
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

**DECLARAÇÃO DE REGISTRO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12(b) OU (g) DA LEI DE
BOLSAS E VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934**

OU

**☒ RELATÓRIO ANUAL EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DA LEI DE BOLSAS E
VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934**

Para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2025

OU

**RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DA LEI DE BOLSAS
E VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934**

OU

**RELATÓRIO DE SHELL COMPANY EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DA LEI DE
BOLSAS E VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934**

Número de registro na Comissão: 001-15276

Itaú Unibanco Holding S.A.

(Nome exato do Requerente conforme especificado em seu estatuto)

Itaú Unibanco Holding S.A.

(Tradução para inglês do nome do Requerente)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(Jurisdição da incorporação ou constituição)

Gustavo Lopes Rodrigues

Diretor de Relações com Investidores

Telefone: +55 11 2794 3547

ri@itau-unibanco.com.br

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100

04344-902 São Paulo, SP, Brasil

(Nome, Telefone, E-mail e/ou Número de Fax e Endereço da Pessoa de Contato na Empresa)

Valores mobiliários registrados ou a registrar em conformidade com o Artigo 12(b) da Lei.

Título de cada classe	Códigos (ações)	Nome da bolsa de valores em que está registrada:
Ações preferenciais, sem valor nominal	ITUB	New York Stock Exchange*
Ações Depositárias Americanas (evidenciadas pelos Recibos Depositários Americanos), cada uma representando 1 (uma) Ação Preferencial	ITUB	New York Stock Exchange*

*Não para fins de negociação, mas apenas com relação à listagem das Ações Depositárias Americanas representativas dessas ações preferenciais, conforme exigido pela Securities and Exchange Commission (SEC).

Valores mobiliários registrados ou a registrar em conformidade com o Artigo 12(g) da Lei:

Nenhum.

Valores mobiliários sujeitos a obrigação de informar segundo o Artigo 15(d) da Lei:

Nenhum.

Indique a quantidade de ações em circulação de cada classe de capital ou ações ordinárias do emissor no encerramento do período coberto pelo relatório anual:

5.617.742.977 Ações Ordinárias, sem valor nominal

5.408.781.553 Ações Preferenciais, sem valor nominal

Indique com um X se o requerente for um emissor renomado (“well-known seasoned issuer”), conforme definido pela Regra 405 da Lei de Valores Mobiliários

☒ Sim Não

Se este relatório for anual ou intermediário, indique com um X se o requerente não for obrigado a arquivar relatórios, conforme definido pelo Artigo 13 ou 15(d) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários de 1934.

Sim ☒ Não

Nota – Assinalar a caixa acima não isenta qualquer requerente obrigado a apresentar relatórios de acordo com a Seção 13 ou 15(d) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários de 1934 de suas obrigações segundo essas Seções.

Indique com um X se o requerente (1) registrou todos os relatórios exigidos pelo Artigo 13 ou 15(d) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários de 1934 durante os 12 meses antecedentes (ou período mais curto em que o requerente deveria registrar tais relatórios) e (2) estava sujeito a essas exigências de registro nos últimos 90 dias.

☒ Sim Não

Indique com um X se o requerente submeteu, no formato eletrônico, todos os Arquivos Interativos de Dados cujo envio seja obrigatório, conforme exigência da regra 405 da Regra S-T (§232.405 deste capítulo) durante os 12 meses antecedentes (ou para período mais curto em que o requerente foi solicitado a submeter e disponibilizar tais arquivos).

☒ Sim Não

Indique com um X se o requerente é um registrante acelerado de grande porte (“large accelerated filer”), registrante acelerado (“accelerated filer”), registrante não acelerado (“non-accelerated filer”) ou uma empresa de crescimento emergente (“emerging growth company”). Consulte a definição de registrante acelerado de grande porte, registrante acelerado e empresa de crescimento emergente na Regra 12b-2 da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários.

☒ Registrante Acelerado de Grande Porte Registrante Acelerado Registrante não Acelerado Empresa de Crescimento Emergente

Se uma empresa de crescimento emergente que prepara suas demonstrações contábeis de acordo com os US GAAP, indique com um X se o registrante optou por não usar o período de transição estendido para cumprir com quaisquer normas contábeis novas ou revisadas † fornecidas de acordo com a Seção 13 (a) do Exchange Act.

† O termo “norma de contabilidade financeira nova ou revisada” refere-se a qualquer atualização emitida pelo Financial Accounting Standards Board (Comitê de Normas de Contabilidade Financeira) para sua Codificação de Normas Contábeis após 5 de abril de 2012.

Indique com um X se o requerente arquivou um relatório e uma confirmação para avaliação da sua administração sobre a eficácia dos seus controles internos sobre relatórios financeiros nos termos da Seção 404(b) da Lei Sarbanes-Oxley (15 U.S.C. 7262(b)) pela firma de auditoria independente que preparou ou emitiu seu parecer de auditoria. ☒

Se os valores mobiliários forem registrados em conformidade com o Artigo 12(b) da Lei, indique com um X se as demonstrações contábeis do requerente incluídas no arquivamento refletem a correção de um erro nas demonstrações contábeis emitidas anteriormente.

Indique com um X se alguma dessas correções de erros são atualizações que precisaram de uma análise de recuperação da remuneração baseada em incentivo recebida por qualquer um dos diretores executivos do requerente durante o período de recuperação relevante de acordo com §240.10D-1(b).

Indique com um X em qual base contábil o requerente preparou as Demonstrações Contábeis incluídas nesse arquivo:

☐ U.S. GA	☒ IFRS - Normas Internacionais de Relatório Financeiro, conforme emitidas pelo International Accounting Standards Boar	☐ Outros
----------------------------------	--	---------------------------------

Se “outros” foi selecionado na questão anterior, indique com um X qual item de demonstrações contábeis o requerente decidiu seguir:

Item 17 Item 18

Se este documento for um relatório anual, indique com um X se o requerente for uma shell company, conforme definido na Regra 12b-2 da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários

Sim ☒

Não

ID da empresa de auditoria: 1351

Nome do Auditor:
PricewaterhouseCoopers Auditores
Independentes Ltda.

Local do Auditor: São Paulo, Brasil

ÍNDICE

Certos termos e convenções	1
Declarações prospectivas	1
Apresentação de informações financeiras e de outra natureza	2
Efeito de arredondamento	2
Dados setoriais e de mercado	3
Sobre nossas informações contábeis	3
PARTE I	3
ITEM 1. DESCRIÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIRETORES E CONSULTORES	3
ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO	3
ITEM 3. INFORMAÇÕES RELEVANTES	3
3A. [RESERVADO]	3
3B. Capitalização e Endividamento	3
3C. Motivos da oferta e uso dos resultados	4
3D. Fatores de risco	4
ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA	26
4A. História e desenvolvimento da companhia	26
4B. Visão geral do negócio	28
4C. Estrutura organizacional	103
4D. Imobilizado	103
ITEM 4A. COMENTÁRIOS DA EQUIPE NÃO RESOLVIDOS	104
ITEM 5. ANÁLISE E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS	104
5A. Resultados operacionais	104
5B. Liquidez e Recursos de Capital	128
5C. Pesquisa e Desenvolvimento, Patentes e Licenças, etc.	137
5D. Informações sobre tendências	137
5E. Estimativas Contábeis Críticas	138
ITEM 6. CONSELHEIROS, ALTA ADMINISTRAÇÃO E COLABORADORES	138
6A. Conselheiros e Alta Administração	138
6B. Remuneração	155
6C. Práticas do Conselho	159
6D. Colaboradores	165
6E. Participação acionária	166
6F. Divulgação da ação de um registrante para a restituição de remuneração concedida indevidamente.	166

Índice

<u>ITEM 7.</u>	<u>Principais acionistas</u>	<u>166</u>
<u>7A.</u>	<u>Principais acionistas</u>	<u>166</u>
<u>7B.</u>	<u>Transações com partes relacionadas</u>	<u>167</u>
<u>7C.</u>	<u>Participações de especialistas e assessores jurídicos</u>	<u>168</u>
<u>ITEM 8.</u>	<u>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</u>	<u>168</u>
<u>8A.</u>	<u>Demonstrações Contábeis consolidadas e Outras Informações Financeiras</u>	<u>168</u>
<u>8B.</u>	<u>Mudanças significativas</u>	<u>171</u>
<u>ITEM 9.</u>	<u>A OFERTA E LISTAGEM</u>	<u>171</u>
<u>9A.</u>	<u>Detalhes da oferta e da listagem</u>	<u>171</u>
<u>9B.</u>	<u>Plano de Distribuição</u>	<u>172</u>
<u>9C.</u>	<u>Mercados</u>	<u>172</u>
<u>9D.</u>	<u>Acionistas vendedores</u>	<u>174</u>
<u>9E.</u>	<u>Diluição</u>	<u>174</u>
<u>9F.</u>	<u>Despesas da Emissão</u>	<u>174</u>
<u>ITEM 10.</u>	<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</u>	<u>174</u>
<u>10A.</u>	<u>Capital Social</u>	<u>174</u>
<u>10B.</u>	<u>Estatuto Social</u>	<u>174</u>
<u>10C.</u>	<u>Contratos Relevantes</u>	<u>181</u>
<u>10D.</u>	<u>Controles cambiais</u>	<u>181</u>
<u>10E.</u>	<u>Tributação</u>	<u>182</u>
<u>10F.</u>	<u>Dividendos e Agentes de pagamento</u>	<u>190</u>
<u>10G.</u>	<u>Laudos de peritos</u>	<u>190</u>
<u>10H.</u>	<u>Documentos disponibilizados</u>	<u>190</u>
<u>10I.</u>	<u>Informações sobre subsidiárias</u>	<u>191</u>
<u>10J.</u>	<u>Relatório Anual aos Detentores de Valores Mobiliários</u>	<u>191</u>
<u>ITEM 11.</u>	<u>INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO</u>	<u>191</u>
<u>ITEM 12.</u>	<u>DESCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO AÇÕES</u>	<u>196</u>
<u>12A.</u>	<u>Títulos de dívida</u>	<u>196</u>
<u>12B.</u>	<u>Bônus de subscrição e direitos</u>	<u>196</u>
<u>12C.</u>	<u>Outros Títulos</u>	<u>196</u>
<u>12D.</u>	<u>Ações Depositárias Americanas</u>	<u>196</u>
<u>PARTE II</u>		<u>198</u>
<u>ITEM 13.</u>	<u>INADIMPLÊNCIAS, ATRASOS DE DIVIDENDOS E OUTROS ATRASOS</u>	<u>198</u>
<u>ITEM 14.</u>	<u>MODIFICAÇÕES RELEVANTES AOS DIREITOS DOS DETENTORES DE VALORES MOBILIÁRIOS E UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS</u>	<u>198</u>

<u>ITEM 15.</u>	<u>CONTROLES E PROCEDIMENTOS</u>	<u>198</u>
<u>15A.</u>	<u>Controles e procedimentos de divulgação</u>	<u>198</u>
<u>15B.</u>	<u>Relatório Anual da Administração sobre os Controles Internos Relacionados às Demonstrações Contábeis</u>	<u>198</u>
<u>15C.</u>	<u>Relatório dos Auditores Independentes</u>	<u>199</u>
<u>15D.</u>	<u>Alterações nos controles internos relacionados às Demonstrações Contábeis</u>	<u>199</u>
<u>ITEM 16.</u>	<u>[RESERVADO]</u>	<u>199</u>
<u>16A.</u>	<u>Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria</u>	<u>199</u>
<u>16B.</u>	<u>Código de Ética e Conduta</u>	<u>199</u>
<u>16C.</u>	<u>Honorários e serviços dos principais auditores</u>	<u>199</u>
<u>16D.</u>	<u>Isenções das Normas de Listagem para Comitês de Auditoria</u>	<u>200</u>
<u>16E.</u>	<u>Compra de ações pelo emissor e compradores afiliadas</u>	<u>201</u>
<u>16F.</u>	<u>Mudança na auditoria independente do Registrante</u>	<u>202</u>
<u>16G.</u>	<u>Governança Corporativa</u>	<u>203</u>
<u>16H.</u>	<u>Divulgação de medidas de segurança</u>	<u>205</u>
<u>16I.</u>	<u>Divulgações sobre jurisdições estrangeiras que impedem inspeções</u>	<u>205</u>
<u>16J.</u>	<u>Políticas de uso de Informações Privilegiadas</u>	<u>205</u>
<u>16K.</u>	<u>Segurança cibernética</u>	<u>205</u>
<u>PARTE III</u>		<u>207</u>
<u>ITEM 17.</u>	<u>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</u>	<u>207</u>
<u>ITEM 18.</u>	<u>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</u>	<u>207</u>
<u>ITEM 19.</u>	<u>ANEXOS</u>	<u>207</u>
<u>Glossário</u>		<u>209</u>

INTRODUÇÃO

Certos termos e convenções

Todas as referências neste relatório anual a: (i) “Itaú Unibanco Holding”, “Grupo Itaú Unibanco”, “nós”, “nos” ou “nosso” referem-se ao Itaú Unibanco Holding S.A. e suas subsidiárias e coligadas consolidadas, exceto onde de outra forma especificado ou exigido pelo contexto; (ii) “Governo brasileiro” refere-se ao governo federal da República Federativa do Brasil (“Brasil”); (iii) “ações preferenciais” referem-se às ações preferenciais autorizadas e em circulação sem valor nominal; e (iv) “ações ordinárias” referem-se às ações ordinárias autorizadas e em circulação sem valor nominal. Todas as referências a “ADSs” referem-se às nossas Ações Depositárias Americanas, cada ADS representando 1 (uma) ação preferencial sem valor nominal. As ADSs são representadas por Recibos Depositários Americanos (“ADRs”) emitidos pelo JP Morgan. Todas as referências neste documento a “real”, “reais” ou “R\$” referem-se ao real, que é a moeda oficial do Brasil. Todas as referências a “US\$”, “dólares” ou “dólares dos EUA” referem-se ao dólar dos Estados Unidos.

Adicionalmente, a menos que especificado ou indicado pelo contexto de outra forma, as definições a seguir se aplicam ao longo deste relatório:

- **“Itaú Unibanco”** refere-se ao Itaú Unibanco S.A., juntamente com as suas subsidiárias consolidadas;
- **“Itaú BBA”** refere-se ao Banco Itaú BBA S.A., juntamente com as suas subsidiárias consolidadas;
- **“Banco Central”** refere-se ao Banco Central do Brasil;
- **“CLP”** refere-se ao peso chileno, a moeda oficial do Chile;
- **“CMN”** refere-se ao Conselho Monetário Nacional; e
- **“CVM”** refere-se à Comissão de Valores Mobiliários.

Adicionalmente, acrônimos utilizados repetidamente, termos definidos e técnicos, expressões específicas do mercado e o nome completo de nossas principais subsidiárias e outras entidades referenciadas neste relatório anual são explicados ou detalhados na seção “Glossário”.

DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS

Este relatório anual contém declarações que são ou podem constituir declarações prospectivas, conforme definido na Seção 27A da Lei de Títulos e valores mobiliários dos Estados Unidos (“U.S. Securities Act”) de 1933, conforme alterada (a “Lei de Títulos e valores mobiliários” ou “Securities Act”), e na Seção 21E da Lei de Bolsa de Títulos e valores mobiliários dos Estados Unidos (“U.S. Securities Exchange Act”) de 1934, conforme alterada (a “Lei de Bolsa de Valores” ou “Exchange Act”). Baseamos essas declarações prospectivas em grande parte em nossas expectativas e projeções atuais sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam nossos negócios. Essas declarações prospectivas estão sujeitas a riscos, incertezas e premissas, incluindo, entre outros riscos:

- Condições econômicas e comerciais gerais no Brasil e em outros mercados em que atuamos, incluindo interrupções e volatilidade nos mercados financeiros globais e locais, bem como flutuações nos índices de inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e desempenho geral do mercado;
- Incerteza política no Brasil, incluindo riscos percebidos ou reais decorrentes de medidas governamentais, políticas e reformas macroeconômicas, e eventuais mudanças nessas medidas, que podem afetar negativamente as condições de negócios e as perspectivas de crescimento da economia brasileira como um todo;
- Condições gerais de negócios, econômicas e políticas, bem como eventos geopolíticos, incluindo tensões geopolíticas, hostilidades e conflitos;
- Mudanças no comércio global, incluindo o aumento de tarifas, restrições comerciais não tarifárias, a imposição (ou ameaça) de sanções e mudanças nas políticas que afetem o comércio transfronteiriço;
- Danos ambientais, mudanças climáticas e questões socioambientais, incluindo o aumento da frequência e da severidade de eventos climáticos e a adoção de regulamentações novas ou mais rigorosas relacionadas a esses assuntos, que possam afetar negativamente as condições econômicas e nossos negócios;
- Alterações nas leis ou regulamentos, incluindo leis tributárias, reformas tributárias ou revisões do tratamento tributário, bem como exigências relacionadas a depósitos compulsórios e reservas compulsórias, que possam afetar negativamente nossos negócios, operações ou rentabilidade;

- Custos e disponibilidade de financiamento;
- Falha ou ataque hacker à nossa infraestrutura ou sistemas de segurança e operacionais;
- Nossa capacidade de proteger dados pessoais;
- Nosso nível de capitalização;
- Aumento da inadimplência por parte de tomadores de crédito e outros atrasos nas operações de crédito, resultando em aumento das provisões para perdas com empréstimos;
- Concorrência em nosso setor;
- Alterações em nossa carteira de crédito e alterações no valor de nossos títulos e derivativos;
- Perdas de clientes ou perdas de outras fontes de receita;
- Nossa capacidade de executar nossas estratégias e planos de investimento em capital, bem como de manter e melhorar nosso desempenho operacional;
- Nossa exposição à dívida pública brasileira;
- Metodologias de precificação incorretas para produtos de seguros, planos de previdência e títulos de capitalização, além de provisões inadequadas;
- A eficácia de nossas políticas de gestão de riscos;
- Nossa capacidade de integrar com sucesso empresas adquiridas ou resultantes de fusões;
- Disputas ou processos legais ou regulatórios adversos; e
- Outros fatores de risco, conforme estabelecido no “Item 3D. Fatores de Risco”.

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras semelhantes têm o objetivo de identificar declarações prospectivas, mas não são os únicos meios de identificá-las. Não assumimos qualquer obrigação de atualizar ou revisar publicamente quaisquer declarações prospectivas em função de novas informações, eventos futuros ou outros fatores. Diante desses riscos e incertezas, as informações, eventos e circunstâncias prospectivas discutidos neste relatório anual podem não ocorrer. Nossos resultados e desempenho reais podem diferir substancialmente daqueles antecipados nessas declarações prospectivas. Essas declarações prospectivas estão sujeitas a riscos, incertezas e premissas conhecidas e desconhecidas, incluindo os fatores de risco descritos na seção “Fatores de Risco” deste relatório anual, que podem fazer com que nossos resultados, desempenho ou conquistas reais, ou os resultados do setor, sejam materialmente diferentes daqueles expressos ou implícitos nessas declarações prospectivas. Essas declarações prospectivas baseiam-se em diversas premissas a respeito de nossas estratégias de negócios presentes e futuras e do ambiente em que esperamos operar no futuro.

APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS

As informações contidas neste relatório anual são precisas apenas na data em que essas informações foram obtidas ou na data deste relatório anual, conforme o caso. Nossas atividades, nossa posição financeira e nossos ativos, os resultados das transações e nossas perspectivas podem ter sofrido alterações desde então.

As informações contidas em nosso site ou acessíveis por meio dele, ou de quaisquer outros sites aqui mencionados, não fazem parte deste relatório anual, salvo se declararmos expressamente que foram incorporadas por referência e integram este relatório anual. Todas as referências a sites neste relatório anual são referências textuais inativas e têm caráter meramente informativo.

Efeito do arredondamento

Certos valores e percentagens incluídos neste relatório anual, incluindo na seção intitulada “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras”, foram arredondados para facilitar a apresentação. As percentagens incluídas neste relatório anual não foram calculadas, em todos os casos, com base nos valores arredondados, mas sim com base nos valores originais antes do arredondamento. Por este motivo, certos valores neste relatório anual podem diferir das obtidas através dos mesmos cálculos utilizando os valores das demonstrações financeiras consolidadas. Outros valores que constam neste relatório anual podem não diferir devido ao arredondamento.

Dados setoriais e de mercado

Este relatório anual contém informações, incluindo dados estatísticos, sobre determinados mercados e nossa posição competitiva. Salvo indicação em contrário, essas informações são provenientes de fontes externas. Indicamos o nome da fonte externa em todos os casos em que dados do setor são apresentados neste relatório anual. Não podemos garantir, nem verificamos de forma independente, a exatidão das informações provenientes de fontes externas, nem que, no caso de estimativas internas, uma terceira parte, utilizando métodos diferentes, obterias as mesmas estimativas que as apresentadas neste relatório anual.

Sobre nossas informações financeiras

A data de referência para as informações quantitativas relativas aos saldos apresentadas neste relatório anual é 31 de dezembro de 2025, e a data de referência para os resultados é o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, salvo indicação em contrário.

Nosso ano fiscal termina em 31 de dezembro e, neste relatório anual, qualquer referência a um ano fiscal específico diz respeito ao período de doze meses encerrado em 31 de dezembro daquele ano.

Os princípios e normas contábeis adotados no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, incluem aqueles estabelecidos pela Lei das Sociedades Anônimas, pela CPC ("Comitê de Pronunciamentos Contábeis"), que iniciou a emissão de normas em 2007, e pela CFC ("Conselho Federal de Contabilidade"). No caso de empresas sujeitas à regulação pelo Banco Central, como a nossa, a efetividade dos pronunciamentos contábeis emitidos por entidades como a CPC depende da aprovação do pronunciamento pela CMN ("Conselho Monetário Nacional"), que também estabelece a data de vigência de quaisquer pronunciamentos relativos a instituições financeiras. Além disso, a CVM ("Comissão de Valores Mobiliários") e outros órgãos reguladores, como a SUSEP ("Superintendência de Seguros Privados") e o Banco Central, fornecem diretrizes adicionais específicas para o setor.

A CMN estabelece que as instituições financeiras devem apresentar demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS emitidas pelo IASB (atualmente denominadas "Normas Contábeis IFRS" pela Fundação IFRS).

Nossas demonstrações financeiras consolidadas, incluídas em outra seção deste relatório anual, foram elaboradas de acordo com as normas contábeis IFRS. Salvo indicação em contrário, todas as informações financeiras consolidadas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, incluídas neste relatório anual, foram elaboradas de acordo com as normas contábeis IFRS, conforme emitidas pelo IASB.

Nossos livros e registros são mantidos em reais brasileiros, a moeda oficial do Brasil, e adotamos BRGAAP para nossos relatórios aos acionistas brasileiros e para o cálculo do pagamento de dividendos.

Para obter mais informações sobre as principais diferenças entre nossos sistemas de relatórios gerenciais e as demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as normas contábeis IFRS emitidas pelo IASB, consulte a "Nota 30 – Informações por Segmento" em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como para cada um dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, foram auditadas pela PwC, firma de auditoria independente, conforme declarado em seu relatório de auditoria contido neste relatório anual.

PARTE I

ITEM 1. DESCRIÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIRETORES E CONSULTORES

Não aplicável.

ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO

Não aplicável.

ITEM 3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

ITEM 3A. RESERVADO

3B. Capitalização e Endividamento

Não aplicável.

3C. Motivos da Oferta e Utilização dos Resultados

Não aplicável.

3D. Fatores de risco

Esta seção trata dos principais riscos que consideramos relevantes para: (i) os nossos negócios e (ii) a decisão de investir em nossos valores mobiliários. Caso qualquer um dos riscos descritos realmente ocorra, nossa situação financeira e nossos negócios podem ser afetados negativamente, assim como o montante dos investimentos feitos em nossos valores mobiliários. Dessa forma, os investidores devem avaliar cuidadosamente os fatores de risco descritos a seguir e as informações contidas neste relatório anual antes de tomar uma decisão de investimento. Os riscos descritos a seguir são aqueles que atualmente acreditamos poder nos afetar negativamente. Outros riscos que atualmente não consideramos relevantes, riscos emergentes ou outros riscos sobre os quais não temos conhecimento na data deste relatório anual também podem nos afetar negativamente.

Resumo de fatores de risco

Riscos macroeconômicos e geopolíticos

- *Alterações nas condições macroeconômicas e geopolíticas podem nos afetar adversamente.*
- *Desdobramentos e a percepção de risco de outros países podem afetar a economia brasileira e o preço de mercado de títulos brasileiros de maneira adversa.*
- *O governo brasileiro tem exercido, e continua a exercer, influência sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas no Brasil, podem nos afetar adversamente.*
- *A inflação e flutuações nas taxas de juros podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações.*
- *A instabilidade política no Brasil pode nos afetar de maneira adversa.*
- *A instabilidade das taxas de câmbio pode afetar adversamente a economia brasileira e, como resultado, a nós.*
- *Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil pode nos afetar adversamente.*

Doenças transmissíveis

- *O surto de doenças transmissíveis ao redor do mundo levou e pode continuar a levar ao aumento da volatilidade nos mercados de capitais globais, afetando negativamente o preço de negociação de nossos títulos, tais como ações e ADSs.*

Riscos regulatórios, de conformidade (compliance) e legais

- *Estamos sujeitos à regulamentação em base consolidada e podemos estar sujeitos à liquidação ou intervenção em base consolidada.*
- *Alterações na lei ou regulamentação aplicável podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.*
- *Aumentos nas exigências de depósitos compulsórios podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.*
- *Quaisquer alterações na legislação tributária, reformas fiscais ou revisão do tratamento fiscal de nossas atividades podem nos afetar de maneira adversa.*
- *Nossa operação de seguros está sujeita à supervisão de órgãos reguladores e podemos ser negativamente afetados pelas penalidades aplicadas por estas autarquias.*
- *Estamos sujeitos a riscos financeiros e reputacionais decorrentes de procedimentos legais e regulatórios.*

Risco de mercado

- *O valor de nossos títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos está sujeito a flutuações de mercado, devido a mudanças nas condições econômicas brasileiras ou internacionais, podendo nos sujeitar a prejuízos relevantes.*
- *Descasamentos entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos referentes a taxas de juros e vencimentos poderiam afetar de maneira adversa a nós e a nossa capacidade de expandir nossa carteira de crédito.*

Risco de crédito

- *Nosso histórico de perdas de crédito pode não ser indicativo de perdas de crédito futuras e mudanças nos nossos negócios podem afetar adversamente a qualidade de nossa carteira de crédito.*
- *A inadimplência de outras instituições financeiras pode afetar de maneira adversa os mercados financeiros em geral e a nós.*
- *A exposição à dívida do governo brasileiro pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.*
- *Podemos incorrer em perdas associadas aos riscos de exposição das contrapartes.*

Risco de liquidez

- *Enfrentamos riscos relacionados à liquidez dos nossos recursos de capital.*
- *Desdobramentos adversos que afetam o setor de serviços financeiros, como eventos ou preocupações atuais envolvendo liquidez, inadimplência ou outros atrasos por instituições financeiras ou contrapartes com quem realizamos transações, poderiam afetar de maneira adversa nossas operações de negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações, correntes e projetados.*
- *Um rebaixamento da nossa classificação de crédito pode afetar de maneira adversa nosso acesso à captação de recursos e aos mercados de capitais, aumentar os custos de captação de recursos ou acionar exigências adicionais de garantia ou captação de recursos.*

Risco na condução dos negócios

- *Falha ou defeito dos nossos sistemas operacionais, de segurança ou de TI podem ocasionar a interrupção temporária em nossos negócios, aumentando nossos custos e causando prejuízos.*
- *Com a evolução da estrutura regulatória para tecnologia de IA e aprendizado de máquina (machine learning), nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações podem ser afetados de maneira adversa.*
- *Falha em proteger informações pessoais pode nos afetar de forma adversa.*
- *Falha em nos proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar de forma relevante e adversa.*
- *A perda de membros de nossa liderança ou nossa incapacidade de atrair e manter pessoal-chave pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.*
- *Estamos sujeitos às leis e regulamentos anticorrupção e contra a lavagem de dinheiro, e quaisquer erros, falhas ou atrasos no cumprimento dessas leis e regulamentos podem resultar em sanções administrativas e judiciais, além de terem um efeito adverso sobre nós.*
- *Operamos em mercados internacionais que nos sujeitam a riscos associados aos riscos e às condições legislativas, judiciais, contábeis, regulatórias, políticas e econômicas específicas desses mercados, que poderiam nos afetar ou a nossas unidades no exterior de forma adversa.*
- *Novas linhas de negócio, novos produtos e serviços ou iniciativas de projetos estratégicos nos sujeitam a riscos novos ou adicionais, e a falha em implementar essas iniciativas poderia afetar a nossa reputação, os nossos negócios e os resultados das operações de maneira adversa.*

Risco de estratégia

- *A integração de negócios adquiridos ou incorporados envolve certos riscos que podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.*
- *O acionista controlador tem o poder de direcionar nossos negócios.*

Riscos de gestão e de relatórios financeiros

- *Nossas políticas, procedimentos e modelos relacionados ao controle de riscos podem se mostrar ineficazes e nossos resultados podem ser afetados de forma adversa por perdas não esperadas.*
- *Metodologias inadequadas de precificação de produtos de seguro, previdência e capitalização podem nos afetar de forma adversa.*

Risco de concorrência

- *O ambiente cada vez mais competitivo no setor bancário brasileiro podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.*
- *Estamos sujeitos à legislação de defesa da concorrência no Brasil e em outros países onde operamos ou iremos possivelmente operar.*

Risco reputacional

- *Danos à nossa reputação podem prejudicar nossos negócios e perspectivas.*

Risco de concentração

- *Enfrentamos riscos relacionados com a concentração de mercado.*

Riscos sociais, ambientais e climáticos

- *Podemos enfrentar perdas financeiras e de reputação associadas a riscos socioambientais.*
- *Mudanças climáticas podem ter efeito adverso sobre nossos negócios e nossa situação financeira.*

Fatores de risco para detentores de ADS

- *Os detentores de nossas ações e títulos, como ADSs podem não receber dividendos.*
- *A relativa volatilidade do preço e a liquidez limitada dos mercados de capitais brasileiros podem limitar significativamente a capacidade de nossos investidores de venderem as ações preferenciais subjacentes às nossas ADSs, pelo preço e na época em que desejarem.*
- *As ações preferenciais subjacentes às nossas ADSs não têm direito a voto, exceto em circunstâncias específicas.*
- *Os detentores de ADSs podem ficar impossibilitados de exercer direitos de preferência com relação às ações preferenciais.*
- *O cancelamento de ADSs poderá acarretar a perda da possibilidade de remeter moeda estrangeira para o exterior e de certas vantagens fiscais no Brasil.*
- *Os detentores de ADSs possuem direitos que diferem dos direitos dos acionistas de empresas organizadas sob as leis dos EUA ou de outros países.*

Riscos Macroeconômicos e Geopolíticos

Alterações nas condições macroeconômicas e geopolíticas podem nos afetar negativamente.

Nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e o valor de nossas ações e títulos, como ADSs, podem ser adversamente impactados por condições macroeconômicas e geopolíticas globais, especialmente no Brasil e em outros países onde atuamos.

No Brasil, a demanda por crédito e serviços financeiros, bem como a capacidade de nossos clientes de efetuar pagamentos no vencimento são diretamente impactadas por condições macroeconômicas domésticas, tais como crescimento econômico, poder de compra, desemprego, inflação e flutuações nas taxas de juros e de câmbio, as quais podem, por sua vez, ser afetadas pelas condições macroeconômicas globais.

As tensões geopolíticas, incluindo os conflitos na Ucrânia e no Irã, a instabilidade no Oriente Médio, os atritos entre os Estados Unidos e a China, a divergência entre a Europa e os Estados Unidos sobre a Groenlândia e outras disputas envolvendo as principais economias, bem como a fragmentação das relações econômicas globais resultante da imposição de sanções, tarifas de importação e outras medidas protecionistas ou restritivas ao comércio pelos Estados Unidos e outros países, causaram incerteza macroeconômica e volatilidade nos mercados financeiros em todo o mundo.

Embora as tarifas de importação dos Estados Unidos tenham se tornado uma característica consolidada do ambiente comercial global, seu arcabouço jurídico e político mudou substancialmente no início de 2026, quando a Suprema Corte dos Estados Unidos derrubou um amplo conjunto de tarifas impostas pela Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional, concluindo que a referida lei não autoriza o presidente a impor tarifas unilateralmente. Em resposta, o governo anunciou uma nova tarifa global substituta sob outra autoridade legal, enquanto as tarifas setoriais específicas permanecem em vigor. Apesar dessa intervenção judicial, persiste uma significativa incerteza em relação à política comercial, visto que o governo sinalizou sua intenção de buscar a imposição de tarifas por meio de outros mecanismos

legais e da investigação em curso conduzida pelo escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos sobre as práticas comerciais do Brasil. Tais condições ainda podem perturbar as cadeias de suprimentos globais, aumentar os custos de produção e contribuir para o aumento dos preços ao consumidor ao longo do tempo. Ações retaliatórias por parte dos parceiros comerciais e a recalibração das relações comerciais em resposta à evolução da postura dos Estados Unidos também permanecem como fontes de risco para a atividade econômica global, inclusive no Brasil. Tensões comerciais e medidas protecionistas podem reduzir o investimento transfronteiriço e diminuir a demanda por bens e serviços, levando a uma desaceleração generalizada da atividade econômica global.

Mais recentemente, o conflito entre os Estados Unidos, Israel e Irã, que envolveu uma breve escalada militar em junho de 2025, rapidamente resolvida, ressurgiu com significativa intensidade em 28 de fevereiro de 2026, representando uma fonte substancial de risco geopolítico com amplas implicações globais. A retomada das hostilidades gerou incerteza sobre os fluxos energéticos regionais, dada a importância central da região na produção global de petróleo e a relevância estratégica do Estreito de Ormuz como principal rota de escoamento das exportações de energia da região para o resto do mundo. Interrupções nesses fluxos contribuíram para a elevação dos preços do petróleo e para o aumento da volatilidade nos mercados financeiros globais. Embora a exposição direta do Brasil ao conflito permaneça controlada, a retomada das hostilidades já contribuiu para o aumento das taxas de juros de longo prazo, refletindo as expectativas de maiores pressões inflacionárias decorrentes da elevação dos preços da energia. Uma escalada ainda maior poderia amplificar essa dinâmica, restringir as condições financeiras globais de forma mais ampla e impactar negativamente a atividade econômica em diversos países.

Além disso, sanções, controles de exportação e outras medidas restritivas administradas ou aplicadas pelos Estados Unidos podem se aplicar não apenas a jurisdições estrangeiras, mas também a pessoas ou entidades localizadas nessas jurisdições ou associadas a elas, inclusive por meio de programas com alcance extraterritorial, como os adotados em conformidade com a Lei Global Magnitsky de Responsabilização por Direitos Humanos e decretos executivos correlatos envolvendo determinadas partes brasileiras. O cumprimento dessas medidas pode restringir ou proibir certas transações financeiras, exigir mudanças em nossas práticas comerciais e aumentar os custos regulatórios, operacionais e de conformidade. Ademais, os requisitos de sanções dos Estados Unidos podem conflitar ou diferir das leis ou diretrizes governamentais aplicáveis no Brasil ou em outras jurisdições. O conflito entre as obrigações legais brasileiras, norte-americanas e de outros países pode gerar incerteza significativa no ambiente regulatório em que operamos e pode afetar material e/ou adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira, reputação e o valor de nossas ações e títulos, como ADSs.

Não podemos prever quais medidas e políticas futuras que poderão ser implementadas pelos Estados Unidos, pela Europa e por outras grandes economias. A continuidade ou intensificação das tensões geopolíticas e as restrições ao comércio global podem perturbar as cadeias de abastecimento globais, restringir a disponibilidade de matérias-primas, provocar o aumento dos preços da energia e dos alimentos e pressões inflacionárias mais amplas, causar volatilidade nas taxas de câmbio, nas taxas de juros e nos mercados de capitais, reduzir os investimentos transfronteiriços e os fluxos comerciais globais, enfraquecer o consumo das famílias e as despesas empresariais e contribuir para uma desaceleração econômica. Estes fatores poderão ter um impacto negativo em várias economias, incluindo o Brasil.

O aumento da incerteza e da volatilidade do mercado pode levar a uma desaceleração nos mercados de crédito e no crescimento econômico, a taxas de desemprego mais elevadas e à redução do poder de compra no Brasil, o que pode prejudicar a capacidade de nossos clientes de cumprir suas obrigações, aumentar as operações de crédito vencidos ou inadimplentes e afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossas ações e títulos, como ADSs.

Desdobramentos e a percepção de risco de outros países podem afetar a economia brasileira e o preço de mercado de títulos brasileiros de maneira adversa.

As condições econômicas e de mercado no exterior, inclusive dos Estados Unidos, da União Europeia e de mercados emergentes, podem afetar o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, como nós. Embora as condições econômicas nesses países possam divergir de forma significativa das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos desdobramentos no exterior podem ter um efeito adverso relevante no valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros. Ainda, a globalização dos mercados de capitais aumentou a vulnerabilidade dos países a eventos adversos, como flutuações econômicas e recessões em outras partes do mundo, o que pode afetar negativamente a disponibilidade de crédito no Brasil e o investimento estrangeiro no Brasil. Crises na União Europeia, nos Estados Unidos da América e em países de mercados emergentes podem diminuir o interesse do investidor em títulos de emissores brasileiros, incluindo títulos emitidos por nós. Isso poderia afetar de forma adversa e relevante o preço de mercado dos nossos títulos e também poderia dificultar nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento, sob condições aceitáveis ou não, de nossas operações no futuro.

Os bancos que operam em países considerados mercados emergentes, como nós, podem estar particularmente suscetíveis a turbulências e reduções na disponibilidade de crédito ou ao aumento dos custos de financiamento, que poderiam ter impacto adverso relevante sobre a nossa situação financeira. Adicionalmente, a disponibilidade de crédito para as entidades que operam em mercados emergentes é significativamente influenciada pelos níveis de confiança dos investidores nesses mercados como um todo, e qualquer fator que impacta na confiança do mercado (por exemplo, uma diminuição na classificação de risco de crédito ou a intervenção estatal ou do Banco Central em um mercado) pode afetar adversa e significativamente o preço ou a disponibilidade das fontes de captação de recursos para entidades inseridas nesses mercados.

O governo brasileiro tem exercido, e continua a exercer, influência sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas no Brasil, podem nos afetar adversamente.

O governo brasileiro periodicamente intervém na economia brasileira e realiza mudanças nas políticas e nas regulamentações. As medidas tomadas pelo governo brasileiro já envolveram, no passado, entre outras, alterações nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, controle de preços, mudanças na política monetária, restrições a determinadas importações e mudanças na política cambial. Não temos controle sobre nem podemos prever as medidas e políticas que podem ser adotadas no futuro. Os nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações podem ser relevante e negativamente afetados por mudanças nas políticas ou nas regulamentações que envolvem ou afetam certos fatores, tais como:

- Flutuações nas taxas de câmbio e taxas de juros;
- Inflação;
- Instabilidade social e política;
- Expansão ou contração da economia brasileira, medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- Taxas de juros;
- Exigências de reservas e de capital;
- Liquidez dos mercados de capitais, financeiro e de crédito;
- Crescimento da economia, inflação e flutuações da moeda;
- Políticas fiscais e regulatórias;
- Restrições sobre as remessas para o exterior e outros controles cambiais;
- Aumentos nas taxas de desemprego, reduções nos salários e níveis de renda;
- Outros fatores que influenciam a capacidade de nossos clientes de cumprir suas obrigações conosco; e
- Outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil e no exterior que afetem o Brasil.

A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças nas políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores no futuro pode contribuir para aumentar a volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e em títulos de emissores brasileiros, que por sua vez pode ter um efeito adverso relevante sobre nós e, consequentemente, sobre o preço de mercado de nossos títulos.

A inflação e a flutuação das taxas de juros podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A inflação e a volatilidade das taxas de juros já causaram, no passado, efeitos adversos relevantes sobre a economia brasileira. Aumentos repentinos de preços e longos períodos de inflação elevada podem causar, entre outros efeitos, perda do poder de compra e distorções na alocação de recursos na economia.

Historicamente, o Brasil tem experimentado altas taxas de inflação. A inflação e certas medidas tomadas pelo Banco Central para contê-la tiveram impactos negativos significativos sobre o crescimento do PIB brasileiro. O IGP-M registrou deflação de 1,1% em 2025, inflação de 6,5% em 2024 e deflação de 3,2% em 2023. O IPCA registrou inflação de 4,3% em 2025, 4,8% em 2024 e 4,6% em 2023. As medidas para conter pressões inflacionárias incluem o aperto da política monetária, com aumento das taxas de juros, resultando em restrições ao crédito e à liquidez de curto prazo.

No Brasil, o COPOM é responsável pela definição da taxa SELIC. O COPOM ajusta frequentemente as taxas básicas de juros oficiais em resposta à incerteza econômica, visando atingir as metas econômicas estabelecidas pelo Governo Brasileiro. Após atingir a mínima histórica de 2,0% em agosto de 2020, o COPOM iniciou o aumento gradual das taxas de juros em março de 2021, até que estas chegassem a 13,75% em agosto de 2022. Em agosto de 2023, o COPOM começou a flexibilizar o ciclo de juros, reduzindo a taxa SELIC em 50 pontos-base, para 13,25%. Em maio de 2024, a taxa SELIC foi reduzida para 10,50% e permaneceu nesse patamar até agosto do mesmo ano. Em setembro de 2024, o COPOM iniciou o aumento da taxa SELIC, que, consequentemente, atingiu 12,25% em dezembro de 2024. A taxa SELIC foi elevada ao longo do primeiro semestre de 2025, chegando a 15,00% em junho de 2025. A partir desse momento, o COPOM manteve a SELIC nesse patamar pelo restante de 2025, refletindo sua avaliação de que uma postura restritiva prolongada era necessária para garantir a convergência da inflação em direção à meta. Em março de 2026, a taxa SELIC foi reduzida para 14,75%.

O aumento da inflação em diversas economias desenvolvidas levou as autoridades monetárias a reverter as políticas fortemente expansionistas adotadas durante a pandemia de COVID-19. O Fed elevou a taxa de juros de 0,13% em 2021 para 4,4% em 2022 e para 5,4% em 2023. O choque monetário, combinado com a resolução dos gargalos de oferta e a queda nos preços das commodities em 2023, contribuiu para a redução das taxas de inflação tanto de bens quanto de serviços. Em 2024, o Fed iniciou uma flexibilização das taxas de juros, reduzindo-as para 4,4% e para 3,6% em 2025. Embora a taxa básica de juros permaneça relativamente baixa, dada a força da atividade econômica e a inflação persistente, espera-se que, sob a nova presidência do Fed, que assumirá o cargo em 2026, o Federal Reserve implemente um ou dois cortes nas taxas no segundo semestre do ano.

Globalmente, a inflação atingiu níveis recordes em 2021 e 2022, antes de diminuir gradualmente. Nos EUA, a inflação ao consumidor, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor, atingiu 6,4% em 2022, 3,3% em 2023, 2,9% em 2024 e 2,7% em 2025. No entanto, o nível das taxas de juros esperado para 2026, em um contexto de atividade econômica resiliente e um mercado de trabalho ainda restrito, pode representar riscos de alta para a inflação, potencialmente levando a uma re-aceleração ao longo do ano. Na Europa, a inflação ao consumidor, medida pelo Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, atingiu 9,2% em 2022, 2,9% em 2023, 2,4% em 2024 e 2,0% em 2025.

Embora as tarifas de importação impostas pelos Estados Unidos desde meados de 2025 tenham tido, até o momento, um impacto limitado sobre a inflação doméstica americana, a evolução da política comercial permanece incerta. Apesar de um amplo conjunto dessas medidas ter sido invalidado em fevereiro de 2026, após uma decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos, as restrições comerciais podem ser reintroduzidas ou intensificadas por meio de medidas legais ou políticas alternativas. Quaisquer desdobramentos desse tipo podem interromper as cadeias de suprimentos globais, aumentar os custos de produção e contribuir para pressões inflacionárias persistentes. Além disso, podem provocar ações retaliatórias, aumentando a incerteza comercial e potencialmente amplificando as pressões inflacionárias em diversas economias, incluindo o Brasil.

Alterações significativas na inflação e nas taxas de juros podem ter um efeito material sobre nossas margens líquidas, uma vez que impactam nossos custos de captação e concessão de crédito. Além disso, aumentos nas taxas de juros podem reduzir a demanda por crédito e aumentar os custos de nossas reservas e o risco de inadimplência por parte de nossos clientes. Por outro lado, reduções nas taxas de juros podem reduzir nossos ganhos com ativos remunerados, bem como nossas margens líquidas.

A instabilidade política no Brasil pode nos afetar negativamente.

A economia brasileira tem sido e continua sendo afetada por eventos políticos no Brasil, que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, impactando negativamente o desempenho da economia brasileira e aumentando a volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras, incluindo o preço de negociação de nossas ações e títulos, como ADSs.

Os mercados brasileiros têm apresentado volatilidade acentuada devido às incertezas decorrentes de investigações relacionadas a alegações de lavagem de dinheiro, corrupção e má conduta por parte de funcionários públicos, bem como entidades e indivíduos do setor privado, conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal. As incertezas derivadas desses eventos têm afetado negativamente a economia e o ambiente político do Brasil. Não temos controle sobre o desenrolar dessas investigações e não podemos prever se futuras investigações ou alegações resultarão em maior instabilidade política e econômica, o que poderia afetar negativamente o preço de negociação de títulos emitidos por empresas brasileiras, incluindo os nossos.

O Brasil deverá realizar eleições gerais em 2026, incluindo eleições para presidente, membros do Congresso e cargos estaduais. Os ciclos eleitorais no Brasil têm sido associados a debates políticos acirrados e polarização social. O aumento da polarização ideológica, marcado por maior fragmentação do discurso público e menor confiança nas instituições, pode

contribuir para níveis mais elevados de tensão política e social, potencialmente aumentando a volatilidade e a sensibilidade a choques sociopolíticos.

Para uma instituição financeira com operações em todo o país e exposição diversificada a famílias, empresas e setores produtivos, esse cenário pode amplificar as incertezas institucionais e operacionais. A polarização social acentuada pode minar a confiança econômica, afetar a percepção de risco e influenciar variáveis macroeconômicas como consumo, investimento e emprego. Em cenários adversos, também pode levar a maior volatilidade setorial, deterioração da capacidade de pagamento dos clientes, níveis mais elevados de inadimplência, riscos reputacionais relacionados à desinformação e menor previsibilidade do ambiente regulatório e de negócios.

O Governo brasileiro tem o poder de implementar políticas econômicas e adotar medidas governamentais que podem afetar as operações e o desempenho financeiro de empresas que atuam no Brasil, incluindo a nossa. Não podemos prever quais políticas serão adotadas ou modificadas, nem se tais mudanças nos afetarão negativamente ou à economia brasileira.

A incerteza política e as potenciais mudanças nas políticas do governo federal, inclusive em relação à disciplina fiscal e aos gastos públicos, podem afetar negativamente o ambiente macroeconômico do Brasil e as operações e o desempenho financeiro das empresas que atuam no Brasil, incluindo a nossa. Essas incertezas podem aumentar a volatilidade do mercado de ações brasileiro, incluindo o preço de negociação de nossas ações e títulos, como os ADSs.

Não podemos prever o alcance, o momento ou o impacto de quaisquer mudanças, reformas ou reversões de políticas que o governo possa implementar, nem seus efeitos sobre nossos negócios ou sobre a economia brasileira. Além disso, a incerteza quanto à capacidade do governo de implementar reformas monetárias, fiscais ou previdenciárias pode afetar negativamente nossas operações e nossa situação financeira. Qualquer um dos fatores acima mencionados pode aumentar a incerteza política e econômica e ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

A instabilidade das taxas de câmbio pode afetar adversamente a economia brasileira e, como resultado, a nós.

O real sofreu desvalorizações e valorizações significativas em relação ao dólar dos Estados Unidos e a outras moedas estrangeiras fortes nos últimos quarenta anos. Durante esse período, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e políticas de câmbio, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, controles de câmbio, mercados de taxa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante.

Em 2023, o real valorizou-se 7,2% em relação ao dólar americano. Em 2024, desvalorizou-se frente ao dólar americano, com a taxa de câmbio atingindo R\$ 6,1923 por US\$ 1,00. Em 31 de dezembro de 2025, o real valorizou-se aproximadamente 11,1% em relação ao dólar americano, com a taxa de câmbio atingindo R\$ 5,5024 por US\$ 1,00.

Não podemos assegurar que o real não sofrerá valorização ou desvalorização significativa em relação ao dólar dos Estados Unidos ou a outras moedas importantes, e não temos controle nem podemos prever como será a política de câmbio brasileira. A desvalorização do real pode gerar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e causar aumentos das taxas de juros, que podem afetar negativamente a economia brasileira como um todo e, conseqüentemente, a nós, devido à redução do consumo e ao aumento dos custos.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil pode nos afetar adversamente

As classificações de crédito afetam as percepções de risco dos investidores e, como resultado, os rendimentos exigidos nas emissões de dívida nos mercados financeiros. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, considerando uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, endividamento e a perspectiva de mudança nesses fatores. Na data deste relatório anual, as classificações de crédito soberano do Brasil eram BB com perspectiva estável, Ba1 com perspectiva estável e BB com perspectiva estável pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente, que estão abaixo do grau de investimento.

Qualquer rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo nós, afetando de maneira adversa nossa classificação de crédito.

Doenças transmissíveis

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo levou e pode continuar a levar a uma maior volatilidade nos mercados de capitais globais, afetando negativamente o preço de negociação de nossos títulos, como ações e ADSs.

A eclosão de doenças transmissíveis, incluindo epidemias e pandemias, sejam recorrentes ou novas, podem afetar adversamente as condições econômicas globais e regionais, os mercados financeiros e os mercados em que nossos títulos

são negociados, inclusive no Brasil. Historicamente, emergências de saúde pública resultam em interrupções na atividade econômica, aumento da volatilidade do mercado e restrições à circulação de pessoas, bens e serviços, o que pode afetar negativamente nossas operações, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais. Surto de doenças transmissíveis também podem contribuir para o aumento da volatilidade nos mercados financeiros globais e brasileiros, incluindo flutuações nos preços das ações, nas taxas de juros, nas taxas de câmbio e na disponibilidade de crédito.

As medidas que podem ser tomadas pelas autoridades governamentais em todo o mundo, incluindo no Brasil, para estabilizar os mercados e apoiar o crescimento econômico em caso de surto de epidemia ou pandemia podem não ser suficientes para controlar a volatilidade ou evitar reduções graves e prolongadas na atividade econômica. A extensão em que qualquer futura epidemia ou pandemia poderá afetar nossos negócios dependerá de vários fatores difíceis de prever, incluindo o alcance geográfico, a gravidade e a duração do surto; a eficácia e o momento das medidas de contenção e mitigação; as respostas comportamentais dos consumidores e participantes do mercado; e a escala e as consequências das ações governamentais. Esses efeitos podem agravar outros riscos descritos neste relatório anual e podem ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e no preço de mercado de nossas ações e ADSs.

Riscos regulatórios, de conformidade (compliance) e legais

Estamos sujeitos à regulamentação em base consolidada e podemos estar sujeitos à liquidação ou intervenção em base consolidada.

Nós, através de nossas subsidiárias, operamos em diversos setores relacionados com concessão de crédito e prestação de serviços financeiros. Para fins de regulamentação e supervisão, o Banco Central trata o Itaú Unibanco, suas subsidiárias e algumas coligadas como uma única instituição financeira. Embora a nossa base de capital consolidada proporcione solidez e flexibilidade financeiras para nossas subsidiárias e coligadas, suas atividades individuais poderiam colocar, indiretamente, nossa base de capital em risco. Uma investigação ou intervenção do Banco Central nos assuntos de qualquer uma de nossas subsidiárias ou coligadas poderia ter impacto adverso relevante sobre nossas outras subsidiárias e coligadas e, por fim, sobre nós. Na hipótese de nós ou qualquer uma das nossas subsidiárias financeiras se tornar insolvente, o Banco Central poderá realizar um processo de intervenção ou liquidação em base consolidada, em vez de realizar tais procedimentos em cada entidade individualmente. Em caso de intervenção ou liquidação em base consolidada, os nossos credores teriam reivindicações diretas sobre os nossos ativos e sobre os ativos das nossas subsidiárias financeiras consolidadas. Neste caso, reivindicações de credores de mesma natureza contra nós e nossas subsidiárias financeiras consolidadas teriam classificação equivalente em relação ao pagamento. Por outro lado, se o Banco Central realizar o processo de liquidação ou de intervenção do banco ou de qualquer uma das nossas subsidiárias financeiras em base individual, os nossos credores não poderão fazer uma reivindicação direta dos ativos dessas subsidiárias financeiras e os credores dessas subsidiárias financeiras terão preferência em relação aos nossos credores sobre os ativos dessas subsidiárias financeiras. Além disso, o Banco Central também tem autoridade para realizar outras reorganizações societárias ou transferências de controle em caso de processo de intervenção ou liquidação, que podem nos afetar de maneira adversa.

Alterações na lei ou regulamentação aplicável podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Os bancos brasileiros, incluindo nós, estão sujeitos a regulamentação e supervisão regulatória extensa e contínua pelo governo brasileiro, principalmente pelo Banco Central. Alterações na legislação ou regulamentação aplicável às instituições financeiras no Brasil podem afetar de maneira adversa nossas operações, especialmente em regulamentação que impõe:

- Requerimentos mínimos de capital e risco operacional de Basileia III;
- Exigências de reservas e depósitos compulsórios;
- Regulamentação de seguros;
- Restrições nas atividades de cartão de crédito e de crédito consignado, entre outros produtos e serviços que oferecemos;
- Níveis mínimos de empréstimos para financiamento habitacional federal e para o setor rural;
- Restrições nas fontes de captações de recursos;
- Limites de crédito, crédito vinculado e outras restrições de crédito;
- Limites para investimentos em imobilizado;

- Exigências ambientais, sociais e de governança corporativa;
- Restrições sobre as remessas para o exterior e outros controles cambiais;
- Limitações nas cobranças de serviços bancários pelas instituições financeiras pelos serviços prestados aos clientes do varejo e na taxa de juros que a instituição pode cobrar;
- Requisitos contábeis e de estatísticas; e
- Outras exigências ou limitações no contexto da crise financeira global.

A estrutura regulatória que rege as instituições financeiras brasileiras, incluindo bancos, corretoras e sociedades de arrendamento mercantil, e companhias de seguro brasileiras, está em constante evolução. A turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais, que resultam em problemas de liquidez nas maiores instituições financeiras internacionais, poderiam levar o governo brasileiro a fazer alterações nas leis ou regulamentações aplicáveis às instituições financeiras brasileiras com base em acontecimentos no exterior. Essas alterações ou novas leis e regulamentações poderiam nos afetar de maneira adversa.

Também temos operações em outros países, incluindo Bahamas, Ilhas Cayman, Chile, Colômbia, Paraguai, Portugal, Suíça, Reino Unido, Estados Unidos e Uruguai, entre outros. Alterações nas leis e regulamentos pertinentes aos nossos negócios nos países em que operamos, ou a adoção de novas leis, e regulamentos relacionados, podem nos afetar de forma adversa.

Para mais informações sobre as regulamentações aplicáveis aos nossos negócios, consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio —Supervisão e regulamentação".

Aumentos nas exigências de depósitos compulsórios podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O Banco Central vem alterando, periodicamente, o nível das reservas e dos depósitos compulsórios que as instituições financeiras são obrigadas a manter no Brasil junto a essa instituição. O Banco Central pode aumentar as exigências de reservas e de depósitos compulsórios, ou impor novas obrigações. Os aumentos nas exigências de reservas e de depósitos compulsórios reduzem nossa liquidez para conceder empréstimos e realizar outros investimentos e, como consequência, podem afetar de forma negativa nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

Quaisquer alterações na legislação tributária, reformas fiscais ou revisões do tratamento tributário de nossas atividades podem nos afetar adversamente.

O Governo brasileiro altera regularmente as leis e regulamentações tributárias, o que pode criar novos impostos, modificar alíquotas e alterar a base de cálculo, considerando que algumas dessas mudanças podem ser aplicáveis exclusivamente ao setor bancário. Os efeitos dessas possíveis alterações e de quaisquer outras que possam resultar da promulgação de reformas tributárias ou de mudanças na política tributária não podem ser quantificados, e não há garantia de que alguma dessas alterações não terá um efeito adverso sobre nossos negócios. Além disso, algumas dessas alterações, se implementadas, podem levar a um possível aumento, direto ou indireto, de nossa carga tributária, o que pode afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

Em 20 de dezembro de 2023, a Reforma Tributária foi aprovada e convertida na Emenda Constitucional Nº 132, com vigência a partir de 21 de dezembro de 2023, e os novos impostos a serem implementados terão início a partir de 2026 (em caráter experimental). Embora os novos impostos já tenham sido parcialmente regulamentados pelas Leis Complementares nº 214/2025 e Nº 227/2026, diversos pontos ainda precisam ser regulamentados. Portanto, não somos capazes de avaliar o impacto final da Reforma Tributária, da legislação e regulamentação que a implementam, nem o efeito que tais mudanças possam ter sobre nossos negócios, situação financeira ou resultados operacionais. Para mais informações sobre o marco regulatório tributário, consulte o “Item 4B. Visão Geral dos Negócios – Impostos sobre nossas operações – Promulgação da Reforma do Tributo sobre o Consumo no Brasil”. Observamos que a tributação da distribuição de dividendos a pessoas jurídicas no Brasil e a possível eliminação da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio permanecem sujeitas a potenciais alterações legislativas e regulamentares, embora não possamos afirmar se o Governo brasileiro implementará ou não uma nova reforma tributária ou outras alterações nas leis e regulamentações aplicáveis.

Além disso, certas leis e regulamentações tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas. No curso normal de negócios, estamos sujeitos a fiscalização por parte das autoridades fiscais federais, municipais e estaduais. Se as autoridades fiscais ou Poder Judiciário interpretarem as leis tributárias de forma distinta da nossa interpretação, poderemos ser afetados adversamente, incluindo o pagamento integral dos impostos devidos, acrescidos de encargos e penalidades, o que poderá impactar negativamente nossos resultados operacionais.

Nossa operação de seguros está sujeita à supervisão de órgãos reguladores e podemos ser negativamente afetados pelas penalidades aplicadas por estas autarquias.

Oferecemos determinados produtos de seguros, incluindo, entre outros, seguro saúde, seguro de vida e seguro de veículos. As companhias de seguro estão sujeitas à regulamentação e supervisão da SUSEP, incluindo a possibilidade de intervenção e/ou liquidação no caso de recursos ou reservas técnicas insuficientes, ou insuficiências econômico-financeiras. Além disso, as companhias de seguro estão sujeitas a multas pecuniárias, advertências, suspensão do exercício da atividade e inabilitação para o exercício de atividade.

Como fornecemos produtos relacionados com seguro saúde, também estamos sujeitos à regulamentação da ANS. Companhias de seguro saúde em dificuldades financeiras ou exercendo atividades de maneira irregular podem estar sujeitas a penalidades estabelecidas pela ANS, que variam de advertências a cancelamento da autorização de funcionamento da companhia e alienação da sua carteira. Além disso, a ANS pode impor regime de direção fiscal ou técnica, ou a liquidação extrajudicial. Quaisquer alterações na regulamentação imposta ou penalidades aplicadas pela SUSEP ou ANS podem afetar negativamente nossas operações de seguros.

Estamos sujeitos a riscos financeiros e de reputação decorrentes de processos judiciais e regulatórios.

Como parte do curso normal de nossos negócios, estamos sujeitos ao risco de perdas decorrentes de processos judiciais e regulatórios, incluindo, entre outros, processos cíveis, trabalhistas e tributários, que podem nos sujeitar a inspeções, sentenças judiciais, ações de fiscalização regulatória, indenizações por danos, multas e penalidades. Não podemos prever o resultado de processos em andamento, tampouco as potenciais perdas, multas e penalidades relacionadas a cada caso. Consequentemente, ações judiciais e de fiscalização regulatória resultaram e provavelmente continuarão a resultar em sentenças judiciais, acordos extrajudiciais, penalidades e multas que podem ter um impacto adverso significativo sobre nós.

Somos réus em ações judiciais para a cobrança de diferenças de correção inflacionária em depósitos de poupanças decorrentes de planos econômicos implementados nas décadas de 1980 e 1990 pelo Governo Federal brasileiro como medida de combate à inflação. Para mais informações sobre os riscos decorrentes dos Planos de Estabilização Monetária do Governo, consulte o “Item 8A. Processos Cíveis”.

Já constituímos provisões para os potenciais efeitos decorrentes do cumprimento do acordo e da decisão do STF.

Além disso, reconhecemos provisões para perdas prováveis que possam ser razoavelmente estimadas ou conforme exigido pela legislação brasileira. Caso sejamos obrigados a pagar valores para os quais não tenhamos provisionado, ou que sejam superiores às provisões constituídas, poderemos ser materialmente adversamente afetados.

Risco de Mercado

O valor de nossos títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos está sujeito a flutuações de mercado, devido a mudanças nas condições econômicas brasileiras ou internacionais, podendo nos sujeitar a prejuízos relevantes.

No curso normal dos nossos negócios, usamos instrumentos financeiros derivativos como proteção contra risco de moeda e risco de prejuízos resultantes de variações nos preços do mercado financeiro em cada uma das nossas unidades de negócio, mas não podemos garantir que o uso desses derivativos será suficiente para nos proteger contra os riscos mencionados acima.

Esses títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos podem nos levar a registrar ganhos e perdas no momento da venda ou quando são ajustados ao valor de mercado, conforme o caso, e podem apresentar flutuação considerável de um período para outro em função das condições econômicas nacionais e internacionais, incluindo os riscos de operações sujeitas à variação de taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e preços de ações e commodities.

Não temos condições de estimar o montante de ganhos ou perdas realizados ou não realizados para qualquer período futuro. Ganhos e perdas em nossos títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos podem não contribuir para a nossa receita líquida no futuro ou podem deixar de contribuir para ela em níveis compatíveis com períodos mais recentes, ou podem não contribuir de forma alguma. Além disso, podemos não conseguir realizar as valorizações ou desvalorizações em nossos títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos consolidados ou em qualquer parcela dos mesmos. Qualquer um desses fatores pode afetar de maneira significativa e adversa os resultados de nossas operações e a situação financeira.

Descasamentos entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos referentes a taxas de juros e vencimentos podem afetar de maneira adversa a nós e a nossa capacidade de expandir nossa carteira de crédito.

Estamos expostos a certos descasamentos referentes a taxas de juros e vencimentos entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos. Uma parte da nossa carteira de crédito consiste de taxas de juros flutuantes e fixas e a rentabilidade das operações de crédito depende da nossa capacidade de equilibrar o custo de obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de nossos clientes. Um aumento das taxas de juros do mercado no Brasil pode aumentar o custo dos empréstimos, especialmente o custo de depósitos a prazo, reduzindo o spread dos empréstimos, afetando assim nossas operações de maneira adversa. Qualquer descasamento entre nossas operações de crédito e as respectivas fontes de captação pode nos afetar de maneira significativa e adversa.

Um aumento do custo total das fontes de captação pode resultar no aumento das taxas de juros que cobramos sobre empréstimos concedidos e, conseqüentemente, afetar nossa capacidade de atrair novos clientes. Uma redução do crescimento de nossas operações de crédito, bem como a ausência de liquidez resultante da incapacidade de captar recursos de maneira contínua, poderia nos afetar adversamente.

Risco de Crédito

Nosso histórico de perdas de crédito pode não ser indicativo de perdas de crédito futuras e mudanças nos nossos negócios podem afetar adversamente a qualidade de nossa carteira de crédito

Em 31 de dezembro de 2025, nossa carteira de crédito sem avais e fianças era de R\$ 1.083,8 bilhões, comparada com R\$ 1.025,5 bilhões em 31 de dezembro de 2024. Nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa totalizou R\$ 48,3 bilhões, representando 4,5% do total da carteira de crédito em 31 de dezembro de 2025 comparada com R\$ 49,0 bilhões, representando 4,8% do total da nossa carteira de crédito em 31 de dezembro de 2024. Nossa experiência histórica de perdas de crédito pode não ser indicativa de perdas de crédito futuras. A qualidade da nossa carteira de crédito está associada ao risco de inadimplência dos nossos clientes e dos setores nos quais atuamos. A inadimplência ou um rebaixamento significativo na classificação de crédito de um tomador de empréstimo ou outra contraparte, ou a redução da qualidade de crédito ou do valor de uma garantia subjacente, nos expõe ao risco de crédito. Além disso, apesar da nossa estratégia voltada a clientes, vários fatores macroeconômicos, geopolíticos, de mercado e de outra natureza podem aumentar o nosso risco de crédito e nossos custos de crédito, especialmente para segmentos, setores ou países vulneráveis.

Alterações nas condições políticas e econômicas brasileiras, acirramento na concorrência do mercado, alterações na regulamentação e nos regimes fiscais aplicáveis aos setores nos quais atuamos e outras mudanças relacionadas em países nos quais operamos e nas condições econômicas internacionais também podem afetar a qualidade da nossa carteira de crédito de maneira adversa. Alterações adversas que afetam grandes clientes ou setores nos quais temos exposição de crédito significativa podem ter impacto adverso significativo sobre nossos negócios e os resultados das operações.

Por exemplo, historicamente, quando os bancos brasileiros aumentaram sua carteira de crédito ao consumidor, principalmente no setor varejista, houve um aumento da demanda por financiamento de cartão de crédito, que levou a um aumento significativo do nível de endividamento dos consumidores e, conseqüentemente, a altos índices de inadimplência.

Nossos resultados operacionais e nossa posição financeira dependem de nossa capacidade de avaliar perdas associadas aos riscos aos quais estamos expostos. Constituímos provisão para créditos de liquidação duvidosa com base em nossa avaliação e nossas expectativas atuais em relação a vários fatores que afetam a qualidade da nossa carteira de crédito. Não podemos garantir que nossa avaliação resultará em provisões suficientes para os riscos aos quais estamos expostos.

Além disso, nossos modelos de provisionamento dependem da veracidade das informações financeiras disponíveis sobre as empresas para as quais concedemos empréstimos. Conseqüentemente, qualquer fraude ou distorção dessas informações pode nos levar a constituir provisões incorretas ou não constituir provisões quando haveria necessidade.

Se não conseguirmos controlar ou reduzir o nível de empréstimos inadimplentes ou de baixa qualidade poderemos ser afetados de maneira adversa.

A inadimplência de outras instituições financeiras pode afetar de maneira adversa os mercados financeiros em geral e a nós.

A segurança e a solidez de diversas instituições financeiras podem estar estreitamente inter-relacionadas em decorrência de operações de crédito, negociações, liquidações ou outras transações entre instituições financeiras. Dessa maneira, questões relacionadas com a inadimplência de uma instituição financeira poderiam causar problemas de liquidez significativos, prejuízos e/ou inadimplência de outras instituições financeiras. Esse risco sistêmico pode afetar adversamente os intermediários financeiros, incluindo órgãos de compensação, câmaras de compensação, bancos, companhias securitizadoras e bolsas de valores com as quais interagimos diariamente, incluindo nós.

Caso o Banco Central intervenha em qualquer outra instituição financeira brasileira relevante, nós, juntamente com instituições financeiras de pequeno ou médio porte, podemos estar sujeitos a saques de depósitos e reduções em investimentos, que podem nos afetar negativamente.

A exposição à dívida do governo brasileiro pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Assim como a maioria dos bancos brasileiros, investimos em títulos de dívida emitidos pelo governo brasileiro. Em 31 de dezembro de 2025, 19,0% de todos os nossos ativos e 53,6% da nossa carteira de títulos eram compostos por esses títulos da dívida pública. Qualquer descumprimento do governo brasileiro em relação ao pagamento pontual desses títulos, ou a redução significativa em seu valor de mercado, poderia afetar negativamente nossos resultados diretamente, devido a perdas da carteira, e indiretamente, devido a instabilidades que poderiam ser causadas ao sistema bancário como um todo no caso de uma inadimplência da dívida pública.

Podemos incorrer em perdas associadas aos riscos de exposição das contrapartes.

Rotineiramente realizamos transações com contrapartes no setor de serviços financeiros, inclusive com corretoras e distribuidoras, bancos comerciais, bancos de investimento, fundos mútuos e de *hedge*, entre outros clientes institucionais. Podemos incorrer em prejuízos no caso de qualquer uma de nossas contrapartes deixar de honrar suas obrigações contratuais, incluindo em virtude de falência, falta de liquidez, falha operacional ou de outros motivos fora do nosso controle. Esse risco pode surgir, por exemplo, ao contratarmos resseguro ou celebrarmos contratos de crédito nos quais as contrapartes tenham a obrigação de nos fazer pagamentos e sejam incapazes de fazê-lo, ou ao realizarmos operações no mercado de câmbio (ou outros mercados) que não sejam liquidadas no momento especificado devido a não entrega pela contraparte, câmara de compensação ou outro intermediário financeiro. O não cumprimento por parte de uma contraparte de suas obrigações contratuais pode afetar negativamente nosso desempenho financeiro.

Risco de liquidez

Enfrentamos riscos relacionados à liquidez dos nossos recursos de capital.

O risco de liquidez, como o entendemos, é o risco de não contarmos com recursos financeiros suficientes para honrar nossas obrigações nas respectivas datas de vencimento ou de o fazermos a um custo excessivo. Este risco é inerente às atividades de qualquer banco comercial ou de varejo.

Nossa capacidade de captar recursos e o custo associado, incluindo a disponibilidade de depósitos de varejo, podem ser afetados por vários fatores, como mudanças nas condições de mercado (por exemplo, nas taxas de juros), oferta de crédito, mudanças regulatórias e choques sistêmicos no setor bancário, além de mudanças na percepção que o mercado tem acerca de nosso banco. A ocorrência de alguns desses fatores poderia afetar de maneira significativa e adversa nossa situação financeira e os resultados de nossas operações, incluindo através do aumento dos saques de depósitos de varejo pelos nossos clientes em um curto período de tempo.

Em cenários em que o acesso a recursos é escasso e/ou torna-se muito custoso, e o acesso ao mercado de capitais não é possível ou é limitado, podemos nos encontrar na situação de termos que aumentar a taxa de retorno paga por depósitos a fim de atrair mais clientes e/ou liquidar ativos não compromissados e/ou potencialmente desvalorizados para assim sermos capazes de honrar nossas obrigações. Caso a liquidez do mercado seja reduzida, a pressão da demanda poderá ter impacto negativo sobre os preços, uma vez que os compradores naturais podem não estar disponíveis imediatamente. Nesse caso, poderemos registrar uma redução no valor dos ativos, o que impactará nossos resultados e a situação financeira do banco. A persistência ou piora dessas condições de mercado adversas ou altas nas taxas de juros básicas podem ter um impacto adverso relevante sobre nossa capacidade de acessar o mercado de capitais e sobre nosso custo de captação de recursos, que pode afetar negativamente os resultados das nossas operações e a situação financeira.

Desdobramentos adversos que afetem o setor de serviços financeiros, como eventos recentes ou preocupações envolvendo liquidez, inadimplência ou mau desempenho por parte de instituições financeiras ou contrapartes em transações, podem afetar negativamente nossas operações comerciais atuais e projetadas, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Eventos envolvendo liquidez reduzida ou limitada, inadimplência, não cumprimento de obrigações ou outros desdobramentos adversos que afetem instituições financeiras ou outras empresas do setor de serviços financeiros, ou o setor de serviços financeiros de forma geral, ou preocupações ou rumores sobre tais eventos, já causaram no passado e podem voltar a causar problemas de liquidez em todo o mercado. Por exemplo, em 10 de março de 2023, o Silicon Valley Bank foi fechado pelo Departamento de Proteção Financeira e Inovação da Califórnia, que nomeou a Federal Deposit Insurance Corporation como administradora judicial. Da mesma forma, em 12 de março de 2023, o Signature Bank e a Silvergate Capital Corp. entraram em processo de recuperação judicial. Eventos semelhantes envolvendo outras instituições

financeiras, incluindo falências, insolvências, resoluções, intervenções ou percepção de fragilidade financeira de bancos ou outras instituições financeiras, já ocorreram e podem voltar a ocorrer no Brasil e em outros mercados em que atuamos, independentemente de termos ou não exposição direta a essas instituições. Esses eventos aumentam as preocupações dos investidores em relação aos sistemas financeiros locais ou internacionais, o que pode afetar as condições de financiamento comercial, incluindo taxas de juros ou custos mais altos e cláusulas financeiras e operacionais mais rigorosas, ou limitações sistêmicas no acesso a fontes de crédito e liquidez, dificultando, assim, a obtenção de financiamento. Esses desdobramentos também podem contribuir para uma maior volatilidade do mercado, redução da liquidez e condições de crédito mais restritivas. Caso outros bancos e instituições financeiras entrem em recuperação judicial ou se tornarem insolventes no futuro em resposta a condições financeiras que afetem o sistema bancário e os mercados financeiros, nossa capacidade de acessar nosso caixa e equivalentes de caixa e investimentos em valores mobiliários negociáveis poderá ser ameaçada. A falência, insolvência ou resolução de uma instituição financeira pode resultar, entre outras coisas, na perda ou impossibilidade de acesso a depósitos em dinheiro, investimentos, linhas de crédito ou outros ativos financeiros; atrasos, suspensões ou falhas em serviços de pagamento, compensação, liquidação ou custódia; e aumento do risco de crédito da contraparte. Qualquer redução na disponibilidade de *funding* ou no acesso aos nossos recursos de caixa e liquidez pode, entre outros riscos, afetar adversamente nossa capacidade de arcar com nossas despesas operacionais, obrigações financeiras ou cumprir outras obrigações, ou resultar em descumprimento de nossas obrigações financeiras e/ou contratuais. Quaisquer desses impactos, ou quaisquer outros impactos resultantes dos fatores descritos acima ou de outros fatores relacionados ou similares não descritos acima, podem ter impactos adversos relevantes em nossa liquidez e em nossas operações comerciais, situação financeira e resultados operacionais atuais e/ou projetados.

Em 2025, a liquidação de uma instituição financeira brasileira exigiu a ativação do FGC. Eventos de estresse podem ocorrer no sistema financeiro brasileiro, particularmente durante períodos de condições financeiras mais restritivas ou como resultado de eventos específicos a determinadas instituições. A resolução ou liquidação de instituições financeiras pode aumentar a incerteza e reduzir a confiança do mercado, potencialmente resultando em pressões sobre a liquidez, mudanças nas condições de financiamento e maior aversão ao risco entre depositantes e investidores, o que poderia afetar negativamente nossas operações e a gestão de nossa liquidez.

Um rebaixamento da nossa classificação de crédito pode afetar negativamente o nosso acesso a financiamento ou aos mercados de capitais, aumentar o nosso custo de financiamento ou desencadear requisitos adicionais de garantias ou financiamento.

Nossa capacidade de captar recursos e os custos associados podem ser diretamente impactados por nossas classificações de crédito, conforme determinado por agências de rating independentes. Qualquer rebaixamento ou atribuição de "perspectiva negativa" pode ter um impacto adverso em nossa liquidez, restringir o acesso aos mercados de crédito e dívida e enfraquecer nossa posição competitiva, especialmente em transações onde a qualidade de crédito da contraparte é essencial. Além disso, um rebaixamento poderia acionar cláusulas "baseadas em ratings" em nossos contratos de financiamento e de derivativos, resultando na necessidade imediata de aportar garantias adicionais ou no vencimento antecipado de determinadas obrigações de dívida. Tais eventos afetariam negativamente nosso fluxo de caixa, margens de juros e resultados operacionais como um todo.

Risco na condução dos negócios

Falha ou defeito dos nossos sistemas operacionais, de segurança ou de TI podem ocasionar a interrupção temporária em nossos negócios, aumentando nossos custos e causando prejuízos.

Devido ao alto volume de processamento diário, dependemos da tecnologia e da gestão de informações, o que nos expõe ao risco de indisponibilidade de sistemas e infraestrutura, como falta de energia, pane, interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, bem como eventos internos e externos que podem afetar terceiros com os quais fazemos negócios ou que são essenciais para as nossas atividades (incluindo bolsas de valores, câmaras de compensação, intermediários financeiros ou prestadores de serviços) e eventos resultantes de questões mais abrangentes de natureza política ou social, como ataques cibernéticos ou a divulgação não autorizada de informações pessoais em nosso poder. Além disso, temos operações em várias localidades geográficas e estamos sujeitos com frequência à ocorrência de eventos fora de nosso controle. Os planos de contingência que possuímos podem não ser suficientes para evitar que a nossa capacidade de conduzir negócios seja impactada de forma adversa por falhas na infraestrutura que suporta nossos negócios. Somos muito dependentes de tecnologia e isso nos torna vulneráveis a vírus, worms e outros softwares mal-intencionados, inclusive bugs e outros problemas que poderiam interferir inesperadamente na operação de nossos sistemas e resultar no vazamento de dados.

Falhas operacionais, inclusive aquelas resultantes de erros humanos ou fraudes, não apenas aumentam nossos custos e causam prejuízos, como também geram conflitos com nossos clientes, processos judiciais, indenizações punitivas a

terceiros, multas regulatórias, sanções, intervenções, e outros custos de indenização, todos os quais podendo afetar de maneira significativa e adversa nossos negócios, nossa reputação e os resultados das operações.

Além disso, dependemos de certos serviços terceirizados para o adequado funcionamento dos nossos negócios e da nossa infraestrutura tecnológica, como centrais de atendimento, redes, internet e sistemas, entre outros, prestados por empresas externas ou terceirizadas, e dependemos até certo ponto de provedores externos de gerenciamento de dados. Interrupções na prestação desses serviços ou no fornecimento de dados, causadas pela falta de fornecimento ou pela baixa qualidade dos serviços contratados, podem afetar a condução dos nossos negócios, bem como nossos clientes.

À medida que o arcabouço regulatório para a tecnologia de Inteligência Artificial e aprendizado de machine learning evolui, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

A adoção da inteligência artificial apresenta tanto oportunidades quanto desafios significativos. O potencial para inovações disruptivas decorrentes do uso da inteligência artificial é inegável, visto que ela pode otimizar operações, personalizar o atendimento ao cliente e aumentar a eficiência, proporcionando vantagens competitivas significativas. Por outro lado, a percepção e a aceitação pública da inteligência artificial, aliadas a potenciais impactos na reputação decorrentes de falhas tecnológicas, destacam a importância de uma gestão robusta de riscos e dados, bem como da adoção de práticas de inteligência artificial éticas, transparentes e responsáveis. A conformidade com as regulamentações de dados pessoais e com as regulamentações emergentes específicas para inteligência artificial é essencial, uma vez que os riscos relacionados à privacidade, à segurança de dados e aos potenciais vieses algorítmicos são relevantes nessas tecnologias.

O arcabouço regulatório relativo a inteligência artificial e à tecnologia de *machine learning* está em constante evolução e permanece incerto. É possível que novas leis e regulamentações sejam implementadas, ou que as leis e regulamentações existentes sejam interpretadas de novas maneiras que afetem a operação da nossa plataforma e a forma como utilizamos a inteligência artificial e a tecnologia de aprendizado de máquina, inclusive no que diz respeito às leis de crédito justo.

O Brasil está avaliando a criação de um novo marco regulatório nacional para regulamentar o desenvolvimento e o uso de sistemas de inteligência artificial. Em particular, o Projeto de Lei Nº 2.338/2023 está em discussão no Congresso Nacional para estabelecer um marco regulatório nacional que abranja o desenvolvimento, o uso e a governança de sistemas de inteligência artificial no Brasil. O texto, que define as obrigações e os requisitos para agentes de inteligência artificial, foi aprovado pelo Senado Federal em dezembro de 2024 e está atualmente em análise pela Câmara dos Deputados e, se aprovado, seguirá para sanção ou veto presidencial. Iniciativas relacionadas à inteligência artificial também estão surgindo nos níveis estadual e municipal no Brasil. Considerando que já possuímos sistemas de inteligência artificial implementados, o custo de conformidade com tais leis ou regulamentações pode ser significativo e aumentar nossas despesas operacionais, o que afetaria negativamente nossos negócios, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Falha em proteger informações pessoais pode nos afetar de forma adversa.

Gerenciamos e mantemos informações pessoais confidenciais de indivíduos identificadas ou identificáveis, inclusive de clientes no curso normal dos nossos negócios. Embora tenhamos procedimentos e controles para salvaguardar as informações pessoais em nosso poder, divulgações não autorizadas, ataques de hackers ou violações de segurança poderiam nos sujeitar a processos legais e sanções administrativas, bem como a prejuízos que poderiam afetar, de forma adversa e relevante, nossos resultados operacionais, nossa reputação, nossa situação financeira e nossas perspectivas.

Sanções administrativas incluem, entre outras, sanções pelo não cumprimento de leis estrangeiras de proteção de dados, conforme aplicável, e da LGPD, que estabelece as hipóteses em que os dados pessoais podem ser tratados, seja em meios físicos, seja em meios digitais, e protege seus titulares de usos inadequados.

Além disso, de acordo com a LGPD, é possível que sejamos obrigados a cumprir os requisitos relativos à transferência internacional de dados pessoais e a comunicar incidentes relacionados com questões de dados pessoais, incidentes em que as informações de clientes possam ser comprometidas, acesso não autorizado e outras violações de segurança, para a autoridade reguladora competente e para os sujeitos afetados. Qualquer interrupção ou lentidão dos nossos sistemas poderia causar perda de informações, inclusive dados relacionados com solicitações de clientes, ou a entrega dessas informações aos nossos clientes com atraso ou erros, o que poderia reduzir a demanda pelos nossos serviços e nos sujeitar a sanções administrativas. Todos esses fatores poderiam causar um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, nossos negócios, os resultados das operações e nossa situação financeira.

A incapacidade de nos protegermos adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar adversamente de forma significativa.

Estamos expostos a falhas, deficiências ou inadequações em nossos processos internos, erros humanos ou má conduta e ataques cibernéticos. Nossos sistemas de informação podem estar vulneráveis a interrupções de serviço e violações de segurança causadas por hackers e ciber terroristas, cujas técnicas continuam a evoluir em escopo e sofisticação, o que pode nos levar a incorrer em custos significativos em nossos esforços contínuos para aprimorar nossas medidas de proteção contra tais ataques, ou para investigar ou remediar quaisquer vulnerabilidades ou violações decorrentes.

Os riscos relacionados a incidentes de segurança cibernética incluem, entre outros: (i) invasão de nossos sistemas e plataformas de tecnologia da informação por terceiros mal-intencionados com o objetivo de cometer fraude, (ii) infiltração de malware e vírus em nossos sistemas, (iii) contaminação de nossas redes e sistemas por terceiros com os quais trocamos dados, (iv) acesso não autorizado a informações confidenciais por pessoas internas ou externas do Itaú Unibanco, (v) ataques cibernéticos que causem degradação de sistemas ou indisponibilidade de serviços, podendo resultar em perdas de negócios, e (vi) vulnerabilidades de segurança ou falhas de controle em instituições financeiras, processadores de pagamento e outras partes relacionadas dentro do ecossistema do Sistema Financeiro Nacional, que podem nos expor a tentativas de fraude e aumentar os riscos operacionais e reputacionais.

Nos últimos anos, os sistemas de tecnologia de empresas e organizações têm sido cada vez mais visados não apenas por cibercriminosos, mas também por ativistas e estados autoritários. Estamos expostos a esses riscos ao longo de todo o ciclo de vida da informação, desde a recolha até ao processamento, transmissão, armazenamento, análise e descarte.

Um ciberataque bem-sucedido pode resultar na indisponibilidade de serviços utilizados pelos nossos clientes, no vazamento ou comprometimento da integridade das informações e pode levar a perda de Valores significativas de dados de clientes e outras informações sensíveis, além de danos à nossa reputação, afetando diretamente nossos clientes e parceiros.

Estamos sujeitos a diversas regulamentações de segurança da informação e cibersegurança, incluindo a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), a Resolução CVM nº 35/2021, a Resolução CMN Nº 4.893/2021, a Resolução do Banco Central nº 85/2021, a Circular SUSEP Nº 638/2021 e as normas adotadas pela SEC em 2023 sobre gestão de riscos de cibersegurança, governança, estratégia e divulgação de incidentes, entre outras. A conformidade com essas normas, bem como com quaisquer regulamentações novas ou em evolução em todo o mundo, exige investimentos significativos em tecnologia, processos, governança e pessoal, e pode exigir alterações em nossos produtos, serviços ou práticas de dados. O descumprimento ou a incapacidade de assegurar conformidade tempestiva e eficaz pode resultar em ações de fiscalização, multas ou penalidades, e pode afetar material e adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, competitividade e experiência do cliente. Para obter mais informações sobre regulamentação de cibersegurança, consulte a “Seção 4B. Visão Geral dos Negócios — Leis e Regulamentos Gerais que Afetam o Sistema Financeiro — Regulamentação de Cibersegurança”.

Estamos expostos a riscos cibernéticos, incluindo potenciais falhas em nossos sistemas de segurança cibernética e vulnerabilidades nas tecnologias ou serviços fornecidos por terceiros. Apesar de nossos esforços de monitoramento e gerenciamento de riscos, não podemos garantir que todas as ameaças cibernéticas serão prevenidas ou detectadas. Qualquer ataque cibernético ou violação bem-sucedida pode afetar material e adversamente nossas operações, situação financeira e resultados operacionais.

A perda de membros de nossa liderança ou nossa incapacidade de atrair e manter pessoal-chave pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Nossa capacidade de manter nossa posição competitiva e implementar nossa estratégia depende de nossa liderança e do nosso pessoal-chave.

A competição por pessoal qualificado no setor de serviços financeiros é intensa, particularmente devido à entrada de concorrentes emergentes, como fintechs e startups. Nosso desempenho e sucesso dependem de pessoas altamente qualificadas e das habilidades técnicas de determinados profissionais chave (como cientistas de dados, gerentes de produto, designers, profissionais de TI, entre outros) que são difíceis de serem substituídos. Também enfrentamos o desafio de proporcionar uma nova experiência para nossos colaboradores, de forma que sejamos capazes de atrair e reter profissionais qualificados que valorizem ambientes que oferecem igualdade, diversidade e meritocracia nas oportunidades e que desejem construir suas carreiras em locais de trabalho dinâmicos e cooperativos.

Além disso, o aumento da concorrência e a entrada de empresas de tecnologia no setor financeiro nos levaram a investir não apenas em carreiras tradicionais, mas, também, em vertentes de carreira mais alinhadas com as mais novas e as futuras gerações e com as necessidades organizacionais.

A perda de alguns membros da nossa alta administração, incluindo sucessores a cargos de liderança cruciais, bem como de suas relações com nossos clientes, ou a perda da nossa capacidade de atrair, desenvolver, motivar e manter pessoal qualificado poderia ter um efeito adverso relevante sobre nossas operações, nosso desempenho e nossa capacidade de implementação das nossas estratégias.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos anticorrupção e contra a lavagem de dinheiro, e quaisquer erros, falhas ou atrasos no cumprimento dessas leis e regulamentos podem resultar em sanções administrativas e judiciais, além de terem um efeito adverso sobre nós.

Estamos sujeitos à legislação brasileira anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como a legislações similares em outros países onde possuímos filiais e operações, além de outras leis e regimes regulatórios anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro com alcance transnacional. Essas leis exigem a adoção de procedimentos para mitigar o risco de que qualquer pessoa agindo em nosso nome possa oferecer vantagem indevida a um agente público a fim de obter benefícios de qualquer natureza, ou possa estar envolvida na transferência de proventos de atividades criminosas.

A legislação transnacional aplicável como o *U.S. Foreign Corrupt Practices Act*, o *U.S. Currency and Foreign Transactions Reporting Act* de 1970 e o *U.K. Bribery Act*, bem como a legislação brasileira aplicável, principalmente a Lei Anticorrupção e a Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, exigem que tenhamos, entre outras coisas, políticas e procedimentos destinados a prevenir quaisquer atividades ilegais ou impróprias relacionadas à lavagem de dinheiro ou corrupção envolvendo entidades e funcionários governamentais, a fim de garantir qualquer vantagem comercial, e exigem que mantenhamos registros contábeis precisos e um sistema de controles internos para garantir a exatidão de nossos registros e prevenir atividades ilegais. Temos políticas e procedimentos elaborados para atender aos requisitos legais e regulatórios anticorrupção e prevenção à lavagem de dinheiro.

Consulte o “Item 4B. Visão Geral dos Negócios — Supervisão e Regulamentação” para obter mais detalhes. No entanto, quaisquer erros, falhas ou atrasos no cumprimento das leis e regulamentos anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro, incluindo ações não autorizadas por nossos gerentes, diretores, funcionários ou terceiros agindo em nosso nome em violação de nossas políticas internas, podem resultar em processos penais, administrativos e cíveis, relevantes, aplicação de penalidades, confisco de ativos significativos ou outras medidas coercitivas, bem como danos à reputação. A percepção ou alegação de que nós, nossos funcionários, nossas afiliadas ou outras pessoas ou entidades associadas a nós tenhamos nos envolvido em qualquer conduta imprópria desse tipo, mesmo que não comprovada, pode causar danos significativos à reputação e outros efeitos adversos.

Operamos em mercados internacionais que nos sujeitam a riscos associados aos riscos e às condições legislativas, judiciais, contábeis, regulatórias, políticas e econômicas específicas desses mercados, que poderiam nos afetar ou a nossas unidades no exterior de forma adversa.

Operamos em várias jurisdições no exterior através de agências, subsidiárias e coligadas, e esperamos continuar a expandir nossa presença internacional.

Enfrentamos e devemos continuar a enfrentar riscos adicionais no caso de nossas operações internacionais atuais e futuras, como:

- instabilidade política, mudanças adversas nas relações diplomáticas e condições econômicas e comerciais desfavoráveis nos mercados em que atualmente temos operações internacionais ou nos quais podemos nos expandir;
- regulação governamental ou de bancos centrais locais de serviços financeiros mais rigorosa ou inconsistente, que poderia resultar em custos mais altos de conformidade e/ou de outra forma limitar a forma como fornecemos nossos serviços; e
- dificuldades no gerenciamento de operações e adaptação a diferenças culturais, incluindo questões relacionadas com (i) práticas e costumes comerciais comuns em certos países estrangeiros, mas que poderiam ser proibidos pela legislação brasileira e por nossas políticas e procedimentos internos e (ii) sistemas e infraestruturas gerenciais e operacionais, incluindo sistemas e funções de relatórios e controles financeiros internos, alocação de pessoal e gerenciamento de operações no exterior, que poderíamos não conseguir realizar de forma eficaz ou eficiente em termos de custo.

À medida que ampliamos, esses e outros riscos de mercado poderiam se tornar mais significativos e ter potencial para causar um impacto adverso sobre nós.

Novas linhas de negócio, novos produtos e serviços ou iniciativas de projetos estratégicos nos sujeitam a riscos novos ou adicionais, e a falha em implementar essas iniciativas poderia afetar a nossa reputação, os nossos negócios e os resultados das operações de maneira adversa.

De tempos em tempos, temos lançado novas linhas de negócios, oferecido novos produtos e serviços dentro das linhas de negócios existentes e desenvolvido projetos estratégicos. Existem riscos e incertezas substanciais associadas a esses esforços, inclusive com relação a projetos que envolvem a adoção de tecnologias novas e já em desenvolvimento, tais como inteligência artificial, e classes de ativos, como ativos digitais e créditos de carbono. Podemos investir tempo e recursos significativos para desenvolver e comercializar essas novas linhas de negócios, novos produtos e serviços, que podem não funcionar ou ter o desempenho esperado, e nem gerar os resultados esperados. Os cronogramas iniciais para o desenvolvimento e a introdução de novas linhas de negócios, ou de novos produtos e serviços, e as metas de preço e rentabilidade podem não ser cumpridos. Além disso, exigências regulatórias podem afetar o modo e o motivo pelo qual as iniciativas podem ser lançadas no mercado de maneira oportuna e atrativa para os nossos clientes. Existem tecnologias e classes de ativos que não são novas apenas para nós, mas também são relativamente novas para os mercados financeiros de uma maneira mais ampla e, na maioria dos casos, ainda não são totalmente reguladas. Portanto, quaisquer atualizações no ambiente regulatório, incluindo requisitos contábeis e ações dos órgãos reguladores relacionadas à sua aplicação, podem limitar nossa capacidade de buscar iniciativas estratégicas ou podem resultar em custos significativos. Principalmente quando comparadas com nossas atividades que envolvem ativos tradicionais, essas novas linhas de negócios podem apresentar maiores riscos ou riscos singulares, particularmente aqueles associados com exposições à segurança cibernética e à dependência de terceiros, bem como riscos reputacionais, tecnológicos, legais e regulatórios.

Ainda, nossas receitas e custos podem oscilar devido ao fato de novos negócios ou novos produtos e serviços geralmente exigirem custos iniciais até a entrada de receitas, o que pode impactar de maneira adversa os resultados das nossas operações. Se a administração fizer escolhas sobre essas iniciativas que se provem incorretas, sejam baseadas em informações incompletas, imprecisas ou fraudulentas, falhem em avaliar com precisão o ambiente competitivo e as tendências do setor ou não sejam capazes de atender às expectativas das várias partes interessadas, então o valor e as perspectivas de crescimento dos nossos negócios podem ser afetados. Além disso, essas iniciativas muitas vezes geram demandas significativas sobre a administração e um número limitado de colaboradores com experiência no assunto e podem envolver custos consideráveis para serem implementadas, bem como um aumento do risco operacional uma vez que desenvolvemos e implementamos controles, processos e procedimentos relacionados e os colaboradores aprendem a operar com novos sistemas, controles, processos e procedimentos. A não execução ou o não monitoramento bem sucedido dessas iniciativas poderia impactar nossos negócios, nossa reputação e os resultados das operações de maneira adversa. Também podem existir riscos legais, operacionais, regulatórios e reputacionais em relação ao tratamento de novos produtos, novas tecnologias ou novos mercados, ou a clientes cujos negócios se concentram nesses produtos, tecnologias ou mercados, em que há incerteza regulatória ou regulamentações diferentes ou conflitantes dependendo do órgão regulador ou da jurisdição. Podemos investir tempo e recursos significativos na expansão de sistemas existentes ou na criação de novos sistemas de gestão de compliance e de riscos referentes a novos produtos, novas tecnologias ou novos mercados, o que pode aumentar nossos custos e despesas e afetar de maneira adversa o resultado de nossas operações.

Risco de estratégia

A integração de negócios adquiridos ou incorporados envolve certos riscos que podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Como parte da nossa estratégia de crescimento no setor financeiro do Brasil e da América Latina, realizamos uma série de fusões, aquisições e parcerias com outras empresas e instituições financeiras no passado e podemos buscar novas operações dessa natureza no futuro. Todas essas transações envolvem riscos, como, por exemplo, a possibilidade de incorrerem em custos não esperados dada a dificuldade de integrarmos sistemas financeiros e contábeis e plataformas de pessoal, falha na diligência ou a ocorrência de passivos e contingências não previstos, e quebra de cláusulas contratuais por contrapartes, entre outros.

Sempre que anunciamos tais transações, o preço de nossas ações pode cair dependendo das características da transação e das empresas envolvidas.

Ademais, podemos não alcançar as sinergias operacionais e financeiras e outros benefícios esperados dessas transações em tempo hábil, de uma forma eficaz em termos de custos, ou até não alcançar qualquer benefício. Existe ainda o risco de as autoridades regulatórias e de defesa da concorrência imponham restrições ou limitações às operações ou aos negócios decorrentes disso, ou de aplicarem multas ou sanções devido à sua interpretação de irregularidades em relação à transação.

Na hipótese de não conseguirmos aproveitar as oportunidades de crescimento dos negócios, redução de custos, eficiências operacionais, sinergias de receitas, outros benefícios que prevemos a partir de fusões e aquisições, ou de incorrerem em maiores custos de integração do que o estimado, poderemos ser afetados de forma adversa.

O acionista controlador tem o poder de direcionar nossos negócios.

Em 31 de dezembro de 2025, a IUPAR, nossa acionista controladora, detinha, de maneira direta, 51,71% de nossas ações ordinárias e 26,35% de nosso capital total, o que lhe confere poder de nomear e destituir nossos conselheiros e diretores e determinar o resultado de qualquer ato que exija a aprovação dos acionistas, entre eles, as transações com partes relacionadas, as reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos.

Além disso, a IUPAR é controlada em conjunto pela (i) Itaúsa, que, por sua vez, é controlada pela família Egydio de Souza Aranha (que inclui as famílias de Setúbal e de Villela) e (ii) Cia. E. Johnston, que é controlada pelos membros da família Moreira Salles. Os interesses da IUPAR, da Itaúsa e das famílias Egydio de Souza Aranha e Moreira Salles podem ser diferentes dos de nossos demais acionistas.

Alguns de nossos conselheiros são afiliados da IUPAR e podem surgir circunstâncias nas quais haja conflitos entre os interesses da IUPAR e seus afiliados com os de nossos outros acionistas. Embora a Legislação Societária Brasileira exija que os acionistas controladores votem no melhor interesse da companhia, na medida em existam esses e outros interesses conflitantes, a proteção dos interesses do Itaú Unibanco e de seus acionistas dependerá do devido exercício pelos nossos conselheiros dos seus deveres fiduciários como membros do nosso Conselho de Administração e da sua abstenção em votar em questões a serem decididas nos casos de conflito de interesses.

Riscos de gestão e de relatórios financeiros

Nossas políticas, procedimentos e modelos relacionados ao controle de riscos podem ser ineficazes e nossos resultados podem ser afetados adversamente por perdas inesperadas.

Nossos métodos, procedimentos e políticas para gerenciamento de riscos de mercado, crédito e operacionais, incluindo ferramentas e modelos estatísticos para mensuração de riscos — como o VaR para risco de mercado e modelos que estimam probabilidades de inadimplência para risco de crédito ou modelos de comportamento atípico do cliente para detecção de fraudes ou identificação de risco de lavagem de dinheiro — podem não ser totalmente eficazes na mitigação de nossa exposição ao risco em todos os cenários econômicos ou frente a todos os tipos de riscos, incluindo aqueles que não conseguimos identificar ou prever. Algumas de nossas ferramentas e métricas qualitativas para gestão de risco baseiam-se em nossas observações do comportamento histórico do mercado. Além disso, devido à limitada disponibilidade de informações no Brasil para avaliar a capacidade de crédito dos clientes, dependemos amplamente de informações de nossos próprios bancos de dados, de determinadas informações de crédito ao consumidor disponíveis publicamente e de outras fontes. Aplicamos ferramentas estatísticas, entre outras, a essas observações e dados para quantificar nossa exposição ao risco. Essas ferramentas e métricas podem não ser capazes de prever todos os tipos de exposições futuras ao risco, que podem surgir, por exemplo, de fatores que não antecipamos ou avaliamos corretamente em nossos modelos estatísticos. Isso limitaria nossa capacidade de gerenciar nossos riscos. Nossas perdas, portanto, poderiam ser significativamente maiores do que as indicadas por indicadores históricos. Além disso, nossa modelagem quantitativa pode não levar em consideração todos os riscos. Nossa abordagem qualitativa para gerenciar esses riscos pode se mostrar insuficiente, expondo-nos a perdas inesperadas e significativas. Se clientes atuais ou potenciais considerarem nossa gestão de riscos inadequada, poderão encerrar o relacionamento conosco, o que poderia prejudicar nossa reputação, bem como nossas receitas e lucros.

Nossos resultados operacionais e nossa posição financeira dependem da nossa capacidade de avaliar as perdas associadas aos riscos aos quais estamos expostos e de incorporar esses riscos em nossas políticas de precificação. Constituímos provisões para perdas com empréstimos visando garantir um nível de provisão compatível com a perda esperada, de acordo com modelos internos de mensuração de risco de crédito. Esse cálculo também envolve considerável capacidade de julgamento por parte da nossa administração. Tais julgamentos podem se mostrar incorretos ou sofrer alterações no futuro, dependendo das informações que se tornarem disponíveis. Esses fatores podem nos afetar adversamente.

Metodologias inadequadas de precificação de produtos de seguro, previdência e capitalização podem nos afetar de forma adversa.

Nossos negócios de seguros e previdência definem preços e estabelecem reservas com base em estimativas atuariais ou estatísticas. A precificação dos nossos produtos de seguros e previdência é baseada em modelos que incluem premissas e projeções que podem se provar incorretas, já que envolvem uma série de juízos de valor quanto ao nível ou tempo de recebimento ou pagamento de prêmios, contribuições, provisões, benefícios, sinistros, despesas, juros, resultados de investimentos, aposentadoria, mortalidade, morbidade e persistência. Podemos incorrer em perdas decorrentes de eventos contrários a nossas expectativas direta ou indiretamente baseadas em premissas biométricas e econômicas incorretas, ou bases atuariais com erros que seriam utilizadas para cálculo de contribuições e provisões.

Embora os preços de nossos produtos de seguros e previdência e a adequação de suas respectivas reservas sejam revisados anualmente, não podemos determinar com precisão se os ativos que suportam as obrigações de nossas apólices, somados

aos prêmios e contribuições futuros, serão suficientes para o pagamento dos benefícios, sinistros e despesas. A ocorrência de desvios significativos nas premissas utilizadas para precificação poderia ter um efeito adverso na rentabilidade de nossos produtos de seguros e de previdência. Adicionalmente, se concluirmos que as nossas reservas e prêmios futuros são insuficientes para cobrir os futuros benefícios de apólices e sinistros, teremos que elevar as nossas reservas e registrar tais efeitos em nossas demonstrações contábeis, o que pode ter um efeito relevante adverso sobre nós.

Risco de concorrência

O ambiente cada vez mais competitivo no setor bancário brasileiro podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O mercado brasileiro de serviços financeiros e bancários é altamente competitivo. Enfrentamos concorrência crescente e significativa de outros bancos brasileiros e internacionais, bem como de outras empresas não financeiras que competem em certos segmentos do setor financeiro em que atuamos. Essas últimas podem não estar sujeitas às mesmas exigências regulatórias e de capital que nós e, dessa forma, podem ser capazes de atuar com exigências normativas menos restritivas.

A concorrência tem se intensificado entre instituições financeiras no Brasil como resultado, entre outras coisas, de normas recentes que (i) aumentam a capacidade do cliente de transferir negócios de uma instituição financeira para outra, (ii) com a permissão do cliente, concedem acesso a informações financeiras e pessoais nessas instituições, e (iii) estabelecem regras para acordos de pagamentos instantâneos. Ademais, o uso de canais digitais tem aumentado consistentemente nos últimos anos e está mudando a forma pela qual os clientes acessam os serviços financeiros. Nesse contexto, os novos competidores vêm buscando substituir os modelos existentes de negócios com alternativas tecnológicas aos serviços bancários tradicionais. Se não conseguirmos competir com sucesso com esses modelos de negócios revolucionários (como startups e fintechs), poderemos perder participação no mercado. A crescente concorrência também pode nos afetar negativamente, por exemplo, limitando nossa capacidade de reter ou aumentar nossa base de clientes existente e expandir nossas operações, ou impactando as tarifas e taxas que praticamos, reduzindo nossas margens de lucro sobre serviços financeiros e outros serviços e produtos que oferecemos.

Estamos sujeitos à legislação de defesa da concorrência no Brasil e em outros países onde operamos ou iremos possivelmente operar.

A Lei nº. 12.529/11 (lei antitruste brasileira) estabelece que as operações que resultem em concentração econômica devem ser submetidas à aprovação prévia do CADE, o órgão brasileiro que regula a defesa da concorrência no país, desde que atendidos alguns critérios específicos. A consumação de uma operação antes da aprovação pelo CADE sujeita as partes a multas que vão de R\$ 60 mil a R\$ 60 milhões, à declaração de nulidade do respectivo acordo, bem como à possível instauração de processos administrativos contra as partes envolvidas. Além disso, as regulamentações do Banco Central requerem que as instituições financeiras submetam certas operações que podem resultar em concentração entre duas ou mais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central à aprovação prévia da área de defesa da concorrência do Banco Central.

Considerando que temos uma participação significativa no mercado bancário brasileiro, no caso de alegações de conduta anticoncorrencial, podemos estar sujeitos a penalidades aplicadas pelo CADE, especialmente multas administrativas que variam de 0,1% a 20% do nosso faturamento bruto e alienação de ativos. Além disso, estamos sujeitos à legislação de defesa da concorrência nos países onde operamos, como as legislações de defesa da concorrência nos EUA (Lei Sherman e Lei Clayton) e na União Europeia (Artigos 101 e 102 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia). Como resultado, não podemos garantir que as regulamentações de defesa da concorrência no Brasil e de outros países, no que for aplicável a nós, não afetarão de maneira adversa os nossos negócios e os resultados das nossas operações no futuro.

Nossa Política Corporativa Antitruste está disponível no nosso site de Relações com Investidores e não está incorporada por referência neste relatório anual.

Risco Reputacional

Danos à nossa reputação podem prejudicar nossos negócios e perspectivas.

Somos altamente dependentes de nossa imagem e credibilidade no mercado para gerar negócios. Diversos fatores podem causar danos à nossa reputação e provocar uma percepção negativa da instituição por parte de nossos clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos reguladores, parceiros comerciais e outras partes interessadas, como o não cumprimento de obrigações legais, vendas irregulares para clientes, envolvimento com fornecedores com postura ética questionável, vazamento de informações de clientes, má conduta de nossos colaboradores e falhas de terceiros na gestão de riscos, entre outros. Podemos também estar sujeitos ao risco de contágio, que ocorre quando instituições financeiras precisam fornecer suporte financeiro ou intervir nas operações de empresas fora do Grupo Itaú Unibanco em tempos de dificuldades financeiras para evitar problemas legais, operacionais ou de reputação para a instituição. Esse risco específico é monitorado

trimestralmente e comunicado aos nossos órgãos reguladores no Brasil. Ademais, não podemos assegurar que membros da administração, colaboradores e indivíduos atuando em nosso nome não se filiarão a partidos políticos ou não se envolverão com agendas políticas. Também não podemos assegurar que membros da administração, colaboradores e indivíduos atuando em nosso nome sempre cumprirão com as nossas políticas internas, como foi recentemente o caso com certos executivos envolvendo valores irrelevantes, e que nossos procedimentos internos efetivamente monitorarão e identificarão todo e qualquer desvio de comportamento. Qualquer não cumprimento de nossas políticas internas e desvios de conduta, como práticas inadequadas e uso indevido de informações, podem afetar negativamente nossa reputação.

Além disso, algumas ações significativas tomadas por terceiros, como concorrentes ou outros participantes do mercado, podem, indiretamente, abalar nossa reputação perante clientes, investidores e o mercado em geral. Se formos incapazes, ou percebidos como incapazes, de lidar adequadamente com essas questões, podemos estar sujeitos a penalidades, multas, ações coletivas e investigações regulatórias, entre outras sanções.

Concentração

Estamos expostos a riscos relacionados à concentração de mercado.

O risco de concentração é o risco de perda associado à exposição significativa a uma contraparte específica, a contrapartes que atuam no mesmo setor econômico, a um setor específico, região geográfica, segmento de negócios, produtos de crédito, instrumentos de mitigação de risco, índice ou moeda, bem como a riscos associados a questões climáticas, sociais e ambientais, entre outros fatores.

Caso não sejamos capazes de diversificar as operações relacionadas a um componente de risco específico, nossa exposição e vulnerabilidade a esse componente aumentarão, e qualquer alteração ou rescisão dessas transações poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais e em nossa situação financeira.

Para obter mais informações sobre a concentração da nossa carteira de empréstimos, consulte a “Nota 10 – Operações de Empréstimo e Arrendamento” das nossas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS.

Riscos sociais, ambientais e climáticos

Podemos enfrentar perdas financeiras e de reputação associadas a riscos socioambientais.

Nós, como instituição financeira, estamos sujeitos a riscos socioambientais, que podem potencialmente afetar nossas operações, nossas atividades de negócios e a receita de nossos clientes, especialmente no caso de incidentes sociais e/ou ambientais graves que podem resultar em penalidades ou sanções regulatórias. A legislação brasileira prevê que podemos ser responsabilizados indiretamente (em conjunto ou separadamente) por fornecer suporte financeiro a um projeto ou uma empresa causadora de dano ambiental ou se, por exemplo, for constatado o envolvimento em atividades que violam os direitos humanos (como trabalho infantil, prostituição e escravidão moderna), que também poderia nos expor a riscos à reputação adicionais.

Além disso, podemos não apenas estar expostos a custos de conformidade mais altos em decorrência de novas iniciativas regulatórias relacionadas com ESG, mas podemos também nos deparar com limitações à nossa capacidade de buscar determinadas oportunidades de negócio. Nesse sentido, o Banco Central determina que os bancos devem incorporar aspectos sociais, ambientais e climáticos no escopo de uma estrutura de gerenciamento integrado de riscos, de acordo com a Resolução CMN nº. 4.557/17, conforme alterada. Consequentemente, devemos identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos sociais, ambientais e climáticos que poderiam representar potenciais perdas para nós, tanto financeiras quanto não-financeiras.

Adicionalmente, nos termos da Resolução CVM Nº 193/23 e a Resolução CMN Nº 5.185/2024, estaremos obrigados a elaborar e divulgar publicamente um relatório financeiro relacionado à sustentabilidade, em conformidade com as normas IFRS S1 e IFRS S2, sendo que tais exigências passam a vigorar a partir do exercício fiscal de 2026. A preparação para a implementação dessas exigências já foi iniciada e deverá aumentar nossos custos legais, contábeis e de conformidade, além de exigir tempo e recursos significativos da gestão. Além disso, qualquer descumprimento desses requisitos, ou quaisquer deficiências ou imprecisões nessas divulgações, podem nos sujeitar à fiscalização regulatória, afetando negativamente a confiança dos investidores e expondo-nos a danos à nossa reputação. Para obter mais detalhes sobre os requisitos das IFRS S1 e S2, consulte o “Item 4A. Histórico e Desenvolvimento da Empresa — Novos Critérios e Normas Contábeis”.

Mudanças climáticas podem ter efeito adverso sobre nossos negócios e nossa situação financeira.

Os riscos associados com mudanças climáticas vêm ganhando cada vez mais relevância social, regulatória, econômica e política em nível nacional e internacional. Novas regulamentações relacionadas com mudanças climáticas podem afetar

nossas operações e nossa estratégia de negócios, o que nos levaria a incorrer em custos financeiros decorrentes de riscos climáticos físicos e de transição, e de ações judiciais relacionadas com questões climáticas.

Riscos climáticos físicos são os riscos provenientes de mudanças no clima e no tempo que podem impactar a economia. Eles podem ser crônicos, como aumentos das temperaturas médias globais, levando à elevação do nível do mar, ou agudos, como eventos climáticos extremos, incluindo, sem limitações, enchentes, incêndios e furacões. Esses desastres poderiam afetar de maneira adversa os negócios dos nossos clientes, bem como nossas próprias operações. Também enfrentamos o risco de perdas incorridas devido a danos físicos em nossas agências, sucursais, infraestrutura digital e qualquer possível interrupção de negócios causada por esses eventos.

Os riscos físicos poderiam causar ainda volatilidade do mercado e afetar negativamente a liquidez e a capacidade de pagamento, resultando em maiores níveis de inadimplência, baixas e redução ao valor recuperável (impairment) em nossas carteiras. Eventos climáticos extremos podem diminuir a capacidade de indivíduos e negócios em áreas impactadas de cumprirem com suas obrigações financeiras, resultando em maiores taxas de inadimplência. Além disso, essas turbulências podem restringir o fornecimento de bens e serviços, influenciando a inflação e, por sua vez, as taxas de juros, o que pode reduzir ainda mais a atividade econômica. Coletivamente, esses fatores podem afetar negativamente nossos resultados.

Por outro lado, riscos de transição são os riscos provenientes da transição para uma economia de baixo carbono. A previsão é que o mercado enfrente transformações significativas e rápidas relacionadas a expectativas de partes interessadas, novas tecnologias, políticas, bem como demandas legais e regulatórias capazes de impactar as nossas atividades de empréstimo e o valor dos nossos ativos financeiros. Além disso, a previsão é que estaremos sujeitos a um maior escrutínio sobre os negócios que conduzimos e os clientes com quem negociamos. Como resultado das nossas práticas e decisões relacionadas com mudanças climáticas, nossa reputação e nosso relacionamento com clientes podem ser prejudicados, o que pode impactar a demanda pelos nossos produtos, resultando em reduções ao valor recuperável (impairment).

Outros riscos potenciais decorrem de litígios climáticos, que estão compelindo governos e atores corporativos a buscarem ações ou melhores práticas para se adaptarem às mudanças com o intuito de mitigar os impactos resultantes das perdas e dos danos decorrentes de mudanças climáticas. Como instituição financeira, estamos expostos não apenas ao risco de sermos processados judicialmente em uma ação judicial relacionada com questões climáticas, mas somos também indiretamente afetados através da nossa carteira de crédito. Os clientes podem ser responsabilizados legalmente, direta ou indiretamente, por um evento ou impacto relacionado com alguma questão climática, que pode resultar em custos de reparo associados, impacto potencial sobre o valor das empresas dos nossos clientes, e até dificuldade de recuperação após o pagamento de indenizações. Litígios também podem resultar em ativos ociosos, principalmente nos setores intensivos em carbono, devido a baixas prematuras e imprevistas ou desvalorizações causadas por mudanças climáticas.

Os efeitos dos riscos climáticos físicos e de transição também podem resultar em prejuízos para nossos clientes, afetando a lucratividade das empresas e sua capacidade de honrar suas obrigações. Ainda, a possível precificação do carbono pode afetar os custos das empresas e comprometer sua capacidade de gerar fluxos de caixa. Isso poderia gerar uma maior deterioração na capacidade de pagamento dos nossos clientes e, consequentemente, maiores perdas de crédito. O não mapeamento dos riscos associados com mudanças climáticas em nossa estrutura de risco tradicional pode ter um impacto relevante e adverso sobre as taxas de crescimento, a competitividade, a lucratividade, as exigências de capital, os custos de captação e a situação financeira dos nossos negócios.

A SEC adotou regras de divulgação relacionadas ao clima que estão atualmente suspensas e sujeitas a litígios em andamento e possível revalidação. Embora a SEC tenha retirado sua defesa das regras em litígios pendentes, o escopo, o cronograma e a aplicabilidade finais desses requisitos permanecem incertos. Se implementadas em sua forma atual ou modificada, a conformidade poderá aumentar nossos custos e desviar recursos de gestão, além de nos expor a riscos regulatórios ou de litígio.

Fatores de risco para detentores de ADS

Os detentores de nossas ações e títulos, como ADSs podem não receber dividendos.

De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual calculado de acordo com o BRGAAP, que pode diferir significativamente do nosso lucro líquido calculado de acordo com o IFRS, conforme emitido pelo IASB. Este valor ajustado pode ser capitalizado, utilizado para absorver perdas ou ser acumulado, conforme permitido pela legislação societária brasileira. Além disso, a legislação societária brasileira permite-nos suspender a distribuição obrigatória de dividendos em qualquer exercício específico se o nosso Conselho de Administração informar aos nossos acionistas que essa distribuição é incompatível com a nossa situação financeira.

Para mais informações, consulte o “Item 8A. Demonstrações contábeis consolidadas e outras informações financeiras – Pagamento dos acionistas” e “Item 4B. Visão geral do negócio – Suficiência de capital e alavancagem — Estrutura de Basileia III — Implementação de Basileia III no Brasil” e “Nota 19 – Patrimônio Líquido” de nossas demonstrações contábeis consolidadas.

Para mais informações sobre as exigências de capital pelo CMN e dividendos e juros sobre capital próprio, consulte a “Nota 2 – (c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais – XVII – Remunerações do Capital” e “Nota 19 — Patrimônio Líquido” de nossas demonstrações contábeis consolidadas.

A relativa volatilidade do preço e a liquidez limitada dos mercados de capitais brasileiros podem limitar significativamente a capacidade de nossos investidores de venderem as ações preferenciais subjacentes às nossas ADSs, pelo preço e na época em que desejarem.

O investimento em títulos e valores mobiliários negociados em mercados emergentes envolve, com frequência, um risco maior que um investimento em títulos de emissores nos EUA ou de outros países desenvolvidos, e esses investimentos são geralmente considerados de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários é menor, menos líquido, mais concentrado e pode apresentar mais volatilidade do que os mercados nos EUA ou em outros países. Desse modo, a capacidade do investidor de vender as ações preferenciais subjacentes às ADSs pelo preço e no momento desejado pode ser substancialmente limitada.

As ações preferenciais subjacentes às nossas ADSs não têm direito a voto, exceto em circunstâncias específicas.

De acordo com nosso Estatuto Social, os detentores de ações preferenciais e, portanto, de nossas ADSs não têm direito a voto nas assembleias gerais de acionistas, exceto em circunstâncias específicas. Mesmo nessas circunstâncias, os detentores de ADSs podem estar sujeitos a restrições de ordem prática sobre sua capacidade de exercer seu direito de voto em decorrência de processos operacionais adicionais envolvidos na comunicação com esses acionistas, conforme mencionado a seguir.

De acordo com as disposições do contrato de depósito de ADSs, em caso de uma assembleia geral de acionistas, notificaremos o banco depositário que, na medida do possível, repassará a convocação aos detentores de ADSs acompanhada de instruções sobre como esses investidores podem participar da referida assembleia, e os detentores de ADSs deverão instruir o banco depositário sobre como votar para exercer o seu direito de voto. Esse passo adicional de instruir o banco depositário de ADSs pode tornar o processo para exercício do direito de voto mais longo para os detentores de ADSs.

Os detentores de ADSs podem ficar impossibilitados de exercer direitos de preferência com relação às ações preferenciais.

Podemos não conseguir oferecer aos detentores de nossas ADSs dos EUA os direitos de preferência aplicáveis aos detentores de nossas ações preferenciais, em caso de aumento de nosso capital social mediante emissão de ações preferenciais, a menos que exista uma declaração válida de registro referente a tais direitos de preferência e a nossas ações preferenciais, ou exista uma isenção dessa exigência de registro de acordo com a Lei de Valores Mobiliários dos EUA. Como não somos obrigados a arquivar uma declaração de registro referente aos direitos de preferência de nossas ações preferenciais, não podemos garantir que serão oferecidos direitos de preferência. Caso essa declaração de registro não seja arquivada (ou, no caso de ser arquivada, não ser declarada eficaz) ou não haja isenção desse registro, os detentores de nossas ADSs dos Estados Unidos poderão não receber nenhum valor decorrente da concessão desses direitos de preferência e ter seus juros correspondentes diluídos.

O cancelamento de ADSs poderá acarretar a perda da possibilidade de remeter moeda estrangeira para o exterior e de certas vantagens fiscais brasileiras.

Embora os detentores de ADSs tenham direito a receber dividendos e outras distribuições referentes às ações preferenciais subjacentes aos ADSs, convertidas em moeda estrangeira e remetidas ao exterior pelo banco depositário, mudanças na legislação Brasil afetaram as normas e os procedimentos aplicáveis a essas conversões e remessas.

Os Investimentos Estrangeiros Diretos sujeitos à Lei Nº 14.286/21 devem ser registrados junto ao Banco Central por meio de um certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro, o SCE-IED. Portanto, se um detentor de ADSs entregar seus ADSs e, conseqüentemente, receber ações preferenciais subjacentes aos ADSs, será necessário reportar esse investimento em ações preferenciais. Essa comunicação é regulamentada pela Resolução Nº 278 do Banco Central e se aplica a qualquer investimento estrangeiro direto em nossas ações preferenciais subjacentes aos ADSs que exceda US\$ 100.000, devendo ser realizada por nós em até 30 dias a partir do recebimento das ações preferenciais subjacentes aos ADSs pelo investidor

estrangeiro. A nossa omissão em fazê-lo poderá impactar a capacidade dos titulares não residentes no Brasil de alienar suas ações preferenciais ou receber dividendos.

O tratamento tributário aplicável a remessa de distribuições e o produto da venda de nossas ações preferenciais pode ser menos favorável caso o titular de ações preferenciais classifique seu investimento como SCE-IED em vez de um investimento em carteira que atenda aos requisitos de aplicabilidade do regime mais favorável. Além disso, se um titular de ações preferenciais tentar obter um relatório sob o regime SCE-IED, poderá incorrer em despesas ou sofrer atrasos no processo de solicitação, o que poderá afetar a capacidade do investidor de receber dividendos ou distribuições relacionados às nossas ações preferenciais ou repatriar o capital em tempo hábil. Para mais informações, consulte o “Item 10D. Controles Cambiais”.

Os detentores de ADSs possuem direitos que diferem dos direitos dos acionistas de empresas organizadas sob as leis dos EUA ou de outros países.

Nossos assuntos societários são disciplinados por nosso Estatuto Social e pela legislação societária brasileira, que podem ter princípios legais diferentes que seriam aplicáveis caso fossemos organizados sob as leis dos EUA ou de outro país. Nos termos da legislação societária brasileira, os direitos dos detentores de ADSs e dos detentores de nossas ações preferenciais podem ser diferentes daqueles previstos na legislação dos EUA ou de outro país, no que diz respeito à proteção dos interesses do investidor, inclusive tutelas jurisdicionais disponibilizadas para o investidor no caso de medidas tomadas pelo nosso Conselho de Administração ou pelos acionistas detentores de ações ordinárias.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

4A. História e desenvolvimento da Companhia

Nossa razão social e nome empresarial é Itaú Unibanco Holding S.A. Nossa fundação deu-se no Brasil em 27 de setembro de 1924. Somos constituídos, por prazo indeterminado e de acordo com as leis do Brasil, como uma empresa de capital aberto. Nossa sede administrativa está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 04344-902, São Paulo, SP, Brasil, e nosso telefone é +55-11-2794-6545.

As informações ao investidor estão disponíveis no nosso site <https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores>. Além disso, a SEC mantém um site em www.sec.gov que contém relatórios, procurações e declarações de informações, e outras informações referentes a emissores que arquivam eletronicamente junto à SEC. As informações contidas no nosso site ou em qualquer site mencionado neste relatório anual ou em qualquer site direta ou indiretamente vinculado a esses sites não são incorporadas por referência neste relatório anual e não devem ser consideradas como parte do mesmo, não se devendo confiar nessas informações. Nosso agente para citação nos Estados Unidos é o gerente geral de nossa agência em Miami, que está localizada na 200 South Biscayne Boulevard, Floor 22, Miami, FL – 33131.

Nossa história remonta a 1924, quando uma empresa do varejo chamada Casa Moreira Salles, fundada por João Moreira Salles, em Poços de Caldas, Minas Gerais, obteve uma licença bancária do governo brasileiro para atuar no setor bancário como correspondente dos principais bancos do Estado de Minas Gerais. Essa entidade mais tarde veio a ser o União de Bancos Brasileiros – Unibanco, que atuou no setor bancário nos segmentos de varejo, atacado, seguros e investimento por mais de 70 anos, com operações no Brasil e no exterior.

Duas décadas depois, em 1943, membros da família Egydio de Souza Aranha fundaram o Banco Central de Crédito S.A., com sua primeira agência na cidade de São Paulo, que mais tarde passou a ser Banco Itaú S.A., e que, na época da fusão com o Unibanco, tornou-se o segundo maior banco do Brasil em termos de total de ativos.

Em 2008, Itaú e Unibanco tornaram-se Itaú Unibanco Holding, como resultado da maior fusão da história do Brasil em termos de valor de ativos. A parceria entre Itaú e Unibanco significou a união de mentalidades complementares, dois bancos inovadores no uso de tecnologia e líderes do setor no Brasil. Essa fusão deu origem, na época, ao maior conglomerado financeiro privado do hemisfério sul e um dos 20 maiores bancos do mundo em termos de total de ativos.

Como parte de seu compromisso de longa data com a transformação social, o Itaú Unibanco atua por meio da Fundação Itaú, que desenvolve iniciativas nas áreas de educação, cultura e inclusão produtiva (iniciativas destinadas a apoiar o acesso ao desenvolvimento de competências, recursos produtivos e oportunidades sustentáveis de geração de renda) por meio do Itaú Social, Itaú Educação e Trabalho e Itaú Cultural.

Em 2024, o Itaú Social passou a concentrar-se ainda mais seus esforços em duas etapas da educação: a educação infantil e os anos finais do ensino fundamental. Foram desenvolvidos projetos em todo o Brasil para melhorar a aprendizagem e a trajetória escolar, reduzindo as desigualdades educacionais relacionadas a raça/cor, gênero, deficiência e nível socioeconômico.

Em 2025, o Itaú Cultural recebeu cerca de 470 mil visitantes em sua sede, por meio de atividades que incluíram exposições, apresentações musicais e teatrais, atividades para crianças, além de iniciativas de pesquisa, desenvolvimento de conteúdos digitais e colaboração com artistas brasileiros para a promoção da arte e da cultura. Ademais, a plataforma de streaming do Itaú Cultural Play alcançou aproximadamente 500 mil usuários.

O Itaú Educação e Trabalho prestou serviços de consultoria para departamentos estaduais de educação em todas as regiões do país. O foco foi o fortalecimento da educação profissional e tecnológica, para expandir a disponibilidade de programas de educação profissional e tecnológica, buscando melhorar a qualidade da oferta desses programas e visando promover a inclusão produtiva de jovens graduados.

Nossas Aquisições Relevantes

Abaixo apresentamos uma descrição de nossas aquisições relevantes na data deste relatório anual.

Avenue

Em 8 de julho de 2022, anunciamos que firmamos um contrato de compra e venda de ações com a Avenue Holding Cayman Ltd. e determinados outros acionistas vendedores, para a aquisição do controle acionário da Avenue Holding Cayman Ltd. (“Avenue”).

A transação foi concluída em duas fases. Na primeira fase, concluída em 30 de novembro de 2023, adquirimos 35% do capital social total e com direito a voto da Avenue, por meio de aumento de capital (subscrição primária) e uma aquisição secundária de ações, totalizando aproximadamente R\$ 540 milhões. Na segunda fase, concluída em 30 de janeiro de 2026, também por meio de uma subscrição primária de capital e uma aquisição secundária de ações, no valor total aproximado de R\$ 735 milhões, adquirimos o controle da Avenue e, na data deste relatório anual, detemos 50,1% do seu capital social total e com direito a voto.

Cinco anos após a data de conclusão da primeira fase, teremos o direito de exercer uma opção de compra para adquirir a participação remanescente detida pelos atuais acionistas da Avenue.

Ideal

Em 13 de janeiro de 2022, anunciamos que celebramos contrato de investimento, compra e venda de ações e outras avenças com José Carlos Benfati, Vinicius Gonçalves Dalessandro, Gregorio Lara dos Santos Matai, Leandro Bolsoni, Lucas Namo Cury, entre outros (os “Vendedores”) para aquisição do controle acionário da Ideal Holding Financeira S.A. e, indiretamente, de sua subsidiária integral, Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Ideal”).

Esta transação está sendo realizada em duas fases ao longo de cinco anos. Na primeira fase, concluída em 31 de março de 2023, adquirimos 50,1% do capital votante total da Ideal, por meio de uma subscrição primária de capital e uma aquisição secundária de ações, totalizando aproximadamente R\$ 650 milhões (ajustados pelo CDI desde a assinatura até a data de fechamento), e, como resultado, nos tornamos o acionista controlador da Ideal. Na segunda fase, prevista para ocorrer cinco anos após a conclusão da primeira fase, teremos o direito de exercer a opção de compra das ações remanescentes (49,9%) do capital social da Ideal.

FIC e Investcred

Em 5 de dezembro de 2025, firmamos um acordo com a Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA”), a Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. (“GCB”) e a Sendas Distribuidora S.A. (“Assaí”), entre outros, por meio do qual esperamos adquirir, por R\$ 786 milhões, sujeito aos ajustes contratuais de preços usuais: (i) as participações societárias atualmente detidas, direta ou indiretamente, pela GPA e pela GCB na Financeira Itaú CBD S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“FIC”); (ii) as participações societárias atualmente detidas, direta ou indiretamente, pela GCB no Banco Investcred Unibanco S.A. (“Investcred”); e (iii) a participação societária indiretamente detida pela Assaí na FIC, na segunda data de aniversário do fechamento da transação. A transação foi aprovada pelo CADE em 5 de janeiro de 2026, e o fechamento da transação ainda está sujeito à aprovação do Banco Central e a outras condições precedentes usuais. Após a conclusão de todas as etapas da transação, pretendemos deter 100% do capital social total tanto da FIC quanto da Investcred.

Venda de Ativo e Passivo na Colômbia

Em 12 de dezembro de 2025, firmamos um acordo com o Banco de Bogotá S.A. e o Banco de Bogotá (Panamá) S.A., por meio do qual cederemos e transferiremos determinados ativos e passivos relacionados às nossas operações de varejo na Colômbia e no Panamá. O preço de aquisição será determinado no fechamento da transação com base no valor contábil

desses ativos e passivos, sujeito aos ajustes contratuais usuais. O fechamento da transação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais, incluindo a obtenção de todas as aprovações regulatórias aplicáveis.

Investimentos

Para mais informações sobre nossos investimentos, consulte o “Item 5. Análise e perspectivas operacionais e financeiras – 5B. Liquidez e recursos de capital – Investimentos”.

4B. Visão geral do negócio

Visão geral das operações

Oferecemos uma ampla gama de serviços e produtos financeiros bancários e não bancários a uma base diversificada de clientes que inclui pessoas físicas e jurídicas em três segmentos de negócios: (i) Negócios de Varejo, (ii) Negócios de Atacado e (iii) Atividades com o Mercado e Corporações.

O segmento de **Negócios de Varejo** engloba os clientes de varejo, correntistas e não correntistas, pessoas físicas e jurídicas, clientes de alta renda (Itaú Uniclass e Personnalité) e o segmento empresas (micro e pequenas empresas). Inclui os financiamentos e a oferta de crédito realizados fora da rede de agências, além de cartões de crédito e consignado.

O segmento **Negócios de Atacado** compreende os produtos e serviços oferecidos às médias empresas, aos clientes institucionais e com elevado patrimônio financeiro (Private Banking), as atividades do Itaú BBA, unidade responsável pelas operações comerciais com grandes empresas e pela atuação como Banco de Investimentos.

As atividades com o Mercado e Corporação correspondem, fundamentalmente ao resultado associado ao excesso de capital, ao excesso de dívida subordinada e ao carregamento do saldo líquido dos créditos e passivos tributários. Evidencia, ainda, a margem financeira com o mercado, o custo da operação da Tesouraria, o resultado de equivalência patrimonial das empresas que não estão associadas a cada um dos segmentos

A tabela a seguir apresenta a composição das receitas operacionais líquidas para cada um dos nossos segmentos de negócios:

	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
	<i>(Em milhões de reais)</i>		
Negócios de Varejo	112.204	101.057	96.595
Negócios de Atacado	62.620	58.014	54.631
Atividades com o Mercado + Corporação	9.569	9.887	5.572

Para mais informações sobre as receitas de cada um dos nossos segmentos de negócios, consulte a “Nota 30 — Informações por Segmento” de nossas demonstrações contábeis consolidadas incluídas neste relatório anual.

Além disso, realizamos uma ampla gama de operações no exterior, com unidades estrategicamente localizadas nas Américas e Europa. Nossa presença internacional cria sinergias significativas em financiamento ao comércio exterior, colocação de Eurobonds, e na oferta de transações financeiras mais sofisticadas para nossos clientes.

Negócios de Varejo

A divisão Negócios de Varejo representa um dos alicerces dos nossos negócios, oferecendo uma estrutura de serviços especializada para clientes em todo o Brasil. Dispomos de uma ampla e variada gama de produtos e serviços planejados para atender às diversas necessidades dos nossos clientes, que inclui crédito pessoal, crédito imobiliário, empréstimo consignado, cartões de crédito, serviços de aquisição, financiamento de veículos, investimentos, produtos de seguro, previdência e capitalização e um conjunto de produtos e serviços bancários adicionais.

Essa divisão tem contribuído de maneira significativa para nossa receita anual, representando 61% da nossa carteira de crédito em 2025, 60% em 2024 e 62% em 2023.

Os Negócios de Varejo são divididos em duas unidades de negócio: (i) uma que inclui um conjunto de serviços personalizados para clientes pessoa física; e (ii) uma especializada em atender às diversas necessidades das pequenas e médias empresas. Ambas oferecem vários produtos e serviços bancários que atendem às necessidades de cada um dos nossos clientes.

Negócios de Varejo para clientes pessoa física

Com base no perfil do cliente, dividimos estrategicamente nossos Negócios de Varejo para clientes pessoa física em três segmentos, de modo a poder entender melhor nossos clientes e ajudá-los em suas necessidades financeiras. Esses segmentos são: Varejo, que atende uma grande massa de clientes, Uniclass, para clientes de média renda, e Personnalité, nosso segmento para clientes de alto poder aquisitivo.

Varejo Itaú e Itaú Uniclass (serviços e produtos bancários para pessoas físicas de baixa e média renda)

O segmento Varejo Itaú atende pessoas físicas com renda mensal de até R\$ 7.000, enquanto o segmento Itaú Uniclass é voltado a clientes com renda mensal entre R\$ 7.000 e R\$ 15.000.

O segmento Varejo Itaú oferece um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, com soluções acessíveis para atender às necessidades financeiras diárias dos clientes.

Os principais serviços incluem conta corrente, cartões de crédito e débito, crédito pessoal, financiamento de veículos, crédito imobiliário, crédito consignado, consórcio, seguros, títulos de capitalização, além de investimentos compatíveis com o perfil do investidor. Os clientes também têm acesso ao ItaúShop, que permite a compra de produtos com vantagens exclusivas, e por meio de diferentes canais de atendimento, como o aplicativo Itaú e agências físicas.

Os clientes Itaú Uniclass contam com um conjunto de serviços especializados, incluindo assessoria de investimentos e seguros, acesso a soluções de crédito personalizadas e se beneficiam do programa de relacionamento Minhas Vantagens, além da expertise de gerentes de relacionamento dedicados e certificados pela ANBIMA. Adicionalmente, o Itaú Uniclass oferece uma plataforma de “agência digital”, onde os gerentes de relacionamento prestam atendimento remoto por meio de diversos canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, videoconferência, chat e WhatsApp) das 9h às 18h em dias úteis, sem custo adicional.

Nosso foco é aprimorar a experiência do cliente e manter a proposta de valor do nosso negócio atualizada de acordo com as necessidades dos nossos clientes. Acreditamos que, para sustentar essa vantagem competitiva, precisamos fortalecer nossa abordagem "físico-digital", que significa a capacidade de atender nossos clientes por meio do canal de sua preferência, e nossa abordagem "omnichannel", que se traduz em um maior nível de integração entre nossos canais, permitindo-nos oferecer melhores serviços e produtos aos nossos clientes.

Nossos clientes já reconheceram essas melhorias, conforme evidenciados nos nossos índices de satisfação medidas pelo Net Promoter Score (“NPS”). O Itaú Uniclass alcançou 76 pontos no NPS em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 74 pontos em 2024.

Itaú Personnalité: Serviços Bancários Premium para Clientes de Alta renda

O Itaú Personnalité presta atendimento dedicado a clientes com renda mensal acima de R\$ 15 mil ou com investimentos superiores a R\$ 250 mil, que se beneficiam de uma ampla gama de serviços exclusivos e personalizados.

Nossos clientes recebem atenção dedicada de gerentes de relacionamento altamente capacitados e com certificações reconhecidas no mercado. Apoiados por 246 agências, localizadas em todas as capitais e nas principais cidades brasileiras, bem como agências digitais para atendimento remoto, oferecemos uma carteira abrangente, que inclui investimentos, seguros, câmbio e assessoria de crédito.

Implementamos iniciativas para reposicionar nosso segmento de alta renda como parte de nossa estratégia de transformação digital. Essas iniciativas incluem atualizações em nosso programa de relacionamento com o cliente (Minhas Vantagens), o lançamento do cartão de crédito “The One”, a abertura de Centros de Investimento, aprimoramentos em nossas plataformas digitais de investimento e serviços bancários, uma parceria com a Avenue para oferecer acesso a contas internacionais e a expansão de benefícios relacionados a viagens. Esses esforços contribuíram para um crescimento acelerado dos resultados e para o aumento da satisfação do cliente.

Participação no mercado - Negócios de Varejo

De acordo com o Banco Central, nossa participação no mercado em termos de operações de crédito a pessoas físicas em 31 de dezembro de 2025 era de 10,7%, sendo o maior banco privado nesse segmento no Brasil. Também de acordo com o Banco Central e informações disponíveis publicamente, nossos principais concorrentes são a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o Banco Bradesco e o Banco Santander (Brasil).

Itaú Empresas (Pequenas e Médias Empresas)

O Itaú Empresas atende pequenas e médias empresas no Brasil com faturamento anual de até R\$ 50 milhões. Esse mercado abrange aproximadamente nove milhões de empresas, com necessidades financeiras que variam de acordo com o porte, o setor de atuação e o estágio de maturidade do negócio.

Atuamos nesse segmento, atendendo a mais de 1,6 milhão de clientes.

O Itaú Empresas tem apresentado uma combinação de crescimento e rentabilidade. Nos últimos seis anos, registramos um crescimento de dois dígitos em nossos principais indicadores (carteira de crédito, receita e lucro) e somos líderes de mercado há quatro anos.

Oferecemos modelos de atendimento adaptados a diferentes perfis de clientes — desde jornadas totalmente digitais, como o Itaú Emps, até formatos especializados que combinam interação humana com consultoria baseada em dados. Nossa estratégia é avançar para um modelo mais digital, personalizado e escalável, impulsionado por inteligência artificial, que aumente a eficiência e aprimore a experiência dos clientes PMEs.

Produtos e serviços

Nossos principais produtos e serviços do segmento Negócios de Varejo são: (i) cartões de crédito; (ii) crédito pessoal; (iii) crédito consignado; (iv) crédito imobiliário; (v) aquisição; (vi) previdência privada; (vii) financiamento de veículos; (viii) seguro; (ix) capitalização; (x) consórcio e (xi) microcrédito.

Cartões de crédito

Somos líderes no segmento de cartões de crédito no Brasil, com participação de mercado de 24% em volume de faturamento de compras no quarto trimestre de 2025, segundo a ABECS. As receitas de nossas operações de cartões de crédito são geradas principalmente pela taxa de juros cobradas em operações de crédito rotativo e parcelado, além de tarifas de intercâmbio e outras tarifas de serviços.

O relacionamento com nossos clientes é realizado por meio de nossos segmentos próprios e parcerias com grandes varejistas, empresas de tecnologia e companhias aéreas estabelecidas no Brasil. Nossas operações de cartões de crédito são divididas em três principais segmentos de negócios: Correntistas, Não Correntistas e Parcerias com o Varejo. Oferecemos uma gama de cartões de crédito e débito para correntistas e não correntistas. Nosso objetivo é proporcionar a melhor experiência aos nossos clientes e a satisfação do cliente é uma de nossas principais prioridades.

Ampliamos nosso portfólio com o lançamento de novos produtos e aprimoramentos de funcionalidades existentes. Entre eles destacam-se melhorias na funcionalidade de transferência de limite, permitindo aos clientes transferir limites entre cartões e outros produtos, além do lançamento de um modelo de aumento de limite de crédito com garantia, no qual os limites de crédito podem ser aumentados mediante a vinculação de investimentos elegíveis.

Cartões de crédito para correntistas

O segmento de correntistas (titulares de cartão de crédito que possuem conta corrente no Itaú) foi o principal foco do crescimento de nossa carteira. Em 2025, crescemos 16% em volume de transações em comparação a 2024.

Cartões de crédito para não correntistas

No segmento de não correntistas, avançamos em nossa estratégia para aumentar a participação de clientes de renda mais alta e menor risco em nosso portfólio de cartões de crédito. Dentro desse segmento, os cartões co-branded com companhias aéreas registraram crescimento de 25% no volume de compras em 2025 em comparação com 2024. Entre os clientes de renda mais alta, portadores dos cartões Platinum, Black e Infinite, o volume de faturamento de compras cresceu 29% no mesmo período.

Cartões de Crédito de parceiros varejistas

Mantemos parcerias com grandes empresas varejistas nacionais, como Magazine Luiza, Ponto Frio, Pão de Açúcar e Assaí. Em conexão com essas parcerias, firmamos acordos para adquirir as participações acionárias remanescentes detidas pela GPA, Assaí e Grupo Casas Bahia na FIC e no Banco Investcred S.A. Para mais informações, consulte o “Item 4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia — Nossas Aquisições Relevantes — FIC e Investcred”.

Em nossa parceria com a Magazine Luiza, focamos em aumentar a participação de clientes de menor risco em nossa carteira de cartões de crédito. Para novos clientes, o gasto médio aumentou 39% em comparação com 2024, enquanto a

inadimplência diminuiu 40 pontos-base no mesmo período. Embora a parceria tenha demonstrado melhorias na qualidade de crédito da carteira e nos níveis de atividade dos clientes, o crescimento da carteira foi inferior ao observado segmento de correntistas, em linha com nossa estratégia de priorizar clientes que mantêm seu relacionamento bancário principal conosco.

Participação de mercado total de cartões de crédito

Segundo o Banco Central, somos líderes em saldo de cartões de crédito no Brasil (incluindo saldos de transações pagas à vista, parceladas e crédito rotativo), com 21,4% de participação de mercado no quarto trimestre de 2025, uma queda de 1,9% em relação a 31 de dezembro de 2024. Nossos concorrentes tradicionais no segmento de cartões de crédito são o Banco Bradesco, o Banco Santander (Brasil), o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. No entanto, nos últimos anos, um número crescente de concorrentes digitais intensificou a competição nesse mercado, principalmente o Nubank, o Mercado Pago e o Banco Inter.

Crédito Pessoal

Crédito pessoal é um produto que consiste principalmente em cheque especial e crediário. O cheque especial é uma linha de crédito que fica disponível na conta corrente do cliente para despesas inesperadas e por um curto período. De acordo com a regulamentação, a taxa máxima de juros é de 8% ao mês, e o cliente é notificado toda vez que o limite é atingido. O crediário é uma linha de crédito flexível que atende a vários clientes com qualquer tipo de necessidade financeira, com prazos de pagamento de até 72 meses. Além disso, contamos com uma modalidade de crédito disponível com investimentos do cliente como garantia, oferecendo taxas de juros mais baixas. Esses dois produtos podem ser contratados nas agências físicas e digitais e pelo aplicativo Itaú (celular).

Em 31 de dezembro de 2025, alcançamos uma participação de mercado de 10,4% em crédito pessoal no Brasil, de acordo com o Banco Central, uma redução de 0,8% em comparação com 31 de dezembro de 2024.

Crédito Consignado

No Brasil, o crédito consignado é um tipo de crédito específico contratado por assalariados de empresas públicas e privadas ou pensionistas do sistema de previdência, como tomadores, e os bancos, como credores. Esse crédito é cobrado em parcelas mensais fixas a serem deduzidas diretamente da folha de pagamento ou aposentadoria do tomador, conforme o caso, para liquidar o valor devido ao credor.

Há também uma categoria de crédito baseada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Desde 2020, os trabalhadores podem sacar uma vez por ano uma parcela dos recursos depositados na conta do FGTS (em vez de apenas em circunstâncias especiais, como desemprego), criando um mercado para o saque antecipado dos recursos. Transformamos o saque antecipado em um novo tipo de empréstimo, com taxa de inadimplência praticamente zero, que adianta valores a receber a funcionários e contribui para a diversificação da nossa carteira de crédito consignado.

Em 12 de março de 2025, o Governo Federal introduziu a Medida Provisória nº. 1.292, que propõe mudanças significativas no mercado de crédito consignado, que visam expandir os empréstimos consignados. As principais mudanças incluem: (i) a criação de uma plataforma online pública para digitalização do processo de contratação do crédito consignado, que entrou em operação em 21 de março de 2025; (ii) a obrigação de empregadores privados fornecerem informações sobre folha de pagamento, deduções e rescisões para a plataforma, e administrarem a retenção das parcelas do empréstimo dos salários dos funcionários; e (iii) o direito dos funcionários de transferirem seus empréstimos consignados entre bancos, sujeitos a uma taxa de juros mais baixa do que a original

Oferecemos crédito consignado no Brasil principalmente por meio de dois canais de venda: (i) nossa rede de agências e canais digitais, focando em correntistas; e (ii) a rede de correspondentes bancários, focando em clientes não correntistas. Essa estratégia nos permite expandir nossas atividades comerciais com risco de crédito historicamente mais baixo, alcançando uma posição competitiva na oferta, distribuição e venda de crédito consignado no Brasil. Além disso, melhoramos o perfil de risco na nossa carteira de crédito para pessoas físicas.

De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro de 2025, nossa participação no mercado em termos de empréstimos consignados representou 10,2%, a quarta maior empresa nesse segmento no Brasil. Nossos principais concorrentes neste setor são Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Banco Santander (Brasil).

Crédito Imobiliário

Os produtos de financiamento imobiliário, como empréstimos com garantia de imóvel, nos permitem criar relacionamentos duradouros com nossos clientes. Em 31 de dezembro de 2025, tínhamos R\$ 141.580 milhões em carteira de crédito imobiliário para pessoas físicas. Somos líderes de mercado entre os bancos privados brasileiros nesse segmento em termos

de valor total da carteira, há quatro anos consecutivos. Oferecemos produtos de crédito imobiliário por meio dos seguintes canais de venda: (i) nossa rede de agências e canais digitais, (ii) construtoras e imobiliárias autorizadas a oferecer nossos produtos, (iii) correspondentes imobiliário e (iv) parcerias estratégicas com empresas especializadas em crédito imobiliário, como CrediPronto, Loft, Quinto Andar entre outras. Nossos serviços de financiamento imobiliário são personalizados para atender às necessidades de nossos clientes e também disponibilizamos um assessor especializado em financiamento imobiliário para auxiliá-los durante todo o processo. Acreditamos que nosso processo, que também pode ser realizado online, é ágil e eficiente. Conseguimos dar retorno aos nossos clientes em menos de uma hora para financiamentos de até R\$ 3 milhões. Além disso, nosso simulador de financiamento imobiliário está integrado aos sites de incorporadoras e imobiliárias parceiras, aproximando nossa marca dos clientes no momento que buscam adquirir um imóvel. Em 2025, firmamos 70.600 contratos de financiamento imobiliário com pessoas físicas, totalizando R\$ 32,7 bilhões no ano. Ainda em 2025, nossa carteira de financiamentos imobiliários apresentou um *loan-to-value* (LTV) médio, indicador calculado pela divisão do saldo devedor pelo valor de mercado do imóvel, de 39,3%, comparado a 42,4% em 2024. Em relação ao crédito imobiliário para empresas, que consiste em operações de crédito entre uma construtora e uma instituição financeira como a nossa, financiamos 106 novos empreendimentos imobiliários em 2025, totalizando R\$ 10,1 bilhões.

De acordo com a ABECIP (Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 ficamos em segundo lugar em concessão de empréstimos para pessoas físicas entre os bancos brasileiros, detendo 26,3% de participação de mercado. Nossos principais concorrentes neste segmento são Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil) e Banco do Brasil.

Adquirência

Em 2025, através de nossa subsidiária Redecard Instituição de Pagamento S.A. (“Redecard”), atuamos no negócio de adquirência. Somos uma das empresas líderes no setor de soluções de pagamento eletrônico no Brasil. As atividades da Redecard incluem credenciamento de estabelecimentos, captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações com cartões de crédito e débito, antecipação de recebíveis para estabelecimentos comerciais (resultantes de vendas feitas com cartões de crédito), aluguel de terminais para pontos de venda, soluções de comércio eletrônico, carteiras digitais e consulta de cheques por meio desses terminais. A receita das nossas operações de adquirência é gerada principalmente pela taxa de desconto líquida *Merchant Discount Rate* cobrada dos estabelecimentos comerciais com base no valor das operações processadas e nos custos relacionados com essas atividades, como manutenção de equipamentos e manipulação do processamento, entre outros.

Em 2025, processamos um total de R\$ 1.025,4 bilhões em transações realizadas com cartões de crédito e débito, um aumento de 11,7% comparado com 2024. As transações com cartões de crédito atingiram R\$ 727,7 bilhões, um crescimento de 16,4% em relação ao ano anterior, enquanto as transações com cartões de débito totalizaram R\$ 297,6 bilhões, um aumento de 1,8% em comparação com o ano anterior. Somos uma das empresas líderes no mercado brasileiro em volume de transações de cartões de crédito e de débito.

De acordo com a ABECS, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025, fomos a maior empresa de adquirência no Brasil em termos de volume total de transações de cartão de crédito e de débito geradas pelos serviços de adquirência, representando uma participação de mercado de 22,7%. Nossos tradicionais concorrentes no setor são Cielo e Santander GetNet. Nos últimos anos, alterações na legislação introduzidas pelo Bacen combinadas com o número crescente de fintechs contribuíram para o aumento da concorrência nesse segmento. Entre esses concorrentes, destacam-se PagSeguro e Stone.

Planos de previdência privada

Oferecemos planos de previdência privada aos nossos clientes para fins de planejamento financeiro e sucessório. Esses planos também trazem benefícios tributários aos nossos clientes, uma vez que esses produtos contam com diferimento de imposto de renda. Proporcionamos aos nossos clientes uma solução para assegurar a manutenção de sua qualidade de vida, complementando os rendimentos proporcionados pelo sistema de previdência social, por meio de investimentos de longo prazo. A receita de nossas operações de planos de previdência privada é gerada principalmente por taxas de administração.

A inovação de produtos tem sido importante para o crescimento sustentável de nossas operações de planos de previdência privada. Por exemplo, oferecemos assessoria especializada e desenvolvemos soluções personalizadas para nossos clientes pessoas jurídicas e estabelecemos parcerias duradouras, mantendo um relacionamento próximo com seus departamentos de recursos humanos. Além disso, adotamos uma estratégia de comunicação interna voltada à educação financeira dos nossos colaboradores.

De acordo com a FENAPREVI, as contribuições para nossos planos de previdência privada (considerando portabilidade) alcançaram R\$ 30,6 bilhões em 2025, uma queda de R\$ 3,5 bilhões em relação a 2024.

Ainda de acordo com a FENAPREVI, em dezembro de 2025, nosso saldo de provisões representava 19,9% da participação de mercado em previdência privada, posicionando-nos como o terceiro maior provedor de planos de previdência no Brasil.

Considerando planos individuais, nossa participação de mercado atingiu 19,4%, posicionando-nos como o segundo maior banco privado em termos de saldo de provisões.

Nossos principais concorrentes no setor de produtos de previdência privada são o Banco BTG Pactual, XP, Banco Bradesco e o Banco do Brasil.

Financiamento de veículos

Oferecemos aos nossos clientes pessoas físicas e concessionárias de veículos diferentes produtos através de canais de venda em financiamento de veículos. A receita de nossas operações de financiamento de veículos é gerada em sua maior parte por taxas de juros incidentes sobre operações de crédito ao consumidor.

Fornecemos financiamento de veículos 100% digital por meio do Credline, uma ferramenta usada pelos lojistas de veículos para encaminhar propostas ao Itaú Unibanco, protegida por biometria facial e assinaturas eletrônicas, o que permite aos clientes enviar de forma fácil a documentação necessária para o financiamento de veículos e o pagamento de juros em contratos de financiamento, em menos de um minuto em quase 75% dos casos.

A ferramenta Credline permite que tanto os correntistas pessoa física quanto jurídica financiem seus veículos tanto nas agências físicas quanto nas digitais por meio de um processo simples e rápido que não requer nenhuma documentação física ou burocracia.

Em 2025, nosso processo de financiamento digital de ponta a ponta no superapp Itaú continuou ganhando relevância, tornando-se mais representativo que as agências físicas do Itaú no final do ano. Nossa plataforma de financiamento de veículos fechou o ano mais modernizada, com ênfase na implementação de novas linhas de crédito, nova precificação e novos mecanismos de prevenção a fraudes.

Em 31 de dezembro de 2025, nossa carteira de financiamento de veículos pessoas físicas e jurídicas (sem considerar veículos financiados pelo FINAME, um programa do BNDES) totalizou R\$ 51,8 bilhões, uma redução de 4,7% em relação a 31 de dezembro de 2024. Em 2025, nossas novas operações de financiamento de veículos para pessoas físicas e jurídicas atingiram R\$ 28,4 bilhões, queda de 16,0% em relação a 2024. O prazo médio das contratações em 2025 foi de 45 meses.

De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro de 2025, fomos o quarto maior banco brasileiro em financiamento de veículos para pessoas físicas, com uma participação de mercado de 9,1%. Nossos principais concorrentes no setor bancário são Banco Santander (Brasil), Banco BV e Banco Bradesco, além dos bancos pertencentes a montadoras (como Volkswagen, Stellantis, GM, Honda e Toyota).

Seguros

Oferecemos uma ampla gama de produtos de seguros, incluindo seguros de vida e de acidentes pessoais, seguros patrimoniais, seguro prestamista e seguro viagem, por meio de nossas subsidiárias Itaú Seguros S.A., Itaú Vida e Previdência S.A., e Itaú Corretora de Seguros S.A.. Além disso, nossa subsidiária Itauseg Saúde S.A. oferecia um plano de saúde que não está mais disponível para os nossos clientes. Temos também uma participação de 30,7% na Porto Seguro S.A., uma das maiores seguradoras do Brasil. A receita das nossas operações de seguros é gerada em sua maior parte por prêmios pagos pelos clientes, pelas comissões recebidas pela distribuição de seguros de seguradoras parceiras e pelas receitas financeiras.

Nossos produtos de seguros são oferecidos em sinergia com os segmentos Negócios de Varejo e Negócios de Atacado. Esses produtos possuem características importantes, como menor índice combinado, menor volatilidade nos resultados e menor utilização de capital, o que os torna estratégicos e mais relevantes na diversificação das nossas receitas.

Temos aperfeiçoado nossos produtos de seguros em termos de coberturas e assistências. Como resultado, comercializamos nossos produtos de seguros por meio dos nossos próprios canais físicos e digitais, e também atuamos como corretores de seguros ofertando apólices de outras seguradoras aos nossos clientes por meio de uma plataforma na qual os clientes têm a possibilidade de contratar o seguro que melhor se adapta a ele, tanto do Itaú Unibanco quanto de uma seguradora parceira. As vendas de produtos de seguros por valor aumentaram em 7,5% em 2025 em relação a 2024.

De acordo com a SUSEP, regulador brasileiro do mercado de seguros, considerando nossa participação acionária de 30,7% na Porto Seguro S.A., em 2025 fomos a quarta maior seguradora no Brasil em termos de valores de prêmios recebidos, com uma participação de mercado de 8,5%, excluindo VGBL (um seguro estruturado na forma de plano de previdência).

Considerando apenas nossas atividades foco de seguros, atingimos 11,1% de participação neste mercado em 2025. Nossos principais concorrentes são controlados ou mantêm parcerias com grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil) e Banco do Brasil, os quais, como nós, usam a própria rede de agências para atender aos clientes. Apesar da alta concentração de bancos brasileiros no mercado de seguros, a quantidade crescente de Insurtechs (startups focadas em seguro) tem facilitado o acesso de clientes às seguradoras, tornando esse mercado ainda mais competitivo.

Títulos de capitalização

Títulos de capitalização, ou produtos de capitalização, são geralmente aqueles que requerem que o cliente pague uma parcela única ou mensalmente uma quantia fixa, que lhe será devolvida ao término de um prazo previamente determinado, com juros acumulados. A titularidade de títulos de capitalização qualifica automaticamente o cliente para participar de sorteios periódicos, concorrendo a prêmios significativos em dinheiro. A receita das operações com títulos de capitalização é gerada em sua maior parte por depósitos de clientes deduzidos das provisões que constituídas, e pelas receitas financeiras.

Nós, por meio de nossa subsidiária Cia. Itaú de Capitalização S.A., atualmente comercializamos nossos produtos de capitalização por meio de nossa rede de agências, canais digitais e caixas eletrônicos. Os depósitos de clientes aumentaram 7,8% em 2025 em relação a 2024.

De acordo com a SUSEP, em 31 de dezembro de 2025, fomos a quarta maior emissora de títulos de capitalização no Brasil em termos de receita de venda desses produtos, alcançando uma participação de mercado de 11,1%. Nossos principais concorrentes são controlados ou mantêm parcerias com grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco, Banco do Brasil e Banco Santander (Brasil), os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso ao mercado de varejo.

Consórcio

O Consórcio é um produto de financiamento colaborativo onde um grupo de pessoas físicas e/ou jurídicas se reúnem com a finalidade de possibilitar a seus integrantes em igualdade de condições, adquiram determinados bens, como veículos, imóveis ou serviços, por meio de autofinanciamento.

Os pagamentos realizados pelos integrantes do grupo são destinados a fundo comum, usado por um ou mais consorciados por vez, adquirir os bens escolhidos pelos participantes no momento da contratação do produto.

Os participantes recebem o bem durante a vigência do contrato por meio de sorteios e ofertas de lance. Existem três tipos de diferentes de lances que podem ser combinados: (i) lance com recursos próprios da pessoa física ou jurídica; (ii) lance parcialmente financiado com carta de crédito; e (iii) lance financiado com o FGTS (somente para consórcio imobiliário).

A receita das operações de consórcio é gerada principalmente por meio de taxas de administração, que permanecem fixas para cada cota de consórcio. Essas taxas cobrem a gestão dos recursos, acompanhamento da saúde financeira dos grupos, a administração dos lances e a alocação do crédito para a aquisição de veículos, imóveis ou serviços. Na qualidade de administradores, a Itaú Administradora de Consórcio e Itaú Unibanco Veículos Administradora de Consórcio asseguram que todos os participantes de um grupo de consórcio terão o direito de adquirir os bens escolhidos antes do encerramento do grupo.

Como os recursos utilizados pelos participantes na aquisição dos bens são próprios, a administração de um consórcio, realizada pela Itaú Administradora de Consórcio, não gera para nós risco de inadimplência nem exigência de capital regulatório.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, atingimos um total de R\$ 37 bilhões em vendas ao longo do ano, com foco em melhorias de jornada, comunicação, novos recursos para vendas, integração B2B2C e lançamento de novos produtos (Parcela Reduzida).

Segundo o Banco Central, em 2025, detínhamos uma participação de mercado de 7,4% no total de taxas de serviços de consórcios. Considerando apenas os bancos, somos o terceiro maior provedor de produtos de consórcios do Brasil, em termos de taxas arrecadadas. Nossos principais concorrentes no mercado brasileiro de consórcios, no setor bancário, são o Bradesco Consórcios e o BB Consórcios. No segmento não bancário, nossos principais concorrentes são a Ademicon e a Embracon.

Microcrédito

Nossas operações de microcrédito são realizadas no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado ("PNMPO"), um programa do governo brasileiro concebido para apoiar e financiar atividades produtivas realizadas por

microempreendedores. No âmbito desse programa, concedemos crédito a empreendedores com faturamento anual de até R\$ 360 mil. Nossas atividades de microcrédito concentram-se principalmente na região Nordeste do Brasil.

Em 2025, nossa carteira de microcrédito totalizou R\$ 1,5 bilhão, alcançando mais de 324,4 mil clientes ativos e 380,3 mil contratos em aberto. As mulheres representavam 64,4% da nossa base de clientes de microcrédito no mesmo período.

Negócios de Atacado

Nosso segmento de Negócios de Atacado oferece uma ampla gama de produtos e serviços para empresas de médio porte, agronegócio, infraestrutura, serviços públicos e grandes corporações, com faturamento anual igual ou superior a R\$ 50 milhões, por meio de (i) banco de investimento (Itaú BBA), (ii) gestão de ativos (principalmente pela Itaú Asset Management), (iii) serviços de investimento, (iv) banco privado, por meio do Itaú Private Bank, e (v) serviços de corretagem de valores mobiliários (Itaú Corretora de Valores SA).

Nosso segmento de Negócios de Atacado oferece uma ampla gama de produtos e serviços aos maiores grupos econômicos do Brasil. Nossas atividades nesse segmento abrangem desde operações típicas de um banco comercial até operações no mercado de capitais e serviços de assessoria em fusões e aquisições.

Nosso segmento de Negócios de Atacado representou 35%, 35% e 37% de nossa receita nos anos encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2024 e 2025, respectivamente. A receita do nosso segmento de Negócios de Atacado é gerada principalmente por serviços bancários e tarifas bancárias, como financiamento de crédito, gestão de caixa, banco de investimento, câmbio e derivativos.

Uma das principais estratégias do nosso segmento de Negócios de Atacado é aprimorar a eficiência operacional, por meio da redução de custos e do aumento de receitas. Essa estratégia é sustentada por uma abordagem diversificada e equilibrada, com portfólios especializados focados em empresas de médio porte, agronegócio, infraestrutura e serviços públicos.

Banco de Investimento

Nossa área de banco de investimento é conduzida pela nossa subsidiária Itaú BBA, que auxilia empresas na captação de recursos por meio de instrumentos de renda fixa e variável, e abrangem serviços de assessoria em operações de fusões e aquisições. Por meio de uma equipe altamente qualificada, apoiamos a maioria das maiores empresas do Brasil, e nosso time de Banco de Investimento também está presente na América Latina e Hemisfério Norte, prestando suporte e serviços de assessoria a diversos conglomerados ao redor do mundo.

A receita das nossas operações de banco de investimento é gerada principalmente por tarifas bancárias sobre operações financeiras grandes e complexas transações financeiras, como comissões de assessoria em fusões e aquisições, e taxas de estruturação e distribuição de operações de mercados de capitais de dívidas ("DCM") e de ações ("ECM").

De acordo com a Dealogic Ltd. ("Dealogic") e a ANBIMA, em 31 de dezembro de 2025, o Itaú BBA foi o segundo maior banco de investimento em operações com ações e o primeiro maior banco em assessoria de fusões e aquisições no Brasil, com base no número de transações. O Itaú BBA ocupou a primeira posição em originação e distribuição de transações em mercados de capital de dívidas no mercado brasileiro. Na divisão de banco de investimento, os principais concorrentes do Itaú BBA incluem Bradesco, BBI, BTG Pactual, Santander, XP, UBS, BB, Credit Suisse (Brasil) S.A., Merrill Lynch S.A. (Brasil), Morgan Stanley S.A. (Brasil) e JP Morgan S.A. (Brasil).

Gestão de Ativos (Asset Management)

Oferecemos serviços de gestão de ativos por meio de nossa subsidiária Itaú Asset Management, que possui mais de 60 anos de experiência em gestão de investimentos, e por meio da Kinea Investimentos Ltda. ("Kinea"), empresa de gestão de investimentos alternativos controlada por nós. A receita das nossas operações de gestão de recursos é gerada principalmente por taxas de administração e taxas de performance de nossos produtos.

De acordo com a ANBIMA, em 31 de dezembro de 2025, o Itaú Asset Management possuía R\$ 1.236 bilhões em ativos sob gestão, correspondendo a uma participação de mercado de 11,5%, considerando que o setor de gestão de recursos de terceiros no Brasil alcançou um total de R\$ 10.753 bilhões em ativos. Adicionalmente, de acordo com a mesma instituição, o Itaú Asset Management registrou o segundo maior fluxo de captações líquidas (net new money) em 2025, de R\$ 33,7 bilhões.

Em 31 de dezembro de 2025, a Itaú Asset Management foi considerada a maior gestora privada de recursos do Brasil em termos de recursos sob gestão, segundo a ANBIMA. Nossos principais concorrentes são Banco do Brasil, Bradesco, BTG Pactual e Santander.

Em 31 de dezembro de 2025, a Kinea tinha R\$ 162 bilhões em recursos sob gestão em comparação com R\$ 146 bilhões em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a ANBIMA.

Serviços de investimento

Em nossa divisão de serviços de investimento oferecemos: (i) serviços de custódia e fiduciários para fundos de investimento; (ii) serviços de custódia e representação para investidores não residentes; e (iii) soluções corporativas, nas quais atuamos como agente escriturador e prestador de serviços a acionistas de empresas brasileiras emissoras de ações, debêntures, notas promissórias e cédulas de crédito bancário no mercado brasileiro. Também atuamos como garantidor em financiamentos de projetos e como agente em contas garantidas e contratos de financiamentos. A receita da divisão de serviços de investimentos é proveniente principalmente de tarifas indexadas aos ativos sob gestão e tarifas bancárias sobre soluções para empresas.

Fornecemos ferramentas tecnológicas para todos os serviços diariamente e contamos com procedimentos de compliance e contingência para assegurar a segurança e confiabilidade do serviço para nossos clientes, permitindo que possam direcionar o foco na gestão dos seus negócios. Seguimos, ainda, aprimorando nossa plataforma tecnológica e ferramentas voltadas para o mercado de capitais e investindo e desenvolvendo novas soluções para nossos clientes.

Nossos principais clientes na divisão de serviços de investimento incluem fundos de pensão, seguradoras, gestores de ativos, custodiantes globais internacionais e emissores de títulos de crédito e dívida, representando mais de 1.000 grupos corporativos.

De acordo com a ANBIMA, em 31 de dezembro de 2025, o Itaú Unibanco (incluindo a Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Intrag”), que oferece serviços de investimentos para gestoras de recursos de terceiros) foi líder no setor de serviços fiduciários no Brasil em termos de total de recursos sob gestão no valor de R\$ 1,8 trilhão, com uma participação de mercado de 17,2%. A mesma fonte também indicou que, em 31 de dezembro de 2025, ficamos em segundo lugar no mercado de custódia em termos de total de ativos sob custódia com R\$ 2,5 trilhões, representando uma participação de mercado de 18,4%. Em 31 de dezembro de 2025, lideramos o negócio de soluções corporativas, atuando como agentes de transferência e de registro para 189 empresas listadas na B3, o que representa 53,8% das empresas listadas nessa bolsa de valores. Além disso, lideramos como agente de transferência com 152 ofertas de debêntures no mercado brasileiro, o que representa 23,9% do mercado de debêntures no Brasil.

Itaú Private Bank

O Itaú Private Bank oferece serviços personalizados de banco de investimentos e gestão de patrimônio para clientes de alta e altíssima renda. Com uma plataforma global completa de *wealth management*, somos reconhecidos como um dos principais bancos privados do Brasil e um dos principais players do setor na América Latina. Nossa equipe multidisciplinar, apoiada por assessores de investimento experientes e especialistas em produtos, oferece soluções financeiras abrangentes, alinhadas às necessidades de cada cliente. Nossos serviços são prestados a partir de 14 escritórios no Brasil e escritórios internacionais localizados nos Estados Unidos, Portugal, Suíça, Bahamas e Uruguai, com foco na compreensão e no atendimento às necessidades de cada cliente. A receita de nossas operações de private banking é gerada principalmente por meio de taxas de gestão de ativos e fundos, taxas de fundos de previdência, taxas de performance, operações de câmbio e serviços de corretagem.

Além da carteira completa de produtos e serviços oferecida pelo Itaú Private Bank, nossos clientes também têm acesso a uma ampla plataforma aberta de fornecedores de produtos alternativos.

Nossos principais concorrentes são Bradesco, Santander e BTG, no mercado brasileiro, e UBS, JP Morgan e Citibank, no mercado offshore.

Em 31 de dezembro de 2025, alcançamos uma participação de mercado de 31,1% das operações de private banking no Brasil, segundo a ANBIMA, um acréscimo de 2,1% comparado com 31 de dezembro de 2024.

Itaú Corretora de Valores

A Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú Corretora de Valores”) presta serviços de corretagem de títulos e valores mobiliários desde 1965. Atendemos mais de 661 mil clientes de varejo no Brasil, com posições em mercados de ações e renda fixa, sendo responsáveis por, aproximadamente, R\$ 246,8 bilhões em volume de negociações em 2025. Esses serviços também são oferecidos para clientes internacionais através da Avenue, nossa corretora digital nos Estados Unidos.

De acordo com o DATAWISE, sistema afiliado à B3, fomos o terceiro prestador de serviços de corretagem de varejo em volume de negociação de ações em 2025. Nossos principais concorrentes nesta divisão são XP Investimentos, BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A., Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e Safra Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Operações Internacionais

Por meio de nossa estratégia de internacionalização, buscamos entender os diferentes mercados, negócios, produtos e serviços, e identificar oportunidades para integrar nossas unidades. Nosso objetivo é alcançar nos países em que operamos a mesma qualidade de gestão e o mesmo nível de resultados que desfrutamos no Brasil.

A tabela a seguir apresenta algumas de nossas operações na América Latina, excluindo o Brasil, em 31 de dezembro de 2025:

Países	Agências e PABs	Caixas eletrônicos	Colaboradores
Chile	130	134	4.670
Colômbia ⁽¹⁾	60	116	1.899
Paraguai	29	276	1.354
Uruguai ⁽²⁾	21	65	1.277

1) Inclui colaboradores no Panamá.

2) Não inclui os 29 postos de atendimento da OCA S.A., nossa operadora de cartão de crédito no Uruguai.

Visão geral

A América Latina é nossa prioridade na expansão internacional devido à proximidade geográfica e cultural dos seus países com o Brasil. Nosso objetivo é sermos reconhecidos como “o Banco da América Latina”, tornando-nos uma referência na região para todos os tipos de serviços financeiros prestados a pessoas físicas e jurídicas.

Nos últimos anos, consolidamos nossa atuação no Chile, Paraguai e Uruguai, onde atuamos nos segmentos de varejo bancário, pequenas e médias empresas, corporate e tesouraria, com foco principal nas atividades de banco comercial. Com a fusão entre Banco Itaú Chile e CorpBanca, que nos assegurou presença também na Colômbia e no Panamá, ampliamos ainda mais nossa atuação na região. No México, estamos presentes por meio de um escritório dedicado a atividades de equity research. Em agosto de 2023, anunciamos a venda da totalidade das nossas ações detidas no Banco Itaú Argentina S.A. Entretanto, continuamos atendendo nossos clientes argentinos corporativos e pessoas físicas dos segmentos de wealth e private banking, por meio de nossas unidades internacionais.

Em 31 de dezembro de 2025, contávamos com uma rede de 240 agências físicas, 17 agências digitais, e postos de atendimento bancário na América Latina (excluindo o Brasil). No Paraguai, contávamos com 71 correspondentes não bancários – postos de atendimento com estrutura simplificada – localizados estrategicamente em supermercados para fornecer serviços a nossos clientes naquele país. Em 31 de dezembro de 2025, tínhamos ainda 29 postos de atendimento por intermédio da OCA S.A., nossa e maior operadora de cartões de crédito no Uruguai. Para mais informações sobre nossa rede de distribuição na América Latina, consulte “Canais de distribuição”.

Banco Itaú Chile

Em abril de 2016, concluímos a fusão entre o Banco Itaú Chile e o CorpBanca e, como resultado, adquirimos o controle da entidade resultante: anteriormente Itaú Corpbanca. Ao longo dos anos, aumentamos nossa participação acionária, principalmente por meio de: (a) exercício de opções de venda pela Corp Group Banking S.A., antiga acionista controladora do CorpBanca, em 2021; (b) ações recebidas por meio de coligadas em decorrência da reestruturação da dívida das empresas do Grupo Corp, conforme aprovado pelo processo de recuperação judicial nos Estados Unidos (Capítulo 11) em 2022; e (c) liquidação de uma oferta pública de aquisição voluntária realizada em 2023. Atualmente, detemos 67,42% do capital social total do Banco Itaú Chile.

O Banco Itaú Chile (anteriormente denominado Itaú CorpBanca) oferece uma gama completa de serviços bancários de atacado e varejo no Chile e na Colômbia. Através de suas subsidiárias, o Banco Itaú Chile também oferece serviços de assessoria financeira, gestão de recursos mútuos, corretagem de seguros e corretagem de valores mobiliários. Além disso, presta serviços bancários por meio de sua filial em Nova York.

As operações estão organizadas em dois segmentos geográficos principais: Chile e Colômbia. O Chile também inclui as atividades da filial de Nova York e um escritório de representação no Peru, enquanto a Colômbia inclui as operações da Itaú Panamá S.A.

Os segmentos de negócios no Chile foram alinhados tanto às necessidades dos clientes quanto à estratégia da empresa. O segmento de negócios do Banco Itaú Chile está organizado em três áreas: (1) Banco de Atacado (a. Corporate e Investment Banking, b. Large Corporate e c. Banco Multinacional e Institucional, Real Estate Banking e Private Banking); (2) Banco de Varejo (incluindo o Banco Pessoa Física, Agências Itaú e Pessoa Jurídica Varejo e PMEs); e (3) Tesouraria. O Itaú Colômbia também oferece uma ampla gama de serviços bancários comerciais e de varejo aos seus clientes na Colômbia.

De acordo com a Comisión para el Mercado Financiero, em 31 de dezembro de 2025, nossa participação no mercado era de 11,5% baseada no saldo total de empréstimos em pesos chilenos, posicionando-nos como o quinto maior banco privado no Chile (inclui apenas bancos privados). Nossos principais concorrentes são Banco Santander – Chile, Banco de Chile, Scotiabank Chile e Banco de Crédito e Inversiones.

Banco Itaú Paraguay

Nossas operações no Paraguai começaram em 1978 sob a marca “Interbanco”, que passou a fazer parte do Unibanco em 1995. Após a fusão entre o Itaú e o Unibanco, o Interbanco tornou-se Itaú Paraguay.

O Banco Itaú Paraguay atua por meio de duas unidades de negócios de banco comercial – pessoa física e jurídica – por meio das quais atende seus clientes oferecendo produtos de crédito, seguros, serviços de pagamento e soluções de gestão de caixa. O Banco Itaú Paraguay também oferece atendimento presenciais por meio de 25 agências completas, seis escritórios de atendimento ao cliente, 11 centros de atendimento e 66 pontos de atendimento Itaú Express (correspondentes bancários localizados em estabelecimentos comerciais.). Por através dessa rede, nossa filial paraguaia opera em 29 cidades em todo o país.

O Banco Itaú Paraguay oferece serviços bancários 24 horas por dia através de seu site, aplicativos móveis, canais telefônicos e áreas de autoatendimento em suas agências. Em 2019, o Banco Itaú Paraguay inaugurou sua primeira agência digital, ampliando sua presença no mercado financeiro paraguaio.

De acordo com o Banco Central do Paraguai, em 31 de dezembro de 2025, fomos o terceiro maior banco privado no Paraguai em termos de saldo total de empréstimos em guaranis, alcançando uma participação de mercado de 16,0%. Nossos principais concorrentes no Paraguai são Banco Continental, Sudameris e GNB Paraguay.

Banco Itaú Uruguai

Nossas operações bancárias no Uruguai incluem o Banco Itaú Uruguai, a OCA (maior emissor de cartões de crédito do Uruguai, segundo o Banco Central do Uruguai) e a empresa de gestão de fundos de previdência Unión Capital. Nossa estratégia no Uruguai é atender a uma ampla gama de clientes por meio de soluções bancárias personalizadas.

Nosso negócio de varejo é voltado para pessoas físicas e pequenas empresas. Os produtos e serviços de varejo priorizam os segmentos de média e alta renda e também incluem contas correntes e de poupança, folha de pagamento, áreas de autoatendimento e caixas eletrônicos em todas as agências, além de serviços bancários via telefone e internet. A divisão de negócios de atacado é voltada para empresas multinacionais, instituições financeiras, empresas de médio e grande porte e para o setor público, fornecendo serviços de empréstimos, gestão de caixa, tesouraria, negociação e investimentos.

Em 2019, o Banco Itaú Uruguai abriu sua primeira agência digital expandindo sua presença no mercado financeiro uruguaio.

Em 2022, o Itaú Unibanco avançou ainda mais no mercado uruguaio por meio da aquisição de: (i) 56% do Resonance Uruguay, uma empresa de aquisição, como parte da nossa expansão no setor de soluções de pagamento; (ii) 30% do Grupo Prex e do Grupo Paigo, fintechs que lideram o mercado, para aumentar a expansão no mercado bancário digital; e (iii) 100% da AFISA, uma gestora de ativos uruguaia.

Posteriormente, adquirimos os 44% restantes da Resonet (uma adquirente de comerciantes), 40% da Handy, uma fintech focada em soluções de cobrança e pagamento para pequenas empresas e trabalhadores independentes, e 100% da Plexo em 2025, uma facilitadora de pagamentos digitais. Em dezembro de 2025, anunciamos um investimento adicional na Handy, concluído em 20 de março, aumentando nossa participação de 40% para 75%.

De acordo como Banco Central do Uruguai, em 31 de dezembro de 2025, fomos o segundo maior banco privado no Uruguai em termos de saldo total de empréstimos em pesos uruguaios, alcançando uma participação de mercado de 29,6%. Nossos principais concorrentes no Uruguai são Banco Santander Uruguay, BBVA Uruguay e Scotiabank Uruguay.

Itaú BBA Internacional

Nossas atividades bancárias desenvolvidas sob a estrutura societária do Itaú BBA International estão focadas principalmente em duas linhas de negócios:

- **Corporate e Investment Banking** (grandes empresas e banco de investimentos): através do Itaú BBA International, com sede no Reino Unido, e de sua subsidiária Itaú Europe, com sede em Portugal, com uma agência em Luxemburgo e plataformas comerciais em Madri, na Espanha, e Paris, na França, esse segmento presta suporte às necessidades financeiras de empresas com presença e operações internacionais, com destaque para as operações associadas a financiamentos e relações de investimentos entre empresas na América Latina e no hemisfério norte. Os serviços que oferecemos incluem a originação de financiamento estruturado, operações de cobertura de riscos, financiamento à exportação e consultoria para empresas da América Latina e dos Estados Unidos que fazem negócios no hemisfério norte e para grandes grupos econômicos que investem na América Latina.
- **Private Banking** (clientes com elevado patrimônio líquido): sob a estrutura corporativa do Itaú BBA International, atuamos como gestor de atividades de private banking em Miami, nos Estados Unidos, e em Zurique, na Suíça, oferecendo serviços financeiros especializados e gestão de recursos para clientes latino-americanos com alto patrimônio líquido, fornecendo uma base diversificada e especializada de fundos de investimento, negociando e gerenciando títulos de negociação e outros instrumentos financeiros, bem como gerenciando trustes e companhias de investimento em nome dos clientes.

Outras operações internacionais

Temos operações internacionais nos Estados Unidos, nas Ilhas Cayman e Bahamas, com os seguintes objetivos:

- Suporte a nossos clientes em serviços e operações financeiras internacionais, fornecendo diversos produtos financeiros, como financiamento de operações comerciais, empréstimos de agências multilaterais de crédito, empréstimos no exterior, serviços internacionais de gestão de caixa, câmbio, cartas de crédito, garantias exigidas em processos internacionais de licitação, derivativos para fins de proteção (*hedge*) ou negociação comercial própria, transações estruturadas e ofertas nos mercados de capitais estrangeiros. Nossas unidades internacionais oferecem uma gama variada de produtos financeiros por meio de suas agências.
- Gestão de carteiras próprias e captação de recursos mediante a emissão de títulos e valores mobiliários no mercado internacional. A captação de recursos mediante a emissão de títulos e valores mobiliários, certificados de depósito, notas promissórias e duplicatas pode ser feita por nossas agências localizadas nas Ilhas Cayman, Bahamas e nos Estados Unidos, bem como pelo Itaú Bank Ltd., nossa subsidiária bancária constituída nas Ilhas Cayman. Nossas carteiras próprias são mantidas principalmente pelo Itaú Bank e por nossas agências de Nassau e das Ilhas Cayman. Esses escritórios também aumentam nossa capacidade de administrar nossa liquidez internacional.

Por meio dessas operações internacionais, estabelecemos e monitoramos linhas de crédito comerciais de bancos estrangeiros e mantemos relacionamentos de banco correspondente com centros financeiros e bancos regionais em todo o mundo, além de supervisionarmos nossas outras atividades de captação de fundos no exterior.

Receitas de operações no Brasil e no Exterior

A maior parte de nossos negócios é realizada no Brasil, mas não segregamos nossas receitas por mercados geográficos dentro do país. Nossas receitas de juros sobre operações de crédito e arrendamento mercantil, de prestação de serviços e de operações de seguro, previdência e capitalização estão divididas entre receitas auferidas no Brasil e no exterior.

A tabela a seguir apresenta a demonstração consolidada do resultado referente às nossas receitas de operações no Brasil e no exterior nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023: As informações a seguir estão apresentadas de acordo com as Normas Contábeis IFRS, conforme emitido pelo IASB, após as eliminações na consolidação.

Receitas de operações no Brasil e no exterior.	Em 31 de dezembro de			Variação			
	2025	2024	2023	2025 - 2024		2024 - 2023	
(Em milhões de R\$, exceto percentagens)							
Receitas de intermediação financeira ^(1,2,3)	332.062	271.126	255.962	60.936	22,5%	15.164	5,9%
Brasil	278.006	219.281	221.534	58.725	26,8%	(2.253)	(1,0)%
Exterior	54.056	51.845	34.428	2.211	4,3%	17.417	50,6%
Receita de prestação de serviços ⁽³⁾	46.997	47.071	45.731	(74)	(0,2)%	1.340	2,9%
Brasil	41.062	41.888	41.147	(826)	(2,0)%	741	1,8%
Exterior	5.935	5.183	4.584	752	14,5%	599	13,1%
Resultado de operações de seguros e previdência privada ⁽³⁾	8.731	6.982	6.613	1.749	25,1%	369	5,6%
Brasil	8.731	6.982	6.613	1.749	25,1%	369	5,6%
Exterior	-	-	-	-	-	-	-

1) Inclui receita de juros e rendimentos similares, resultado de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado do exercício, e resultados cambiais e variações cambiais em transações estrangeiras.

2) O Itaú Unibanco Holding não possui clientes que representem 10% ou mais do total de suas receitas.

3) Na região geográfica "Brasil", são consideradas as empresas com sede no país e no Exterior; para as demais empresas. Os valores consideram eliminações intercompanhia.

Concorrência

Os últimos anos têm se caracterizado pelo aumento da concorrência e consolidação no setor de serviços financeiros no Brasil. De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro de 2025, havia 222 conglomerados, bancos comerciais e múltiplos, bancos de desenvolvimento, instituições não bancárias de crédito, pagamento e mercado de capitais e a Caixa Econômica Federal, dentre um total de 1.466 instituições no Brasil.

Juntamente com o Banco Bradesco S.A. e o Banco Santander Brasil S.A., somos os líderes no setor bancário privado de serviços múltiplos. Em 31 de dezembro de 2025, esses três bancos respondiam por 32,5% do total de ativos do setor bancário brasileiro, de acordo com o Banco Central. Enfrentamos também a concorrência de bancos do setor público. De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro de 2025, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal e o BNDES respondiam por 30,7% do total de ativos do sistema bancário.

A tabela a seguir apresenta o total de ativos dos dez principais bancos no Brasil, classificados de acordo com a sua participação no total de ativos do setor bancário brasileiro:

Posição	Bancos por total de ativos ⁽¹⁾	Tipo de controle	<i>(Em bilhões de R\$)</i>	
			2025	% do Total
1º	Itaú	Privado	2.742	15,0
2º	Banco do Brasil	Estatal	2.454	13,4
3º	Caixa Econômica Federal	Estatal	2.203	12,0
4º	Bradesco	Privado	1.940	10,6
5º	Santander	Privado	1.281	7,0
6º	BNDES	Estatal	963	5,3
7º	BTG Pactual	Privado	770	4,2
8º	XP	Privado	305	1,7
9º	Safra	Privado	286	1,6
10º	Nubank	Privado	253	1,4
n /d	Outros	n/d	5.134	27,8
Total			18.331	100,0

1) Baseado em serviços bancários, exceto seguros e fundos de pensão.

Fonte: Banco Central (IF.data)

Em geral, os concorrentes impulsionados pela tecnologia tradicionalmente concentram suas atividades em linhas de negócios específicas, como cartões de crédito, empréstimos sem garantia e operações crédito consignados (por exemplo, Nubank), serviços de investimento, gestão de patrimônio e banco de investimento (por exemplo, XP Investimentos e BTG Pactual), e serviços de aquisição e operações crédito (por exemplo, Mercado Pago), entre outros. Com o tempo, no entanto, esses concorrentes expandiram suas áreas de atuação iniciais, oferecendo cada vez mais um conjunto mais amplo de produtos e serviços financeiros.

A consciência de que até mesmo empresas fora do setor financeiro podem desenvolver tecnologias avançadas para fornecer serviços financeiros mantém as grandes instituições em constante estado de alerta para possíveis disrupções no mercado. À medida que a tecnologia avança rapidamente e as preferências e expectativas dos clientes mudam, impulsionadas pelas inovações introduzidas pela nova concorrência, os concorrentes tradicionais também estão mudando e redesenhando seus produtos, distribuição e canais de comunicação.

Canais de Distribuição

Fornecemos uma ampla gama de serviços e produtos financeiros para os nossos clientes, desde banco comercial até gestão de ativos e banco de investimento. Esses produtos são distribuídos por meio de dois canais principais: tradicionais e digitais.

Os canais tradicionais compreendem as agências físicas, que podem ser agências de serviço completas ou postos de atendimento bancário em empresas, e caixas eletrônicos. Os canais digitais são operados remotamente, pela internet ou celular.

Nossa rede contava com 2.277 agências e caixas eletrônicos em 31 de dezembro de 2025, que distribuem todos os nossos produtos e serviços no Brasil.

Além disso, contamos com caixas eletrônicos da nossa rede própria e com 14.196 máquinas adicionais mediante parceria com a Tecnologia Bancaria S.A. (“Tecban”) (em 31 de dezembro de 2025), que constituem uma maneira conveniente e eficiente de atender clientes devido a seus baixos custos operacionais, disponibilidade 24 horas por dia, sete dias por semana, e uma oferta de serviços bastante completa.

Canais padrão	Agências e PABs			Caixas eletrônicos		
	2025	2024	2023	2025	2024	2023
Brasil	2.277	2.668	2.969	13.014	15.823	16.356
América Latina e IBBA	252	260	281	591	614	627
Total Brasil e Exterior	2.529	2.928	3.250	13.605	16.437	16.983

Canais digitais (Internet e Mobile Banking)

Os canais digitais continuam a desempenhar um papel fundamental na jornada de transformação e digitalização em curso no Itaú. Em 2025, mais de 4,6 milhões de contas foram abertas por meio de canais digitais — quase três milhões a mais do que em 2024 — representando 68% de todas as novas contas.

Entre os nossos correntistas, observamos um crescimento no número de usuários que utilizam nossas plataformas digitais (um aumento de 12% em comparação com 2024), ao mesmo tempo que mantivemos os níveis de engajamento, o que representa um aumento de 10% no total de acessos às nossas plataformas digitais em comparação com 2024.

O crescimento no número total de acessos ao nosso SuperApp é ainda mais significativo — com um aumento de 15% —, principalmente ao considerarmos os titulares de cartões de crédito parceiros e os clientes do “iti” que migraram para o SuperApp como parte da nossa estratégia “One Itaú”, que visa unificar a experiência do usuário por meio de um único aplicativo com oferta completa de serviços bancários.

Além disso, a digitalização segue desempenhando um papel predominante nas transações do dia a dia, com mais de 99% de todas as transferências e pagamentos no Itaú realizados por meio de canais digitais.

Seguimos comprometidos em aprimorar a experiência do usuário, reforçando nossos princípios de design, utilizando análise de dados e avançando nas iniciativas de modernização tecnológica. Esses esforços impulsionaram um aumento notável no NPS do nosso SuperApp em todos os segmentos de clientes — com ganhos de cinco pontos no segmento de

baixa renda e de 8 a 9 pontos nos segmentos de alta e média renda nos últimos dois anos — mantendo os níveis na “zona de excelência”.

Adicionalmente, em 2025, tivemos 33% mais implementações de melhorias do que no ano anterior, o que nos permitiu introduzir rapidamente novos recursos e fornecer serviços aprimorados, mantendo sempre os mais elevados padrões de qualidade.

Compromissos ambientais, sociais e de governança corporativa

O Grupo Itaú Unibanco está comprometido com impactos positivos de longo prazo em ESG, sigla em inglês para Ambiental, Social e de Governança, e esses compromissos são importantes impulsionadores de nossos negócios e estratégia corporativa. Em 2024, anunciamos nossa estratégia de ESG, que se concentra em questões materiais e em garantir transparência em nossa prestação de contas ao mercado e às partes interessadas. Sustentada por uma base sólida de governança, nossa estratégia de ESG se concentra em três pilares:

- **Finanças Sustentáveis:** Nosso objetivo é promover a integração de fatores ESG em estratégias de negócios por meio de pesquisa, defesa e desenvolvimento de produtos e serviços sustentáveis, além do engajamento com o cliente, com foco em oportunidades na economia sustentável.
- **Transição Climática:** Nosso objetivo é aprimorar a resiliência de nossas operações e fornecer produtos e serviços que ajudem os clientes na transição para uma economia de baixo carbono, com foco na adaptação e mitigação das mudanças climáticas.
- **Diversidade e Desenvolvimento:** Nosso objetivo é promover a diversidade e a inclusão, fomentando o desenvolvimento social e econômico de indivíduos e empresas para um país mais justo e próspero.

Nossa estratégia ESG e nossos principais objetivos evoluíram em relação às agendas anteriores para promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo. Continuamos monitorando e mensurando nossos compromissos em andamento e os indicadores incorporados à nossa estratégia. Nesta seção, apresentamos uma visão geral da nossa estratégia ESG. Nosso Relatório ESG 2025 e o Relatório Anual Integrado 2025, denominados coletivamente de “Relatórios”, estão disponíveis em nosso site. Nem o site nem o conteúdo dos Relatórios são incorporados por referência a este relatório anual. Além disso, as declarações contidas nesta seção não são indicativas de quaisquer resultados futuros.

Buscamos aprimorar continuamente nossa governança e gestão de riscos e oportunidades materiais relacionados às áreas social, ambiental e climática. Permanecemos atentos aos desafios decorrentes de novas regulamentações e à evolução das expectativas das partes interessadas.

Formalizamos nosso compromisso com a sustentabilidade aderindo a importantes iniciativas voluntárias nacionais e internacionais. Essas iniciativas visam apoiar o desenvolvimento de nossas práticas ESG. Nossos principais compromissos incluem, entre outros, os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) das Nações Unidas, os Princípios para a Responsabilidade Bancária (PRB) das Nações Unidas, os Princípios do Equador, o Pacto Global das Nações Unidas, o CDP, o Programa Brasileiro GHG Protocol e a Carta de Direitos Humanos – Ethos. Nossos objetivos estratégicos estão alinhados com as agendas globais, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e as metas de ação climática do Acordo de Paris. Além disso, participamos de iniciativas destinadas a apoiar os esforços de redução de emissões, em consonância com as mais recentes recomendações da ciência climática.

Ambiental

Em 2021, nos comprometemos a alocar R\$ 400 bilhões em financiamento sustentável até 2025 por meio de diversos instrumentos, incluindo operações crédito corporativos, crédito para produtos de varejo ESG, títulos verdes, títulos sociais, títulos de sustentabilidade e títulos vinculados à sustentabilidade. Em 31 de dezembro de 2024, superamos nossa meta inicial, atingindo R\$ 469 bilhões. Ainda em 2024, ampliamos nosso compromisso para R\$ 1 trilhão em financiamento sustentável, a ser alcançado até 2030. Em 31 de dezembro de 2025, atingimos R\$ 565 bilhões.

Em novembro de 2024, fomos selecionados por meio de um leilão do governo federal para participar do programa Eco Invest, que oferece crédito subsidiado com o apoio do Tesouro Nacional do Brasil. Essa iniciativa de financiamento misto apoia projetos de economia verde e busca incentivar o investimento estrangeiro privado para ajudar a reduzir as emissões de carbono na economia.

Em janeiro de 2025, revisamos os critérios aplicados ao financiamento sustentável para refletir as atualizações introduzidas na taxonomia local de financiamento sustentável. Informações adicionais estão disponíveis em nosso site de sustentabilidade.

Além disso, a Itaú Asset Management, nossa gestora de ativos, mantém o compromisso com práticas de investimento sustentáveis e responsáveis. Em 31 de dezembro de 2025, a Itaú Asset Management possuía R\$ 1,24 trilhão em ativos sob gestão, sendo 99,7% de sua carteira elegível (definida como o total de ativos sob gestão, excluindo moedas, commodities, derivativos e ETFs) submetida à avaliação formal por meio de uma estrutura de avaliação integrada a critérios ESG. Esse modelo foi desenvolvido para estimar as implicações financeiras relevantes de questões sociais e ambientais, garantindo que esses fatores sejam incorporados à análise fundamental de cada investida.

Reconhecendo a relevância das emissões financiadas para o setor financeiro, aderimos ao grupo de trabalho de implementação da TCFD em 2017 e, em 2021, nos comprometemos a nos tornar um banco com emissões líquidas zero de carbono até 2050. Nossa estratégia envolve o fornecimento de soluções personalizadas para auxiliar os clientes na transição para uma economia de baixo carbono. Nossos dados de emissões de GEE são submetidos a auditoria anual por terceiros e mantemos o compromisso de adotar metodologias padronizadas para o cálculo das emissões financiadas. Em 2025, nosso progresso foi reconhecido com uma nota "A" do CDP, reforçando nossa adesão às melhores práticas globais de ESG.

Social

Nosso compromisso com a diversidade e a inclusão se reflete em nossas métricas em constante evolução. Em 31 de dezembro de 2025, as mulheres ocupavam 51,6% dos cargos de gestão no Brasil, enquanto os colaboradores não brancos ocupavam 30,4% – um aumento em relação aos 52,1% e 30,1% em 2024, respectivamente.

A equidade salarial continua sendo uma prioridade, e continuamos investindo tempo e esforço significativos, especialmente nos últimos anos. Realizamos avaliações e estudos contínuos de equidade salarial para garantir a igualdade salarial entre gêneros e raças em todos os departamentos e níveis hierárquicos, utilizando critérios estabelecidos pela legislação brasileira, que exige a comparação entre colaboradores que desempenham as mesmas funções e possuem o mesmo nível de antiguidade, tempo de serviço e local de trabalho. Nossa abordagem para monitorar e divulgar quaisquer disparidades salariais entre nossos colaboradores em termos de gênero e raça é totalmente baseada no Artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Lei nº 14.611/2023, que prevê critérios de igualdade salarial e de remuneração. Além disso, também divulgamos dados relacionados à equidade salarial em conformidade com a Lei nº 15.177.

Estamos empenhados em promover uma cultura de conscientização sobre os direitos humanos entre nossos colaboradores e em manter um ambiente de trabalho respeitoso e saudável. Além disso, buscamos manter processos de monitoramento rigorosos para quaisquer violações relatadas nas operações do Grupo Itaú Unibanco.

Em 2025, investimos R\$ 867,6 milhões em 1.850 projetos focados em iniciativas de responsabilidade social corporativa, relacionados à promoção da educação, esportes, cultura, mobilidade urbana, diversidade e inovação.

Governança Corporativa

Aprimoramos a responsabilidade de nossa alta administração, fortalecendo a transparência de nossos relatórios financeiros e de negócios, em consonância com as melhores práticas de mercado. Publicamos anualmente os Relatórios com base em padrões internacionais de contabilidade, como o *Sustainability Accounting Standards Board*, a TCFD e os padrões da Global Reporting Initiative. Dessa forma, proporcionamos aos nossos stakeholders acesso a importantes indicadores e resultados do Grupo Itaú Unibanco relacionados a ESG. Continuamos a fazer parte de diversos índices de sustentabilidade, incluindo o *Dow Jones Sustainability World Index*, bem como o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e o Índice de Carbono Eficiente (ICO2) da B3 S.A. Além disso, nossas classificações de risco ESG foram elevadas em 2025, alcançando a classificação de “Baixo Risco” pela Sustainalytics e a classificação “AA” pela MSCI.

Além disso, mantemos um Comitê ESG dedicado desde 2020. Composto por membros da alta administração, o comitê é responsável por institucionalizar as práticas ESG, monitorar os principais indicadores de desempenho e impulsionar nossa estratégia de longo prazo.

Dependência de patentes, licenças, contratos e processos

Somos titulares no Brasil e no exterior de patentes e pedidos de patentes relacionadas a métodos de verificação de código de segurança e a um método que inclui treinamento de um mecanismo de aprendizado de máquina (machine learning) para concessão de acesso a área restrita. Nós e nossas coligadas não somos dependentes dessas patentes para desempenhar nossas atividades.

Gestão de Riscos

Assumir e gerir riscos é uma das nossas atividades e, para tal, devemos ter objetivos de gestão de riscos bem definidos. Nosso conselho de administração estabelece a nossa direção estratégica e as diretrizes gerais de gestão de riscos. O nosso apetite ao risco traduz essas estratégias e diretrizes numa estrutura organizada que define, limita e monitora a natureza e o nível de riscos que estamos dispostos a assumir. A nossa cultura de risco, por sua vez, orienta os comportamentos e as atitudes necessárias para gerenciar esses riscos.

Investimos em processos robustos de gestão de riscos e gestão de capital em toda a instituição, que servem de base para nossas decisões estratégicas, afim de garantir a sustentabilidade dos negócios e maximizar a criação de valor para os acionistas.

Entre nossos processos para uma adequada gestão de riscos e capital, destacam-se principalmente: a implementação de uma estrutura de gestão de riscos contínua e integrada; a estrutura de apetite ao risco, que inclui a declaração de apetite ao risco (“RAS”) aprovada pelo nosso conselho de administração, a política de apetite ao risco e o conjunto de métricas para monitorizar os principais riscos em relação aos limites estabelecidos; o programa de testes de stress; a organização de um comitê de risco; e a nomeação de um CRO, perante ao Banco Central, com funções, responsabilidades e requisitos de independência claramente definidos.

Esses processos estão alinhados com as diretrizes do nosso conselho de administração e dos executivos que, por meio de órgãos colegiados, definem os objetivos globais expressos como metas e limites para as unidades de negócios de gestão de riscos. As unidades de controle e gestão de capital, por sua vez, apoiam nossa Administração por meio de monitoramento e da análise dos processos de risco e de capital.

Os princípios que norteiam nossa gestão de riscos e nosso apetite ao risco, bem como as diretrizes relativas às ações tomadas por nossos colaboradores em suas rotinas diárias, são os seguintes:

- Sustentabilidade e satisfação do cliente: nossa visão é ser o banco líder em desempenho sustentável e satisfação do cliente. Assim, estamos focados em criar valor compartilhado para colaboradores, clientes, acionistas e sociedade, a fim de garantir a longevidade de nossos negócios.
- Cultura de Risco: Nossa cultura de risco está incorporada à nossa cultura organizacional e é sustentada pelo nosso Código de Ética e Conduta, disponível em nosso site de Relações com Investidores, que não está incorporado por referência a este relatório anual. Este código enfatiza que a conduta ética e a consciência de riscos são fundamentais para resultados sustentáveis e que a tomada de riscos deve ser consciente, debatida e gerida de forma responsável. Ele também reforça que cada colaborador, individual e coletivamente, compartilha a responsabilidade pela gestão de riscos, independentemente de sua função ou hierarquia, e por agir em conformidade com os padrões éticos e as políticas internas.
- Precificação de risco: operamos e assumimos riscos em negócios que conhecemos e entendemos, e procuramos evitar aqueles que desconhecemos ou para os quais não temos vantagens competitivas, avaliando cuidadosamente a relação risco-retorno.
- Diversificação: temos baixa tolerância à volatilidade em nossos resultados. Por esse motivo, operamos com uma base diversificada de clientes, produtos e negócios, buscando a diversificação de riscos, além de priorizar negócios de menor risco.
- Excelência operacional: buscamos proporcionar agilidade, bem como uma infraestrutura robusta e estável, para oferecer serviços de alta qualidade.
- Ética e respeito às normas: para nós, a ética é inegociável. Por isso, promovemos um ambiente institucional de integridade, educando todos os nossos colaboradores para que cultivem relações e práticas comerciais éticas, respeitando as normas e, consequentemente, zelando pela nossa reputação.

Nosso conselho de administração é o órgão responsável por estabelecer diretrizes, políticas e níveis de aprovação para a gestão de riscos e de capital. O Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC), por sua vez, é responsável por apoiar o conselho de administração na gestão de capital e riscos. No nível executivo, órgãos colegiados, presididos pelo nosso diretor executivo, responsáveis pela gestão de riscos e de capital, desempenham funções delegadas sobre esses temas, e suas decisões são monitoradas pelo CGRC. Para dar suporte a essa estrutura, nossa diretoria de riscos conta com profissionais especializados para garantir, de forma independente e centralizada, que nossos riscos e capital sejam gerenciados em conformidade com as políticas e os procedimentos estabelecidos.

Estamos sujeitos às normas regulatórias e de supervisão aplicáveis nas jurisdições em que operamos, incluindo as emitidas pelo Banco Central, pela CVM, pela SUSEP, pelo BCBS e pela SEC. Também aderimos às estruturas e diretrizes internacionais aplicáveis, incluindo a FATCA, os Princípios para a Responsabilidade Bancária do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – Iniciativa Financeira, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, as IFRS e as melhores práticas de governança corporativa reconhecidas globalmente.

Além disso, para gerenciar de forma eficaz os riscos reputacionais, conforme detalhado no Item 3D – Fatores de Risco - Risco de Reputacionais - Danos à nossa reputação podem prejudicar nossos negócios e perspectivas, monitoramos e mitigamos diligentemente esses riscos por meio das seguintes medidas: (i) métricas de apetite ao risco; (ii) processo para a prevenção e combate a atos ilícitos; (iii) processo de gerenciamento de crises e continuidade dos negócios; (iv) processos e diretrizes de relações governamentais e institucionais; (v) processo de comunicação corporativa; (vi) processo de gestão de marca; (vii) iniciativas de ouvidoria e compromisso com a satisfação do cliente; e (viii) diretrizes de ética e prevenção da corrupção.

Visão geral da gestão de riscos

O apetite ao risco reflete as diretrizes do nosso conselho de administração sobre estratégia e assunção de riscos, definindo a natureza e o nível de riscos aceitáveis para a nossa organização, considerando de forma eficaz e prudente, a capacidade de gestão, os objetivos estratégicos, as condições de competitividade e o ambiente regulatório.

A estrutura de apetite ao risco é composta pela Declaração de Apetite ao Risco (RAS, na sigla em inglês) do conselho de administração, pela política de apetite ao risco e pelo conjunto de métricas para monitoramento dos principais riscos, de acordo com os limites estabelecidos. Considerando nossas diretrizes estratégicas, nossa RAS se baseia na seguinte declaração:

“Somos um banco universal, com atuação predominante na América Latina. Sustentados por nossa cultura de risco, operamos com base em rigorosos padrões éticos e de conformidade regulatória, buscando resultados elevados e crescentes, com baixa volatilidade, por meio de relacionamentos duradouros com os clientes, precificação correta de riscos, fontes de financiamento diversificadas e uso adequado do capital.”

Nosso conselho de administração é responsável por estabelecer e aprovar as diretrizes e limites de apetite ao risco, desempenhando suas atividades com o apoio do CGRC e do CRO. A governança do apetite ao risco é regida por uma política interna, estabelecida, revisada e também aprovada pelo conselho de administração.

O RAS é implementado por meio de seis categorias de riscos, cada uma delas suportada por métricas alinhadas aos principais riscos e níveis de risco aceitáveis.

- **Capitalização:** reflete nosso nível de proteção contra perdas significativas que poderiam levar ao descumprimento regulatório ou à insolvência. Estabelece que devemos ter capital suficiente para nos proteger contra uma recessão severa ou eventos de estresse, sem a necessidade de ajustar nossa estrutura de capital em circunstâncias adversas.
- **Liquidez:** reflete nosso nível de proteção contra um longo período de estresse de captação que poderia levar à iliquidez e possível insolvência;
- **Composição dos resultados:** o objetivo é assegurar a estabilidade e a sustentabilidade dos resultados, restringindo a volatilidade excessiva e evitando concentrações de carteira e desvios significativos em precificação e provisões. Estabelece que o negócio se concentrará principalmente na América Latina, onde teremos uma gama diversificada de clientes e produtos, com baixo apetite à volatilidade de resultados e alto risco.
- **Risco operacional:** aborda os riscos operacionais que podem comprometer nossos negócios e operações, com foco no controle de eventos que possam ter um impacto adverso em nossa estratégia de negócios e operações;
- **Reputação:** trata de riscos que podem afetar o valor da nossa marca e a nossa reputação perante os nossos clientes, colaboradores, reguladores, investidores e o público em geral; e
- **Clientes:** aborda os riscos que podem comprometer a experiência e a satisfação dos clientes.

As métricas traduzem a RAS e as dimensões em indicadores monitoráveis, que capturam os principais riscos aos quais estamos sujeitos. Esses indicadores são monitorados periodicamente e reportados ao nosso comitê executivo, ao comitê de gestão de riscos e capital e ao conselho de administração, que orientam as medidas preventivas para garantir que a exposição permaneçam dentro dos limites estabelecidos e alinhadas à nossa estratégia.

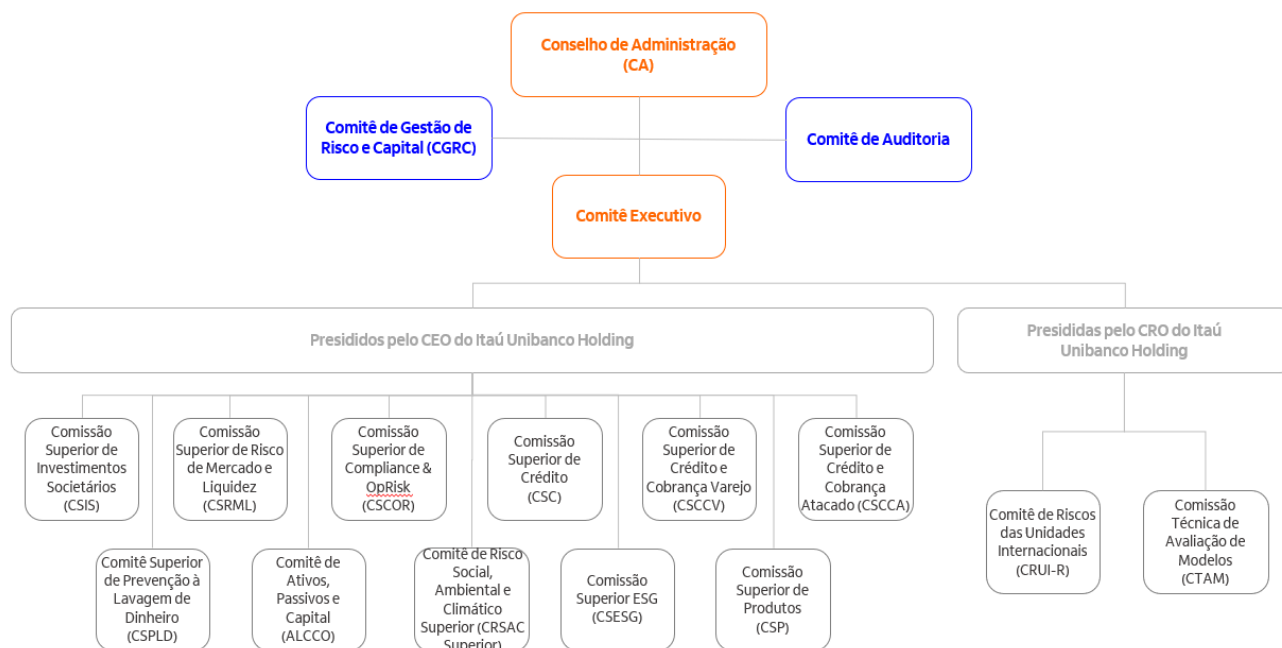


Cada uma de nossas unidades internacionais (“UI”) possui seu próprio RAS , aprovado por seu respectivo conselho de administração e reportado mensalmente ao nossa área de gestão de riscos.

Governança e Estrutura Organizacional

Nossa estrutura organizacional de gestão de riscos está em conformidade com as regulamentações atualmente em vigor no Brasil e no exterior e em linha com as melhores práticas de mercado. Contamos com uma estrutura dedicada à coordenação e consolidação de informações e processos relacionados, todos sujeitos à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

Nossos comitês de gestão de riscos estão estruturados como segue:



Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC)

O CGRC é responsável por apoiar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à nossa gestão de risco e de capital. O comitê reúne-se, no mínimo, quatro vezes ao ano e envia relatórios e recomendações para auxiliar nosso Conselho de Administração na deliberação de determinados assuntos, incluindo:

- Decisões sobre nosso apetite de risco em termos de capital, liquidez, resultados, risco operacional, reputação e cliente, garantindo o alinhamento desses aspectos com nossa estratégia e incluindo níveis aceitáveis de capital e liquidez, e tipos de risco a que podemos estar expostos, bem como limites agregados para cada tipo de risco, tolerância à volatilidade de resultados e a concentrações de risco, e diretrizes gerais sobre tolerância a riscos que possam ter impacto sobre a nossa marca;
- Supervisão de nossas atividades de gestão e controle de risco para assegurar sua adequação aos níveis de risco assumidos e à complexidade das operações, bem como o atendimento aos requisitos regulatórios;
- Revisão e aprovação de políticas e estratégias para gestão de capital, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos por nós;
- Definição de nosso retorno mínimo esperado sobre o capital como um todo e de nossas linhas de negócio, bem como monitoramento do desempenho;
- Supervisão de nossas estruturas de incentivos, inclusive de remuneração, visando assegurar seu alinhamento aos objetivos de controle de risco e criação de valor; e
- Promoção do aperfeiçoamento de nossa cultura de risco.

Comissão Superior de Investimentos Societários (CSIS)

A CSIS reúne-se quando necessário e tem como objetivo avaliar investimentos sob gestão do segmento Negócios de Atacado.

Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML)

O CSRML reúne-se mensalmente e é responsável por estabelecer as diretrizes e a governança para investimentos, risco de mercado, IRRBB e riscos de liquidez relativos às nossas posições consolidadas e linhas de negócio.

Comissão Superior de Compliance e Risco Operacional (CSCOR)

O CSCOR reúne-se trimestralmente e é responsável por compreender os riscos associados aos nossos processos de negócios e áreas de suporte, definindo diretrizes para a gestão de riscos operacionais e regulatórios e avaliando os resultados decorrentes da operação de nosso sistema de controles internos.

Comissão de Produtos Superiores (CSP)

O CSP se reúne sob demanda e é responsável por avaliar produtos, operações e processos que estão além da alçada de nossos comitês de risco de produto, que se reportam ao CSP.

Comissão Superior de Crédito (CSC)

A CSC reúne-se semanalmente e é responsável por avaliar e decidir sobre propostas de crédito que excedam as alçadas dos comitês de crédito que se reportam a ela. É responsável também por analisar propostas para as quais uma decisão não foi tomada devido à falta de consenso no respectivo comitê ou no caso em que esses comitês de crédito decidiram por bem submeter a proposta à sua apreciação.

Comissão Superior de Crédito e Cobrança Varejo (CSCCV)

A CSCCV reúne-se mensalmente ou quando necessário e é responsável pela aprovação das políticas de crédito e avaliação do desempenho das carteiras e estratégias de crédito e cobrança no varejo.

Comissão Superior de Crédito e Cobrança Atacado (CSCCA)

A CSCCA reúne-se trimestralmente e é responsável pela aprovação das políticas de crédito e avaliação do desempenho das carteiras e estratégias de crédito e cobrança no atacado.

Comissão Superior de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (CSPLD)

A CSPLD reúne-se quando necessário e tem como objetivo analisar e deliberar sobre denúncias envolvendo a abertura e/ou manutenção de transferências e outros serviços e operações (fusões e aquisições, concessão de crédito, câmbio, validação KYC (conheça seu cliente), entre outras) para licitantes com maior exposição ao risco de lavagem de dinheiro.

Comitê de Ativos, Passivos e Capital (ALCCO)

O ALCCO reúne-se mensalmente ou quando necessário e avalia nossa carteira em vista de restrições de capital e liquidez ativas, por meio do monitoramento das métricas e projeções de capital e liquidez em cenários normais e adversos, além de analisar a avaliação da materialidade dos riscos, a necessidade de capital adicional para riscos materiais e as metodologias de quantificação para cálculo de capital necessário para riscos.

Comissão Superior de ESG (CSESG)

O CSESG reúne-se pelo menos trimestralmente e é responsável por fortalecer as práticas éticas e sustentáveis, deliberar sobre regras e melhorias no Código de Ética e Conduta e nas políticas de integridade, bem como interpretar diretrizes sobre ética, dilemas e conflitos de interesse. Supervisiona e propõe ações para o Programa de Integridade e Ética, assegura a conformidade com nossa estratégia de sustentabilidade e ESG, monitora indicadores e projetos-chave, aprova recursos para demandas de ESG, acompanha nossa competitividade, garante a implementação da política de responsabilidade social, ambiental e climática, orienta a organização sobre tendências de sustentabilidade, promove o tema internamente e junto aos stakeholders avalia decisões sobre investimentos sociais e doações.

Comitê Superior de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos (CRSAC Superior)

O o CRSAC reúne-se sob demanda e delibera sobre assuntos que, a critério do CRSAC, devam ser submetidas a este fórum, ou que propõem alterações a decisões anteriores deste fórum.

Adicionalmente, temos subcomitês, presididos pelo nosso CRO, que também são responsáveis pela gestão de riscos e de capital. Qualquer uma dessas subcomissões pode reportar diretamente ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital ou às subcomissões mencionadas acima.

Comitê de Risco de Unidades Internacionais (CRUI-R)

O CRUI-R se reúne trimestralmente e apresenta e discute os principais riscos e estratégias de mitigação para as Unidades Internacionais, monitora seus indicadores de risco e apetite ao risco e delibera sobre situações que exigem ações conjuntas entre as unidades e as áreas de gestão no Brasil. Além disso, avalia a evolução da governança e da maturidade da gestão de riscos, garantindo o alinhamento com nossa estratégia.

Comissão Técnica de Avaliação de Modelos (CTAM)

A CTAM reúne-se bimestralmente ou quando necessário e é responsável por avaliar metodologias e implementações de modelos com base em opiniões independentes das áreas de Validação de Modelos. Suas principais funções são aprovar tecnicamente opiniões de modelos de risco, decidir sobre o uso de modelos não aprovados, recomendar e monitorar planos de ação para modelos validados, e deliberar sobre mudanças significativas em modelos já em uso. Ela também monitora o desempenho de modelos ao longo do tempo, determinando novos desdobramentos, caso seja necessário.

Governança de riscos nas unidades no exterior

Nossas subsidiárias no exterior seguem o modelo de gestão de risco e governança estabelecido pelo Itaú Unibanco em suas políticas e diretrizes, mantendo um fluxo de informações eficaz sobre níveis de risco entre cada subsidiária e o alinhamento de estratégias para manutenção desses riscos em níveis aceitáveis.

Cada uma de nossas subsidiárias mantém sua própria estrutura de gestão de riscos, supervisionada por um CRO local, que monitora, controla e alinha as práticas de gestão de riscos com as diretrizes estabelecidas pelo Itaú Unibanco. Esses CROs locais se reportam tanto aos seus respectivos CEOs locais quanto ao CRO regional designado, garantindo que suas ações sejam consistentes com o sistema geral de gestão de riscos. Os CROs regionais são responsáveis pela supervisão proativa e abrangente dos riscos em suas regiões, garantindo a eficiência dos processos e submetendo relatórios ao CRO do Itaú Unibanco Holding.

Um relatório mensal contendo indicadores-chave de risco é utilizado para monitorar o ambiente de risco em nossas subsidiárias. Essa abordagem nos permite avaliar o perfil de risco de cada subsidiária e subsidia discussões e decisões importantes para fortalecer as estruturas de controle locais.

Ao supervisionar de perto nossas subsidiárias, obtemos uma compreensão mais profunda das características específicas de cada país e região em que atuamos. Essa abordagem nos permite responder rapidamente às mudanças nas condições regulatórias, sociais e econômicas, inclusive em períodos de grande tensão.

Por fim, avanços em ações para fortalecer a cultura de risco nas nossas subsidiárias no exterior incentivaram a responsabilidade individual e coletiva de todos os nossos colaboradores, de forma que eles possam fazer a coisa certa, no momento certo e do jeito certo, respeitando nossa forma ética e sustentável de atuação.

Risco Operacional

Visão geral

Definimos o risco operacional como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem a realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos nos quais somos parte, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Internamente, classificamos essas exposições a risco nas seguintes categorias:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Ações trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso;
- Interrupções de nossas atividades ou descontinuidade suspensão de serviços prestados, incluindo pagamentos;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos e no gerenciamento de nossas atividades, incluindo aquelas relacionadas com arranjos de pagamentos.

Governança

Nossa unidade de gerenciamento de risco operacional é composta de integrantes da alta administração e se reporta ao Diretor de Risco (CRO) que, por sua vez, se reporta ao Diretor Presidente (CEO). Tem papéis e responsabilidades bem definidos de forma a segregar e assegurar a independência dos negócios visando chegar a decisões equilibradas com relação a gestão de riscos. Dessa maneira, nosso processo de gerenciamento de riscos operacionais fica sob a responsabilidade de todas as diferentes áreas de negócio, utilizando a estrutura de gerenciamento de riscos estabelecida de maneira independente pela unidade de risco operacional, que inclui metodologias e procedimentos, atividades de treinamentos, avaliações de risco e monitoramento do ambiente de controle.

Procedimentos e Indicadores-Chave

Nossa administração utiliza métodos corporativos desenvolvidos e disponibilizados pela nossa unidade de compliance e risco operacional. Entre as metodologias, ferramentas e controles utilizados por nossa administração, destacam-se: (i) a autoavaliação e o mapeamento dos nossos riscos priorizados; (ii) teste dos controles-chave pela segunda linha de defesa; e (iii) o monitoramento de indicadores-chave de risco e da base de dados de perdas operacionais, garantindo unidade para os nossos processos de gestão, sistemas, projetos e novos produtos e serviços. Relatórios de monitoramento de riscos, eficácia dos controles internos, planos de ação de remediação e perdas operacionais são periodicamente apresentados aos diretores das áreas de negócio nos fóruns específicos.

Gestão de Crises

Visão geral

Crises são eventos de alto impacto e alta complexidade que são raros e representam uma ameaça à estratégia, aos objetivos, à reputação e às operações da organização. Eles demandam medidas urgentes para a implementação de ações corretivas. Estar preparado para gerenciar um evento de crise é crucial e pode ser uma virada de jogo para uma organização, demonstrando prontidão para eventos imprevistos.

A gestão de crises é a capacidade da organização de estar pronta, prever, responder e se recuperar diante de um evento de alto impacto. Geralmente, atividades relacionadas com crise não fazem parte da rotina diária da empresa, mas elas devem ser mantidas em mente e desenvolvidas através de investimentos, pesquisa e tempo.

A equipe de Crise do Itaú Unibanco é responsável por lidar com qualquer tipo de crise, incluindo, sem limitações, lacunas ou falhas tecnológicas, ataques cibernéticos, questões regulatórias, questões relacionadas com governo, problemas financeiros, lacunas ou falhas operacionais e eventos reputacionais.

Preventivamente e para antever eventos, tomamos diversas medidas na nossa rotina, como:

- Referências
- Detecção antecipada de vulnerabilidades
- Exercícios de simulação em mesa
- Criação de uma base de dados de conhecimento sobre eventos

Governança

Nossos procedimentos são administrados pela equipe de gestão de crises e frequentemente auditados pela equipe de auditoria interna. Para toda mudança, inclusão ou modificação, há um processo de aprovação que chega até o diretor de risco. Revisamos nossos dados sensíveis, critérios e principais contatos a cada dois meses e conduzimos exercícios internos para refinar todos os procedimentos relacionados com eventos de crise. Além disso, somos responsáveis pela governança do roteiro de recuperação para as principais áreas da organização.

Procedimentos e indicadores-chave

Usamos uma calculadora de crise que permite que a equipe classifique qualquer tipo de evento que demande ação por parte da equipe de crise. A calculadora de crise foi desenvolvida para apoiar a avaliação da criticidade de eventos. Essa ferramenta é usada no Brasil pela equipe de Gestão de Crises para classificar e decidir sobre medidas a serem tomadas no evento. Os eixos considerados são recuperação (retomada das operações) e impacto (considerando marca e clientes), com base no cenário do evento e nos produtos impactados.

Registramos todos os eventos em uma base de dados para analisar tendências, principais questões e produtos e áreas críticas. Esta base de dados também é usada para criar nossos indicadores de produtividade.

Continuidade dos Negócios

Visão geral

A continuidade dos negócios está relacionada com a capacidade da organização de manter suas operações essenciais durante e após uma turbulência significativa. Esse conceito abrange a preparação, a reposta e a recuperação de eventos que podem impactar negativamente processos de negócios críticos. A gestão de continuidade dos negócios visa assegurar que a empresa possa operar de maneira eficaz, minimizando os impactos de crises e mantendo a confiança dos clientes, acionistas e parceiros estratégicos.

Governança

A governança de continuidade dos negócios no Itaú Unibanco é administrada por uma área independente responsável por desenvolver, implementar e monitorar o Programa de Continuidade de Negócios. Essa área é incumbida de conduzir Análises de Impacto nos Negócios, identificando processos críticos, estabelecendo planos de recuperação e contingência, e assegurando que todos os procedimentos estejam alinhados com as melhores práticas e regulamentações aplicáveis. Adicionalmente, a governança inclui a condução de testes periódicos, auditorias internas e externas, e a revisão contínua de planos de continuidade para assegurar a eficácia e a prontidão no caso de turbulências.

Procedimentos e indicadores-chave

O Programa de Continuidade de Negócios Corporativo do Itaú Unibanco segue um fluxo de trabalho baseado na ISO 22301 e BS 11200, em guias de melhores práticas como os do Instituto de Continuidade de Negócios (“BCI”, na sigla em inglês), do Instituto Internacional de Recuperação de Desastres (“DRII”, na sigla em inglês) e outras exigências regulatórias conforme determinadas pelos órgãos reguladores locais dos diversos segmentos que devemos seguir (Banco Central, SUSEP, CVM, ANBIMA, etc.).

O Programa de Continuidade de Negócios do Itaú Unibanco foi desenvolvido para proteger seus clientes e colaboradores, assegurar a continuidade e a integridade de dados de nossos processos críticos em níveis de impacto toleráveis, salvaguardar as receitas e sustentar tanto a estabilidade dos mercados em que operamos quanto a confiança de nossos clientes, acionistas e parceiros estratégicos.

Como parte desses programas, conduzimos uma Análise de Impacto nos Negócios (Business Impact Analysis – “BIA”), que é um processo que avalia os potenciais efeitos de uma interrupção nos serviços críticos de negócios, identificando as operações que são vitais para o nosso adequado funcionamento e estimando o impacto de não sermos capazes de executar essas funções durante um período de tempo específico. Essa interrupção pode ser causada por falhas decorrentes de riscos humanos, naturais, climáticos, ambientais, sociais, tecnológicos ou devidos a falha na integridade dos dados.

Com base nessas constatações, são estabelecidas soluções de continuidade para tratar das exigências necessárias para a recuperação, continuidade e retomada do processo e da sua cadeia de valor agregado. Nossos planos são desenvolvidos de forma modular e, dependendo do tipo de interrupção, um ou mais módulos podem ser ativados. O Programa de Continuidade de Negócios consiste dos principais planos abaixo:

- Plano de Recuperação de Desastres: estratégias de resiliência que, depois das falhas tecnológicas ou interrupção do principal centro de dados, retomam e restabelecem processos, atividades e recursos críticos (por exemplo, infraestrutura tecnológica, telecomunicações, sistemas, aplicativos e dados).
- Plano de Contingência de Local de Trabalho: estratégias definidas para que os processos e produtos/serviços críticos continuem em operação em local de trabalho alternativo caso o local principal fique inoperante ou inacessível, conforme procedimento interno.
- Plano de Emergência: procedimentos emergenciais para garantir a segurança de todas as pessoas afetadas (por exemplo, colaboradores, clientes) no caso de qualquer emergência, que fornecem instruções para evacuação, comunicação, etc.
- Plano de Negócios Alternativo: ativação de um procedimento alternativo devido à indisponibilidade de aplicações ou procedimentos.
- Plano de Contingência de Eventos Externos: ativação de procedimento de contingência devido a eventos externos que afetam a continuidade de processos críticos de negócios, como, por exemplo, pandemia.

Os módulos do nosso Programa de Continuidade de Negócios são independentes, o que significa que podem ser ativados individualmente, embora permaneçam integrados para assegurar uma funcionalidade perfeita. Por exemplo, locais contingência para trabalho são projetados para se conectarem tanto com o nosso local principal quanto com nosso local de recuperação de desastre, assegurando a resiliência operacional no caso de turbulências.

Além disso, nosso Programa de Continuidade de Negócios emprega uma estrutura de comunicação em árvore que facilita a disseminação eficiente de informações para vários colaboradores, melhorando a coordenação durante eventos de contingência.

Além das auditorias internas, nosso Programa de Continuidade de Negócios está sujeito a avaliações regulatórias, auditorias externas e práticas de governança corporativa. O Programa de Continuidade de Negócios também é avaliado com base no DJSI, no ISE da B3, por autoridades independentes e pelo Banco Central.

Os planos de contingência são geralmente testados uma vez por ano ou quando ocorre uma mudança importante (sistemas, mercado, regulamentações, etc.). Além disso, nosso programa foi projetado para avaliar potenciais ameaças de crise, bem como crises contínuas que poderiam nos impactar. Essa avaliação possibilita a implementação de medidas de mitigação apropriadas para reduzir potenciais riscos. A estrutura existente, conforme descrita acima, propicia um melhor desempenho diante de uma crise, e permite uma resposta adequada a eventos significativos. Nossa estrutura define ainda metodologias para identificação e classificação de eventos com potenciais impactos negativos. Com base nessa classificação, são definidos as equipes de resposta e os planos de ação.

Gestão e processos de segurança cibernética

Para informações sobre nosso Processo de segurança cibernética, consulte o “Item 16K – Segurança cibernética”. Para mais informações sobre os efeitos adversos decorrentes de riscos de segurança cibernética, consulte o “Item 3D. Fatores de risco – Risco na condução dos negócios – Falha em nos proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar de forma relevante e adversa”.

Risco regulatório ou de conformidade

Consideramos o risco regulatório ou de conformidade como o risco de sanções, perdas financeiras ou danos à reputação, decorrente do não cumprimento de exigências legais ou regulatórias, normas de mercado doméstico e internacional, compromissos com órgãos reguladores, compromissos públicos, códigos de autorregulação, e códigos de conduta aos quais o Itaú Unibanco está sujeito.

O risco de conformidade é gerenciado por meio de um processo estruturado que visa identificar alterações no ambiente regulatório, avaliar o impacto sobre as áreas do Itaú Unibanco e monitorar ações voltadas à observância de exigências regulatórias e outras obrigações mencionadas no parágrafo anterior.

Este processo estruturado inclui as seguintes ações: (i) entender as mudanças no ambiente regulatório; (ii) monitorar tendências regulatórias; (iii) gerenciar o relacionamento entre nós e órgãos reguladores, autorreguladores e a entidade representativa; (iv) monitorar planos de ação relacionados à conformidade regulatória ou autorregulatória; (v) coordenar um programa de conformidade com normas relevantes, como de Integridade e Ética; e (vi) reportar questões regulatórias em fóruns de Risco Operacional e de Conformidade, de acordo com a estrutura dos comitês estabelecida em políticas internas.

A adequação da estrutura operacional e dos controles internos para verificar a eficácia da política adotada.

Acreditamos que a estrutura adotada para monitorar os riscos de mercado, em conformidade com nossas políticas e declaração de apetite ao risco, é adequada. A gestão integrada de risco operacional, controles internos e conformidade está organizada sob uma estrutura de três linhas de defesa:

- Primeira linha de defesa – Representada pelas áreas de negócio e de apoio: é diretamente responsável por identificar, mensurar, avaliar, compreender e gerenciar os riscos de seus departamentos, a fim de manter as exposições dentro dos limites estabelecidos, bem como documentar e armazenar informações relacionadas às perdas incorridas em suas atividades. Deve reportar prontamente ao Departamento de Riscos quaisquer riscos potenciais inesperados identificados no desenvolvimento das atividades de controle.
- Segunda Linha - Representada pelo departamento de riscos, sua finalidade é garantir, de forma independente e centralizada, que nossos riscos sejam gerenciados de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos, a fim de definir parâmetros para o processo de gestão de riscos e sua supervisão;
- Terceira Linha - Representada pelo Departamento de Auditoria Interna, é responsável, entre outras coisas, por verificar, de forma independente e periódica, a adequação dos processos e procedimentos para a identificação e gestão de riscos.

Gestão de Riscos Socioambientais

Entendemos os riscos sociais, ambientais e climáticos como a possibilidade de perdas decorrentes de eventos de origem social, ambiental e climática relacionados às nossas atividades, sejam elas oriundas de negócios com contrapartes, de relacionamentos com fornecedores, ou mesmo de nossas próprias operações. Executamos ações de mitigação de riscos sociais, ambientais e climáticos por meio de mapeamento de processos, riscos e controles.

Além das equipes dedicadas na primeira, segunda e terceira linhas de defesa, contamos com um comitê de risco social, ambiental e climático, que tem como principal competência avaliar e deliberar sobre assuntos institucionais e estratégicos, bem como sobre produtos, operações, serviços, entre outros assuntos que envolvam riscos sociais, ambientais e climáticos, incluindo o risco de mudanças climáticas que também representa riscos relevantes para todo o sistema financeiro.

Como estamos constantemente buscando aperfeiçoar nossa gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos, estamos sempre atentos aos desafios decorrentes não apenas de novas regulamentações, mas também das crescentes expectativas das partes interessadas.

Para mais detalhes sobre nossas políticas, procedimentos e práticas sociais, ambientais e climáticas, consulte o “Item 4B. Visão geral do negócio – Compromissos ambientais, sociais e de governança corporativa” e nosso Relatório de Acesso Público – Política de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, disponível no site de Relações com Investidores, que não está incorporado por referência neste relatório anual.

Risco país

O risco-país refere-se às perdas potenciais decorrentes da incapacidade de mutuários, emissores, contrapartes ou fiadores de cumprirem suas obrigações devido a eventos políticos, econômicos ou sociais, bem como a ações tomadas pelo governo do país em que essas entidades estão localizadas.

Acreditamos que mantemos uma estrutura abrangente de governança de riscos para gerenciar e controlar o risco país, com funções e responsabilidades claramente definidas em nossas políticas internas. Essa estrutura inclui: (i) atribuição de ratings aos países; (ii) estabelecimento de limites de exposição ao país; e (iii) monitoramento da adesão a esses limites. Além disso, realizamos monitoramento contínuo dos ratings soberanos e dos níveis de exposição para garantir ajustes oportunos, quando apropriado, de acordo com nossas políticas de gestão de riscos.

Risco reputacional

Definimos como risco reputacional aquele decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa do banco por parte dos clientes, contrapartes, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da nossa marca e na nossa capacidade de manter ou criar novas relações comerciais e continuar tendo acesso a fontes de captação de recursos.

Acreditamos que nossa reputação seja extremamente importante para atingir nossas metas de longo prazo. Essa é a razão de tentarmos alinhar nosso discurso com um trabalho e uma prática ética e transparente, essencial para aumentar a confiança de nossas partes interessadas. Nossa reputação depende de nossa estratégia (visão, cultura e habilidades) e deriva dos relacionamentos diretos e indiretos que temos com nossas partes interessadas.

Visto que o risco reputacional permeia, direta e indiretamente, todas as nossas operações e nossos processos, contamos com procedimentos de governança estruturados de forma a garantir que potenciais riscos reputacionais sejam identificados, analisados e gerenciados ainda nas fases iniciais de nossas operações e na análise de novos produtos.

O tratamento dado ao risco reputacional é estruturado por meio de diversos processos e iniciativas internas, que por sua vez são suportados por normativos internos. Seu principal objetivo é proporcionar mecanismos de monitoramento, gerenciamento, controle e mitigação dos principais riscos reputacionais. Dentre esses processos e iniciativas internas, destacam-se: (i) declaração de apetite de risco; (ii) processo de prevenção e remediação ao uso do Itaú Unibanco em atos ilícitos; (iii) processos de gestão de crises e procedimentos de continuidade dos negócios; (iv) processos e diretrizes referentes a relações governamentais e institucionais; (v) processos de comunicação corporativa; (vi) processos de gestão da marca; (vii) iniciativas de ouvidoria e compromisso com a satisfação do cliente; e (viii) diretrizes de ética e prevenção à corrupção.

Prevenção da Lavagem de Dinheiro

As instituições financeiras desempenham um papel fundamental na prevenção e no combate aos atos ilícitos, dentre os quais se destacam a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e as fraudes. O Itaú Unibanco tornou-se a primeira instituição financeira no Brasil a criar um comitê dedicado à Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

O desafio enfrentado pelas instituições financeiras é identificar e prevenir operações cada vez mais sofisticadas que procuram dissimular a origem, a propriedade e a movimentação de bens e valores provenientes de atividades ilegais.

Estabelecemos uma política corporativa com o intuito de prevenir nosso envolvimento com atividades ilícitas, protegendo nossa reputação e imagem perante colaboradores, clientes, parceiros estratégicos, fornecedores, prestadores de serviços, órgãos reguladores e sociedade. Nossa política está baseada em uma estrutura de governança orientada para a transparência, o rigoroso cumprimento de normas e regulamentos e a cooperação com as autoridades policiais e judiciárias. Também buscamos conduzir nossos negócios de acordo com as melhores práticas nacionais e internacionais para prevenção e combate a atos ilícitos, por meio de investimentos e capacitação permanentes de nossos colaboradores.

Para estarmos em conformidade com a nossa política corporativa, estabelecemos um programa de prevenção e combate a atos ilícitos, que inclui pilares, como políticas e procedimentos; processos de identificação como os procedimentos Conheça seu Cliente (“KYC”), Conheça seu Parceiro (“KYP”), Conheça seu Fornecedor (“KYS”) e Conheça seu Funcionário (“KYE”); avaliação de novos produtos e serviços; cumprimento às sanções; monitoramento, seleção e análise de operações ou situações suspeitas; comunicação de transações suspeitas aos órgãos reguladores e autoridades; e treinamento.

Esse programa aplica-se a anos e às nossas controladas no Brasil e no exterior. A governança sobre prevenção e detecção de atos ilícitos é realizada pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Comitês de Compliance e Risco Operacional, Comitê de Gestão de Risco e de Capital e pelo Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Para mais informações sobre regulamentação sobre lavagem de dinheiro, consulte o “Item 4B. Visão geral do negócio – Leis e regulamentos gerais que afetam o sistema financeiro – Regulamentação de prevenção à lavagem de dinheiro”.

Pessoas expostas politicamente (“PEPs”)

Nosso compromisso com o cumprimento da legislação e com a adoção das melhores práticas para a prevenção e combate à lavagem de dinheiro contempla a identificação, análise do relacionamento e monitoramento para pessoas expostas politicamente (“PEP”), sejam elas pessoas físicas ou jurídicas.

De acordo com nossas políticas internas, conduzimos uma diligência reforçada sobre PEPs, em linha com nossa abordagem baseada em riscos. Deverá também ser obtida aprovação prévia de alçada superior para estabelecer qualquer relacionamento com uma pessoa exposta politicamente.

Para mais informações sobre pessoas expostas politicamente, consulte o “Item 4B. Visão geral do negócio – Gestão de riscos – Pessoas Expostas Politicamente”.

Supervisão e regulamentação

Estamos sujeitos à regulamentação e à supervisão de várias entidades. Possuímos agências e subsidiárias no Brasil e em diversas outras jurisdições, como Luxemburgo, Bahamas, Ilhas Cayman, Colômbia, Chile, Uruguai, Paraguai, Panamá, Estados Unidos, Reino Unido, Portugal e Suíça.

O Banco Central supervisiona as instituições financeiras brasileiras, suas filiais no exterior, suas propriedades corporativas e, indiretamente suas subsidiárias. Em cada jurisdição em que atuamos, estamos sujeitos à supervisão das autoridades locais e, frequentemente, são necessárias aprovações governamentais de bancos centrais e autoridades monetárias locais em jurisdições estrangeiras antes de começar os negócios.

Estrutura Regulatória do Sistema Financeiro Brasileiro

Resumimos a seguir as principais normas e regulamentos que foram emitidos pelo CMN e pelo Banco Central e outros órgãos reguladores, incluindo aqueles baseados no BCBS e outras normas e orientações internacionais, e que foram aplicados de maneira uniforme a instituições financeiras brasileiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central ao longo dos anos. Acreditamos que essas normas e regulamentos são a base da estrutura regulatória do sistema financeiro brasileiro. Esse resumo está inteiramente baseado no texto integral das normas e regulamentos que está disponível ao público, e que não está incorporado por referência neste relatório anual.

A estrutura institucional básica do sistema financeiro brasileiro foi estabelecida em 1964 por meio a Lei nº. 4.595 de 31 de dezembro de 1964 (Lei Bancária). A Lei Bancária estabelece políticas monetárias, bancárias e de crédito e criou o CMN,

Principais entidades reguladoras bancárias no Brasil

CMN

O CMN, maior autoridade do sistema financeiro brasileiro, é o corpo regulador responsável por estabelecer as políticas monetária e de crédito para garantir a estabilidade e o desenvolvimento social e econômico. Tem como função principal divulgar as regras gerais para o funcionamento de todo o sistema financeiro. O CMN também supervisiona as atividades do Banco Central e da CVM.

Banco Central

O Banco Central é uma autoridade autônoma responsável por implementar as políticas do CMN na medida em que estejam relacionadas com questões referentes a política monetária e controle de câmbio, regular e supervisionar as instituições financeiras brasileiras dos setores público e privado, controlar e monitorar o fluxo de entrada e saída de moeda estrangeira no Brasil e supervisionar os mercados financeiros brasileiros.

O Banco Central supervisiona as instituições financeiras mediante:

- estabelecimento de requerimentos mínimos de capital, exigências de depósitos compulsórios e limites operacionais;
- autorização de documentos corporativos, aumentos de capital, aquisição ou aumentos de participação em empresas, e estabelecimento ou transferência de sedes;
- autorização para estabelecer subsidiárias, escritórios de representação ou filiais, no Brasil ou no exterior (para mais informações, consulte o “Item 4B. Visão geral do negócio – Suficiência de capital e alavancagem – Regulamentação de agências e subsidiárias”);

- autorização de mudanças no controle acionário de instituições financeiras;
- exigência de envio de demonstrações contábeis anuais e semestrais auditadas, demonstrações contábeis trimestrais revisadas e informações financeiras mensais não auditadas; e
- exigência de divulgação completa de empréstimos e adiantamentos e operações de câmbio, operações de importação e exportação, e outras atividades econômicas diretamente relacionadas.

O presidente e os diretores do Banco Central são nomeados pelo Presidente do Brasil (aprovação dos nomes pelo Senado) para mandatos fixos de quatro anos, que se sobrepõem apenas parcialmente com o mandato do Presidente do Brasil e de seus ministros. A renúncia do presidente e dos diretores do Banco Central ocorrerá somente em casos justificados e mediante aprovação da maioria absoluta do Senado Brasileiro.

Além disso, o Banco Central é considerado uma autarquia de natureza especial, caracterizada pela ausência de vinculação a ministério, de tutela ou de subordinação hierárquica, com autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira.

CVM

A CVM é a autoridade responsável por supervisionar, padronizar, regular e desenvolver o mercado de valores mobiliários brasileiro de acordo com a estrutura regulatória geral determinada pelo CMN. A CVM também regulamenta empresas cujos valores mobiliários são negociados nos mercados de valores mobiliários brasileiros, bem como fundos de investimento, investidores, agentes financeiros, como custodiantes de instrumentos e valores mobiliários, gestores de ativos, auditores independentes, consultores, além de analistas de instrumentos e valores mobiliários. A CVM é vinculada ao Ministério da Fazenda.

Entidades autorreguladoras

Os mercados financeiros e de capitais brasileiros também estão sujeitos à autorregulação de certas entidades, que são divididas por campo de atividade. Essas entidades autorreguladoras incluem, entre outras, associações de mercado como ANBIMA, ABECS, FEBRABAN, ABRASCA e B3.

Principais entidades reguladoras de seguros, planos de saúde e previdência privada no Brasil

O CNSP é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda responsável por estabelecer principalmente as orientações e diretrizes para companhias de seguros, títulos de capitalização e resseguros, e entidades abertas de previdência complementar.

A SUSEP é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, responsável por regular e supervisionar os mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no Brasil e seus participantes.

A ANS é uma autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, responsável por regular e supervisionar o mercado de seguro saúde no Brasil e seus participantes.

Principais limitações e obrigações das instituições financeiras brasileiras

Em linha com as principais normas de regulamentação internacionais, as instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a uma série de limitações e obrigações. Em geral, tais limitações e obrigações dizem respeito à oferta de crédito, concentração de risco, investimentos, procedimentos operacionais, empréstimos e outras operações em moeda estrangeira, administração de fundos de terceiros e microcrédito. De acordo com a Lei Bancária, as instituições financeiras não podem:

- operar no Brasil sem a autorização prévia do Banco Central;
- deter participações acionárias diretas ou indiretas em qualquer sociedade localizada no Brasil ou no exterior sem aprovação prévia do Banco Central, a menos que: (i) essa participação seja detida através da unidade bancária de investimento de um banco múltiplo ou através de um banco de investimento; (ii) a participação seja em uma sociedade localizada no Brasil e contabilizada temporariamente; ou (iii) a participação represente participação minoritária em organizações e instituições financeiras no exterior detidas exclusivamente para fins de obtenção de acesso a instrumentos de financiamento à exportação e câmbio. Nos casos em que a aquisição de participação estiver sujeita à aprovação prévia do Banco Central, as atividades das subsidiárias devem ser complementares ou relacionadas às atividades da instituição financeira;
- ser proprietárias de imóveis, exceto pelas propriedades que ocuparem e sujeitas a determinadas limitações impostas pelo CMN. Caso uma instituição financeira receba imóveis em pagamento de uma dívida, a propriedade deve ser vendida no prazo de um ano, exceto se de outra forma autorizado pelo Banco Central;

- conceder operações de crédito acima dos limites regulamentares para determinadas pessoas físicas e jurídicas relacionadas;
- deter, de forma consolidada, ativos permanentes, inclusive investimentos em subsidiárias não consolidadas, imóveis, equipamentos e ativos intangíveis, em valor superior a 50,0% do seu patrimônio de referência ajustado. Para mais informações sobre as exigências, consulte “ – Suficiência de capital e alavancagem – Exigências de composição de ativos e de exposição”;
- conceder empréstimos ou adiantamentos, e garantias, incluindo operações de derivativos, subscrever ou deter em sua carteira de investimentos os títulos e valores mobiliários de qualquer cliente ou grupo de clientes afiliados que, em conjunto, gerem exposição a esse cliente ou grupo de clientes afiliados superior ao limite autorizado pelo Banco Central. Para mais informações sobre as exigências, consulte “ – Suficiência de capital e alavancagem – Exigências de composição de ativos e de exposição”;

Além disso, de acordo com a Lei Bancária, as instituições financeiras devem, entre outras coisas:

- depositar uma parcela dos depósitos recebidos de clientes no Banco Central (exigências de depósito compulsório). Para mais informações sobre exigências de depósito compulsório, consulte “– Suficiência de capital e alavancagem – Estrutura de Basileia III” e “– Suficiência de capital e alavancagem – Estrutura de Basileia III - Implementação de Basileia III no Brasil”;
- manter reservas de capital suficientes para absorver perdas inesperadas, de acordo com as regras propostas pelo Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (BCBS) e implementadas pelo Banco Central. Para mais informações sobre exigências de depósito compulsório, consulte “– Suficiência de capital e alavancagem – Estrutura de Basileia III”-e “– Suficiência de capital e alavancagem – Estrutura de Basileia III — Implementação de Basileia III no Brasil”;
- no caso de uma instituição financeira sistemicamente importante no âmbito doméstico, elaborar e apresentar, até 31 de dezembro, planos de recuperação anuais com o intuito de restabelecer níveis adequados de capital e liquidez e preservar a viabilidade da instituição em cenários de estresse. Para mais informações sobre nosso plano de recuperação, consulte nosso site de Relações com Investidores (“Menu – Resultados e Relatórios – Relatórios Regulatórios – Pilar 3 – Gestão de Risco e Capital – Pilar 3”), que não está incorporado por referência neste relatório anual; e
- criar procedimentos contábeis específicos para avaliação e registro de provisões passivas em relação a garantias financeiras.

Suficiência de capital e alavancagem

O Banco Central supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes e outras regulamentações aplicáveis emitidas pelo BCBS. Para esse fim, os bancos fornecem ao Banco Central as informações que consideram úteis para a condução de suas funções de supervisão, que incluem supervisionar mudanças na solvência e suficiência de capital dos bancos.

O principal princípio que orienta as diretrizes estabelecidas pelo BCBS é que os recursos próprios de um banco devem cobrir seus principais riscos, incluindo risco de crédito, risco de mercado e risco operacional.

Instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a avaliação de capital e normas baseadas em um índice ponderado pelo risco. Os parâmetros dessa metodologia assemelham-se à estrutura internacional para avaliação do capital mínimo adotada pelo BCBS com base na Estrutura de Basileia III.

Estrutura de Basileia III

A estrutura de Basileia III, emitida em 16 de dezembro de 2010 e totalmente implementada até 1º. de janeiro de 2019, aumentou os requerimentos mínimos de capital, exigindo que os bancos mantenham níveis mínimos de capital correspondentes aos seguintes percentuais dos seus ativos ponderados pelo risco: (i) coeficiente mínimo de capital principal de 4,5%, composto por ações ordinárias; (ii) coeficiente mínimo de capital Nível 1 de 6,0%; e (iii) coeficiente mínimo de capital total de 8,0%. Basileia III exige também um adicional de conservação de capital principal de 2,5% e cada órgão regulador nacional poderá instituir, a seu critério, um adicional de capital contracíclico, caso entenda haver um maior risco sistêmico no sistema bancário como resultado de expansão excessiva do crédito em sua jurisdição. Além disso, Basileia III introduziu um novo índice de alavancagem, definido como Capital de Nível 1 dividido pela exposição total ponderada pelo risco do banco.

Além disso, Basileia III implementou o indicador LCR, que exige que os bancos afetados mantenham ativos de alta liquidez suficientes para cobrir as saídas de caixa líquidas que poderiam ocorrer em caso de um cenário de potencial perda

de liquidez por um período de 30 dias, e implementou o Índice de liquidez de longo prazo ("NSFR"), que exige que os bancos mantenham sempre um valor mínimo de fontes de captação estáveis, calculado com base nos perfis de liquidez dos ativos do banco, bem como na potencial necessidade de liquidez de natureza contingencial resultante de compromissos não registrados no balanço patrimonial, durante o período de um ano.

Exigências adicionais aplicam-se aos instrumentos elegíveis ao Capital Complementar e ao Nível 2 emitidos por bancos ativos internacionalmente e a instituições financeiras consideradas G-SIBs. A avaliação sobre quais instituições financeiras são consideradas sistemicamente importantes baseia-se em indicadores que refletem o porte, a interconexão, a substitutibilidade/infraestrutura, a atividade interjurisdicional e a complexidade. Nenhum banco brasileiro foi incluído na última lista de G-SIFIs emitida em 26 de novembro de 2024 pelo Conselho de Estabilidade Financeira ("FSB").

O BCBS também publicou uma estrutura para a regulamentação de D-SIBs, que complementa a estrutura do G-SIB ao se concentrar no impacto que dificuldades ou falência de bancos sistemicamente importantes teria sobre a economia interna de cada país.

Implementação de Basileia III no Brasil

Instituições financeiras baseadas no Brasil estão sujeitas a avaliação de capital e normas baseadas em um índice ponderado pelo risco, de acordo com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021. O índice mínimo de capital total dos bancos brasileiros é calculado como a soma de dois componentes: patrimônio de referência e adicional de capital principal, ambos alinhados às diretrizes da estrutura de Basileia III.

O Patrimônio de Referência dos bancos brasileiros é composto pela soma do Nível 1 e do Nível 2. O Nível 1 é subdividido em dois elementos: O capital principal, que representa o capital social e reservas de lucros após ajustes, e o capital complementar, que representa instrumentos subordinados de capital e dívida autorizados pelo Banco Central.

Para ser incluído no Capital Complementar ou no Nível 2, de acordo com a Resolução CMN nº 4.955/21, todos os instrumentos emitidos por um banco brasileiro deverão conter provisões para absorção de perdas, incluindo a exigência de que tais instrumentos serão automaticamente baixados ou convertidos em ações se ocorrer um "evento de gatilho". Um evento de gatilho é o fato que ocorrer primeiro entre: (i) o Capital Principal ser inferior a 5,125% do RWA (ativos ponderados pelo risco) para instrumentos do Capital Complementar e 4,5% para instrumentos de Nível 2; (ii) a assinatura de um contrato firme e irrevogável por escrito de injeção de capital na instituição financeira por parte do governo; (iii) declaração, pelo Banco Central, do início de um RAET ou intervenção na instituição financeira; ou (iv) decisão, pelo Banco Central, segundo critérios estabelecidos pelo CMN, da necessidade da baixa ou da conversão do instrumento para manter o banco como uma instituição financeira viável e mitigar os riscos relevantes para o sistema financeiro brasileiro. A regulamentação do CMN estabelece procedimentos e critérios específicos para conversão das ações e baixa da dívida existente, relacionada aos instrumentos de captação de recursos elegíveis para qualificação como Patrimônio de Referência. A estrutura legal aplicável a letras financeiras foi adaptada para permitir que as instituições financeiras brasileiras emitam instrumentos de dívida em conformidade com Basileia III no mercado brasileiro. Para mais informações sobre o uso desses instrumentos, consulte "5B. Liquidez e recursos de capital – Letras Financeiras Subordinadas Nível 2" e "5B. Liquidez e recursos de capital – Emissão de Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas".

O Adicional de Capital Principal é dividido em três elementos: o adicional de conservação de capital principal, o adicional contracíclico de capital principal e o adicional de capital principal sistêmico. O objetivo do Adicional de Conservação de Capital Principal é aumentar a capacidade de absorção de perdas por instituições financeiras. O Adicional de Capital Principal Contracíclico poderá ser imposto pelo Banco Central se o mesmo julgar que o crescimento de crédito aumenta o risco sistêmico. O adicional do capital principal de importância sistêmica busca tratar o impacto que dificuldades ou falência de bancos brasileiros podem ter sobre a economia doméstica. No caso de descumprimento dos requisitos do Adicional de Capital Principal, certas restrições serão aplicadas, incluindo a proibição da instituição financeira de: (i) pagar uma remuneração variável aos diretores e membros do conselho de administração; (ii) distribuir dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas; (iii) pagar os juros dos instrumentos; e (iv) recomprar as próprias ações e efetuar reduções no seu capital social. Somos considerados uma instituição financeira sistemicamente importantes no âmbito doméstico, estando, portanto, sujeitos à exigência do adicional de capital principal sistêmico de 1%. Para mais informações sobre nosso patrimônio de referência e nosso adicional de capital principal, consulte "5A. Resultados operacionais — Suficiência de capital".

Também a partir de 1º de outubro de 2018, um índice de liquidez de curto prazo, mínimo em cenários de estresse de liquidez padronizado é exigido de bancos com ativos totais no valor de 10% ou mais do PIB brasileiro ou de bancos com atividade internacional relevante (nesse caso, independentemente do total de ativos). O cálculo do LCR segue a metodologia estabelecida pelo Banco Central, que se encontra alinhada a diretrizes internacionais. Durante períodos de maior necessidade de liquidez, os bancos podem apresentar um LCR abaixo do limite mínimo exigido, desde que informem

ao Banco Central as causas para o não cumprimento dos requerimentos mínimos, as fontes contingentes de liquidez de que dispõem e as medidas que pretendem adotar para estar em conformidade com a exigência de LCR. Desde 1º de abril de 2016, os bancos também são obrigados a divulgar trimestralmente informações sobre seu LCR. Para mais informações sobre o nosso LCR, consulte “5A. Resultados operacionais – Indicadores de liquidez” e “5A. Resultados operacionais – Indicadores de liquidez – Índice de liquidez de curto prazo”.

A tabela a seguir apresenta os índices de capital mínimos e as exigências de liquidez de curto prazo segundo Basileia III implementados pelo Banco Central, conforme aplicáveis a nós em 31 de dezembro de 2025. Os números apresentados abaixo se referem à porcentagem dos nossos ativos ponderados pelo risco:

Requerimentos de Basileia III

	2025
Capital Principal I	4,5%
Nível I	6,0%
Capital Total	8,0%
Adicional de Capital Principal (ACP)	3,6%
Conservação	2,5%
Contracíclico ⁽¹⁾	0,1%
Sistêmico	1,0%
Capital Próprio Comum Nível I + ACB	8,1%
Capital Total + ACB	11,6%
deduções de ajustes prudenciais	100%

1) A reserva de capital contracíclica é definida pelas autoridades monetárias das jurisdições em que o Banco Itaú está exposto, sendo as mais relevantes o Brasil, onde a Comissão de Estabilidade Financeira (Comef) a fixa em zero (Comunicação BACEN n° 42.457/24), e o Chile, que a fixa em 0,5%.

Limite a ser observado

	2025
Índice de Liquidez de Curto Prazo (LCR)	100%

Desde 1º de outubro de 2015, os bancos são obrigados a divulgar trimestralmente informações sobre seus índices de alavancagem. Em novembro de 2017, o CMN definiu a Razão de Alavancagem (“RA”) e seu limite mínimo, além de um limite mínimo para o Índice de Liquidez de Longo Prazo (“NSFR”), a serem observados por certas instituições financeiras brasileiras, inclusive aquelas enquadradas como Segmento 1 de acordo com a regulamentação do CMN, como nós.

De acordo com a regulamentação do CMN, instituições financeiras e grupos de instituições financeiras são classificadas em segmentos e autorizadas a funcionar para aplicação proporcional da regulação prudencial, considerando porte, atividade internacional e perfil de risco de membros de cada segmento. Entre os cinco possíveis segmentos, estamos classificados como S1, composto por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas federais que: (a) tenham porte igual ou superior a 10% do Produto Interno Bruto, brasileiro; ou (b) exerçam atividade internacional relevante, independentemente do porte da instituição.

O NSFR consiste na razão entre o ASF e o RSF da instituição financeira. O limite mínimo do NSFR para as instituições financeiras do Segmento 1, como nós, é 100%. A “RA” consiste na razão entre a soma do Capital Principal e do Capital Complementar em relação à exposição total da instituição financeira conforme estabelecido pela regulamentação aplicável. A regra para a “RA” estabelece o limite de 3% como requerimento mínimo desse índice para instituições financeiras S1. Para mais informações sobre o nosso NSFR, consulte o “Item 5A. Resultados operacionais – Índices de liquidez – Índice de Liquidez de Longo Prazo”.

A regulamentação do CMN também define as entidades que compõem o conglomerado prudencial de uma instituição financeira brasileira e estabelece certas exigências referentes a demonstrações contábeis aplicáveis a elas. Para mais informações sobre as exigências, consulte “4B. Visão geral do negócio – Suficiência de capital e alavancagem – conglomerado prudencial”.

As instituições financeiras brasileiras também devem implementar uma estrutura de gestão de capital compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, bem como com a extensão da sua

exposição a riscos. O Banco Central regulamenta a divulgação e a comunicação de questões relacionadas à gestão de riscos, ao cálculo de ativos ponderados pelo risco e à adequada observância às exigências de patrimônio de referência, que refletem o chamado “Pilar 3” do patrimônio de referência recomendado por Basileia III, com o objetivo de aprimorar a governança e a divulgação.

Relatório Pilar 3

Desde 1º de janeiro de 2020, o Banco Central exige que certas instituições financeiras apresentem um Relatório Pilar 3. Em 23 de março de 2023, o Banco Central publicou a Resolução nº 306, alterando diversas regras prudenciais. Entre outras alterações, duas novas seções temáticas foram incluídas no Relatório Pilar 3: (i) a comparação entre os valores de RWA calculados pela abordagem padrão e pelas abordagens baseadas em classificação interna (“IRB”); e (ii) a divulgação de informações relativas a ativos sujeitos a qualquer impedimento ou restrição de negociação por motivo legal, regulatório, estatutário ou contratual.

Devemos publicar este relatório de forma consolidada, abrangendo os seguintes tópicos:

- indicadores prudenciais e de gestão de risco;
- comparação entre informações contábeis e prudenciais;
- composição do capital;
- indicadores macroprudenciais;
- razão de alavancagem (RA);
- indicadores de liquidez;
- risco de crédito;
- risco de crédito da contraparte (CCR);
- exposições de securitização;
- risco de mercado;
- risco de variações das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira de não negociação (IRRBB);
- remuneração de administradores;
- comparação entre os valores de RWA calculados pela abordagem padrão e pela abordagem de modelos internos;
- ativos vinculados (ativos sujeitos a qualquer impedimento ou restrição de negociação por motivo legal, regulatório, estatutário ou contratual); e
- riscos operacionais.

O Relatório Pilar 3 deve ser apresentando trimestral, semestral ou anualmente, de acordo com o tipo de informação divulgada.

Cálculo dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

O cálculo da exposição ao risco baseia-se em vários fatores estabelecidos pelas regulamentações do Banco Central e influencia as exigências de capital. Os componentes levam em consideração o tipo de risco e incluem parâmetros e procedimentos para cálculo do RWA para determinar as exigências de capital resultantes da exposição a cada risco. O Banco Central vem alterando e atualizando com frequência as regras e regulamentos para cálculo do RWA, e as regras atualizadas estão disponíveis em “www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/regulacao_prudencial_normas”, que não está incorporadas por referência neste relatório anual”.

Para mais informações, consulte “5A. Resultados Operacionais — Requerimentos e composição de capital” e “5A. Resultados Operacionais — Suficiência de Capital”.

As mudanças regulatórias no Brasil continuam a impactar o cálculo dos ativos ponderados pelo risco e os requisitos de capital regulatório. O Banco Central adotou uma estrutura revisada para o risco operacional, que substitui diversas metodologias existentes por uma abordagem única, mais sensível ao risco, a ser implementada de forma gradual até 2028. Espera-se que essa estrutura altere a forma como o risco operacional é refletido nos ativos ponderados pelo risco e nos

requisitos de capital, incluindo a incorporação da experiência de perdas internas. Além disso, os reguladores brasileiros introduziram novos requisitos para o planejamento de recuperação e resolução ordenada aplicáveis às instituições financeiras sob supervisão do Banco Central. Esses requisitos, que também serão implementados gradualmente até 2028, podem afetar os processos de planejamento de capital, governança e gestão de riscos, e visam aprimorar a resiliência e a estabilidade do sistema financeiro brasileiro. Os reguladores também estabeleceram um quadro de transição para mitigar o impacto sobre o capital regulatório decorrente da adoção de um novo modelo de provisionamento para perdas esperadas com crédito, alinhado à IFRS 9. Esse período de transição, previsto para ocorrer de dezembro de 2025 a janeiro de 2028, tem como objetivo compensar parcialmente as potenciais reduções no capital regulatório resultantes de maiores requisitos de provisionamento e está alinhado aos padrões internacionais de regulação bancária. Para informações sobre os desenvolvimentos recentes relativos ao cálculo do ativo ponderado pelo risco, consulte o “Item 4B. Visão Geral dos Negócios – Desenvolvimentos Recentes nos Sistemas Financeiro e de Pagamentos Brasileiros – Desenvolvimentos Recentes na Regulação Prudencial” e o “Item 3D. Fatores de Risco – Regulatórios, de Conformidade e Legais – Estamos sujeitos à regulação em base consolidada e podemos estar sujeitos à liquidação ou intervenção em base consolidada”.

Exigências de composição e de exposição

Os ativos permanentes (definidos como imobilizado que não constitua operação de arrendamento, investimento não consolidado ou ativo diferido) de instituições financeiras brasileiras não podem ser superiores a 50% do seu patrimônio líquido ajustado, calculado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Banco Central.

Adicionalmente, a regulamentação nos impede de conceder empréstimos ou adiantamentos e garantias, incluindo operações de derivativos, e de subscrever ou manter em nossa carteira de investimentos os títulos e valores mobiliários: (i) de quaisquer clientes ou grupo de clientes afiliados que, em conjunto, excedam o limite de 25% do nosso Patrimônio de Referência de Nível 1; e (ii) quaisquer clientes individuais concentrados ou grupo de clientes relacionados que, em conjunto, excedam o limite de 600% do nosso Patrimônio de Referência de Nível 1 (sendo que um cliente individual concentrado significa, para fins da regulamentação, qualquer cliente individual ao qual o banco tenha exposição igual ou superior a 10% do seu Patrimônio de Referência de Nível 1).

Os bancos devem identificar possíveis contrapartes relacionadas considerando sua interdependência econômica em todos os casos em que a soma de todas as exposições a uma contraparte específica ultrapassar 5% da base de capital elegível. Duas ou mais contrapartes possuem uma relação de interdependência econômica sempre que for provável que uma das contrapartes seja afetada financeiramente caso a outra parte passe por problemas financeiros. As contrapartes identificadas como sendo financeiramente interdependentes devem ser tratadas como uma contraparte única sujeita aos requisitos especificados acima.

Operações de recompra realizadas no Brasil estão sujeitas a limites de capital operacional com base no Patrimônio de Referência da instituição financeira, conforme ajustado de acordo com regulamentações do Banco Central. Uma instituição financeira pode realizar operações de recompra no valor de até 30 vezes o seu Patrimônio de Referência. Dentro desse limite, operações de recompra envolvendo títulos privados não podem ultrapassar cinco vezes o Patrimônio de Referência.

Regulamentação de agências e subsidiárias

A autorização para estabelecer uma agência no exterior e/ou adquirir e/ou aumentar participação societária em sociedades constituídas no Brasil ou no exterior é regulamentada pela Resolução CMN nº 5.043 de 25 de novembro de 2022 (que revogou a Resolução CMN nº 2.723).

Essas normas determinam, entre outras disposições, a autorização prévia do Banco Central para que uma instituição financeira brasileira, como nós: (i) possa participar ou aumentar sua participação, direta ou indiretamente e por qualquer valor, no capital social de qualquer sociedade financeira ou não financeira, no Brasil ou no exterior; e (ii) estabeleça agência ou escritório de representação no exterior, ficando a instituição obrigada a observar limites de capital, atividades e operações. Adicionalmente, a fim de alocar ou aumentar a alocação de recursos em agências ou escritórios de representação estabelecidos no exterior, as instituições financeiras brasileiras são obrigadas a comunicar sua intenção ao Banco Central 90 (noventa) dias antes da efetivação da operação.

A apresentação de um formulário para fins de obtenção dessas autorizações prévias deve obedecer a outras exigências regulamentares, como as determinadas pela Instrução Normativa do Banco Central nº 342 de 2 de janeiro de 2023, o a Circular do Banco Central nº 2.981, de 28 de abril de 2000.

Tratamento de dívidas vencidas

Até 2024, as instituições financeiras brasileiras classificavam as operações de crédito, incluindo arrendamento mercantil e outras caracterizadas como adiantamentos de crédito, em níveis de risco que variavam de AA a H, conforme definido pelo

Banco Central, com o objetivo de reconhecer provisões para perdas com crédito. A classificação era baseada na situação financeira e no perfil de crédito do cliente, nos termos e condições da operação e em eventuais períodos de atraso nos pagamentos.

A partir de 2025, a provisão esperada para perdas com crédito associadas ao risco de crédito incorpora o uso de informações prospectivas e a classificação de instrumentos financeiros em três estágios:

- Estágio 1 – perdas de crédito esperadas nos próximos 12 meses. Aplicável a instrumentos financeiros que não sofreram um aumento significativo no risco de crédito.
- Estágio 2 – perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil do instrumento financeiro. Aplicável a instrumentos financeiros que apresentaram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.
- Estágio 3 – perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil do instrumento financeiro. Aplicável a ativos com problemas de recuperação de crédito (ativos com perda de crédito), evidenciados por um atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou dos juros, ou por uma indicação de que a respectiva obrigação não será totalmente honrada. Neste estágio, a receita de juros é reconhecida em regime de caixa. Um instrumento financeiro transitará entre os estágios à medida que seu risco de crédito aumenta ou diminui.

A provisão para perdas esperadas com crédito baseia-se em nossos modelos desenvolvidos internamente, que calculam a provisão multiplicando a probabilidade de inadimplência do cliente ou da contraparte pela recuperação potencial de créditos inadimplentes para cada transação, conforme descrito na “Nota 2(c) – Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Significativos – IV – Ativo e Passivo Financeiros” e na “Nota 32 – Gestão de Riscos e Capital” de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. Os níveis de risco são classificados como:

Menor risco: PD menor ou igual a 4,44%

Médio: PD de 4,44% até 25,95%

Risco mais elevado: DP superior a 25,95%

Crédito comprometido: operações crédito classificados no Estágio 3.

Insolvência bancária

A insolvência de instituições financeiras é tratada de acordo com as leis aplicáveis e regulamentações do Banco Central, sendo ele responsável por iniciar e acompanhar todos os procedimentos administrativos aplicáveis. São três as modalidades de regimes especiais que podem ser impostos às instituições financeiras privadas ou públicas (exceto federais) ou às instituições a elas equiparadas:

(i). Regime de administração especial temporária (RAET): é um regime especial menos severo com duração limitada que permite às instituições financeiras continuar operando – todos os administradores perdem seus mandatos e são substituídos por um conselho diretor nomeado pelo Banco Central com amplos poderes de gestão e que adotará medidas visando à retomada das atividades normais da instituição financeira. Caso a retomada não seja possível, tal regime pode vir a ser transformado em uma liquidação extrajudicial.

(ii). Intervenção: regime de duração limitada em que o Banco Central nomeia um interventor que assume a gestão direta da instituição financeira, suspendendo as suas atividades normais e destituindo os respectivos administradores com o objetivo principal de evitar a continuidade de certas irregularidades cometidas e o agravamento da situação financeira da instituição, que pode colocar ativos em risco e prejudicar os credores da instituição financeira – a intervenção suspende todas as ações relacionadas com obrigações de pagamento da instituição financeira, impede a liquidação ou o vencimento antecipado de suas obrigações e congela os depósitos preexistentes.

(iii). Liquidação extrajudicial: processo de extinção da empresa em casos de insolvência irrecuperável ou de graves infrações às normas que regulam as atividades da instituição financeira. A liquidação extrajudicial visa promover a liquidação dos ativos existentes para pagamento dos credores, com devolução de eventual saldo aos acionistas. Os acionistas controladores também podem ser responsabilizados pelas obrigações remanescentes.

(iv). No curso dos regimes especiais descritos acima, o conselho diretor, o interventor e o liquidante poderão, quando autorizados pelo Banco Central: (i) alienar bens e direitos da instituição financeira a terceiros; e (ii) realizar processos de reorganização societária na instituição financeira ou em suas subsidiárias, dentre outras medidas possíveis de efeito similar.

Seguro de depósitos

Em caso de intervenção, liquidação extrajudicial ou liquidação de uma instituição financeira em um processo de falência, o FGC fornece um seguro de depósitos para certos produtos financeiros. Ele garante o valor máximo de R\$ 250 mil em certos depósitos e instrumentos de crédito mantidos por uma pessoa física, empresa ou outra pessoa jurídica, na instituição financeira (ou instituições financeiras pertencentes ao mesmo grupo econômico). Esses depósitos e instrumentos de crédito contratados a partir de 22 de dezembro de 2017 estão sujeitos a um limite adicional: a cobertura total dessa garantia é de R\$ 1 milhão por investidor, independentemente da quantidade de contas detidas em diferentes grupos financeiros, sendo que esse limite é válido por um período de quatro anos. Os recursos do FGC provêm, principalmente, de contribuições obrigatórias de todas as instituições financeiras brasileiras que recebem depósitos de clientes, atualmente à taxa mensal de 0,01% do montante dos saldos das contas referentes aos instrumentos financeiros cobertos pela garantia ordinária, ainda que os créditos correspondentes não sejam integralmente garantidos pelo FGC, e de certas contribuições especiais. Os depósitos e recursos captados no exterior não são garantidos pelo FGC. Não estão protegidos pela garantia ordinária do FGC os créditos de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, entidades de previdência privada, companhias de seguro, empresas de capitalização, clubes de investimento e fundos de investimentos, bem como créditos que representem qualquer participação em tais entidades ou instrumentos financeiros mantidos por tais entidades.

Pagamento de credores em liquidação extrajudicial

Em caso de liquidação extrajudicial de uma instituição financeira ou liquidação de uma instituição financeira em um processo de falência, os salários de funcionários e suas respectivas ações trabalhistas até um determinado valor, créditos com garantia real e cobranças de impostos têm prioridade entre todas as reivindicações contra a empresa em liquidação, exceto por créditos específicos considerados fora do processo de liquidação. O pagamento de créditos quirografários, inclusive depósitos ordinários de clientes de varejo não garantidos pelo FGC, está sujeito ao pagamento prioritário de créditos com preferência. Além disso, quando do pagamento dos depósitos garantidos pelo FGC, este se torna um credor quirografário da massa falida.

A Lei nº 14.112/20 replica, com alguns ajustes, as disposições da Lei Modelo sobre Insolvência Transnacional da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional. A lei estabelece regras sobre acesso de representantes estrangeiros ao Judiciário brasileiro, o método e os requisitos para reconhecimento de processos estrangeiros principais e acessórios, autorização para o devedor e seus representantes atuarem em outros países, métodos de comunicação e cooperação entre autoridades e representantes estrangeiros e a jurisdição brasileira, bem como o processamento de processos concorrentes.

Sigilo bancário

As instituições financeiras brasileiras devem guardar sigilo em relação às operações bancárias e aos serviços prestados aos seus clientes. Exceto conforme permitido pela legislação brasileira ou por ordem judicial, a quebra de sigilo bancário constitui crime. As únicas circunstâncias nas quais informações sobre clientes, serviços e transações de empresas de cartão de crédito ou instituições financeiras brasileiras podem ser divulgadas a terceiros são:

- a divulgação de informações com o consentimento expresso dos interessados;
- a troca de informações entre instituições financeiras para fins cadastrais;
- a divulgação de informações a empresas de proteção ao crédito, com base no cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes;
- a divulgação de informações às autoridades competentes relacionadas à prática real ou suspeita de atos criminosos ou improbidade administrativa, inclusive a divulgação de informações relacionadas às operações que envolvam recursos relacionados a atividades ilegais;
- a divulgação de algumas informações determinada por lei a autoridades fiscais; e
- a divulgação de informações mediante ordem judicial.

A Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, permite ainda que o Banco Central ou a CVM troquem informações com autoridades governamentais estrangeiras, desde que um tratado específico tenha sido previamente celebrado.

Os governos do Brasil e dos Estados Unidos assinaram um acordo em 20 de março de 2007, por meio do qual esses governos estabeleceram regras para a troca de informações (Acordo de 2007). De acordo com o Acordo de 2007, a

autoridade fiscal brasileira poderia enviar informações recebidas em virtude da Seção 5 da Lei de Sigilo Bancário à autoridade fiscal dos Estados Unidos.

Lei que altera o processo administrativo sancionador no Sistema Financeiro Nacional Brasileiro, SPB e mercado de capitais

Pelas leis bancárias, de pagamentos e/ou títulos e valores mobiliários, violações legais podem levar a responsabilização administrativa, civil ou criminal. Os infratores podem ser processados com base nas três teorias legais separadamente, em tribunais e por autoridades regulatórias, e receber diferentes sanções com relação à mesma infração legal.

A Lei nº 13.506, datada de 13 de novembro de 2017, complementada pela Resolução nº 131/21 do Banco Central e pela Resolução CVM nº 45/21, dispõe sobre os processos administrativos sancionadores de competência do Banco Central e da CVM e alterou significativamente os instrumentos punitivos no âmbito da fiscalização bancária, do mercado de capitais, do SPB e do sistema de consórcios. Alguns dos principais aspectos da lei no.13.506 são: (i) os valores máximos das multas aplicáveis pelo Banco Central e pela CVM são limitados a R\$ 2 bilhões (ou 0,5% da receita de serviços e de produtos financeiros apurada no ano anterior à infração, o que for maior) e a R\$ 50 milhões (ou o dobro do valor da emissão ou da transação irregular; ou o triplo da vantagem econômica obtida ou da perda evitada em decorrência da violação; ou o dobro do dano causado aos investidores, o que for maior), respectivamente; (ii) adição de novos tipos de infrações sujeitas a penalidades; (iii) aumento do prazo máximo da penalidade de inabilitação para operar para 20 anos; (iv) determinação de que o Banco Central pode celebrar termos de compromisso de cessação; e (v) determinação de que o Banco Central e a CVM podem celebrar acordos administrativos semelhantes aos acordos de leniência.

Regulamentação de operações de arrendamento

As operações de arrendamento mercantil são aquelas em que um “arrendador” (o banco) entrega um bem de sua propriedade para um “arrendatário” (o cliente) para ser usado pelo arrendatário até o final da vigência do contrato, momento no qual o arrendatário pode optar por adquirir o bem ou devolvê-lo ao arrendador, ou ainda renovar o contrato por um novo período. Embora as operações de arrendamento mercantil não sejam classificadas como operações de crédito pela legislação brasileira, o Banco Central regula e supervisiona essas operações. As leis e os regulamentos aplicáveis às instituições financeiras, tais como os referentes aos requisitos de informação, suficiência de capital e alavancagem, limites de composição de ativos e provisão para créditos de liquidação duvidosa, também são geralmente aplicáveis às empresas de arrendamento mercantil.

Regulamentação de seguros

O negócio de seguros no Brasil é regulamentado pelo CNSP e pela SUSEP. As companhias de seguro precisam da aprovação da SUSEP para oferecerem seus produtos. As companhias de seguro domiciliadas no Brasil podem oferecer, diretamente aos clientes ou por meio de corretores habilitados, todos os tipos de seguros, com exceção do seguro de acidentes de trabalho.

As companhias de seguro são obrigadas a constituir reservas com investimento em tipos específicos de títulos e valores mobiliários. Consequentemente, as seguradoras estão entre os principais investidores do mercado financeiro brasileiro, estando sujeitas às normas do CMN sobre o investimento de reservas técnicas.

Em caso de quebra, a seguradora estará sujeita a um procedimento específico de liquidação administrado pela SUSEP ou pela ANS. As companhias de seguro somente estarão sujeitas à falência se, decretada a liquidação extrajudicial: (i) seus ativos não forem suficientes para garantir, pelo menos, a metade dos créditos quirografários; ou (ii) houver fundados indícios da ocorrência de crime falimentar.

Não existe, atualmente, qualquer restrição a investimentos estrangeiros em companhias de seguro no Brasil.

A legislação brasileira determina que as companhias de seguro contratem resseguro na medida em que as responsabilidades assumidas excedam seus limites técnicos, de acordo com as normas do CNSP e da SUSEP, podendo a celebração de contratos de resseguro ser feita por negociação direta entre as seguradoras e as resseguradoras, ou por uma corretora de resseguros autorizada a operar no Brasil.

Em dezembro de 2025, entrou em vigor a Lei nº 15.040/2024, que estabelece normas para seguros privados, revogando os dispositivos anteriores do Código Civil Brasileiro e alterando o Decreto nº 73/1966. A nova lei visa assegurar que as seguradoras protejam os interesses legítimos dos segurados e beneficiários contra riscos predeterminados mediante pagamento de um prêmio. Os principais pontos da lei incluem: (i) aumento da transparência nas relações contratuais; (ii) ajustes na regulação de sinistros; e (iii) necessidade de autorização prévia da SUSEP para a transferência parcial ou total da carteira de seguros.

Regulamentação de gestão de ativos (Asset Management)

A regulamentação brasileira de administração de recursos de terceiros exige registro prévio na CVM para prestação de serviços de administração de carteiras e de fundos de investimento.

Oferecemos diversos serviços relacionados ao mercado de capitais e, especificamente, realizamos atividades relacionadas à administração e gestão de fundos de investimento e carteiras sob registro na CVM, de acordo com a regulamentação da CVM.

Na prestação desses serviços, nossas entidades envolvidas no negócio de gestão de ativos podem ser responsabilizadas em determinadas circunstâncias, civil e administrativamente, por prejuízos resultantes de atos intencionais ou negligência na condução de suas atividades.

A CVM tem poderes regulatórios para supervisionar essas atividades, incluindo a aplicação de multas e outras sanções àqueles registrados para realizar a atividade de administração de recursos de terceiros.

Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria de Instituições Financeiras

De acordo com o CMN, as instituições financeiras brasileiras devem ter uma política de remuneração. Quando houver pagamento de remuneração variável aos administradores, do total da remuneração variável, 50%, no mínimo, deve ser paga em ações ou instrumentos baseados em ações, e 40%, no mínimo, deve ser diferida para pagamento futuro em um período de pelo menos 3 anos. Se a empresa ou área de negócios registrar uma diminuição significativa no lucro recorrente realizado ou um resultado negativo durante o período de diferimento, as parcelas diferidas e não pagas da remuneração poderão ser reduzidas ou não pagas (“Malus”) para minimizar a perda incorrida pelas instituições financeiras e seus acionistas, exceto quando a redução ou o resultado negativo for decorrente de eventos extraordinários, imprevisíveis e externos ao Grupo Itaú Unibanco, que também afetem outras instituições financeiras e não estejam relacionados com ações ou omissões da administração. O Comitê de Remuneração pode decidir aplicar o ajuste de Malus mesmo nesses casos.

Nossa política de remuneração está de acordo com as exigências regulatórias do CMN e se aplica aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no Brasil, que representam a maioria da nossa administração (“Política de Remuneração”). Nossas práticas e princípios de remuneração aplicados em todo o mundo observam regulamentos locais e buscam um maior alinhamento entre os interesses dos nossos acionistas e dos nossos administradores. Além disso, adotamos uma política de clawback que consiste na recuperação de remuneração concedida ou paga em excesso no caso de reapresentação dos resultados financeiros. Para mais informações, consulte o “Item 6B. Remuneração”.

Regulamentação de Auditores Independentes das instituições financeiras

Segundo a regulamentação do CMN que disciplina as normas que regem os serviços de auditoria externa prestados às instituições financeiras, as demonstrações contábeis e as informações financeiras das instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes que: (i) sejam devidamente registrados na CVM; (ii) sejam qualificados como especialistas em auditoria de bancos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (ou, no caso das empresas de capital aberto, pelas entidades indicadas pela CVM); e (iii) atendam às exigências que assegurem a independência do auditor.

Depois de emitidos pareceres por cinco exercícios fiscais consecutivos, é obrigatório o rodízio do sócio de auditoria responsável e de todos os membros da equipe de auditoria com responsabilidades gerenciais; eles não poderão fazer parte da equipe de auditoria daquela instituição antes que tenham decorrido três exercícios fiscais a partir do rodízio.

Além do relatório de auditoria, o auditor independente deverá elaborar outros relatórios, conforme exigido pela regulamentação do CMN, como:

- um relatório de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive quanto ao processamento eletrônico de dados e aos sistemas de gestão de risco, evidenciando quaisquer deficiências identificadas;
- um relatório de descumprimento de disposições legais e regulatórias, aquelas que tiveram, ou possam vir a ter, impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da instituição financeira auditada; e
- outros relatórios exigidos pelo Banco Central e pela CVM.

Esses relatórios, bem como os papéis de trabalho, correspondências, contratos de prestação de serviços e outros documentos relacionados aos trabalhos de auditoria, deverão ser retidos e ficar à disposição para consulta do Banco Central pelo período mínimo de cinco anos.

Os auditores independentes e o comitê de auditoria, individualmente ou em conjunto, devem comunicar formalmente ao Banco Central a existência ou indícios de erro ou fraude, no prazo de três dias úteis contados da identificação da respectiva ocorrência, inclusive:

- descumprimento de regras e regulamentos legais que coloquem em risco a continuidade da entidade auditada;
- fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição;
- fraudes relevantes praticadas por funcionários da instituição ou por terceiros; e
- erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da entidade auditada.

A diretoria executiva da instituição financeira deverá informar ao auditor independente e ao comitê de auditoria a ocorrência de qualquer das situações acima. Adicionalmente, essas situações também deverão ser notificadas pelo comitê de auditoria ao conselho de administração.

A regulamentação da CVM prevê que o auditor independente deverá notificar a CVM, por escrito, acerca de determinadas irregularidades materiais (que abrangem a existência ou indícios de erro ou fraude) no prazo de vinte dias contados da data em que tal irregularidade for constatada.

De acordo com a legislação brasileira, as nossas demonstrações contábeis devem ser elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. Também elaboramos as demonstrações contábeis de acordo com o IFRS, conforme emitidas pelo IASB. Para mais informações, consulte “Apresentação de informações financeiras e outras informações – Sobre nossas informações contábeis”. As instituições financeiras devem ter suas demonstrações contábeis auditadas a cada seis meses. As informações financeiras trimestrais arquivadas na CVM devem ser revisadas pelos auditores independentes das instituições financeiras. A CVM requer que empresas de capital aberto, inclusive as instituições financeiras, divulguem informações referentes a quaisquer serviços não relacionados à auditoria externa prestados por auditores independentes, que representem mais de 5% dos honorários relativos aos serviços prestados pela auditoria externa. Essas informações devem incluir o tipo de serviço, o valor contratado e o percentual que tal valor representa em relação aos honorários relativos aos serviços das demonstrações contábeis. Para mais informações sobre honorários e serviços dos principais auditores, consulte o “Item 16C. Honorários e serviços dos principais auditores”.

A regulamentação do CMN exige ainda que as instituições financeiras e certas outras entidades autorizadas estabeleçam um órgão societário designado como “comitê de auditoria”, se tais entidades forem registradas como companhias abertas, consideradas líderes de um conglomerado regulatório nas categorias S1, S2 ou S3 ou se forem consideradas companhias S1, S2 ou S3. Para obter mais informações sobre nosso comitê de auditoria, consulte o “Item 6. Práticas do Conselho – Comitês do Conselho de Administração – Comitê de Auditoria”.

Investimentos por titulares não residentes

A legislação brasileira restringe a participação estrangeira em ações com direito a voto de instituições financeiras e exige autorização prévia do Banco Central. Tal autorização foi obtida e a participação estrangeira em nosso capital social com direito a voto está atualmente limitada a 30%. Os investimentos estrangeiros estão sujeitos a registro e demais exigências regulatórias locais, embora certas isenções e procedimentos simplificados se apliquem a investidores não residentes. Para mais informações sobre investimentos por investidores estrangeiros, consulte o “Item 10E. Tributação – Considerações Tributárias – Titulares Não Residentes Residentes ou Domiciliados em Jurisdições de Paraíso Tributário”.

Desdobramentos recentes nos sistemas financeiros e de pagamentos brasileiros

Resumimos a seguir as regras e regulamentos que foram emitidos ou modificados por lei ou regulamento do CMN e do Banco Central e de outras autoridades nos últimos anos. Acreditamos que essas leis e regulamentos são as mais relevantes e as que exercem maior impacto em nossos negócios e no setor como um todo. Esse resumo está inteiramente baseado no texto integral das normas e regulamentos que está disponível ao público, e que não está incorporado por referência neste relatório anual.

Novos Critérios e Normas Contábeis

Em 2023, a CVM emitiu a Resolução nº 193, que exige que empresas de capital aberto no Brasil, como a nossa, bem como recursos de investimento e empresas de securitização, preparem e divulguem informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima de acordo com as normas IFRS S1 e IFRS S2, emitidas pelo International Sustainability Standards Board (“ISSB”). Essas normas estabelecem uma base global para as divulgações de sustentabilidade: a IFRS S1

exige a divulgação de riscos e oportunidades relevantes relacionados à sustentabilidade que possam afetar o valor da empresa, enquanto a IFRS S2 concentra-se em divulgações relacionadas ao clima, incluindo governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas, alinhadas à estrutura da TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures). Para as entidades regulamentadas pelo CVM, a divulgação obrigatória de ambas as normas começa em 2026. Posteriormente, em 2024, o CMN emitiu a Resolução nº 5.185, que exige que as instituições financeiras, incluindo nós, preparem e divulguem um relatório financeiro relacionado à sustentabilidade de acordo com as normas IFRS S1 e IFRS S2, conforme aprovado localmente pelas normas CBPS 01 e CBPS 02. Para aumentar a confiabilidade dessas divulgações, tais relatórios estão sujeitos à auditoria independente. Embora alinhada à Resolução nº 193 do CVM para mitigar a assimetria de informações, a Resolução nº 5.185 do CMN estabelece um cronograma de implementação faseado para as instituições financeiras, segundo o qual a IFRS S2 (divulgações relacionadas ao clima) tornou-se obrigatória a partir de 2026, enquanto a IFRS S1 (divulgações gerais relacionadas à sustentabilidade) torna-se obrigatória a partir de 2027. Para uma discussão sobre os riscos associados a esses requisitos regulatórios, consulte o “Item 3D — Fatores de Risco — Podemos incorrer em perdas financeiras e de reputação como resultado de riscos ambientais e sociais”.

Em 30 de abril de 2025, o Banco Central emitiu a Resolução nº 470 e o CMN a Resolução nº 5.207, que refletem uma abordagem padronizada baseada na sensibilidade para o risco de mercado, denominada RWASENS. Essa mudança faz parte da terceira fase da adoção, pelo Brasil, do FRTB sob o Acordo de Basileia III. Instituições classificadas nos Segmentos S1, como nós, S2 e S3 substituirão diversos componentes de risco de mercado existentes (RWAmPad) pelo RWASENS, enquanto as instituições do Segmento S4 continuarão a utilizar os componentes anteriores. A nova metodologia visa simplificar e padronizar o cálculo dos requisitos de capital para risco de mercado, alinhando o marco prudencial brasileiro aos padrões internacionais. Além disso, a norma revoga o componente de risco de mercado baseado em modelo interno (RWAMINT), exigindo que as instituições que anteriormente utilizavam modelos internos adotem a nova abordagem padronizada. A nova norma também altera a regulamentação de gestão de riscos para incluir a variação do spread de crédito como um fator de risco de mercado que deve ser monitorado internamente. Espera-se que as mudanças entrem em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Em 22 de maio de 2025, o CMN emitiu a Resolução nº 5.214, que define a metodologia para o cálculo do Capital Regulatório (Patrimônio de Referência, ou PR), para atender às mudanças introduzidas pelas recentes normas contábeis. Desde janeiro de 2025, as normas contábeis exigem que as variações no valor justo dos passivos derivativos, decorrentes de alterações no risco de crédito próprio da instituição, sejam registradas nas contas do patrimônio líquido. Embora esses ajustes afetem o patrimônio líquido, a regulação prudencial já neutraliza seu impacto sobre o Capital Regulatório para evitar a volatilidade do capital regulatório causada por flutuações de curto prazo no risco de crédito. A nova regra esclarece que essas variações não devem ser combinadas com outros ajustes de avaliação do patrimônio líquido, evitando dupla contagem e garantindo a consistência com as recomendações do Comitê de Basileia. A alteração declara explicitamente que os ganhos e perdas decorrentes de ajustes de risco de crédito próprio serão considerados apenas sob disposições específicas já em vigor, e não juntamente com outros ajustes de avaliação não realizados. A Resolução nº 5.214 da CMN entrou em vigor na data de sua publicação (26 de maio de 2025).

Em 28 de agosto de 2025, o CMN (Conselho Monetário Nacional) emitiu a Resolução nº 5.244. A resolução refina os critérios para a classificação de instrumentos financeiros como ativos problemáticos, particularmente aqueles com intervalos de pagamento iguais ou superiores a três meses, e permite a reclassificação somente após pelo menos 90 dias de cumprimento integral e pontual das obrigações, sem dependência de garantias ou colaterais. As novas regras visam reduzir o impacto desproporcional das normas anteriores sobre instrumentos de crédito de longo prazo e alinhar a regulamentação nacional às recomendações do Comitê de Basileia. A resolução também estabelece critérios de reconhecimento para ativos financeiros renegociados após baixa contábil devido a perdas de crédito esperadas, os quais devem continuar sendo totalmente provisionados enquanto classificados como problemáticos. A Resolução nº 5.244 do CMN entrou em vigor em 1º de setembro de 2025.

Em 4 de novembro de 2025, o Banco Central publicou a Consulta Pública 127, propondo alterações à Resolução nº 139/2021 para expandir e padronizar o Relatório GRSAC. A proposta introduz uma segunda fase de requisitos focada em métricas e metas quantitativas, ao mesmo tempo que refina as tabelas qualitativas adotadas em 2021 e alinha as divulgações com as normas internacionais, incluindo as IFRS S1 e S2 e o Pilar 3 do Comitê de Basileia para divulgações voluntárias de riscos climáticos. A nova estrutura organiza o Relatório GRSAC em tabelas padronizadas, qualitativas e quantitativas, que abrangem governança, estratégia, gestão de riscos e riscos climáticos (de transição e físicos), bem como exposições e emissões setoriais, agricultura por bioma, geração de energia por fonte, métricas de risco físico para seca e chuvas intensas, planos de transição e exposições a riscos sociais e ambientais. A divulgação de oportunidades de negócios permanece voluntária; a divulgação de compromissos voluntários nacionais e internacionais segue novas tabelas padronizadas (COMP1 e COMP2). A consulta também esclarece o uso da análise de cenários climáticos, com parâmetros para narrativas, horizontes temporais e bases científicas.

A implementação será faseada. Para as instituições S1 e S2, o novo formato GRSAC entrará em vigor em janeiro de 2027, com a primeira publicação em 2028, utilizando dezembro de 2027 como data de referência. As instituições S3 passam a estar sujeitas a todas as tabelas, com a primeira publicação obrigatória prevista para 31 de dezembro de 2028; as instituições S4, anteriormente limitadas a uma tabela de governança qualitativa, devem divulgar informações padronizadas sobre compromissos sociais, ambientais ou climáticos por meio das tabelas COMP1 e COMP2, seguindo o mesmo cronograma das instituições S3. As instituições S5 permanecem isentas. As regras propostas preservam a flexibilidade para adicionar detalhes ou justificar omissões quando imateriais e permitem tabelas complementares para atender aos requisitos de relatórios financeiros de sustentabilidade alinhados às IFRS, sujeitas a diferenças no escopo da consolidação. A consulta pública esteve aberta para comentários até 13 de fevereiro de 2026. O Banco Central analisará agora todos os comentários recebidos para decidir se serão incorporados às regras finais sobre o assunto.

Pagamentos instantâneos

Em novembro de 2020, de acordo com a Resolução nº 1/2020 do Banco Central (“Regulamento Pix”), o Banco Central implementou o Arranjo de Pagamentos Instantâneos (“Arranjo Pix”), um ecossistema de pagamento instantâneo cuja liquidação é centralizada no Banco Central. Além de aumentar a velocidade com a qual pagamentos ou transferências são feitos e recebidos, 24 horas por dia, sete dias por semana, todos os dias do ano, o ecossistema aumentou a competitividade e eficiência do mercado, baixou custos e aprimorou a experiência do cliente. A participação no Arranjo Pix é obrigatória para instituições financeiras e agentes de pagamento autorizados a funcionar pelo Banco Central que possuam mais de 500 mil contas de clientes ativas. Desde então, o Banco Central continua a regular o Arranjo Pix aprimorando as medidas de proteção ao cliente, aumentando a segurança das transações, expandindo funcionalidades, e assegurando uma inclusão financeira mais ampla.

Open Finance

Em 4 de maio de 2020, o Banco Central e o CMN publicaram a Resolução Conjunta nº 1/2020, alterada pela Resolução Conjunta nº 10 de 4 de julho de 2024, estabelecendo a estrutura para a implantação do Open Finance no Brasil. A partir dessa data, o CMN e o Banco Central têm emitido normas complementares. O modelo de open finance brasileiro compreende instituições financeiras, instituições de pagamento e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, possibilitando o compartilhamento, via integração de sistemas de informação e mediante autorização do cliente, de dados sobre produtos e serviços, dados cadastrais de clientes e dados de transações do cliente. O open finance também inclui, entre outras coisas, a prestação de serviços de iniciação de pagamentos e encaminhamento de propostas de empréstimos por meio de correspondentes digitais. Desde maio de 2024, o Banco Central e o CMN continuam a regular o open finance, introduzindo novas regulamentações com o intuito de aumentar as operações de pagamento por meio do Arranjo Pix, simplificando os processos de inicialização de pagamentos e facilitando pagamentos por aproximação, fornecendo uma nova estrutura para governança (incluindo a fundação da Associação Open Finance) e também fazendo ajustes às exigências de participação obrigatória para instituições no ecossistema de open finance.

Operações de câmbio e exposição cambial

Operações de compra e venda de moeda estrangeira no Brasil somente podem ser realizadas por instituições autorizadas pelo Banco Central, como nós. Até a data deste relatório anual, não existem limites para as posições de câmbio, compradas ou vendidas, de bancos autorizados a operar no mercado de câmbio, e não há uma alíquota do recolhimento compulsório sobre a posição vendida de câmbio de instituições financeiras.

De acordo com a regulamentação do CMN, as instituições financeiras brasileiras podem captar recursos no exterior, por meio de empréstimos diretos ou emissão de títulos de dívida. Os recursos captados dessa forma podem ser livremente aplicados, incluindo repasses a empresas e instituições financeiras brasileiras, entre outros. Os empréstimos transfronteiriços, em que o tomador está no Brasil e a outra parte no exterior, devem ser comunicados para o Banco Central. As instituições financeiras também podem conceder empréstimos indexados à moeda estrangeira a seus clientes em situações restritas estabelecidas em lei. Para mais informações sobre impostos incidentes sobre operações de câmbio, consulte o “Item 10E. Tributação”.

Além disso, a Lei nº 14.286/2021 estabelece que a exposição total em ouro e outros ativos e passivos indexados ou vinculados à variação da taxa de câmbio de instituições financeiras (inclusive as sucursais offshore), e suas subsidiárias diretas e indiretas, de forma consolidada, não pode ultrapassar 30% do seu patrimônio de referência.

Ativo Virtuais e Provedores de Serviços de Ativos Virtuais

Em 10 de novembro de 2025, o Banco Central emitiu as Resoluções nº 519, 520 e 521, que estabelecem o marco regulatório para a prestação de serviços de ativos virtuais no Brasil, incluindo requisitos de licenciamento, padrões operacionais e o tratamento de determinadas transações com ativos virtuais sob a regulamentação cambial. A Resolução nº

520 regulamenta os serviços de ativos virtuais e estabelece as condições sob as quais os Provedores de Serviços de Ativos Virtuais, sendo a sigla em inglês VASPs podem ser constituídos e operar, sujeitando tais atividades a requisitos relativos à governança, controles internos, diligência prévia do cliente, proteção de dados e divulgação de informações. Determinados serviços de ativos virtuais também podem ser prestados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central, incluindo bancos comerciais e de uso misto, como nós, sujeitos às condições aplicáveis e à supervisão regulatória. A Resolução nº 519 estabelece os processos de autorização e aprovação aplicáveis aos VASPs, incluindo os requisitos para autorização de operação e aprovação prévia para determinadas transações societárias e de controle. A Resolução nº 521 aborda o tratamento cambial de transações específicas com ativos virtuais, incluindo certas transferências e trocas transfronteiriças, e introduz obrigações de coleta de dados e de reporte periódico ao Banco Central em relação a essas atividades. As resoluções entraram em vigor, em geral, em 2 de fevereiro de 2026. Instituições que já prestam serviços com ativos virtuais, como nós, deverão solicitar autorização ou notificar o Banco Central, conforme o caso, dentro dos períodos de transição estabelecidos pela regulamentação, sendo que certas obrigações de reporte entrarão em vigor em maio de 2026.

Alterações nas normas aplicáveis aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Certificados de Recebíveis Imobiliários e Outros Instrumentos Incentivados

Em 22 de maio de 2025, o CMN emitiu a Resolução nº 5.215 para esclarecer as normas vigentes relativas a LCIs e LCAs. A resolução introduz disposições mais claras sobre a recompra antecipada para fins de intermediação, permitindo que as instituições emissoras recomprem LCIs e LCAs antes do vencimento exclusivamente para intermediação, mantendo a proibição de mantê-los em tesouraria para revenda. A norma também estabelece regras gerais para a prorrogação do vencimento de LCIs e LCAs, exigindo que qualquer prorrogação esteja em conformidade com as mesmas condições de uma nova emissão, incluindo prazos mínimos de vencimento. Além disso, o valor nominal atualizado de LCIs e LCAs não pode exceder o valor contábil bruto dos direitos de crédito imobiliário ou agroindustrial subjacentes, calculado de acordo com as normas contábeis do Banco Central, e proíbe a utilização de créditos baixados como perdas como garantia. A Resolução CMN nº 5.215 entrou em vigor na data de sua publicação (26 de maio de 2025) referente aos novos prazos mínimos de vencimento dos LCIs e LCAs, enquanto as demais alterações entraram em vigor em 1º de agosto de 2025.

Medidas antifraude para abertura e manutenção de contas

Em 2025, o Banco Central e a CMN emitiram normas para reforçar os controles de prevenção de fraudes, combate à lavagem de dinheiro e integridade das contas bancárias, de poupança e de depósito.

Essas novas regras exigem que as instituições financeiras e de pagamento rejeitem transações de pagamento envolvendo contas sujeitas a suspeita fundamentada de fraude e encerrem contas de pagamento ou depósito quando forem identificadas irregularidades graves nas informações de cadastro dos clientes, ou quando tais contas forem usadas como contas intermediárias ou para fornecer serviços financeiros ou de pagamento não autorizados.

Essas medidas, implementadas por meio das Resoluções do Banco Central nº 476, nº 501 e nº 518 e das Resoluções da CMN nº 5.218 e nº 5.261, ampliam as obrigações de monitoramento e conformidade das instituições e aumentam as expectativas de supervisão em relação à detecção de fraudes, golpes e lavagem de dinheiro, uso de contas e identificação de clientes.

Imóveis como garantia para operações de crédito

Em 10 de outubro de 2025, o CMN (Conselho Monetária Nacional) emitiu a Resolução nº 5.255, que alterou a Resolução nº 4.676, redefinindo as regras para a alocação de depósitos de poupança e interbancários imobiliários a operações de crédito imobiliário. A nova regulamentação aumenta progressivamente a alocação obrigatória desses recursos para até 100%, introduz novos critérios de elegibilidade e controle para operações de crédito e permite maior flexibilidade e uso mais eficiente dos recursos captados por meio de depósitos de poupança e instrumentos alternativos de financiamento, como LCIs (Letra de Crédito Imobiliário) e LIGs (Letra Imobiliária Garantida), reduzindo a dependência de depósitos de poupança. Além disso, as alterações no regime de depósitos compulsório permitem deduções vinculadas à concessão de novas operações crédito imobiliários, com implementação gradual a partir de 1º de janeiro de 2027 e um período de transição de até dez anos, visando à estabilidade e previsibilidade do mercado.

Regulamento de Crédito Consignado

Em 12 de março de 2025, o Governo Federal introduziu a Medida Provisória nº 1.292, que propõe mudanças significativas no mercado de crédito consignado, que visam expandir os empréstimos consignados. As principais mudanças incluem: (i) a criação de uma plataforma online pública para digitalização do processo de contratação do empréstimo consignado, que entrou em operação em 21 de março de 2025; (ii) a obrigação de empregadores privados fornecerem informações sobre

folha de pagamento, deduções e rescisões para a plataforma, e administrarem a retenção das parcelas do empréstimo dos salários dos funcionários; e (iii) o direito dos funcionários de transferirem seus empréstimos consignados entre bancos, sujeitos a uma taxa de juros mais baixa do que a original. A Medida Provisória nº 1.292 entrou em vigor na data da sua publicação, 12 de março de 2025. Em 24 de julho de 2025, a Medida Provisória nº 1.292/25 foi convertida na Lei nº 15.179/25, que entrou em vigor na data de sua publicação em 27 de julho de 2025.

Regulamentação sobre instituições de pagamento e arranjos de pagamento

A regulamentação emitida pelo Banco Central determina, entre outros aspectos: (i) o cumprimento das regras de proteção ao consumidor e de combate à lavagem de dinheiro e sistemas de prevenção de riscos que devem ser seguidos por agentes de pagamento e instituidores de arranjo de pagamento; (ii) os procedimentos para a constituição, organização, autorização e funcionamento de instituições de pagamento, bem como para a transferência de controle, sujeitos à aprovação prévia do Banco Central; (iii) as exigências de capital; (iv) a definição de arranjos excluídos do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); e (v) as regras relacionadas com contas de pagamento, segregadas em pré-pagas e pós-pagas, e que exigem a alocação da totalidade do seu saldo para uma conta especial no Banco Central ou para investimento em títulos públicos.

A Resolução CMN 522, publicada em 10 de outubro de 2025, reforça a resiliência do ecossistema de pagamentos do Brasil ao atribuir às bandeiras de cartão a responsabilidade final pela liquidação das transações, garantindo segurança e confiança mesmo em caso de falhas de participantes. A regulamentação introduz a gestão centralizada de riscos e testes de estresse contínuos, realizados pelas bandeiras de cartão, elevando os padrões de transparência e governança em todo o setor. Ela também revisa as regras de chargeback e exige maior divulgação de tarifas, aumentando a previsibilidade para todas as partes interessadas. As bandeiras de cartão têm 180 dias a partir da publicação para submeter ao Banco Central as suas propostas regulatórias atualizadas; até lá, as regulamentações vigentes permanecem em vigor.

Regulamentos sobre requerimentos ESG aplicáveis às instituições financeiras

A regulamentação do CMN exige que as instituições financeiras tenham uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PRSAC”), que oriente as ações sociais, ambientais e climáticas das instituições na condução dos seus negócios, suas atividades e seu relacionamento com seus clientes, outros usuários de seus produtos e serviços, fornecedores, investidores, pessoal e quaisquer outras pessoas afetadas pelas atividades das instituições financeiras.

A regulamentação pertinente estabelece definições específicas de riscos sociais, ambientais e climáticos e trata da identificação e do monitoramento desses riscos incorridos por instituições financeiras, incluindo atividades realizadas por suas contrapartes, entidades controladas, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados, e busca contemplar as recomendações da TCFD em nível regulatório nacional. Ela também exige a elaboração de um Relatório GRSAC anual pelas instituições financeiras classificadas nos segmentos S1, como nós, S2, S3 e S4.

As instituições autorizadas classificadas nos segmentos S1, como nós, S2, S3 e S4 devem enviar ao Banco Central informações referentes aos riscos sociais, ambientais e climáticos relacionados com suas exposições a operações de crédito e operações com títulos ou valores mobiliários, bem como àquelas de seus devedores nessas operações. A regulamentação da CVM também dispõe sobre as instruções e exigências relacionadas com aspectos do risco social, ambiental e climático que devem ser observadas pelas empresas de capital aberto no Brasil.

Além disso, a regulamentação da SUSEP prevê requisitos de sustentabilidade a serem observados por seguradoras, entidades de previdência aberta, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. As entidades devem implementar a gestão de riscos ambientais, sociais e climáticos, bem como políticas e relatórios de sustentabilidade, em consonância com as resoluções publicadas pelo Banco Central, conforme destacado acima.

Estamos melhorando continuamente nossa estratégia climática. Nossos relatórios públicos estão alinhados às recomendações da TCFD e buscamos implementar as melhores práticas em governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas relacionadas ao clima. Estamos comprometidos em alcançar emissões líquidas zero de GEE em nossas operações e atividades de financiamento até 2050. Dessa maneira, divulgamos as nossas emissões financiadas com base na metodologia da PCAF. Relatamos nossas emissões diretas “Escopo 1”, emissões de consumo de energia “Escopo 2”, e emissões indiretas “Escopo 3”, incluindo aquelas provenientes da nossa carteira de crédito. Considerando que as emissões financiadas são as mais significativas para um banco, reconhecemos que para alcançar emissões net zero dependemos dos esforços de descarbonização dos nossos clientes e da economia real mais ampla. Para apoiar essa transição, publicamos os objetivos de descarbonização para setores intensivos em emissões de gases de efeito estufa (GEE) financiados por nós.

Além disso, até 2030, o Itaú Unibanco pretende reduzir suas emissões combinadas de Escopo 1 e 2 em 50%, e alcançar uma redução de 50% nas emissões de Escopo 3 (exceto para categoria 15), usando 2023 como ano base.

Reconhecendo que a agenda de inovação é vital para a nossa descarbonização e para a transição de nossos clientes, lançamos em 2022 o Cubo ESG, uma plataforma dirigida aos empreendedores que desejam transformar a realidade socioambiental do Brasil e da América Latina. Além de posicionamento e comunicação, o hub visa gerar conhecimento, inovação e conexões para soluções de baixo carbono.

Continuamos avançando nosso compromisso de alcançar o desenvolvimento sustentável. No final de 2024, estabelecemos uma nova ambição de mobilizar R\$ 1 trilhão em finanças sustentáveis entre janeiro de 2020 e dezembro de 2030. Para alcançar esses objetivos, colaboramos com o setor financeiro por meio de grupos de trabalho, como o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável e o Programa Ambiental das Nações Unidas, e através de compromissos, como os Princípios para Responsabilidade Bancária.

Em 21 de novembro de 2024, o CMN publicou a Resolução nº 5.185, que exige que grandes instituições financeiras, como nós, preparem e divulguem um relatório de sustentabilidade juntamente com as suas demonstrações contábeis. O relatório deve estar em conformidade com as normas internacionais (IFRS S1 e S2) e com os pronunciamentos brasileiros de sustentabilidade e estamos trabalhando para aderirmos a essas normas. O cumprimento dessas normas passará a ser obrigatório a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2026. Avaliamos nossa conformidade com a referida regulamentação e criamos grupos de trabalho envolvendo diversas áreas para garantir o cumprimento dentro dos prazos estipulados.

Portabilidade de Operações de crédito

A portabilidade de operações de crédito refere-se à transferência de uma obrigação de crédito do credor original para outra instituição, a pedido do devedor, mantendo o mesmo saldo devedor e prazo remanescente. A regulamentação estabelece procedimentos e prazos padronizados para a troca de informações e a utilização obrigatória de um sistema eletrônico autorizado pelo Banco Central para as transferências de fundos entre instituições financeiras, proibindo quaisquer procedimentos alternativos (Resolução nº 5.057, emitida pelo Banco Central e pela CMN).

Em 21 de dezembro de 2023, o Banco Central e a CMN regulamentaram a portabilidade de saldos devedores de faturas de cartão de crédito (crédito rotativo e planos de parcelamento) e outros instrumentos de pagamento pós-pago por meio da Resolução nº 5.112, que entrou em vigor em 1º de julho de 2024. Entre outras disposições, a Resolução nº 5.112 exige que uma proposta de portabilidade de financiamento de cartão de crédito de uma nova instituição seja estruturada como uma única operação de crédito consolidada. Caso o credor original apresente uma contraproposta, deverá oferecer pelo menos uma operação consolidada comparável, com prazo de pagamento semelhante ao da proposta, garantindo a comparabilidade de custos para o cliente.

Adicionalmente, em 28 de novembro de 2025, o Banco Central e a CMN emitiram a Resolução 5.265, que autoriza as instituições a utilizarem a infraestrutura do Open Finance Brasil para a troca de informações relacionadas a essas transações. Esse procedimento está em consonância com o marco regulatório do Open Finance Brasil.

Desdobramentos recentes na regulação prudencial

Em 30 de maio de 2025, o Banco Central emitiu a Resolução nº 478 e a CMN a Resolução nº 5.223, introduzindo um novo marco regulatório para o Índice de Alavancagem e estabelecendo um requisito individualizado para as instituições, além da possibilidade de exclusão de exposições intragrupo em sistemas cooperativos. A medida visa atender à necessidade de regulação prudencial individual para complementar a supervisão consolidada. O Índice de Alavancagem, calculado como a razão entre o capital regulatório e a exposição total sem ponderação de risco, passará a ser aplicado individualmente ou em bases subconsolidadas para determinadas instituições, garantindo recursos suficientes no Brasil para o cumprimento das obrigações locais e mitigando os riscos associados às restrições de resolução transfronteiriça. O requisito mínimo do índice de alavancagem, tanto individual quanto subconsolidado, será fixado em 2,25%, inferior ao requisito consolidado de 3%, e implementado gradualmente entre 2026 e 2028. As instituições que optarem pelo cumprimento subconsolidado deverão elaborar demonstrações financeiras específicas e apresentar um Plano de Recuperação e Saída Organizada. A Resolução nº 478 do Banco Central e a Resolução nº 5.223 da CMN entram em vigor em 1º de julho de 2026, com um cronograma de implementação gradual.

Além disso, em novembro de 2025, o Banco Central publicou a Consulta Pública 128, propondo alterações às normas RWACPAD para refinar o reconhecimento de instrumentos de mitigação de risco de crédito (garantias financeiras, compensação bilateral, garantias pessoais, derivativos de crédito e seguro de crédito) e revisar o CEM para derivativos, alinhando parâmetros-chave com o SA-CCR (incluindo um multiplicador de 1,4 e um piso para PFE). Por meio das novas regras propostas, o Banco Central pretende permitir conjuntos de compensação únicos para operações com derivativos e

financiamento de títulos. A minuta da norma também introduz ponderações de risco preferenciais para determinadas exposições de varejo com desconto em folha de pagamento, esclarece a elegibilidade e os descontos para garantias reconhecidas. Contudo, o impacto esperado em nossa carteira atual é limitado, visto que não utilizamos a abordagem CEM, nem aplicamos compensação entre classes de ativos, derivativos e operações de financiamento de títulos (SFTs). Embora a redução na ponderação de risco para operações crédito à folha de pagamento do setor privado possa criar oportunidades para expansão futura, nossas exposições atuais estão concentradas principalmente em operações crédito à folha de pagamento do setor público. Além disso, o seguro de crédito não é atualmente utilizado como instrumento de mitigação de risco de crédito em nossas operações, portanto, quaisquer efeitos nesse sentido seriam apenas prospectivos. A Consulta Pública esteve aberta para comentários até 3 de fevereiro de 2026. O Banco Central analisará agora todos os comentários recebidos para decidir se serão incorporados às regras finais sobre o assunto.

Leis e regulamentos gerais que afetam o sistema financeiro

Resumimos a seguir as outras leis e regulamentos que geralmente afetam o Sistema Financeiro Brasileiro. Esse resumo está inteiramente baseado no texto integral das normas e regulamentos que está disponível ao público, e que não está incorporado por referência neste relatório anual.

Lei Anticorrupção

A lei brasileira de combate à corrupção estabelece que as pessoas jurídicas têm responsabilidade objetiva (ou seja, independentemente de culpa ou negligência) se estiverem envolvidas em qualquer forma de corrupção. A lei também abrange outros atos ilícitos contrários à administração pública brasileira ou internacional, como fraude à licitação e obstrução da justiça. A lei prevê penalidades rigorosas, por meio de processos administrativos e judiciais, inclusive ordem de dissolução da companhia, proibição de acesso a financiamento de órgãos públicos e de participação em licitações públicas. Um decreto presidencial também determina parâmetros para aplicação da lei anticorrupção, inclusive com respeito a penalidades e programas de compliance. Consulte:

- Nosso site de Relações com Investidores (“Itaú Unibanco – Governança Corporativa – Políticas – Política Corporativa de Prevenção à Corrupção”) para acessar mais informações online sobre nossa Política Corporativa de Prevenção à Corrupção.
- Nosso site de Relações com Investidores (“Itaú Unibanco – Governança Corporativa – Políticas – Política Corporativa de Integridade, Ética e Conduta”) para acessar mais informações online sobre os princípios que guiam a instituição para atuar com integridade, ética e responsabilidade.
- Nosso site de Relações com Investidores (“Itaú Unibanco – Integridade e Ética”) para acessar mais informações online sobre nosso Programa de Integridade e Ética.

O nosso site de Relações com Investidores, bem como as políticas, programas e orientações mencionadas acima não são incorporadas por referência neste relatório anual.

Regulamentação de prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Lei nº 9.613 (“lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro”) e alterações posteriores estabelece a estrutura básica para a prevenção e punição de práticas de lavagem de dinheiro como crime. Ela proíbe a ocultação ou a dissimulação da origem, localização, disponibilização, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores financeiros originados, direta ou indiretamente, de crimes, e os agentes dessas práticas ilegais ficam sujeitos à pena de prisão, inabilitação temporária pelo prazo de até 10 anos para o exercício do cargo de administrador, além de multa pecuniária.

A lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro também criou o COAF, que é subordinado ao Banco Central e possui um papel central no sistema brasileiro de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa.

Em conformidade com a lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro e a respectiva regulamentação emitidos pelo Banco Central, as instituições financeiras brasileiras devem estabelecer controles internos e procedimentos para:

- identificar e conhecer os seus clientes, o que inclui determinar se são Pessoas Expostas Politicamente (“PEPs”), identificando os beneficiários finais das operações;

- verificar a origem dos recursos do cliente, bem como a compatibilidade entre a movimentação de seus recursos e sua capacidade econômica e financeira;
- manter registros de todas as transações realizadas ou serviços financeiros prestados em nome de um determinado cliente ou para o mesmo;
- notificar o COAF, no prazo de um dia útil, sobre qualquer transação considerada suspeita pela instituição financeira, inclusive quaisquer transações em dinheiro equivalentes ou superiores a R\$ 50.000, sem informar a pessoa envolvida ou qualquer terceiro;
- dispor atenção especial a: (i) transações não usuais ou transações propostas aparentemente sem base econômica ou legal; (ii) transações que envolvam PEPs; (iii) indícios de procedimentos que visam burlar a identificação do cliente ou da transação; (iv) clientes e operações para os quais o beneficiário final não possa ser identificado; (v) transações originadas de países que não apliquem suficientemente as recomendações do GAFI ou destinadas aos mesmos; e (vi) situações nas quais não é possível manter atualizadas as informações cadastrais dos clientes;
- estabelecer critérios para contratação de pessoal e oferecer treinamento acerca de prevenção à lavagem de dinheiro para os colaboradores;
- monitorar as transações e situações que poderiam ser consideradas suspeitas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro;
- notificar o COAF sobre a ocorrência de transações suspeitas conforme exigido pela regulamentação aplicável;
- manter registros específicos de todas as operações realizadas, produtos e serviços contratados por instituições financeiras, incluindo depósitos, contribuições, saques, pagamentos, recebimentos e transferências de recursos; e
- indisponibilizar sem demora bens, valores e direitos de posse ou propriedade, bem como todos os demais direitos, reais ou pessoais, de titularidade, direta ou indireta, de clientes pessoas físicas ou jurídicas submetidos a sanções oriundas das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

O descumprimento de qualquer das obrigações mencionadas acima sujeita a instituição financeira e seus diretores a penalidades, incluindo:

- (i) aviso formal;
- (ii) multa pecuniária variável (de até R\$ 20 milhões);
- (iii) inabilitação temporária de diretores executivos para o exercício de qualquer cargo gerencial em instituições financeiras (pelo prazo de até 10 anos); e
- (iv) cancelamento ou suspensão da licença para funcionamento da instituição financeira.

As Instituições Financeiras, como a nossa, também devem manter um Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (de acordo com normas regulatórias) e conduzam Avaliações Internas de Risco periódicas.

Pessoas Expostas Politicamente

De acordo com o Banco Central, Pessoas Expostas Politicamente (PEP) são funcionários públicos que ocupam, ou ocuparam, cargos públicos importantes, bem como seus representantes, familiares e outras pessoas próximas. Elas são consideradas pessoas expostas politicamente até cinco anos após o término do seu mandato, no Brasil ou em outros países, territórios e jurisdições estrangeiras. Inclui também suas pessoas jurídicas. As instituições financeiras devem elaborar e implementar procedimentos internos para identificar PEPs e obter aprovação de alçada superior à pessoa responsável pela contratação, de acordo com a Abordagem Baseada em Risco, antes de estabelecer qualquer relacionamento com uma pessoa exposta politicamente. As instituições também precisam adotar medidas reforçadas e contínuas para o monitoramento das transações com PEPs e notificar o COAF sobre todas as transações suspeitas. Esses procedimentos devem possibilitar a identificação das pessoas politicamente expostas e a origem dos recursos envolvidos nas transações desses clientes.

Código de Defesa do Consumidor

O Código de Defesa do Consumidor brasileiro, aplicável a instituições financeiras, estabelece normas de proteção e defesa do consumidor aplicáveis às relações com fornecedores de produtos ou prestadores de serviços. Entre outros, os direitos básicos dos consumidores em relação às instituições financeiras são:

- A inversão do ônus da prova em juízo;
- Redução proporcional de juros cobrados no crédito pessoal e nas operações de crédito direcionadas aos consumidores em caso de pagamento antecipado de dívidas;
- Em circunstâncias limitadas, valores cobrados indevidamente poderão ter que ser devolvidos em valor equivalente ao dobro do valor pago a mais, exceto em casos de erros justificáveis (por exemplo, falha de sistema ou erro operacional);
- A cobrança de dívida não pode expor o cliente a constrangimento ou ser feita em forma de ameaças; e
- Responsabilidade da instituição financeira por qualquer dano causado aos consumidores em decorrência de imprecisões na publicidade ou nas informações fornecidas.

A Lei nº 14.181, conhecida como lei do “superendividamento”, que alterou o Código Brasileiro de Defesa do Consumidor e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003), prevê direitos e obrigações preventivos contra o endividamento excessivo do consumidor, reforçando conceitos e regras sobre transparência e segurança na contratação de crédito, incluindo disposições significativas sobre prevenção de endividamento. Entre outras medidas, a Lei nº 14.181: (i) introduziu o conceito de mínimo existencial (o valor mínimo de renda que o consumidor deve ter para sua subsistência), que não pode ser comprometido com o pagamento de contratos de crédito; (ii) incluiu um novo capítulo no CDC dedicado à conciliação de pessoas superendividadas, dando às mesmas a oportunidade de um processo de conciliação judicial de dívidas, que reuniria todos os credores em um único acordo.

Em 26 de julho de 2022, o governo brasileiro publicou o Decreto nº 11.150, que regulamenta a Lei nº 14.181 e estabelece direitos básicos do consumidor, incluindo práticas responsáveis de crédito, educação financeira e medidas de prevenção e tratamento de superendividamento. O decreto também especifica que o mínimo existencial representa a parcela da renda que deve ser preservada para cobrir as necessidades básicas do consumidor. Entretanto, ele exclui determinadas dívidas e limites de crédito das salvaguardas do mínimo existencial, tais como dívidas não relacionadas ao consumo, relativas a financiamentos e refinanciamentos imobiliários; decorrentes de empréstimos e financiamentos com garantia real de imóveis; e decorrentes de contratos de crédito garantidos por fiança ou com avais.

Em 20 de junho de 2023, foi publicado o Decreto nº 11.567/2023 que entrou em vigor introduzindo mudanças ao Artigo 3 do Decreto nº 11.150/2022. A alteração estabelece um valor mínimo existencial fixo de R\$ 600 e ainda revoga o parágrafo 2, que especificava anteriormente que os ajustes anuais do salário mínimo não impactariam esse valor.

Em 1º de junho de 2024, foi publicada a Lei nº 14.905/2024, que introduz mudanças significativas no Código Civil Brasileiro em relação à atualização monetária e aos juros acumulados em caso de inadimplência. Ela permite que as partes definam livremente o índice de atualização monetária e as taxas de juros em contratos, sujeito a limites legais, sendo o IPCA usado como padrão para a atualização e a taxa SELIC menos o índice aplicável para a taxa de juros legais. A lei também determina que o Banco Central forneça uma ferramenta pública para simular as taxas de juros legais e esclarece que a Lei de Usura não se aplica a certas obrigações fora do Sistema Financeiro Nacional, como transações entre pessoas jurídicas, instrumentos de dívida e aquelas envolvendo instituições financeiras. As disposições da lei entraram em vigor em 30 de agosto de 2024.

Em 4 de novembro de 2025, foi publicada a Lei nº 15.252/2025, que estabeleceu novos direitos para pessoas físicas em serviços financeiros, incluindo: (i) portabilidade salarial automática; (ii) débito automático em contas entre instituições; (iii) direito à informação; e (iv) acesso a um tipo especial de empréstimo com taxas reduzidas. O Banco Central e a CMN (Comissão Monetária Nacional) publicarão regulamentação detalhada em até 180 dias a partir de 4 de novembro de 2025. [Até a data deste relatório anual, nenhuma regulamentação detalhada foi publicada pelo Banco Central.]

Normas do Banco Central sobre Relações de Consumo

A Resolução CMN nº 4.949, de 30 de setembro de 2021, dispõe sobre os princípios e procedimentos a serem adotados no relacionamento de instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central com seus clientes e usuários de produtos e serviços financeiros. Em 14 de outubro de 2021, a Resolução nº 155 do Banco Central estabeleceu princípios e procedimentos quase idênticos a serem adotados por instituições de pagamento e administradoras de consórcio.

As regulamentações estabelecem novas regras, principalmente com o objetivo de assegurar tratamento justo e equitativo em todos os estágios do relacionamento com as instituições prestadoras de serviços financeiros e de pagamento, e a convergência dos interesses dessas instituições com os de seus consumidores. Adicionalmente, elas definem que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem: (i) preparar e implementar uma política institucional para o

relacionamento com consumidores e usuários; (ii) indicar ao Banco Central o diretor responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nessas novas regras; e (iii) cumprir com as outras obrigações no âmbito das novas regras.

Em 3 de outubro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.690, ratificando o programa emergencial de renegociação de dívidas de pessoas físicas inadimplentes dependendo da categoria do devedor que, por sua vez, depende do tamanho da dívida do devedor (Programa Desenrola Brasil). O CMN e o Banco Central emitiram a Resolução nº 5.112 e a Resolução nº 365, respectivamente, estabelecendo outras medidas para evitar a inadimplência do devedor e o superendividamento do consumidor, incluindo regras relativas à portabilidade de operações de crédito concedidas no contexto de financiamentos de instrumentos de pagamento pós-pagos (como cartões de crédito), entre outros assuntos.

Ainda, em 26 de dezembro de 2023, o CMN e o Banco Central publicaram a Resolução Conjunta nº 8, dispondo que, a partir de 1º de julho de 2024, as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem adotar ações de educação financeira destinadas aos seus clientes e usuários pessoas físicas, incluindo empresários individuais, através da publicação de uma política de educação financeira, disponibilização de conteúdos e ferramentas de educação financeira em linguagem adequada, por meio de canal e em momentos adequados às características e necessidades de clientes e usuários.

Lei de Proteção de Dados

A LGPD está em vigor desde setembro de 2020 (exceto pelas sanções administrativas, aplicáveis desde 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020). A LGPD introduziu mudanças significativas no quadro legal aplicável ao tratamento de dados pessoais, incluindo as normas que regem atividades como a coleta, o processamento, o armazenamento, o uso, a transferência, o compartilhamento e a eliminação de informações relativas a pessoas singulares identificadas ou identificáveis.

A LGPD também concede aos titulares dos dados uma série de direitos (como os direitos de acesso, retificação e outros) e impõe obrigações correspondentes aos controladores de dados, incluindo a exigência de que se baseiem numa base jurídica adequada para o tratamento e de que adotem medidas de segurança.

A LGPD aplica-se a todas as operações relacionadas a qualquer forma de tratamento de dados pessoais, com exceções previstas em lei, como para fins exclusivamente privados e não econômicos, ou para fins jornalísticos, artísticos ou de segurança pública, e estende-se a pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, independentemente do país onde estejam localizadas ou onde os dados estejam armazenados. A LGPD também se aplica sempre que (i) o tratamento de dados ocorrer no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados tiver como objetivo oferecer ou fornecer bens ou serviços a pessoas físicas localizadas no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estiverem localizados no Brasil no momento da coleta de seus dados pessoais. A LGPD aplica-se independentemente do setor ou ramo de atividade quando se trata de dados pessoais e não se restringe às atividades de tratamento de dados realizadas por meio de mídias digitais e/ou na internet.

Além disso, a Lei nº 13.853/2019 alterou a LGPD para criar e estabelecer a ANPD, que, entre outras atribuições, é responsável por garantir a proteção de dados pessoais, interpretar a LGPD e supervisionar o seu cumprimento.

Em caso de descumprimento da LGPD, poderão ser impostas sanções administrativas, dependendo da natureza e da gravidade da infração, de acordo com os critérios estabelecidos pela ANPD por meio da Resolução ANPD nº 4, de 24 de fevereiro de 2023, com suas alterações, incluindo: (1) advertências; (2) multa única de até 2% (sujeita a limite máximo de R\$ 50.000.000 por infração) do faturamento bruto no Brasil da entidade, grupo ou conglomerado de empresas no exercício fiscal anterior, por infração; (3) multa diária (sujeita aos mesmos limites gerais aplicáveis às multas únicas); (4) divulgação pública da infração; (5) restrição de acesso aos dados pessoais a que se refere a infração; (6) exclusão dos dados pessoais a que se refere a infração; (7) suspensão parcial dos bancos de dados a que se refere a infração por até seis meses, prorrogável por mais seis meses, até a implementação de medidas corretivas; (8) suspensão das atividades de tratamento de dados pessoais a que se refere a violação por um período máximo de seis meses, prorrogável por mais seis meses; e (9) proibição parcial ou total das atividades de tratamento de dados pessoais. Estas sanções podem ser aplicadas individualmente ou cumulativamente.

Além disso, outras autoridades no Brasil também podem se valer da LGPD e dos princípios correlatos de proteção de dados em procedimentos administrativos ou ações judiciais dentro de suas respectivas áreas de competência. Por exemplo, órgãos de defesa do consumidor, o Ministério Público, as defensorias públicas e associações não governamentais, bem como pessoas físicas, podem apresentar denúncias ou ajuizar ações com base em violações da LGPD que tenham causado ou possam causar danos a pessoas físicas. Em processos administrativos, podem ser aplicadas multas em alguns casos, conforme a legislação setorial aplicável, e em ações judiciais, além da obrigação de cessar a atividade supostamente ilícita ou de realizar uma ação específica, pode ser imposta indenização por danos morais e materiais, inclusive em ações coletivas.

Segurança Cibernética

Procuramos cumprir com as exigências da LGPD, especialmente em relação à segurança e à proteção de dados pessoais, e com a Resolução CMN nº 4.893/2021 e a Resolução nº 85/2021 do Banco Central, que requerem que as instituições financeiras e de pagamento instituam uma Política de Segurança Cibernética, bem como regulamentem a terceirização do processamento e armazenamento de dados relevantes e serviços de computação em nuvem. Cumprimos também com: (i) a Resolução CVM nº 35/2021, que estabelece as normas e os procedimentos a serem observados em transações de segurança realizadas em mercados de títulos e valores mobiliários regulados que requerem a implementação de controles de segurança cibernética e proteção de dados; (ii) a Circular SUSEP nº 638/2021, que prevê a observância das exigências de segurança cibernética por seguradoras, EAPCs, empresas de capitalização e resseguradoras locais; e (iii) as regras da SEC sobre divulgações de segurança cibernética, com foco em Gestão de Riscos, Estratégia, Governança e Divulgação de Incidentes de Segurança Cibernética.

A localização e o processamento de dados de serviços relevantes podem ocorrer dentro ou fora do Brasil. No caso de localização e processamento de dados no exterior, o respectivo contrato não pode criar obstáculos à supervisão pelo Banco Central e a instituição financeira deve ter um plano de contingência em caso de rescisão ou impossibilidade de prestação dos serviços e gestão do risco de segurança da informação de terceiros. Deve haver também um acordo para troca de informações entre o Banco Central e as autoridades supervisoras dos países onde os serviços podem ser prestados (caso não haja tal acordo, o Banco Central deve aprovar previamente a contratação do prestador de serviços estrangeiro relevante pela instituição financeira).

Para mais informações, consulte o “Item 16K – Segurança cibernética”.

Tributação aplicável às nossas operações

Resumimos a seguir os principais tributos incidentes sobre as operações realizadas pelas empresas do Grupo Itaú Unibanco no Brasil. Esta descrição não representa uma análise exaustiva de todas as considerações tributárias aplicáveis ao Grupo Itaú Unibanco. Para uma análise mais detalhada, recomendamos que consultem seus assessores tributários. Os principais tributos aos quais estamos sujeitos, com suas respectivas alíquotas nominais, estão apresentados a seguir:

Tributo	Alíquota	Base de cálculo
IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica)	15,0% mais adicional de 10,0%	Lucro líquido com ajustes (exclusões, adições e deduções)
CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)	20,0% (instituições bancárias) e 15,0% (outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central e sociedade seguradoras e de capitalização). A partir de abril de 2026, algumas empresas estão sujeitas a um aumento gradual do CSLL, veja abaixo.	Lucro líquido com ajustes (exclusões, adições e deduções)
	9,0% (outras empresas do Grupo Itaú Unibanco). A partir de abril de 2026, algumas empresas estão sujeitas a um aumento gradual do CSLL, veja abaixo.	
COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)	4,0% (instituições financeiras, seguradoras, entidades de capitalização e similares) ou 7,6% (outras empresas do Grupo Itaú Unibanco)	Receita bruta menos deduções específicas
PIS (Programa de Integração Social)	0,65% (instituições financeiras, seguradoras, entidades de capitalização e similares) ou 1,65% (outras empresas do Grupo Itaú Unibanco)	Receita bruta menos deduções específicas
ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)	2,0% a 5,0%	Preço do serviço prestado
IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)	Depende do tipo de transação, conforme descrito abaixo.	Valor nominal da operação

Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

De acordo com a legislação aplicável, o regime de apuração de IRPJ e da CSLL é o lucro real. De acordo com esse regime, nosso lucro tributável, sobre o qual incidirão o IRPJ e a CSLL, deve ser ajustado por meio de adições, deduções e exclusões como, por exemplo, despesas indedutíveis, custos operacionais e equivalência patrimonial, respectivamente.

O IRPJ é calculado à alíquota de 15,0%, acrescida do adicional de 10,0% sobre o lucro que excede R\$ 240.000 ao ano, e o CSLL é calculado: (i) à alíquota de 20,0% para bancos; (ii) à alíquota de 15,0% para outras instituições financeiras exceto bancos; e (iii) à alíquota de 9,0% para pessoas jurídicas não financeiras brasileiras, após os ajustes determinados pela legislação tributária.

Em 26 de dezembro de 2025, entrou em vigor a Lei Complementar nº 224/2025, que, entre outras medidas, aumentou algumas das taxas da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) aplicáveis ao setor financeiro, com efeitos a partir de 1 de abril de 2026: (i) para empresas de crédito, financiamento e investimento e empresas de capitalização: taxa de 17,5% até 31 de dezembro de 2027 e 20,0% a partir de janeiro de 2028 e (ii) para instituições de pagamento, administradores de mercados de balcão organizados, bolsas de valores, câmaras de compensação e outras entidades reguladas pela CMN: taxa de 12,0% até 31 de dezembro de 2027 e 15,0% a partir de janeiro de 2028.

Nossas empresas podem compensar os montantes históricos nominais de prejuízos fiscais apurados em exercícios anteriores com os resultados produzidos em exercícios futuros, a qualquer tempo (isto é, sem limitações temporais), desde que essa compensação não ultrapasse o limite de 30,0% do lucro tributável do ano da compensação. Para fins de tributação do IRPJ e da CSLL, as empresas devem considerar suas receitas auferidas no exterior e não apenas as receitas referentes às operações brasileiras. Dessa forma, os lucros, ganhos de capital e outras receitas auferidas no exterior pelas empresas do Grupo Itaú Unibanco no Brasil, suas agências, filiais, coligadas ou subsidiárias, também serão computados para apuração do lucro líquido dessas empresas. No entanto, a legislação brasileira permite deduzir do IRPJ e da CSLL devidos no Brasil os valores pagos de imposto de renda no exterior, desde que respeitados certos limites.

Contribuição para o Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Além do IRPJ e da CSLL, as pessoas jurídicas brasileiras estão sujeitas às seguintes contribuições sobre suas receitas: PIS e COFINS.

De acordo com a legislação vigente, as instituições financeiras estão sujeitas ao regime cumulativo de apuração dessas contribuições. Por meio desse regime, as instituições financeiras estão obrigadas ao recolhimento do PIS à alíquota de 0,65% e da COFINS à alíquota de 4,0%. O regime cumulativo apresenta alíquotas inferiores àqueles incidentes no regime não cumulativo e, embora ele impeça a utilização de créditos fiscais, algumas exclusões são permitidas para instituições financeiras, como aquelas ligadas à intermediação financeira.

Imposto sobre serviços (ISS)

O ISS incide, em geral, sobre o preço dos serviços prestados (por exemplo, serviços bancários) e é cobrado diretamente pelo município onde nossa agência ou escritório prestador de serviço está localizado. As alíquotas do imposto variam de 2,0% até o máximo de 5,0% dependendo do município em que o serviço é prestado e sua respectiva natureza.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

O IOF incide sobre operações de crédito, câmbio e títulos e valores mobiliários em alíquotas específicas de acordo com a operação em questão. As alíquotas podem ser alteradas diretamente por meio de decreto do Poder Executivo, que pode entrar em vigor a partir da data de sua publicação, não sendo necessária uma lei emitida pelo Congresso Nacional.

O Brasil comprometeu-se a eliminar o Imposto sobre Operações Cambiais (IOF/Câmbio). Nesse sentido, o Decreto nº 10.997/2022 e, posteriormente, o Decreto nº 11.153/2022 instituíram um plano de redução gradual anual desse imposto, até que a alíquota do IOF/Câmbio seja zerada em 2029. Apesar do plano previamente estabelecido, em 2025 o Governo brasileiro promulgou os Decretos nº 12.466/2025, 12.467/2025 e 12.499/2025, que ampliaram os fatos tributáveis do IOF e aumentaram as alíquotas aplicáveis. O Congresso Nacional, contudo, respondeu com o Decreto Legislativo nº 176/2025, que suspendeu os efeitos dessas medidas. Em resposta ao impasse institucional, o Executivo e o Legislativo levaram a questão ao Supremo Tribunal Federal por meio dos ADC nº 96 e ADI nº 7.827 e nº 7.839, buscando uma avaliação definitiva da conformidade dos decretos com os requisitos constitucionais. O STF concedeu uma liminar suspendendo a cobrança do IOF sobre transações de pagamento antecipado de recebíveis a fornecedores (forfait ou risco do fornecedor), mantendo, ao mesmo tempo, as alíquotas aumentadas estabelecidas pelo Decreto nº 12.499/2025. A tabela abaixo resume as principais alíquotas do IOF atualmente aplicadas às nossas transações e não representa uma lista exaustiva das transações sujeitas ao IOF. Não obstante, observamos que o IOF é um imposto bastante complexo.

Portanto, recomendamos que sejam consultados consultores tributários para uma análise aprofundada.

Tipo de operação	Alíquotas Aplicáveis (As alíquotas podem ser alteradas por decreto promulgado pelo Governo Brasileiro até uma tarifa máxima, conforme descrito abaixo, que poderá entrar em vigor a partir da data de sua publicação)
Operações de câmbio	IOF/Câmbio: de zero a 3,50% (dependendo da operação). Como regra geral, a alíquota é de 0,38% para a entrada de recursos, enquanto que para a saída de recursos aplica-se uma taxa de 3,5%. Taxa máxima: 25%.

Operações de câmbio – Transações com cartão de crédito e débito, saques no exterior e cheques de viagem.	3,50%
Operações de câmbio – Aquisição de moeda estrangeira	3,50%
Operações de câmbio – Transferência internacional de recursos para contas bancárias detidas por pessoas residentes.	3,50% ou 1,10%, se a remessa se destinar a fins de investimento
Operações de câmbio – empréstimos recebidos	Empréstimos externos com prazo médio mínimo de até 364 dias: 3,5%; nos demais casos, 0%
Operações de seguros	IOF/Seguro: zero a 7,38% Alíquota máxima: 25%
Empréstimos e operações de crédito	IOF/Crédito: 0,0082% ao dia, até completar 365 dias, mais uma taxa fixa de 0,38%. Alíquota máxima: 1,5% por dia
Títulos e valores mobiliários	IOF/ Títulos e valores mobiliários: de zero a 1,5% como regra geral Aquisição primária de ações em FIDCs: 0,38% Taxa máxima: 1,5% por dia
Títulos e valores mobiliários – Derivativos	IOF/ Títulos e valores mobiliários – Derivativos: zero Taxa máxima: 25%

A Reforma Tributária sobre o Consumo no Brasil foi publicada em 20 de dezembro de 2023, a Reforma Tributo foi aprovada e convertida na Emenda Constitucional nº 132, com vigência a partir de 21 de dezembro de 2023, e os novos impostos serão implementados a partir de 2026. A Reforma Tributo prevê a substituição de cinco impostos por dois novos impostos sobre valor agregado, o IBS e o CBS, dentro de um período de transição de sete anos. Os impostos sobre consumo atualmente em vigor que serão substituídos pelo IBS e pelo CBS incluem: (i) ICMS; (ii) ISS; (iii) IPI; (iv) PIS e COFINS. A partir de 2027, espera-se que o PIS e o COFINS sejam totalmente substituídos pelo CBS, e que as alíquotas do IPI sejam reduzidas a zero na maioria dos casos. A transição do ICMS e do ISS para o IBS ocorrerá entre 2029 e 2032, por meio de um mecanismo de substituição gradual, em que a parcela da receita atribuível ao IBS aumentará enquanto a do ICMS e do ISS será reduzida proporcionalmente (10% em 2029, 20% em 2030, 30% em 2031 e 40% em 2032), com a implementação completa do IBS e a extinção do ICMS e do ISS a partir de 2033. A Emenda Constitucional estipula que, em relação à receita da intermediação financeira, deverá ser mantida a atual carga tributária aplicada às operações de empréstimo até o final do quinto ano após a entrada em vigor do regime (sem aumento ou diminuição da receita do setor).

Além disso, o novo sistema baseia-se num modelo não cumulativo, que geralmente permite aos contribuintes reconhecer créditos fiscais dependendo da natureza dos bens e serviços específicos adquiridos. Aplicam-se métodos específicos de apropriação de créditos aos serviços adquiridos de instituições financeiras, incluindo distinções entre transações financeiras e taxas e comissões.

Em 16 de janeiro de 2025, o Congresso Nacional promulgou a Lei Complementar nº 214/2025, que estabelece as normas gerais para a incidência do IBS e do CBS, incluindo as circunstâncias de aplicação e as bases de cálculo desses impostos. Em regra, para as instituições financeiras, o CBS e o IBS incidirão sobre o volume de operações financeiras, embora essa base de cálculo possa variar de acordo com os serviços específicos prestados.

A Lei Complementar nº 227/2026, publicada em 14 de janeiro de 2026, complementa e implementa a Lei Complementar nº 214/2025. Ela também dispõe sobre as normas aplicáveis ao ITCMD, conforme o item “Item 10E. Tributação — Outros impostos federais brasileiros”.

Como a Reforma Tributo está sujeita a regulamentações complementares e, embora essas mudanças possam ou não levar a um possível aumento da nossa carga tributária, não é possível prever os impactos na nossa margem bruta neste momento.

Reforma Tributária sobre a Renda

A Lei nº 15.270, publicada em 27 de novembro de 2025 e em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, introduziu mudanças significativas na tributação de lucros e dividendos no Brasil. A partir de janeiro de 2026, os lucros e dividendos pagos pela mesma pessoa jurídica brasileira à mesma pessoa física residente no Brasil, em valor superior a R\$ 50.000,00 por mês, estão sujeitos a uma retenção na fonte de 10% sobre o valor total distribuído. Os lucros e dividendos relativos a resultados acumulados até 2025, cuja distribuição foi aprovada até 31 de dezembro de 2025 e que sejam devidos nos termos da legislação aplicável, permanecem isentos de retenção na fonte, desde que o pagamento seja efetuado de acordo com os termos da aprovação original.

Os dividendos pagos a beneficiários não residentes estão sujeitos a uma IRRF de 10%, independentemente do valor. Estão isentos: (i) lucros e dividendos relativos a resultados acumulados até 2025, cuja distribuição foi aprovada até 31 de dezembro de 2025 e que sejam devidos nos termos da legislação aplicável, desde que o pagamento, crédito ou entrega ocorra de acordo com os termos de aprovação originais; (ii) pagamentos a governos estrangeiros, sujeitos à reciprocidade; (iii) pagamentos a recursos soberanos; e (iv) pagamentos a entidades estrangeiras cuja atividade principal seja a administração de planos de pensão ou previdência. Caso a soma da IRRF de 10% e da carga tributária efetiva do imposto de renda corporativo brasileiro exceda a soma das alíquotas nominais do IRPJ e da CSLL, o beneficiário não residente poderá optar por reivindicar um crédito tributário. Os procedimentos para o exercício dessa opção e a reivindicação do crédito ainda estão sujeitos a regulamentação adicional.

Além disso, a Lei Complementar nº 224, promulgada em 26 de dezembro de 2025, aumentou a alíquota do imposto de renda retido na fonte aplicável aos juros sobre o patrimônio líquido dos acionistas de 15% para 17,5%, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Para obter mais informações sobre os riscos associados a essas reformas, consulte o “Item 3D. Fatores de Risco – Riscos Macroeconômicos e Geopolíticos – Regulatórios, de Conformidade e Legais – Quaisquer alterações na legislação tributária, reformas tributárias ou revisão do tratamento tributário de nossas atividades podem nos afetar negativamente”.

O Brasil adere às regulamentações do Pilar 2.

O Brasil implementou as regras do Pilar 2 de acordo com as Regras GloBE da OCDE. A Lei nº 15.079, publicada em 30 de dezembro de 2024, criou uma contribuição social adicional sobre o lucro líquido, baseada na Regra do Imposto Complementar Nacional Qualificado (“QDMTT”). Esta lei também é regulada pela Instrução Normativa nº 2.228, publicada em 3 de outubro de 2024.

As novas regras entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025, e os contribuintes podem aplicar disposições de porto seguro transitórias em 2025 e em 2026. Consistente com as regras do modelo da OCDE, se aplicáveis, a alíquota do adicional da CSLL é determinada pela diferença entre a alíquota mínima global de 15% e a alíquota efetiva sobre o lucro líquido GloBE do contribuinte.

Os contribuintes com uma alíquota efetiva sobre lucro líquido GloBE abaixo de 15% estarão sujeitos a um ajuste do adicional da CSLL, o que pode aumentar a carga tributária de acordo com as disposições da Lei nº 15.079.

Lei dos EUA de Conformidade Fiscal de Contas Estrangeiras (FATCA) e Padrão de Declaração Comum (CRS)

A FATCA visa minimizar a evasão fiscal por parte de pessoas dos EUA (residentes fiscais para fins americanos) que investem em ativos estrangeiros, tanto por meio de suas próprias contas quanto por meio de investimentos em entidades estrangeiras. Essa lei exige que os agentes de retenção nos EUA, como nós, forneçam informações à Receita Federal dos Estados Unidos (Internal Revenue Service – IRS), referentes aos seus correntistas que sejam Pessoas dos EUA, inclusive detentores substanciais de certas Entidades Estrangeiras Não Financeiras (Non-Financial Foreign Entity – “NFFEs”) e pessoas específicas dos EUA que tenham participação em certos meios de investimento sob gestão profissional e trustes conhecidos como Fideicomisso Documentado pelo Titular (“FFIs”).

Caso um agente de retenção nos EUA não consiga documentar devidamente a conta, ele será em geral obrigado a reter 30% na fonte, de certos pagamentos de renda dos EUA, conforme estabelecido pela Lei FATCA.

A lei tributária dos EUA detalhou as regras para a determinação da fonte de renda. São aplicadas regras diferentes para cada tipo de renda. Juros e dividendos, dois dos tipos mais comuns de renda para investidores, geralmente têm a fonte determinada por referência à residência do sujeito passivo da obrigação. Os dividendos, especificamente, são tratados em geral como fonte de renda dos EUA quando pagos por uma empresa com referência às suas ações, e os juros são em geral tratados como fonte de renda dos EUA quando do pagamento por um devedor dos EUA.

Os Estados Unidos colaboraram com outros governos para desenvolver IGAs para implementar a FATCA. Os IGAs celebrados com jurisdições parceiras facilitam a implementação eficaz e eficiente das regras FATCA. O objetivo desses acordos é, essencialmente, remover os impedimentos legais locais para cumprimento da FATCA, compartilhar informações e reduzir os encargos incidentes sobre os FFIs localizados em jurisdições parceiras.

Mais de 70 jurisdições são signatárias de um IGA, inclusive o Brasil (que entrou em vigor no Brasil em 24 de agosto de 2015), as Ilhas Cayman, a Suíça e o Reino Unido. Além disso, aproximadamente 30 outras jurisdições são consideradas como tendo um IGA em vigor. Alguns países assinaram um acordo de reciprocidade, o que significa que esses países

(como o Brasil) e os EUA irão trocar automática e anualmente, em base recíproca, informações específicas sobre correntistas.

Além disso, a Instrução Normativa nº 1.680, de 28 de dezembro de 2016, foi publicada para introduzir no Brasil o chamado Padrão de Declaração Comum (“CRS”), com o intuito de implementar um sistema de identificação de contas financeiras semelhante ao da FATCA. O CRS é o resultado de debates sobre a necessidade da troca de informações entre autoridades fiscais de diversos países no contexto do Projeto Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (Base Erosion and Profit Shifting – “Projeto BEPS”), coordenado pela OCDE. Ainda nesse sentido, foi criada uma obrigação acessória denominada “e-financeira”, prevista pela Instrução Normativa nº 1.571, de 2 de julho de 2016, para ser o relatório obrigatório a ser apresentado pelas instituições financeiras para atender às exigências da FATCA e do CRS.

Adicionalmente, em 6 de maio de 2016, as autoridades fiscais brasileiras emitiram a Instrução Normativa nº 1.634, vigente a partir de 1º de janeiro de 2017, que alterou a regulamentação aplicável ao CNPJ. Essa regulamentação introduziu uma nova norma que prevê uma obrigação acessória pela qual certas entidades devem indicar o “Beneficiário Final” em cada CNPJ, que é definido como a pessoa física que, em última instância, de forma direta ou indireta, possui, controla ou influencia significativamente a entidade ou em nome da qual uma transação é conduzida. Atualmente, essa matéria é disciplinada pela Instrução Normativa nº 2.119, de 6 de dezembro de 2022, e esse marco normativo foi posteriormente atualizado, mais recentemente pela Instrução Normativa nº 2.290, que atualmente rege as obrigações relativas à titularidade econômica aplicáveis às pessoas jurídicas registradas no CNPJ.

Foi emitida também a Instrução Normativa nº 1.681 em 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega anual da chamada Declaração País-a-País, uma obrigação acessória também decorrente dos debates no âmbito do Projeto BEPS, junto à Receita Federal do Brasil (“RFB”), da qual se espera que troque essas informações com as autoridades fiscais de outros países.

De acordo com a FATCA e com as orientações do Tesouro dos EUA, o emissor, qualquer outra instituição financeira ou outras entidades sujeitas às exigências de divulgação da FATCA, para a qual, ou por intermédio da qual, seja realizado qualquer pagamento referente a ações preferenciais ou ADSs, poderá ser obrigado, nos termos do acordo IGA-BR ou da legislação aplicável: (i) a solicitar certas informações de detentores ou usufrutuários de nossas ações preferenciais ou ADSs, sendo que tais informações poderão ser fornecidas à autoridade fiscal dos EUA (IRS); e (ii) a reter o imposto de renda dos Estados Unidos à alíquota de 30% sobre a totalidade ou parte dos pagamentos considerados pagamentos no exterior sujeitos a retenção feitos dois anos ou mais após a data em que a regulamentação final do Tesouro que define pagamentos no exterior sujeitos a retenção é publicada, com relação às ações preferenciais ou ADSs, para uma conta mantida por um “correntista recalcitrante” ou para um “FFI não participante” (conforme definido pela FATCA). Se o emissor ou qualquer outra pessoa for obrigado a reter valores nos termos da Lei FATCA, ou relacionados a ela, de quaisquer pagamentos feitos com referência a ações preferenciais ou ADSs, os detentores ou usufrutuários dessas ações preferenciais ou ADSs não terão direito de receber qualquer reembolso do imposto ou qualquer outro valor adicional para compensar a retenção.

A descrição acima baseia-se na orientação emitida até esta data, pelo Departamento do Tesouro dos EUA, e inclui a regulamentação final do Tesouro e o IGA-BR. Futuras orientações poderão afetar a aplicação da Lei FATCA em relação às ações preferenciais ou ADSs.

Informações estatísticas selecionadas

As informações a seguir foram incluídas para fins de análise e devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações contábeis consolidadas, incluídas neste relatório anual, e o “Item 5. Análise e perspectivas operacionais e financeiras”.

Os dados incluídos ou mencionados nessa seção estão apresentados de acordo com o IFRS, salvo indicação contrária.

Dados médios do balanço patrimonial e taxas de juros

As tabelas a seguir apresentam os saldos médios de nossos ativos e passivos remunerados, as contas de outros ativos e passivos, os respectivos valores de receita e despesa de juros e a média de rentabilidade/taxa de juros real referentes a cada período.

A maioria dos nossos negócios é composta por operações com pessoas físicas e jurídicas e sem variações significativas em curtos períodos. As operações de crédito e arrendamento mercantil de curso anormal são divulgadas como ativos não remunerados na tabela a seguir:

	2025	2024	2023
--	------	------	------

Ativo	Saldo médio	Juros	Rendime nto/taxa média	Saldo médio	Juros	Rendime nto/taxa média	Saldo médio	Juros	Rendime nto/taxa média
<i>(Em milhões de R\$, exceto percentagens)</i>									
Ativos Remunerados ⁽¹⁾	2.658.246	356.156	13,4%	2.468.652	298.768	12,1%	2.226.124	280.596	12,6%
Aplicações em depósitos interfinanceiros	63.657	1.881	3,0%	57.504	4.436	7,7%	54.713	4.122	7,5%
Aplicações em mercado aberto	245.466	37.079	15,1%	284.103	36.171	12,7%	245.683	33.898	13,8%
Depósitos compulsórios no Banco Central	152.288	17.820	11,7%	139.623	12.505	9,0%	123.120	12.569	10,2%
Ativo financeiros	1.054.012	143.028	13,6%	940.634	105.485	11,2%	809.296	98.800	12,2%
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado do exercício.	619.933	101.366	16,4%	525.996	56.510	10,7%	444.115	58.211	13,1%
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	130.217	15.642	12,0%	123.803	36.937	29,8%	130.226	27.463	21,1%
Ativos financeiros ao custo amortizado	303.862	26.020	8,6%	290.835	12.038	4,1%	234.955	13.126	5,6%
Outros Ativo financeiros	150.456	1.722	1,1%	132.881	1.390	1,0%	119.835	745	0,6%
Operações de crédito e arrendamento mercantil	992.367	154.626	15,6%	913.907	138.781	15,2%	873.477	130.462	14,9%
Ativos não remunerados	257.529	-		237.742	-	-	221.302	-	
Disponibilidades e valores a receber de bancos	35.662			34.776			32.614		
Depósitos compulsórios no Banco Central	12.923			13.033			10.050		
Derivativos	83.247			70.110			74.559		
Operações de crédito de curso normal	29.493			32.761			35.483		
Provisões para Perdas Esperadas	(54.318)			(49.383)			(54.262)		
Imobilizado, líquido	11.738			9.172			7.816		
Investimentos em empresas não consolidadas	10.439			9.722			8.289		
Ágio	2.472			2.356			2.154		
Ativos intangíveis, líquidos	21.555			21.327			21.466		
Ativos Fiscais	76.597			68.437			62.426		
Ativo mantidos para venda	902			627			393		
Outros ativos	26.819			24.804			20.314		
Total	2.915.775			2.706.394	-	-	2.447.426		
1) Para o rendimento líquido sobre o total médio de ativos que remunerados , consulte "Margem e Spread de Juros Líquidos".									

Passivo	2025			2024			2023		
	Saldo médio	Juros	Rendime nto/taxa média	Saldo médio	Juros	Rendime nto/taxa média	Saldo médio	Juros	Rendime nto/taxa média
<i>(Em milhões de R\$, exceto percentagens)</i>									
Passivos Remunerados	2.398.104	261.488	10,9%	2.218.722	190.957	8,6%	1.983.947	186.835	9,4%
Depósitos remunerados	918.264	99.322	10,8%	876.696	68.489	7,8%	798.378	71.508	9,0%
depósitos de poupança	173.716	11.181	6,4%	176.347	12.093	6,9%	174.786	11.863	6,8%
Depósitos interfinanceiros e depósitos a prazo	744.548	88.141	11,8%	700.349	56.396	8,1%	623.592	59.645	9,6%
Captações no mercado aberto	410.757	57.127	13,9%	394.346	36.262	9,2%	328.637	41.624	12,7%
Recursos do mercado interbancário e dívida do mercado institucional	524.235	61.328	11,7%	475.118	62.181	13,1%	438.861	44.782	10,2%
Recurso do mercado interbancário	376.123	48.158	12,8%	342.643	51.600	15,1%	316.590	34.543	10,9%
Recurso do mercado institucional	148.112	13.170	8,9%	132.475	10.581	8,0%	122.271	10.239	8,4%
Provisão para seguros e previdência privada e Passivo para planos de capitalização.	335.378	42.150	12,6%	293.343	23.679	8,1%	254.228	28.585	11,2%
Outros passivos remunerados	209.470	1.561	0,7%	179.219	346	0,2%	163.843	336	0,2%
Passivos não remunerados	299.611	-		282.320	—		275.243	-	
Depósitos não remunerados	125.246			121.400	—		118.046		
Outros passivos não remunerados	174.365			160.920	—		157.197		
Patrimônio líquido Total atribuído aos acionistas controladores	208.626			196.171	—		180.105		
Participação de acionistas não controladores	9.434			9.181	—		8.131		
Total	2.915.775			2.706.394	—		2.447.426		

Variações nas receitas e despesas com juros – análise de volume e taxas

Apresentamos a seguir a distribuição das variações em nossas receitas e despesas de juros, em termos do volume médio, e as variações na média dos rendimentos/taxas para os períodos indicados. As movimentações dos volumes e das taxas foram calculadas com base nas variações de saldos médios ocorridas no período e nas variações na média dos rendimentos/taxas de juros sobre os ativos e passivos remunerados de um período para o outro.

	Aumento/(diminuição) devido a alterações em:			Aumento/(diminuição) devido a alterações em:		
	2025			2024		
	Volume ⁽¹⁾	Rendimento/taxa ⁽²⁾	Variação líquida ⁽³⁾	Volume ⁽¹⁾	Rendimento/taxa ⁽²⁾	Variação líquida ⁽³⁾
<i>(Em milhões de R\$, exceto percentagens)</i>						
Ativos Remunerados	22.505	34.883	57.388	24.095	(5.923)	18.172
Aplicações em depósitos interfinanceiros	431	(2.986)	(2.555)	214	100	314
Aplicações em mercado aberto	(5.306)	6.214	908	5.027	(2.754)	2.273
Depósitos compulsórios no Banco Central	1.214	4.101	5.315	1.577	(1.641)	(64)
Ativo financeiros	13.819	23.724	37.543	11.075	(4.390)	6.685
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado do exercício.	11.435	33.421	44.856	9.754	(11.455)	(1.701)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	1.822	(23.117)	(21.295)	(1.414)	10.888	9.474
Ativos financeiros ao custo amortizado	562	13.420	13.982	2.735	(3.823)	(1.088)

Outros Ativo financeiros	194	138	332	89	556	645
Operações de crédito e arrendamento mercantil	12.153	3.692	15.845	6.113	2.206	8.319
Passivos Remunerados	15.059	55.472	70.531	22.153	(18.032)	4.121
Depósitos remunerados	3.579	27.254	30.833	6.939	(9.959)	(3.020)
depósitos de poupança	(178)	(734)	(912)	106	123	229
Depósitos interfinanceiros e a prazo	3.757	27.988	31.745	6.833	(10.082)	(3.249)
Captações no mercado aberto	1.567	19.298	20.865	7.360	(12.722)	(5.362)
Recurso do mercado interbancário e dívida do mercado institucional	6.065	(6.918)	(853)	3.864	13.535	17.399
Recurso do mercado interbancário	4.744	(8.186)	(3.442)	3.035	14.022	17.057
Recurso do mercado institucional	1.321	1.268	2.589	829	(487)	342
Provisão para seguros e previdência privada e Passivo para planos de capitalização.	3.780	14.691	18.471	3.960	(8.866)	(4.906)
Outros Passivos Remunerados	68	1.147	1.215	30	(20)	10

1) A variação de volume foi calculada como a variação na média dos ativos que geram juros ou dos passivos que geram juros de um período para o outro, multiplicada pela taxa/rendimento médio do período anterior.

2) A variação da taxa de juros foi calculada como a variação da taxa de juros no período multiplicada pela média das obrigações remuneradas no período anterior.

3) Alocamos a variação líquida resultante dos efeitos combinados de volume e rendimento/taxa proporcionalmente à variação de volume e à variação de rendimento/taxa, em termos absolutos.

Margem de juros e spread

Apresentamos a seguir nossos ativos e passivos médios remunerados, a receita líquida de juros, a margem de juros líquida e o spread líquido comparativo para os períodos indicados.

	2025	2024	2023
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentagens)</i>		
Total dos Ativos Médios Remunerados	2.658.246	2.468.652	2.226.124
Total dos Passivos Médios Remunerados	2.398.104	2.218.722	1.983.947
Receita financeira líquida ⁽¹⁾	94.668	107.811	93.761
Rendimento médio dos ativos médios remunerados ⁽²⁾	13,4%	12,1%	12,6%
Taxa média sobre passivos remunerados médios ⁽³⁾	10,9%	8,6%	9,4%
Spread líquido ⁽⁴⁾	2,5%	3,5%	3,2%
Margem de juros líquida ⁽⁵⁾	3,6%	4,4%	4,2%

1) É a soma do total de remunerados e similares e do total de despesas a juros e similares.

2) Total de remunerados e similares dividido pelo total médio de ativos que remunerados .

3) Despesas Total com juros e similares divididas pelo total médio de passivos com juros.

4) Diferença entre o rendimento médio dos ativos que remunerados e a taxa média dos passivos que geram juros.

5) Receita líquida de juros dividida pelo total médio de ativos que remunerados .

Ativos

Carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Informações gerais

Apresentamos a seguir nossa carteira de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado – títulos e valores mobiliários, ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Os valores excluem nossos investimentos em títulos de empresas não consolidadas. Para mais informações sobre nossos investimentos em empresas não consolidadas, consulte a “Nota 2(c) – Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais – VI – Investimentos em Associadas e Entidades Controladas em Conjunto” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas. Ativos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo por meio do resultado e ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são avaliados ao valor justo, e ativos financeiros designados ao custo amortizado – títulos e valores mobiliários são avaliados ao custo amortizado. Consulte a “Nota 2 – Políticas Contábeis Significativas” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Em 31 de dezembro de 2025, detínhamos títulos emitidos pelo governo brasileiro, classificados como títulos públicos do governo brasileiro – no país, com valor contábil e valor de mercado agregados de R\$ 583.956 milhões e R\$ 583.679 milhões, respectivamente, representando 271,5% de nosso patrimônio líquido consolidado nessa data. Em 31 de dezembro de 2024, detínhamos títulos emitidos pelo governo brasileiro, classificados como títulos públicos do governo brasileiro – no país, com valor contábil e valor de mercado agregados de R\$ 537,924 milhões e R\$ 537,665 milhões, respectivamente, representando 243,1% de nosso patrimônio líquido consolidado nessa data. Em 31 de dezembro de 2023, detínhamos títulos emitidos pelo governo brasileiro, classificados como títulos públicos do governo brasileiro – no país, com valor contábil e valor de mercado agregados de R\$ 520,964 milhões e R\$ 520,747 milhões, respectivamente, representando 261,7% de nosso patrimônio líquido consolidado nessa data. Em 31 de dezembro de 2025, não detínhamos títulos de nenhum outro emissor que, pelo valor contábil agregado, representassem mais de 10,0% de nosso patrimônio líquido consolidado. Isso se deve à nossa gestão conservadora de ativos e passivos e à nossa liquidez em moeda local, mantida em títulos emitidos pelo governo brasileiro. Além disso, os títulos emitidos pelo governo brasileiro são aceitos como depósitos em nossas operações no mercado na B3.

Ativos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo por meio do resultado – Títulos e valores mobiliários

Apresentamos a seguir os ativos adquiridos e incorridos que estão disponíveis para venda no curto prazo, ou são parte de uma carteira de instrumentos financeiros administrados como um todo e para os quais existe um histórico recente de vendas em curto prazo. Consulte a “Nota 5 – Títulos e Valores Mobiliários ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR)” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
	Valor justo	Valor justo	Valor justo
	(Em milhões de R\$)		
Fundos de investimento	39.845	37.103	26.570
Títulos públicos - Governo Brasileiro ^(1a)	396.458	361.696	342.092
Títulos públicos – América Latina ^(1b)	6.015	4.381	2.875
Títulos públicos – Outros países ^(1c)	401	1.473	2.562
Títulos de empresas ^(1d)	170.550	155.172	137.653
Ações	25.175	25.880	26.535
Cédula de Produtor Rural	636	941	4.203
Certificado de Depósito Bancário	1.108	450	128
Certificados de recebíveis imobiliários	2.046	1.654	1.591
Debêntures	97.906	87.142	76.548
Eurobônus e outros	3.098	1.991	2.464
Letras financeiras	37.345	33.071	22.552
Notas promissórias e comerciais	1.174	1.216	2.602
Outros	2.062	2.827	1.030
Total	613.269	559.825	511.752
Títulos do governo (Designados ao Valor Justo por Ação)	15.505	318	—
Total	628.774	560.143	511.752

1) Os títulos dados em garantia para financiamento de transações com instituições financeiras e clientes, bem como para benefícios pós-emprego (ver “Nota 26(b) – Gestão de Riscos” em nossas demonstrações financeiras consolidadas), são: a) Títulos públicos - Brasil R\$ 86.481 (R\$ 108.595 em 31/12/2024 e R\$ 118.798 em 31/12/2023), b) Títulos públicos - América Latina R\$ 313 (R\$ 2.539 em

31/12/2024 e R\$ 87 em 31/12/2023), c) Títulos públicos - Outros países R\$ 0 (R\$ 0 em 31/12/2024 e R\$ 0 em 31/12/2023) e d) Títulos de empresas R\$ 139 (R\$ 11.775 em 31/12/2024 e R\$ 11.788 em 31/12/2023), totalizando R\$ 86.933 (R\$ 122.909 em 31/12/2024 e R\$ 130.673 em 31/12/2023).

Observamos que os títulos do governo brasileiro representaram 63,1% da nossa carteira de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado em 2025. Esses títulos, classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, representaram 12,9% do total de ativos no mesmo período. Consulte o “Item 3D. Fatores de risco – Crédito – Podemos incorrer em perdas associadas aos riscos de exposição das contrapartes” para mais informações.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Relacionamos a seguir os ativos financeiros que, de acordo com o entendimento da nossa administração, podem ser vendidos em resposta às alterações nas condições de mercado ou em antecipação a estas e não são classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, como empréstimos e recebíveis ou mantidos até o vencimento. Consulte a “Nota 8 – Títulos e Valores Mobiliários ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Ativo financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
	Valor justo	Valor justo	Valor justo
<i>(Em milhões de R\$)</i>			
Títulos públicos - Governo Brasileiro ^(1a)	81.763	64.377	83.905
Títulos públicos – América Latina ^(1b)	25.143	21.470	23.872
Títulos públicos – Outros países ^(1c)	13.984	13.026	9.910
Títulos de empresas ^(1d)	11.583	7.430	12.352
Ações	780	566	6.143
Cédula de Produtor Rural	—	126	—
Certificado de Depósito Bancário	167	83	44
Certificados de recebíveis imobiliários	222	57	67
Debêntures	4.413	1.498	1.773
Eurobônus e outros	5.871	4.812	4.057
Letras financeiras	5	53	—
Outros	125	235	268
Total	132.473	106.303	130.039

1) Os títulos dados em garantia para operações de financiamento de instituições financeiras e clientes e para benefícios pós-emprego (ver “Nota 26(b) – Gestão de Riscos” em nossas demonstrações financeiras consolidadas) são: a) Títulos públicos - Governo Brasileiro R\$ 29.581 (R\$ 33.971 em 31/12/2024 e R\$ 38.389 em 31/12/2023), b) Títulos do governo - América Latina R\$ 3.519 (R\$ 3.050 em 31/12/2024 e R\$ 2.932 em 31/12/2023), c) Títulos do governo - Outros países R\$ 1.113 (R\$ 0 em 31/12/2024 e R\$ 0 em 31/12/2023) e d) Títulos de empresas R\$ 3.125 (R\$ 986 em 31/12/2024 e R\$ 868 em 31/12/2023), totalizando R\$ 37.338 (R\$ 38.007 em 31/12/2024 e R\$ 42.189 em 31/12/2023).

Os títulos do governo brasileiro e os títulos de dívida de empresas representaram 61,7% e 8,7%, respectivamente, de nossa carteira de ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes em 2025. Esses títulos, classificados como ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, usados como proteção à nossa carteira de dívida subordinada, representaram 2,7% e 0,4%, respectivamente, do nosso total de ativos no mesmo período.

Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado

Relacionamos a seguir os ativos financeiros não derivativos, os quais temos a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento. Consulte a “Nota 9 – Títulos e Valores Mobiliários ao Custo Amortizado (CA)” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Ativo financeiros ao custo amortizado	Custo líquido amortizado	Custo líquido amortizado	Custo líquido amortizado
(Em milhões de R\$)			
Títulos públicos - Governo Brasileiro ^(1a)	105.678	111.808	94.967
Títulos públicos – América Latina ^(1b)	5.974	21.721	27.865
Títulos do governo – Outros países	15.035	25.123	22.708
Títulos de empresas ^(1c)	190.976	165.200	114.349
Cédula de Produtor Rural	68.534	59.942	37.956
Certificado de Depósito Bancário	63	50	19
Empréstimos imobiliários securitizados	4.189	5.818	5.904
Debêntures	78.051	74.243	56.813
Eurobônus e outros	11.688	1.093	516
Letras financeiras	379	212	1.573
notas promissórias e comerciais	21.272	16.280	10.230
Outros	6.800	7.562	1.338
Fundos de investimento	9.810	—	—
Total	327.473	323.852	259.889

1) Os títulos dados em garantia para financiamento de transações com instituições financeiras e clientes e para benefícios pós-emprego (ver “Nota 26(b) – Gestão de Riscos” em nossas demonstrações financeiras consolidadas) são: a) Títulos públicos - Governo Brasileiro no valor de R\$ 14.207 (R\$ 39.289 em 31/12/2024 e R\$ 16.738 em 31/12/2023); b) Títulos do governo da América Latina no valor de R\$ 894 (R\$ 969 em 31/12/2024 e R\$ 0 em 31/12/2023); e c) Títulos de empresas no valor de R\$ 378 (R\$ 29.964 em 31/12/2024 e R\$ 20.114 em 31/12/2023), totalizando R\$ 15.479 (R\$ 70.222 em 31/12/2024 e 36.852 em 31/12/2023).

Observamos que os títulos do governo brasileiro representaram 32,3% da nossa carteira de ativos financeiros ao custo amortizado em 2025. Esses títulos, classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, representaram 3,4% do total de ativos no mesmo período.

Derivativos

São classificados na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da administração de utilizá-los como instrumento de proteção (hedge), conforme determinado pela regulamentação brasileira. Para mais informações, consulte a “Nota 6 – Derivativos” de nossas demonstrações contábeis consolidadas. Nossa carteira de derivativos (ativos e passivos) é composta por futuros, termos, swaps, opções e derivativos de crédito, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Instrumentos Financeiros Derivativos	Para o exercício findo em 31 de dezembro					
	2025	% do total	2024	% do total	2023	% do total
(Em milhões de R\$, exceto percentagens)						
Ativo						
Contratos de opções	11.726	16,0	21.170	22,9	7.718	14,0
Contratos a termo	4.607	6,3	1.739	1,9	3.274	5,9
Contratos de swaps – ajuste a receber	47.184	64,3	55.428	60,0	37.957	68,7
Derivativos de crédito	615	0,8	633	0,7	282	0,5
NDF - Non Deliverable Foward	8.351	11,4	12.207	13,2	5.378	9,7
Outros - instrumentos financeiros derivativos	901	1,2	1.262	1,4	642	1,2
Total de instrumentos financeiros derivativos - ativo	73.384	100,0	92.439	100,0	55.251	100,0
Instrumentos financeiros derivativos como percentagem do total de ativos	2,4%		3,2%		2,2%	
Passivo						
Contratos de opções	(8.402)	12,0	(20.588)	24,1	(8.972)	17,1
Contratos a termo	(4.381)	6,3	(1.450)	1,7	(2.982)	5,7
Swaps – ajuste a pagar	(45.453)	65,2	(51.394)	60,2	(35.741)	68,1
Derivativos de crédito	(367)	0,5	(795)	0,9	(149)	0,3
NDF - Non Deliverable Foward	(10.929)	15,7	(10.761)	12,6	(4.478)	8,5
Outros - instrumentos financeiros derivativos	(228)	0,3	(425)	0,5	(153)	0,3
Passivos Total de instrumentos financeiros derivativos	(69.760)	100,0	(85.413)	100,0	(52.475)	100,0
Instrumentos financeiros derivativos como percentagem do passivo total e do patrimônio líquido	2,3%		3,0%		2,1%	

Distribuição de nossos ativos financeiros por vencimento	31 dezembro 2025											
	Sem vencimento determinado.		Com Vencimento em 1 ano ou menos.		Vencimento entre 1 e 5 anos.		Vencimento entre 5 e 10 anos.		Vencimento após 10 anos		Total	
	R\$	Rendimen to médio ponderado (%)	R\$	Rendimen to médio ponderado (%)	R\$	Rendimen to médio ponderado (%)	R\$	Rendimen to médio ponderado (%)	R\$	Rendimen to médio ponderado (%)	R\$	Rendimen to médio ponderado (%)
(Em milhões de R\$, exceto percentagens)												
Ao valor justo através do resultado	25.050		110.981		355.816		93.749		27.673		613.269	
Fundos de investimento ⁽¹⁾	5.150	0,2	25.940	0,0	5.373	0,0	2.359	0,0	1.023	0,0	39.845	0,0
Títulos públicos - Governo Brasileiro	—	0,0	62.237	0,2	271.181	0,7	48.284	0,7	14.756	0,0	396.458	0,6
Títulos públicos - América Latina	—	0,0	2.269	0,3	2.500	0,5	1.121	2,0	125	0,9	6.015	0,7
Títulos do governo - Outros países	—	0,0	400	0,7	—	8,6	—	0,0	1	2,3	401	0,7
Títulos de empresas	19.900	0,0	20.135	11,3	76.762	8,5	41.985	29,3	11.768	13,5	170.550	
Ações	19.900		5.275		—		—		—		25.175	
Certificados de Depósito Bancário	—	0,0	1.025	0,1	83	0,6	—	0,0	—	0,0	1.108	0,1
Certificado de Recebíveis Imobiliários	—	0,0	91	0,1	1.155	0,3	594	1,6	206	1,5	2.046	0,8

Debêntures	—	0,0	3.059	0,3	49.642	3,2	35.756	5,3	9.449	8,5	97.906	4,4
Eurobônus e Outros	—	0,0	79	0,4	2.367	1,5	543	1,7	109	0,9	3.098	1,5
Letras Financeiras	—	0,0	9.900	0,4	21.915	0,1	3.666	1,3	1.864	0,0	37.345	0,3
Notas promissórias e comerciais	—	0,0	332	1,8	532	0,0	310	15,0	—	0,0	1.174	4,5
Cédula de Produtor Rural	—	0,0	186	3,7	277	1,2	173	2,4	—	1,6	636	2,2
Outros	—	0,0	188	4,5	791	1,6	943	2,0	140	1,0	2.062	2,0
Ativos financeiros detidos para negociação de											—	
Títulos públicos - Governo Brasileiro	—	0,0	—	0,0	2	0,0	9	0,0	46	0,0	57	0,0
Títulos públicos - América Latina	—	0,0	14.727	8,7	721	11,5	—	0,0	—	0,0	15.448	8,9
Derivativos	—		29.362		32.420		9.411		2.191		73.384	
Ao valor justo por através de Outros resultados abrangentes	616		41.982		66.208		15.155		8.512		132.473	
Títulos públicos - Governo Brasileiro	—	0,0	18.729	0,9	45.528	0,6	10.739	0,5	6.767	10,6	81.763	1,5
Títulos públicos - América Latina	—	0,0	16.232	1,2	7.236	3,0	1.600	2,2	75	0,8	25.143	1,8
Títulos do governo - Outros países	—	0,0	5.328	0,5	8.491	0,8	165	0,0	—	0,0	13.984	0,7
Títulos de empresas	616		1.693		4.953		2.651		1.670		11.583	
Ações	616		36		—		—		128		780	
Certificados de depósito bancário	—	0,0	74	2,8	93	1,7	—	0,0	—	0,0	167	2,2
Certificados de recebíveis imobiliários	—	0,0	—	0,0	46	0,6	176	0,4	—	0,0	222	0,5
Debêntures	—	0,0	12	7,2	1.071	6,1	2.094	4,9	1.236	7,1	4.413	5,8
Eurobônus e outros	—	0,0	1.542	0,6	3.642	1,4	381	2,7	306	31,6	5.871	2,9
Letras financeiras	—	0,0	—	0,0	5	0,0	—	0,0	—	0,0	5	0,0
Cédula de Produtor Rural	—	0,0	—	0,0	—	0,0	—	0,0	—	0,0	—	0,0
Outros	—	0,0	29	0,0	96	0,3	—	0,0	—	0,0	125	0,2
Ao custo amortizado	920		72.663		187.985		52.748		13.157		327.473	
recursos de investimento ⁽¹⁾	321	0,0	1.582	0,0	6.405	0,0	1.148	1,1	355	0,0	9.811	0,1
Títulos públicos - Governo Brasileiro	—	0,0	16.399	1,0	80.416	0,9	4.928	6,4	3.934	3,8	105.677	1,3
Títulos públicos - América Latina	—	0,0	2.649	3,4	3.087	8,8	238	10,9	—	0,0	5.974	6,5
Títulos do governo - Outros países	—	0,0	15.617	1,4	9.905	1,0	—	0,0	—	0,0	25.522	1,2
Títulos de empresas	599		36.416		88.172		46.434		8.868		180.489	
Cédula de Produtor Rural	599	0,0	23.798	4,5	37.007	2,7	7.087	2,4	45	0,0	68.536	3,3
Certificados de depósito bancário	—	0,0	21	3,5	42	2,1	—	0,0	—	0,0	63	2,6
Certificados de recebíveis imobiliários	—	0,0	27	12,6	2.859	4,3	1.302	3,6	—	0,0	4.188	4,1
Debêntures	—	0,0	5.616	10,8	33.615	8,0	29.997	9,3	8.823	52,5	78.051	13,7
Eurobônus e outros	—	0,0	96	0,0	592	1,9	514	2,1	—	0,0	1.202	1,8
Letras financeiras	—	0,0	307	22,6	72	3,5	—	0,0	—	0,0	379	19,0

Notas promissórias e comerciais	—	0,0	5.660	8,7	10.845	2,5	4.766	3,9	—	0,0	21.271	4,4
Outros	—	0,0	891	20,1	3.140	2,7	2.768	3,4	—	0,0	6.799	5,3

Distribuição de nossos ativos financeiros por moeda	Ações			Derivativos	
	Ao Custo amortizado	Ao Valor justo através do resultado	Ao Valor justo por meio de outros reesultadtos abrangentes	Ao Valor justo por através do resultado	Total
(Em milhões de R\$)					
31 dezembro 2025	327.474	628.774	132.473	73.384	1.162.105
Denominado em moeda brasileira	306.820	603.439	61.368	59.333	1.030.960
Denominado em moeda estrangeira	20.654	25.335	71.105	14.051	131.145
31 dezembro 2024	323.852	560.143	106.303	92.439	1.082.737
Denominado em moeda brasileira	298.953	533.887	31.313	22.466	886.619
Denominado em moeda estrangeira	24.898	26.256	74.990	69.973	196.117
31 dezembro 2023	259.889	511.752	130.039	55.251	956.931
Denominado em moeda brasileira	226.384	497.042	53.173	15.676	792.275
Denominado em moeda estrangeira	33.505	14.710	76.866	39.575	164.656

Com o objetivo de analisar a exposição às variações nas taxas de câmbio, apresentamos a seguir a composição de nossos instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2025, em reais e em moeda estrangeira, incluindo os instrumentos denominados em moedas estrangeiras. Para fins do valor referencial dos instrumentos financeiros derivativos, consulte a “Nota 6 – Derivativos” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

Instrumentos financeiros derivativos (Valores referenciais)	Em 31 de dezembro de 2025		
	Moeda brasileira	Denominados em moeda estrangeira ou ligados a ela	Total
(Em milhões de R\$)			
Contratos de swap			
Compromissos de compra (venda), líquidos	(134.124)	(15.021)	(149.145)
Contratos a termo			
Compromissos de compra (venda), líquidos	(2.170)	(12.697)	(14.867)
Contratos futuros			
Compromissos de compra (venda), líquidos	(89.302)	(7.910)	(97.212)
Compromissos de compra (venda), líquidos	(109.006)	(8.027)	(117.033)
Outros			
Compromissos de compra (venda), líquidos	72.730	(179)	72.550

Reservas compulsórias

As instituições financeiras brasileiras devem manter reservas no Banco Central. As exigências de depósitos compulsórios são uma ferramenta utilizada pelo Banco Central para controlar a liquidez do sistema financeiro brasileiro, para fins de política monetária e mitigação de riscos. Essas exigências são aplicadas a saldos de depósitos à vista, depósitos em poupança e depósitos a prazo. Veja a seguir a exigência de reserva para cada de depósito:

			31 dezembro,		
Depósitos de compulsórios	Regulamento ⁽¹⁾	Remuneração	2025	2024	2023
Depósitos à Vista ⁽⁴⁾					
Compulsório	Resolução nº 189	0%	21%	21%	21%
Rural ⁽²⁾	Resolução nº 4903	0%	31,5%	30%	30%
Microcrédito ⁽²⁾	Resolução nº 4861/4854	0%	2%	2%	2%
Contas Poupança ⁽³⁾					
Compulsório	Resolução nº 188	TR + 6,17% a.a.	20%	20%	20%
Financiamento imobiliário ⁽²⁾	Resolução nº 4.676	80% (TR + 6,17% a.a.)	65%	65%	65%
Depósitos a prazo e interbancários recebidos de empresas de arrendamento					
Compulsório	Resolução nº 145	Selic	20%	20%	20%
1)Regulamentação mais recente sobre o assunto. 2)Trata-se de um investimento compulsório de recursos realizado em transações elegíveis, ou seja, os recursos são concedidos a outras entidades econômicas. 3)Remuneração sobre recursos em depósitos de poupança: Para depósitos efetuados até 5 de março de 2012, inclusive: TR + 6,17% ao ano. Para depósitos efetuados após 5 de março de 2012: (a) Se a meta da taxa Selic for superior a 8,5% ao ano: TR + 6,17% ao ano; (b) Se a meta da taxa Selic for inferior a 8,5% ao ano: TR + 70% da meta da taxa Selic ao ano. 4)Não inclui saldos de depósitos voluntários no valor de R\$ 10.000,00 em 31/12/2025.					

Depósitos compulsórios	2025		2024		2023	
	R\$	% do total de depósitos de reserva compulsórios	R\$	% do total de depósitos de reserva compulsórios	R\$	% do total de depósitos de reserva compulsórios
<i>(Em milhões de R\$, exceto percentagens)</i>						
Depósitos não remunerados ⁽¹⁾	10.992	7,0	15.181	9,9	14.258	10,5
Depósitos remunerados ⁽²⁾	146.283	93,0	138.517	90,1	121.143	89,5
Total	157.275	100	153.698	100	135.401	100

1)Relacionado principalmente a depósitos à vista.

2)Relacionado principalmente a depósitos a prazo e poupança.

Operações de crédito e arrendamento financeiro

A maior parte dos nossos empréstimos destina-se a clientes domiciliados no Brasil e estão expressos em reais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, 61,2% da nossa carteira de crédito consiste em transações com taxas de juros fixas e 38,8% em transações com taxas de juros variáveis.

Indexação

A maior parte de nossa carteira é expressa em reais. Contudo, uma parcela de nossa carteira está indexada a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar dos EUA. A parcela de nossa carteira em moeda estrangeira consiste em empréstimos e financiamentos à importação e exportação e a repasses. Nossos empréstimos no exterior representaram 24,2%, 30,9% e 27,7% da nossa carteira de empréstimos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente. Para mais informações, consulte a “Nota 32(b) – Gerenciamento de Riscos - I.IV - Exposição Máxima dos Instrumentos Financeiros ao Risco de Crédito” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

Operações de crédito e arrendamento financeiro por tipo

A tabela a seguir apresenta a distribuição de nossa carteira de crédito de acordo com o tipo de operação de crédito e arrendamento financeiro:

- A carteira de pessoas físicas consiste principalmente em cartões de crédito, empréstimos pessoais (incluindo, principalmente, crédito ao consumidor e cheque especial), empréstimos consignados, financiamento de veículos e crédito imobiliário;

- A carteira de empréstimos corporativos compreende operações crédito e linhas de financiamento concedidos a grandes clientes corporativos, bem como a pequenas e médias empresas, e
- A carteira de Empréstimos Internacionais – América Latina consiste em operações crédito concedidos a pessoas físicas e jurídicas por meio de nossas operações no Chile, Colômbia, Paraguai e Uruguai.

Operações de crédito e arrendamento financeiro, por tipo ⁽¹⁾	Em 31 de dezembro de					
	2025		2024		2023	
	Empréstimo	Provisão ⁽²⁾	Empréstimo	Provisão ⁽²⁾	Empréstimo	Provisão ⁽²⁾
<i>(Em milhões de R\$)</i>						
Pessoas físicas	473.226	30.177	445.574	29.909	416.616	29.051
Grandes empresas	380.288	11.590	357.633	11.081	307.645	15.199
Operações de crédito para a América Latina ⁽³⁾	230.284	6.574	222.286	8.034	186.329	6.613
Empréstimo Total e arrendamento mercantil	1.083.798	48.341	1.025.493	49.024	910.590	50.863

1) Empréstimos e arrendamento mercantil classificados como ativos com problemas de recuperação de crédito (ativos problemáticos) têm encargos financeiros reconhecidos em regime de caixa. O valor contratual das operações de crédito classificadas como ativos problemáticos totalizou R\$ 47.837 milhões, R\$ 55.131 milhões e R\$ 60.237 milhões em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente. O valor total das operações de crédito renegociadas incluídas no saldo das operações de crédito classificadas como ativos problemáticos totalizou R\$ 19.398 milhões, R\$ 26.657 milhões e R\$ 30.137 milhões em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente.

2) Compreende a Provisão para Perdas Esperadas com Garantias Financeiras Oferecidas no valor de R\$ 1.295 milhões (R\$ 988 milhões e R\$ 887 milhões em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente) e Compromissos a Serem Liberados no valor de R\$ 498 milhões (R\$ 3.940 milhões e R\$ 3.311 milhões em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente).

3) Em 31 de dezembro de 2025, além de "Empréstimos Estrangeiros para a América Latina", 21% dos empréstimos Grandes empresas correspondem a operações internacionais transfronteiriças.

Operações de crédito e arrendamento financeiro por vencimento

A tabela a seguir apresenta a distribuição de nossa carteira de crédito por vencimento, incluindo as operações com parcelas vincendas e vencidas, conforme o tipo:

Parcelas vincendas		31 dezembro 2025			
Tipo de Operação de crédito e arrendamento financeiro	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento em 1 a 5 anos	Vencimento em 5 a 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de Parcelas vincendas
<i>(Em milhões de R\$)</i>					
Pessoas físicas	261.061	139.430	40.264	14.316	455.071
Grandes empresas	225.631	140.816	9.176	177	375.800
Operações de crédito - América Latina	121.154	58.830	15.951	30.280	226.215
Total ⁽¹⁾	607.846	339.076	65.391	44.773	1.057.086

1) Inclui R\$ 31.324 milhões relacionados a parcelas não vencidas de ativos com problemas de recuperação de crédito.

Parcelas vincendas		31 dezembro 2024			
Tipo de Operação de crédito e arrendamento financeiro	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento em 1 a 5 anos	Vencimento em 5 a 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de Parcelas vincendas
<i>(Em milhões de R\$)</i>					
Pessoas físicas	225.122	135.223	55.700	13.358	429.403
Grandes empresas	208.735	131.532	13.937	126	354.330
Operações de crédito - América Latina	103.164	61.384	25.028	28.688	218.264
Total ⁽¹⁾	537.021	328.139	94.665	42.172	1.001.997

1) Inclui R\$ 37.366 milhões relacionados a parcelas não vencidas de ativos com problemas de recuperação de crédito.

Parcelas vincendas		31 dezembro 2023			
Tipo de Operação de crédito e arrendamento financeiro	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento em 1 a 5 anos	Vencimento em 5 a 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de Parcelas vincendas
<i>(Em milhões de R\$)</i>					
Pessoas físicas	207.973	126.675	50.333	12.846	397.827
Grandes empresas	181.715	112.345	8.704	162	302.926
Operações de crédito - América Latina	88.632	48.849	20.703	24.123	182.307
Total ⁽¹⁾	478.320	287.869	79.740	37.131	883.060
1) Inclui R\$ 41.066 milhões relacionados a parcelas não vencidas de ativos com problemas de recuperação de crédito.					

Parcelas vencidas ⁽¹⁾		31 dezembro 2025						
Tipo de Operação de crédito e arrendamento financeiro	Vencidas há 1 ano ou menos	Vencidas entre 1 e 5 anos	Vencidas em 5 a 15 anos	Vencidas há 15 anos	Total de parcelas em atraso	Total de operações crédito brutos	Provisão para crédito de liquidação duvidosa	Total líquido
<i>(Em milhões de R\$)</i>								
Pessoas físicas	18.148	7	-	-	18.155	473.226	(30.177)	443.049
Grandes empresas	4.385	103	-	-	4.488	380.288	(11.590)	368.698
Operações de crédito - América Latina	4.020	49	-	-	4.069	230.284	(6.574)	223.710
Total ⁽²⁾	26.553	159	-	-	26.712	1.083.798	(48.341)	1.035.457
1) Definido como operações crédito e arrendamentos com vencimento contratual em relação ao pagamento de juros ou principal.								
2) Inclui R\$ 16.513 milhões relacionados a parcelas vencidas de ativos com questões de recuperação de crédito.								

Parcelas vencidas ⁽¹⁾		31 dezembro 2024						
Tipo de Operação de crédito e arrendamento financeiro	Vencidas há 1 ano ou menos	Vencidas entre 1 e 5 anos	Vencidas em 5 a 15 anos	Vencidas há 15 anos	Total de parcelas em atraso	Total de operações crédito brutos	Provisão para crédito de liquidação duvidosa	Total líquido
<i>(Em milhões de R\$)</i>								
Pessoas físicas	14.676	1.495	-	-	16.171	445.574	(29.909)	415.665
Grandes empresas	3.107	196	-	-	3.303	357.633	(11.081)	346.552
Operações de crédito - América Latina	3.911	111	-	-	4.022	222.286	(8.034)	214.252
Total ⁽²⁾	21.694	1.802	-	-	23.496	1.025.493	(49.024)	976.469
1) Definido como operações crédito e arrendamentos com vencimento contratual em relação ao pagamento de juros ou principal.								
2) Inclui R\$ 17.765 milhões relacionados a parcelas vencidas de ativos com questões de recuperação de crédito.								

Parcelas vencidas ⁽¹⁾	31 dezembro 2023							
	Vencidas há 1 ano ou menos	Vencidas entre 1 e 5 anos	Vencidas em 5 a 15 anos	Vencidas há 15 anos	Total de parcelas em atraso	Total de operações crédito brutos	Provisão para crédito de liquidação duvidosa	Total líquido
<i>(Em milhões de R\$)</i>								
Pessoas físicas	17.322	1.467	-	-	18.789	416.616	(29.051)	387.565
Grandes empresas	4.546	173	-	-	4.719	307.645	(15.199)	292.446
Operações de crédito - América Latina	3.793	229	-	-	4.022	186.329	(6.613)	179.716
Total ⁽²⁾	25.661	1.869	-	-	27.530	910.590	(50.863)	859.727

1) Definido como operações crédito e arrendamentos com vencimento contratual em relação ao pagamento de juros ou principal.

2) Inclui R\$ 19.171 milhões relacionados a parcelas vencidas de ativos com problemas de recuperação de crédito.

Operações de crédito e arrendamento financiamento por taxa de juros

A tabela a seguir apresenta a classificação de nossa carteira de crédito segregada em taxas fixas e variáveis, incluindo as operações com parcelas vincendas e vencidas:

Parcelas vincendas	Em 31 de dezembro de 2025				
	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento em 1 a 5 anos	Vencimento em 5 a 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de Parcelas vincendas
<i>(Em milhões de R\$)</i>					
Taxa de Juros de crédito aos clientes por vencimento					
taxas variáveis	175.798	143.660	52.865	44.773	417.096
Pessoas físicas	75.502	59.074	32.551	14.316	181.443
Grandes empresas	65.256	59.661	7.418	177	132.512
Operações de crédito - América Latina	35.040	24.925	12.896	30.280	103.141
Tarifas fixas	432.048	195.416	12.526	-	639.990
Pessoas físicas	185.559	80.356	7.713	-	273.628
Grandes empresas	160.376	81.155	1.758	-	243.289
Operações de crédito - América Latina	86.113	33.905	3.055	-	123.073
Total ⁽¹⁾	607.846	339.076	65.391	44.773	1.057.086

1) Inclui R\$ 31,324 milhões relacionados a parcelas não vencidas de ativos com problemas de recuperação de crédito.

Parcelas vincendas	Em 31 de dezembro de 2024				
	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento em 1 a 5 anos	Vencimento em 5 a 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de Parcelas vincendas
<i>(Em milhões de R\$)</i>					
Taxa de Juros de crédito aos clientes por vencimento					
taxas variáveis	205.887	185.769	89.183	42.172	523.011
Pessoas físicas	86.309	76.554	52.474	13.358	228.695
Grandes empresas	79.029	74.464	13.130	126	166.749
Operações de crédito - América Latina	40.549	34.751	23.579	28.688	127.567
Tarifas fixas	331.134	142.370	5.482	-	478.986
Pessoas físicas	138.813	58.669	3.226	-	200.708
Grandes empresas	129.707	57.068	807	-	187.582
Operações de crédito - América Latina	62.614	26.633	1.449	-	90.696
Total ⁽¹⁾	537.021	328.139	94.665	42.172	1.001.997

1) Inclui R\$ 37.366 milhões relacionados a parcelas não vencidas de ativos com problemas de recuperação de crédito.

Parcelas vincendas	Em 31 de dezembro de 2023				
	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento em 1 a 5 anos	Vencimento em 5 a 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de Parcelas vincendas
<i>(Em milhões de R\$)</i>					
Taxa de Juros de crédito aos clientes por vencimento					
taxas variáveis	174.572	154.475	74.645	37.131	440.823
Pessoas físicas	75.903	67.976	47.117	12.846	203.842
Grandes empresas	65.564	60.286	8.148	162	134.160
Operações de crédito - América Latina	33.105	26.213	19.380	24.123	102.821
Tarifas fixas	303.748	133.394	5.095	-	442.237
Pessoas físicas	132.069	58.699	3.216	-	193.984
Grandes empresas	116.151	52.059	556	-	168.766
Operações de crédito - América Latina	55.528	22.636	1.323	-	79.487
Total ⁽¹⁾	478.320	287.869	79.740	37.131	883.060

1) Inclui R\$ 41.066 milhões relacionados a parcelas não vencidas de ativos com problemas de recuperação de crédito.

Em 31 de dezembro de 2025						
Parcelas vencidas ⁽¹⁾	Vencidas há 1 ano ou menos	Vencidas entre 1 e 5 anos	Vencidas em 5 a 15 anos	Vencidas há 15 anos	Total de parcelas em atraso	Total de operações crédito brutos
<i>(Em milhões de R\$)</i>						
Taxa de Juros de crédito aos clientes por vencimento						
taxas variáveis	3.628	83	-	-	3.711	420.807
Pessoas físicas	2.480	4	-	-	2.484	183.927
Grandes empresas	599	53	-	-	652	133.164
Operações de crédito - América Latina	549	26	-	-	575	103.716
Tarifas fixas	22.925	76	-	-	23.001	662.991
Pessoas físicas	15.668	3	-	-	15.671	289.299
Grandes empresas	3.786	49	-	-	3.835	247.124
Operações de crédito - América Latina	3.471	24	-	-	3.495	126.568
Total ⁽²⁾	26.553	159	-	-	26.712	1.083.798

1) Definido como operações crédito e arrendamentos com vencimento contratual em relação ao pagamento de juros ou principal.

2) Inclui R\$ 16.513 milhões relacionados a parcelas vencidas de ativos com problemas de recuperação de crédito.

Em 31 de dezembro de 2024						
Parcelas vencidas ⁽¹⁾	Vencidas há 1 ano ou menos	Vencidas entre 1 e 5 anos	Vencidas em 5 a 15 anos	Vencidas há 15 anos	Total de parcelas em atraso	Total de operações crédito brutos
<i>(Em milhões de R\$)</i>						
Taxa de Juros de crédito aos clientes por vencimento						
taxas variáveis	4.380	126	-	-	4.506	527.517
Pessoas físicas	2.963	105	-	-	3.068	231.763
Grandes empresas	627	13	-	-	640	167.389
Operações de crédito - América Latina	790	8	-	-	798	128.365
Tarifas fixas	17.314	1.676	-	-	18.990	497.976
Pessoas físicas	11.713	1.390	-	-	13.103	213.811
Grandes empresas	2.479	183	-	-	2.662	190.244
Operações de crédito - América Latina	3.122	103	-	-	3.225	93.921
Total ⁽²⁾	21.694	1.802	-	-	23.496	1.025.493

1) Definido como operações crédito e arrendamentos com vencimento contratual em relação ao pagamento de juros ou principal.

2) Inclui R\$ 17.765 milhões relacionados a parcelas vencidas de ativos com problemas de recuperação de crédito.

Parcelas vencidas ⁽¹⁾	Em 31 de dezembro de 2023					
	Vencidas há 1 ano ou menos	Vencidas entre 1 e 5 anos	Vencidas em 5 a 15 anos	Vencidas há 15 anos	Total de parcelas em atraso	Total de operações crédito brutos
<i>(Em milhões de R\$)</i>						
Taxa de Juros de crédito aos clientes por vencimento						
taxas variáveis	4.353	237	-	-	4.590	445.413
Pessoas físicas	2.939	186	-	-	3.125	206.967
Grandes empresas	771	22	-	-	793	134.953
Operações de crédito - América Latina	643	29	-	-	672	103.493
Tarifas fixas	21.308	1.632	-	-	22.940	465.177
Pessoas físicas	14.384	1.281	-	-	15.665	209.649
Grandes empresas	3.775	151	-	-	3.926	172.692
Operações de crédito - América Latina	3.149	200	-	-	3.349	82.836
Total ⁽²⁾	25.661	1.869	-	-	27.530	910.590

1) Definido como operações crédito e arrendamentos com vencimento contratual em relação ao pagamento de juros ou principal.

2) Inclui R\$ 19.171 milhões relacionados a parcelas vencidas de ativos com problemas de recuperação de crédito.

Operações de crédito e arrendamento financeiro por atividade econômica

A tabela a seguir apresenta a composição de nossa carteira de crédito, incluindo as operações de crédito em atraso, por atividade econômica do tomador nos períodos indicados a seguir:

Atividades Econômicas	Em 31 de dezembro de					
	2025		2024		2023	
	Carteira de Crédito	% da Carteira de Crédito	Carteira de Crédito	% da Carteira de Crédito	Carteira de Crédito	% da Carteira de Crédito
Indústria e comércio	246.158	22,7	222.945	21,7	186.198	20,4
Serviços	207.447	19,2	207.437	20,2	182.795	20,1
Pessoas físicas	582.472	53,7	549.181	53,6	503.519	55,3
Outros setores	47.721	4,4	45.930	4,5	38.078	4,2
Total	1.083.798	100,0	1.025.493	100,0	910.590	100,0

Em 31 de dezembro de 2025, não havia concentração de operações de crédito e arrendamento mercantil que excediam 10% do total da carteira e que não tinham sido divulgadas em uma categoria de empréstimos e perdas.

Operações de crédito e arrendamento financeiro por concentração

A tabela a seguir apresenta a composição da nossa carteira de crédito por concentração com relação aos valores devidos pelos devedores nos períodos indicados a seguir:

Concentração	Em 31 de dezembro de					
	2025		2024		2023	
	Carteira de Crédito	% da Carteira de Crédito	Carteira de Crédito	% da Carteira de Crédito	Carteira de Crédito	% da Carteira de Crédito
<i>(Em milhões de R\$, exceto percentagens)</i>						
Maior devedor	7.032	0,6	6.658	0,6	5.378	0,6
10 maiores devedores	49.933	4,6	44.294	4,3	34.637	3,8
20 maiores devedores	73.601	6,8	66.407	6,5	54.100	5,9
50 maiores devedores	118.551	10,9	106.980	10,4	87.446	9,6
100 maiores devedores	162.236	15,0	148.748	14,5	121.866	13,4

Operações de crédito em atraso

Consideramos um empréstimo como uma operação de crédito em atraso se o pagamento do principal e dos juros estiver sujeito a problemas de recuperação de crédito. Nesse caso, a apropriação de juros não é mais reconhecida.

Baixas contábeis de ativos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando não há expectativa razoável de recuperação. Nesses casos, a baixa é reconhecida simultaneamente com a utilização da provisão para perdas esperadas com crédito, enquanto as ações de cobrança continuam. Quaisquer recuperações subsequentes são reconhecidas no resultado do período, com a correspondente reintegração do ativo financeiro e o reconhecimento da provisão para perdas esperadas com crédito.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, atualizamos nossas estimativas de perdas de crédito e registramos baixas contábeis de ativos financeiros. Essa alteração nas estimativas resultou na redução do prazo para baixa contábil de ativos financeiros, que, até 31 de dezembro de 2024, era de até 24 meses. Essa mudança na estimativa contábil resultou em um impacto negativo de R\$ 2,756 bilhões (R\$ 1,453 bilhão líquido de impostos), reconhecido no resultado do exercício de 2025.

Informações sobre a qualidade de empréstimos e arrendamentos

A tabela a seguir apresenta nossas operações crédito em atraso juntamente com certos índices de qualidade de ativos.

	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
<i>(Em milhões de R\$, exceto percentagens)</i>			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	48.341	49.024	50.863
Total de operações crédito e arrendamento financeiro	1.083.798	1.025.493	910.590
Provisão para crédito de liquidação duvidosa como percentagem do total de operações crédito (%)	4,5%	4,8%	5,6%

Compreende a Provisão para Perdas Esperadas com Garantias Financeiras no valor de R\$ 1.295 milhões (R\$ 988 milhões e R\$ 887 milhões em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente) e os Compromissos de Empréstimo a Serem Liberados no valor de R\$ 498 milhões (R\$ 3.940 milhões e R\$ 3.311 milhões em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente).

Redução ao valor recuperável (impairment)

Os requisitos para avaliação da redução ao valor recuperável de um ativo financeiro são baseados no modelo de perda de crédito esperada.

O modelo de perda de crédito esperada inclui o uso de informações prospectivas e a classificação do ativo financeiro em três estágios:

- Estágio 1 - Perda de crédito esperada para 12 meses: representa eventos de inadimplência possíveis no prazo de 12 meses. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito.
- Estágio 2 - Perdas permanentes de crédito esperadas ao longo da vida do instrumento financeiro: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito e cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente; e
- Estágio 3 – Perdas de crédito esperadas para ativos com problemas de recuperação de crédito: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados com problemas de recuperação de crédito. A mensuração dos ativos classificados neste estágio difere do Estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisão) em vez do valor contábil bruto.

Um ativo migrará de um estágio para outro à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Dessa forma, um ativo financeiro que originalmente estava no Estágio 1 e migrou para os Estágios 2 e 3 poderia retornar ao Estágio 1, a menos que tivesse sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

Em 31 de dezembro de

Provisão para crédito de liquidação duvidosa ⁽¹⁾	2025	2024	2023
<i>(Em milhões de R\$, exceto percentagens)</i>			
Saldo reconhecido no balanço patrimonial no início do período	49.024	50.863	52.324
Baixas	(33.300)	(31.307)	(33.024)
Pessoas físicas	(25.110)	(24.156)	(25.133)
Grandes empresas	(5.139)	(5.595)	(5.068)
Operações crédito - América Latina	(3.051)	(1.556)	(2.823)
Perda esperada em operações de crédito e arrendamento	32.617	29.468	31.563
Saldo reconhecido no balanço patrimonial ao final do período	48.341	49.024	50.863
Proporção de Baixas durante o período em relação à média de operações crédito em aberto durante o período (%)	3,2	3,3	3,6
Pessoas físicas	2,4	2,5	2,8
Grandes empresas	0,5	0,6	0,5
Operações crédito - América Latina	0,3	0,2	0,3
Proporção da provisão para perdas com empréstimos em relação ao total de operações crédito e arrendamentos (%)	4,5	4,8	5,6
Pessoas físicas	2,8	2,9	3,2
Grandes empresas	1,1	1,1	1,7
Operações crédito - América Latina	0,6	0,8	0,7

Os arrendamento financeiro são baixados quando não há expectativa razoável de recuperação. As recuperações subsequentes são reconhecidas como receita, com o respectivo crédito no ativo. Em 31 de dezembro de 2025, a recuperação de operações crédito totalizava R\$ 5.081 milhões.

A relação da provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o total de operações de crédito e arrendamento no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 atingiu 4,5%, em comparação com 4,8% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Essa redução de 0,3 pontos percentuais deveu-se principalmente à qualidade das novas safras com: (i) aumento de 5,7% na carteira de crédito em 2025; e (ii) redução de 1,4% na provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação ao mesmo período de 2024.

Alocação da Provisão para Perdas com Empréstimos e Arrendamentos

A tabela a seguir apresenta o detalhamento por segmento e classe, conforme definido na segmentação da nossa carteira, da provisão para créditos de liquidação duvidosa, dessa provisão como uma porcentagem do total das perdas em operações de crédito e arrendamento mercantil para o respectivo segmento ou classe e a porcentagem do total de operações de crédito e arrendamento mercantil em cada segmento e classe em relação ao total de operações de crédito e arrendamento.

	2025			2024			2023		
	Provisão Alocada ⁽¹⁾	Provisão Alocada como % de total de operações crédito e arrendame ntos	Categoria de empréstimos como % de operações crédito totais	Provisão Alocada ⁽¹⁾	Provisão Alocada como % de total de operações crédito e arrendame ntos	Categoria de empréstimos como % de operações crédito totais	Provisão Alocada ⁽¹⁾	Provisão Alocada como % de total de operações crédito e arrendame ntos	Categoria de empréstimos como % de operações crédito totais
Pessoas físicas	30.177	2,8	43,7	29.909	2,9	43,4	29.051	3,2	45,7
Grandes empresas	11.590	1,1	35,1	11.081	1,1	34,9	15.199	1,7	33,6
Operações crédito - América Latina	6.574	0,6	21,2	8.034	0,8	21,7	6.613	0,7	20,7
Total	48.341	4,5	100,0	49.024	4,8	100,0	50.863	5,6	100,0

1) Compreende a Provisão para Empréstimo Previsto para Garantias Financeiras Oferecidas no valor de R\$ 1.295 milhões (R\$ 988 milhões e R\$ 887 milhões em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente) e Compromissos a Serem Liberados no valor de R\$ 498 milhões (R\$ 3.940 milhões e R\$ 3.311 milhões em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente).

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são renegociados ou modificados de alguma forma, o Grupo Itaú Unibanco avalia se a renegociação ou modificação resulta em uma concessão à contraparte que seja considerada significativa em decorrência de uma deterioração na qualidade de crédito do tomador. Nesses casos, o valor contábil bruto do ativo financeiro renegociado é recalculado com base nos termos contratuais revisados. O fato de um contrato de crédito ou arrendamento mercantil ter sido renegociado, bem como a extensão de qualquer deterioração na qualidade de crédito do tomador, são considerados na determinação da provisão para perdas com crédito esperada após a renegociação. O desempenho passado e o histórico de pagamentos do cliente, o tipo de transação, a possibilidade de apresentação de garantias adicionais, bem como a probabilidade de um novo inadimplemento, são avaliados de acordo com nossas diretrizes de gestão de riscos. Os níveis de provisão resultantes são determinados com base no perfil de risco de cada transação.

Em 2025, nossa administração passou a divulgar a carteira de crédito das operações renegociadas, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21. Além disso, o saldo reportado agora inclui o valor total das operações em atraso, em vez de ser baseado no número de dias de atraso antes da renegociação. Consequentemente, os períodos comparativos de 2024 e 2023 foram ajustados para fins de comparabilidade.

Nossa carteira de empréstimos e arrendamento mercantil renegociados diminuiu para 3,1% do total da nossa carteira de empréstimos e arrendamento mercantil em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 3,5% em 31 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2025, a proporção da carteira renegociada em relação à provisão para perdas com empréstimos e arrendamentos era de 45,0%, em comparação com 31,1% em 31 de dezembro de 2024.

Nossa carteira de empréstimos e arrendamento mercantil renegociados diminuiu para 3,5% do total da nossa carteira de empréstimos e arrendamento mercantil em 31 de dezembro de 2024, em comparação com 4,4% em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, a proporção da carteira renegociada em relação à provisão para perdas com empréstimos e arrendamentos era de 31,1%, em comparação com 31,9% em 31 de dezembro de 2023.

Desde 2013 mantemos a política de recuperação dos créditos com parcelas vencidas, inclusive créditos já baixados como prejuízo, e, para reduzir os prejuízos, aprimoramos nossas iniciativas de cobrança e recuperação. Também adotamos uma política de maior seletividade na originação dos créditos, resultando em níveis mais baixos de inadimplência e um volume menor de operações renegociadas.

As tabelas a seguir apresentam uma segregação adicional das operações de crédito renegociadas por carteiras, em segmentos e tipos, com base no tipo de modificação, em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023:

Operações de crédito e arrendamento Renegociada	31 dezembro 2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<i>(Em milhões de R\$)</i>				
Pessoas físicas	987	7.389	10.973	19.349
Grandes empresas	818	4.117	5.169	10.104
Operações crédito - América Latina	646	367	3.256	4.269
Total de operações de crédito e arrendamento renegociadas	2.451	11.873	19.398	33.722

Operações de crédito e arrendamento Renegociada	31 dezembro 2024			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<i>(Em milhões de R\$)</i>				
Pessoas físicas	885	4.021	17.159	22.065
Grandes empresas	236	4.145	8.825	13.206
Operações crédito - América Latina	31	42	673	746
Total de operações de crédito e arrendamento renegociadas	1.152	8.208	26.657	36.017

Operações de crédito e arrendamento Renegociada	31 dezembro 2023			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<i>(Em milhões de R\$)</i>				
Pessoas físicas	824	4.244	19.847	24.915
Grandes empresas	216	3.809	7.522	11.547
operações crédito - América Latina	19	955	2.768	3.742
Total de operações de crédito e arrendamento renegociadas	1.059	9.008	30.137	40.204

Crédito Renegociado

As tabelas a seguir apresentam uma segregação adicional das operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas por segmento e classe, em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023:

Operações de crédito e arrendamento Renegociada	31 dezembro 2025				
	A vencer e com evento de perda	A vencer e sem evento de perda	Vencidas e com evento de perda	Vencidas e sem evento de perda	Total
<i>(Em milhões de R\$)</i>					
Pessoas físicas	4.508	5.524	6.464	2.853	19.349
Grandes empresas	2.167	3.432	3.002	1.503	10.104
Operações crédito - América Latina	2.514	748	742	265	4.269
Total de operações de crédito e arrendamento renegociadas	9.189	9.704	10.208	4.621	33.722

Operações de crédito e arrendamento Renegociada	31 dezembro 2024				
	A vencer e com evento de perda	A vencer e sem evento de perda	Vencidas e com evento de perda	Vencidas e sem evento de perda	Total
<i>(Em milhões de R\$)</i>					
Pessoas físicas	8.024	3.475	9.135	1.431	22.065
Grandes empresas	4.531	3.368	4.294	1.013	13.206
operações crédito - América Latina	654	62	18	12	746
Total de operações de crédito e arrendamento renegociadas	13.209	6.905	13.447	2.456	36.017

Operações de crédito e arrendamento Renegociada	31 dezembro 2023				
	A vencer e com evento de perda	A vencer e sem evento de perda	Vencidas e com evento de perda	Vencidas e sem evento de perda	Total
<i>(Em milhões de R\$)</i>					
Pessoas físicas	9.436	3.907	10.411	1.161	24.915
Grandes empresas	3.605	3.307	3.917	718	11.547
operações crédito - América Latina	1.949	654	819	320	3.742
Total de operações de crédito e arrendamento renegociadas	14.990	7.868	15.147	2.199	40.204

	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
<i>(Em milhões de R\$, exceto percentagens)</i>			
Operações crédito Renegociada ⁽¹⁾	33.722	36.017	40.204
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	15.190	11.199	12.805
Provisão para créditos de liquidação duvidosa/ operações crédito renegociados (%)	45,0	31,1	31,9
Total de Crédito Renegociado inadimplentes e reinadimplentes ⁽²⁾	5.581	7.617	8.089
Crédito Renegociado e inadimplentes (%)	16,6	21,1	20,1

1) Inclui consolidação de dívidas, adiamento ou qualquer outro acordo que modifique os prazos ou as condições das operações originalmente vencidas.

2) Nossas operações crédito renegociados que voltaram a ficar inadimplentes são transações renegociadas com 90 dias ou mais de atraso.

A tabela abaixo apresenta as alterações em nossa carteira de empréstimos e arrendamentos com sinistros, incluindo as alterações nos operações crédito e arrendamentos renegociados com sinistros referentes a cada ano, em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023:

Operações de crédito que sofreram redução do valor recuperável	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
<i>(Em milhões de R\$)</i>			
Saldo no início do período	55.131	60.237	59.168
(+) Operações de crédito adicionadas	73.214	56.381	61.995
(-) Operações de crédito removidos devido à baixa contábil	(33.300)	(31.307)	(33.024)
(-) Operações de crédito removidos devido ao liquidação total ou parcial	(47.208)	(30.180)	(27.902)
Saldo no final do período	47.837	55.131	60.237

Consulte a “Nota 10 – Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro” de nossas demonstrações contábeis consolidadas, para mais informações.

Passivo

Captações

Principais fontes

Nossa atual estratégia de financiamento é continuar a usar todas as nossas fontes de recursos, de acordo com seus custos e disponibilidade e nossa estratégia geral de gestão de ativos e passivos. Para financiar nossas operações, intensificamos o uso da liquidez proporcionada por depósitos de poupança, depósitos interfinanceiros, dívidas no mercado interbancário e dívidas no mercado institucional em 2025, 2024 e 2023.

Além disso, utilizamos debêntures brasileiras sujeitas à recompra como fonte de recursos, reportadas como captações no mercado aberto e oferecidas não somente a clientes institucionais, mas também a clientes dos segmentos private banking, corporate banking (grandes empresas) e varejo. O objetivo dessa captação de recursos é oferecer mais rentabilidade por meio de spreads mais altos em nossos depósitos de poupança e taxas mais altas obtidas sobre fundos de mercado.

Nossa capacidade de obter financiamento depende de diversos fatores, inclusive classificações de crédito, condições econômicas gerais e a percepção dos investidores dos mercados emergentes em geral e do Brasil (em particular, as condições políticas e econômicas vigentes no Brasil e as regulamentações do governo para financiamentos em moeda estrangeira).

Parte de nossa dívida de longo prazo prevê a antecipação do saldo do principal em aberto quando da ocorrência de determinados fatos, como é de praxe em contratos de financiamento de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2024, não havia ocorrido nenhum desses eventos, incluindo eventos de inadimplência e descumprimento de cláusula financeira, e não temos motivos para acreditar que seja provável a ocorrência de algum desses eventos em 2026.

Nossa principal fonte de captação de recursos são nossos depósitos, divididos em depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos a prazo e depósitos interfinanceiros. Em 31 de dezembro de 2025, o total de depósitos foi de R\$ 1.114.482

milhões valor que representou 52,8% da captação total. Em 31 de dezembro de 2024, o total de depósitos foi de R\$ 1.054.741 milhões, valor que representou 53,9% da captação total. Em 31 de dezembro de 2023, o total de depósitos foi de R\$ 951.352 milhões, valor que representou 54% da captação total. Os depósitos a prazo representam uma de nossas maiores fontes de recursos e, em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, foram responsáveis por 37,4%, 37,6% e 37,3% da captação total, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta a composição de nossas principais fontes de recursos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Composição das principais fontes de recursos	2025	% total de recursos	2024	% total de recursos	2023	% total de recursos
<i>(Em milhões de R\$, exceto percentagens)</i>						
Depósitos	1.114.482	52,8	1.054.741	53,9	951.352	54,0
depósitos à vista	135.383	6,4	124.920	6,4	105.634	6,0
depósitos de poupança	177.305	8,4	180.730	9,2	174.765	9,9
Depósitos a prazo	789.643	37,4	735.376	37,6	656.591	37,3
depósitos interbancários	11.530	0,5	7.224	0,4	6.448	0,4
Outros depósitos	621	—	6.491	0,3	7.914	0,4
Captações no mercado aberto	434.607	20,6	388.787	19,9	362.786	20,6
recursos do mercado interbancário	406.170	19,3	372.294	19,0	328.645	18,6
Letras de crédito imobiliário	71.121	3,4	52.112	2,7	48.955	2,8
Letras de crédito rural	64.644	3,1	49.744	2,5	39.072	2,2
Letras financeiras	61.161	2,9	70.083	3,6	81.197	4,6
Letras imobiliárias garantidas	64.438	3,1	64.491	3,3	59.190	3,4
Financiamento de importação e exportação	114.138	5,4	117.921	6,0	87.144	4,9
Repasse no país	30.668	1,5	17.943	0,9	13.087	0,7
recursos de mercado institucional	154.194	7,3	140.547	7,2	119.591	6,8
dívida subordinada	48.147	2,3	45.224	2,3	46.677	2,6
Debêntures	4.122	0,2	—	—	—	—
operações crédito estrangeiros por meio de títulos	76.348	3,6	75.912	3,9	62.692	3,6
Financiamento proveniente de certificados de operações estruturadas	25.577	1,2	19.411	1,0	10.222	0,6
Total	2.109.453	100,0	1.956.369	100,0	1.762.374	100,0

Depósitos por Vencimento

A tabela a seguir apresenta o perfil de vencimento de nossos depósitos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023:

Depósitos por vencimento	Até	31 dezembro 2025			
	0-30 dias	31-180 dias	181-365 dias	Acima de 365 dias	Total
(Em milhões de R\$)					
Depósitos não remunerados	136.004	-	-	-	136.004
depósitos à vista	135.383				135.383
Outros depósitos	621				621
Depósitos Remunerados	243.612	90.880	56.870	587.116	978.478
depósitos de poupança	177.305				177.305
Depósitos a prazo	65.322	89.448	48.197	586.676	789.643
depósitos interbancários	985	1.432	8.673	440	11.530
Total	379.616	90.880	56.870	587.116	1.114.482

Depósitos por vencimento	Até	31 dezembro 2024			
	0-30 dias	31-180 dias	181-365 dias	Acima de 365 dias	Total
(Em milhões de R\$)					
Depósitos não remunerados	131.411	-	-	-	131.411
depósitos à vista	124.920	-	-	-	124.920
Outros depósitos	6.491	-	-	-	6.491
Depósitos Remunerados	250.840	90.134	53.767	528.589	923.330
depósitos de poupança	180.730	-	-	-	180.730
Depósitos a prazo	68.624	88.892	50.041	527.819	735.376
depósitos interbancários	1.486	1.242	3.726	770	7.224
Total	382.251	90.134	53.767	528.589	1.054.741

Depósitos por vencimento	Até	31 dezembro 2023			
	0-30 dias	31-180 dias	181-365 dias	Ao Acima de 365 dias	Total
(Em milhões de R\$)					
Depósitos não remunerados	113.548	-	-	-	113.548
depósitos à vista	105.634	-	-	-	105.634
Outros depósitos	7.914	-	-	-	7.914
Depósitos Remunerados	234.337	78.984	53.949	470.534	837.804
depósitos de poupança	174.765	-	-	-	174.765
Depósitos a prazo	58.676	78.286	49.098	470.531	656.591
depósitos interbancários	896	698	4.851	3	6.448
Total	347.885	78.984	53.949	470.534	951.352

Depósitos à Prazo não segurados

A tabela abaixo apresenta nossos depósitos a prazo no país e no exterior não segurados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023. No Brasil, uma entidade privada, o FGC, fornece proteção para depositantes locais, enquanto em outros países os depósitos a prazo são segurados por diferentes sistemas e instituições de proteção locais. Para depósitos não segurados, foram considerados os depósitos a prazo acima de R\$ 250 mil e as operações de depósitos judiciais, de acordo com os critérios do FGC.

Exercício findo em 31 de dezembro de									
	2025			2024			2023		
	No país	No Exterior	Total	No país	No Exterior	Total	No país	No Exterior	Total
(Em milhões de R\$)									
Vencimento em três meses	-	25.472	25.472	4	31.283	31.287	4	38.032	-
Vencimento após três a seis meses	-	10.286	10.286	-	20.224	20.224	-	9.460	38.036
Vencimento após seis a doze meses	18.406	10.448	28.854	18.410	23.432	41.842	25.172	9.749	9.460
Vencimento após doze meses	253.758	28.596	282.354	253.768	39.631	293.399	238.981	7.891	34.921
Total de depósitos a prazo em contas não seguradas	272.163	74.803	346.966	272.182	74.939	293.399	25.176	57.241	246.872

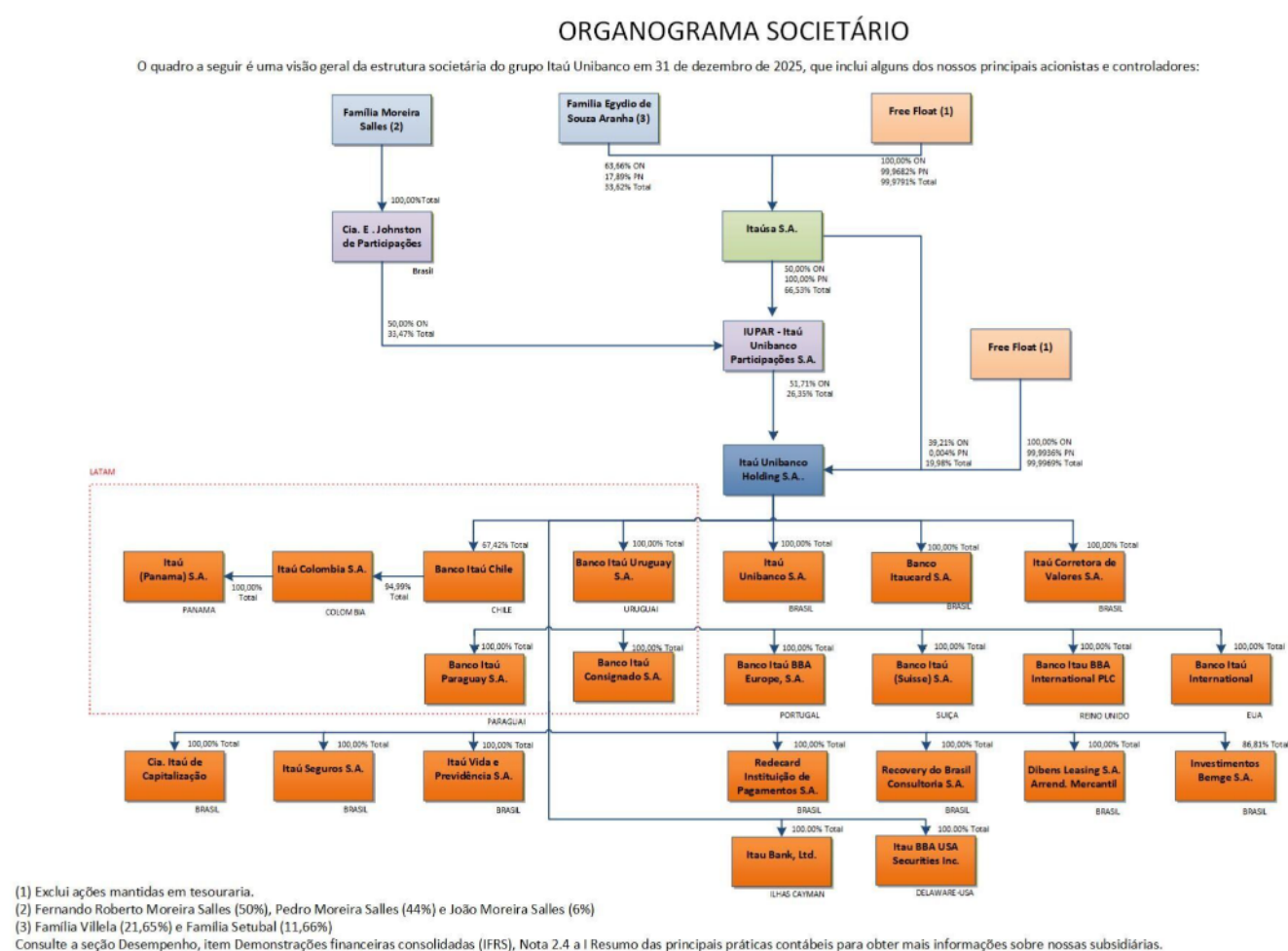
Outras fontes

Atuamos também como agente financeiro em empréstimos de fundos do BNDES e do FINAME e no repasse de tais recursos, por um diferencial determinado pelo governo, para determinados setores da economia. Obtemos linhas de crédito em dólares dos Estados Unidos de nossas coligadas, inclusive do Itaú Unibanco Holding S.A. – agência Grand Cayman, Banco Itaú Chile e Itaú BBA S.A. – agência Nassau, para financiamento de operações comerciais de empresas brasileiras.

Para mais informações sobre repasses no país e financiamentos à importação e exportação, consulte a “Nota 17 - Captações no Mercado Aberto e Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

4C. Estrutura Organizacional

Somos uma holding financeira controlada pela IUPAR, controlada em conjunto pela Itaúsa e Cia. E. Johnston de Participações. A Itaúsa é controlada pelos membros da família Egydio de Souza Aranha e a Cia. E. Johnston de Participações é controlada por membros da família Moreira Salles. Consulte o “Item 7A. Principais acionistas”, para mais informações. Para mais informações sobre nossas principais subsidiárias em 31 de dezembro de 2025, consulte o Anexo 8.1 deste relatório anual.



Para mais informações sobre nossas subsidiárias, consulte a “Nota 2 (c) - Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais”.

4D. Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2025, éramos proprietários e locatários de nossos principais escritórios administrativos, que incluíam prédios de escritórios em dez diferentes endereços, com área total de 507.404 m2, localizados principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro, Brasil. Esses escritórios incluem nossa sede, bem como vários outros prédios administrativos, nos quais são realizadas funções administrativas, tais como departamentos comerciais, atividades de suporte, banco de atacado e de investimento e nosso centro de processamento de dados.

Também alugamos a maioria de nossas agências bancárias por preços competitivos mediante contratos de aluguel renováveis com prazo de vencimento mínimo de 5 anos (com termos e condições similares). As renovações são realizadas periodicamente, de acordo com a data de vencimento de cada contrato.

Em 31 de dezembro de 2025, éramos proprietários de aproximadamente 39% de nossas agências (inclusive postos de atendimento bancário, caixas eletrônicos e estacionamentos) e alugávamos aproximadamente 61%.

ITEM 4A. COMENTÁRIOS DA EQUIPE NÃO RESOLVIDOS

Não aplicável.

ITEM 5. ANÁLISE E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

Resultados Operacionais e Análise e Perspectivas Financeiras

A análise a seguir deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações contábeis consolidadas e correspondentes notas explicativas e outras informações financeiras incluídas neste relatório anual, bem como com as informações incluídas no “Item 4B. Visão geral do negócio – Informações estatísticas selecionadas”. A análise a seguir contém informações prospectivas que envolvem riscos e incertezas.

Nossos resultados reais podem diferir de maneira relevante daqueles discutidos nessas informações prospectivas como resultado de vários fatores, inclusive daqueles mencionados nas “Declarações prospectivas” e no “Item 3D. Fatores de risco”. Nessa seção, discutimos os nossos resultados operacionais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Nossas principais realizações para o ano de 2025 estão descritas abaixo:

- O lucro líquido atribuível aos acionistas controladores totalizou R\$ 44,9 bilhões, um aumento de 9,2% em relação ao ano anterior, enquanto o retorno sobre o patrimônio líquido médio fechou o ano em 21,6%, um aumento de 70 pontos base comparado com 2024.
- Nosso índice de eficiência consolidado em 2025 foi 38,8%, sendo 36,9% no Brasil. Para referência, o índice de eficiência é baseado em divulgação gerencial de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), obtido por meio da divisão das Despesas não Decorrentes de Juros pela soma da Margem Financeira Gerencial, das Receitas de Prestação de Serviços, do Resultado de Operações com Seguros, Previdência e Capitalização e das Despesas Tributárias (ISS, PIS, Cofins e Outras).
- Distribuímos R\$ 33,7 bilhões em dividendos brutos e juros sobre capital a acionistas, com base nos resultados mensurados, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), o que representa uma distribuição (payout) de 72,0%. A distribuição é calculada por meio da divisão do total de Dividendos Líquidos e Juros sobre Capital Pagos / Acumulados / Identificados pelo Resultado Gerencial Recorrente.

Destaques financeiros em 31 de dezembro de 2025:

- R\$ 3.066,2 bilhões em total de ativos comparado com R\$ 2.854,5 bilhões em 31 de dezembro de 2024;
- R\$ 2.851,1 bilhões em total de passivos comparado com R\$ 2.633,2 bilhões em 31 de dezembro de 2024;
- R\$ 204,5 bilhões em patrimônio líquido atribuível a acionistas controladores comparado com R\$ 211,1 bilhões em 31 de dezembro de 2024;
- R\$ 1.674,8 bilhão em captações de clientes e outras captações comparado com R\$ 1.567,6 bilhão no período findo em 31 de dezembro de 2024;
- R\$ 1.083,8 bilhão em operações de crédito e arrendamento mercantil comparado com R\$ 1.025,5 bilhão em 31 de dezembro de 2024;
- Em 31 de dezembro de 2025, nosso índice de capital nível 1 estava 13,8% comparado com 15,0% em 31 de dezembro de 2024.

5A. Resultados operacionais

Nossos resultados operacionais são afetados, entre outros, pelos seguintes fatores:

Contexto Macroeconômico

Nos Estados Unidos, a atividade econômica manteve-se resiliente em 2025. Após crescer 2,9% em 2023 e 2,8% em 2024, o crescimento do PIB norte americano desacelerou para uma estimativa de 2,3% em 2025, refletindo certa moderação, mas ainda uma demanda doméstica sólida e um mercado de trabalho aquecido. Em resposta ao aumento da inflação observado no período pós-pandemia, o Fed elevou a taxa de juros dos *federal funds* para 4,4% em 2022 e para 5,4% em 2023. Com a moderação da inflação, o Fed iniciou um ciclo gradual de afrouxamento monetário em 2024, reduzindo a taxa de juros dos

federal funds para 4,4%, e continuou a reduzi-la em 2025, levando a taxa de juros dos *federal funds* para 3,6% até o final do ano.

A dinâmica inflacionária dos Estados Unidos melhorou ao longo do período. A inflação ao consumidor, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor, caiu de 6,4% em 2022 para 3,3% em 2023, 2,9% em 2024 e 2,7% em 2025, refletindo os efeitos de uma política monetária mais restritiva, do alívio das restrições de oferta e da queda dos preços das *commodities*. No entanto, o nível das taxas de juros esperado para 2026, em um contexto de atividade econômica resiliente e um mercado de trabalho ainda restrito, pode representar riscos de alta para a inflação, potencialmente levando a uma re-aceleração durante o ano. Além disso, embora as tarifas de importação dos estados Unidos introduzidas desde meados de 2025 tenham tido, até o momento, um impacto limitado sobre a inflação doméstica, os desdobramentos da política comercial continuam sendo uma fonte de incerteza. Apesar de um amplo conjunto dessas medidas ter sido invalidado em fevereiro de 2026, após uma decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos, as restrições comerciais podem ser reintroduzidas ou intensificadas por meio de medidas legais ou políticas alternativas. Qualquer desenvolvimento dessa natureza poderia perturbar as cadeias de abastecimento globais, aumentar os custos de produção e contribuir para pressões persistentes sobre os preços.

Na Europa, o crescimento econômico melhorou em 2025, após um desempenho fraco nos dois anos anteriores. Depois de expandir 0,5% em 2023 e 0,8% em 2024, o crescimento do PIB da zona do euro aumentou para 1,5% em 2025, impulsionado por uma demanda interna mais forte, condições financeiras mais flexíveis e um mercado de trabalho resiliente. A inflação continuou a convergir para a meta do Banco Central Europeu, refletindo a política monetária mais restritiva implementada desde 2022 e a normalização dos preços da energia após o choque provocado pelo conflito entre Rússia e Ucrânia. Com a inflação próxima da meta e a atividade econômica resiliente, o Banco Central Europeu atingiu níveis neutros de juros em 2025. Espera-se que as medidas fiscais nas principais economias, como a Alemanha, sejam um fator-chave para o crescimento em 2026.

O crescimento econômico da China manteve-se amplamente estável em 2025, com o PIB expandindo-se em aproximadamente 5,0%, em linha com o desempenho observado em 2024 e ligeiramente abaixo do ritmo registrado em 2023. A atividade econômica continuou a ser impulsionada pelas exportações e por medidas fiscais direcionadas, que ajudaram a compensar os desafios estruturais, incluindo as fragilidades do setor imobiliário e a baixa confiança das famílias. As autoridades chinesas implementaram estímulos seletivos focados em infraestrutura, manufatura avançada e tecnologias estratégicas, mantendo, ao mesmo tempo, uma postura prudente de política monetária. As tensões comerciais com os Estados Unidos permaneceram uma fonte significativa de incerteza durante o ano, particularmente em setores relacionados à tecnologia e insumos industriais, mas a base diversificada de exportações da China e o apoio político contribuíram para sustentar a atividade econômica em 2025. Para informações sobre os riscos relacionados ao contexto macroeconômico global, consulte o “Item 3D — Fatores de Risco — Riscos Macroeconômicos e Geopolíticos”.

Contexto da América Latina

A atividade econômica na região apresentou resultados mistos em 2025. No México, o crescimento anual do PIB desacelerou ainda mais, para 0,6%, após ter crescido 1,4% em 2024. Embora o consumo privado e um cenário externo favorável tenham impulsionado a atividade econômica, o investimento permaneceu fraco, refletindo principalmente a incerteza em relação à política comercial. A projeção é de que o crescimento se recupere gradualmente em 2026, atingindo 1,5%, impulsionado pela demanda externa e pelo consumo privado resiliente.

No Chile e no Peru, a atividade econômica expandiu-se praticamente em seu potencial em 2025, em um contexto de condições financeiras globais mais flexíveis e termos de troca mais favoráveis. Espera-se um aumento no investimento privado, especialmente no setor de mineração. A incerteza geopolítica e os preços mais altos do petróleo podem prejudicar as perspectivas de crescimento em 2026.

Na Colômbia, o crescimento anual do PIB subiu para 2,6% em 2025, ante 1,5% no ano anterior, em um contexto de consumo público e privado resiliente. Em contrapartida, o investimento permaneceu fraco, especialmente no setor da construção civil. A taxa de desemprego aproximou-se de mínimas históricas, sustentando um forte crescimento do consumo privado. A expectativa é de que a atividade econômica desacelere para 2,3% em 2026, refletindo uma moderação no consumo privado.

Na Argentina, após uma contração de 1,3% em 2024, o crescimento do PIB aumentou 4,4% em 2025 e a expectativa é de que cresça pelo segundo ano consecutivo em 2026, com um aumento de 3,5%. O investimento privado permanece forte nos setores de petróleo e gás. Após um aumento de 117,8% em relação ao ano anterior em 2024, a inflação anual caiu para 31,5% em 2025 e a previsão é de que caia para 27,5% em 2026. O governo continua a implementar reformas estruturais que liberalizam e desregulam a economia, o que poderá, com o tempo, aumentar o potencial de crescimento da Argentina.

A inflação continuou a diminuir em diversas economias em 2025. No México, Chile e Peru, a inflação caiu ao longo do ano, terminando dentro das faixas de tolerância da meta de inflação nos três países. É provável que os preços internacionais do petróleo mais altos impulsionem a inflação acima da meta ao longo deste ano, mas as expectativas de inflação de médio prazo, ancoradas, limitam os efeitos secundários. Em outro contexto, a inflação no México provavelmente ficará acima da faixa de tolerância da meta, pressionada pelos preços dos alimentos, em um mercado de trabalho restrito. Em contrapartida, o processo de desinflação desacelerou na Colômbia, com a inflação terminando 2025 em 5,1%, acima da meta do banco central, mantendo-se em um nível semelhante ao de 2024 (5,2%). A expectativa é de que a inflação suba para 6,7% até o final de 2026, refletindo a resiliência da demanda interna e os efeitos esperados de um aumento significativo do salário mínimo.

Por fim, os bancos centrais da região estão respondendo às dinâmicas divergentes de inflação e crescimento com posturas políticas diferenciadas, embora a cautela tenha se tornado o tema dominante. Na Colômbia, as pressões inflacionárias persistentes e as expectativas não ancoradas justificam um aperto monetário adicional para uma taxa terminal de 12%. O banco central do Peru mantém maior flexibilidade. Embora os riscos inflacionários tenham aumentado, as expectativas permanecem próximas da meta, permitindo que os formuladores de políticas continuem dependendo dos dados e evitem um aperto agressivo. Espera-se que a política permaneça restritiva, sem alterações nas taxas de juros, a menos que os riscos de inflação de alta se materializem com mais força. No México, embora os efeitos da inflação de segunda ordem permaneçam limitados, a volatilidade global acentuada, os riscos relacionados à energia e a dinâmica cambial justificam uma postura cautelosa. Espera-se que as taxas permaneçam em níveis restritivos por um período prolongado, com a evolução do câmbio desempenhando um papel fundamental nas decisões futuras. O banco central do Chile adotou decisivamente uma postura de "esperar para ver". Apesar de uma forte alta na inflação de curto prazo, impulsionada pelos preços da energia, o choque ainda é visto como temporário. Com um hiato do produto ligeiramente negativo e expectativas de médio prazo ancoradas, espera-se que as taxas de juros permaneçam inalteradas. Contudo, o equilíbrio de riscos se inclinou, afastando-se de novos cortes e apontando para potenciais aumentos caso as expectativas de inflação ultrapassem a meta. Os formuladores de políticas da Argentina continuam a lidar com o dilema entre o acúmulo de reservas e a desinflação. Graças à expectativa de inflação mais alta, revisamos nossa projeção para a taxa de juros para 30,0%, embora tenhamos observado que o Banco Central tem como alvo os agregados monetários.

A tabela abaixo mostra as taxas de crescimento real do PIB em sete países da América Latina em 31 de dezembro de 2025, 2024, 2023, 2022 e 2021, exceto quando de outra forma indicado.

Crescimento real do PIB	Exercício findo em 31 de dezembro de				
	2025	2024	2023	2022	2021
(%)					
Argentina ⁽¹⁾	4,4	(1,3)	(1,9)	6,0	10,4
Chile ⁽²⁾	2,5	2,8	0,7	2,1	11,3
Colômbia ⁽³⁾	2,6	1,5	0,8	7,3	10,8
México ⁽⁴⁾	0,6	1,4	3,1	3,7	6,0
Paraguai ⁽⁵⁾	6,6	4,7	5,3	0,0	4,1
Peru ⁽⁶⁾	3,4	3,5	(0,4)	2,8	13,4
Uruguai ⁽⁷⁾	1,8	3,3	0,8	4,6	5,8

1) Fonte: Instituto Nacional de Estadística e Censos

2) Fonte: Banco Central do Chile.

3) Fonte: Banco da República.

4) Fonte: Instituto Nacional de Estadística e Geografía.

5) Fonte: Banco Central do Paraguai.

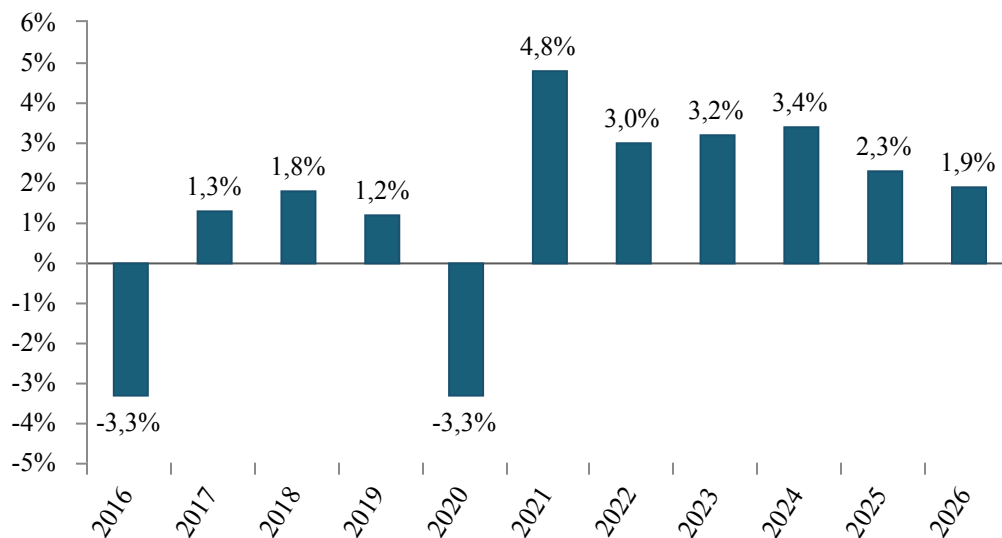
6) Fonte: Banco Central de Reserva do Peru.

7) Fonte: Banco Central do Uruguai.

Contexto brasileiro

Como um banco brasileiro com a maior parte de nossas operações no Brasil, somos significativamente afetados pelas condições econômicas, políticas e sociais do país. O PIB brasileiro cresceu 3,2% em 2023, 3,4% em 2024 e 2,3% em 2025, e a expectativa é de um crescimento de 1,9% em 2026.

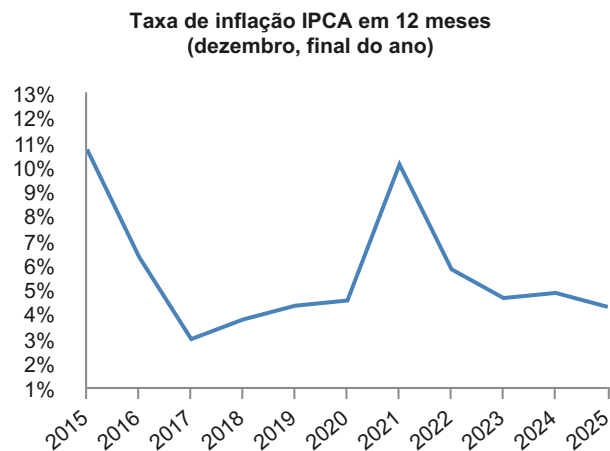
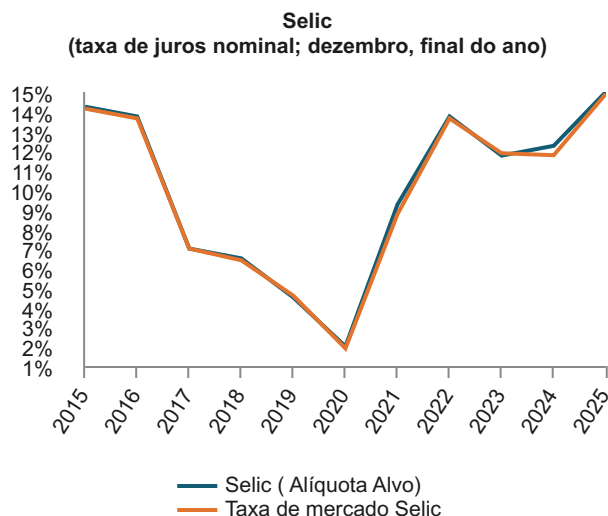
Crescimento do PIB (%)



Fonte: IBGE

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atingiu 4,3% no ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, uma queda em relação aos 4,8% de 2024. Essa redução da inflação foi impulsionada pelos preços de mercado, que desaceleraram para 3,9% em 2025, ante 4,9% em 2024. Em contrapartida, os preços regulados aumentaram em comparação com o ano anterior, passando de 4,7% em 2024 para 5,3% em 2025. Nossa previsão para a IPCA em 2026 é de 4,0%.

Em agosto de 2023, o COPOM iniciou o processo de flexibilização do ciclo de taxas de juros, reduzindo a taxa SELIC em 50 pontos-base, para 13,25%. Nas reuniões subsequentes, manteve o ritmo de redução, levando a taxa SELIC a 11,75% em dezembro de 2023 e 10,75% em março de 2024. Em maio de 2024, a taxa SELIC foi reduzida para 10,50% e permaneceu nesse patamar até agosto do mesmo ano. Em setembro de 2024, o COPOM iniciou o aumento da taxa SELIC, que, como resultado, atingiu 12,25% em dezembro de 2024. A taxa SELIC aumentou durante o primeiro semestre de 2025, chegando a 15,00% em junho de 2025. O COPOM manteve a taxa nesse patamar pelo restante do ano, alegando a necessidade de uma postura restritiva prolongada para garantir que a inflação convirja para a meta. Em março de 2026, a taxa SELIC diminuiu para 14,75%.



Fonte: Itaú Unibanco Holding e Banco Central

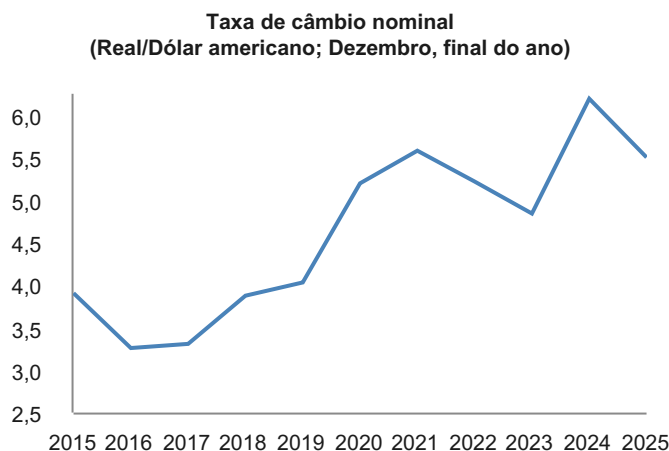
Em agosto de 2023, o Congresso Nacional aprovou um novo marco fiscal. A aprovação e a implementação de medidas para fortalecer a arrecadação do governo foram fundamentais para o sucesso do marco. O Governo brasileiro alcançou a meta primária para 2025, considerando o limite inferior da faixa do marco fiscal e o volume significativo de deduções permitidas. A meta foi atingida principalmente por meio de medidas de recuperação de receitas. Apesar do cumprimento formal, o aumento contínuo da dívida pública, a desaceleração do crescimento da arrecadação e o controle limitado das despesas sugerem que o atual marco fiscal pode não ser suficiente para estabilizar a trajetória da dívida pública. Em 2026, espera-se que o alcance da meta fiscal continue sendo um desafio. Seu sucesso dependerá da obtenção de receitas extraordinárias e da estrita observância do marco fiscal, sem a introdução de novas exceções ou flexibilização adicional.

O Brasil implementou diversas mudanças regulatórias, como alterações nos requisitos de reservas e capital para instituições financeiras, além de outras políticas macro prudenciais. Consulte os itens “Item 4B. Visão Geral dos Negócios — Adequação de Capital e Alavancagem — Estrutura de Basileia III — Implementação de Basileia III no Brasil” e “Item 4B. Visão Geral dos Negócios — Ativo— Requerimentos de Reservas” para obter mais detalhes.

O Total de operações crédito concedidos por instituições financeiras brasileiras aumentou 5,7% em termos reais, em comparação com o mesmo período do ano anterior, em 31 de dezembro de 2025, após um aumento de 6,4% em 31 de dezembro de 2024. O Total de novas operações crédito cresceu 3,9% em termos reais, em base anualizada, em 31 de dezembro de 2025, em comparação com um aumento de 10,6% em 31 de dezembro de 2024.

O índice de inadimplência divulgado pelo Banco Central aumentou em 2025. Essa tendência reflete, em parte, as mudanças contábeis introduzidas pela Resolução nº 4.966, que permite aos bancos manterem os operações crédito inadimplentes em seus balanços por períodos mais longos antes de considerá-los como perda. Anteriormente, as baixas contábeis geralmente ocorriam em aproximadamente um ano após a inadimplência. Desde janeiro de 2025, os operações crédito só podem ser considerados como perda após ultrapassarem um ano de atraso, e não há um prazo máximo fixo para inadimplência. Como resultado, as comparações com ciclos de crédito anteriores ficam parcialmente distorcidas. Incluindo os efeitos dessa mudança contábil, o índice de inadimplência para operações crédito a pessoas físicas aumentou 1,5 ponto percentual, chegando a 5,1% em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 2024. No mesmo período, o índice de inadimplência para operações crédito a empresas não financeiras subiu para 2,5%, ante 2,0%.

O real desvalorizou-se em relação ao dólar americano em 2024, atingindo a taxa de câmbio de R\$ 6,1923 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 4,8413 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2023. Em 2025, o real reverteu parcialmente essa tendência e valorizou-se em relação ao dólar americano, chegando a R\$ 5,5024 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2025.



Fonte: Itaú Unibanco Holding e Banco Central

A conta corrente fechou 2025 com déficit de 3,0% do PIB. O Brasil manteve sua solvência externa, com reservas internacionais no valor de US\$ 358 bilhões em 31 de dezembro de 2025.

A tabela abaixo mostra a taxa de inflação, a variação cambial e as taxas de juros no Brasil referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024, 2023, 2022 e 2021, exceto quando indicado de outra forma.

	Exercício findo em 31 de dezembro de				
	2025	2024	2023	2022	2021
			%		
Taxa de inflação - IGP-DI ⁽¹⁾	(1,10)	6,86	(3,30)	5,00	17,70
Taxa de inflação - IPCA ⁽²⁾	4,30	4,83	4,60	5,80	10,10
Variação da taxa de câmbio (R\$/US\$) ⁽³⁾	(11,10)	27,91	(7,20)	(6,50)	7,40
CDI (taxa de juros interbancária) ⁽⁴⁾	14,90	11,77	11,87	13,65	8,76
SELIC (taxa de juros overnight) ⁽⁴⁾	14,90	11,77	11,87	13,65	8,76
CDS soberano - 5 anos ⁽⁵⁾	139,20	187,68	139,70	249,70	221,60

1) Fonte: Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (“IGP-DI”) publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

2) Fonte: IPCA publicado pelo IBGE.

3) Fonte: Bloomberg (taxas acumuladas para o período); números positivos significam desvalorização do real brasileiro.

4) Fonte: Banco Central. Taxa de Juros acumulada no mês em termos anuais (base 252).

5) Fonte: Bloomberg (fim do período). Os Credit Default Swaps soberanos, ou CDS, são uma medida de risco-país (e são medidos em pontos-base).

Políticas Contábeis Materiais

Informações gerais

A elaboração de nossas demonstrações contábeis consolidadas envolve algumas premissas baseadas em nossa experiência histórica e em outros fatores que consideramos razoáveis e importantes. Embora revisemos as estimativas e premissas no curso normal dos negócios, a apresentação de nossa situação financeira e o resultado de nossas operações frequentemente exigem julgamento por parte da nossa administração com relação aos efeitos, que são incertos por natureza, nossa situação financeira e o resultado de nossas operações. A seção a seguir descreve os aspectos que requerem julgamento material, ou que envolvem um grau mais elevado de complexidade na aplicação de políticas contábeis que atualmente afetam nossa situação financeira e o resultado das operações.

Utilização de estimativas e premissas

Estimativas e julgamentos apresentam risco material e podem ter um impacto significativo nos valores de ativos e passivos devido às incertezas e ao alto grau de subjetividade envolvidos no reconhecimento e na mensuração de certos itens. Portanto, os resultados reais podem diferir daqueles obtidos por meio dessas estimativas e julgamentos.

Para obter mais informações, consulte a “Nota 2(c) – Políticas contábeis, estimativas críticas e julgamentos relevantes” em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Normas contábeis aplicáveis ao período encerrado em 31 de dezembro de 2025

Não houve novas normas contábeis ou alterações que impactassem nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Consulte a “Nota 2 (b) Novas Normas, Alterações e Interpretações de Normas Existentes” de nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações sobre alterações materiais nas normas contábeis.

Instrumentos derivativos que se qualificam para hedge contábil

As operações de hedge podem ser classificadas em três categorias: hedge de valor justo, hedge de fluxo de caixa e hedge de investimentos líquidos de operações no exterior.

- Hedge de valor justo: visa nos proteger de variações no risco de mercado decorrentes de mudanças no valor justo dos juros sujeitos a taxas variáveis.
- Hedge de fluxo de caixa: visa nos proteger de variações nos fluxos de caixa futuros de pagamentos de juros.
- Hedge de investimentos líquidos de operações no exterior: visa nos proteger de variações nos fluxos de caixas futuros de variações cambiais dos investimentos líquidos em operações no exterior.

Consulte o “Item 11. Informações quantitativas e qualitativas sobre risco de mercado — Riscos de liquidez” e “Item 11. Informações quantitativas e qualitativas sobre risco de Mercado – Risco de Mercado” para mais informações sobre hedge contábil.

Consulte a “Nota 7 – Hedge Contábil” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações. Consulte a Nota 2 (c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais” – IV – Derivativos e uso de hedge contábil” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre a política de hedge contábil.

Valor justo dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registrados ao valor justo em nosso balanço patrimonial incluem títulos e valores mobiliários classificados como valor justo através de outros resultados abrangentes e valor justo através do resultado, incluindo derivativos. Outros instrumentos financeiros são classificados ao custo histórico amortizado em nosso balanço patrimonial e seus respectivos valores justos são apresentados nas notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

As informações sobre o valor justo de nossos instrumentos financeiros são apresentadas na tabela a seguir referente a 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Instrumentos financeiros registrados ao valor justo	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
	(Em milhões de R\$)		
Ativo			
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado.	628.774	560.143	511.752
Derivativos	73.384	92.439	55.251
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	132.473	106.303	130.039
Outros ativos financeiros	3.092	1.612	1.351
Total	837.723	760.497	698.393
Passivo			
Outros passivos financeiros	1.629	544	560
Notas estruturadas	57	318	296
Derivativos	69.741	85.413	52.475
Total	71.427	86.275	53.331

Apuramos o valor justo de nossos instrumentos financeiros com base no IFRS 13, que define valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração.

De acordo com a o IFRS 13, existem diferentes níveis de dados que podem ser usados para mensurar o valor justo dos instrumentos financeiros, classificados como Níveis 1, 2 e 3.

- Nível 1: os dados observáveis refletem os preços cotados (não ajustados) de ativos ou passivos idênticos em mercados ativos;
- Nível 2: os dados observáveis refletem as informações de ativos e passivos, direta (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços) observáveis, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1; e
- Nível 3: as informações de ativos e passivos não baseadas em dados de mercado observáveis, devido à sua pouca atividade de mercado na data de mensuração.

Apresentamos a seguir informações sobre nossos instrumentos financeiros de Nível 3 em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Nível 3	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
	(Em milhões de R\$)	
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.	469	1.940
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	254	218
Derivativos (líquido)	(1.201)	197
Total	(478)	2.355

Consulte a “Nota 28 – Valor Justo dos Instrumentos Financeiros” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações.

De acordo com a Modernização e Simplificação do Regulamento S-K, no contexto da Lei FAST, foram omitidas as discussões relacionadas aos resultados das operações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Consulte “Análise gerencial da posição financeira e resultado das operações” em nosso Formulário 20-F para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que não é incorporado por referência a este relatório anual, para mais informações sobre as discussões omitidas.

Resultados Operacionais – Exercício findo em 31 de dezembro de 2025, comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossa demonstração consolidada do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. As taxas de juros apresentadas são calculadas em reais e incluem o efeito da variação do real em relação a moedas estrangeiras. Consulte o “Item 4. Informações sobre a Companhia” para mais informações sobre os produtos e serviços que oferecemos.

Demonstração Consolidado Resumida do Resultado	Exercício findo em 31 de dezembro de		Variação	
	2025	2024	R\$ milhões	%
	(Em milhões de R\$)			
Receitas operacionais	167.780	168.050	(270)	(0,2)
Receita financeira líquida ⁽¹⁾	112.724	103.848	8.876	8,5
Receitas não decorrentes de juros ⁽²⁾	55.056	64.202	(9.146)	(14,2)
Perda esperada de ativos financeiros	(28.833)	(32.311)	3.478	(10,8)
Outras receitas (despesas) operacionais	(88.697)	(88.183)	(514)	0,6
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	50.250	47.556	2.694	5,7
Impostos sobre o rendimento e contribuições sociais, correntes e diferidos	(4.401)	(5.428)	1.027	(18,9)
Lucro líquido	45.849	42.128	3.721	8,8
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	44.857	41.085	3.772	9,2

Inclui:

juros e receitas similares (R\$ 254.790 milhões e R\$ 242.258 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente);

juros e despesas similares (R\$(219.338) milhões e R\$(167.278) milhões nos anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente);

receita de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (R\$ 58.054 milhões e R\$ 32.011 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente); e

Resultados cambiais e variações cambiais em transações internacionais (R\$ 19.218 milhões e R\$ (3.143) milhões nos anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente).

Inclui comissões e taxas bancárias (R\$ 46.997 milhões e R\$ 47.071 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente), Resultado de operações de seguros e previdência privada (R\$ 8.731 milhões e R\$ 6.982 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente) e outras receitas/despesas (R\$ (672) milhões e R\$ 10.149 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente).

O lucro líquido atribuível aos acionistas controladores aumentou 9,2%, chegando a R\$ 44.857 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em comparação com R\$ 41.085 milhões no mesmo período de 2024. Esse resultado foi devido principalmente ao aumento de 8,5%, ou R\$ 8.876 milhões, na receita financeira líquida, redução de 10,8%, ou R\$ 3.478 milhões, em perdas de crédito esperadas de ativos financeiros e redução de 18,9%, ou R\$ 1.027 milhões em imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, parcialmente compensados pela redução de 14,2%, ou R\$ 9.146 milhões em receitas não decorrentes de juros. Essas rubricas estão descritas com mais detalhes abaixo:

- Receita financeira líquida aumentou R\$ 8.876 milhões, ou 8,5%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em comparação com o mesmo período de 2024, como resultado, principalmente, de aumentos nas seguintes rubricas: (i) R\$ 26.043 milhões resultado de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; (ii) R\$ 22.361 milhões no resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior; e (iii) R\$ 12.532 milhões na receita de juros e similares. Esses aumentos foram parcialmente compensados pelo aumento de R\$ 52.060 milhões em despesas de juros e similares.

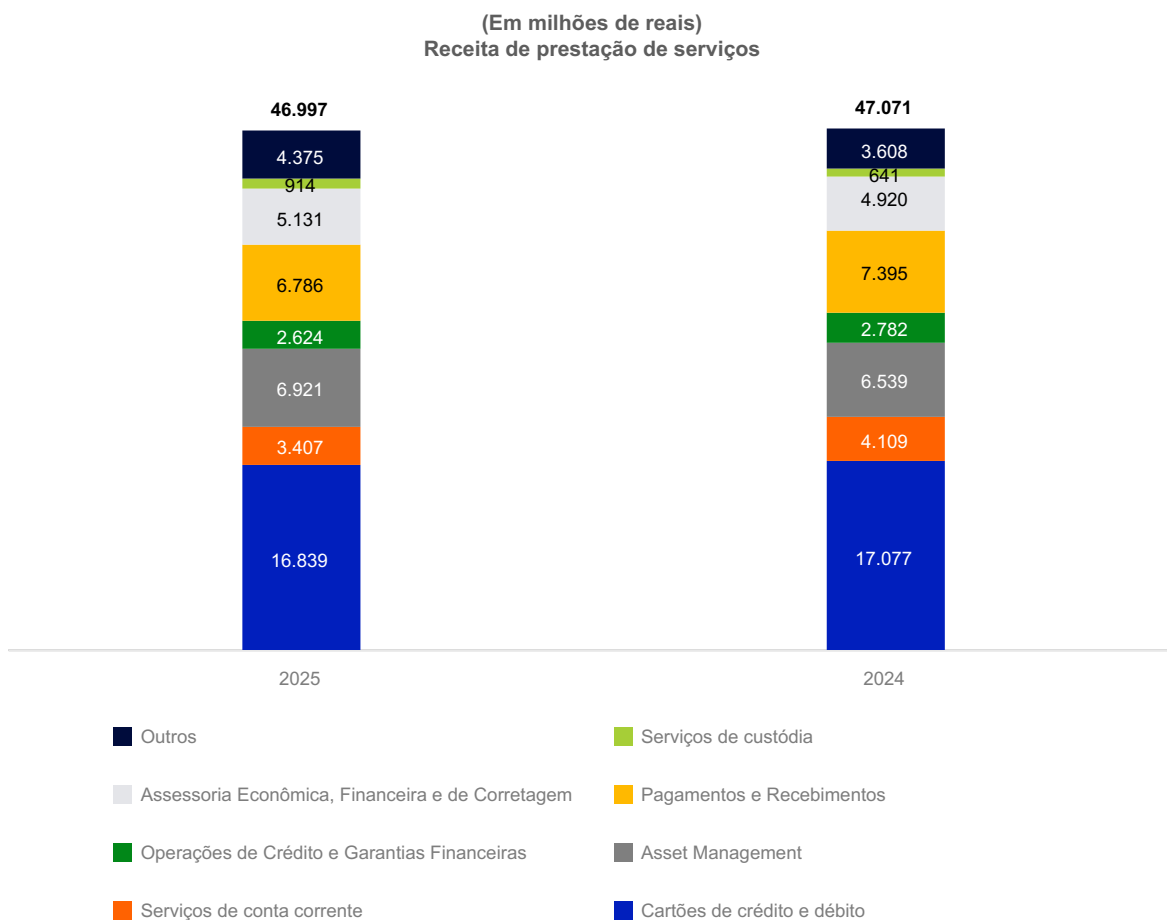
- Receita de juros e similares aumentou 5,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em comparação com o mesmo período de 2024, em decorrência principalmente dos crescimentos de (i) R\$ 15.845 milhões na receita com operações de crédito, devido ao aumento no volume da carteira de crédito; e (ii) R\$ 13.982 milhões na receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado. Esses aumentos foram parcialmente compensados por reduções de: (i) R\$ 21.295 milhões em receitas de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, principalmente devido à redução do saldo médio da carteira no período; e (ii) R\$ 2.555 milhões nas aplicações em depósitos interfinanceiros.
- Despesas de juros e similares aumentaram 31,1% no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em relação a 2024, devido ao aumento de R\$ 30.833 milhões em despesas com depósitos e R\$ 20.865 milhões em despesas com captações no mercado aberto, ambos em função principalmente do aumento do volume das nossas operações.

Consulte a “Nota 21 – Receitas e Despesas de Juros e Similares e Resultado dos Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado” de nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para mais informações sobre receitas e despesas de juros e similares.

Os ajustes gerenciais dos efeitos fiscais representaram R\$ 7.316 milhões da nossa receita financeira líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 6.694 milhões no mesmo período de 2024. Considerando esse ajuste gerencial, a receita financeira líquida foi de R\$ 120.040 milhões, um aumento de R\$ 9.498 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024.

- Receitas não decorrentes de juros reduziram 14,2%, ou R\$ 9.146 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 comparado com o mesmo período de 2024. A redução é devido principalmente a uma queda de 106,6%, ou R\$ 10.821 milhões, em outras receitas e despesas, decorrente principalmente da adesão a uma nova iniciativa de transação tributária instituída pelo Ministério da Fazenda, o Programa de Transação Integral. Nossos resultados de contratos de seguros e previdência privada cresceram 25,1%, ou R\$ 1.749 milhões, em função do maior resultado financeiro do período e maiores vendas de seguros, relacionadas principalmente aos produtos de vida e prestamista.

O gráfico a seguir mostra os principais componentes de nossas tarifas de serviços bancários para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:



Consulte a “Nota 22 – Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias” de nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para mais informações sobre as receitas de prestação de serviços.

Perda de crédito esperada de Ativo financeiros

Nossas perdas esperadas de ativos financeiros apresentaram redução de R\$ 3.478 milhões, ou 10,8%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 comparado com o mesmo período de 2024, explicado principalmente pela queda de R\$ 6.627 milhões em perda de crédito esperada com demais ativos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 comparado com o mesmo período de 2024, parcialmente compensado pelo aumento de R\$ 3.149 milhões na perda esperada com operações de crédito e arrendamento financeiro, em função do aumento de 5,7% no volume das operações de crédito.

Consulte a “Nota 10 – Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro” de nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para mais informações sobre nossas operações de crédito e arrendamento financeiro.

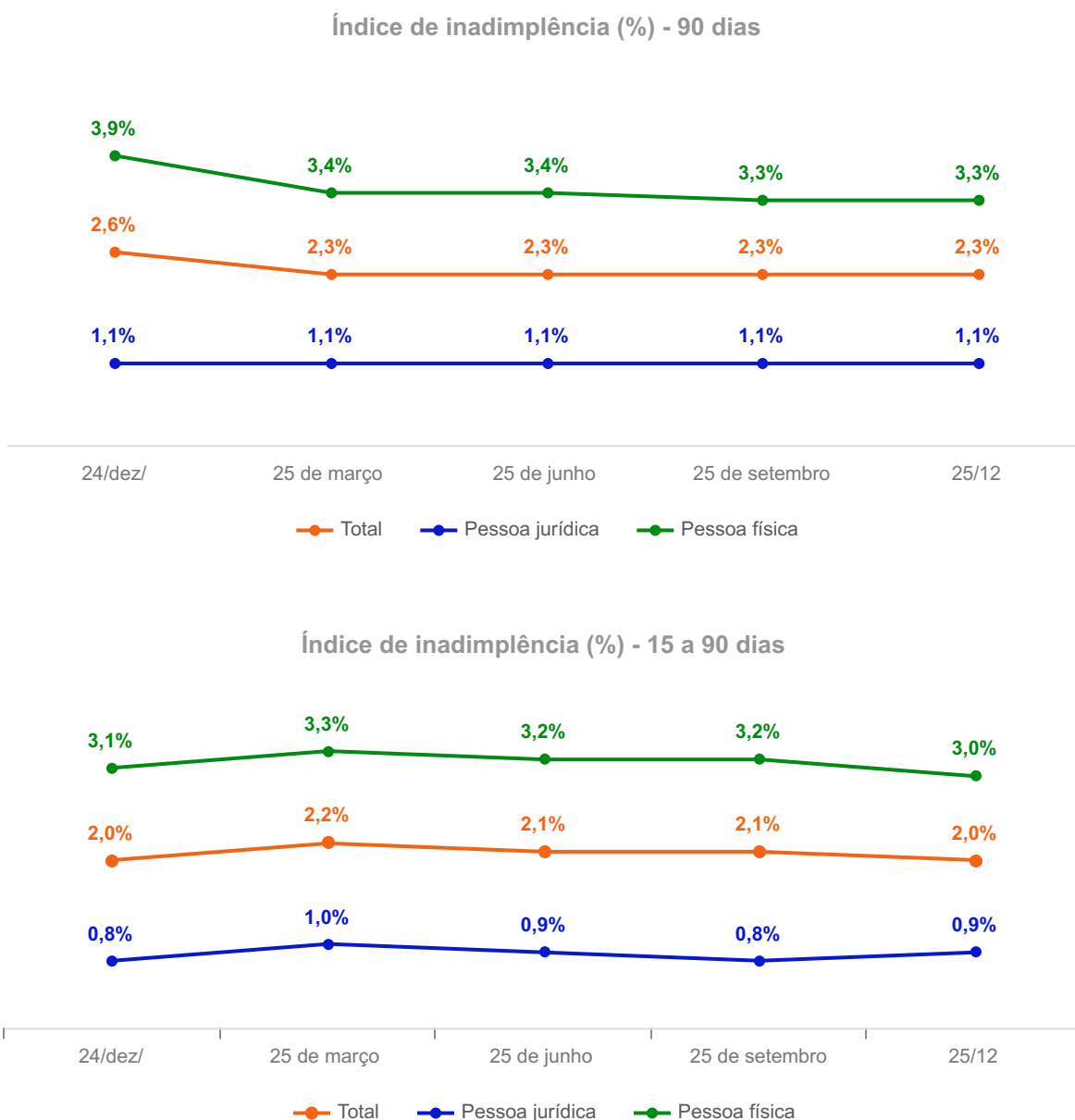
- Índices de inadimplência: calculamos nosso índice de inadimplência acima de 90 dias como a relação entre o valor de nossa carteira de crédito com atraso superior a 90 dias e nossa carteira de crédito total.

Em 31 de dezembro de 2025, nosso índice de inadimplência acima de 90 dias foi 2,3%, redução de 0,3 ponto percentual em comparação com 31 de dezembro de 2024. Essa queda deveu-se a redução de 0,6 ponto percentual no índice de inadimplência acima de 90 dias relacionado com nossa carteira de crédito para pessoas físicas, principalmente em crédito pessoal e veículos. A inadimplência acima de 90 dias relacionado com nossa carteira de crédito de pessoa jurídica permaneceu estável em 1,1%, em relação a 31 de dezembro de 2024.

Calculamos nosso índice de inadimplência de 15 a 90 dias como a relação entre o valor da nossa carteira com atraso entre 15 e 90 dias e nossa carteira de crédito total. O índice de inadimplência de 15 a 90 dias é um indicador de inadimplência precoce.

Em 31 de dezembro de 2025, nosso índice de inadimplência de 15 a 90 dias foi 2,0%, permanecendo estável em comparação com 31 de dezembro de 2024. Durante esse período nosso índice de inadimplência de 15 a 90 dias relacionado com nossa carteira de crédito para pessoa física reduziu 0,1 ponto percentual. Adicionalmente, o índice de inadimplência da carteira de pessoa jurídica aumentou 0,1 ponto percentual em 31 de dezembro de 2025 em comparação com 31 de dezembro de 2024.

O gráfico abaixo apresenta uma comparação de ambos os índices de inadimplência entre os trimestres de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025:



- Outras receitas e despesas operacionais aumentaram 0,6%, atingindo uma despesa de R\$ 88.697 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em comparação com uma despesa de R\$ 88.183 milhões em 2024. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do crescimento de R\$ 1.124 milhões, ou 11,5%, nas despesas tributárias (PIS, COFINS e ISS), principalmente em função de uma base tributável maior, decorrente do aumento da receita financeira líquida, das receitas de serviços e tarifas bancárias e das receitas provenientes de contratos de seguros e previdência privada. Nossas despesas gerais e administrativas no exercício findo em 31 de

dezembro de 2025 reduziram 0,3%, devido a menores despesas com provisões fiscais e previdenciárias e outros riscos, parcialmente compensadas pelo aumento com despesas de pessoal, relacionada aos efeitos da negociação do acordo coletivo de trabalho, que inclui reajuste de 5,68% sobre salários e benefícios a partir de setembro de 2025 (e de 4,64% sobre salários e benefícios a partir de setembro de 2024).

Consulte a “Nota 23 – Despesas Gerais e Administrativas” de nossas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, para mais informações.

- Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos totalizaram uma despesa de R\$ 4.401 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 comparada a uma despesa de R\$ 5.428 milhões no mesmo período de 2024, principalmente pela adesão ao Programa de Transação Integral.

Os ajustes gerenciais dos efeitos fiscais, conforme mencionado em “receita financeira líquida”, totalizaram R\$ 7.080 milhões no imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 5.781 milhões no mesmo período de 2024. Considerando esse efeito fiscal, o imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos foi R\$ 11.481 milhões, um aumento de R\$ 272 milhões nesse período.

Consulte a “Nota 24 – Tributos” de nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para mais informações

Base de apresentação de informações por segmento

As informações por segmento são mantidas com base em relatórios utilizados pela alta administração para avaliar o desempenho financeiro de nossas empresas e tomar decisões quanto à alocação de recursos para investimentos e outros propósitos.

Esses relatórios são preparados utilizando uma variedade de informações que consideramos importantes para fins de gestão, incluindo informações financeiras e não financeiras que diferem das informações preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os principais indicadores utilizados para monitorar o desempenho dos negócios são o Lucro Recorrente e o Retorno sobre o Capital Econômico alocado a cada segmento de negócio.

Contudo, as informações por segmento abaixo foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Consulte o “Item 4. Informações sobre a Companhia” e a “Nota 30 – Informações por Segmento” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre nossos segmentos.

A tabela a seguir apresenta um resumo da demonstração consolidada do resultado a partir de nossos segmentos operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Demonstração Consolidada do Resultado Resumida no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025⁽¹⁾	Varejo Negócios (a)	Negócios de Atacado (b)	Atividades com Mercado + Corporação (c)	Total (a)+(b)+(c)	Ajustes	IFRS consolidado(2)
<i>(Em milhões de R\$)</i>						
Produto Bancário	112.204	62.620	9.569	184.393	(16.613)	167.780
Custo do Crédito	(31.616)	(4.994)	-	(36.610)	7.777	(28.833)
Sinistros	(1.624)	(34)	-	(1.658)	1.658	-
Outros receitas (despesas) operacionais	(51.604)	(23.175)	(2.777)	(77.556)	(11.141)	(88.697)
Imposto de renda e contribuição social	(7.701)	(10.652)	(2.043)	(20.396)	15.995	(4.401)
Participações de Acionistas não Controladores	(529)	(759)	(55)	(1.343)	351	(992)
Lucro líquido	19.130	23.006	4.694	46.830	(1.973)	44.857

As três primeiras colunas representam nossos segmentos de negócios. Informações adicionais sobre cada um de nossos segmentos de negócios podem ser encontradas abaixo, sob os títulos "(a) Negócios de Varejo", "(b) Negócios de Atacado" e "(c) Atividades com Mercado + Corporação". A coluna de ajustes inclui os seguintes ajustes pro forma: (i) o reconhecimento do impacto da alocação de capital utilizando um modelo proprietário; (ii) o uso de financiamento e custo de capital a preços de mercado, utilizando determinados critérios gerenciais; (iii) a exclusão de eventos não recorrentes de nossos resultados; e (iv) a reclassificação dos efeitos tributários das operações de hedge que realizamos para nossos investimentos no exterior. A coluna consolidada IFRS representa o resultado total de nossos três segmentos mais os ajustes.

Os números Consolidado com as IFRS não representam a soma das partes, pois existem transações intercompanhia que foram eliminadas apenas nas demonstrações consolidadas. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos de receitas e despesas entre partes relacionadas.

A análise a seguir deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, especialmente a "Nota 30 – Informações por Segmento". A coluna de ajustes nessa nota apresenta os efeitos das diferenças entre os resultados por segmento (substancialmente de acordo com o BRGAAP) e aqueles calculados segundo as práticas contábeis internacionais (IFRS), emitidas pelo IASB, adotadas em nossas demonstrações contábeis consolidadas.

(a) Negócios de Varejo

Este segmento engloba produtos e serviços oferecidos tanto a correntistas quanto a não correntistas, incluindo: operações crédito pessoais, operações crédito hipotecários, operações crédito consignados, cartões de crédito, serviços de aquisição, financiamento de veículos, investimentos, seguros, planos de previdência e produtos de títulos de renda fixa, entre outros. Os correntistas são segmentados em: (i) Varejo; (ii) Uniclass; (iii) Pessoa Física; e (iv) Micro e Pequenas Empresas.

A tabela a seguir apresenta um resumo da nossa demonstração consolidada de resultados referente ao segmento de Negócios de Varejo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Demonstração Consolidado do Resultado Resumida - Negócios de Varejo	Para o exercício findo em 31 de dezembro de		Variação	
	2025	2024	R\$ milhões	%
	<i>(Em milhões de R\$)</i>			
Produto Bancário	112.204	101.057	11.147	11,0
Margem Financeira	70.383	61.956	8.427	13,6
Receitas não decorrentes de juros ⁽¹⁾	41.821	39.101	2.720	7,0
Custo do crédito e Sinistros	(33.240)	(31.408)	(1.832)	5,8
Outros receitas (despesas) operacionais	(51.604)	(48.552)	(3.052)	6,3
Imposto de renda e contribuição social	(7.701)	(5.482)	(2.219)	40,5
Participações de Acionistas não Controladores	(529)	(491)	(38)	7,7
Lucro líquido	19.130	15.124	4.006	26,5
1) As Receitas não decorrentes de juros incluem: comissões e taxas bancárias; receitas de operações de seguros e previdência privada antes de despesas com sinistros e vendas, e outras receitas.				

O Lucro líquido do nosso segmento de Negócios de Varejo aumentou 26,5%, para R\$ 19.130 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, ante R\$ 15.124 milhões no mesmo período de 2024. Esses resultados são explicados a seguir:

- Receita operacional: aumentou em R\$ 11.147 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024, em função do aumento de 13,6% na margem de juros, devido ao crescimento do volume médio de crédito. Além disso, a receita não operacional aumentou 7,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024, devido ao aumento de comissões e tarifas bancárias, resultante de: (i) maiores receitas com atividades de emissão de cartões, devido ao aumento do volume de transações com cartão de crédito; (ii) maiores ganhos com serviços de aquisição, devido ao aumento das transações automáticas para antecipação de recebíveis; (iii) maiores receitas com gestão de fundos, devido ao crescimento dos ganhos com taxas de performance e ao aumento do saldo no período; e (iv) maiores receitas com serviços de corretagem para pessoas físicas. Houve também um aumento nas receitas de produtos de seguros, devido ao aumento dos prêmios ganhos, comissões e taxas.
- O custo do crédito e das indenizações diminuiu em R\$ 1.832 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024, em decorrência do aumento das despesas com sinistros esperados.
- Outros receitas/(despesas) operacionais aumentaram em R\$ 3.052 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024, impulsionadas principalmente pelo aumento das despesas com volumes de processamento em nuvem e desenvolvimento de sistemas, além dos efeitos do nosso acordo coletivo anual de salários e do aumento das despesas com participação nos lucros.
- O imposto de renda e a contribuição social para os segmentos Negócios de Varejo, Negócios de Atacado e Atividades com o Mercado + Corporação são calculados com base na alíquota total do imposto de renda, líquida do impacto fiscal do pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP). A diferença entre o valor do imposto de renda determinado para cada segmento e o valor efetivo do imposto de renda, indicado nas nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, é alocada para o segmento Atividades com Mercado + Corporação. Conforme discutido acima em “Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores – Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos”, o aumento em nosso imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos deveu-se principalmente a um benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio.

(b) Negócios de Atacado

Este segmento compreende: (i) as atividades do Itaú BBA, a unidade responsável pelas operações comerciais com grandes empresas e pelos serviços de banca de investimento; (ii) as atividades das nossas unidades no estrangeiro; (iii) os produtos e serviços oferecidos a clientes de elevado patrimônio líquido (Private Banking), além de empresas de mercado médio e clientes institucionais.

A tabela a seguir apresenta um resumo da nossa demonstração consolidada de resultados referente ao segmento de Negócios de Atacado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Demonstração Consolidado do Resultado Resumida - Negócios de Atacado	Para o exercício findo em 31 de dezembro de		Variação	
	2025	2024	R\$ milhões	%
	<i>(Em milhões de R\$)</i>			
Produto Bancário	62.620	58.014	4.606	7,9
Margem Financeira	45.248	41.259	3.989	9,7
Receitas não decorrentes de juros ⁽¹⁾	17.372	16.755	617	3,7
Custo do crédito e Sinistros	(5.028)	(4.701)	(327)	7,0
Outros receitas (despesas) operacionais	(23.175)	(21.248)	(1.927)	9,1
Imposto de renda e contribuição social	(10.652)	(10.502)	(150)	1,4
Participações de Acionistas não Controladores	(759)	(650)	(109)	16,8
Lucro líquido	23.006	20.913	2.093	10,0
1) As Receitas não decorrentes de juros incluem: comissões e taxas bancárias; receitas de operações de seguros e previdência privada antes de despesas com sinistros e vendas, e outras receitas.				

O Lucro líquido do segmento de Negócios de Atacado aumentou 10,0%, para R\$ 23.006 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com R\$ 20.913 milhões no mesmo período de 2024. Esses resultados são explicados a seguir:

- Receita operacional: aumentou em R\$ 4.606 milhões, ou 7,9%, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 em comparação com o mesmo período de 2024, devido a um aumento de 9,7% na margem de juros, impulsionado pelo aumento na margem de passivos registrado durante o período. O aumento de 3,7% na receita não relacionada a juros foi impulsionado pelo aumento nas taxas de gestão de ativos devido ao aumento no saldo das taxas de gestão de fundos, além de maiores taxas de administração de consórcios. Esses efeitos foram parcialmente compensados pela queda nas receitas de serviços de assessoria e corretagem, devido ao menor volume de operações de renda fixa. Em 31 de dezembro de 2025, participamos de 517 operações de renda fixa no Brasil, incluindo emissões de debêntures e notas promissórias, além de securitizações, totalizando R\$ 145 bilhões em volume originado e R\$ 70,1 bilhões em distribuição, ficando em primeiro lugar em ambos os quesitos, segundo ranking da ANBIMA. No mercado de ações, ficamos em segundo lugar tanto em número de operações, com participação em 7 operações (sem considerar operações em bloco), quanto em volume, com R\$ 1,6 bilhão, ambos no ranking da Dealogic, em 31 de dezembro de 2025. Também prestamos serviços de assessoria financeira em 49 operações de fusões e aquisições no Brasil, totalizando R\$ 70,3 bilhões. Em 31 de dezembro de 2025, estávamos classificados em primeiro lugar em número de negócios de fusões e aquisições e em terceiro lugar em volume no ranking da Dealogic e, excluindo as operações proprietárias, estávamos classificados em primeiro lugar em número de fusões e aquisições (45 transações) e em terceiro lugar em termos de volume (R\$ 69,5 bilhões).
- O custo do crédito e das perdas aumentou em R\$ 327 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 em comparação com o mesmo período de 2024, devido ao impacto negativo da venda de ativos de um cliente específico do segmento e à menor recuperação de operações crédito baixados como prejuízo.
- Outros receitas/(despesas) operacionais aumentaram em R\$ 1.927 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024, impulsionadas por um aumento nas despesas com (i) volumes de processamento em nuvem e desenvolvimento de sistemas; e (ii) os efeitos de nosso acordo coletivo anual de salários, além do aumento nas despesas de participação nos lucros.
- O imposto de renda e a contribuição social dos segmentos Negócios de Varejo, Negócios de Atacado e Atividades com o Mercado + Corporação são calculados com base na alíquota total do imposto de renda, líquida do impacto fiscal do pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP). A diferença entre o valor do imposto de renda determinado para cada segmento e o valor do imposto de renda efetivo, apresentado nas nossas demonstrações contábeis consolidadas, é alocada para o segmento Atividades com Mercado + Corporação. Conforme discutido acima, o aumento no imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos deveu-se principalmente ao benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio.

(c) Atividades com Mercado + Corporação

Este segmento inclui: (i) resultados do excedente de capital, excesso de dívida subordinada e saldo líquido de ativos e passivos fiscais; (ii) margem financeira com o mercado; (iii) custos das operações de tesouraria; e (iv) aquisição de capital próprio de empresas não ligadas aos nossos negócios de Varejo ou Atacado.

A tabela a seguir apresenta um resumo da nossa demonstração consolidada de resultados referente às nossas Atividades com Mercado + Corporação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Demonstração Consolidado do Resultado Resumida - Atividades com Mercado + Corporação	31 dezembro,		Variação	
	2025	2024	R\$ milhões	%
	<i>(Em milhões de R\$)</i>			
Produto Bancário	9.569	9.887	(318)	(3,2)
Margem Financeira	8.778	9.232	(454)	(4,9)
Receitas não decorrentes de juros ⁽¹⁾	791	655	136	20,8
Outros receitas (despesas) operacionais	(2.777)	(2.541)	(236)	9,3
Imposto de renda e contribuição social	(2.043)	(1.879)	(164)	8,7
Participação não controladora em subsidiárias	(55)	(101)	46	(45,5)
Lucro líquido	4.694	5.366	(672)	(12,5)

1) As Receitas não decorrentes de juros incluem: comissões e taxas bancárias; receitas de operações de seguros e pensões privadas antes das despesas de sinistros e vendas e outras receitas.

O Lucro líquido do segmento Atividades com Mercado + Corporação diminuiu R\$ 672 milhões, ou 12,5%, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024, devido à redução de R\$ 318 milhões na receita operacional, resultante da diminuição de R\$ 454 milhões na margem de juros, impulsionada pela menor margem com o mercado. Essa redução foi parcialmente compensada por (i) maiores resultados da remuneração do capital de giro próprio; e (ii) aumento de R\$ 136 milhões em receitas não operacionais, impulsionado por maiores resultados da participação em coligadas. Adicionalmente, houve aumento de R\$ 236 milhões em outras receitas/(despesas) operacionais, devido a maiores outras despesas.

- O imposto de renda e a contribuição social para os segmentos Atividades com o Mercado + Corporação, Negócios de Varejo e Negócios de Atacado são calculados com base na alíquota total do imposto de renda, líquida do impacto fiscal de qualquer pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP). A diferença entre o valor do imposto de renda determinado para cada segmento e o valor do imposto de renda efetivo, apresentado nas nossas demonstrações contábeis consolidadas, é alocada para o segmento Atividades com Mercado + Corporação. Conforme discutido acima, o imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos aumentaram principalmente em decorrência do aumento na alíquota efetiva em 2025.

Balanco Patrimonial

A tabela abaixo apresenta nosso balanço patrimonial resumido em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Consulte nossas demonstrações financeiras consolidadas para obter mais detalhes sobre nosso Balanço Patrimonial Consolidado .

Balanco Patrimonial Resumido - Ativo	Até		Variação	
	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	R\$ milhões	%
<i>(Em milhões de R\$)</i>				
Disponibilidades	37.144	36.127	1.017	2,8
Ativos financeiros ao custo amortizado	2.042.788	1.912.804	129.984	6,8
Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	167.275	160.698	6.577	4,1
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Aplicações no Mercado aberto e Títulos e Valores Mobiliários ao Custo Amortizado	676.755	637.658	39.097	6,1
Operações de crédito e arrendamento financeiro	1.083.798	1.025.493	58.305	5,7
Outros ativos financeiros	164.029	136.713	27.316	20,0
(-) Provisão para Perdas Esperadas	(49.069)	(47.758)	(1.311)	2,7
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	132.473	106.303	26.170	24,6
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.	705.250	654.194	51.056	7,8
Contratos de seguros, investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto, imobilizado, Ágio e ativos intangíveis e outros ativos.	69.411	72.394	(2.983)	(4,1)
ativos fiscais	79.103	72.653	6.450	8,9
Ativos Total	3.066.169	2.854.475	211.694	7,4

O ativo Total aumentou em R\$ 211.694 milhões em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 31 de dezembro de 2024, principalmente devido ao aumento dos ativos financeiros ao custo amortizado, dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado e dos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Esse resultado é descrito com mais detalhes a seguir:

Os ativos financeiros ao custo amortizado aumentaram em R\$ 129.984 milhões, ou 6,8%, em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 31 de dezembro de 2024, principalmente devido a aumentos em (i) operações de empréstimo e arrendamento; (ii) depósitos interbancários, títulos adquiridos sob acordos de revenda e títulos ao custo amortizado; e (iii) outros ativos financeiros.

- Os depósitos interbancários, os títulos adquiridos por meio de contratos de revenda e os títulos a custo amortizado aumentaram em R\$ 39.097 milhões, ou 6,1%, em 31 de dezembro de 2025 em comparação com 31 de dezembro de 2024, principalmente devido a um aumento de R\$ 37.375 milhões em títulos adquiridos por meio de contratos de revenda.

Consulte as “Notas 4 – Depósitos Interbancários e Títulos e valores mobiliários Adquiridos ao abrigo de Acordos de Revenda” e “Nota 9 – Títulos e valores mobiliários ao Custo Amortizado (AC)” das nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para obter mais detalhes.

- As operações de empréstimos e arrendamentos aumentaram em R\$ 58.305 milhões, ou 5,7%, em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 31 de dezembro de 2024, principalmente devido aos aumentos de: (i) R\$ 27.652 milhões em nossa carteira de empréstimos a pessoas físicas, especialmente devido aos aumentos de (a) R\$ 16.319 milhões em operações crédito imobiliários; e (b) R\$ 10.478 milhões em operações crédito de cartão de crédito; (ii) R\$ 16.329 milhões em operações crédito a micro, pequenas e médias empresas, principalmente no agronegócio e em programas governamentais; (iii) R\$ 7.998 milhões em operações crédito internacionais – América Latina, como resultado do impacto das variações cambiais; e (iv) R\$ 6.326 milhões em operações crédito a grandes empresas.

Operações de crédito e arrendamento financeiro, por tipo de ativo	Até		Variação	
	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	R\$ milhões	%
	(Em milhões de R\$)			
Pessoas físicas	473.226	445.574	27.652	6,2
Cartão de crédito	153.526	143.048	10.478	7,3
Crédito Pessoal	66.498	66.104	394	0,6
Crédito Consignado	75.319	74.524	795	1,1
Veículos	36.303	36.637	(334)	(0,9)
Crédito Imobiliário	141.580	125.261	16.319	13,0
Grandes empresas	158.738	152.412	6.326	4,2
Micro, pequenas e médias empresas	221.550	205.221	16.329	8,0
Unidades Externas - América Latina	230.284	222.286	7.998	3,6
Total de operações de crédito e arrendamento financeiro	1.083.798	1.025.493	58.305	5,7

Consulte a “Nota 10 – Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro” de nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes aumentaram em R\$ 26.170 milhões, ou 24,6%, em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 31 de dezembro de 2024, devido a um aumento nos títulos, sendo a maioria títulos do governo.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado aumentaram em R\$ 51.056 milhões, ou 7,8%, em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 31 de dezembro de 2024, principalmente devido ao aumento de títulos, sendo a maioria títulos do governo Brasil e títulos corporativos, especialmente debêntures.

A tabela abaixo apresenta nosso balanço patrimonial resumido – passivo e patrimônio líquido – em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Consulte nossas demonstrações financeiras consolidadas para obter mais detalhes sobre nosso Balanço Patrimonial Consolidado.

Balanço Patrimonial Resumido - Passivo e Patrimônio Líquido	Até		Variação	
	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	R\$ milhões	%
	(Em milhões de R\$)			
Passivo financeiros	2.424.121	2.239.979	184.142	8,2
Ao custo amortizado	2.350.901	2.148.776	202.125	9,4
Depósitos	1.114.482	1.054.741	59.741	5,7
Captações no mercado aberto	434.607	388.787	45.820	11,8
recursos do mercado interbancário, institucionais e outros passivos financeiros.	801.812	705.248	96.564	13,7
Ao valor justo por através do resultado	71.427	86.275	(14.848)	(17,2)
Provisão para Perda Esperada	1.793	4.928	(3.135)	(63,6)
Contratos de seguro e previdência privada	353.253	306.899	46.354	15,1
Provisões	17.791	19.209	(1.418)	(7,4)
Obrigações Fiscais	11.582	11.345	237	2,1
Outros Passivos	44.346	55.759	(11.413)	(20,5)
Passivo Total	2.851.093	2.633.191	217.902	8,3
Patrimônio líquido Total atribuído aos acionistas controladores	204.501	211.090	(6.589)	(3,1)
Participação de acionistas não controladores	10.575	10.194	381	3,7
Total do Patrimônio líquido	215.076	221.284	(6.208)	(2,8)
Total do Passivo e patrimônio líquido	3.066.169	2.854.475	211.694	7,4

O Total do passivo e do patrimônio líquido aumentou em R\$ 211.694 milhões em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 31 de dezembro de 2024, principalmente devido ao aumento do passivo financeiro ao custo amortizado. Esses resultados são detalhados a seguir:

O passivo financeiro ao custo amortizado aumentou em R\$ 202.125 milhões, ou 9,4%, em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 31 de dezembro de 2024, principalmente devido a aumentos em (i) recursos do mercado interbancário, recursos do mercado institucional e outros passivos financeiros; (ii) depósitos; e (iii) títulos vendidos sob acordos de recompra.

- Os Depósitos aumentaram em R\$ 59.741 milhões, ou 5,7%, em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 31 de dezembro de 2024, principalmente devido a um aumento de R\$ 54.267 milhões em depósitos a prazo, como resultado da maior demanda por produtos de renda fixa e outros produtos.

Consulte a “Nota 15 – Depósitos” em nossas demonstrações financeiras consolidadas para obter mais detalhes.

- Os Captações no mercado aberto aumentaram em R\$ 45.820 milhões, ou 11,8%, em 31 de dezembro de 2025 em comparação com 31 de dezembro de 2024, principalmente devido a um aumento de: (i) R\$ 45.580 milhões em ativos recebidos como garantia; e (ii) R\$ 22.783 milhões em ativos dados em garantia, especialmente títulos estrangeiros e títulos corporativos. Esses aumentos foram parcialmente compensados por uma diminuição de R\$ 22.543 milhões no direito de vender ou dar em garantia novamente os ativos.

Consulte a “Nota 17 – Títulos e valores mobiliários Vendidos ao abrigo de Compromissadas e Fundos do Mercado Interbancário e Institucional” das nossas demonstrações financeiras consolidadas para obter mais detalhes.

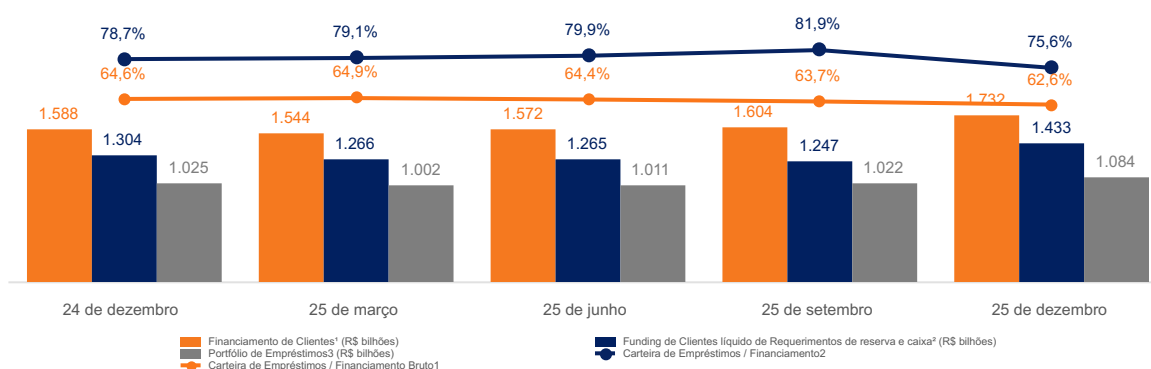
- Os recursos do mercado interbancário, os recursos do mercado institucional e outros passivos financeiros aumentaram em R\$ 96.564 milhões, ou 13,7%, em 31 de dezembro de 2025 em comparação com 31 de dezembro de 2024, principalmente devido a aumentos de (i) R\$ 49.041 milhões em outros passivos financeiros, especialmente com operações de cartão de crédito e negociação e intermediação de valores mobiliários; (ii) R\$ 33.876 milhões em recursos do mercado interbancário, especialmente em Letras de crédito imobiliário e rural e empréstimos domésticos; e (iii) R\$ 13.647 milhões em recursos do mercado institucional, especialmente em financiamento de certificados de operações estruturadas, debêntures e dívida subordinada.

Consulte as “Notas 17 – Títulos e valores mobiliários Vendidos ao Abrigo de Compromissadas e Fundos do Mercado Interbancário e Institucional” e “Nota 18 – Outros Ativos e Passivo” das nossas demonstrações financeiras consolidadas para obter mais detalhes.

- Os contratos de seguros e previdência privada aumentaram em R\$ 46.354 milhões, ou 15,1%, em 31 de dezembro de 2025 em comparação com 31 de dezembro de 2024, principalmente devido à atualização dos contratos de previdência privada conhecidos como Plano Gerador de Benefício Gratuito (PGBL) e Plano Gerador de Benefício Gratuito de Vida (VGBL), como resultado do desempenho dos recursos devido ao aumento do índice utilizado para ajustar os contratos de previdência privada e ao maior volume de portabilidade.

Captações

O gráfico abaixo apresenta dados históricos sobre a relação entre nossa carteira de empréstimos e o financiamento recebido, de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025:



-
- (1) Inclui depósitos à vista, poupança e a prazo, além de debêntures, notas lastreadas em hipotecas, empréstimos, captação de recursos, recursos provenientes da aceitação e emissão de títulos no exterior, líquidos de exigências de reserva e recursos disponíveis; (2) Financiamento bruto, excluindo deduções de exigências de reserva e caixa e equivalentes de caixa; (3) O saldo da carteira de empréstimos não inclui garantias financeiras fornecidas e títulos corporativos.

Gerenciamento de Capital

Indicadores chave

O Conselho de Administração é o principal órgão responsável pelo gerenciamento do nosso capital e pela aprovação das políticas de gerenciamento de capital da instituição e das diretrizes relacionadas ao seu nível de capitalização. O Conselho também é responsável pela aprovação do relatório do ICAAP, processo que visa a avaliar a adequação do nosso capital. No nível executivo, existem comitês responsáveis por aprovar metodologias de avaliação dos riscos e de cálculo de capital, assim como revisar, monitorar e recomendar ao Conselho de Administração documentos e temas relativos a capital.

Avaliação anual da suficiência de capital

A avaliação anual da suficiência de capital refere-se à combinação da identificação dos riscos aos quais estamos expostos e da análise de sua materialidade, resultando em avaliações da necessidade de capital para cobrir riscos materiais, por meio do desenvolvimento de métodos de quantificação de capital adicional e quantificação de capital e avaliação interna da suficiência de capital.

Essas análises resultam no desenvolvimento de um plano de capital e contingência, seguido da submissão de um relatório ao Banco Central.

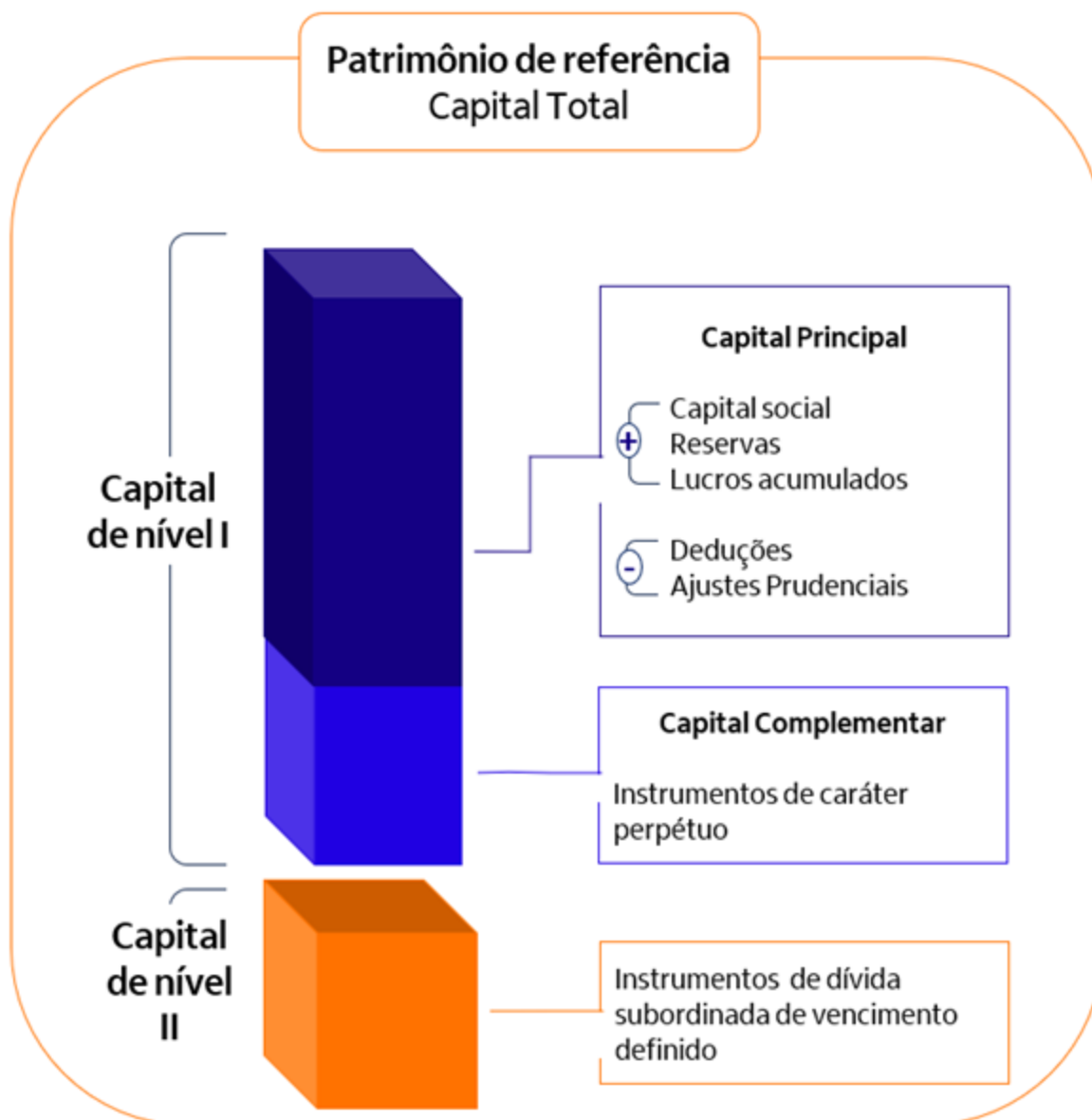
Em conformidade com as regulamentações do CMN e do Banco Central, implementamos uma estrutura de gerenciamento de capital e um Processo de Avaliação e Suficiência de capital Interno (ICAAP), assumindo um ponto de vista prospectivo em relação ao gerenciamento de capital.

Além disso, possuímos um Plano de Recuperação, que se constitui em um relatório com o objetivo de definir como restabelecer níveis adequados de capital e liquidez em resposta a situações de estresse.

Requerimentos e composição de capital

Nossos requerimentos mínimos de capital são expressos na forma de índices que relacionam o capital disponível, ou Capital Total, e os ativos ponderados pelo risco (“RWA”). Esses índices seguem o conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo Banco Central do Brasil, que implantaram no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III.

O Capital Total é a soma de três itens, conforme apresentado abaixo:



Para fins de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, apura-se o montante total do RWA pela soma das parcelas dos ativos ponderados pelos riscos de crédito, de mercado e operacional.

A partir de 1º de janeiro de 2019, o índice mínimo de capital total requerido é de 8,0%.

As regras do Banco Central estabeleceram um Adicional de Capital Principal (ACP), correspondente à soma das parcelas $ACP_{\text{Conservação}}$, $ACP_{\text{Contracíclico}}$ e $ACP_{\text{Sistêmico}}$ que, em conjunto com os requerimentos mencionados, aumentam os requerimentos de capital ao longo do tempo, de acordo com a Resolução CMN nº 4.958 de 21 de outubro de 2021, e subsequentes alterações (“Resolução CMN nº 4.958”).

De acordo com a Resolução CMN no. 4.958, para avaliar os requerimentos mínimos de capital, o RWA deve ser calculado somando-se as seguintes parcelas:

- RWA_{OPAD} - parcela relativa ao capital requerido para o risco operacional, calculada segundo a abordagem padronizada.
- RWA_{CPAD} - parcela relativa às exposições ao risco de crédito, calculada segundo abordagem padronizada;
- RWA_{CIRB} – parcela relativa às exposições ao risco de crédito, calculada de acordo com sistemas internos de classificação de risco de crédito (IRB), autorizados pelo Banco Central;
- RWA_{MPAD} – parcela relativa à exigência de capital para risco de mercado, calculada pela abordagem padronizada;

- RWA_{MINT} – parcela relativa à exigência de capital para risco de mercado, calculada de acordo com abordagens de modelos internos, autorizados pelo Banco Central.

Suficiência de Capital

Através do processo de ICAAP, avaliamos a suficiência de capital para fazer frente aos nossos riscos, representado pelo patrimônio de referência para os riscos de crédito, de mercado e operacional e pelo capital necessário para cobertura dos demais riscos.

Visando a garantir a nossa solidez e disponibilidade de capital para suportar o crescimento de nossos negócios, os níveis de capital são mantidos acima do mínimo exigido, conforme evidenciado pelos Índices de Capital Principal, Capital Complementar e Capital Nível II.

	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
	(Em milhões de R\$, exceto percentuais)	
Capital regulamentar (Valores)		
Capital Principal I (CET1)	185.595	188.265
Nível I	208.161	206.196
Patrimônio de Referência (PR)	228.589	227.602
Ativos ponderados pelo risco (RWA)		
RWA Total	1.505.475	1.379.056
Capital Regulamentar como proporção do RWA		
Índice de Capital Principal (%)	12,3%	13,7%
Índice nível I (%)	13,8%	15,0%
Índice de Basileia (%)	15,2%	16,5%
Adicional de Capital Principal (ACP) como Proporção do RWA		
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP Conservação (%)	2,5%	2,5%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP Contracíclico (%) ⁽¹⁾	0,1%	0,1%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP Sistêmico (%)	1,0%	1,0%
ACP total (%)	3,6%	3,6%
1) A reserva de capital contracíclica é fixada pelas autoridades monetárias das jurisdições em que o Itaú tem exposição, sendo as mais relevantes o Brasil, onde o Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) a fixa em zero (de acordo com o Comunicado nº 44.254 do Banco Central do Brasil, de 19 de novembro de 2025) e o Chile, que a fixa em 0,5%.		

Os índices de Capital Total, de Capital de Nível I e de Capital Principal são apurados na forma consolidada, aplicados às instituições integrantes do Conglomerado Prudencial, que abrange não só instituições financeiras como também administradoras de consórcio, instituições de pagamento, sociedades que realizam aquisição de operações ou assumem direta ou indiretamente risco de crédito, e fundos de investimento nos quais o Grupo Itaú Unibanco retenha substancialmente todos os riscos e benefícios.

Em 31 de dezembro de 2025, nosso Capital Total atingiu R\$ 228.589 milhões, um aumento de R\$ 987 milhões em comparação com 31 de dezembro de 2024. Nosso Índice de Basileia (calculado como a razão entre nosso Capital Total e o total de Ativos Ponderados pelo Risco) atingiu 15,2% em 31 de dezembro de 2025, uma queda de 1,3 ponto percentual em relação aos 16,5% em 31 de dezembro de 2024, devido a pagamentos de juros sobre o capital e dividendos adicionais, recompra de ações e crescimento dos ativos ponderados pelo risco, compensados pelo impacto positivo do resultado no período.

Adicionalmente, o índice de imobilização indica o nível de capital total comprometido com os ativos permanentes ajustados. O Itaú Unibanco Holding encontra-se dentro do limite máximo de 50% do capital total ajustado, conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil. Em 31 de dezembro de 2025, o índice de imobilização atingiu 19,4%, com uma reserva no montante de R\$ 69.887 milhões.



(1) Inclui ajustes prudenciais e patrimoniais. (2) A emissão das Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas descritas no Comunicado ao Mercado de 08/10/2025 levou o AT1 a 1,5%.

Em 31 de dezembro de 2025, nosso índice de Capital Nível 1 atingiu 13,8%, composto por 12,3% de Capital Principal e 1,5% de Capital Nível 1 Adicional. Nosso índice de Capital Nível 1 diminuiu 1,2 ponto percentual em relação a 30 de setembro de 2025, principalmente devido ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, recompra de ações e crescimento dos ativos ponderados pelo risco (RWA), parcialmente compensado pelo lucro líquido positivo do período.

Consulte a “Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre o capital regulatório.

Índices de Liquidez

A Estrutura de Basileia III introduziu normas globais de liquidez, estabelecendo exigências mínimas de liquidez com vistas a assegurar que os bancos possam depender de suas próprias fontes de liquidez, deixando o financiamento dos bancos centrais como último recurso. Basileia III estabelece dois indicadores de liquidez para garantir que as instituições financeiras tenham liquidez suficiente para satisfazer suas obrigações de curto e longo prazos: (i) o índice de liquidez de curto prazo (LCR); e (ii) o índice de liquidez de longo prazo (NSFR). Acreditamos que os indicadores LCR e NSFR fornecem informações mais relevantes do que uma análise resumida do fluxo de caixa.

Apresentamos a seguir uma análise de nosso indicador de curto prazo dos trimestres findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e o indicador de longo prazo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Índice de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

O índice de liquidez de curto prazo (“LCR”) mede a resistência no curto prazo do perfil do risco de liquidez do banco. Trata-se do índice entre o estoque de ativos de alta liquidez e as saídas de caixa líquidas esperadas durante os próximos 30 dias, assumindo um cenário de estresse de liquidez sistêmico ou idiossincrático.

Calculamos nosso LCR de acordo com a metodologia estabelecida pela Circular nº 3.749/2015 do Banco Central. Mensuramos os ativos de alta liquidez no final de cada período em relação às saídas e entradas de caixa como o valor médio diário para cada período. De acordo com as regulamentações do Banco Central, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, o limite mínimo do LCR é de 100%.

A tabela a seguir apresenta nosso LCR para os trimestres findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Índice de Liquidez de Curto Prazo (LCR)	Período de três meses findos em 31 de dezembro de	
	2025	2024
	Valor Total ponderado (média)	
	<i>(Em milhões de R\$)</i>	
Total de Ativo de alta liquidez ⁽¹⁾	389.723	362.609
Saídas de caixa ⁽²⁾	440.453	409.051
Entradas de caixa ⁽³⁾	259.163	245.188
Total de Saídas líquidas de Caixa	181.290	163.863
LCR%	215,0%	221,3%

1) Os Ativo de Liquidez de Alta Qualidade correspondem a estoques, em alguns casos ponderados por um fator de desconto, de ativos que permanecem líquidos no mercado mesmo em períodos de crise, que podem ser facilmente convertidos em dinheiro e que são classificados como de baixo risco.

2) Saídas de caixa — total de saídas de caixa potenciais para um horizonte de 30 dias, calculadas para um cenário de estresse padrão, conforme definido pela Circular 3.749 da BACEN.

3) Entradas — total de entradas de caixa potenciais para um horizonte de 30 dias, calculadas para um cenário de estresse padrão, conforme definido pela Circular 3.749 da BACEN.

Nosso LCR médio para o trimestre findo em 31 de dezembro de 2025 foi de 215,0%, valor acima das exigências do Banco Central.

Índice de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

O índice de liquidez de longo prazo (“NSFR”) mede o risco de liquidez de longo prazo. Consiste no índice de recursos estáveis disponíveis em relação às fontes de captação estáveis exigidas durante um período de um ano, assumindo um cenário de estresse.

Calculamos nosso NSFR de acordo com a metodologia estabelecida pela Circular nº 3.869/2017 do Banco Central. O NSFR corresponde ao índice de nossos recursos estáveis disponíveis (ASF) no final de cada período em relação aos recursos estáveis requeridos (“RSF”) no final de cada período.

De acordo com as regulamentações do Banco Central, em vigor a partir de 1º de outubro de 2018, o limite mínimo do índice de liquidez de longo prazo (NSFR) é de 100%.

A tabela a seguir apresenta nosso NSFR em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Índice de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
	Valor Total Ajustado	
	<i>(Em milhões de R\$)</i>	
Total de Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) ⁽¹⁾	1.499.680	1.375.854
Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF) ⁽²⁾	1.202.060	1.127.870
NSFR (%)	124,8%	122,0%

1) ASF – Recursos Estáveis Disponíveis) – refere-se ao passivo e ao patrimônio líquido ponderados por um fator de desconto de acordo com sua estabilidade, conforme a Circular 3.869/2017 do Banco Central.

2) RSF – Recursos Estáveis Requeridos – refere-se a ativos e exposições fora do balanço ponderados por um fator de desconto em relação à sua necessidade, de acordo com a Circular 3.869/2017 do Banco Central.

Em 31 de dezembro de 2025, nosso ASF totalizou R\$ 1.499,7 bilhões, principalmente em decorrência da captação de recursos de capital e no Atacado e Varejo, e nosso RSF totalizou R\$ 1.202,1 bilhão, principalmente em decorrência de empréstimos e financiamentos com clientes nos segmentos de Negócios de Atacado e Varejo, governos centrais e transações com bancos centrais.

Nosso NSFR em 31 de dezembro de 2025 foi de 124,8%, acima das exigências do Banco Central.

5B. Liquidez e Recursos de Capital

O Conselho de Administração estabelece nossa política de gerenciamento de risco de liquidez e amplos limites quantitativos para uma gestão alinhada ao nosso apetite de risco. Composta por membros da alta administração, a Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML) é responsável pela gestão estratégica do risco de liquidez, alinhada com a estrutura de gestão de risco de liquidez e o apetite de risco aprovados pelo Conselho. Ao estabelecer nossas diretrizes, a CSRML considera as implicações de liquidez de cada segmento de mercado e produto. Nossa unidade de tesouraria institucional é responsável pela gestão diária do perfil de liquidez do Grupo Itaú Unibanco, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Administração e pela CSRML. Esses parâmetros incluem uma responsabilidade de supervisão em relação a todas as unidades de negócio operando no exterior.

Mantemos pools de liquidez distribuídos em nossas operações no Brasil e em cada uma de nossas subsidiárias no exterior. Nossas operações brasileiras incluem instituições financeiras no Brasil e entidades utilizadas pelas operações brasileiras para captação de recursos e prestação de serviços a clientes no exterior. Cada subsidiária possui sua própria tesouraria, com a devida autonomia para administrar a liquidez de acordo com as necessidades e regulamentos locais, ao mesmo tempo respeitando os limites de liquidez estabelecidos pela nossa alta administração. Em geral, raramente ocorrem transferências de liquidez entre as subsidiárias, ou entre a matriz e as subsidiárias, exceto em circunstâncias muito específicas (como aumentos de capital direcionados).

A regulamentação do CMN estabelece a conservação de capital e reservas anticíclicas para instituições financeiras brasileiras como nós e as respectivas porcentagens mínimas, bem como as sanções e limitações aplicáveis no caso de não cumprimento desses requisitos adicionais.

Com base nas práticas do mercado local e limites legais, definimos a reserva de liquidez operacional do grupo consolidado como o valor total dos ativos que podem ser rapidamente convertidos em dinheiro. Em geral, a reserva de liquidez operacional inclui disponibilidades, posição bancada de operações compromissadas e títulos públicos livres.

A tabela a seguir apresenta nossa reserva de liquidez operacional em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 20223:

Reserva de Liquidez Operacional	31 dezembro,			Saldo Médio de
	2025	2024	2023	2025 ⁽¹⁾
<i>(Em milhões de R\$)</i>				
Disponibilidades	37.144	36.127	32.001	35.742
Aplicações em mercado aberto – Posição Bancada ⁽²⁾	80.339	50.461	58.714	104.580
Títulos e Valores Mobiliários - Títulos Públicos - Livres ⁽³⁾	263.915	154.526	147.861	212.220
reserva operacional	381.398	241.114	238.576	352.542
1) Média calculada com base nas demonstrações financeiras intermediárias auditadas. 2) Saldo líquido de R\$ 19.306 (R\$ 7.038 em 31/12/2024 e R\$ 9.008 em 31/12/2023), cujos títulos são restritos a operações de garantia na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e no Banco Central. 3) Os valores presentes são incluídos em decorrência da mudança na forma de apresentação dos fluxos futuros de ativos, que agora são reportados como valor futuro a partir de setembro de 2016.				

Nossa administração controla nossas reservas de liquidez mediante a projeção dos recursos que estarão disponíveis para aplicação por nossa tesouraria. A técnica que empregamos envolve a projeção estatística de cenários para nossos ativos e passivos, considerando os perfis de liquidez de nossas contrapartes.

Os limites mínimos de liquidez de curto prazo são definidos de acordo com as orientações estabelecidas pela CSRML. Esses limites buscam assegurar que o Grupo Itaú Unibanco sempre tenha liquidez disponível para cobrir casos imprevistos no mercado. Esses limites são revisados periodicamente, com base em projeções de necessidades de caixa em situações atípicas de mercado (por exemplo, cenários de estresse).

A gestão da liquidez nos possibilita, simultaneamente, cumprir as exigências operacionais estabelecidas, proteger nosso capital e aproveitar oportunidades de mercado. Nossa estratégia é manter a liquidez em níveis adequados para cumprir nossas obrigações financeiras atuais e futuras e aproveitar possíveis oportunidades de negócios.

Estamos expostos aos efeitos de turbulências e volatilidade nos mercados financeiros globais e na economia dos países nos quais temos negócios, especialmente no Brasil. Entretanto, devido a nossas fontes estáveis de captação de recursos, incluindo uma ampla base de depósitos e um grande número de bancos correspondentes com os quais temos relações

duradouras, bem como linhas de crédito disponíveis que possibilitam acesso a recursos adicionais quando necessário, não temos historicamente problemas de liquidez, mesmo em períodos de instabilidade nos mercados financeiros internacionais.

Nossas principais fontes de captação de recursos são depósitos remunerados, captações no mercado aberto, repasses de instituições financeiras governamentais, linhas de crédito junto a bancos estrangeiros e emissão de títulos e valores mobiliários no exterior. Consulte a “Nota 15 – Depósitos” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre fontes de captação de recursos.

Podemos ocasionalmente tentar liquidar ou comprar nossa dívida pendente, inclusive notas subordinadas (sujeito à aprovação do Banco Central) e títulos de dívida (senior notes), por meio de transações como recompras no mercado Aberto ou operações negociadas de forma privada. Eventuais recompras dependerão das condições predominantes de mercado, nossas exigências de liquidez, restrições contratuais e outros fatores. As notas recompradas podem ser mantidas, canceladas ou revendidas e qualquer revenda deverá estar em conformidade com requisitos ou isenções aplicáveis nos termos das respectivas leis de títulos e valores mobiliários.

Parte da nossa dívida de longo prazo prevê a antecipação do saldo do principal em aberto na ocorrência de determinados eventos, como é de praxe em contratos de financiamento de longo prazo. Até 31 de dezembro de 2024, não havia ocorrido nenhum desses eventos, inclusive eventos de inadimplência ou descumprimento de cláusula financeira.

Segundo a legislação brasileira, os dividendos em espécie somente podem ser pagos se a subsidiária que os distribui tiver contabilizado lucro nas demonstrações contábeis. Além disso, as subsidiárias consideradas instituições financeiras estão proibidas de realizar empréstimos ao Itaú Unibanco Holding, mas podem fazer depósitos no Itaú Unibanco Holding, os quais representam Certificados de Depósito Interbancário (CDI). Essas restrições não tiveram, nem se espera que tenham, impacto relevante em nossa capacidade de cumprir nossas obrigações de caixa. Consulte o “Item 8A. Demonstrações contábeis consolidadas e outras informações financeiras — Pagamento dos acionistas” deste relatório anual para mais informações sobre nossa política de dividendos.

Projetos de Lei Financeiros Subordinados de Nível 2

Em 26 de março de 2026, emitimos Letras Financeiras Subordinadas de Nível 2 no montante total de R\$ 3,3 bilhões, em negociações com investidores profissionais. Essas letras têm vencimento em 2036, com opção de recompra a partir de 2031, sujeita à prévia autorização do Banco Central do Brasil.

O impacto do resgate antecipado desses títulos em nosso índice de capital de Nível 2 foi de 22 pontos-base (calculado com base no capital de 31 de dezembro de 2025).

Resgate antecipado de títulos subordinados de nível 2

Em 15 de janeiro de 2026, exercemos uma opção de compra referente às nossas notas subordinadas de Nível 2, emitidas em 15 de janeiro de 2021, no valor de US\$ 500 milhões. Essas notas têm um cupom de 3,875% ao ano e estavam originalmente programadas para vencer em 15 de abril de 2031.

O impacto do resgate antecipado desses títulos sobre nosso índice de capital de Nível 2 foi de 18 pontos-base (considerando a taxa de câmbio de R\$ 5,5024 por dólar americano em 31 de dezembro de 2025 e calculado sobre nossa base de capital em 31 de dezembro de 2025).

Projetos de Lei Financeiros Subordinados de Nível 2

Nos dias 13, 16, 18, 19 e 24 de novembro e 2 de dezembro de 2025, exercemos a opção de recompra de todas as nossas Letras Financeiras Subordinadas de Nível 2, indexadas à taxa DI, emitidas por nós no período entre 12 de novembro e 2 de dezembro de 2020, com vencimentos em novembro e dezembro de 2030, respectivamente, totalizando R\$ 3,6 bilhões.

O impacto da recompra dessas Letras financeiras em nosso índice de capital de Nível 2 é de 24 pontos-base (calculado com base em nossa base de capital em 31 de dezembro de 2025).

Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas

Em 8 de outubro de 2025, emitimos Letras de Câmbio Subordinadas Perpétuas no valor total de R\$ 3 bilhões, em negociações privadas com investidores profissionais. Essas Letras de Câmbio são perpétuas e podem ser recompradas a partir de 2031, mediante autorização prévia do Banco Central. De acordo com as Resoluções nº 122 e nº 5.007 do Banco Central, essas Letras de Câmbio constituem o Capital Adicional de Nível 1 do Capital Total da Companhia, com impacto de 20 pontos-base no índice de capital de Nível 1 (calculado sobre nossa base de capital de 31 de dezembro de 2025). Para

mais informações sobre a estrutura e os requisitos de capital, consulte o “Item 4B. Visão Geral dos Negócios – Adequação de Capital e Alavancagem”.

Notas Subordinadas de Nível 1

Em 5 de agosto de 2025, anunciamos o exercício de opções de compra sobre Notas Subordinadas de Nível 1 no valor total de US\$ 1,45 bilhão, consistindo em (i) US\$ 700 milhões emitidos em 27 de fevereiro de 2020 com cupom de 7,562%, resgatados em 27 de agosto de 2025, e (ii) US\$ 750 milhões emitidos em 19 de março de 2018 com cupom de 7,859%, resgatados em 19 de setembro de 2025. O impacto combinado em nosso índice de capital foi de 53 pontos-base, com base em nossa posição de capital em 31 de dezembro de 2025.

Em 27 de fevereiro de 2025, decidimos não exercer nossa opção de resgate referente às notas subordinadas perpétuas de Nível 1 emitidas por nós em 27 de fevereiro de 2020, no valor total de US\$ 700 milhões, com taxa de juros fixa de 4,625% ao ano. Como resultado da decisão de não resgatar as notas, de acordo com as condições estabelecidas nos termos finais, o cupom foi reajustado para 7,562% ao ano. Este cupom será válido até 27 de fevereiro de 2030 ou até que a opção de resgate seja exercida, o que ocorrer primeiro.

Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas

Em 3 de junho de 2025, emitimos Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas no valor total de R\$ 5 bilhões, em negociações privadas com investidores profissionais. Essas Letras Financeiras são perpétuas e poderão ser recompradas a partir de 2030, mediante autorização prévia do Banco Central. Em conformidade com a Resolução nº 122 do Banco Central e a Resolução nº 5.007 da CMN, essas Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas constituirão capital adicional do nosso patrimônio líquido de referência, com impacto de 33 pontos-base sobre o nosso índice de capitalização de mercado de Nível 1 (calculado sobre a nossa base de capital de 31 de dezembro de 2025).

Consulte o “Item 4B. Visão geral do negócio — Suficiência de capital e alavancagem” para mais informações sobre a estrutura e exigências de capital.

Investimentos

Conforme nossa prática nos anos recentes, nossos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram financiados com recursos internos. Não podemos assegurar que realizaremos investimentos no futuro e que, caso sejam feitos, o montante corresponderá à estimativa atual. A tabela a seguir apresenta nossos investimentos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Investimentos	31 dezembro,			Variação			
	2025	2024	2023	2025 - 2024	2024 - 2023		
<i>(Em milhões de R\$, exceto percentagens)</i>							
Ativos imobilizados	1.694	1.833	3.815	(139)	(7,6)%	(1.982)	(52,0)%
Ativos fixos em construção	774	1.112	1.277	(338)	(30,4)%	(165)	(12,9)%
Terrenos e edifícios	11	6	1.510	5	83,3%	(1.504)	(99,6)%
Melhorias em imóveis arrendados	45	105	57	(60)	(57,1)%	48	84,2%
Instalações, mobiliário e equipamentos de processamento de dados	796	546	942	250	45,8%	(396)	(42,0)%
Outros	68	64	29	4	6,3%	35	120,7%
Ativos intangíveis	6.212	5.535	5.376	677	12,2%	159	3,0%
Ágio	60	135	603	(75)	(55,6)%	(468)	(77,6)%
Software adquirido e software desenvolvido internamente	5.345	4.537	4.086	808	17,8%	451	11,0%
Outros ativos intangíveis	807	863	687	(56)	(6,5)%	176	25,6%
Total	7.906	7.368	9.191	538	7,3%	(1.823)	(19,8)%

Consulte a “Nota 13 – Imobilizado” e a “Nota 14 – Ágio e Ativos Intangíveis” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre nossos investimentos.

Capitalização

A tabela a seguir apresenta nossa capitalização em 31 de dezembro de 2025. As informações descritas são extraídas de nossas demonstrações contábeis consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Na data deste relatório anual, não há nenhuma alteração relevante em nossa capitalização desde 31 de dezembro de 2025.

Deve-se ler a tabela abaixo em conjunto com as informações incluídas no “Item 4B. Visão geral do negócio – Informações estatísticas selecionadas” para mais informações.

Capitalização	31 dezembro 2025	
	R\$	U.S.\$ ⁽¹⁾
<i>(Em milhões, exceto percentagens)</i>		
passivos circulantes		
Depósitos	527.366	95.843
Captações no mercado aberto	363.308	66.027
Derivativos	28.595	5.197
recursos do mercado interbancário	199.796	36.311
recursos de mercado institucional	11.423	2.076
Outros passivos financeiros	238.725	43.386
Contratos de seguro e previdência privada	16.898	3.071
Provisões	5.297	963
Imposto de renda e contribuição social - atualidade	6.436	1.170
Outros passivos não financeiros	37.970	6.901
Total	1.435.815	260.943
Passivos de longo prazo		
Depósitos	587.116	106.702
Captações no mercado aberto	71.299	12.958
Notas estruturadas	57	10
Derivativos	41.146	7.478
recursos do mercado interbancário	206.374	37.506
recursos de mercado institucional	142.771	25.947
Outros passivos financeiros	4.352	791
Contratos de seguro e previdência privada	336.355	61.129
Provisão para Perdas Esperadas	1.793	326
Provisões	12.494	2.271
Outros obrigações tributárias	4.655	846
Outros passivos não financeiros	6.375	1.159
Total	1.414.787	257.122
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	491	89
Participação de acionistas não controladores	10.575	1.922
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores ⁽²⁾	204.501	37.166
Capitalização Total ⁽³⁾	3.066.169	557.242

Índice de Basileia ⁽⁴⁾

15,2%

1) Conversão por conveniência a R\$ 5,5024 reais por dólar americano, taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2025.

2) O capital social autorizado e em circulação do Itaú Unibanco Holding é composto por 5.617.742.977 ações ordinárias e 5.408.781.553 ações preferenciais, todas integralizadas. Para mais informações sobre nosso capital social, consulte a Nota 19 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2025.

3) A capitalização Total corresponde à soma do passivo circulante total, do passivo não circulante, do lucro diferido, da participação de minoritários em subsidiárias e do patrimônio líquido dos acionistas.

4) Calculado dividindo o capital regulatório total pelos ativos ponderados pelo risco.

Obrigações contratuais

No curso normal dos negócios, assumimos obrigações contratuais que poderão exigir pagamentos em espécie no futuro, incluindo produtos no mercado de dívida interbancária e mercado de dívida institucional, depósitos a prazo e outros compromissos de caixa. Consulte a “Nota 15 – Depósitos” e a “Nota 17 – Captações no Mercado Aberto e Recursos de

Mercados Interbancários e Institucionais” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre essas obrigações.

Contratos fora do balanço patrimonial

Não temos nenhum contrato não registrado no balanço patrimonial, exceto garantias, garantias financeiras, compromissos a liberar, cartas de crédito a liberar e compromissos contratuais concedidos que são descritos na “Nota 13 – Imobilizado”, “Nota 14 – Ágio e Ativos Intangíveis”, “Nota 32 – (b) Gerenciamento de Risco – I.I Garantias e política de mitigação do risco de crédito” e III.II – Controle de liquidez” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

Análise de sensibilidade (carteira de negociação e carteira de não negociação)

Realizamos análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. As maiores perdas resultantes são apresentadas a seguir, com impacto no resultado, por fator de risco, em cada um dos cenários e líquidas de efeitos fiscais, fornecendo uma visão de nossa exposição em diferentes cenários.

As análises de sensibilidade das carteiras de negociação e de não negociação aqui apresentadas são baseadas em uma avaliação estática da exposição da carteira. Dessa forma, não consideram a capacidade dinâmica de reação da administração (por exemplo, unidade de controle de risco de tesouraria e de mercado) que aciona medidas mitigadoras do risco sempre que se identifica uma situação de alto risco ou perda, minimizando a possibilidade de perdas significativas. Além disso, o objetivo da análise é avaliar a exposição a riscos e respectivas medidas protetivas, levando em consideração o valor justo dos instrumentos financeiros, independentemente de a contabilização dos instrumentos financeiros ser feita, ou não, pelo regime de competência.

Exposições	Carteira de negociação ⁽¹⁾			Carteira de Negociação e de Não Negociação ⁽¹⁾			
		31 dezembro 2025			31 dezembro 2025		
	Fatores de risco	Risco de variações em:	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário I	Cenário II
<i>(Em milhões de R\$)</i>							
Alíquota de Juros	Taxas de Juros de renda fixa em reais	(0,9)	(238,0)	(433,8)	(16,6)	(5.103,1)	(9.717,4)
Vinculado ao câmbio	Taxas de Juros vinculadas ao câmbio	(0,2)	(62,5)	(123,7)	(2,7)	(498,1)	(969,5)
Taxas de câmbio	Preços das Moedas Estrangeiras	(6,0)	(243,4)	(367,2)	0,3	(326,0)	(648,7)
Índice de Preços Vinculado	Cupom de Juros da inflação	(0,2)	(32,1)	(71,6)	(3,9)	(536,5)	(1.030,4)
TR	Taxas de Juros vinculadas à TR	-	-	-	(0,3)	(103,0)	(220,5)
Ações	Preços das ações	0,3	187,1	284,4	3,8	95,1	89,5
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições acima.	0,3	(9,6)	18,3	0,2	(12,0)	15,1
Total		(6,7)	(398,5)	(693,6)	(19,2)	(6.483,6)	(12.481,9)

1) Valores líquidos de efeitos fiscais.

- Cenário I: acréscimo de 1 ponto-base nas taxas de juros prefixadas, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e 1 ponto percentual nos preços de moedas e ações;
- Cenário II: aplicação de choques de 25% nas taxas de juros prefixadas, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e nos preços de moedas e ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco; e
- Cenário III: aplicação de choques de 50% nas taxas de juros prefixadas, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de

Sensibilidade à taxa de juros

A sensibilidade à taxa de juros é a relação entre as taxas de juros do mercado e a receita financeira líquida resultante do vencimento ou das repactuações de preços dos ativos e passivos remunerados.

Nossa estratégia de sensibilidade à taxa de juros considera as taxas de retorno, o grau de risco implícito e as exigências de liquidez, inclusive nossas reservas normativas mínimas de caixa, índices de liquidez obrigatórios, saques e vencimento de depósitos, custos de capital e demanda adicional por recursos.

A estrutura de determinação de preços está casada quando valores iguais desses ativos ou passivos vencem ou são repactuados. Qualquer descasamento de ativos e de passivos remunerados é conhecido como gap. Variações na sensibilidade à taxa de juros podem ocorrer dentro dos períodos de repactuação apresentados devido às diferentes datas de repactuação dentro do período. Podem ainda surgir variações entre as diferentes moedas nas quais as posições de taxa de juros são mantidas.

Essas relações são significativas somente para uma data específica e oscilações significativas podem ocorrer diariamente, como resultado tanto das forças de mercado quanto das decisões da administração. Nossa Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML) analisa mensalmente a posição descasada do Grupo Itaú Unibanco e estabelece limites para a exposição ao risco de mercado, posições de taxa de juros e posições em moeda estrangeira.

Consulte a “Nota 32 – (b) Gerenciamento de Riscos – II Risco de Mercado” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre a posição de nossos ativos e passivos remunerados em 31 de dezembro de 2025. Essa nota apresenta uma visão pontual e, conseqüentemente, não reflete os gaps de taxa de juros que podem existir em outros momentos, devido às variações nas posições de ativos e passivos e às ações da administração para gerenciar o risco nessas posições variáveis.

IRRBB – Risco de Alíquota de Juros na Carteira Bancária

A Circular do Banco Central nº 3.876, publicada em janeiro de 2018, dispõe sobre metodologias e procedimentos para avaliação da suficiência de capital, mantidos para cobrir o risco de taxa de juro de instrumentos mantidos na carteira de não negociação.

O IRRBB baseia-se nas seguintes métricas principais:

- ΔEVE (Delta Economic Value of Equity): definido como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;
- ΔNII (Delta Net Interest Income): definido como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

A análise de sensibilidade é uma avaliação estática da exposição da carteira e, dessa forma, não considera a capacidade dinâmica das unidades de controle de risco de tesouraria e de mercado, responsáveis por medidas mitigadoras do risco sempre que se identifica uma situação adversa, minimizando a possibilidade de perdas significativas. Além disso, a análise não se traduz, com certeza, em resultados contábeis ou econômicos, pois essa análise tem apenas a finalidade de divulgação do risco de taxa de juros para demonstrar as principais ações de proteção, considerando o valor justo dos instrumentos, independentemente de quaisquer práticas contábeis adotadas pelo Itaú Unibanco.

A Instituição utiliza um modelo interno para mensurar a ΔEVE e a ΔNII . Os resultados da ΔEVE não representam um impacto imediato sobre o patrimônio líquido. No entanto, os resultados da ΔNII indicam potencial volatilidade nos resultados projetados das taxas de juros.

Estrutura e tratamento do IRRBB

O risco de taxa de juro da carteira de não negociação refere-se ao risco potencial de impacto na suficiência de capital e/ou nos resultados da intermediação financeira devido a movimentações adversas nas taxas de juro, tendo em conta os principais fluxos de instrumentos mantidos na carteira de não negociação.

O principal ponto da gestão de ativos e passivos é maximizar a relação risco-retorno das posições mantidas na carteira de não negociação, considerando o valor económico desses ativos/passivos e o impacto nos resultados reais e futuros do banco.

O gerenciamento do risco de taxa de juros das operações mantidas na carteira de não negociação ocorre no âmbito da governança e da hierarquia dos órgãos deliberativos e sob uma estrutura de limites e alertas aprovada especificamente para esse fim, que é sensível devido aos diferentes níveis e classes de risco de mercado.

A estrutura de gerenciamento do IRRBB possui políticas e controles de risco próprios destinados a garantir a conformidade ao apetite de risco do banco. A estrutura do IRRBB possui limites de gestão granular para diversas outras métricas de risco e limites consolidados para os resultados de ΔEVE e ΔNII , além dos limites associados aos testes de estresse. A unidade de gestão de ativos e passivos é responsável por gerenciar descasamentos temporais entre fluxos de ativos e passivos e minimizar o risco da taxa de juros por meio de estratégias como hedge económico e hedge contábil.

Todos os modelos associados ao IRRBB possuem um robusto processo de validação independente e são aprovados por uma Comissão Técnica de Avaliação de Modelos (CTAM). Adicionalmente, todos os modelos e processos são avaliados pela auditoria interna.

A estrutura de risco de taxa de juros na carteira de não negociação utiliza medidas de gestão calculadas diariamente para controle de limites. As métricas ΔEVE e ΔNII são calculadas de acordo com os limites de apetite ao risco e as demais métricas de risco em termos de limites de risco de gestão.

No processo de gerenciamento do risco de taxa de juro da carteira de não negociação, as operações sujeitas a opções automáticas são calculadas de acordo com modelos de mercado interno que dividem os produtos, tanto quanto possível, em payoffs lineares e não lineares. Os payoffs lineares são tratados de forma semelhante a quaisquer outros instrumentos sem opções, e para payoffs não lineares um valor adicional é calculado e adicionado nas métricas ΔEVE e ΔNII .

Em termos gerais, as operações sujeitas a opções comportamentais são classificadas como depósitos sem vencimento contratual definido ou produtos sujeitos a pagamento antecipado. Os depósitos sem vencimento são classificados de acordo com sua natureza e estabilidade para garantir o cumprimento dos limites regulatórios. Um modelo de análise de sobrevivência trata os produtos sujeitos a pagamento antecipado, utilizando o conjunto de dados históricos para calibrar seus parâmetros. Os fluxos de instrumentos com características homogêneas são ajustados por modelos específicos para refletir, de forma mais adequada, os fluxos de repacificação desses instrumentos.

A carteira de não negociação é composta por operações ativas e passivas originadas nos diferentes canais comerciais (varejo e atacado) do Itaú Unibanco. As exposições ao risco de mercado inerentes à carteira de não negociação consistem em diversos fatores de risco, que são componentes primários do mercado na formação de preços.

O IRRBB inclui ainda operações de hedge destinadas a minimizar riscos decorrentes de fortes oscilações dos fatores de risco de mercado e suas assimetrias contábeis.

O risco de mercado gerado por descasamentos estruturais é administrado por meio de uma variedade de instrumentos financeiros, como derivativos negociados em bolsa de valores e de balcão. Em alguns casos, as operações com instrumentos financeiros derivativos podem ser classificadas como hedge contábil, dependendo de suas características de risco e fluxo de caixa. Nesses casos, a documentação comprobatória é analisada para permitir o monitoramento contínuo da efetividade do hedge e de outras alterações no processo contábil. Os procedimentos contábeis e administrativos para hedge estão definidos na Circular do Banco Central nº 3.082.

O modelo IRRBB inclui uma série de premissas:

- A ΔEVE e a ΔNII são mensuradas com base nos fluxos de caixa dos instrumentos da carteira de não negociação, segregadas em seus fatores de risco para isolar o efeito da taxa de juro e dos componentes de spread;
- Para depósitos sem vencimento, os modelos são classificados de acordo com a sua natureza e estabilidade e distribuídos ao longo do tempo considerando os limites regulatórios;
- A instituição utiliza modelos de análise de sobrevivência para tratar operações de crédito sujeitas a pagamento antecipado e modelos empíricos para operações sujeitas a resgate antecipado;

As métricas ΔEVE e ΔNII são calculadas utilizando os cenários de choque padrão descritos no artigo 11 da Circular nº 3.876 do Banco Central:

- Paralelo de alta: aumento das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo;
- Paralelo de baixa: redução das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo;
- Aumento de curto prazo: aumento das taxas de juros de curto prazo;
- Redução de curto prazo: redução das taxas de juros de curto prazo;
- Steepener: redução das taxas de juros de curto prazo e aumento das taxas de juros de longo prazo;
- Flattenner: aumento das taxas de juros de curto prazo e redução das taxas de juros de longo prazo.

Sensibilidade à taxa de câmbio

A maior parte de nossas operações é expressa em reais ou indexada a essa moeda. Também possuímos ativos e passivos expressos em moedas estrangeiras, principalmente em dólares dos EUA, assim como ativos e passivos que, embora expressos em reais, são indexados ao dólar dos EUA e, portanto, nos expõem ao risco cambial. O Banco Central regula

nossas posições em moeda estrangeira. Consulte a “Nota 32 – (b) Gerenciamento de Risco – II Risco de Mercado” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações.

A política de gerenciamento de gaps adotada pela CSRML leva em consideração os efeitos fiscais referentes às nossas posições de câmbio. Nós constituímos um hedge (um passivo em instrumentos derivativos em moeda estrangeira) em montante suficiente para que nossa exposição total em moeda estrangeira, líquida de efeitos fiscais, seja compatível com nossa estratégia de exposição.

Nossa posição de câmbio é composta, do lado do passivo, por diversos elementos como a emissão de títulos e valores mobiliários nos mercados de capitais internacionais, o crédito de bancos estrangeiros para financiar importações e exportações, repasses vinculados ao dólar dos EUA de instituições financeiras governamentais e depósitos em moedas de países da América Latina. Os resultados dessas operações financeiras são geralmente aplicados em operações de crédito e em compras de títulos e valores mobiliários vinculados ao dólar.

As informações apresentadas na tabela a seguir foram preparadas de forma consolidada, eliminando as transações entre partes relacionadas. Nossos investimentos no exterior, eliminados no processo de consolidação, totalizavam R\$ 111,5 bilhões em 31 de dezembro de 2025, de acordo com a política de gerenciamento de gaps adotada, conforme mencionado acima. Aplicamos hedge econômico ou hedge contábil para os investimentos líquidos no exterior.

Sensibilidade à taxa de câmbio	31 dezembro 2025			
	moeda brasileira	Denominado em moeda estrangeira ⁽¹⁾	Total	% dos Valores denominados em moeda estrangeira sobre o total
<i>(Em milhões de R\$, exceto percentagens)</i>				
Ativo	2.493.597	572.572	3.066.169	18,7
Disponibilidades	7.694	29.450	37.144	79,3
Ao custo amortizado	1.621.857	420.931	2.042.788	20,6
Depósitos no Banco Central do Brasil	167.275	-	167.275	-
depósitos interbancários	26.399	39.796	66.195	60,1
Aplicações em mercado aberto	277.939	2.656	280.595	0,9
Títulos e valores mobiliários	309.311	20.654	329.965	6,3
Portfólio de operações de empréstimo e operações de arrendamento	743.262	340.536	1.083.798	31,4
Outros ativos financeiros	139.618	24.411	164.029	14,9
(-) Provisão para Perdas Esperadas	(41.947)	(7.122)	(49.069)	14,5
Ao valor justo por através de Outros resultados abrangentes	61.368	71.105	132.473	53,7
Títulos e valores mobiliários	61.368	71.105	132.473	53,7
Ao valor justo por através do lucro ou prejuízo	665.864	39.386	705.250	5,6
Títulos e valores mobiliários	603.439	25.335	628.774	4,0
Derivativos	59.333	14.051	73.384	19,1
Outros ativos financeiros	3.092	-	3.092	-
contratos de seguro	212	-	212	-
Investimentos em coligadas e empreendimentos conjuntos	10.834	6	10.840	0,1
Ativos fixos, líquidos	12.033	602	12.635	4,8
Ágio e ativos intangíveis, líquidos	22.493	1.606	24.099	6,7
ativos Tributo	74.536	4.567	79.103	5,8
Outros ativos	16.708	4.917	21.625	22,7
Percentagem do total de ativos	81,3	18,7	-	18,7
Passivo e Patrimônio Líquido	2.504.937	561.232	3.066.169	18,3
Ao custo amortizado	1.818.614	532.287	2.350.901	22,6
Depósitos	801.146	313.336	1.114.482	28,1
Captações no mercado aberto	401.623	32.984	434.607	7,6

dívida do mercado interbancário	314.271	91.899	406.170	22,6
dívida do mercado institucional	76.909	77.285	154.194	50,1
Outros passivos financeiros	224.665	16.783	241.448	7,0
Ao valor justo por através do lucro ou prejuízo	55.423	16.004	71.427	22,4
Derivativos	53.794	15.947	69.741	22,9
Notas estruturadas	-	57	57	100,0
Outros passivos financeiros	1.629	-	1.629	-
Disposições relativas a garantias financeiras, Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar.	1.607	186	1.793	10,4
Contratos de seguro e previdência privada	353.123	130	353.253	-
Provisões	17.691	100	17.791	0,6
Obrigações Fiscais	9.501	2.081	11.582	18,0
Outros Passivos	33.901	10.445	44.346	23,6
Participação de acionistas não controladores	10.575	-	10.575	-
Patrimônio líquido Total atribuído aos acionistas controladores	204.501	-	204.501	-
Percentagem do total do passivo e do patrimônio líquido dos acionistas	81,7	18,3	100,0	
1) Predominantemente dólar americano.				

5C. Pesquisa e Desenvolvimento, Patentes e Licenças, etc.

Nos últimos três anos, não registramos atividades significativas de pesquisa e desenvolvimento.

5D. Informações sobre tendências

Estamos preparados para vários fatores que afetam nossos resultados futuros das operações, liquidez e recursos de capital, inclusive:

- o ambiente econômico brasileiro (consulte o “Item 5A. Resultados Operacionais—Contexto Macroeconômico—Contexto Brasileiro” e “Item 3D. Fatores de Risco — Riscos Macroeconômicos e Geopolíticos” para mais informações;
- desdobramentos legais e regulatórios (consulte o “Item 4B. Visão geral do negócio – Supervisão e regulação”, “Item 5A. Resultados Operacionais—Contexto Macroeconômico—Contexto Brasileiro” e “Item 3D. Fatores de Risco — Regulatórios, de Conformidade e Legais” para mais informações;
- os efeitos de qualquer turbulência financeira internacional contínua, inclusive sobre a liquidez e requerimentos de capital. Consulte o “Item 4B. Visão geral do negócio – Supervisão e regulação” para mais informações sobre restrições às operações das instituições financeiras. “Item 5A. Resultados Operacionais—Contexto Macroeconômico—Contexto Brasileiro” e “Item 3D. Fatores de Risco — Riscos Macroeconômicos e Geopolíticos” para mais informações;
- efeitos da inflação sobre o resultado das nossas operações. Consulte o “Item 5A. Resultados Operacionais—Contexto Macroeconômico—Contexto Brasileiro” e “Item 3D. Fatores de Risco — Riscos Macroeconômicos e Geopolíticos” para mais informações;
- efeitos das oscilações no valor do real, nas taxas de câmbio e taxas de juros sobre nossa receita financeira líquida. Consulte o “Item 5 A. Resultados operacionais” e “Item 3D. Fatores de Risco — Riscos Macroeconômicos e Geopolíticos” para mais informações; e
- quaisquer aquisições que venhamos a fazer no futuro. Consulte o “Item 3D. Fatores de risco – Estratégia - A integração de negócios adquiridos ou incorporados envolve certos riscos que podem ter um efeito adverso relevante sobre nós” para mais informações.

Como parte de nossa estratégia, continuamos a analisar potenciais oportunidades de crescimento, tanto no Brasil quanto no exterior. Adicionalmente, consulte o “Item 3D. Fatores de risco”, para comentários sobre os riscos enfrentados em nossas operações e que poderiam afetar nosso negócio, resultados das operações ou nossa situação financeira.

5E. Estimativas Contábeis Críticas

Não aplicável.

ITEM 6. CONSELHEIROS, ALTA ADMINISTRAÇÃO E COLABORADORES

6A. Diretores e Alta Administração

Comitê Executivo

Nosso Comitê Executivo é responsável por conduzir as estratégias relacionadas aos produtos e aos negócios desenvolvidos por nós e implementar as diretrizes propostas pelo Conselho de Administração.

Nosso Comitê Executivo possui um mandato anual, que estará vigente até a posse dos membros eleitos pela reunião do Conselho de Administração realizada imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

A tabela abaixo apresenta a estrutura atual de nosso comitê executivo:



Milton Maluhy Filho
Presidente (CEO)



André Rodrigues
Pessoa Física Varejo e Seguros



Carlos Constantini
Wealth Management & Services (WMS)



Carlos Vanzo
Pequenas e Médias Empresas e Adquirência (Rede)



Flavio Souza
Presidente do Itaú BBA



Gabriel Moura
Finanças (CFO)



José Vita
Jurídico, ESG e Assuntos Corporativos



Matias Granata
Riscos, Segurança Corporativa e Compliance (CRO)



Pedro Lorenzini
Mercados Globais, Tesouraria e Latam



Ricardo Guerra
Tecnologia, Design, Dados e Operações (CIO)



Sergio Fajerman
Pessoas, Marketing e Comunicação Corporativa

Assembleia geral ordinária: Conselho de Administração e Conselho Fiscal

Em 28 de abril de 2026, em nossa Assembleia Geral Ordinária, foram reeleitos os membros Pedro Moreira Salles, Roberto Egydio Setubal, Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fabricio Bloisi Rocha, João Moreira Salles, Marcos Marinho Lutz, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras, Pedro Luiz Bodin de Moraes e Ricardo Villela Marino para o nosso Conselho de Administração, cada um deles para um mandato de um ano. Os conselheiros Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fabricio Bloisi Rocha, Marcos Marinho Lutz, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes foram considerados por nós como membros independentes, representando 53,84% de nosso Conselho de Administração.

Com relação ao nosso Conselho Fiscal, na mesma data Eduardo Miyaki foi reeleito como membro efetivo, tendo como seu suplente João Costa, também reeleito. Cláudio Arromatte foi reeleito membro efetivo, tendo Leni Bernadete Torres da Silva sido eleita como seu suplente. Por indicação dos acionistas preferenciais, Marcelo Maia Tavares de Araújo foi eleito membro efetivo e Haroldo do Rosario Vieira foi eleito membro suplente.

Membros de nosso Comitê de Auditoria

Na data do arquivamento deste documento, os membros do Comitê de Auditoria são Alexandre de Barros, Fernando Barçante Tostes Malta, Luciana Pires Dias, Maria Helena dos Santos Fernandes Santana, Rogério Carvalho Braga e Maria Elena Cardoso Figueira (especialista financeiro).

Informações adicionais

Informações detalhadas sobre os membros do nosso Conselho de Administração, Diretoria (Comitê Executivo), Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal são fornecidas abaixo.

Conselho de Administração

O resumo a seguir contém um resumo das informações biográficas relacionadas a cada um dos membros de nosso Conselho de Administração:

Pedro Moreira Salles (copresidente não executivo)

Data de nascimento: 20 de outubro de 1959

Cargo e mandato

Copresidente Não Executivo do Conselho de Administração desde 2017.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

É Copresidente de nosso Conselho de Administração desde 2017, tendo sido também Presidente do Conselho de 2009 a 2017. Foi membro do Conselho de Administração do Unibanco em 1989 e seu Presidente de 1997 a 2004. Em 2004, tornou-se Diretor-Presidente do Unibanco e permaneceu nesse cargo até 2008, ano da associação com o Banco Itaú. É Presidente dos Conselhos de Administração da Companhia E. Johnston de Participações e da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. É Vice-Presidente do Conselho de Administração da Brasil Warrant e sócio e Co-CEO da Cambuhy Investimentos. Foi membro do Conselho de Administração da TOTVS e entre 2017 e 2022, foi presidente do Conselho de Administração da Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”).

ESG

É também Presidente do Conselho de Administração do Instituto Unibanco, instituição que atua para melhorar a educação pública no Brasil por meio da gestão educacional. É membro do Conselho Deliberativo e da Assembleia de Associados do Instituto de Ensino e Pesquisa (“INSPER”), instituição sem fins lucrativos dedicada ao ensino e à pesquisa, e membro do Conselho Orientador da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (“OSESF”). É ainda membro do Conselho de Administração do Instituto Todos pela Saúde, que combate emergências sanitárias no Brasil, e membro do Conselho de Administração do Instituto Moreira Salles, que se dedica a promover e preservar a herança cultural.

Formação acadêmica

É bacharel, magna cum laude, em Economia e História pela Universidade da Califórnia, Los Angeles (“UCLA”), EUA. Cursou também o Programa de Administração de Sócio Presidente na Universidade de Harvard nos Estados Unidos.

Relação de parentesco

Pedro Moreira Salles é pai de João Moreira Salles, membro não executivo de nosso Conselho de Administração.

Roberto Egydio Setubal (copresidente não executivo)

Data de nascimento: 13 de outubro de 1954

Cargo e mandato

Copresidente do Conselho de Administração desde 2017.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

Iniciou sua carreira no Banco Itaú em 1980, tendo ocupado diversos cargos até ser nomeado em 1994 para presidir a instituição, ocupando esse cargo até abril de 2008. Naquele ano, após a associação entre os bancos Itaú e Unibanco, tornou-se Diretor-Presidente do Itaú Unibanco Holding S.A., permanecendo nesse cargo até 2017. É membro do Conselho de Administração da Itaúsa S.A. desde 2021 e seu atual Vice-Presidente. É ainda membro do Conselho de Administração da CCR S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Petrobras entre 2000 e 2002 e da Shell Plc entre 2017 e 2020. Foi membro da International Monetary Conference (“IMC”) entre 1994 e 2020, tendo presidido essa instituição em 2015. De 1997 a 2000 foi Presidente da Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”) e presidiu o conselho dessa instituição entre 2011 e 2017. Foi membro do Conselho de Administração do Institute of International Finance (“IIF”), tendo ocupado o cargo de Vice-Presidente entre 2003 e 2014. Entre 2002 e 2008 foi membro do Comitê Consultivo Internacional do Federal Reserve Bank de Nova York. Em 2011 foi escolhido como Banqueiro do Ano pela publicação Euromoney e em 2015 foi eleito, pela segunda vez, como o melhor executivo do Brasil.

Gerenciamento de riscos

Durante sua gestão como Diretor-Presidente do Itaú Unibanco Holding S.A., até 2017, supervisionou o gerenciamento de riscos no nível executivo, presidindo sete conselhos superiores de risco, como o Conselho Superior de Auditoria e Gestão de Risco Operacional, o Conselho Superior de Crédito e o Conselho Superior de Política de Riscos, onde abordou as políticas de risco corporativo, gerenciamento de riscos, apetite ao risco e a cultura de risco da empresa. Atualmente é membro do Comitê de Gerenciamento de Riscos e Capital, prestando suporte na definição, revisão e aprovação do apetite de risco, estratégias e políticas institucionais de risco.

ESG

Também é membro do Conselho de Administração do Centro de Liderança Pública (“CLP”), organização multipartidária com o objetivo de engajar a sociedade e desenvolver lideranças públicas no enfrentamento a problemas urgentes no Brasil. Em 2003, foi nomeado membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (“CDES”), ocupando esse cargo até o momento.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil. Também possui mestrado em Ciência da Engenharia pela Universidade de Stanford, Califórnia, EUA.

Relação de parentesco

Roberto Egydio Setubal é irmão de Alfredo Egydio Setubal, membro não executivo de nosso Conselho de Administração.

Ricardo Villela Marino (vice-presidente não executivo)

Data de nascimento: 28 de janeiro de 1974

Cargo e mandato

Vice-presidente do Conselho de Administração desde 2020.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro e mercado de capitais

É Presidente do Conselho Estratégico para a América Latina desde 2018, onde lidera a área de inovação e exploração de oportunidades de crescimento em toda a região. É ainda presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú Chile. Ocupa diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco desde 2002, incluindo Vice-Presidente entre 2010 e 2018 e CEO das operações Itaú Latam (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai). Iniciou sua carreira no Banque Credit Commercial de France (“CCF”), atuou na área de renda fixa e mercado de ações no Banco de Investimentos Garantia - CSFB e na Goldman Sachs Asset Management em Nova York e Londres, onde foi gestor de carteira de mercados emergentes. Atuou como Presidente da Federação de Bancos Latino-Americanos (“FELABAN”) e foi nomeado Jovem Líder Global pelo Fórum Econômico Mundial – WEF. membro suplente de nosso Conselho de Administração desde 2011.

Inclusão financeira e empreendedorismo

Atualmente atua como vice-presidente da Humanitas 360, organização sem fins lucrativos focada em catalisar o empreendedorismo social e cívico entre os jovens. É Presidente do Instituto PDR, organização que visa investir e preparar novos empreendedores com foco na transformação social acadêmica.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil, e mestre em Administração de Empresas pela MIT Sloan School of Management, Massachusetts, EUA.

Relação de parentesco

Ricardo Villela é primo de Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, membro de nosso Conselho de Administração.

Alfredo Egydio Setubal (membro não executivo)

Data de nascimento: 1º de setembro de 1958

Cargo e mandato

Membro não executivo do Conselho de Administração desde 2007.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro e mercado de capitais

Na Itaúsa S.A., é Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores desde 2015 e membro do Conselho de Administração desde 2008. Também é Presidente do Conselho de Administração da Dexco S.A. desde 2021 e membro de seu Conselho desde 2015; membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. desde 2017 e da Copa Energia desde 2020; foi presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento (“ANBID”) entre 2003 e 2008 e é membro do Comitê Superior de Orientação, Nomeação e Ética do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (“IBRI”) desde 2010, tendo sido presidente de seu Conselho de Administração entre 2000 e 2003. Foi ainda membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Companhias Abertas (“ABRASCA”) entre 1999 e 2017. Atualmente é Presidente do Comitê de Responsabilidade Ambiental, Social e Climática e membro do Comitê de Divulgação e de Negociação, Comitê de Nomeação e Governança Corporativa e Comitê de Pessoas do Itaú Unibanco.

ESG

Presidente do Conselho Curador da Fundação Itaú, instituição responsável por iniciativas sociais voltadas à educação (em parceria com a UNICEF e outras ONGs) e à democratização e valorização da cultura brasileira e Presidente do Conselho Deliberativo do Museu de Arte de São Paulo - MASP desde 2015. É membro do Conselho de Administração da Fundação Bienal de São Paulo desde 2009 e do Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM e do Instituto de Arte Contemporânea (“IAC”).

Formação acadêmica

É bacharel e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (“FGV”), São Paulo, Brasil.

Relação de parentesco

Alfredo Egydio Setubal é irmão de Roberto Egydio Setubal, Copresidente do Conselho de Administração.

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (membro não executivo)

Data de nascimento: 25 de outubro de 1973

Cargo e mandato

Membro não executivo do Conselho de Administração desde 2018.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

Ocupa diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de membro do Conselho de Administração de 1996 a 2001.

Também ocupa os cargos de: Cofundadora da MFF&CO, um estúdio de entretenimento de impacto com alcance global, operando em São Paulo (Brasil), Los Angeles (EUA) e Londres (Reino Unido) desde maio de 2024; cofundadora do Alana

Down Syndrome Center at MIT desde 2019; membro suplente do Conselho de Administração da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. desde 2018; membro do Comitê de Pessoas do Itaú desde 2018; membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa do Itaú desde 2018; Vice-Presidente do Conselho de Administração (membro não executivo) da Itaúsa S.A. desde 2017; membro do Conselho Orientador do Itaú Social desde 2017; cofundadora da AlanaLab desde 2014; cofundadora da Maria Farinha Filmes desde 2009; presidente fundadora da Instituto Alana desde 2012; Diretora Presidente do Instituto Alana desde 2002 e Fellow Ashoka desde 2010.

ESG

Membro do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática desde 2019 (anteriormente denominado Comitê de Responsabilidade Social); membro do Comitê de Sustentabilidade e Riscos da Itaúsa desde 2021. Também é membro do Stanford Down Syndrome Research Center Advisory Board desde janeiro de 2022. Foi board member da Participant, uma organização de mídia e entretenimento fundada pelo empreendedor social Jeff Skoll, de março de 2022 a julho de 2024; membro da UCLA Lab School of Advisors de maio de 2022 a julho de 2024; membro do Conselho Consultivo do Instituto Akatu de 2013 a 2017; membro do Conselho Consultivo da Fairplay Organization de 2015 a 2017; membro do Conselho Consultivo da Conectas de 2003 a 2018; membro do Comitê de Sustentabilidade da Dexco de 2015 a 2018 e membro suplente do Conselho de Administração da Dexco de 2018 a 2020.

Tecnologia e segurança da informação

Desde 2018 é a primeira representante da América Latina no Conselho de Inovação da XPRIZE, organização sem fins lucrativos criada por Peter Diamandis, que idealiza e gerencia competições globais para incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias que possam contribuir para a solução de alguns dos principais desafios da humanidade. De 2019 a 2024 a Alana Foundation, de onde é co-fundadora, financiou a competição XPrize Rainforest para acelerar a criação de novas tecnologias capazes de mapear a biodiversidade de florestas tropicais.

Formação acadêmica

É bacharel em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e mestre em Psicologia da Educação, ambos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (“PUC-SP”), São Paulo, Brasil. Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (“FAAP”), São Paulo, Brasil (incompleto) e pós-graduação em Administração do Terceiro Setor na Fundação Getulio Vargas (“FGV”), São Paulo, Brasil (incompleto).

Relação de parentesco

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela é prima de Ricardo Villela Marino, membro de nosso Conselho de Administração.

Candido Botelho Bracher (membro independente)

Data de nascimento: 5 de dezembro de 1958

Cargo e mandato

Membro independente do Conselho de Administração desde abril de 2024, tendo sido membro não executivo do Conselho de Administração desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Sector financeiro e mercado de capitais

Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, inclusive o de CEO entre 2017 e 2021, Diretor Geral do Banco de Atacado entre 2015 e 2017 e Vice-Presidente entre 2004 e 2015. É membro do Conselho de Administração da Mastercard Incorporated desde 2021 e foi membro do Conselho de Administração do Banco Itaú BBA S.A. entre 2003 e 2017, da B3 S.A. entre 2009 e 2014 e do Grupo Pão de Açúcar entre 1999 e 2013. Foi sócio fundador do banco corporativo BBA Creditanstalt, joint venture criada em 1988.

Gerenciamento de riscos

Foi CEO do Itaú Unibanco Holding S.A., sendo responsável, nesse período, pelo gerenciamento de riscos no nível executivo, presidindo sete conselhos superiores de risco, como o Conselho Superior de Gerenciamento de Riscos de Mercado e Liquidez, Comissão Superior de Risco Operacional e a Comissão Superior de Crédito. Nesses fóruns, deliberou sobre políticas de riscos corporativos, gerenciamento de riscos, apetite de risco e a cultura de riscos da Organização. Atualmente é membro do Comitê de Gerenciamento de Riscos e Capital, prestando suporte na definição, revisão e aprovação do apetite de risco, estratégias e políticas institucionais de risco.

ESG

Membro do Conselho Superior de Bioeconomia da Fundação Getulio Vargas (“FGV”) e fortemente engajado em iniciativas de proteção ambiental do bioma Pantanal brasileiro. É membro do Conselho de Administração do Instituto Acaia, que desenvolve ações educativas voltadas à preservação do bioma Pantanal. Também concluiu sua capacitação em Mudanças Climáticas oferecida pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”) em 2021, por meio da iniciativa Capítulo Zero, rede global de engajamento de Conselhos nos desafios climáticos. É também colunista do jornal brasileiro Folha de São Paulo.

Formação acadêmica

É bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (“FGV”), São Paulo, Brasil.

Cesar Nivaldo Gon (membro independente)

Data de nascimento: 9 de julho de 1971

Cargo e mandato

Membro independente do Conselho de Administração desde 2022.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro e mercado de capitais

É membro do Conselho de Administração do Lean Enterprise Institute – LEI e foi membro do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A. de 2021 a 2023. Investidor ativo em venture capital e fundos startup, liderou o processo de IPO da CI&T Inc. na Bolsa de Valores de Nova York (“NYSE”) e é membro do Conselho de Administração do Fundo Patrimonial Lumina Unicamp desde 2020. Foi reconhecido como Empreendedor do Ano no Brasil pela Ernst & Young (EY Entrepreneur of The Year™) em 2019.

Tecnologia e segurança da informação

Fundador e Diretor-Presidente da CI&T (NYSE: CINT), empresa global especializada em soluções de engenharia de software, como IA e Hyper Digital, modernização, serviços em nuvem, data analytics, segurança cibernética e design de produtos digitais, desde 1995. É presidente do Conselho de Administração da Sensedia, líder de mercado em API Management. Possui longa trajetória no mercado como importante porta-voz de desenvolvimento de liderança, transformação digital e IA. Atuou ainda como consultor de tecnologia no Conselho do Grupo Boticário de 2020 a 2023.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia da Computação com mestrado em Ciência da Computação, ambos pela Universidade Estadual de Campinas (“UNICAMP”), Campinas, São Paulo, Brasil. É coautor do livro “Faster, Faster: The Dawn of Lean Digital” (2020) e colunista da publicação MIT Sloan Management Review.

Fabricio Bloisi Rocha (membro independente)

Data de nascimento: 9 de maio de 1977

Cargo e mandato

Membro independente do Conselho de Administração desde 2024.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

É CEO da Prosus, Presidente do Conselho de Administração da iFood, CEO da Naspers e fundador do Grupo Movile. É também membro do Conselho de Inovação da XPrize.

ESG

Promove projetos educacionais através de sua Fundação 1Bi, instituição cujo objetivo é o apoio à educação por meio da tecnologia. Também promove apoio a projetos como Meu Diploma do Ensino Médio e Movimento Tech, que fomentam o ensino médio e tecnológico no Brasil por meio da iFood. Em 2023, foi nomeado porta-voz da ONU para a educação sobre o ODS 4 para o Brasil e integrou o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável da Presidência da República.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia da Computação pela Universidade Estadual de Campinas (“UNICAMP”), Campinas, São Paulo, Brasil e mestre em Administração de Empresas pela FGV, São Paulo, Brasil. Em 2013 cursou o Programa Executivo para Empresas em Crescimento, Estratégia, Finanças, Liderança para empresas em fase de crescimento na Stanford Graduate School of Business, Califórnia, EUA. Em 2022, concluiu o Programa de Administração de Sócio Presidente na Universidade de Harvard, Massachusetts, EUA.

João Moreira Salles (membro não executivo)

Data de nascimento: 11 de abril de 1981

Cargo e mandato

Membro não executivo de nosso Conselho de Administração desde 2017.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

Atualmente ocupa os seguintes cargos: (i) Diretor Presidente da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. (“IUPAR”) desde 2026, tendo atuado como Diretor desde 2023; (ii) Membro do Conselho de Administração da IUPAR desde 2015; (iii) Membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Companhia E. Johnston Participações desde 2024; (iv) Diretor da Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A. (“BWSA”) desde 2017; (v) Diretor-Presidente da BW Gestão de Investimentos Ltda. (“BWGI”) desde 2022; (vi) Conselheiro, desde 2019, da Verallia, empresa de embalagens de vidro com Ações na Bolsa da França; (vii) Presidente do Conselho de Administração da Alpargatas desde 2026, e Membro do Conselho de Administração desde 2022; (viii) Membro dos Comitês de Estratégia e de Gente da Alpargatas desde 2022. Além disso, antes de ingressar na BWSA, atuou como banqueiro de investimentos no J. P. Morgan Chase, Nova York, EUA.

Formação acadêmica

Bacharel em Economia pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (“INSPER”), São Paulo, Brasil; Mestre em Economia pela Universidade de Columbia GSAS, Nova York, EUA; Mestre em Finanças pela Universidade de Columbia GSB, Nova York, EUA, e Doutor em Teoria Econômica pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil.

Relação de parentesco

João Moreira Salles é filho de Pedro Moreira Salles, Copresidente de nosso Conselho de Administração.

Marcos Marinho Lutz (membro independente)

Data de nascimento: 30 de dezembro de 1969

Cargo e mandato

Membro independente do Conselho de Administração desde 2025.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

Presidente do Conselho de Administração da Ultracargo Logística S.A., Ultrapar Participações S.A., Companhia Ultragaz S.A. e da Ultrapar Mobilidade S.A. desde 2025 e da Hidrovias do Brasil S.A. desde 2024. Membro do Conselho de Administração da Corteva Agrisciense desde 2019. É diretor-presidente da Ultrapar Participações S.A. desde 2022 e membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade e diretor da Ultra S.A. Participações desde 2021. Foi presidente do Conselho de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (“FIESP”) de 2015 a 2021; membro do Conselho de Administração de 2008 a 2020, tendo sido presidente de julho a dezembro de 2020 da Rumo Logística S.A.; diretor-presidente da Cosan S.A. – Indústria e Comércio de 2009 a 2020; conselheiro da Raizen S.A. de 2013 a 2020, Comgás S.A. de 2008 a 2020 e da Moove S.A. de 2008 a 2020 e membro do Conselho de Administração da Monsanto S.A. de 2014 a 2018.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia Naval pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil e mestre em Administração de Empresas pela Kellogg School of Management da Northwestern University, Illinois, EUA.

Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana (membro independente)

Data de nascimento: 23 de junho de 1959

Cargo e mandato

Membro independente do Conselho de Administração desde 2021 e presidente do Comitê de Auditoria desde 2023.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

É membro independente de nosso Conselho de Administração desde 2021 e membro independente do Comitê de Auditoria desde 2022, atuando como presidente desde abril de 2023. Também atuou como membro do Comitê de Auditoria do Itaú Unibanco Holding de 2014 a 2020. É membro do Conselho de Administração e presidente do Comitê de Auditoria da CI&T Inc. e membro do Conselho de Administração da Fortbras S.A. Atuou como membro do Conselho de Administração e presidente do Comitê de Auditoria da XP Inc. entre 2019 e 2021; presidente do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. entre 2018 e 2019; membro do Conselho de Administração da Bolsas y Mercados Españoles (“BME”) entre 2016 e 2020 e membro do Conselho Curador da IFRS Foundation entre 2014 e 2019; membro do Conselho de Administração e coordenadora do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. entre 2013 e 2017; membro do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. entre 2013 e 2015. Foi também presidente, entre 2007 e 2012, e diretora, entre 2006 e 2007, da CVM, representando essa instituição no Financial Stability Board (“FSB”) entre 2009 e 2012. Foi presidente do comitê executivo da Organização Internacional das Comissões de Valores (“IOSCO”) entre 2011 e 2012.

ESG

Entre 2011 e 2012 foi membro do International Integrated Reporting Council (“IIRC”), onde posteriormente também atuou como membro do Comitê de Governança e Nomeação até a constituição da Value Reporting Foundation. Atuou na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3 S.A.) entre 1994 e 2006, onde esteve envolvida na criação e foi responsável pela implantação do Novo Mercado e demais segmentos de governança corporativa. Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”) entre 2004 e 2006, tendo sido membro de seu Conselho de Administração entre 2001 e 2006. Também é membro da Mesa-Redonda de Governança Corporativa da América Latina (“OCDE”) desde 2000. Foi membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Gente, Nomeações e Governança da Oi S.A. entre 2018 e 2023. Atuou como membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Governança Corporativa da Companhia Brasileira de Distribuição S.A. entre 2013 e 2017. Foi reconhecida com o prêmio Excelência em Governança Corporativa pela International Corporate Governance Network (“ICGN”) em 2012.

Formação acadêmica

É bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil.

Paulo Antunes Veras (membro independente)

Data de nascimento: 1º de setembro de 1972

Cargo e mandato

Membro independente do Conselho de Administração desde 2024 e Presidente do Comitê de Pessoas desde 2026, tendo sido membro do Comitê de Pessoas de 2024 a 2026.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

Investidor em startups, membro independente do Conselho de Administração da Localiza e membro do Conselho Consultivo do Boticário. Foi fundador e CEO da 99, o primeiro unicórnio brasileiro, antes da venda da companhia em 2018. Foi Diretor-Geral e conselheiro da Endeavor, ONG de empreendedorismo de alto impacto.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia Mecatrônica pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil e possui MBA pela INSEAD.

Pedro Luiz Bodin de Moraes (membro independente)

Data de nascimento: 13 de julho de 1956

Cargo e mandato

Membro independente do Conselho de Administração desde 2008.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro e mercado de capitais

Membro do Conselho de Administração do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. entre 2003 e 2008. É sócio da Cambuhy Investimentos Ltda. desde 2011 e da Vantor Investimentos Ltda. desde 2009. Foi sócio da Icatu Holding S.A. entre 2005 e 2014. Também foi sócio e diretor do Banco Icatu S.A. entre 1993 e 2002. Foi Vice-Presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento (“ANBID”) entre 1994 e 2001 e professor no Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (“PUC-RJ”) entre 1985 e 1990.

Gerenciamento de riscos

Atualmente é Presidente do Comitê de Gestão de Riscos e Capital do Itaú Unibanco, sendo que suas experiências prévias em gerenciamento de riscos o gabaritaram a ocupar a presidência de tal Comitê. Dentre suas atribuições está o apoio ao Conselho de Administração na definição do apetite de risco da instituição e a supervisão do gerenciamento e controle de risco e capital, visando a assegurar sua suficiência aos níveis de riscos assumidos e à complexidade das operações. Atuou como Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil entre 1991 e 1992. Entre as atribuições dessa função estavam a administração e a execução das políticas monetária e cambial, o estabelecimento de orientações técnicas para administração das reservas internacionais do país e a definição de políticas de arranjos de pagamento, câmaras de compensação e de liquidação e demais infraestruturas do mercado financeiro.

ESG

Entre 1990 e 1991 foi Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), o principal instrumento de execução da política de investimentos do Governo Federal e cuja missão é promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira através da geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais.

Formação acadêmica

É bacharel em Ciências Econômicas e pós-graduado em Economia, ambos pela PUC-RJ, Rio de Janeiro, Brasil; doutor em Economia pelo Massachusetts Institute of Technology (“MIT”), Massachusetts, EUA.

Diretoria

Segue abaixo um resumo das informações biográficas de cada um dos membros de nossa diretoria:

Comitê Executivo

Milton Maluhy Filho (diretor-presidente)

Data de nascimento: 8 de junho de 1976

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é Diretor-Presidente desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

Atuou como Vice-Presidente Executivo de Finanças e Riscos. Ocupou diversos cargos no Itaú Unibanco, incluindo o de Vice-Presidente de 2019 a 2020 e Diretor Presidente do Itaú CorpBanca (Chile) de 2016 a 2018, responsável pela fusão de dois bancos, CorpBanca e Banco Itaú Chile. Iniciou sua carreira no Itaú Unibanco em 2002 e foi eleito Diretor em 2007.

Formação acadêmica

É bacharel em Administração de Empresas.

André Luís Teixeira Rodrigues (diretor)

Data de nascimento: 11 de agosto de 1973

Cargo e mandato

Diretor desde 2005, sócio desde 2010 e membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Atualmente é responsável por todo o negócio de Varejo de Pessoa Física, clientes correntistas / Full Bank e Monoliners de todos os segmentos (baixa, média e alta renda - Itaú Agências, Uniclass e Itaú Personnalité – além do Poder Público), os diversos canais de distribuição e atendimento (agências físicas, centrais de atendimento, agências digitais e canais digitais), os principais produtos de Pessoa Física, como Meios de Pagamento (Cartões), Empréstimos em geral como Crédito Imobiliário, Crédito Pessoal, Consignado, Financiamento de Veículos, Folhas de Pagamento e Seguros, além das áreas de Crédito & Cobrança, Planejamento Estratégico e CRM / Customer Engagement associados ao Varejo de Pessoa Física.

Anteriormente foi responsável por toda área de Varejo de Pequenas e Médias Empresas, incluindo produtos e serviços de cash management, operação de Adquirência (Rede) e o Itaú Emps, operação full digital completa e pioneira para PMEs no Brasil, além das áreas de Crédito & Cobrança, Planejamento Estratégico, CRM / Customer Engagement e Canais Digitais associados ao Varejo de Pessoa Jurídica.

De 2019 a 2022, liderou o segmento do Banco de Varejo, PF e PJ, que compreendia todos os segmentos internos (clientes correntistas / Full Bank) da Rede de Agências, Área Empresas, Poder Público e Folhas de Pagamentos, além das áreas de Seguros, Produtos e Planejamento Estratégico, CRM, Canais Digitais e UX.

Entre 2003 e 2018 ocupou diversas posições de liderança no Banco de Atacado, o Itaú BBA, até 2013 no Corporate e Large Corporate, como Senior Officer, Diretor Regional e Diretor Executivo; em 2014 lidera a criação do segmento de Middle Market no Atacado e a partir de 2016 assume a gestão da nova estrutura de Commercial Banking (Middle Market, Corporate e Large Corporate, incluindo os nichos setoriais como o Agronegócio, Imobiliário, Multinacionais e Financial Sponsors), criando também a área de Recuperação & Reestruturação de Crédito do Atacado, além de se tornar responsável pelas áreas de Produtos & Serviços e Planejamento Estratégico do Itaú BBA.

Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2000, foi Superintendente entre 2001 e 2003 e é Diretor desde 2005. Foi Diretor Executivo de 2008 a 2018, Diretor Executivo Coordenador entre 2019 e 2020, tendo sido membro do Comitê Executivo do Atacado e do Varejo. E é membro do Comitê Executivo do Itaú Unibanco desde 2021. Sócio desde 2010. É membro do Conselho de Administração da Porto Seguro S.A.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia Mecânica – com habilitação em Automação e Sistemas ("Mecatrônica") pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil.

Carlos Fernando Rossi Constantini (diretor)

Data de nascimento: 2 de maio de 1974

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

Atualmente é responsável pela divisão Wealth Management & Services, que trata da jornada de investimentos dos clientes, desde ofertas e experiências até a distribuição e gestão de recursos, tendo sido Diretor Executivo de 2019 a 2021. Em 2017, tornou-se CEO do Itaú Unibanco nos Estados Unidos e Head of International Private Banking em Miami de 2017 a 2018. Foi Vice-Presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") de 2019 a 2022. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de 2009 a 2017 e Diretor Adjunto de 2007 a 2009.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil.

Carlos Orestes Vanzo (diretor)

Data de nascimento: 12 de agosto de 1971

Cargo e mandato

Sócio e Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

Atualmente é responsável pela área de Pequenas e Médias Empresas do segmento Negócio de Varejo e pelas áreas de Serviço de Adquirência (Rede), área de Produtos, Crédito, Recuperação, CRM, Canais e Agências Digitais e Estratégia de Pessoas Jurídicas do Grupo Itaú Unibanco. Anteriormente foi responsável pela área de Negócios de Varejo – Pessoas Físicas, que engloba os segmentos de Agências Físicas e Digitais (segmentos massificado, média e alta renda – Agência Itaú, Uniclass e Personnalité), Seguros e Estratégia – Pessoas Físicas, que inclui CRM, Planejamento, Projetos, Folhas de Pagamento, Poder Público e Crédito e Recuperação. Atuou como Diretor Executivo de 2019 a 2022, liderando as áreas de Negócios de Varejo – Pessoas Físicas, Segmento de Pessoas Jurídicas e Crédito Pessoas Jurídicas. Entre 2004 e 2018 ocupou várias posições de liderança no Banco Itaú e no Itaú BBA, incluindo no segmento Corporate e Médias Empresas. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 1997 e é membro do Comitê Executivo desde 2023.

Formação acadêmica

É bacharel em Direito pela Universidade Paulista (“UNIP”), São Paulo, Brasil, pós-graduado em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil, e MBA Executivo pelo Massachusetts Institute of Technology (“MIT”), Cambridge, Massachusetts, EUA.

Flávio Augusto Aguiar de Souza (diretor)

Data de nascimento: 27 de março de 1970

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco e Presidente do Banco Itaú BBA desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

Responsável pelas áreas de Corporate & Investment Banking, Commercial Banking, Distribuição e Research, bem como pelas atividades de análise, concessão, recuperação e reestruturação de crédito do segmento Banco de Atacado. Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2009 e ocupou posições de liderança em diversas áreas do conglomerado, tendo sido Diretor Executivo do Commercial Banking, Global Head de Wealth Management & Services, Global Head de Private Banking e CEO do Banco Itaú International em Miami, EUA. Foi Vice-Presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) de 2015 a 2019 e Presidente do Conselho de Administração dos bancos Itaú International (Miami, EUA) e Itaú Suisse (Zurique, Suíça) de 2015 a 2018.

ESG

Desde o início de 2023 assumiu também a responsabilidade, dentro da pauta ESG, pelas atividades da área de Finanças Climáticas de todo o Conglomerado.

Formação acadêmica

É bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, Brasil e pós-graduado em Finanças pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil.

Gabriel Amado de Moura (CFO)

Data de nascimento: 18 de agosto de 1975

Cargo e mandato

Sócio e diretor membro do Comitê Executivo e Diretor Financeiro (“CFO”) no Grupo Itaú Unibanco desde outubro de 2024.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

Foi nomeado CEO do Banco Itaú Chile em janeiro de 2020, após ter atuado como CFO do banco desde 2016. Ingressou no Itaú Unibanco em 2000 e tornou-se sócio em 2011. Possui mais de 25 anos de experiência em gestão de investimentos, gerenciamento de finanças e riscos e fusões e aquisições. Atuou anteriormente como Diretor de riscos e finanças da divisão de Wealth Management & Services e foi responsável pela gestão de investimentos dos negócios de Seguros e Previdência e Fundações e Endowments do Itaú Unibanco. Além disso atuou na área de fusões e aquisições proprietária e é membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Conglomerado Itaú Unibanco no Brasil e no exterior.

Formação acadêmica

MBA pela Wharton School, University of Pennsylvania, Pensilvânia, EUA.

José Virgílio Vita Neto (diretor)

Data de nascimento: 13 de setembro de 1978

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo do Grupo Itaú Unibanco desde 2023, liderando as áreas do Jurídico, Ouvidoria, Relações Governamentais e Sustentabilidade.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2000 como advogado e foi eleito diretor em 2011. Também atuou como diretor executivo na Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”).

Formação acadêmica

É bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil; mestre em Direito Contratual pela Universidade de Salamanca, Salamanca, Espanha; doutor em Direito Contratual pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil e cursou o Programa Authentic Leadership Development pela Harvard Business School, Massachusetts, EUA.

Matias Granata (diretor)

Data de nascimento: 17 de junho de 1974

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é Diretor de Riscos (“CRO”) e diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Gerenciamento de riscos

Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de 2014 a 2021, responsável por Risco de Crédito, Modelagem e Riscos de Mercado e Liquidez. Responsável pela estrutura de riscos, também responde pela unidade que atua na integração do risco climático à gestão global de riscos da instituição.

Formação acadêmica

É bacharel em Economia pela Universidad de Buenos Aires (“UBA”), Buenos Aires, Argentina; pós-graduado em Economia pela Universidad Torcuato Di Tella (“UTDT”), Buenos Aires, Argentina e mestre em Economia Política Internacional pela University of Warwick, British Chevening Scholarship, Reino Unido.

Pedro Paulo Giubbina Lorenzini (diretor)

Data de nascimento: 2 de abril de 1968

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

Atualmente é responsável pelas áreas de Tesouraria, Mesas Clientes e Produtos, Macroeconomia e operações do banco na América Latina, que também inclui operações em outros países da América do Sul (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Colômbia). Atua como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê Financeiro e de Riscos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão desde 2021. Atuou como membro do Comitê Executivo, responsável por Global Markets and Securities Services no Citibank Brasil de 2008 a 2021, após ter construído sua carreira na instituição desde 1989, com experiência nas áreas de Estruturação, Gestão Integrada de Ativos e Passivos (ALM), Trading, Vendas, Gestão de Produtos e Controladoria. Foi Presidente do Comitê de Tesouraria de 2010 a 2013, representante do Citibank na Diretoria Executiva da Federação Brasileira de Bancos ("FEBRABAN") de 2013 a 2021, Presidente do Comitê de Tesouraria de 2010 a 2012 e Vice-Presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") de 2010 a 2021.

Formação acadêmica

É bacharel em Economia e Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo ("PUC-SP"), São Paulo, Brasil.

Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra (diretor)

Data de nascimento: 28 de agosto de 1970

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro

Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de 2014 a 2021; Diretor de Canais de 2008 a 2014; Superintendente de Produtos de Financiamento Pessoa Física de 2007 a 2008; Superintendente de Políticas de Crédito de 2006 a 2007; Superintendente de Gestão de Canais Eletrônicos de 2002 a 2006 e Líder de Projetos para Internet de 1996 a 2000. Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 1993 como analista de sistemas.

Tecnologia, operações e segurança da informação

Responsável pelas áreas de Tecnologia, Operações, Serviços, Dados e CX, atuando como CIO desde 2015. Responsável desde setembro de 2024 pelas áreas de Operações, IGA e Serviços. Possui vasta experiência em transformação digital, gestão de plataformas em larga escala, incluindo desde processos de gestão e governança até conhecimentos técnicos de engenharia e segurança cibernética. Lidera um amplo time de tecnologia, com foco em profunda excelência técnica, formação de talentos e diversidade.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia Civil e Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil, com MBA pela Kellogg School of Management na Northwestern University, Illinois, EUA.

Sergio Guillinet Fajerman (diretor)

Data de nascimento: 26 de março de 1972

Cargo e mandato

Sócio, é diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

Atualmente responsável pelas áreas de Pessoal, Marketing e Comunicações. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de 2017 a 2021 e Diretor de Gestão Corporativa de Pessoas e Diretor de Pessoas da Diretoria Geral de Atacado de 2010 a 2017.

Formação acadêmica

É bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (“UFRJ”), Rio de Janeiro, Brasil; MBA em Finanças Corporativas pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (“IBMEC”), Brasil; MBA pela INSEAD, Fontainebleau, França e cursou o Advanced HR Executive Program pela Universidade de Michigan, Michigan, EUA.

Comitê de Auditoria

A supervisão (i) dos controles internos e da gestão de riscos; (ii) das atividades da auditoria interna; e (iii) das atividades da auditoria independente será realizada pelo nosso Comitê de Auditoria, que deverá recomendar ao nosso conselho de administração a escolha e a destituição dos auditores independentes.

Segue abaixo um resumo das informações biográficas de cada um dos membros do nosso Comitê de Auditoria:

Alexandre de Barros (membro independente), nascido em 6 de setembro de 1956, é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Vice-Presidente da Área de Tecnologia de 2011 a 2015; Diretor Executivo de 2005 a 2010; Diretor Gerente Sênior de 2004 a 2005 e Diretor Gerente de 1994 a 2004.

Atuou como membro do Conselho de Administração da Serasa S.A. de 2003 a 2007, tendo sido seu Presidente entre 2006 e 2007 e membro do Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. (“DASA”) de 2015 a 2023. Foi ainda membro do Conselho de Administração da Dexco de 2020 a 2024 e do Comitê de TI e Inovação Digital de 2017 a 2024.

É bacharel em Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (“ITA”), São Paulo, Brasil; especialização em Gerenciamento de Riscos pelo INSEAD, Fontainebleau, França, e MBA pela Universidade de Nova York (NYU), Nova York, EUA.

Fernando Barçante Tostes Malta (membro independente), nascido em 14 de abril de 1968, é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco e do Itaú Chile desde 2023. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de 2015 a 2021. Atuou também na Diretoria de Controles Internos e Compliance de 2016 a 2021, responsável pela supervisão dos riscos não financeiros do Grupo, respondendo também pela área de Riscos Socioambientais, englobando riscos operacionais e compliance, de 2017 a 2021 pela segurança da informação, PLD e prevenção a fraudes e coordenação do controle de riscos operacionais das unidades internacionais.

Atuou como Diretor das Operações de Cartões, Rede, Redecard, Crédito Imobiliário, Financiamento de Veículos, Consórcios, Cobrança, Operações Jurídicas, e de todos os serviços de atendimento a clientes ativos de 2015 a 2016. Foi também Diretor nas áreas de Atendimento ao Cliente, Operações e Serviços de Cartões, Crédito Imobiliário, Financiamento de Veículos, Consórcio e Operações de Seguros e Capitalização de 2013 a 2015. Ocupou o cargo de Diretor de Atendimento ao Cliente, Operações e Serviços da área de Crédito ao Consumidor (empresas de cartões e financeiras) de 2011 a 2013; Diretor de Atendimento ao Cliente da área de Crédito ao Consumidor (empresas de cartões e financeiras) de 2009 a 2011 e Diretor de Canais e CRM (Unibanco, antes da fusão) de 2004 a 2009. Iniciou sua carreira em 1988, passando por diversos cargos. Atuou na gestão das áreas de Canais, Agências e Carteira Institucional e participou de vários projetos e iniciativas de 1995 a 2008. Ocupou também os cargos de membro suplente do Conselho de Administração da Tecnologia Bancária S.A.; membro adjunto do Conselho de Administração da Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento e membro suplente do Conselho de Administração da Financeira Itaú CBD Crédito, Financiamento e Investimento e do Banco Carrefour S.A.; membro do Conselho de Administração do Itaú BBA International PLC e do Itaú BBA USA Securities Inc.

Foi Diretor da comissão de Prevenção e Lavagem de Dinheiro da Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”) em 2021.

É bacharel em Tecnologia da Informação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (“PUC-RJ”), Rio de Janeiro, Brasil; MBA pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil; curso de extensão em Estratégia pela Kellogg School of Management na Northwestern University, Illinois, EUA, e curso de extensão em Gestão de Bancos pelo Swiss Finance Institute (ISF), Zurique, Suíça.

Luciana Pires Dias (membro independente), nascida em 13 de janeiro de 1976, é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2020. É sócia da L. Dias Advogados desde 2016, onde atua como Consultora, Árbitra e

Parecerista em temas relacionados aos mercados financeiro e de capitais. Professora na Fundação Getúlio Vargas (“FGV”) desde 2008, atua como membro do Conselho de Administração da AMBEV S.A. desde 2023.

Foi Diretora de 2011 a 2015 e Superintendente de Desenvolvimento do Mercado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) de 2007 a 2010. Foi representante da CVM no Comitê de Governança Corporativa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (“OCDE”) de 2011 a 2015 e na Mesa Redonda de Governança Corporativa da América Latina organizada pela OCDE de 2009 a 2015. Atuou em escritórios de advocacia em São Paulo e no Rio de Janeiro, Brasil, e em Nova York, EUA, de 1998 a 2006.

Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana (Presidente e membro independente). Consulte “Conselho de Administração”.

É bacharel, mestre e doutora em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil, e Mestre em Direito pela Stanford Law School da Universidade de Stanford, Califórnia, EUA.

Maria Elena Cardoso Figueira (membro independente e especialista financeiro), nascida em 29 de novembro de 1965, é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde outubro 2025.

Atua como sócia e proprietária na Figueira Consultoria Econômica Eireli – EPP, desde dezembro/2014. É Conselheira Fiscal desde maio/2020, tendo sido Presidente de maio/2022 a julho/2025 na Camil Alimentos S.A.; Membro do Comitê de Auditoria e Riscos desde julho/2021 e Coordenadora desde abril de 2024 no Hospital Sírio Libanês; Conselheira Fiscal desde junho/2023 no Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – CEBDS; Membro Independente do Comitê de Auditoria desde agosto/2024 no HOB Eventos, Treinamento e Publicações Ltda.; Membro Suplente do Conselho Fiscal desde maio/2025 na Enercan – Campos Novos Energia S.A. (Grupo Votorantim).

Atuou também como Membro Independente do Comitê de Auditoria de 2018 a 2025 e Especialista Financeira de 2021 a 2025 no Banco Santander (Brasil) S.A.; Membro Independente do Comitê de Auditoria de 2022 a 2023 na BR Properties S.A.; Conselheira Fiscal de 2022 a 2023 e Conselheira Fiscal Suplente de 2021 a 2022 na B3 S.A.; Membro Independente do Comitê de Auditoria de 2020 a 2021 na Lojas Americanas S.A.; Conselho Fiscal Suplente de 2019 a 2020 na CCR S.A.; Membro Independente e Presidente do Comitê Consultivo de 2017 a 2018 no HSBC Brasil S.A. – Banco de Investimento; Presidente e Membro Independente do Conselho Consultivo e do Comitê de Auditoria e Riscos de 2014 a 2016 no HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo; Diretora de Projetos de 2012 a 2014 no Banco Santander, S.A. – Espanha; Coordenadora e Membro Independente do Comitê de Auditoria de 2004 a 2012 e Especialista Financeira de 2011 a 2012 no Banco Santander (Brasil) S.A.; Diretora de Consultoria Tributária para instituições financeiras e tributação internacional de 2003 a 2004 na KPMG Corporate Finance; Diretora de Contabilidade e Controle Financeiro de 2001 a 2002 no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A.; Diretora Adjunta de Planejamento Tributário de 1999 a 2001 no Banco Santander Brasil S.A. e Gerente de Impostos de 1991 a 1999 na Arthur Andersen Consultoria Fiscal-Financeira S/C Ltda.

É bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (“PUC-RJ”), Rio de Janeiro, Brasil. Concluiu o programa Senior Executive Management Program, SEMP – IESE/Universidade de Navarra, Espanha e MBA de Gestão do Luxo da Fundação Armando Alvares Penteado (“FAAP”).

Rogério Carvalho Braga (membro independente), nascido em 30 de janeiro de 1956, é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021 e membro do Conselho de Administração do Banco Itaú Chile (anteriormente denominado Itaú CorpBanca). Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor em 2020 e Gerente Corporativo de Marketing, Franquia e Produtos no Itaú CorpBanca de 2016 a 2018. Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 1999, tendo sido eleito Diretor em 2000.

É bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil, e possui MBA pela Pepperdine University, Califórnia, EUA.

Conselho Fiscal

Nosso conselho fiscal é um órgão de gestão independente, composto por três a cinco membros eleitos na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para supervisionar as atividades de gestão.

Segue abaixo um resumo das informações biográficas de cada um dos membros do nosso conselho fiscal:

Haroldo do Rosário Vieira (membro suplente), nascido em 15 de junho de 1956, é membro suplente do Conselho Fiscal do Itaú Unibanco Holding S.A. desde abril 2026, possui experiência em órgãos colegiados atuando como Conselheiro Fiscal do COSERN, mandatos 2020/2021, 2021/2022 e 2025/2026; Conselheiro de Administração da Cooperforte, mandatos 2017/2021, 2021/2025; e recondução em 2025 (vigente); Conselheiro Fiscal da CELPE, mandatos 2022/2023 e 2023/2024; Conselheiro Fiscal Suplente da Previ, mandato 2018/2022; Conselheiro Fiscal da Paranapanema de Abril a Julho/2019;

Conselheiro Deliberativo da ANABB, gestão 2021/2024; Conselheiro de Administração da Tupy S.A., gestão 2013/2017; Conselheiro Deliberativo da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e Coordenador do Comitê de Investimentos 2012/2016; Conselheiro Fiscal da Marisol S.A., de 2009 a 2011; Conselheiro Fiscal da Votorantim Celulose e Papel (FÍBRIA), de 2007 a 2009; Conselheiro Deliberativo da FENABB – Federação Nacional das AABB, gestão 2017/2020; Conselheiro Fiscal Cooperforte, período 2014/2017.

Atuou como Gerente de Planejamento e Orçamento de 1983 a 2003 no Banco do Brasil; Presidente dos Conselhos de Administração de 2008 a 2014 e Deliberativo 2014/2020 e 2024/2028 na FENABB – Federação Nacional das AABB; Tutor Educacional do Curso de Administração a Distância de 2004 a 2009 na AIEC – Associação Internacional de Educação Continuada; Vice-presidente, gestão 2016/2021 e Conselheiro Deliberativo 2021/2025 na ANABB Associação Nacional de Funcionários do Banco do Brasil

Possui Certificação no Programa de Identificação e Desenvolvimento de Gestores do Banco do Brasil – Escola de Negócios da PUC – setembro/2000; Programa de Desenvolvimento de Conselheiros – Governança Corporativa – Banco do Brasil – Fundação Dom Cabral – agosto/2004; Certificação em Administração pelo ICSS – Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social – 2024/2027; Certifica em Investimentos pelo ICSS – Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social – 2024/2027; Certificação CEA – Especialista em Investimentos ANBIMA – Junho 2025; Certificação CPA 20 – Certificação Profissional ANBIMA – Outubro/2024; Curso para Conselheiro de Administração – IBGC – Novembro/2015; Curso Conselheiro Fiscal na Prática – IBGC – 2009.

É bacharel em Engenharia Civil pela UFPA; MBA em Formação Geral para Altos Executivos – FIA/USP; Pós-graduado em Gestão Financeira e Controladoria – FGV e MBA Banking em Cooperativa de Crédito – INEPAD.

Eduardo Hiroyuki Miyaki (membro), nascido em 11 de junho de 1972, é membro do Conselho Fiscal no Grupo Itaú Unibanco desde 2022. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de Risco Operacional e Controles Internos de 2017 a 2021 e de Diretor de Auditoria Interna de 2010 a 2017. Atuou anteriormente como Superintendente de Auditoria Interna de 2005 a 2010 nas áreas de Gestão de Riscos, Mercado de Capitais, Seguros, Previdência e Títulos e Valores Mobiliários. Ainda, atuou na cobertura das áreas comerciais e de varejo, desenvolvimento de produtos e sobre processos do Banco de Atacado. Foi o gestor responsável pelo Departamento de Auditoria Interna das áreas de Gestão de Ativos e Tesouraria de 2003 a 2004 e Gestor do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Fraudes de 1996 a 2003.

É bacharel em Engenharia Civil pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil; obteve especialização em Engenharia Sanitária e tratamento de resíduos pela Universidade Federal de Gunma, Japão; Especialização em Administração de Empresas pelo CEAG da Fundação Getúlio Vargas (“FGV”), São Paulo, Brasil e MBA em Finanças e Negócios Internacionais pela Leonard Stern School of Business pela Universidade de Nova York, Nova York, EUA. Participou do programa para membros de Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controles do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2022, IBGC). E em maio de 2024, completou o programa de certificação de Corporate Governance da Universidade de Columbia, Nova Iorque – EUA.

Cláudio José Coutinho Arromatte (membro efetivo), nascido em 15 de fevereiro de 1966, é membro efetivo do Conselho Fiscal do Itaú Unibanco Holding S.A. desde abril 2026, sócio do Programa de Sócios, é diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2004. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Geral da IGA Itaú Gestão de Ativos, controlada do Itaú Unibanco que atua prestando serviços de eficiência em Strategic Sourcing e redução custos indiretos para o banco e clientes (2023 a 2025); Diretor de Compras e Patrimônio (2016 a 2022); Diretor de Risco Operacional, Controles Internos e Compliance (2010 a 2016) e Diretor de Operações e Atendimento Varejo, Compras e Patrimônio (2004 a 2008).

Atuou como Diretor Executivo do Instituto Unibanco nos últimos 10 anos, bem como atuou como Suplente da Presidência da Fundação Itaú Unibanco de Previdência nos últimos 5 anos.

Iniciou sua carreira em 1986, atuando em empresas como White Martins Gases Industriais S.A., Ambev, Rio de Janeiro Refrescos Ltda. e Casas Sendas Comércio e Indústria.

É bacharel em Engenharia Elétrica e mestre em Controle e Otimização de Sistemas, ambos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Rio de Janeiro, Brasil.

João Costa (membro suplente), nascido em 10 de agosto de 1950, é membro suplente do Conselho Fiscal do Grupo Itaú Unibanco desde 2009 e membro efetivo do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A. no ano 2023 e suplente de 2009 a 2022. Foi membro do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A. de 2017 a 2018; da Dexco S.A. de 2018 a 2019; da Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”), IBCB e Sindicato dos Bancos no Estado de São Paulo de 1997 a 2008. Implantou e presidiu o

Comitê de Auditoria da Liberty Seguros S.A. e Indiana Seguros S.A., de 2014 a 2015. No Conglomerado Itaú Unibanco, foi membro efetivo do Conselho de Administração da Itauleasing de Arrendamento Mercantil e Itaú Rent Administração e Participação S.A. Atuou também no Itaú Unibanco como Gerente Geral de Auditoria, criando e gerindo as funções de Auditoria de Sistemas, Auditoria Fiscal, Auditoria de Coligadas, Auditoria da Administração Central, Auditoria das Agências no Exterior e planejamento para as inspeções nas agências no território nacional, tendo desenvolvido software para automação das inspeções, qualificado como "best practice" pela consultoria Arthur Andersen. Posteriormente em 1997 no cargo de Diretor Gerente, estruturou a área de Coordenação de Cobrança, definindo procedimentos operacionais e fiscais para cobrança e renegociação de inadimplidos. Estruturou call center de cobrança próprio e terceirizado e a gestão de escritórios de cobrança terceirizados e o controle dos advogados externos encarregados da cobrança judicial no território nacional. Promoveu a primeira venda, no Brasil, de Distressed Assets para empresa estrangeira de recuperação. Teve forte atuação na área de governança, criando a Diretoria de Controles Internos e Compliance, e em especial implantando procedimentos requeridos pela lei americana Sarbanes Oxley, (SOX). Iniciou os trabalhos para atendimento das disposições do Banco Central relativas a Risco Operacional e Resolução 3380.

É bacharel em Economia pela Faculdade São Luiz, São Paulo, Brasil; Extensão em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo ("FEA-USP"), São Paulo, Brasil e Management Program for Executives pela Universidade de Pittsburgh, Pensilvânia, EUA.

Leni Bernadete Torres da Silva Sansiviero (membro suplente), nascida em 11 de agosto de 1963, é membro suplente do Conselho Fiscal do Itaú Unibanco Holding S.A., desde abril de 2025. Atuou como membro suplente do Conselho Fiscal da LWSA S.A. de 2021 a 2022 e como membro da Comissão de Fechamento de Balanço na Itaúsa S.A. de 2017 a 2018. Ocupou o cargo de Superintendente de Controladoria no Itaú Unibanco S.A. de 2008 a 2013, atuando em Controladoria, Planejamento, M&A e Relação com Investidores e foi Gerente Executiva de Controladoria na Itaúsa S.A. de 2013 a 2018, atuando na estruturação, implantação e gestão de toda área de controladoria.

É bacharel em Administração Financeira e pós-graduada em Análise de Sistemas pela Fundação Armando Álvares Penteado ("FAAP") São Paulo, Brasil e possui Curso de Especialização Financeira (CEFIN) pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil.

Marcelo Maia Tavares de Araújo (membro efetivo), nascido em 27 de abril de 1973, é membro efetivo do Conselho Fiscal do Itaú Unibanco Holding S.A., desde abril de 2025. Atua como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Pessoas e Remuneração desde 2021 no DIA Group – Supermercados DIA (Madrid/Espanha); Presidente Executivo em 2020 e Country Advisor em 2019 no DIA Brasil S.A.; membro do Conselho de Administração e membro Comitê de Auditoria desde 2020 na Pacaembu Construtora S.A.; membro do Conselho de Administração desde 2023; Diretor Institucional de 2021 a 2022; Diretor Administrativo Financeiro em 2020; CEO Diretor Executivo em 2019 na ABF – Associação Brasileira de Franchising; membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Expansão e M&A de 2020 a 2023 no Mundo Pet S.A.; Secretário Nacional de Comércio e Serviços de 2015 a 2017 no MDIC – Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviços; membro do Conselho de Administração de 2015 a 2016, atuando como representante do Governo Federal junto ao BNDESPar no BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Fundador e CEO de 2013 a 2015 na L.M. Maia Participações e Administração Ltda., companhia de investimentos com foco em Real Estate voltado para o Setor de Varejo na Região Nordeste; Diretor Regional de 2010 a 2012 na Magazine Luiza S.A. sendo responsável pela integração das operações da Lojas Maia; Diretor e Chairman do Conselho de Administração de 2005 a 2010 na Móveis Aiam Indústria Ltda.; Diretor Geral e membro do Conselho de Administração de 2002 a 2010 na F.S. Vasconcelos e Cia. Ltda. (Lojas Maia); Gerente Financeiro e de Planejamento de 2000 a 2002 na Brasil Telecom S.A.; Trainee em 1999 no Bank Bear Stearns, San Francisco/Califórnia; Assistente de Planejamento de 1996 a 1998 no Grupo Paranapanema S.A.; Trainee de 1992 a 1995 na Construtora Tratex S.A.

É bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, Brasil; MBA pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais ("IBMEC"); Certificação em Finanças e BA pela Universidade da Califórnia em Berkeley; Sloan Master MSc Leadership and Strategy e Certificação Innovating in Digital World pela London Business School LBS e Certificação Transformação Digital pela Massachusetts Institute of Technology MIT. Possui certificação pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC") para atuar como Conselheiro de Administração.

Geraldo José Carbone (membro não administrador), nascido em 02 de agosto de 1956, membro do Comitê de Remuneração no Grupo Itaú Unibanco desde 2019. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Vice-Presidente de 2008 a 2011 e de membro do Conselho de Administração de 2006 a 2008 e de 2017 a 2018.

Atua como Sócio Diretor da G/xtrat Consultoria Econômica Ltda. e da GC/Capital Empreendimentos e Participações Ltda. desde 2011.

Foi Presidente de 1997 a 2006; Vice-Presidente da Divisão de Asset Management de 1994 a 1997 e Diretor do Departamento de Economia e da Unidade de Pesquisa de Investimento no Brasil de 1991 a 1994 no Bank Boston e atuou como Economista-Chefe na Bunge y Born de 1982 a 1987.

É bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil.

6B. Remuneração

Política de Governança e Remuneração

Nossa Política de Remuneração visa atrair, reter e recompensar de forma meritocrática as entregas realizadas pelos nossos órgãos de administração, além de incentivá-los a manter níveis prudentes de exposição a riscos nas estratégias de curto, médio e longo prazo na condução dos negócios, em linha com os interesses dos acionistas e com a nossa cultura, para que o Grupo Itaú Unibanco alcance resultados sustentáveis.

Além disso, nosso Conselho de Administração, seus membros e copresidentes, assim como os seus comitês de assessoramento, são avaliados anualmente tanto para verificar seu desempenho coletivo quanto o desempenho individual de seus membros, em observância às melhores práticas de governança corporativa. Nossa governança de remuneração adota processos claros e transparentes, que visam a atender a regulamentação aplicável e melhores práticas nacionais e internacionais.

Para garantir a consistência com a nossa política de gerenciamento de riscos, o nosso comitê de remuneração estatutário (“Comitê de Remuneração”), responsável por desenvolver e melhorar a nossa Política de Remuneração, reporta-se ao nosso Conselho de Administração. Consulte o “Item 6C. Práticas do Conselho — Comitês do Conselho de Administração — Comitê de Remuneração” para mais informações sobre nosso Comitê de Remuneração.

Nossos acionistas estabelecem a remuneração total anual máxima para nosso conselho de administração, diretoria e conselho fiscal na Assembleia Geral Ordinária. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é determinada pelo nosso Conselho de Administração. Além disso, a remuneração de nosso conselho de administração e diretoria está sujeita às diretrizes da Resolução CMN nº 5.177 e atende aos limites impostos pelo artigo 152 da legislação societária brasileira.

Estrutura de remuneração

Nossa estrutura de remuneração para cada órgão de administração é dividida em componentes fixos e variáveis, podendo incluir um plano de benefícios:

- Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal em espécie, bem como a uma remuneração fixa anual baseada em ações e aprovada pelo Comitê de Remuneração, observadas as diretrizes da Resolução CMN nº 5.177, e limitada pela Assembleia Geral Anual de Acionistas.

- Os membros da Diretoria fazem jus a uma remuneração fixa mensal, constituída por um montante global de honorários em espécie. Não há remuneração fixa anual para os diretores. Os diretores recebem um plano de benefícios que inclui planos de assistência médica e odontológica, exames, plano de previdência privada, acesso a estacionamento e seguro de vida. A remuneração variável anual da diretoria inclui participação nos lucros e honorários estatutários, tanto em espécie quanto em ações, aprovada pelo Comitê de Remuneração e limitada pela Assembleia Geral Ordinária.

- A estrutura de remuneração do Conselho Fiscal inclui remuneração fixa mensal na forma de honorários em espécie. O Conselho Fiscal não faz jus a remuneração fixa anual, plano de benefícios ou remuneração variável anual.

- A estrutura de remuneração do Comitê de Auditoria inclui remuneração fixa mensal na forma de honorários em espécie. Além disso, o Comitê de Auditoria poderá perceber remuneração fixa anual, caso aprovada pelo Comitê de Remuneração.

- O Comitê de Auditoria não faz jus a remuneração fixa anual, plano de benefícios ou remuneração variável anual.

Adicionalmente, quando um membro de determinados órgãos de administração ocupar mais de um cargo, aplicam-se as seguintes regras:

- Caso um membro do nosso conselho de administração também atue na Diretoria do Itaú Unibanco ou de suas subsidiárias, sua remuneração seguirá o modelo aplicável para a Diretoria. Na data deste relatório anual, não há membros nessa situação.

- Os membros do nosso conselho de administração que também participam de comitês estatutários e não estatutários, incluindo em nossas subsidiárias e afiliadas, em regra não recebem remuneração pela participação em tais comitês. No entanto, os membros não administradores do Comitê de Remuneração têm direito a uma remuneração pelo desempenho de suas funções no referido comitê.

. Membros de nosso Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria somente recebem benefícios se tiverem sido anteriormente diretores da Companhia.

· Os membros do Comitê de Auditoria que também integram o nosso conselho de administração têm direito a uma remuneração exclusivamente por uma das funções.

Alocação da remuneração dos administradores

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, nosso Conselho de Administração era composto por 13 membros, todos remunerados de acordo com nossa Política de Remuneração. A remuneração total do Conselho de Administração foi de R\$ 50,2 milhões. Nosso Conselho Executivo era composto por 48 membros, todos remunerados de acordo com nossa Política de Remuneração. A remuneração total do Conselho Executivo foi de R\$ 812,9 milhões. O Conselho Fiscal era composto por 6 membros, todos remunerados. A remuneração total do Conselho Fiscal foi de R\$ 1,1 milhão.

A distribuição da remuneração pode variar a cada ano:

Para o conselho de administração, em 2025, a remuneração fixa mensal foi de 49%, a remuneração fixa anual foi de 48%, a remuneração variável anual foi de 1% e os benefícios foram de 2%. Já em 2024, a remuneração fixa mensal foi de 31%, a remuneração fixa anual foi de 24%, a remuneração variável anual foi de 43% e os benefícios foram de 2%.

Para o conselho de administração, em 2025, a remuneração fixa mensal era de 9%, não havia remuneração fixa anual, a remuneração variável anual era de 89%, os benefícios eram de 2% e a multa por rescisão de mandato era de 0,2%. Já em 2024, a remuneração fixa mensal era de 9%, não havia remuneração fixa anual, a remuneração variável anual era de 89% e os benefícios eram de 1%, sem multa por rescisão de mandato.

Para o Conselho Fiscal, em 2025 e 2024, a remuneração fixa mensal foi de 100%, sem remuneração fixa anual, remuneração variável anual ou benefícios.

Para o Comitê de Auditoria, em 2025, a remuneração fixa mensal era de 83%, a remuneração fixa anual era de 14% e a multa por rescisão de mandato era de 3%. Já em 2024, a remuneração fixa mensal era de 85% e a remuneração fixa anual era de 15%, sem remuneração variável anual, benefícios ou multa por rescisão de mandato.

Remuneração fixa baseada em ações para o Conselho de Administração

A remuneração anual fixa é paga aos membros do conselho de administração desde que tenham cumprido o seu mandato anual completo. O objetivo é recompensar a contribuição de cada membro ao Grupo Itaú Unibanco. A remuneração fixa anual considera a formação e o currículo dos membros, bem como as condições de mercado e outros fatores que podem ser objeto de acordo entre o membro do conselho de administração e o Grupo Itaú Unibanco.

O número de ações é determinado e concedido a cada três anos, sendo as ações entregues proporcionalmente ao número de mandatos cumpridos durante esse período.

Em 2025, após aprovação do Comitê de Remuneração em 28 de outubro de 2024 e do conselho de administração em 31 de outubro de 2024, a remuneração fixa baseada em ações aos membros do conselho de administração será concedida anualmente, com pagamentos de um terço a cada ano. O pagamento de cada parcela permanece sujeito à condição de que os membros tenham cumprido integralmente os seus mandatos anuais.

Métricas de desempenho individual dos diretores:

As metas de desempenho são definidas por cada executivo e seu gestor direto, com base nas metas anuais estabelecidas para cada um. Os objetivos ESG são incorporados à avaliação de desempenho dos executivos envolvidos em atividades e operações comerciais relacionadas a ESG, com base em indicadores-chave de desempenho definidos e iniciativas correlatas. O processo de avaliação de desempenho é realizado anualmente e leva em consideração tanto as avaliações comportamentais quanto os principais resultados alcançados durante o período.

A avaliação de desempenho dos nossos diretores segue um processo estruturado e de múltiplas etapas visando garantir uma análise abrangente. No início de cada ano, os diretores definem as suas metas em colaboração com os seus gestores diretos, sendo o progresso monitorizado ao longo do ano. No final do ano, o gestor realiza uma avaliação formal considerando informações financeiras e de mercado, quando aplicável. Além dessa avaliação, é realizado um processo complementar de relatoria, que avalia comportamentos e principais entregas, fornecendo insights adicionais à avaliação do gestor. A avaliação final é conduzida pela comissão de avaliação, órgão colegiado, composto por membros do comitê executivo, que

valida a avaliação do gestor. Esse comitê também pode fazer recomendações sobre desenvolvimento profissional e planejamento de sucessão.

Remuneração Variável da Diretoria

Para o cálculo da remuneração variável dos diretores, são considerados os seguintes critérios: a) desempenho individual; b) desempenho da área de negócios; c) desempenho das empresas do Grupo Itaú Unibanco; e d) a relação entre os desempenhos acima mencionados e os riscos assumidos. O desempenho considerado deve incluir métricas econômico-financeiras e aspectos qualitativos.

Distribuição da remuneração variável com base em ações para a Diretoria

Após a avaliação de desempenho de fim de ano, a remuneração variável baseada em ações para a nossa Diretoria é distribuída da seguinte forma: 30% são pagos em espécie e 70% são pagos através da entrega de nossas ações preferenciais, que são diferidas nos próximos três anos e entregues em parcelas iguais de um terço ao ano. Essa estrutura atende a Resolução CMN nº 5.177, que exige o diferimento de uma parcela da remuneração variável.

Programa de Sócios para a Diretoria

O Programa de Sócios é um plano de longo prazo estabelecido para alinhar os interesses de nossos executivos aos de nossos acionistas por meio do compartilhamento de riscos de curto, médio e longo prazos.

No âmbito do programa, os executivos devem investir uma parte da sua remuneração variável líquida anual para adquirir nossas ações preferenciais, negociadas sob o símbolo (ITUB4), que estão sujeitas a períodos de bloqueio. Como retorno do investimento realizado através do programa, os participantes recebem ações adicionais (denominadas “Matching”), desde que cumpram os requisitos de bloqueio. Para os sócios detentores, 30% da contrapartida concedida é adquirida no terceiro ano e 70% é adquirida no quinto ano após o investimento. Para os sócios, 50% são adquiridos no terceiro ano e 50% são adquiridos no quinto ano após o investimento. As ações matching recebidas permanecem indisponíveis para venda por um período de cinco anos a contar de cada investimento.

O Programa de Sócios poderá considerar outros instrumentos derivados das ações, além das próprias ações.

As condições relativas ao programa de sócios podem ser adaptadas para cumprir os regulamentos locais do país onde ocorrerá a entrega das ações.

Programa de Desempenho Excepcional

Profissionais em nível gerencial, conforme definido e identificado pelo RH, que contribuem consistentemente para os resultados e a sustentabilidade do negócio podem ser elegíveis para um plano de longo prazo, reforçando a cultura da meritocracia. Ao vincular parte de sua remuneração à valorização das ações da empresa, o programa alinha os interesses dos gestores e acionistas e busca reter talentos-chave.

Os membros da administração elegíveis para o programa recebem um número de ações preferenciais, negociadas sob o código (ITUB4), que são integralmente concedidas no terceiro ano após a concessão, incentivando a retenção e o compromisso de longo prazo.

Concessão, investimento e entrega de ações preferenciais

O preço das ações utilizadas nos programas de remuneração fixa baseada em ações, remuneração variável baseada em ações e programa de sócios é determinado pela média da cotação de fechamento das ações preferenciais do Itaú Unibanco Holding na B3 durante os 30 dias anteriores ao sétimo dia útil anterior à data da outorga, aplicação ou pagamento (“período de precificação”), ajustada pelos rendimentos distribuídos, mas não auferidos pelos beneficiários, desde o período de precificação até a data prevista do evento.

Essas parcelas diferidas incluem uma cláusula “malus”, segundo a qual as parcelas diferidas de ações podem ser reduzidas ou perdidas se houver uma redução significativa no lucro líquido recorrente da empresa ou resultados negativos na área de negócios aplicável durante o período de diferimento. Isto se aplica exceto quando tal redução ou resultados negativos decorrerem de eventos externos extraordinários e imprevisíveis que afetem o Grupo Itaú Unibanco e outras instituições financeiras e não estejam relacionados a ações ou omissões da Diretoria e/ou do Conselho de Administração. O Comitê de Remuneração pode decidir aplicar o ajuste “malus” mesmo nesses casos.

Plano de opção de ações para diretores

Possuímos um Plano para Outorga de Opções de Ações por meio do qual nossos diretores e colaboradores com desempenho diferenciado podem receber opções de ações. Essas opções permitem que os mesmos compartilhem o risco da flutuação do preço de nossas ações preferenciais com outros acionistas e são destinadas a integrar os participantes deste programa ao processo de desenvolvimento do Grupo Itaú Holding a médio e longo prazos. Nosso Comitê de Pessoas administra o Plano de Opções de Ações, inclusive em aspectos como preços de exercício e prazos de carência e de vigência das opções, de acordo com as regras previstas no Plano.

As opções somente poderão ser concedidas aos participantes se houver lucro suficiente para a distribuição dos dividendos obrigatórios. Desde 2012, nenhuma opção foi outorgada no âmbito de nosso Plano de Outorga de Opções de Ações. Consulte “Desempenho financeiro” e a “Nota 20 – Pagamento Baseado em Ações” de nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações sobre mudanças no plano.

Plano de Outorga de Ações e requisitos para participação acionária

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2024, aprovamos nosso Plano de Outorga de Ações para consolidar as regras de nossos programas de incentivo de longo prazo baseados em ações, nos termos da Resolução CVM nº 81/22.

Além disso, de acordo com nossa Política de Remuneração, os membros do comitê executivo devem cumprir um requisito de participação acionária mínima equivalente a (i) dez vezes o salário anual para o CEO e (ii) cinco vezes o salário anual para os demais membros do comitê executivo, o qual deve ser atingido em um prazo de cinco anos a partir da data de início de seus respectivos cargos. Essa política, conhecida como Requisito de Participação Acionária, juntamente com o Plano de Concessão de Ações, reforça o alinhamento dos interesses dos membros da administração e dos funcionários de nossa empresa e suas subsidiárias diretas e indiretas com nossos interesses e os interesses dos acionistas, promovendo o compromisso com a criação de valor a longo prazo. Em 31 de dezembro de 2025, o diretor executivo e todos os membros do comitê executivo atenderam ao requisito mínimo de permanência no cargo.

Ainda, a fim de evitar uma possível diluição de acionistas, a soma das ações a serem utilizadas para os programas descritos no Plano de Outorga de Ações e no Plano de Outorga de Opções de Ações em cada exercício não ultrapassará o limite de 0,5% do total das ações em circulação. Caso o número de ações entregues e de opções outorgadas fique abaixo do limite de 0,5%, a diferença poderá ser acrescida, para fins de remuneração baseada em ações ou de outorga de opções em qualquer um dos sete exercícios fiscais subsequentes.

Política de Clawback

Em dezembro de 2023, adotamos uma política de clawback que se aplica à remuneração baseada em incentivos recebidos erroneamente por alguns de nossos diretores (que atualmente englobam membros de nosso comitê executivo).

De acordo com essa política, “remuneração concedida erroneamente” é definida de forma ampla para incluir qualquer remuneração concedida, obtida ou adquirida total ou parcialmente quando do atingimento de uma métrica constante em relatório financeiro (por exemplo, preço das ações e retorno total para o acionista).

Essa Política estabelece que, caso o Itaú Unibanco Holding deva preparar uma reapresentação contábil de suas demonstrações contábeis devido a algum descumprimento material de sua parte em relação a quaisquer exigências de relatórios financeiros nos termos das leis de valores mobiliários, incluindo qualquer reapresentação contábil necessária para corrigir distorção nas demonstrações contábeis emitidas anteriormente que seja material para essas demonstrações contábeis emitidas anteriormente, mas corrija um erro que seja material para as demonstrações contábeis emitidas anteriormente, ou que resultaria em uma distorção material caso o erro fosse corrigido no período corrente ou não corrigido no período corrente, o Itaú Unibanco Holding recuperará (antes dos impostos) dos diretores pertinentes qualquer remuneração atribuída erroneamente recebida a esses diretores em 2 de outubro de 2023 ou após essa data e durante os três anos fiscais anteriores à data em que a reapresentação foi exigida e que exceda o valor da remuneração recebida erroneamente que de outra forma teria sido recebida se tal remuneração concedida erroneamente tivesse sido determinada de acordo com a reapresentação contábil aplicável, sujeita a exceções limitadas.

A recuperação dessa remuneração é aplicável independentemente da ocorrência de qualquer má conduta e desconsiderando potencial envolvimento do executivo em má conduta ou se a mesma tenha de outra forma causada ou contribuído para a exigência da reapresentação das demonstrações contábeis. Até o momento, nenhuma recuperação foi acionada nos termos da nossa política de recuperação. Veja o Anexo 97 deste relatório anual para mais informações sobre nossa política de clawback.

6C. Práticas do Conselho

Comitês do Conselho de Administração

O organograma abaixo apresenta nossos nove comitês, subordinados diretamente ao Conselho de Administração, órgão responsável por eleger os membros desses comitês para um mandato de um ano, que devem ter conhecimento comprovado nas respectivas áreas de atuação e capacitação técnica compatível com as suas atribuições.

Os comitês podem contratar especialistas externos, porém com a preocupação de sempre zelar pela manutenção da integridade e confidencialidade de seus trabalhos.

Comitê de Auditoria Desde 2014	Supervisiona a qualidade e a integridade das demonstrações financeiras e a conformidade com os requisitos legais e regulamentares.
	Supervisiona os controles internos e a gestão de riscos, a independência e a qualidade das atividades de auditoria interna e o trabalho do auditor independente.
	100% dos membros são independentes.
	63 reuniões em 2025
Comitê de Remuneração Desde 2011	Promove discussões sobre modelos de incentivo e remuneração. Desenvolve políticas de remuneração para membros da gerência e funcionários.
	100% dos membros não são executivos.
	4 reuniões em 2025
Comitê de Pessoas Desde 2009	Estabelece políticas para atrair e reter profissionais talentosos. Propõe diretrizes para recrutamento e treinamento de funcionários. Apresenta programas de incentivo de longo prazo e monitora a implementação da nossa cultura.
	100% dos membros não são executivos.
	3 reuniões em 2025
Comitê de Estratégia Desde 2009	Propõe diretrizes orçamentárias.
	Contribui com subsídios para os processos de tomada de decisão.
	Recomenda diretrizes estratégicas e oportunidades de investimento (ex.: fusões e aquisições).
	Internacionaliza e cria novas áreas de negócios.
	100% dos membros não são executivos.
	4 reuniões em 2025
Comitê de Partes Relacionadas Desde 2013	Gerencia as transações entre partes relacionadas. Garante a consistência com as condições de mercado e a transparência das transações.
	100% dos membros são independentes.
	16 reuniões em 2025

Comitê de Gestão de Riscos e Capital Desde 2009	Apoia o conselho de administração na avaliação e gestão de riscos. Estabelece nosso apetite ao risco. Avalia o custo de capital em relação ao retorno mínimo esperado. Aloca capital. Supervisiona as atividades de gestão e o controle de riscos. Aprimora a cultura de risco. Cumpre os requisitos regulatórios.
	100% dos membros não são executivos.
	12 reuniões em 2025
Comitê de Nomeações e Governança Corporativa Desde 2013	Revisa periodicamente os critérios de nomeação e sucessão do nosso conselho de administração e do diretor executivo. Fornece suporte metodológico para a avaliação de candidatos pelo conselho de administração e pelo diretor executivo. Propõe membros para o conselho de administração e para o cargo de diretor executivo. Analisa potenciais conflitos de interesse.
	100% dos membros não são executivos.
	2 reuniões em 2025

Comitê de Responsabilidade Ambiental, Social e Climática Desde 2019	Define estratégias para fortalecer nossa responsabilidade social corporativa. Analisa o desempenho das instituições sociais relacionadas a nós e as iniciativas executadas diretamente por nós. Garante o grau adequado de autonomia entre as instituições sociais e nós. Promove a busca por sinergias e oportunidades para aumentar a eficiência entre as instituições e nós, bem como as próprias instituições. Aprova o orçamento plurianual para iniciativas que dependem dos nossos recursos. Monitora a qualidade da governança de cada instituição relacionada a nós. Define o processo de alocação da Lei nº 8.313/91 (Lei Rouanet), bem como das demais leis de incentivo existentes, e aprova as contribuições a serem feitas por nós ou por outras empresas do Grupo Itaú Unibanco. 100% dos membros não são executivos. 3 reuniões em 2025
Comitê de Experiência do Cliente Desde 2024	Apoia o conselho de administração nas discussões sobre diretrizes estratégicas relacionadas a questões de experiência do cliente. Identifica e propõe melhorias na experiência do cliente que aumentam o engajamento e a eficiência, elevando a competitividade da empresa. Propõe e monitora métricas de experiência do cliente, bem como acompanha os resultados dessas métricas e propõe ações de melhoria. Discute tendências, desafios e oportunidades em design e usabilidade que impactam a experiência do cliente. Propõe diretrizes para o desenvolvimento de produtos e serviços com foco na simplificação da jornada do cliente. Monitora a evolução de tecnologias emergentes e suas aplicações na experiência do cliente. Identifica oportunidades para integrar IA e outras tecnologias avançadas às estratégias de experiência do cliente. 80% dos membros não são executivos. 4 reuniões em 2025

Membros		Comité de Auditoria	Comité de Pessoas	Comité de Partes Relacionadas	Comité de Nomeação e Governança Corporativa	Comité de Gestão de Riscos e Capital	Comité de Estratégia	Comité de Remuneração ⁽²⁾	Comité de Responsabilidade Ambiental, Social e Climática	Comité de Experiência do Cliente Comité ⁽¹⁾
Nome, cargo										
Conselho de Administração (13 membros) ⁽¹⁾	Pedro Moreira Salles, copresidente não executivo									
	Roberto Egydio Setubal, copresidente não executivo					Membro	Presidente	Presidente		Membro
	Ricardo Villela Marino, vice-presidente não executivo						Membro			
	Alfredo Egydio Setubal, membro não executivo		Membro		Membro				Presidente	
	Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, membro não executivo		Membro		Membro				Membro	
	Candido Botelho Bracher, Membro Independente		Membro	Membro	Presidente	Membro		Membro	Membro	
	César Nivaldo Gon, membro independente		Membro							Presidente
	Fabricio Bloisi Rocha, Membro Independente									Membro
	João Moreira Salles, vogal não executivo				Membro		Membro	Membro		
	Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Membro Independente			Presidente						
	Marcos Marinho Lutz, Membro Independente						Membro			
	Paulo Antunes Veras, Membro Independente		Presidente						Membro	Membro
	Pedro Luiz Bodin de Moraes, Membro Independente			Membro	Membro	Presidente				

Membros		Comitê de Auditoria	Comitê de Pessoas	Comitê de Partes Relacionadas	Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	Comitê de Gestão de Riscos e Capital	Comitê de Estratégia	Comitê de Remuneração ⁽²⁾	Comitê de Responsabilidade Ambiental, Social e Climática	Comitê de Experiência do Cliente Comitê ⁽³⁾
Comitê de Auditoria (6 membros) ⁽¹⁾	Alexandre de Barros, Membro Independente	Membro								
	Fernando Barçante Tostes Malta, Membro Independente	Membro								
	Luciana Pires Dias, Membro Independente	Membro								
	Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Membro Independente	Presidente								
	Maria Elena Cardoso Figueira, Membro Independente e Especialista Financeira	Membro								
	Rogério Carvalho Braga, Membro Independente	Membro								
Conselho Fiscal (3 membros) ⁽¹⁾	Eduardo Hiroyuki Miyaki, Membro									
	Cláudio José Coutinho Arromatte ⁽⁴⁾									
	Marcelo Maia Tavares de Araújo, Membro									

- 1) Os critérios de independência para os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal são diversos, de acordo com nossas políticas e regulamentos aplicáveis em vigor.
- 2) Inclui indivíduos que não são membros do nosso Conselho de Administração: Geraldo José Carbone
- 3) Inclui indivíduos que não são membros do nosso Conselho de Administração: Milton Maluhy Filho
- 4) Cláudio Arromatte foi eleito em nossa Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada em 28 de abril de 2026, mas sua posse está sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil.

Duas desses comitês são órgãos estatutários:

Comitê de Auditoria

Contamos com um Comitê de Auditoria que cumpre as regras emitidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para comitês de auditoria de instituições financeiras. Compete ao Comitê de Auditoria supervisionar a qualidade e integridade das demonstrações contábeis, a observância de exigências legais e regulatórias, o desempenho, a independência e a qualidade dos serviços prestados pelos auditores independentes e por nossa auditoria interna, bem como a qualidade e eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos. Estabelecido em abril de 2004 pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, é o único comitê de auditoria para instituições autorizado a operar pelo Banco Central e para companhias supervisionadas pela SUSEP que fazem parte do Conglomerado Itaú Unibanco.

Os membros do Comitê de Auditoria são eleitos anualmente pelo Conselho de Administração entre seus membros ou profissionais com comprovada capacitação técnica e extraordinário conhecimento, levando em conta que pelo menos um dos membros desse comitê será designado Especialista Financeiro e deverá possuir comprovado conhecimento técnico nas áreas contábil e de auditoria.

Todos os membros do Comitê de Auditoria são independentes, de acordo com a regulamentação do CMN, e o Conselho de Administração encerrará o mandato de qualquer integrante do Comitê de Auditoria caso a independência desse membro seja afetada por qualquer conflito de interesse real ou potencial. As avaliações do Comitê de Auditoria baseiam-se em informações recebidas da administração, dos auditores externos, auditores internos, das áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos e controles internos e em análises conduzidas por membros do Comitê de Auditoria resultantes de observação direta.

Comitê de Remuneração

Compete ao Comitê de Remuneração promover discussões sobre assuntos relacionados à remuneração de nossos administradores. Suas atribuições incluem, entre outras: (i) desenvolver e aprimorar uma política de remuneração de nossa administração (política interna - PC-3 “Política de Remuneração”) e respectivos procedimentos; (ii) propor o valor total da remuneração dos administradores a ser submetido à assembleia geral ordinária; (iii) propor ao conselho de administração formas de remuneração fixa e variável, bem como benefícios e programas especiais para recrutamento e desligamento; (iv) discutir, analisar e supervisionar a implantação e operação dos modelos de remuneração existentes; e (v) elaborar o “Relatório do Comitê de Remuneração anualmente”. Nenhum dos membros do Comitê de Remuneração é membro de nossa diretoria.

Auditoria Interna

Com a supervisão técnica do Comitê de Auditoria, nossa Auditoria Interna proporciona, ao Conselho de Administração e à alta administração, avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a eficácia do gerenciamento de riscos, a adequação dos controles e o cumprimento de normas e regulamentos associados às operações do Conglomerado. Essas avaliações são realizadas periodicamente, seguindo uma metodologia preparada com base nas normas do The Institute of Internal Auditors (IIA).

A Auditoria Interna requer que a área auditada estabeleça planos de ação para as deficiências identificadas, com base em prazos que variam de acordo com os critérios de classificação de risco.

Ouvidoria (para clientes)

Nossa área de ouvidoria externa está estruturada em três pilares principais:

- **Serviço de Atendimento ao Cliente:** Atua como última instância para clientes insatisfeitos com respostas anteriores às suas reclamações, com plena autonomia para investigar e solucionar demandas no âmbito do Itaú Unibanco.
- **Melhoria Contínua:** Envolvendo diversas equipes, visa identificar e solucionar problemas por meio da análise da causa raiz das reclamações, apoiando ações corretivas e melhorias contínuas em produtos, serviços e satisfação do cliente de forma ética e transparente.
- **Compliance com as Obrigações Regulatórias:** Responsável pela governança de todos os processos relacionados a reclamações de clientes junto a órgãos reguladores e de defesa ao consumidor, auxiliando no fornecimento e na garantia de soluções adequadas para todos os clientes. Esses processos estão sujeitos à supervisão regulatória pelas agências competentes. Além disso, as atividades da Ouvidoria estão integradas à estrutura de governança da instituição para gestão de riscos e são supervisionadas pela Administração, pelos fóruns executivos e pelo Comitê de Auditoria, que recebe periodicamente informações consolidadas sobre o volume de reclamações, temas principais, causas raízes, estudos de caso e planos de ação para reduzir problemas e aprimorar a experiência do cliente.

Como parte da nossa estratégia para melhorar as relações/direitos do consumidor e reduzir as reclamações, mantemos um diálogo aberto e uma agenda estreita com os órgãos de defesa do consumidor, órgãos reguladores e as entidades da sociedade civil. Esta agenda serve como um instrumento importante para ajudar a melhorar a satisfação do cliente. Além disso, o Provedor de Justiça contribui com a análise e o processo de aprovação de novos serviços e produtos, que é gerido pela nossa área de governança de conformidade, para reforçar o foco nos clientes e garantir que as suas necessidades sejam atendidas ao longo de todo o processo.

Ouvidoria Interna (para Colaboradores e Administradores)

O canal da Ouvidoria Interna fornece orientação e recomendações e recebe denúncias e reclamações anônimas relacionadas a violações de nossos princípios e compromissos, desvios de conduta e comportamentos inadequados, como assédio, discriminação e desrespeito, entre outros comportamentos e práticas impróprias contrárias às nossas políticas institucionais.

A Ouvidoria Interna é responsável por dirimir conflitos interpessoais e conflitos de interesse no ambiente de trabalho envolvendo administradores e colaboradores do Itaú Unibanco, incluindo fornecedores e parceiros. Trata-se de um canal independente com total autonomia dentro da Organização, reportando diretamente à Presidência.

O canal lida com diversas situações, dependendo do estágio do conflito, complexidade e riscos envolvidos. A análise dos casos é conduzida exclusivamente pelo canal e decisões são tomadas de forma independente, com base nas diretrizes organizacionais documentadas em nossas políticas institucionais.

Ao final do processo, a Ouvidoria Interna monitora e contata as partes envolvidas por vários meses após a investigação para mitigar potenciais ações de retaliação, avaliar o clima da área e avaliar a eficácia das ações recomendadas, reforçando a confiança no canal e incentivando uma comunicação mais aberta.

6D. Colaboradores

Em 31 de dezembro de 2025, contávamos com 92.470 colaboradores em comparação com 96.219 em 31 de dezembro 2024.

Apresentamos nas tabelas a seguir o número total de colaboradores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, segmentado por região (Brasil e exterior) e unidade operacional:

Colaboradores (Brasil e exterior)	31 dezembro,			Variação			
	2025	2024	2023	2025-2024		2024-2023	
No Brasil	82.693	86.228	85.855	(3.535)	(4,1%)	373	0,4 %
Exterior	9.777	9.991	9.847	(214)	(2,1%)	144	1,5 %
Argentina ⁽¹⁾	-	-	12	-	— %	(12)	(100,0)%
Chile	4.670	4.720	4.653	(50)	(1,1%)	67	1,4 %
Colômbia	1.899	2.174	2.178	(275)	(12,6)%	(4)	(0,2)%
Uruguai	1.277	1.275	1.242	2	0,2%	33	2,7%
Paraguai	1.354	1.252	1.192	102	8,1%	60	5,0%
Europa	271	263	256	8	3,0%	7	2,7%
Outros	306	307	314	(1)	(0,3)%	(7)	(2,2)%
Total	92.470	96.219	95.702	(3.749)	(3,9%)	517	0,5 %

1) Continuamos a atender clientes corporativos locais e regionais, bem como pessoas físicas dos segmentos de gestão de patrimônio e private banking, por meio de nossas unidades internacionais e do escritório de representação do Itaú Unibanco S.A. na Argentina.

Colaboradores (por unidade operacional)	31 dezembro,			Variação			
	2025	2024	2023	2025-2024		2024-2023	
Atacado	19.881	20.147	19.607	(266)	(1,3%)	540	2,8 %
Varejo	49.079	51.702	52.997	(2.623)	(5,1)%	(1.295)	(2,4)%
Tecnologia ⁽¹⁾	17.034	17.498	16.005	(464)	(2,7%)	1.493	9,3 %
Áreas de suporte ⁽²⁾	6.476	6.872	7.093	(396)	(5,8)%	(221)	(3,1)%
Total	92.470	96.219	95.702	(3.749)	(3,9%)	517	0,5 %

1) Inclui 2.787 funcionários da ZUP

2) Inclui: Recursos Humanos, Auditoria, Corporativo, Finanças, Operações, Riscos e Marketing.1

Relações Trabalhistas

Mantemos um canal de diálogo permanente durante o ano todo com as entidades sindicais que representam os nossos colaboradores nas diversas categorias profissionais. Realizamos várias reuniões com os sindicatos de trabalhadores para discutir temas relevantes e questões relacionadas com o Itaú Unibanco e a segurança no local de trabalho com o intuito de promover um bom clima organizacional. Também nos reunimos para discutir acordos específicos de negociação coletiva, como aqueles relacionados à participação nos lucros e resultados, sistemas de controle de ponto e esquemas de compensação de horas de trabalho, entre outros.

Sob a ótica das relações trabalhistas, reconhecemos os sindicatos como representantes legítimos de nossos colaboradores. Garantimos aos nossos colaboradores o direito à liberdade de associação, bem como a liberdade absoluta de participação dos mesmos nas atividades sindicais. Reconhecemos os direitos e prerrogativas dos eleitos para cargos executivos em sindicatos, de acordo com a normas CLT e a convenção coletiva de cada categoria profissional da qual fazemos parte. A empresa conta com 1.014 colaboradores ativos com funções nas diversas diretorias dos sindicatos que os representam. Como previsto na convenção coletiva para bancários, 457 colaboradores trabalham em tempo integral para esses sindicatos. Adicionalmente, permitimos aos sindicatos realizar campanhas de sindicalização e, quando solicitado, reuniões eventuais entre os sindicatos, nossos gestores e colaboradores, com o intuito de buscar soluções negociadas de forma respeitosa e em linha com princípios éticos.

Ressaltamos que todas as atividades no âmbito do relacionamento com sindicatos são conduzidas com foco na busca do melhor cenário em inovação e solução de problemas para ambas as partes, primando sempre pelo diálogo e negociação, com o objetivo de minimizar possíveis divergências de opinião e conflitos envolvendo nossos colaboradores.

No Itaú Unibanco, todos os colaboradores estão cobertos por convenções trabalhistas que garantem direitos além daqueles garantidos pela legislação trabalhista, como outros benefícios pontuais que podem ser proporcionados aos nossos colaboradores de acordo com nossas políticas internas de recursos humanos. As regras das convenções coletivas e outras alterações e ajustes às normas internas que impactam a rotina dos colaboradores ou modificam seus direitos são amplamente divulgadas pelos diversos meios de comunicação da Companhia. Esses meios de comunicação incluem e-mail, vídeos, mídia eletrônica, totens de propaganda e nosso Portal Corporativo (onde disponibilizamos nossas políticas de recursos humanos com detalhes das políticas de pessoal). Além disso, os colaboradores têm à disposição uma central de atendimento à disposição em caso de quaisquer dúvidas.

Nos últimos anos, o setor bancário não tem experimentado greves ou paralisações significativas em suas operações.

6E. Representatividade acionária

Em 31 de dezembro de 2025, nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria eram os detentores diretos de 0,614% das ações ordinárias e 0,843% das ações preferenciais. Exceto pelas ações detidas de forma indireta pelos nossos acionistas controladores (por meio da participação na IUPAR e Itaúsa), os membros de nosso conselho de Administração e nossa Diretoria, individualmente e como grupo, são usufrutuários de menos de 1% das nossas ações ordinárias e de menos de 1% das nossas ações preferenciais em 31 de dezembro de 2025.

6F. Divulgação da ação judicial de um requerente para recuperar indenização concedida indevidamente.

Não aplicável.

ITEM 7. TRANSAÇÕES ENTRE OS PRINCIPAIS ACIONISTAS E PARTES RELACIONADAS

7A. Principais acionistas

Principais acionistas

Somos controlados pela IUPAR que, por sua vez, é controlada conjuntamente pela Itaúsa e pela Cia. E. Johnston. A Itaúsa é controlada pelos membros da família Egidio de Souza Aranha (que inclui as famílias de Setúbal e de Villela) e a Cia. E. Johnston é controlada por membros da família Moreira Salles.

Exceto pelas ações detidas de forma indireta pelos nossos acionistas controladores (por meio da participação na IUPAR e Itaúsa), os membros de nosso conselho de Administração e nossa Diretoria, individualmente e como grupo, são usufrutuários de menos de 1% das nossas ações ordinárias e de menos de 1% das nossas ações preferenciais em 31 de dezembro de 2025.

De acordo com a regulamentação brasileira, e conforme aprovado pelo Banco Central, investidores estrangeiros podem deter no máximo 30% de nossas ações ordinárias.

A tabela a seguir apresenta informações relativas às pessoas que, no nosso conhecimento, detinham pelo menos 5% de nossas ações ordinárias ou preferenciais em 31 de dezembro de 2025:

Acionistas	31 dezembro 2025					
	Ações Ordinárias		Ações preferenciais		Total	
	Número Total de ações	% do Total	Número Total de ações	% do Total	Número Total de ações	% do Total
IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.	2.905.107.629	51,71%	-	-	2.905.107.629	26,35%
Itaúsa S.A.	2.202.446.151	39,21%	191.842	0,004%	2.202.637.993	19,98%
BlackRock, Inc ⁽¹⁾	-	-	396.465.134	7,33%	396.465.134	3,60%
GQG Partners LLC	-	-	274.551.229	5,08%	274.551.229	2,49%
Outros	510.189.197	9,08%	4.737.918.010	87,59%	5.248.107.207	47,59%
Total	5.617.742.977	100,00%	5.409.126.215	100,00%	11.026.869.192	100,00%

1) Informações sobre a Representatividade fornecidas pelo acionista.

Nota: O número de ações apresentado nesta tabela não leva em consideração o bônus em ações ocorrido em março de 2025.

A Cia. E. Johnston, que detém participação na IUPAR e nos controla indiretamente, possui a seguinte estrutura de capital social: Fernando Roberto Moreira Salles detém 50% do capital social, e Pedro Moreira Salles e seu filho, João Moreira Salles, detêm 44% e 6%, respectivamente. A participação da Cia. E. Johnston no capital social da IUPAR permanece inalterada.

ADSs emitidas no país sede

Em 31 de dezembro de 2025, 1.271.094.678 ADSs em circulação (26,23% do total de nossas ações preferenciais em circulação) eram detidos por 59 titulares de recibos depositários institucionais. Estamos cientes de que muitas ADSs são detidas por corretoras e outros acionistas nominativos e, portanto, os números mencionados acima não necessariamente representam o número real de pessoas dos Estados Unidos que são titulares de ADSs ou o número de ADSs detidas por essas pessoas.

Acordo de Acionistas da IUPAR

Itaúsa e a Cia. E. Johnston possuem um acordo de acionistas que regulamenta o seu relacionamento enquanto acionistas controladores da IUPAR e, indiretamente, enquanto nossos acionistas controladores e acionistas controladores de nossas subsidiárias. Acesse nosso site de Relações com Investidores (consulte “Menu - Itaú Unibanco - Governança Corporativa - Regras e Políticas - Outros - Acordo de Acionistas – IUPAR”), não incorporado por referência neste relatório anual, para mais informações.

Transferência de Controle e Aumento da participação no Capital Social

Observados os termos do acordo de acionistas da IUPAR, nosso estatuto não contém disposições que visem retardar, adiar ou impedir uma mudança de nosso controle acionário ou que produziram efeitos somente em relação às operações de fusão, aquisição ou reestruturação societária do Itaú Unibanco ou de suas subsidiárias. Entretanto, em conformidade com a regulamentação brasileira, todas essas operações precisam ser realizadas de acordo com procedimentos específicos estabelecidos pelo CMN e aprovadas previamente pelo Banco Central.

A legislação brasileira determina que a aquisição do controle de uma empresa aberta desencadeia a exigência de que a parte adquirente faça uma oferta de compra de todas as ações ordinárias em circulação, por um preço equivalente a, pelo menos, 80% do preço pago por ação aos acionistas controladores. Adicionalmente, nosso estatuto estabelece a mesma regra de preço para os detentores de nossas ações preferenciais. Essa legislação também exige que nossos acionistas controladores façam uma oferta de todas as nossas ações, caso haja aumento de sua participação em nosso capital social até um nível que afete significativa e negativamente a liquidez das nossas ações.

7B. Operações com partes relacionadas

As transações com controladoras, partes que detêm controle compartilhado, partes relacionadas e pessoal chave da administração devem ser conduzidas em condições normais de mercado.

Segundo as Leis nº 4.595/64, 7.492/86 e a Resolução CMN nº 4.693/18, as instituições financeiras devem observar termos e condições específicas ao conceder crédito para:

- suas controladoras (pessoas físicas ou jurídicas), de acordo com o Artigo 116 da Lei nº 6.404/76, bem como para seus cônjuges, parceiros e parentes diretos, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- seus diretores, administradores e membros de órgãos estatutários ou contratuais, bem como para seus cônjuges, parceiros e parentes diretos, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- pessoas físicas com participação acionária qualificada; e
- pessoas jurídicas: (i) com participação acionária qualificada; (ii) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada; (iii) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e (iv) que possuírem diretor ou membro de conselho de administração em comum.

A Resolução CMN nº 4.693/18 define “participação acionária qualificada” como aquela que detém 15% ou mais do capital da pessoa jurídica para realização de operações de crédito por instituições financeiras com suas partes relacionadas.

Adicionalmente, caso seja concedido, um empréstimo deverá: (i) ser concedido no curso normal dos negócios; (ii) ser concedido substancialmente nas mesmas condições, incluindo taxas de juros e garantias, que aquelas vigentes no momento para transações comparáveis com outras pessoas; e (iii) não envolver risco maior do que o risco normal de pagamento ou apresentar outras características desfavoráveis.

Consulte o “Item 4B. Visão geral do negócio – Supervisão e regulação” para mais informações sobre restrições às operações das instituições financeiras.

Em 22 de outubro de 2012, nosso Conselho de Administração aprovou a Política para Transações com Partes Relacionadas, que é revisada anualmente. A definição de partes relacionadas para fins de divulgações nas demonstrações contábeis é fornecida na referida Política de Transações com Partes Relacionadas e inclui acionistas controladores e entidades controladas por nós ou sob controle comum, bem como os membros dos conselhos e diretores dessas entidades, certos familiares dessas pessoas e quaisquer entidades controladas direta ou indiretamente pelas mesmas. A Política de Transações com Partes Relacionadas prevê que qualquer transação envolvendo partes relacionadas deve ser conduzida em condições normais de mercado, em conformidade com todas as práticas instituídas por nossa administração, ser celebrada por escrito e claramente divulgada em nossas demonstrações contábeis de acordo com os critérios de materialidade estabelecidos pelas normas contábeis.

Qualquer transação ou conjunto de transações com partes relacionadas realizada no período de um ano que ultrapassar R\$ 2 milhões (definido como “Montante Significativo”), exceto aquelas que envolvem exclusivamente entidades controladas, direta ou indiretamente, por nós, é analisada pelo Comitê de Partes Relacionadas e comunicada trimestralmente ao nosso Conselho de Administração.

As transações entre empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações contábeis consolidadas auditadas e consideram a ausência de risco. Consulte a “Nota 31 – Partes Relacionadas” das nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações.

7C. Interesses de especialistas e assessores jurídicos

Não aplicável.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

8A. Demonstrações Consolidadas e Outros Informações Financeiras

As informações incluídas no Item 18 deste relatório anual são incorporadas sob a rubrica “Item 18. Demonstrações Contábeis” adiante.

Processos judiciais

Visão geral

Não somos réus em nenhum processo administrativo significativo perante a CVM, SUSEP, o Banco Central ou qualquer município.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluem apenas reservas para perdas prováveis que possam ser razoavelmente estimadas e despesas relacionadas a litígios ou processos administrativos pendentes, conforme exigido pela legislação brasileira. Nossa administração acredita que essas provisões, incluindo juros de processos judiciais nos quais somos réus, são suficientes para cobrir perdas prováveis que possam ser razoavelmente estimadas em caso de decisões judiciais desfavoráveis. Não é possível estimar todos os custos ou penalidades potenciais além dos Valores para os quais temos reservas. Contudo, acreditamos que quaisquer passivos potenciais relacionados a esses litígios e processos administrativos não terão um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira ou resultados.

Não há processos relevantes em que qualquer um de nossos diretores, qualquer membro de nossa alta administração ou qualquer uma de nossas afiliadas seja parte contrária a nós ou às nossas subsidiárias, ou tenha um interesse relevante contrário a nós ou às nossas subsidiárias.

Consulte o “Item 3D. Fatores de Risco — Regulatórios, de conformidade e legais. Estamos sujeitos a riscos financeiros e reputacionais decorrentes de processos legais e regulatórios” para mais informações sobre os riscos decorrentes desses processos.

Consulte a Nota 2 – (c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais – XII – Provisões, ativos e passivos contingentes de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre alterações

nas provisões e respectivos depósitos judiciais relacionados a processos judiciais e principais tipos de disputas. A tabela a seguir apresenta nossas provisões para essas contingências em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023:

Disposição	31 dezembro,		
	2025	2024	2023
	<i>(Em milhões de R\$)</i>		
Civil	3.152	3.207	3.203
Trabalhistas	8.846	8.213	7.821
Processos Tributários e obrigações legais	4.400	6.723	6.579
Outros	1.393	1.066	2.141
Total	17.791	19.209	19.744

Processos Cíveis

Processos originados dos planos de estabilização econômica do governo

Conforme descrito na Nota 29 de nossas demonstrações financeiras consolidadas, somos réus em ações judiciais para a cobrança de ajustes inflacionários subestimados em poupanças decorrentes dos planos econômicos implementados nas décadas de 1980 e 1990 pelo Governo Brasileiro como medida de combate à inflação. O STF (Supremo Tribunal Federal) emitiu decisões favoráveis aos correntistas. Em dezembro de 2017, representantes de bancos e correntistas firmaram um acordo, homologado pelo STF em março de 2018. Em maio de 2025, o STF declarou a constitucionalidade de alguns dos planos econômicos e reafirmou a execução do acordo. O STF também prorrogou o prazo de adesão ao acordo por mais 24 meses.

Outros processos civis

Além dos processos decorrentes dos planos de estabilização econômica, somos réus em diversos processos cíveis resultantes do curso normal dos negócios. No momento, não temos condições de prever o total dos valores envolvidos nessas reivindicações devido à natureza dos pleitos em discussão. Entretanto, acreditamos que quaisquer possíveis passivos relacionados a esses processos não terão impacto material adverso sobre nossa situação financeira ou resultados.

Processos trabalhistas

Em 2025, nós e nossas subsidiárias não fomos expostos a quaisquer passivos ou contingências trabalhistas que impactassem individualmente de forma material e adversa nossos resultados. Dentre essas ações trabalhistas movidas contra nós, incluindo nossas subsidiárias, encontram-se ações movidas por atuais e ex-colaboradores e prestadores de serviços terceirizados.

Somos réus em ações envolvendo reclamações trabalhistas movidas por sindicatos de trabalhadores e ex-colaboradores que buscam obter indenização por supostas violações de contratos de trabalho ou direitos trabalhistas previstos na legislação trabalhista aplicável. Em 31 de dezembro de 2025, havia 49.302 reclamações trabalhistas movidas contra nós.

Os principais pedidos nas ações trabalhistas movidas por nossos atuais e ex-colaboradores incluem pagamento de horas extras, equiparação salarial e reclamações quanto à nossa forma de cálculo do pagamento de horas extras, e alegações de responsabilidade subsidiária das empresas do nosso grupo (no caso de prestadores de serviços terceirizados).

Somos também réus em reclamações trabalhistas movidas pelo Ministério Público do Trabalho referentes a enquadramento sindical, terceirização, doenças ocupacionais e saúde e segurança. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, pagamos R\$ 2.825 milhões em despesas trabalhistas diretas, principalmente em acordos de conciliação e condenações envolvendo ex-colaboradores, em conformidade com os acordos assinados e as decisões impostas pela Justiça do Trabalho.

Reclamações trabalhistas ajuizadas por prestadores de serviços terceirizados geralmente envolvem alegações de responsabilidade subsidiária das empresas pertencentes ao nosso grupo.

Consulte a “Nota 2 – (c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais – XX – Provisões, ativos e passivos contingentes” de nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações sobre processos trabalhistas.

Processos Tributários

Somos parte em certas controvérsias de natureza fiscal que envolvem discussões sobre interpretação de normas fiscais, além de questões acerca da legalidade ou constitucionalidade da legislação brasileira atualmente em vigor.

Classificamos como obrigação legal as ações judiciais movidas para discutir a inconstitucionalidade da legislação em vigor, sendo objeto de provisão contábil independentemente da probabilidade de perda.

Contingências fiscais correspondem ao montante principal de tributos envolvidos em disputas de natureza administrativa ou judicial, com ajustes legais, quando aplicável. Uma provisão é constituída caso uma perda seja provável. Apresentamos a seguir um resumo de nossos principais processos tributários na data deste relatório anual.

Em 25 de junho de 2013, recebemos uma notificação de lançamento tributário da Receita Federal brasileira alegando que não pagamos R\$ 23.480 milhões de IRPJ (atualizado em 31 de dezembro de 2025), acrescidos de multas e juros, e R\$ 13.609 milhões de CSLL (atualizado em 31 de dezembro de 2025), também acrescidos de multas e juros. Essa notificação de lançamento tributário está relacionada à transação societária que resultou na associação do Banco Itaú Holding Financeira SA (“Itaú Holding”) e do Unibanco Holdings SA (“Unibanco Holdings”) em 2008. Em 10 de abril de 2017, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”) proferiu decisão favorável, anulando a notificação de lançamento tributário. A Receita Federal brasileira recorreu a Câmara Superior de Recursos Fiscais (“CSRF”). Como entendemos que a decisão da CARF é definitiva e que não há possibilidade de revisão pela CSRF, impetramos um mandado de segurança para obter uma decisão final que reconhecesse a decisão de primeira instância da CARF como definitiva e irrecorrível. Nosso pedido de liminar e a decisão judicial foram favoráveis. Em 4 de fevereiro de 2026, após recurso interposto pela Receita Federal brasileira, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região proferiu decisão favorável a nós. Essa decisão pode ser objeto de recurso para instâncias superiores do sistema judiciário brasileiro. Avaliamos o risco de prejuízo neste processo tributário como remoto.

Adicionalmente, em 14 de novembro de 2013, recebemos outra notificação das autoridades fiscais brasileiras ainda em relação à Associação entre o Itaú Holding e o Unibanco Holdings, em virtude de alegada falta de pagamento de R\$ 2.795 milhões de imposto de renda (atualizado em 31 de dezembro de 2025) e R\$ 975 milhões de contribuição social (atualizada em 31 de dezembro de 2025), além de multa e juros. Tivemos uma decisão desfavorável definitiva proferida pelo CARF na esfera administrativa e, dessa forma, levamos a discussão para a esfera judicial. Em setembro de 2020, o juízo de primeira instância proferiu decisão favorável a nós. Na data deste relatório anual, o recurso impetrado pelo fisco brasileiro aguarda julgamento. Avaliamos o risco de perda nesse processo tributário como remoto.

Em novembro de 2019, recebemos autuação fiscal do município de São Paulo, no montante aproximado de R\$ 8.728 milhões (atualizado em 31 de dezembro de 2025), por alegada falta de pagamento de imposto sobre serviço (ISS) relacionada a operações de arrendamento mercantil e cartão de crédito. Defendemos a ilegalidade das cobranças e que o imposto foi devidamente recolhido no município de Poá, no estado de São Paulo. Na data deste relatório anual, o caso aguarda a produção de laudo pericial sobre as provas do litigante para julgamento em primeira instância. Avaliamos o risco de perda referente ao aumento da multa como remoto e consideramos possível o risco de perda referente às demais questões.

Consulte a Nota 2 – (c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais – XII – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre alterações nas provisões e respectivos depósitos judiciais relacionados a processos judiciais e principais tipos de disputas.

Pagamento aos acionistas

Nosso estatuto estabelece o pagamento a acionistas de dividendos obrigatórios equivalentes a 25% de nosso lucro líquido apurado em cada exercício fiscal, ajustado pela redução ou acréscimo dos valores referentes à constituição de reserva legal, provisão para contingências e reversão dessa reserva relativa a exercícios anteriores.

O dividendo obrigatório pode ser pago como dividendos ou juros sobre capital próprio. O pagamento, crédito, utilização ou entrega de lucros e dividendos a pessoas físicas residentes no Brasil pela mesma pessoa jurídica, que excedam R\$ 50.000,00 por mês, está sujeito à retenção na fonte à alíquota de 10% sobre o valor total dos lucros ou dividendos. Lucros ou dividendos pagos, creditados, entregues, utilizados ou remetidos a beneficiário no exterior estão sujeitos à retenção na fonte à alíquota de 10%, independentemente do valor, exceto quando o beneficiário for (i) um governo estrangeiro e houver regime de reciprocidade com o governo brasileiro, ou (ii) um fundo soberano, nos termos do artigo 3º, inciso 5º, da Lei 11.312/2006, ou (iii) um fundo de pensão estrangeiro, de acordo com as normas da Secretaria Especial da RFB. Os lucros ou dividendos relativos aos resultados acumulados até 31 de dezembro de 2025, cuja distribuição tenha sido aprovada até 31 de dezembro de 2025, não estão sujeitos ao imposto de renda, desde que seu pagamento, crédito, utilização ou entrega ocorram nos termos originalmente estipulados no ato de aprovação.

O pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, incluindo detentores de ADRs, sejam eles residentes no Brasil ou não, está sujeito à retenção na fonte do imposto de renda no Brasil à alíquota de 17,5% ou 25% para acionistas residentes ou domiciliados em paraísos fiscais ou regimes tributários privilegiados. Acionistas que comprovadamente possuam imunidade ou isenção fiscal estão isentos dessa retenção.

O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, líquido de qualquer retenção de imposto, pode ser incluído como parte do dividendo obrigatório. Nesse caso, devemos pagar aos acionistas um valor suficiente para garantir que o valor líquido recebido pelos mesmos, depois do pagamento que nos cabe dos impostos aplicáveis referentes à distribuição de juros sobre o capital próprio, seja, no mínimo, igual ao dividendo obrigatório. Consulte o “Item 10E. Tributação” para mais informações.

Nossa Política de Remuneração aos Acionistas, aprovada pelo Conselho de Administração, estabelece o pagamento mensal de R\$ 0,015 por ação a título de antecipação do dividendo obrigatório. A data-base para apuração de quais acionistas fazem jus a esse recebimento no Brasil é determinada com base na posição acionária registrada no último dia do mês anterior ao mês de referência. Com relação às nossas ADSs, a data usada para determinar quais acionistas fazem jus ao recebimento do dividendo mensal será anunciada pelo banco depositário, o JPMorgan Chase Bank, N.A. Em ambos os casos, os dividendos mensais são pagos no primeiro dia útil do mês seguinte.

O acionista pode pleitear o pagamento de qualquer dividendo no prazo de três anos a partir da data de pagamento desses dividendos. Após esse período, não temos mais qualquer responsabilidade por esse pagamento. Acionistas não residentes no Brasil precisam se registrar no Banco Central para que os dividendos, juros sobre o capital próprio e outros valores relativos às suas ações possam ser remetidos em moeda estrangeira para fora do Brasil.

Atualmente pagamos dividendos e juros sobre o capital próprio equivalentes ou superiores ao dividendo obrigatório, o que pode não ocorrer caso nossos acionistas decidam que tal distribuição seria desaconselhável em vista de nossa situação financeira. Nesse caso, caso esteja constituído, nosso Conselho Fiscal precisará dar um parecer sobre essa decisão e a administração precisará apresentar à CVM um relatório detalhado com os motivos da suspensão do pagamento de dividendos. O lucro não distribuído em virtude de suspensão de pagamento de dividendos deverá ser alocado a uma reserva especial e, caso não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, será pago como dividendo assim que a situação financeira permitir.

Consulte o “Item 5A. Resultados Operacionais - Resultados das Operações - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em comparação com exercício findo em 31 de dezembro de 2024” para mais informações sobre recentes montantes pagos ou provisionados no patrimônio líquido, dividendos e juros sobre capital próprio.

Consulte a “Nota 21 – (b) Despesa de Juros e Similares” de nossas demonstrações contábeis consolidadas e o “Item 4B. Visão geral do negócio — Supervisão e regulação — Estrutura de Basileia III — Implementação de Basileia III no Brasil” para mais informações.

Consulte o “Item 12D. Ações Depositárias Americanas - Pagamento de dividendos a detentores de ADS” para mais informações sobre o pagamento de dividendos a detentores de nossas ADS.

8B. Mudanças significativas

Não Aplicável.

ITEM 9. A OFERTA E A LISTAGEM

9A. Detalhes da oferta e da listagem

Nossas ações e ADSs

Desde 1996 temos realizado reuniões com investidores institucionais no Brasil, nos Estados Unidos e na Europa sobre nossas práticas de governança, desempenho financeiro e estratégia de criação de valor, entre outras questões relevantes.

Consulte o Anexo 2(d) deste relatório anual para mais informações relativas às nossas ADSs.

Brasil		EUA
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão		NYSE
Nível 1	Nível 1	Nível 2
ITUB3	ITUB4	ITUB
Ações ordinárias	Ações preferenciais	Ações preferenciais American Depositary Shares (ADS)
Direitos dos acionistas		Direitos dos detentores de ADSs
Ações ordinárias	Ações preferenciais	ADSs
- Direito a voto (uma ação tem direito a um voto) – o direito de voto de nossos acionistas controladores não difere do direito de voto dos outros detentores de ações ordinárias. - tag along de 80%; e - preferência na subscrição de novas ações em qualquer aumento de capital	- Prioridade no recebimento do dividendo obrigatório, no valor de R\$ 0,022 por ação; - tag along de 80%; - preferência na subscrição de novas ações em qualquer aumento de capital; - direito de voto caso a empresa deixe de pagar dividendos fixos, ou mínimos, pelo prazo previsto no estatuto social da empresa, nunca superior a três exercícios fiscais consecutivos até que os dividendos sejam pagos; e - a criação de uma nova classe de ações com prioridade sobre as ações preferenciais, ou qualquer mudança na preferência ou nos direitos associados às ações preferenciais, precisa ser aprovada por, no mínimo, 50% das ações ordinárias e, também pelos acionistas que representam a maioria das ações preferenciais, em uma assembleia geral extraordinária.	- Preferência na subscrição de novas ações em qualquer aumento de capital.

9B. Plano de Distribuição

Não aplicável.

9C. Mercados

Regulamento do mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários

De acordo com a legislação societária brasileira, uma empresa é considerada de capital aberto ou fechado dependendo da admissão ou não dos valores mobiliários de sua emissão à negociação no mercado. Todas as empresas de capital aberto, como o Itaú Unibanco, são registradas na CVM e estão sujeitas a exigências específicas de divulgação de informações e apresentação de relatórios.

Nossas ações ordinárias e preferenciais são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3) desde 1944. Nossas ações preferenciais são negociadas na NYSE, na forma de ADSs (uma ADS representa uma ação preferencial), desde 21 de fevereiro de 2002, de acordo com as exigências da NYSE e da SEC. Os detentores de ADS não têm os mesmos direitos dos acionistas, que são regidos pela legislação societária brasileira. O depositário é o detentor das ações preferenciais subjacentes às ADSs. **Os detentores de ADSs possuem os direitos dos detentores daqueles títulos.**

Exigências de divulgação

De acordo com as regras da CVM, as empresas de capital aberto estão sujeitas às exigências de divulgação e às normas que regem o uso de informações relevantes. Considera-se relevante qualquer decisão que possa influenciar razoavelmente o preço dos valores mobiliários emitidos por uma companhia de capital aberto ou a decisão dos investidores de comprar, vender ou manter esses valores mobiliários. A CVM aprimorou a qualidade das informações que devem ser apresentadas nos arquivamentos periódicos pelos emissores de valores mobiliários, ao exigir que esses emissores arquivem um “Formulário de Referência” na CVM. Esse formulário foi baseado no modelo denominado “shelf registration system” da IOSCO, que reúne todas as informações do emissor em um único documento. A partir de 2018, as companhias de capital aberto, como nós, são obrigadas a arquivar um informe acerca do Código Brasileiro de Governança Corporativa no formato “aplique ou explique”.

Negociação na B3

A B3 é uma companhia de capital aberto. Em abril de 2000, as bolsas de valores brasileiras foram reorganizadas por meio da execução de protocolos de intenção assinados pelas mesmas. Até abril de 2004, todos os valores mobiliários subjacentes às ações eram negociados somente na B3, exceto pelos leilões de privatização, que ocorriam na Bolsa de Valores do Rio de

Janeiro. Em maio de 2004, a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro reabriu para negociação de certos títulos do governo brasileiro.

Até maio de 2019, caso um investidor negociasse nossas ações na B3, essas ações negociadas seriam liquidadas em três dias úteis após a data da negociação. Em geral o vendedor deveria entregar as ações à bolsa no terceiro dia útil após a data da negociação. A partir de 27 de maio de 2019, a negociação é liquidada em dois dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados através da estrutura da Central Depositária da B3.

Para manter nossos valores mobiliários listados na B3, devemos observar as disposições do Regulamento de Emissores da B3, que estabelece procedimentos e critérios técnicos e operacionais aplicáveis às companhias que possuem valores mobiliários listados na B3. A versão mais recente do Regulamento de Emissores da B3 entrou em vigor em 19 de agosto de 2023.

Em 3 de dezembro de 2024, o Banco Central e a CVM emitiram a Resolução Conjunta nº 13, que revogou a Resolução CMN nº 4.373/14 e o investimento regulamentado de não residentes nos mercados financeiro e de valores mobiliários. Consulte o “Item 4B. Visão geral do negócio — Aplicações de investidores não residentes” para mais informações sobre as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta no. 13.

Para informações sobre as mudanças introduzidas pela Resolução Conjunta no. 13, consulte o “Item 4B. Visão geral do negócio — Aplicações de investidores não residentes” para mais informações sobre as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta no. 13.

Para descrição de certos benefícios fiscais concedidos a investidores não brasileiros que se qualificam nos termos da Resolução CMN nº 13, consulte o “Item 10E. Tributação – Considerações sobre tributação no Brasil – Imposto de renda de investidores não residentes - Tributação de ganhos”.

Práticas de Governança Corporativa da B3

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos especiais de listagem, conhecidos como “Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e Novo Mercado”, com o objetivo de estimular um mercado secundário de títulos emitidos por empresas brasileiras listadas na B3, estimulando essas empresas a seguir boas práticas de governança corporativa. A B3 posteriormente introduziu dois novos segmentos denominados “Bovespa Mais” e “Bovespa Mais Nível 2”, direcionados especificamente a pequenas e médias empresas. Os segmentos de listagem foram criados para a negociação de ações emitidas por empresas que se comprometem voluntariamente a cumprir as práticas de governança corporativa e exigências de divulgação, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, essas regras aumentam os direitos dos acionistas e a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. Essas regras revisadas aplicáveis à listagem dos Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança para o Novo Mercado da B3 entraram em vigor em fevereiro de 2023.

Para se tornar uma empresa de “Nível 1”, como nós, além das obrigações impostas pela lei aplicável, um emissor deve concordar em: (i) garantir que as ações que representam pelo menos 20,0% de seu capital total estejam efetivamente disponíveis para negociação; (ii) adotar procedimentos de oferta que favorecem a propriedade dispersa das ações sempre que for feita uma oferta pública; (iii) cumprir com padrões mínimos de divulgação trimestral; (iv) seguir políticas de divulgação mais rígidas com relação a transações feitas por seus acionistas controladores, membros de seu conselho de administração e diretores, que envolvam títulos e valores mobiliários emitidos pelo emissor; (v) submeter quaisquer acordos de acionistas e planos de opções de ações existentes à B3; e (vi) preparar um cronograma de eventos corporativos e disponibilizá-lo aos acionistas.

Para se tornar uma empresa de “Nível 2”, além das obrigações impostas pela lei aplicável, um emissor deve se comprometer a: (i) cumprir todas as exigências de listagem de Nível 1; (ii) conceder direitos de venda conjunta (tag along) para todos os acionistas no caso de transferência do controle da companhia, oferecendo aos detentores de ações ordinárias o mesmo preço pago por ação para o bloco controlador de ações ordinárias e preferenciais; (iii) conceder direitos de voto a detentores de ações preferenciais em determinadas deliberações acerca de certas reestruturações societárias e transações com partes relacionadas, tais como: (a) conversões, aquisições, fusões ou cisões da companhia; (b) aprovação de quaisquer transações entre a companhia e seu acionista controlador, quando tais deliberações forem de competência da assembleia geral; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital social; (d) escolha de uma instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da companhia; e (e) quaisquer mudanças nesses direitos de voto, que prevalecerão enquanto o contrato de adesão ao segmento de “Nível 2” com a B3’s estiver em vigor; (iv) obrigação do conselho de administração ser composto de no mínimo cinco membros, dos quais um mínimo de 20,0% deverá ser independente, com mandato limitado a dois anos, sendo permitida a reeleição; (v) preparação de demonstrações contábeis em inglês, inclusive a demonstração do fluxo de caixa, conforme normas contábeis internacionais, tais como as normas geralmente aceitas nos Estados Unidos (U.S. GAAP) ou IFRS; (vi) realizar uma oferta de compra pelo acionista

controlador da companhia (o preço mínimo das ações a ser ofertado será determinado por processo de avaliação), caso o mesmo opte por se retirar do segmento de listagem “Nível 2”; e (vii) adotar exclusivamente as regras da “Câmara de Arbitragem do Mercado” da B3 para resolução de conflitos entre a companhia e seus investidores.

Para aderir ao segmento do Novo Mercado da B3, um emissor deve observar todas as exigências descritas nos “Níveis 1 e 2”, o que inclui emitir apenas ações ordinárias (com direito a voto) e conceder direitos de venda conjunta para todos os acionistas no caso de transferência de controle da companhia, oferecendo o mesmo preço pago por ação às ações do bloco de controle.

Em 2001, assinamos um acordo com a B3 para listar nossas ações no segmento de Nível 1, vigente imediatamente após a divulgação da data de abertura da oferta no Brasil. Firmamos o compromisso de cumprir e continuar cumprindo com todos os requerimentos de listagem do segmento de Nível 1.

9D. Acionistas Vendedores

Não aplicável.

9E. Diluição

Não aplicável.

9F. Despesas da Emissão

Não aplicável.

ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10A. Capital Social

Não aplicável.

10B. Estatuto Social

Apresentamos a seguir certas informações sobre nosso capital social e um resumo de certas disposições significativas de nosso estatuto social e da legislação societária brasileira. Esta descrição não pretende ser completa e é qualificada por referência a nosso estatuto social e à legislação societária brasileira.

Objeto social

Somos constituídos, por prazo indeterminado e de acordo com as leis do Brasil, como uma empresa de capital aberto. Nossa sede administrativa está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 04344-902, São Paulo, SP, Brasil, e nosso telefone é +55 -11- 2794-3547. Somos regidos, principalmente, pela legislação societária brasileira e pelo nosso estatuto social. Estamos registrados no CNPJ sob o nº 60.872.504/0001-23 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo por meio do NIRE 35300010230.

Nosso objeto social, conforme estabelecido no Artigo 2 de nosso Estatuto, é: (i) a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio; (ii) a emissão e administração de cartões de crédito, e a realização de programas de fidelização de clientes em razão de relacionamento com a Companhia; (iii) a instituição e gestão de arranjos de pagamento; (iv) a realização de programas de fidelização de clientes em razão de relacionamento com outras empresas; (v) o desenvolvimento de parcerias para promoção de produtos e/ou serviços mediante disponibilização de espaço em plataformas digitais, materiais e veículos de divulgação; e (vi) todas as demais atividades necessárias e/ou complementares para a consecução de suas finalidades.

Nosso agente para citação nos Estados Unidos é o gerente geral de nossa agência em Miami, que está localizada à 200 South Biscayne Boulevard, Apartamento 2200, Floor 22, Miami, FL – 33131.

Adoção do voto múltiplo

Segundo a legislação societária brasileira e a regulamentação da CVM, os acionistas que representam pelo menos 5% do capital social com direito a voto podem exigir o processo de voto múltiplo com até 48 horas de antecedência à assembleia geral de acionistas. Cada ação terá direito a tantos votos quantos forem os membros do conselho eleitos. Cada acionista tem o direito de concentrar os votos em um único candidato ou de distribuí-los entre diversos candidatos. Cabe à mesa que dirigir os trabalhos da assembleia informar antecipadamente aos acionistas o número de votos necessários para eleição de cada membro do conselho de administração.

Sempre que a eleição do conselho de administração se der pelo sistema do voto múltiplo e os titulares de ações ordinárias ou preferenciais exercerem a prerrogativa de eleger um conselheiro, será assegurado ao acionista controlador o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas mais um. Isso se aplica independentemente do número total de conselheiros estabelecido em nosso estatuto, garantindo, dessa forma, que o acionista controlador mantenha maioria no conselho.

Direito de preferência, aumento de capital e integralização de ações subscritas

Todo acionista tem o direito de preferência na subscrição de novas ações em qualquer aumento de capital, proporcionalmente à sua participação acionária, exceto em casos específicos, conforme a legislação societária brasileira.

Nosso estatuto autoriza o Conselho de Administração a aumentar o capital social até o limite de 13.176.900.000 ações, sendo 6.588.450.000 ações ordinárias e 6.588.450.000 ações preferenciais (capital autorizado). Até o limite do nosso capital autorizado, a emissão de ações pode ser feita sem consideração ao direito de preferência dos nossos acionistas se for realizada: (i) para venda em bolsa de valores; (ii) por subscrição pública; e (iii) para troca por nossas ações em uma oferta pública para aquisição do nosso controle. Independentemente dessa disposição, todos os aumentos de capital social precisam ser ratificados pelos nossos acionistas e aprovados pelo Banco Central.

Após aprovação do aumento de capital pelo Banco Central, o acionista precisará integralizar o montante correspondente às ações subscritas, nos prazos previstos na documentação de subscrição relativa àquele aumento de capital. O acionista que não fizer a integralização no prazo determinado na documentação de subscrição será considerado inadimplente segundo os termos da legislação societária brasileira.

A legislação brasileira não prevê responsabilidade em chamadas de capital. Dessa forma, a participação de nossos acionistas pode ser diluída caso os mesmos optem por não exercer seus direitos de preferência na subscrição de ações em caso de aumento de capital.

Forma e transferência

Nossas ações são escriturais e a Itaú Corretora de Valores S.A. é a nossa prestadora dos serviços de escrituração de ações. Portanto, as ações emitidas por nós devem ser mantidas em contas de depósito e em nome do investidor.

Como alternativa, o investidor também pode depositar ações na B3 por intermédio de uma instituição custodiante autorizada pela CVM. Nesse caso, a B3, atuando como central depositária, detém as ações em seu nome, mas controla a titularidade dos valores mobiliários por meio de uma estrutura de contas de depósito mantidas em nome do investidor. Não há distinção nos direitos e nas obrigações dos acionistas, independentemente de suas ações estarem depositadas em uma corretora e distribuidora de valores ou na B3.

Direitos de resgate e de retirada

Nossas ações ordinárias e preferenciais não são resgatáveis, exceto no caso de deixarem de ser negociadas em bolsa. Segundo a legislação societária brasileira, contudo, a aprovação de determinadas matérias dá ao acionista dissidente o direito de retirada da empresa e esse direito expirará 30 dias após a publicação da ata de assembleia aplicável. Essa retirada pode ocorrer em certas condições, mediante o reembolso do valor justo das ações desse detentor, calculado com base em critérios estabelecidos pela legislação societária brasileira. Ainda de acordo com a legislação societária brasileira, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que dê origem a uma retirada no prazo de até dez dias após o término do prazo de retirada estabelecido, caso o exercício do direito de retirada venha a comprometer nossa estabilidade financeira.

O direito de retirada não está disponível para acionistas cujas ações possuem liquidez e forem negociadas ativamente no mercado acionário em casos de fusão ou incorporação, ou no caso de a empresa optar por fazer parte de um grupo de sociedades.

As ações ordinárias e preferenciais devem ser reembolsadas quando do cancelamento de seu registro, ao preço justo apurado segundo os critérios estabelecidos pela legislação societária brasileira. Se a deliberação que ensejou o direito de retirada for aprovada mais de 60 dias após a data da aprovação do último balanço patrimonial, o acionista poderá exigir o resgate de suas ações por um valor baseado em novo balanço patrimonial, datado de até 60 dias após a data da realização da assembleia geral.

Direitos a dividendos

Consulte o “Item 8A. Demonstrações contábeis consolidadas e outras informações financeiras — Pagamento aos acionistas” para uma descrição dos direitos a dividendos.

Limite a partir do qual a participação acionária deve ser divulgada

A regulamentação brasileira exige que qualquer pessoa ou grupo de pessoas representando o mesmo interesse e que tenha adquirido, direta ou indiretamente, participação excedendo, para cima ou para baixo, os limites de 5%, 10%, 15% e assim por diante de qualquer tipo ou classe de ações de uma empresa de capital aberto deverá divulgar sua participação acionária à CVM e às bolsas de valores brasileiras. Qualquer subsequente aumento ou redução na participação em ações de qualquer tipo ou classe atingindo esses limites deve ser divulgado da mesma forma.

Funções dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e conflitos de interesse

A Legislação societária brasileira impõe aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria o dever de diligência no exercício de suas funções, bem como o dever de lealdade à companhia, além de vedar aos mesmos: (i) receber qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, em razão do cargo ocupado, sem autorização estatutária ou de assembleia geral; (ii) participar de qualquer operação societária em que tenha interesse conflitante com nossos interesses ou nas decisões tomadas por outros conselheiros sobre o assunto; (iii) utilizar qualquer oportunidade comercial de que possa ter conhecimento, em virtude de seu cargo, em benefício próprio ou de terceiro, prejudicial ou não à companhia; (iv) deixar de exercer ou proteger os direitos da sociedade ou de aproveitar uma oportunidade comercial de interesse da sociedade, na tentativa de obter vantagens para si ou para terceiro; e (v) adquirir para revenda com lucro bens ou direitos de que saiba ser de necessidade da sociedade ou que a mesma pretenda adquirir.

Na condição de instituição financeira, estamos sujeitos a certas limitações estabelecidas pela Lei nº 4.595/64, alterada pela Lei nº 13.506/17, bem como regulamentações relacionadas.

Finalmente, nossa Política de Transações com Partes Relacionadas também estabelece procedimentos a serem seguidos pelos administradores envolvidos em tais transações e quando do surgimento de quaisquer outros potenciais conflitos de interesse.

Limite máximo de idade para eleição como conselheiro

Nosso estatuto social prevê que nenhuma pessoa física que tenha 70 (setenta) anos ou mais na data de sua eleição poderá ser eleita membro do Conselho de Administração e nenhuma pessoa física que tenha 73 (setenta e três) anos ou mais na data de sua eleição poderá ser eleito Presidente ou Copresidente do Conselho de Administração.

Assembleias gerais de acionistas

As assembleias gerais ordinárias podem ser realizadas em primeira chamada com a presença de acionistas representando pelo menos 1/4 (um quarto) do capital votante (ações ordinárias), de acordo com a legislação societária brasileira.

As assembleias gerais extraordinárias podem ser realizadas em primeira chamada com a presença de acionistas representando pelo menos 2/3 (dois terços) do capital votante (ações ordinárias), de acordo com a legislação societária brasileira.

Esclarecemos que caso não haja quórum suficiente para instalação em primeira convocação da assembleia geral ordinária, ocorrerá nova convocação por meio de edital que será divulgado oportunamente, sendo que o prazo para realização não será inferior a 8 (oito) dias após a publicação do novo edital. Essa assembleia será realizada em segunda convocação com qualquer número de acionistas titulares de ações ordinárias.

Os acionistas presentes nas assembleias gerais devem comprovar que são titulares de ações com direito a voto, conforme previsto na Legislação societária brasileira. Nossos acionistas poderão ser representados por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, desde que esse procurador envie seu documento de identidade e os documentos abaixo relacionados que comprovem a validade de sua procuração (solicitamos que os documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada). Esclarecemos que o representante da acionista pessoa jurídica não precisa ser acionista, administrador da empresa ou advogado.

A CVM estabelece regras para participação e votação à distância em assembleias gerais de companhias abertas. Dessa forma, criamos a estrutura necessária para permitir que nossos acionistas participem e votem remotamente nas assembleias gerais. Para esse propósito, nossos acionistas devem seguir os procedimentos de votação divulgados por nós no edital de convocação da assembleia geral em questão.

Nossa Governança

Nossa estrutura de governança

O principal objetivo de nossa estrutura de governança corporativa é criar um conjunto eficiente de mecanismos de incentivo e monitoramento para assegurar que nossos administradores estejam sempre alinhados aos interesses dos nossos acionistas de forma sustentável. Para alcançar esse objetivo, constituímos órgãos deliberativos e procedimentos institucionalizados para alinhar nossa administração à cultura meritocrática, focada em desempenho e criação de valor a longo prazo.

Os três pilares principais da nossa estrutura de governança corporativa estão apresentados abaixo:

IUPAR (Itaú Unibanco Participações)	- Alinhamento dos interesses dos acionistas; - Visão, missão e valores do Grupo Itaú Unibanco; - Fusões e aquisições relevantes; - Avaliação de desempenho e admissão de familiares; e - Discussão e aprovação da estratégia de longo prazo.	Controle familiar
		Com visão estratégica de longo prazo
Conselho de Administração do Itaú Unibanco	- Definição e acompanhamento da estratégia da empresa; - Fusões e aquisições; - Monitoramento do desempenho do Comitê Executivo; - Indicação de diretores (meritocracia); - Aprovação de orçamentos; - Definição e monitoramento de modelos de incentivos e remuneração e estabelecimento de metas; - Supervisão da estratégia de tecnologia; - Definição das políticas de meritocracia; e - Supervisão da operação do negócio.	Criação de valor
		Definição da estratégia
Comitê Executivo	- Implementação das diretrizes e objetivos do CA; - Operação dos negócios e estratégias para produtos e segmentos; - Assegurar melhor alocação e Gestão de recursos financeiros, operacionais e humanos; - Monitoramento de riscos de Mercado, de crédito e risco operacional; e - Criação de valor para nossos acionistas e stakeholders.	Gestão profissional
		Implantação da estratégia e gestão do dia a dia

Nossas Políticas

Adotamos políticas com o intuito de formalizar e consolidar estruturas existentes para proteger os interesses dos nossos colaboradores, administradores e acionistas, assim como promover nossa cultura e nossos valores, buscando sempre conduzir nossos negócios de maneira ética e transparente, prevenindo e combatendo fraudes e atos ilícitos e assegurando a sustentabilidade dos nossos negócios.

O quadro a seguir apresenta os principais documentos relacionados à nossa governança corporativa, inclusive nosso estatuto social, conforme aprovados pelo Conselho de Administração.

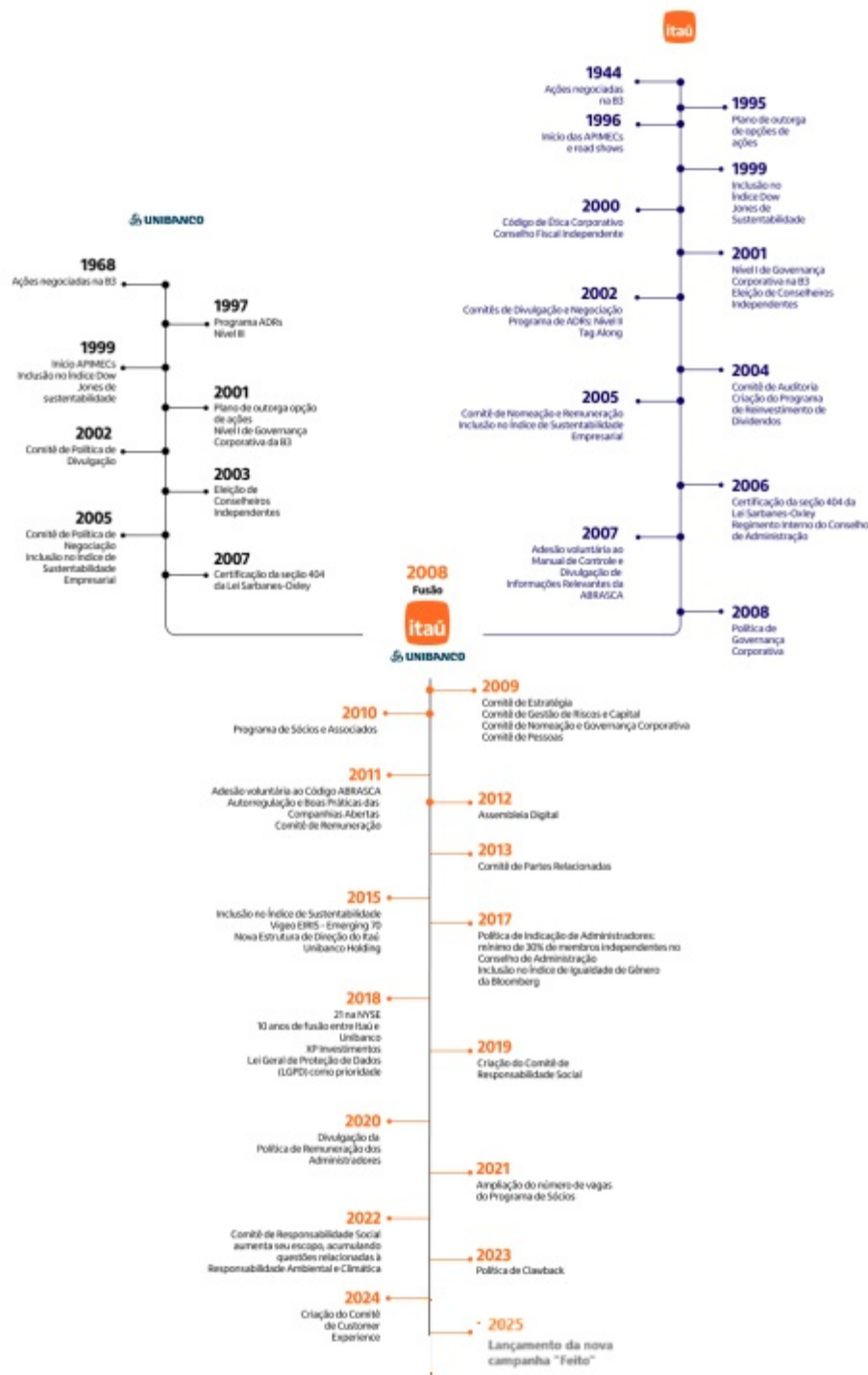
- Estatuto social: Estabelece nossos princípios e regras de operação, tais como a definição de nosso objeto social, composição do capital social, responsabilidades dos órgãos estatutários, apropriação do lucro líquido e nosso segmento de listagem em bolsas de valores, entre outros.
- Regimentos internos: Possuímos regimentos internos que regulamentam o funcionamento do Conselho de Administração, de todos os Comitês relacionados, da Diretoria e do Conselho Fiscal, em conformidade com as leis aplicáveis e melhores práticas de governança corporativa.

- Política de Indicação e Sucessão de Administradores, Comitês que se Reportam ao Conselho de Administração e à Diretoria: esta política estabelece requisitos mínimos para indicação e sucessão de membros ao Conselho de Administração, aos comitês de assessoria ao Conselho de Administração e à nossa Diretoria.
- Código de Ética e Conduta: aplica-se a todos os nossos colaboradores, membros do Conselho de Administração e Diretoria e é baseado em princípios que apoiam uma cultura organizacional focada no aprimoramento de pessoas, cumprimento estrito de regras e regulamentos e no desenvolvimento continuado.
- Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Itaú Unibanco Holding S.A.: o objetivo desta política é estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados por nós e pessoas vinculadas para garantir a transparência na negociação de nossos títulos e valores mobiliários por todas as partes interessadas, sem privilegiar uns em detrimento de outros.
- Política de Transações com Partes Relacionadas: o objetivo desta política é estabelecer regras e consolidar procedimentos a serem observados em transações com partes relacionadas, garantindo a igualdade e transparência e, como tal, assegurando aos acionistas, investidores e demais stakeholders que estamos de acordo com as melhores práticas de governança corporativa.
- Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante: Esta política aborda a divulgação pública de informações relevantes e as exigências de manter essas informações confidenciais até que sejam divulgadas, de acordo com os regulamentos aplicáveis.
- Política de Relacionamento com Agentes Públicos e Contratação com Órgãos e Empresas Públicas: Esta política orienta os relacionamentos com funcionários públicos e entidades públicas com relação aos nossos interesses institucionais e ao sistema financeiro em geral, de maneira organizada.
- Política de Governança Corporativa: Esta política consolida os princípios e práticas de Governança Corporativa adotados por nós para que possam ser disseminados em toda a nossa empresa.
- Política Corporativa de Prevenção à Corrupção: o objetivo desta política é estabelecer regras para evitar conflitos de interesse em processos relacionados com doações e patrocínios e no relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros, nos setores público e privado, como também estabelecer diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, como treinamentos, comunicação, consulta e canais de denúncia.
- Política de Clawback: o objetivo desta política é estabelecer regras sobre a recuperação de remunerações baseadas em incentivos atribuídas erroneamente a membros de nosso Comitê Executivo em caso de reapresentação, conforme definido nessa política.

Nossas práticas

Considerando que nossas ações são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3) desde 1944 e nossas ADSs são negociadas na NYSE desde 2002, estamos comprometidos a observar as regras da CVM, B3, SEC e NYSE.

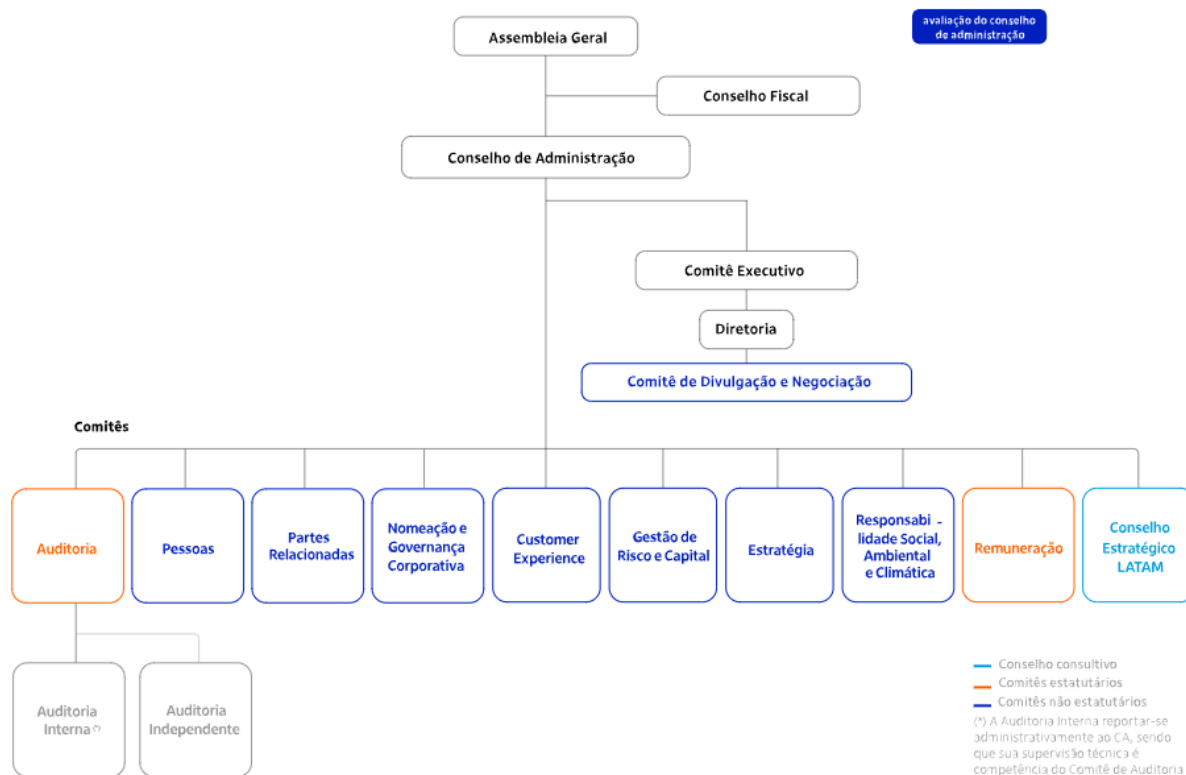
A linha do tempo a seguir apresenta as principais práticas de governança corporativa adotadas nos últimos anos:



Estrutura da administração

Nossa administração está estruturada de forma a garantir que as questões sejam amplamente discutidas e que as decisões sejam tomadas de forma colegiada. As informações a seguir apresentam os órgãos da nossa administração, suas principais funções e composição:

	Obrigações	Composição
Assembleias Gerais de Acionistas	Órgão soberano que reúne acionistas, ordinária ou extraordinariamente, mediante convocação, na forma prevista em lei. Assembleia Geral Ordinária: Realizada nos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício fiscal, para deliberar sobre as demonstrações contábeis e a distribuição e destinação de lucros, distribuição de dividendos e eleição e destituição de membros do Conselho de Administração, entre outros. Assembleia Geral Extraordinária: Realizada sempre que interesses corporativos assim o exigirem e para assuntos fora da competência exclusiva da Assembleia Geral Ordinária.	A Assembleia Geral Ordinária instala-se em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% do capital social com direito a voto. Quaisquer alterações no Estatuto Social deverão ser deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária, que se instala em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. As nossas assembleias são realizadas com um quórum que representa aproximadamente 90% do nosso capital votante.
Conselho Fiscal	Órgão que atua de forma independente em relação à nossa Administração, auditores externos e ao Comitê de Auditoria. Fiscaliza as atividades de nossa Administração, examina e opina sobre as nossas demonstrações contábeis, entre outras competências estabelecidas pela legislação brasileira.	Composto por 3 a 5 membros eleitos anualmente pelos nossos acionistas, sendo um deles eleito pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais.
Conselho de Administração	Responsável por estabelecer as diretrizes gerais dos nossos negócios, inclusive das sociedades controladas, se reúne ordinariamente oito vezes por ano e extraordinariamente sempre que houver necessidade.	É composto por 13 conselheiros, eleitos anualmente, todos não executivos, dos quais sete são considerados independentes. A nomeação, eleição e destituição dos conselheiros é realizada de acordo com nosso Estatuto Social, que prevê a inelegibilidade de pessoas que tenham alcançado a idade de 70 anos para o cargo de conselheiro e de 73 anos para o cargo de Presidente ou Copresidente do Conselho de Administração.
Diretoria	Responsável por implementar as diretrizes propostas pelo Conselho de Administração. Os diretores conduzem nossas atividades de negócios rotineiras, garantindo a melhor alocação e gestão de recursos para alcance das metas estabelecidas.	De acordo com a atualização mais recente do nosso Estatuto Social, ainda sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil, o Diretoria é composto por 5 a 60 membros. Os membros são eleitos anualmente pelo Conselho Diretor. Cada membro eleito deve ser aprovado pelo Banco Central. Segundo a legislação brasileira, um membro da diretoria permanece no cargo até ser reeleito ou até que um sucessor assuma o seu lugar.
Comitê de Divulgação e Negociação	Responsável por gerir a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e a Política de Negociação de Valores Mobiliários do Itaú Unibanco Holding S.A e por realizar ações internas destinadas a melhorar o fluxo de informações; promover a conduta ética de nossos administradores e colaboradores e assegurar a transparência, qualidade, igualdade e segurança das informações fornecidas a nossos acionistas, investidores e demais participantes do mercado de capitais.	Composta por membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria ou de qualquer outra de nossas subsidiárias e/ou empresas do Grupo Itaú Unibanco; pro especialistas na área de mercado de capitais; e pelo Diretor de Relações com Investidores (membro permanente do Comitê de Divulgação e Negociação).



10C. Contratos Relevantes

Não Aplicável.

10D. Controles cambiais

Pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil podem deter nossas ações por meio de ADSs negociadas em bolsa de valores dos EUA ou de investimentos diretos no mercado brasileiro.

Entretanto, no caso de Investimentos diretos no Mercado brasileiro, o direito de converter em moeda estrangeira os pagamentos de dividendos e os produtos das vendas de nossas ações no mercado brasileiro e remeter esses montantes para o exterior está sujeito às restrições da legislação brasileira sobre investimentos estrangeiros e moeda estrangeira. Em geral, essa legislação exige, entre outras coisas, provas documentais que estabeleçam a legalidade, legitimidade e fundamentação econômica da operação de câmbio e que o investimento em questão seja registrado no Banco Central do Brasil e na CVM, conforme aplicável.

Caso o investimento em nossas ações seja feito por meio de ADSs, os detentores de ADSs terão um certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro obtido no Brasil pelo custodiante de ações preferenciais correspondentes às ADSs, o qual permite ao banco depositário converter dividendos e outras distribuições referentes às ações preferenciais subjacentes às ADSs em moeda estrangeira e remeter os resultados financeiros para o exterior.

A Lei de Câmbio, promulgada em dezembro de 2021 e que entrou em vigor em 31 de dezembro de 2022, conferiu ao Banco Central a competência para regular os investimentos estrangeiros. Ainda em 31 de dezembro de 2022, o Banco Central publicou a Resolução nº 278, estabelecendo as normas aplicáveis aos investimentos estrangeiros diretos e à concessão de empréstimos a investidores estrangeiros, bem como os procedimentos relativos à obrigação de comunicar essas operações ao Banco Central, anteriormente sujeitas a registro no Sistema Eletrônico de Registro Declaratório. Em 2024, o Banco Central e a CVM emitiram a Resolução Conjunta nº 13, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, atualizando as regras aplicáveis aos investimentos no mercado financeiro e de capitais brasileiro. Estas novas regras preveem obrigações de investimento e de reporte.

Caso realizado diretamente no Brasil por meio de transação privada, esse investimento em nossas ações será comunicado ao Banco Central como investimento estrangeiro direto por meio do SCE-IED quando a transação exceder US\$ 100.000. O

SCE-IED para investimentos acima de US\$ 100.000 permite que investidores não residentes detenham ações, embora limite a capacidade do investidor de negociá-las no mercado brasileiro de ações.

Por outro lado, o Investimento em nossas ações pode ser feito diretamente nos mercados brasileiros regulados de títulos e valores mobiliários, que dá direito a certos investidores estrangeiros de investir não apenas em ações, mas também em outros ativos financeiros e títulos e valores mobiliários, e de realizar diversas operações disponíveis nos mercados financeiros e de capitais brasileiros, contanto que certas exigências regulatórias sejam atendidas.

10E. Tributação

Tributação de detentores de ADSs

O resumo a seguir baseia-se nas legislações tributárias em vigor nesta data, no Brasil e nos Estados Unidos, e inclui uma descrição das principais considerações tributárias referentes aos impostos federais sobre renda no Brasil e nos Estados Unidos, decorrentes da aquisição, titularidade e alienação de nossas ações preferenciais ou ADSs, embora não pretenda ser uma descrição completa de todas as considerações tributárias que poderiam ser relevantes para essas questões, considerando que leis são sujeitas a alterações e diferentes interpretações (possivelmente com efeito retroativo). Embora atualmente não exista nenhum tratado referente a imposto de renda em vigor entre o Brasil e os Estados Unidos, as autoridades fiscais desses países chegaram a um consenso sobre as disposições aplicáveis para tratamento fiscal recíproco de compensação de imposto retido no país de origem e no país de residência. Entretanto, não podemos garantir se ou quando algum tratado entrará em vigor ou como o mesmo afetará um investidor dos EUA de nossas ações ou ADSs.

Potenciais compradores de nossas ações preferenciais ou ADSs devem consultar seus assessores tributários em relação às consequências tributárias decorrentes da aquisição, titularidade e alienação das nossas ações preferenciais e títulos, como ADSs, em particular o efeito de qualquer legislação tributária estadual ou municipal, aplicável a investidores não residentes que não sejam dos EUA.

RECOMENDA-SE A POTENCIAIS INVESTIDORES CONSULTAR SEUS PRÓPRIOS ASSESSORES TRIBUTÁRIOS ACERCA DA TRIBUTAÇÃO BRASILEIRA RELACIONADA À AQUISIÇÃO, TITULARIDADE E ALIENAÇÃO DE NOSSAS AÇÕES PREFERENCIAIS OU ADSs, TENDO EM VISTA SUAS PARTICULARIDADES E O IMPACTO DE QUALQUER LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTRANGEIRA.

Considerações sobre tributação no Brasil

Resumimos a seguir as principais consequências tributárias no Brasil relacionadas com aquisição, titularidade e alienação por investidores não residentes no Brasil (“Investidores Não Residentes”) de nossas ações preferenciais ou ADSs.

Investidores não residentes ou domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais

De acordo com a legislação tributária brasileira, conforme regulado pela Lei no. 9.430, de 27 de dezembro de 1996 (Lei nº 9.430/96), e alterações posteriores pela Lei no. 14.596, de 14 de junho de 2023 (Lei nº 14.596/23), “paraíso fiscal” é definido como um país ou localidade: (a) que não impõe tributação à renda ou que o faça à alíquota máxima de 17%; ou (b) cuja legislação local impõe restrições sobre a divulgação da composição societária ou titularidade de investimentos. Uma relação das jurisdições atualmente consideradas paraísos fiscais foi publicada na referida Instrução Normativa nº 1.037, de 4 de julho de 2010 (“IN 1.037/10”). Investidores não residentes que residam ou sejam domiciliados em paraísos fiscais podem estar sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte no Brasil a alíquotas mais altas do que investidores não residentes que não sejam residentes ou não estejam domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais, como descrito a seguir.

Além disso, o conceito de “regime fiscal privilegiado” é definido pela Lei nº 9.430/96, e alterações subsequentes pela Lei nº 14.596/23, que é definido como aquele que: (i) não tributa a renda ou o faz a uma alíquota máxima inferior a 17%; (ii) concede vantagem de natureza fiscal a pessoa física ou jurídica não residente: (a) sem exigência de realização de atividade econômica substantiva no país ou dependência; ou (b) condicionada ao não exercício de atividade econômica substantiva no país ou dependência; (iii) não tributa rendimentos auferidos fora de seu país ou o faz a uma alíquota máxima inferior a 17%; ou (iv) não permite acesso a informações relativas a composição societária, titularidade de bens ou direitos ou operações econômicas realizadas. O conceito do atual “regime fiscal privilegiado” aplica-se somente para fins das regras brasileiras de preços de transferência e de subcapitalização e não implicam em uma alíquota maior de imposto de renda retido na fonte sobre a renda e ganhos de capital auferidos por investidores não residentes. Ressalta-se que as entidades atualmente consideradas como regimes tributários privilegiados pelas autoridades fiscais brasileiras estão relacionadas na regulamentação tributária aplicável. Adicionalmente, conforme incluído pelo artigo 38 da lei nº 15.079, de 27 de dezembro de 2024, a qualificação de país ou dependência com tributação favorecida ou regime tributário privilegiado, que decorra exclusivamente da não tributação da renda à alíquota máxima de 17%, poderá ser excepcionalmente dispensada para países

que promovam significativamente o desenvolvimento nacional por meio de investimentos substanciais no Brasil, conforme regulamentado pelo Decreto nº 12.226 de 18 de outubro de 2024.

Não obstante o acima exposto, recomendamos que consulte os seus próprios consultores fiscais relativamente aos aspectos fiscais aplicáveis a paraísos fiscais e países com regimes fiscais privilegiados.

Imposto de renda para investidores não residentes

A lei nº 13.259, promulgada em 16 de março de 2016, aumentou a alíquota básica de 15% de imposto sobre o ganho de capital auferido por pessoa física, certas sociedades e investidores estrangeiros (pessoas físicas e jurídicas) resultante da alienação de bens e direitos em geral que ultrapassem R\$ 5 milhões, adotando um sistema de alíquotas progressivas que podem atingir 22,5% (para resultados positivos que ultrapassem R\$ 30 milhões). Uma vez que os ganhos de capital resultantes de operações realizadas por meio de bolsa de valores localizada no Brasil estão sujeitos a regulamentações tributárias específicas, não incluídas no escopo da Lei nº 13.259, é possível sustentar o posicionamento de que as disposições dessa regulamentação não deveriam ser aplicáveis a tais operações, aplicando-se uma taxa fixa de 15%. Essa regulamentação aplica-se desde 1.º de janeiro de 2017. Para acionistas residentes ou domiciliados em jurisdição considerada paraíso fiscal, os ganhos de capital são sujeitos à incidência de imposto de renda retido na fonte à alíquota de 25%, enquanto ganhos resultantes de transações realizadas por meio de bolsas de valores no Brasil são geralmente sujeitos à retenção de 15% na fonte. Os ganhos de capital apurados na venda de títulos de renda variável em bolsa de valores por investidor estrangeiro não residente ou domiciliado em paraíso fiscal devem ser isentos de tributação.

Tributação de dividendos

A Lei nº 15.270, publicada em 27 de novembro de 2025, introduziu novas regras que regem a tributação de dividendos. A partir de janeiro de 2026, o pagamento, crédito, alocação ou entrega de lucros e dividendos pela mesma pessoa jurídica à mesma pessoa física residente no Brasil, em valor superior a R\$ 50.000,00 no mesmo mês, passa a estar sujeito à retenção na fonte do Tributo de Renda Pessoa Física (IRRF) à alíquota de 10% sobre o valor total pago. Os lucros e dividendos relativos a resultados acumulados até 2025, cuja distribuição foi aprovada até 31 de dezembro de 2025 e é devida nos termos da legislação civil ou societária aplicável, permanecem isentos de IRRF, desde que o pagamento, crédito, alocação ou entrega ocorra nos termos originalmente estabelecidos no ato de aprovação.

A Lei prevê ainda que os lucros e dividendos pagos por pessoas jurídicas brasileiras a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos ao Imposto sobre a Renda Retido na Fonte à alíquota de 10%, independentemente do valor distribuído. Permanecem isentos do IRRF: (i) lucros e dividendos relativos a resultados acumulados até 2025, com distribuição aprovada até 31 de dezembro de 2025 e devida nos termos da legislação civil ou societária aplicável, desde que o pagamento, crédito, alocação ou entrega ocorra nos termos originalmente aprovados; (ii) Valores pagos a governos estrangeiros, desde que haja reciprocidade de tratamento com relação à renda auferida pelo Governo Brasileiro nessas jurisdições; (iii) pagamentos a recursos soberanos; e (iv) pagamentos a entidades estrangeiras cuja atividade principal seja a administração de planos de previdência ou aposentadoria.

Caso a soma da IRRF de 10% e da alíquota efetiva do imposto de renda corporativo no Brasil exceda a soma das alíquotas nominais da IRPJ e da CSLL, será concedido, a critério do beneficiário não residente, um crédito tributário calculado sobre o montante dos lucros pagos ou creditados. Os procedimentos específicos para o exercício dessa opção, bem como o mecanismo pelo qual o não residente poderá reivindicar o crédito, ainda estão sujeitos a regulamentação posterior. Para mais informações sobre a Tributação de Dividendos, consulte o “Item 4B Impostos sobre nossas operações”.

Tributação de Juros sobre Capital Próprio

A Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 (“Lei 9.249/95”), com suas alterações, permite que uma empresa brasileira, como a nossa, distribua lucros como juros sobre capital próprio (“JCP”) além da distribuição de dividendos. Atualmente, os pagamentos de JCP estão sujeitos à retenção na fonte do imposto de renda à alíquota de 17,5%, ou 25% no caso de um titular não residente que seja residente ou domiciliado em uma jurisdição de baixa tributação. Esse aumento na alíquota de retenção na fonte — de 15% para 17,5% — foi introduzido pela Lei Complementar nº 224/2025, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Além disso, os critérios para o cálculo do JCP foram recentemente modificados por meio de alterações na redação da Lei 9.249/95, introduzidas pela Lei 14.789, de 29 de dezembro de 2023.

Tributação de ganhos

Vendas ou outras formas de alienação de ADSs

Os ganhos auferidos no exterior por um investidor não residente, relacionados à venda ou outras formas de alienação de ADSs para outro investidor não residente, não deveriam estar sujeitos à tributação brasileira. Entretanto, de acordo com a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995 (“Lei nº 8.981/95”), a Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003 (“Lei nº 10.833/03”), e alterações subsequentes, e a Instrução Normativa nº 1.585, de 31 de agosto de 2014 (“IN 1.585/15”), a alienação de ativos localizados no Brasil por um investidor não residente pode ser isenta se realizada por meio de bolsa de valores ou estar sujeita à retenção no Brasil de imposto de renda à alíquota básica de 15% ou uma alíquota progressiva, que pode variar de 15% a 22,5% dependendo do tipo de investimento feito no Brasil e do local onde o investidor não residente resida ou esteja domiciliado (uma alíquota de 25% pode ser aplicada caso o beneficiário estrangeiro seja residente ou domiciliado em uma jurisdição considerada paraíso fiscal para fins tributários brasileiros).

Embora a referida lei não esclareça o que seria considerado um ativo localizado no Brasil, em geral as ADSs não deveriam ser consideradas ativos localizados no Brasil para fins dessa Lei, pois representam títulos mobiliários emitidos e negociados em mercado de câmbio no exterior. É importante observar que ainda que as ADSs fossem consideradas ativos localizados no Brasil, os investidores não residentes ou domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais ainda podem solicitar isenção de imposto sobre ganhos de capital, conforme previsto pelo artigo 81 da Lei nº 8.981/95 e alterações subsequentes.

Conversão de nossas ações preferenciais em ADSs

O depósito feito por um investidor não residente em nossas ações preferenciais com o depositário, para conversão em ADSs, pode estar sujeito à tributação brasileira de ganhos de capital, de acordo com o posicionamento adotado pelas autoridades fiscais na Solução de Consulta nº 292, de 17 de dezembro de 2024, que avaliou um cenário envolvendo a conversão de ações em ADRs. Nesses casos, a diferença positiva entre o preço médio dessas ações preferenciais e o custo de aquisição dessas ações preferenciais pode ser considerada ganho de capital tributável e, portanto, sujeita a imposto de renda. Consulte o “Item 4B. Visão geral do negócio—Aplicações de investidores não residentes” para mais informações.

Investidores não residentes que residam ou sejam domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais poderão estar sujeitos à tributação sobre ganhos de capital à alíquota de 25% quando da venda ou transferência de ações fora dos mercados financeiros e de capital no momento dessa conversão, ou à alíquota de 15% se a venda ou transferência de ações for realizada em bolsa de valores no Brasil de acordo com a Lei nº 10.833/03 e a IN 1.585/15.

Vendas ou outras formas de alienação de nossas ações preferenciais

Investidores não residentes que não residam ou estejam domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais que registram suas carteiras de investimentos de acordo com a Resolução Conjunta nº 13 e o artigo 79 da Lei nº 8.981/95 podem se beneficiar de um tratamento de isenção fiscal especial de ganhos de capital disponível para venda de títulos mobiliários em bolsas de valores brasileiras. Por outro lado, a venda de ações em bolsa de Valores não registradas de acordo com a Resolução Conjunta nº 13 e o artigo 79 da Lei nº 8.981/95, ou feitas fora das bolsas de valores brasileiras são geralmente sujeitas à tributação sobre ganho de capital.

Esse tratamento especial não se aplica a investidores não residentes, que sejam residentes ou domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais, sujeitos às regras gerais de tributação aplicáveis a residentes brasileiros na venda de seus investimentos em mercados financeiros, especialmente bolsas de valores. A alíquota do imposto, nesses casos, é geralmente de 15%. Se esses investidores não residentes venderem ações fora do mercado financeiro e do mercado de capitais, a alíquota de imposto de renda será de 25%. Qualquer exercício de direito de preferência relativo às nossas ações preferenciais (e ao programa de ADSs) não deveria estar sujeito à tributação brasileira. Os ganhos oriundos da venda ou cessão de direitos de preferência estarão sujeitos à tributação brasileira sobre a renda de acordo com as mesmas regras aplicáveis à alienação de ações ou ADSs.

Imposto sobre operações financeiras - IOF/câmbio e IOF/títulos e valores mobiliários

De acordo com o Decreto nº 6.306/2007, e alterações posteriores, o Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) pode incidir sobre certas operações de câmbio.

A aquisição de ADSs e de ações preferenciais atualmente não está sujeita à incidência de IOF/câmbio de acordo com a Resolução Conjunta no. 13. Contudo, enfatizamos que pode haver mudanças na incidência de IOF/câmbio por meio de decreto presidencial, com efeitos imediatos.

Em 24 de dezembro de 2013, segundo o Decreto nº 8.165, a alíquota de IOF/imposto sobre títulos e valores mobiliários que incide sobre a cessão de ações negociadas na bolsa de valores brasileira para permitir a emissão de recibos depositários a serem negociados no exterior foi reduzida a zero.

Outros tributos brasileiros

Não há tributação brasileira sobre herança, doação ou sucessão, quando da transmissão da propriedade ou da nua propriedade (propriedade sem usufruto do bem) de nossas ações preferenciais ou ADSs ou sobre a constituição de usufruto gratuito sobre tais ações ou ADSs for a do Brasil por investidor não residente, exceto os tributos sobre doação, herança e sucessão incidentes em alguns estados brasileiros, se forem conferidos nesses estados ou no exterior, quando o beneficiário residir ou for domiciliado nesses estados. O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucional a imposição de impostos sobre doações, heranças e legados quando o proprietário original (por exemplo, doador) não for residente no Brasil. Entretanto, a Emenda Constitucional nº 132, de 21 de dezembro de 2023, estabeleceu que o Imposto de Transmissão Causa Mortis ou Doação (“ITCMD”) pode ser cobrado sobre doações realizadas por residentes não brasileiros ou sobre ativos offshore herdados por residentes brasileiros. O ITCMD foi regulamentado pela Lei Complementar nº 227/2026, publicada em 14 de janeiro de 2026, que estabelece regras gerais e fatores condicionais para determinar o sujeito/competência do imposto quando relacionado a questões internacionais (ex.: domicílio do doador, se residente no Brasil). O ITCMD é um imposto estadual; portanto, a avaliação do impacto dessas mudanças deve considerar a legislação aplicável de cada Estado.

No Brasil não existem tributos de selo, emissão, registro ou assemelhados, a serem pagos por investidores não residentes detentores de nossas ações preferenciais ou ADSs.

Considerações sobre tributação federal nos Estados Unidos

Apresentamos uma breve discussão sobre as principais considerações sobre o imposto de renda federal dos EUA, incidente sobre a aquisição, titularidade e alienação de nossas ações preferenciais ou ADSs por investidores dos Estados Unidos (conforme definido a seguir) que detenham essas ações preferenciais ou ADSs como ativos de capital, no contexto da seção 1221 do Código. Essa discussão não aborda todos os aspectos da legislação tributária federal dos EUA que podem ser relevantes para um investidor específico dos Estados Unidos à luz de circunstâncias especiais às quais pode estar sujeito, ou para os investidores dos Estados Unidos sujeitos a tratamento especial nos termos da legislação de imposto de renda federal dos Estados Unidos, como bancos, companhias de seguro, planos de previdência, companhias reguladas de investimentos, trustes de investimentos imobiliários, distribuidoras e corretoras de títulos e valores mobiliários, entidades isentas de tributação; determinados ex-cidadãos ou ex-residentes dos Estados Unidos, investidores dos Estados Unidos que detêm nossas ações preferenciais ou ADSs como parte de uma estratégia de combinação de opções, cobertura contra risco potencial, conversão ou outra forma de transação integrada; investidores que realizam marcações a mercado de seus títulos e valores mobiliários para fins de imposto de renda federal dos EUA, certos contribuintes que arquivam demonstrações contábeis aplicáveis exigidas para reconhecimento da receita quando a receita associada é refletida nessas demonstrações contábeis, Investidores dos Estados Unidos que possuem moeda funcional diferente do dólar dos Estados Unidos; investidores dos Estados Unidos que possuem (ou considera-se que possuem) 10% ou mais (pelo poder de voto ou valor) de nossas ações; ou investidores dos Estados Unidos que recebem nossas ações preferenciais ou ADSs como remuneração. Adicionalmente, esta discussão não aborda o efeito de qualquer legislação tributária estadual ou municipal dos Estados Unidos, ou de fora dos Estados Unidos, ou outras considerações sobre impostos federais dos Estados Unidos além daquelas aplicáveis a imposto de renda (como imposto sobre herança ou doação) ou ainda qualquer alternativa de imposto mínimo.

Esta discussão é baseada no Código Comercial dos Estados Unidos, nas regulamentações do Tesouro dos Estados Unidos, promulgadas ou propostas de acordo com o Código, e em interpretações administrativas e judiciais, todas em vigor nesta data e sujeitas a alterações, possivelmente com efeito retroativo, ou a diferentes interpretações. Partimos do princípio de que cada obrigação constante do acordo de depósito e de qualquer acordo relacionado será cumprida em conformidade com seus termos.

Para fins desta discussão, o termo “Investidor dos Estados Unidos” significa um proprietário beneficiário de nossas ações preferenciais ou ADSs que é, para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos: (i) um indivíduo que é cidadão ou residente dos Estados Unidos; (ii) uma sociedade por ações constituída ou organizada de acordo com as leis dos Estados Unidos, de um de seus estados ou do Distrito de Columbia; (iii) um espólio cuja renda esteja sujeita ao imposto de renda federal dos Estados Unidos, independentemente de sua fonte; ou (iv) um truste: (x) cuja administração esteja submetida a um tribunal dos Estados Unidos que exerça supervisão básica sobre sua administração e a uma ou mais pessoas dos Estados Unidos com poderes para controlar todas as suas decisões substanciais ou (y) que possua uma opção válida de ser tratado como cidadão dos Estados Unidos nos termos das regulamentações aplicáveis do Tesouro dos Estados Unidos.

Se uma entidade (ou um negócio tratado como uma sociedade para fins de imposto de renda federal dos EUA) investir em nossas ações preferenciais ou ADSs, o tratamento do imposto de renda federal dos EUA de uma sociedade dependerá em parte da situação e das atividades dessa entidade ou da sociedade em questão. Qualquer entidade e os sócios nessa entidade ou negócio deverá consultar seus próprios assessores tributários acerca do imposto de renda federal dos EUA incidente sobre os mesmos relacionado à aquisição, titularidade e alienação dessas ações preferenciais ou ADSs.

RECOMENDA-SE A POTENCIAIS INVESTIDORES CONSULTAR SEUS PRÓPRIOS ASSESSORES TRIBUTÁRIOS ACERCA DA TRIBUTAÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS NOS NÍVEIS LOCAL, ESTADUAL E FEDERAL RELACIONADA À AQUISIÇÃO, TITULARIDADE E ALIENAÇÃO DE NOSSAS AÇÕES PREFERENCIAIS OU ADSs, TENDO EM VISTA DAS SUAS PARTICULARIDADES E O IMPACTO DE QUALQUER LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA QUE NÃO SEJA AQUELA APLICADA NOS ESTADOS UNIDOS.

Exceto quando especificamente descrito a seguir, esta discussão parte do princípio de que não somos e nem seremos uma empresa de investimento estrangeiro passivo (PFIC) para fins de imposto de renda dos Estados Unidos. Consulte o item “Considerações sobre Empresa de Investimento Estrangeiro Passivo (PFIC)” a seguir para mais informações.

Tratamento das ADSs

Em geral, para fins de imposto de renda federal nos Estados Unidos, um investidor dos Estados Unidos em ADSs será tratado como investidor dos Estados Unidos com participação proporcional em nossas ações preferenciais detidas pelo depositário (ou seu custodiante) e representadas comprovadamente por essas ADSs. Dessa forma, quaisquer depósitos ou retiradas de nossas ações preferenciais, em troca de ADSs, em geral não resultarão na realização de ganho ou prejuízo para esse investidor dos Estados Unidos para fins de imposto de renda federal naquele país.

Distribuições

Um investidor dos Estados Unidos que recebe uma distribuição relativa às nossas ações preferenciais (detidas diretamente ou por meio de ADSs), incluindo pagamentos de JCP, conforme descrito anteriormente em “Tributação no Brasil – Tributação de juros sobre o capital próprio”, geralmente deverá incluir o montante de tal distribuição (sem redução de eventual imposto brasileiro retido na fonte relacionado com o mesmo) em sua receita bruta como um dividendo, na medida em que for feita com nossos lucros correntes ou acumulados (de acordo com as regras do imposto de renda federal dos EUA), na data em que esse investidor dos Estados Unidos (ou o depositário, no caso das ADSs) receber, implícita ou efetivamente, tal distribuição, não sendo elegível à dedução dos dividendos recebidos permitida às sociedades por ações. A distribuição realizada para os investidores de nossas ações preferenciais (detidas diretamente ou por meio de ADSs) que ultrapassar o valor de nossos lucros correntes e acumulados será geralmente tratada primeiramente como retorno não tributável de capital na proporção da participação do investidor dos Estados Unidos em nossas ações preferenciais ou ADSs, conforme o caso, e acima disso, como ganho decorrente da venda ou troca dessas ações preferenciais ou ADSs (tratada da mesma forma descrita a seguir em “Venda, troca ou outra forma de alienação das ações preferenciais ou ADSs”). Não mantemos, e não planejamos manter, cálculos dos lucros e rendimentos para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos. Como resultado, um investidor dos Estados Unidos poderá precisar incluir o valor integral dessa distribuição em sua receita como um dividendo.

O valor em dólares dos Estados Unidos de qualquer distribuição de nossas ações preferenciais (detidas diretamente ou por meio de ADSs) realizada em reais deve ser calculado com base na taxa de câmbio entre o dólar dos Estados Unidos e o real vigente na data do efetivo recebimento da distribuição pelo investidor dos Estados Unidos (ou o depositário, no caso de ADSs), independentemente de os valores em reais recebidos serem de fato convertidos em dólares dos Estados Unidos. Esse investidor dos Estados Unidos terá, em geral, uma base em reais equivalente ao valor em dólares dos Estados Unidos na data do recebimento. Qualquer ganho ou perda decorrente de uma conversão subsequente, ou outra forma de alienação das ações preferenciais ou ADSs pelo investidor dos Estados Unidos, será geralmente tratado como ganho ou perda ordinária e, geralmente, constituirá ganho ou perda de fontes dentro dos Estados Unidos.

As distribuições tratadas como dividendos e recebidas por investidores dos Estados Unidos não pessoas jurídicas (inclusive pessoas físicas) relativas às ações de uma sociedade fora dos Estados Unidos (exceto por sociedades que, no exercício fiscal no qual as distribuições são feitas ou no exercício fiscal anterior, sejam consideradas Empresas de Investimento Estrangeiro Passivo, ou PFIC) e prontamente negociáveis em um mercado de títulos e valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos, geralmente estão sujeitas a uma alíquota máxima de imposto reduzida de 20% (e eventualmente a outro tributo adicional discutido em “Tributo Medicare”, a seguir), desde que atendidos certos prazos de carência e outros requisitos. Uma vez que as ADSs estarão registradas na NYSE, a menos que sejamos tratados como uma PFIC em relação a um investidor dos Estados Unidos no ano anterior àquele em que o dividendo foi pago ou ao ano em que o dividendo foi pago, os dividendos recebidos por esse investidor dos Estados Unidos referentes às ADSs deverão se qualificar para a alíquota reduzida. Com base nas atuais diretrizes, não está inteiramente claro se os dividendos recebidos pelo investidor dos Estados Unidos, em relação às ações preferenciais, se qualificam para a alíquota reduzida, já que nossas ações preferenciais em si não são registradas em bolsa de valores dos Estados Unidos. Regras especiais são aplicáveis para determinar os rendimentos do investimento (que podem limitar deduções para juros provenientes dos investimentos) e os rendimentos da fonte estrangeira do beneficiário (que podem afetar o valor do crédito tributário estrangeiro nos Estados Unidos) e certos dividendos extraordinários. O investidor dos Estados Unidos, que não seja contribuinte pessoa jurídica,

deve consultar seu próprio assessor tributário acerca da possibilidade de aplicar a alíquota reduzida de imposto e das restrições e regras específicas pertinentes.

Venda, troca ou outra forma de alienação de ações preferenciais ou ADSs

Quando da venda, troca ou outra forma de alienação de nossas ações preferenciais ou ADSs, um investidor dos Estados Unidos geralmente reconhecerá ganho ou perda para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos em montante igual à diferença, se houver, entre o valor realizado em tal venda, troca ou outra forma de alienação e a base ajustada de cálculo do imposto do investidor, dos Estados Unidos em tais ações preferenciais ou ADSs. A base ajustada de cálculo do imposto do investidor dos Estados Unidos em tais ações preferenciais ou ADSs em geral será seu preço em dólares dos Estados Unidos. Qualquer ganho ou prejuízo assim reconhecido será geralmente tratado como ganho ou perda de capital de longo prazo se esse investidor dos Estados Unidos tiver detido as ações preferenciais ou ADSs por mais de um ano quando da venda, troca ou outra forma de alienação tributável. Alguns investidores dos Estados Unidos, não pessoas jurídicas, têm direito a tratamento preferencial para ganhos de capital de longo prazo líquidos. É limitada a capacidade de um investidor dos Estados Unidos de compensar as perdas de capital com receita ordinária.

Um investidor dos Estados Unidos que recebe um montante em reais pela venda, troca ou outra forma de alienação de nossas ações preferenciais (de forma direta ou através de ADSs) geralmente reconhecerá um montante igual ao valor em dólares dos Estados Unidos desses reais na data de liquidação da referida venda, troca ou outra forma de alienação se (i) adotar o regime de caixa ou optar por ser contribuinte pelo regime de competência, e nossas ações preferenciais forem tratadas como sendo “negociadas em um mercado de títulos e valores mobiliários estabelecido” ou (ii) essa data de liquidação for também a data da venda, troca ou outra forma de alienação. Em geral, o investidor dos Estados Unidos terá uma base em reais equivalente ao valor em dólares dos Estados Unidos na data de liquidação. Qualquer ganho ou perda decorrente de uma conversão subsequente, ou outra forma de alienação desses reais pelo investidor dos Estados Unidos, será geralmente tratado como ganho ou perda ordinária e, geralmente, constituirá ganho ou perda de fontes dentro dos Estados Unidos. O investidor dos Estados Unidos deve consultar seu próprio assessor tributário acerca das consequências, para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos, de receber valores em reais pela venda, troca ou outra forma de alienação de nossas ações preferenciais para casos não descritos na primeira sentença deste parágrafo.

Considerações sobre crédito tributário estrangeiro

As distribuições relativas às nossas ações preferenciais (detidas diretamente ou por meio de ADSs), incluindo pagamentos de JCP, conforme descrito anteriormente em “Tributação no Brasil – Imposto de renda de investidores não residentes - Tributação de juros sobre o capital próprio”, tratadas como dividendos antes da redução de qualquer imposto brasileiro retido na fonte serão geralmente incluídas na receita bruta do investidor dos Estados Unidos. Dessa forma, o investidor dos Estados Unidos pode ser obrigado a declarar a receita para tal finalidade, em um montante superior ao que tenha recebido em espécie. Em geral, as distribuições tratadas como dividendos constituirão receita originada fora dos Estados Unidos e serão categorizadas, para fins de crédito tributário estrangeiro nos Estados Unidos, como “receita de categoria passiva” ou, no caso de alguns investidores dos EUA como “receita de categoria geral”. Sujeito a certas limitações e requisitos complexos (incluindo um requisito de período mínimo de retenção), um investidor dos Estados Unidos pode ter direito de reivindicar um crédito tributário estrangeiro naquele país, para compensar o montante do imposto de renda federal nos Estados Unidos referente a quaisquer desses impostos retidos no Brasil. De acordo com a legislação em vigor, o ganho resultante da venda ou de outra forma de alienação de nossas ações preferenciais ou ADSs pode estar sujeito ao imposto de renda brasileiro retido na fonte. Pode ser limitado o uso, por um investidor dos Estados Unidos, de um crédito tributário estrangeiro relativo a quaisquer desses impostos sobre a renda, ou impostos retidos na fonte no Brasil, já que esse ganho geralmente constituirá receita originada de fontes dentro dos Estados Unidos. Um investidor dos Estados Unidos poderá reivindicar uma dedução de quaisquer desses impostos brasileiros, porém somente para o exercício fiscal no qual esse investidor dos Estados Unidos decidir não reivindicar um crédito tributário estrangeiro naquele país relacionado a todos os outros impostos sobre a renda pagos ou acumulados por esse investidor dos Estados Unidos nesse exercício fiscal. As regulamentações do Tesouro dos EUA impõem exigências adicionais que devem ser atendidas para que o imposto estrangeiro seja creditável, mas os avisos do IRS fornecem alívio temporário de algumas dessas exigências se o aviso for aplicado consistentemente a todos os impostos estrangeiros pagos durante o exercício fiscal relevante até a data em que um aviso ou outra orientação retirando ou modificando o alívio temporário for emitido (ou qualquer data posterior especificada em tal aviso ou em outra orientação). As regras relacionadas com créditos tributários estrangeiros são complexas e o investidor dos Estados Unidos deve consultar seu próprio assessor tributário sobre a aplicação dessas regras.

Considerações sobre empresa de investimento estrangeiro passivo (PFIC)

Normas específicas de imposto de renda federal dos Estados Unidos aplicam-se às pessoas daquele país que detenham ações de uma empresa de investimento estrangeiro passivo (“PFIC”). De modo geral, uma sociedade que não é dos Estados Unidos será classificada como PFIC para fins de imposto de renda federal daquele país, em qualquer exercício fiscal em

que, após a aplicação das normas de transparência relativas à renda e aos ativos de suas subsidiárias, pelo menos 75% de sua receita bruta for “receita passiva” ou, em média, pelo menos 50% do valor bruto de seus ativos for atribuível a ativos que gerem receita passiva ou forem detidos para geração de receita passiva.

Para esse fim, a receita passiva geralmente inclui, entre outros elementos, dividendos, juros, aluguéis, royalties, ganhos na alienação de ativos passivos e ganhos em operações com commodities.

A aplicação das normas relativas às PFICs para bancos não é clara na atual legislação de imposto de renda federal dos Estados Unidos. Em geral, os bancos têm parte substancial de suas receitas derivada de ativos remunerados ou que poderiam, de outra forma, ser considerados passivos segundo as regras da PFIC. As autoridades fiscais dos Estados Unidos (IRS) emitiram um comunicado (o “Comunicado”) e dois conjuntos de regulamentos propostos (individualmente, os “Regulamentos Propostos de 1995” e os “Regulamentos Propostos de 2021” e, em conjunto, os “Regulamentos Propostos”), que excluem da receita passiva qualquer receita decorrente da condução ativa dos negócios bancários por um banco estrangeiro qualificado (“Exceção de Banco Ativo”). O Comunicado e os Regulamentos Propostos possuem exigências diferentes para qualificar um banco como banco estrangeiro e apurar a receita bancária que poderá ser excluída da receita passiva, de acordo com a Exceção de Banco Ativo. Até que o Comunicado e os Regulamentos Propostos de 1995 sejam retirados, os contribuintes podem invocá-los como alternativas aos Regulamentos Propostos de 2021.

Com base nas estimativas de nossa receita e ativo brutos, atuais e projetadas, não acreditamos que seremos classificados como uma PFIC no exercício fiscal corrente ou no futuro. A decisão em relação a sermos uma PFIC, no entanto, é tomada anualmente com base na composição de nossa receita e ativos (inclusive a receita e os ativos de entidades nas quais detemos pelo menos 25% de participação) e na natureza de nossas atividades (inclusive a capacidade de nos qualificarmos para a Exceção de Banco Ativo).

Como ainda não foram emitidos regulamentos definitivos e o comunicado e os regulamentos propostos são inconsistentes, nossa situação no que tange às regras da PFIC é de considerável incerteza. Muito embora conduzamos, e pretendamos continuar a conduzir, um empreendimento bancário significativo, não existem garantias de que atenderemos às exigências específicas da Exceção de Banco Ativo de acordo com o Comunicado ou os Regulamentos Propostos de 1995 ou os Regulamentos Propostos de 2021. Dessa forma, o investidor dos Estados Unidos pode estar sujeito ao imposto de renda federal dos EUA conforme as regras descritas a seguir.

Se formos tratados como uma PFIC em qualquer exercício fiscal no qual um investidor dos Estados Unidos detiver nossas ações preferenciais ou ADSs, qualquer ganho realizado em uma venda ou outra forma de alienação tributável dessas ações preferenciais ou ADSs e certas “distribuições de excedentes” (de modo geral, distribuições que ultrapassem 125% da distribuição média durante os três exercícios anteriores ou, em caso de período inferior, o período de carência para essas ações preferenciais ou ADSs) serão tratados como receita ordinária e sujeitos à tributação como se: (i) a distribuição ou ganho excedente tivesse sido realizado proporcionalmente, durante o período de carência do investidor dos Estados Unidos em relação a essas ações preferenciais ou ADSs; (ii) o montante considerado realizado em cada exercício tivesse sido sujeito à tributação, em cada exercício, à taxa marginal mais alta para esse exercício (exceto pela receita alocada ao período corrente ou qualquer período tributável antes de nos tornarmos uma PFIC, a qual estaria sujeita à tributação pela alíquota usual sobre a receita ordinária do investidor dos Estados Unidos no exercício corrente, não sujeita ao encargo financeiro discutido a seguir); e (iii) o encargo financeiro geralmente aplicável aos pagamentos de tributos a menor tivesse sido cobrado sobre os tributos considerados como tendo sido pagáveis nesses exercícios.

Se formos tratados como PFIC e, a qualquer momento, investirmos em uma sociedade por ações que não dos Estados Unidos classificada como PFICs, ou PFICs Subsidiárias, os investidores dos Estados Unidos serão considerados de modo geral como investidores em uma PFIC e também estarão sujeitos às regras das PFICs em relação à sua participação acionária indireta nessa PFIC subsidiária. No caso de sermos tratados como PFIC, um investidor dos Estados Unidos pode ter que pagar o imposto diferido e o encargo financeiro definidos anteriormente se: (i) recebermos pagamento por nossa participação em qualquer PFIC subsidiária ou alienarmos essa participação no todo ou em parte; ou se (ii) esse investidor dos Estados Unidos alienar no todo ou em parte nossas ações preferenciais ou ADSs.

Não esperamos fornecer informações que permitiriam aos investidores dos Estados Unidos evitar as consequências anteriormente mencionadas ao fazerem opção pelo “fundo qualificado”.

Um investidor dos Estados Unidos que detenha ações de uma PFIC (mas possivelmente não de uma PFIC subsidiária, conforme discutido a seguir) pode optar pela marcação a mercado, desde que as ações da PFIC sejam “ações negociáveis”, conforme definido nos regulamentos vigentes do Tesouro dos Estados Unidos (ou seja, “negociadas regularmente” em uma “bolsa de valores qualificada ou em outro mercado”). Nos termos dos regulamentos do Tesouro dos Estados Unidos aplicáveis, uma “bolsa de valores qualificada ou outro mercado” inclui: (i) uma bolsa de valores nacional registrada na U.S. Securities and Exchange Commission (“SEC”) ou o sistema de mercado nacional instituído de acordo com a Lei de Bolsas

e Valores Mobiliários (“Securities Exchange Act”); ou (ii) uma bolsa de valores estrangeira regulada ou supervisionada por autoridade governamental do país no qual o mercado está localizado e que atenda a certas exigências de negociação, listagem, divulgações financeiras, entre outras exigências estabelecidas nos regulamentos aplicáveis do Tesouro dos Estados Unidos. As ADSs são negociadas na NYSE e as ações preferenciais são negociadas na B3. A NYSE constitui uma bolsa de valores qualificada ou outro mercado. Embora o IRS não tenha determinado se a B3 atende às exigências para ser tratada como bolsa de valores qualificada ou outro mercado, acreditamos que a mesma deva ser assim tratada. As ações da PFIC negociadas em bolsa de valores qualificada ou outro mercado são regularmente negociadas no ano-calendário durante o qual essas ações são negociadas, além das quantidades mínimas, em pelo menos 15 dias de um trimestre calendário. Não podemos garantir aos nossos investidores dos Estados Unidos que nossas ações preferenciais ou ADSs serão tratadas como “ações negociáveis” em qualquer exercício fiscal.

As consequências tributárias aplicáveis caso fôssemos uma PFIC seriam diferentes daquelas descritas anteriormente se uma opção de marcação a mercado estivesse disponível e se um investidor dos Estados Unidos fizesse essa opção no início de seu período de carência. Caso seja feita essa opção, o investidor dos Estados Unidos em geral: (i) incluiria na receita bruta, integralmente como receita ordinária, um montante equivalente à diferença, se houver, entre o valor justo de mercado de nossas ações preferenciais ou ADSs no fechamento de cada exercício fiscal e a base de cálculo de imposto ajustada do investidor dos Estados Unidos dessas ações preferenciais ou ADSs; e (ii) deduziria, como prejuízo ordinário, eventual diferença entre a base de cálculo de imposto ajustada do investidor dos Estados Unidos, relativa a tais ações preferenciais ou ADSs, e o valor justo de mercado dessas ações preferenciais ou ADSs, ao final do exercício fiscal, mas apenas na medida do montante líquido anteriormente incluído na receita bruta como resultado da opção de marcação a mercado. Qualquer ganho auferido na venda, troca ou outra forma de alienação de nossas ações preferenciais ou ADSs, em um exercício fiscal em que fôssemos uma PFIC, seria tratado como receita ordinária, e qualquer prejuízo em tal venda, troca ou outra forma de alienação seria tratado como prejuízo ordinário (na proporção de qualquer ganho líquido de marcação a mercado anteriormente incluído na receita) e, subsequentemente, como perda de capital. A base ajustada de cálculo de imposto do investidor dos Estados Unidos referente a tais ações preferenciais ou ADSs seria aumentada ou diminuída pelo montante do ganho ou perda considerado segundo o regime de marcação a mercado. Mesmo se um investidor dos Estados Unidos seja elegível para optar pela marcação a mercado com respeito às nossas ações preferenciais ou ADSs, entretanto, não está claro se ou como essa opção se aplicaria às ações de qualquer PFIC subsidiária, das quais esse investidor dos Estados Unidos fosse tratado como titular, pois tais ações poderiam não ser ações negociáveis. A opção de marcação a mercado é feita relativamente às ações negociáveis de uma PFIC individualmente por acionista e, uma vez feita, somente poderá ser revogada com a anuência do IRS. Serão aplicadas normas especiais se a opção de marcação a mercado não for feita no primeiro exercício fiscal no qual o investidor dos Estados Unidos detiver qualquer participação acionária conosco enquanto PFIC.

Em geral, o investidor dos Estados Unidos que detiver nossas ações preferenciais ou ADSs durante qualquer exercício fiscal em que formos tratados como PFIC será obrigado a protocolar uma declaração de informações a nosso respeito e de qualquer PFIC subsidiária, na qual esse investidor dos Estados Unidos detiver participação direta ou indireta. O investidor dos Estados Unidos deve consultar seus próprios assessores tributários a respeito da aplicação das normas de PFIC às nossas ações preferenciais ou ADSs e da possibilidade e conveniência de optar pela marcação a mercado, caso sejamos considerados uma PFIC em qualquer exercício fiscal.

Tributo Medicare

Além do imposto de renda federal regular dos EUA, certos investidores dos Estados Unidos, como, por exemplo, pessoas físicas, espólios ou trustes, estão sujeitos a um tributo de 3,8% sobre toda ou parte de sua “receita líquida de investimento”, que pode incluir toda ou parte de sua renda auferida com distribuição referente a ações preferenciais ou ADSs, e ao ganho líquido da venda, troca ou outra forma de alienação de ações preferenciais ou ADSs.

Retenção preventiva na fonte (backup withholding) e apresentação de informações

A obrigatoriedade de fornecer informações e de realizar retenção preventiva na fonte (atualmente imposta à alíquota de 24%) geralmente se aplica a certos investidores dos Estados Unidos para pagamentos efetuados ou recursos provenientes da venda, troca ou outra forma de alienação de nossas ações preferenciais ou ADS. Em geral, um investidor dos Estados Unidos que não estiver de outra forma isento da retenção preventiva na fonte poderá evitá-la mediante entrega do formulário W-9 do IRS devidamente preenchido e assinado. A retenção preventiva na fonte não é um imposto adicional. Quaisquer montantes retidos segundo essas normas serão geralmente disponibilizados como reembolso ou crédito para pagamento de imposto de renda federal dos EUA, devido pelo investidor daquele país, desde que as informações solicitadas sejam fornecidas pelo investidor daquele país para o IRS em tempo hábil.

Exigências de divulgação para “ativos financeiros estrangeiros específicos”

Em geral, os investidores dos Estados Unidos (e determinadas entidades dos EUA especificadas nas instruções do Departamento do Tesouro dos EUA) que, durante qualquer exercício fiscal, detiverem participação em qualquer “ativo financeiro específico no exterior” deverão protocolar, junto com suas declarações de imposto de renda federal dos EUA, certas informações previstas no formulário 8938 do IRS, caso o valor total desses ativos ultrapasse certos montantes específicos. Em geral, um “ativo financeiro estrangeiro específico” inclui qualquer conta financeira mantida em uma instituição financeira que não dos Estados Unidos e pode também incluir nossas ações preferenciais ou ADSs, caso essas não sejam mantidas em conta aberta em uma instituição financeira. É possível que muitas substanciais sejam impostas e o prazo limite de incidência e cobrança de imposto de renda federal dos Estados Unidos seja prorrogado no caso de descumprimento da obrigação. Os investidores dos Estados Unidos devem consultar seus próprios assessores tributários sobre uma possível aplicação dessa obrigação de apresentação de informações.

Exigências de divulgação para determinados investidores dos Estados Unidos que reconhecem perdas significativas

Um investidor dos Estados Unidos que alegar perdas significativas com nossas ações preferenciais ou ADSs para fins de imposto de renda federal dos EUA (geralmente de: (i) US\$ 10 milhões ou mais em um exercício fiscal ou US\$ 20 milhões ou mais em qualquer combinação de exercícios fiscais para sociedades por ações ou outras sociedades, cujos sócios sejam todos sociedades por ações; (ii) US\$ 2 milhões ou mais em um exercício fiscal ou US\$ 4 milhões ou mais em qualquer combinação de exercícios fiscais para todos os demais contribuintes; ou (iii) US\$ 50.000 ou mais em um exercício fiscal para pessoas físicas ou trustes, em relação a operações em moeda estrangeira) pode ser solicitado a protocolar o Formulário 8886 do IRS referente a “operações passíveis de declaração”. Investidores dos Estados Unidos devem consultar seus próprios assessores tributários sobre qualquer possível obrigação de divulgação em relação a nossas ações preferenciais ou ADSs.

Lei dos EUA de conformidade fiscal de contas estrangeiras (FATCA)

Consulte o “Item 4B. Visão geral do negócio – Lei dos EUA de conformidade fiscal de contas estrangeiras (FATCA) e Padrão Comum de Relatório (CRS) para mais informações sobre a FATCA.

10F. Dividendos e Agentes Pagadores

Não aplicável.

10G. Declaração de especialistas

Não aplicável.

10H. Documentos Disponibilizados

Estamos sujeitos às exigências de informações aplicáveis aos emissores privados estrangeiros previstas pela Lei de Bolsas e Valores Mobiliários (Securities Exchange Act). Dessa forma, somos obrigados a arquivar relatórios e outras informações na SEC, inclusive os relatórios anuais no Formulário 20-F e os relatórios no Formulário 6-K.

Os relatórios e outras informações por nós arquivados na SEC podem ser examinados e copiados nas instalações de consulta pública mantidas pela SEC na 100 F Street, N.E., Washington, D.C. 20549. Cópias dos materiais podem ser obtidas por correio, solicitando-as à Public Reference Room da SEC, à 100 F Street, N.E., Washington, D.C. 20549 às tarifas prescritas. O público pode obter informações sobre o funcionamento da Public Reference Room da SEC contatando a SEC nos Estados Unidos pelo telefone 1-800-SEC-0330. Adicionalmente, a SEC mantém um site na Internet no endereço www.sec.gov em que é possível acessar esses materiais por meio eletrônico, inclusive este Relatório Anual e seus respectivos anexos. As informações contidas neste site não fazem parte deste relatório anual no Formulário 20-F. Também arquivamos demonstrações contábeis e outros relatórios periódicos na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), localizada à Rua Sete de Setembro, 111 – Rio de Janeiro – RJ – 20050- 901 – Brasil. A CVM mantém um site na internet www.cvm.gov.br. As informações contidas neste site não fazem parte deste relatório anual no Formulário 20-F.

Cópias de nosso Relatório Anual no Formulário 20-F estarão disponíveis para consulta, mediante solicitação ao Departamento de Relações com Investidores, em nosso escritório localizado à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Conceição, 12º andar – São Paulo – SP – 04344-902 – Brasil.

Os investidores podem receber uma cópia impressa deste relatório anual, inclusive das nossas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício fiscal, sem custo, solicitando uma cópia ao nosso Departamento de Relações com Investidores, pelo e-mail ri@itau-unibanco.com.br, mencionando as informações para contato e o endereço de correspondência completo.

10I. Informações sobre subsidiárias

Não aplicável.

10J. Relatório Anual aos Acionistas

Não aplicável.

ITEM 11. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO

Risco de crédito

Visão geral

O risco de crédito é o risco de perda decorrente de alterações na solvência de tomadores, emissores e contrapartes. Estamos expostos ao risco de crédito em circunstâncias em que (i) um tomador, emissor ou contraparte não cumpre suas obrigações financeiras contratuais e/ou (ii) o valor de um instrumento financeiro é afetado negativamente pela ampliação do spread de crédito, migração de crédito, rebaixamento da classificação de crédito ou eventos de inadimplência. O risco de crédito pode resultar, entre outros efeitos: (i) perdas por descumprimento de obrigações contratuais; (ii) reduções no valor justo das exposições de crédito devido à deterioração da qualidade do crédito; (iii) menor rentabilidade ou receita devido ao aumento dos custos de crédito e do prêmio de risco; e (iv) concessões concedidas em processos de reestruturação ou renegociação, bem como custos associados a atividades de cobrança e recuperação.

Nossa estrutura de gestão de risco de crédito é regida por nossas políticas internas de risco e controle de crédito e foi projetada para:

- i. Siga as diretrizes estabelecidas pelo nosso conselho de administração e forneça informações em tempo hábil para permitir a supervisão das estratégias de risco de crédito, políticas e tolerância ao risco em relação aos retornos esperados.
- ii. Manter políticas e estratégias de risco de crédito bem definidas, incluindo limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter as exposições dentro de nossa tolerância ao risco.
- iii. Manter processos e ferramentas para medir, monitorar e controlar o risco de crédito em todos os produtos e setores, gerenciando portfólios e concentrações, levando em consideração sua sensibilidade às mudanças no ambiente econômico.
- iv. Monitorar continuamente o desempenho da carteira e a eficácia das políticas e estratégias, reportando à alta administração quaisquer indícios de deterioração na qualidade do crédito e exceções aos procedimentos estabelecidos.
- v. Garantir a conformidade das operações e controles de crédito com as leis e regulamentações aplicáveis nas jurisdições em que atuamos.

Nossa estrutura de gestão de risco de crédito e política institucional são aprovadas pelo nosso conselho de administração e se aplicam às nossas empresas e subsidiárias no Brasil e no exterior, em conformidade com os requisitos regulatórios aplicáveis.

Procedimentos e Indicadores-Chave

As unidades de negócios responsáveis pelas carteiras de crédito monitoram continuamente suas respectivas exposições e concedem crédito dentro das autoridades de aprovação estabelecidas, considerando as condições de mercado e o contexto macroeconômico mais amplo. Nossas práticas de gestão de risco de crédito consideram fatores internos (incluindo classificação de risco do tomador, desempenho e tendências da carteira, comportamento de inadimplência, retornos esperados e capital econômico alocado), bem como fatores externos (incluindo taxas de juros, indicadores de mercado de inadimplência, inflação e tendências de consumo).

As avaliações de crédito variam conforme o segmento de clientes:

1. Pessoas físicas e pequenas e médias empresas: as decisões de crédito são baseadas em modelos de pontuação estatística, que normalmente incluem pontuações iniciais/de solicitação para os estágios iniciais do relacionamento e pontuações comportamentais para clientes com histórico estabelecido.
2. Clientes corporativos de grande porte: as avaliações baseiam-se principalmente em informações específicas da contraparte, incluindo situação financeira, capacidade de geração de caixa, considerações sobre o grupo

corporativo e as perspectivas atuais e futuras dos setores em que a contraparte atua. As propostas de crédito são avaliadas caso a caso.

Monitoramos a exposição ao crédito de clientes e contrapartes em relação aos limites estabelecidos e tratamos as exceções a esses limites por meio de processos de governança definidos. Quando apropriado, podemos utilizar proteções contratuais e medidas de mitigação de risco, incluindo cláusulas e direitos de exigir pagamento antecipado ou garantias adicionais, de acordo com os termos dos contratos relevantes.

A avaliação do risco de crédito considera, entre outros componentes, (i) a probabilidade de inadimplência, (ii) a exposição em caso de inadimplência, (iii) o histórico de perdas e (iv) a concentração das exposições. Esses componentes dão suporte ao processo de concessão de crédito, à gestão de carteiras e ao estabelecimento de limites.

Utilizamos modelos e metodologias sujeitos a processos de governança para apoiar a estimativa dos parâmetros de risco de crédito, com o objetivo de manter dados e métodos suficientemente completos e precisos para refletir o perfil de risco das exposições.

Processo de aprovação de crédito

As aprovações de crédito são realizadas de acordo com nossas políticas de gestão de risco de crédito e autoridades de aprovação estabelecidas em cada unidade de negócios e nível de risco, considerando os critérios aplicáveis e nosso apetite ao risco. As decisões de crédito podem ser tomadas por meio de (i) um processo de pré-aprovação para produtos e clientes elegíveis ou (ii) um processo de aprovação tradicional conduzido caso a caso. Em ambos os casos, as decisões são orientadas por considerações de qualidade de crédito, que podem incluir classificações internas baseadas em modelos, capacidade de pagamento e comprometimento de renda (quando aplicável), além de restrições de crédito definidas por nós e, quando relevante, práticas de mercado.

Nossa estrutura de apetite ao risco estabelece os princípios que regem a exposição ao crédito, enquanto a função de Risco e as unidades de negócios são responsáveis por desenvolver e manter as políticas e os procedimentos que regem o ciclo de crédito.

Como parte do processo de concessão de crédito, realizamos verificações de histórico de crédito utilizando serviços de proteção de crédito e registros públicos, quando aplicável, para identificar informações que possam representar impedimentos ou risco elevado para a concessão de crédito (por exemplo, restrições de ativos determinadas judicialmente, identificação fiscal inválida, processos de reestruturação/renegociação anteriores ou pendentes, ou incidentes de pagamento). Nossa estrutura de avaliação busca garantir que as decisões de crédito sejam consistentes com nossa tolerância ao risco e alinhadas aos padrões de governança estabelecidos em nossa estrutura de gestão de risco de crédito.

Para obter mais informações sobre nossos riscos de crédito e práticas de mitigação de riscos de crédito, consulte a “Nota 32 – Gestão de Riscos e Capital” em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Risco de Liquidez

Visão geral

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive aquelas decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias ou incorrer em perdas significativas.

Os processos de gerenciamento de risco de liquidez e programas de financiamento devem levar em consideração os empréstimos, investimentos e outras atividades da instituição e garantir que seja mantida a liquidez adequada no nível da controladora e de cada uma de suas subsidiárias.

Governança

O controle de risco de liquidez é realizado por uma área independente, responsável por definir a composição da nossa reserva, estimar o fluxo de caixa e a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, bem como monitorar limites mínimos do apetite de risco nos países onde atuamos. Todas as atividades são sujeitas à avaliação pelos departamentos independentes de validação, controles internos e auditoria.

Procedimentos e indicadores-chave

Em observância às exigências da regulamentação do Banco Central, enviamos a essa entidade mensalmente nossos Demonstrativos de Risco de Liquidez (DRL e DLP). Adicionalmente, periodicamente elaboramos e submetemos à alta administração os seguintes itens para acompanhamento e suporte às decisões:

- Diferentes cenários para projeções de liquidez para suporte às decisões, utilizando, também, cenários macroeconômicos de estresse e estresse revertido de acordo com o apetite de risco;
- Planos de contingência para potenciais crises, que incluem procedimentos determinados por níveis de execução, considerando as características de cada país;
- Relatórios de indicadores de risco; e
- Acompanhamento e monitoramento de fontes de captação, considerando tipo de contraparte, prazo e outros aspectos, levando em conta o apetite de risco.

Risco de mercado

Visão geral

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e preços de ações e commodities.

Governança

Nossas políticas e estrutura geral de Gerenciamento de Riscos de mercado encontra-se em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557 e alterações posteriores. Esses princípios orientam nossa abordagem ao controle do risco de mercado em todo o Grupo Itaú Unibanco.

Nossa estratégia de gerenciamento de risco de mercado busca equilibrar os objetivos do negócio, considerando, entre outros fatores:

- Conjuntura política, econômica e de mercado;
- O perfil de nossa carteira; e
- Capacidade de atuar em mercados específicos.

Os princípios fundamentais da nossa estrutura de Gerenciamento de risco de mercado são:

- Proporcionar visibilidade e segurança para todos os níveis executivos de que a assunção de riscos de mercado está em linha com nossos objetivos de risco-retorno;
- Promover o diálogo disciplinado e bem informado sobre o perfil de risco de mercado global e sua evolução no tempo;
- Aumentar a transparência sobre o modo como o negócio busca a otimização dos resultados;
- Fornecer mecanismos de alerta antecipado para facilitar o gerenciamento eficaz dos riscos, sem obstruir os objetivos de negócios; e
- Monitorar e evitar a concentração de riscos.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das unidades de negócio, que é responsável por executar as atividades diárias de: (i) mensuração e avaliação de riscos; (ii) monitoramento de cenários de estresse, limites e alertas; (iii) aplicação, análise e testes de cenários de estresse; (iv) comunicação de risco para os responsáveis individuais dentro das unidades de negócios de acordo com nossos procedimentos de governança; (v) monitoramento de ações necessárias para o reajuste de posições e/ou níveis de risco para torná-los viáveis; e (vi) apoio ao lançamento de novos produtos financeiros com segurança.

O CMN possui regulamentos que estabelecem a segregação de exposição ao risco de mercado, no mínimo, nos seguintes fatores de risco: taxas de juros, taxas de câmbio, ações e commodities. Os índices de inflação brasileiros são tratados como um grupo de fatores de risco e seguem a mesma estrutura.

Nossa estrutura de limites e alertas é alinhada com as diretrizes do Conselho de Administração, sendo revisada e aprovada por esse mesmo órgão anualmente. Essa estrutura conta com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar sua concentração. Os limites e alertas são dimensionados

com base em projeções de futuros balanços patrimoniais, patrimônios líquidos, liquidez, complexidade e volatilidade dos mercados, bem como em nosso apetite de risco.

Procedimentos e indicadores-chave

Buscando o enquadramento das operações nos limites definidos, realizamos hedge de operações de clientes e de posições proprietárias, inclusive de investimentos no exterior. Derivativos são os instrumentos mais utilizados para a execução dessas atividades de hedge, e podem se caracterizar como hedge contábil ou econômico, ambos regidos por nossos normativos institucionais.

O gerenciamento de risco de mercado segue a segregação das operações em “carteira de negociação” e “carteira de não negociação”, de acordo com os critérios gerais estabelecidos por regulamentação específica.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e de commodities (inclusive derivativos) detidas com a intenção de negociação.

Já a carteira de não negociação caracteriza-se preponderantemente por operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão do balanço patrimonial, com a finalidade de manutenção até o vencimento ou venda no médio ou longo prazo.

O gerenciamento de risco de mercado é realizado com base nas seguintes métricas chave:

- Valor em Risco (“VaR”): medida estatística que quantifica a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança;
- Perdas em cenários de estresse (Teste de estresse): técnica de simulação para avaliação do impacto no comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado;
- Stop Loss / drawdown máximo: métricas que tem por objetivo a revisão das posições, caso as perdas acumuladas em um dado período atinjam um determinado valor;
- Concentração: exposição acumulada de determinado instrumento financeiro ou fator de risco, calculada a valor de mercado (MtM – marcação a mercado); e
- VaR estressado: medida estatística derivada do cálculo de VaR, que objetiva capturar o maior risco em simulações da carteira atual, levando-se em consideração retornos observáveis em cenários históricos de extrema volatilidade.

Adicionalmente às métricas de risco descritas acima, são analisadas medidas de sensibilidade e de controle de perdas. Entre elas, incluem-se:

- Análise de descasamentos (Gaps): exposição acumulada, por fator de risco, dos fluxos de caixa, expressos a valor de mercado, alocados nas datas de vencimento;
- Sensibilidade (DV01 – Risco de variação delta): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa quando submetidos a um aumento de um ponto base nas taxas de juros atuais ou na taxa do indexador; e
- Sensibilidades aos diversos fatores de riscos (Gregas): derivadas parciais de uma carteira de opções em relação aos preços dos ativos objeto, às volatilidades implícitas, às taxas de juros e ao tempo.

Consulte a “Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para **mais informações sobre o risco de mercado**.

VaR – Consolidado Itaú Unibanco Holding

Nosso VaR Consolidado é calculado por simulação histórica. A premissa que embasa a simulação histórica é que a distribuição esperada para possíveis ganhos e perdas (P&L) de uma carteira ao longo de um intervalo de tempo desejado pode ser estimada a partir do comportamento histórico dos retornos dos fatores de risco de mercado a que essa carteira está exposta. Para o cálculo do VaR de instrumentos não lineares, é realizada uma reprecificação completa (avaliação integral), sem qualquer simplificação potencial nesse cálculo.

O VaR é calculado com um intervalo de confiança de 99%, período histórico de quatro anos (mil dias úteis) e um horizonte de manutenção (holding period) que varia de acordo com a liquidez de mercado da carteira, considerando um horizonte de pelo menos dez dias úteis. Ainda, em uma abordagem conservadora, o VaR é calculado diariamente com e sem ponderação pela volatilidade, sendo o VaR final o valor mais restritivo dentre as duas metodologias.

Calculamos o VaR para a carteira regulatória (exposição da carteira de negociação e exposição em moeda estrangeira e commodities da carteira de não negociação) de acordo com modelos internos aprovados pelo Banco Central. A tabela de VaR Total Consolidado apresenta uma análise da exposição de nossa carteira ao risco de mercado.

VaR Consolidado (abordagem de simulação histórica) ⁽¹⁾	Média	Mínimo	Máximo	31 dezembro 2025	Média	Mínimo	Máximo	31 dezembro 2024
<i>(Em milhões de R\$)</i>								
Grupo de Fatores de Risco								
Taxa de Juros	1.303	1.028	1.974	1.376	1.179	988	2.120	2.009
Moedas	40	22	97	51	36	18	64	50
Ações	45	36	89	46	51	35	86	46
Commodities	30	10	67	40	17	8	41	19
Efeito de diversificação ⁽²⁾	—	—	—	(385)	—	—	—	(381)
Total	1.085	777	1.744	1.128	939	756	1.902	1.743
1) Determinado em moeda local e convertido em reais brasileiros ao preço de fechamento na data do balanço.								
2) Redução do risco devido à combinação de todos os fatores de risco.								

Em 31 de dezembro de 2025, nosso VaR global médio (Simulação Histórica) era de R\$ 1.085 milhões, ou 0,5% do nosso patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com nosso VaR global médio (simulação histórica) de R\$ 939 milhões em 31 de dezembro de 2024, ou 0,4% do nosso patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2024.

VaR – Carteira de Negociação

A tabela abaixo apresenta os riscos decorrentes de todas as posições com intenção de negociação, seguindo os critérios definidos acima para nossa Carteira de Negociação. Nosso VaR médio total da Carteira de Negociação foi de R\$ 122,1 milhões em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 71,4 milhões em 31 de dezembro de 2024.

VaR do Carteira de Negociação ⁽¹⁾	Média	Mínimo	Máximo	31 dezembro 2025	Média	Mínimo	Máximo	31 dezembro 2024
<i>(Em milhões de R\$)</i>								
Grupo de Fatores de Risco								
Taxa de Juros	111,6	75,6	195,0	127,0	70,0	22,8	276,4	118,4
Moedas	52,9	36,6	117,8	55,0	29,8	2,4	122,4	52,7
Ações	41,4	30,7	86,4	33,1	49,8	33,6	107,1	47,4
Commodities	32,2	10,4	104,6	40,0	18,0	3,0	57,3	15,4
Efeito de diversificação ⁽²⁾				(139,8)				(129,3)
Total	122,1	92,2	176,0	115,3	71,4	46,1	131,3	104,5
1) Determinado em moeda local e convertido em reais brasileiros ao preço de fechamento na data do balanço.								
2) Redução do risco devido à combinação de todos os fatores de risco.								

Teste de Aderência

A eficácia dos modelos de VaR é comprovada pelo teste de aderência, que compara perdas e ganhos hipotéticos e efetivos diários com o VaR diário estimado. O número de exceções dos limites preestabelecidos de VaR deve ser compatível, dentro de uma margem aceitável, com a hipótese de nível de confiança de 99%, considerando uma janela de 250 dias úteis.

Também são considerados os níveis de confiança de 97,5% e 95% e as janelas de 500 e 750 dias úteis. As análises do teste de aderência apresentadas abaixo consideram as faixas sugeridas pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária (BCBS). Essas faixas dividem-se em:

- Verde (0 a 4 exceções): corresponde aos resultados do teste de aderência que não sugerem problemas com a qualidade ou a precisão dos modelos adotados;
- Amarela (5 a 9 exceções): refere-se a uma faixa intermediária, que sinaliza a necessidade de atenção prévia e/ou monitoramento e pode indicar a necessidade de revisão do modelo; e
- Vermelha (10 ou mais exceções): demonstra a necessidade de uma ação de melhoria.

De acordo com a Circular nº 3.646 do Banco Central, um teste hipotético consiste na aplicação das variações de preços de mercado de um dia específico ao saldo da carteira no final do dia útil anterior. O teste efetivo corresponde à variação do valor da carteira até o final do dia, incluindo operações intradia e excluindo valores não relacionados com variações de preços de mercado, como honorários, taxas de corretagem e comissões.

Os ganhos e perdas (P&L) hipotéticos e reais não tiveram exceções em relação ao período anterior de 250 dias úteis findo em 31 de dezembro de 2025.

Realizamos teste de aderência diariamente dos resultados do VaR utilizados para cálculos de capital regulatório, bem como dos resultados do VaR por unidades de negociação e fatores de risco. Esses resultados são reportados à alta administração de risco de mercado. A alta administração revisa e avalia regularmente os resultados desses testes.

ITEM 12. DESCRIÇÃO DE TÍTULOS QUE NÃO SEJAM TÍTULOS DE AÇÃO

12A. Títulos e valores mobiliários de dívida

Não aplicável.

12B. Bônus de Subscrição e Direitos

Não aplicável.

12C. Outros Títulos e valores mobiliários

Não aplicável.

12D. American Depositary Shares

Nossas ações preferenciais são negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“NYSE”), na forma de ADSs (uma ADS representa uma ação preferencial), desde 21 de fevereiro de 2002, de acordo com as exigências da NYSE e da SEC. Essas exigências incluem a divulgação das demonstrações contábeis em IFRS a partir de 2011 e o atendimento às exigências da legislação dos EUA, inclusive a Lei de Bolsas e Valores Mobiliários de 1934 dos EUA (Securities Exchange Act of 1934) e a lei Sarbanes-Oxley de 2002.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, nossas ADSs foram emitidas pelo JP Morgan, na qualidade de depositário, nos termos do Contrato de Depósito de 29 de janeiro de 2024, entre nós, o depositário e titulares e usufrutuários de ADSs de tempos em tempos. O escritório principal do depositário está localizado em 383 Madison Avenue, Floor 11, New York, New York 10179.

Os detentores de ADS não têm os mesmos direitos dos acionistas, que são regidos pela legislação societária brasileira. O depositário é o detentor das ações preferenciais subjacentes às ADSs. Os detentores de ADSs possuem os direitos dos detentores daqueles títulos.

O investidor pode deter as ADSs diretamente, registradas em seu nome, ou indiretamente, por meio de uma corretora ou outra instituição financeira. Os detentores de ADSs não possuem os mesmos direitos que os acionistas, o depositário e os detentores das ações correspondentes, no Brasil. O contrato de depósito determina os direitos e obrigações dos detentores de ADSs e é regido pela legislação de Nova Iorque.

Consulte o Anexo 2(d) deste relatório anual para mais informações sobre nossas Ações Depositárias Americanas.

Na hipótese de aumento de capital que mantenha ou aumente a proporção do capital representado pelas ações preferenciais, os detentores de ADSs, exceto conforme descrito anteriormente, terão direito de preferência apenas na subscrição de novas ações preferenciais emitidas. Na hipótese de um aumento de capital que reduza a proporção do capital representado pelas

ações preferenciais, os detentores de ADSs, exceto conforme descrito acima, terão direito de preferência na subscrição de ações preferenciais, proporcionalmente a suas participações, e de ações ordinárias somente até o limite necessário para evitar diluição de suas participações.

Consulte o “Item 10E. Tributação” para mais informações.

Taxas e despesas

A tabela a seguir resume as taxas e despesas a serem pagas pelos detentores de ADSs ao depositário:

Evento	Tarifas
Seguro ⁽¹⁾ ou cancelamento do propósito de retirada ⁽²⁾ de ADSs.	US\$ 5,00 (ou menos) por 100 ADSs (ou fração destes), mais quaisquer taxas adicionais cobradas por autoridades governamentais ou outras instituições para a execução, entrega ou cessão de ADSs.
Distribuição direta ou indireta de títulos mobiliários.	US\$ 0,05 (ou menos) por ADS (ou fração dele).
Qualquer distribuição de dinheiro	US\$ 0,05 (ou menos) por ADS (ou fração dele).
Serviços de custódia	US\$ 0,05 (ou menos) por ADS (ou fração deste) periodicamente durante cada ano civil.

⁽¹⁾ Incluindo emissões resultantes da distribuição de ações preferenciais ou direitos ou outros bens, substituição de ações subjacentes, transferência, desdobramento ou agrupamento de ações.

⁽²⁾ Inclusive em caso de rescisão do contrato de depósito.

Além disso, seguem abaixo outras taxas e despesas a serem pagas pelos detentores de ADSs:

- Taxas de registro: despesas de transferência ou registro incorridas para o registro ou transferência de nossos títulos depositados em qualquer registro aplicável em conexão com o depósito dos títulos.
- Despesas com conversão de moeda estrangeira: despesas do depositário na conversão de moeda estrangeira para dólares americanos.
- Taxa de transação por pedido de cancelamento e quaisquer despesas de entrega aplicáveis.
- Impostos sobre transferência de ações ou outros impostos relacionados e demais encargos governamentais.

Além disso, impostos e demais encargos governamentais que o depositário ou custodiante tenha que pagar sobre qualquer ADR ou ação preferencial subjacente a um ADS (por exemplo, imposto sobre a transferência de ações, imposto de selo ou imposto retido na fonte) seriam pagos pelos detentores de ADSs. Quaisquer outros encargos incorridos pelo depositário ou seus agentes pela prestação de serviços relacionados aos títulos depositados não são atualmente cobrados no mercado brasileiro.

Pagamento de impostos

O depositário poderá deduzir o valor de quaisquer impostos devidos de quaisquer pagamentos aos investidores. Poderá também vender títulos depositados, por meio de venda pública ou privada, para pagar quaisquer impostos devidos. Os investidores permanecerão responsáveis caso o produto da venda não seja suficiente para pagar os impostos. Se o depositário vender títulos depositados, poderá, se for o caso, reduzir o número de ADSs para refletir a venda e pagar aos investidores o produto da venda ou enviar-lhes quaisquer ativos remanescentes após o pagamento dos impostos.

Reembolso de taxas

O depositário cobra suas taxas de entrega e resgate de ADSs diretamente dos investidores que depositam ações ou resgatam ADSs em caso de exercício do direito de retirada, ou de intermediários que atuam em seu nome. O depositário cobra taxas de distribuição aos investidores deduzindo-as dos Valores distribuídos ou vendendo parte dos ativos distribuíveis para o pagamento das taxas. O depositário pode cobrar sua taxa anual pelos serviços de custódia deduzindo-a das distribuições em dinheiro, faturando diretamente aos investidores ou debitando nas contas do sistema de escrituração dos participantes que atuam em seu nome. O depositário pode, em geral, recusar-se a prestar serviços sujeitos a taxas até que estas sejam pagas.

O JP Morgan, na qualidade de depositário para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, concordou em nos reembolsar pelas despesas relacionadas ao estabelecimento e à manutenção do programa de ADRs, incluindo, entre outras, as despesas incorridas em atividades de relações com investidores, como as taxas anuais de listagem em bolsa de valores e quaisquer outras despesas do programa de ADRs. O depositário também concordou em pagar os custos padrão de manutenção dos ADSs, que consistem em despesas com postagem e envelopes para o envio de relatórios financeiros anuais e

intermediários, impressão e distribuição de cheques de dividendos, arquivamento eletrônico de informações fiscais federais dos EUA, envio de formulários fiscais obrigatórios, material de escritório, fax e ligações telefônicas, bem como nos reembolsar anualmente por determinados programas de relacionamento com investidores ou atividades promocionais especiais de relações com investidores. Em certos casos, o depositário concordou em nos fornecer pagamentos adicionais com base em indicadores de desempenho aplicáveis relacionados à operação com ADSs. Há limites para o valor das despesas que o depositário nos reembolsará, mas o valor do reembolso disponível não está necessariamente vinculado ao valor das taxas que o depositário cobra dos investidores. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, esses reembolsos totalizaram US\$ 45,3 milhões.

Pagamento de dividendos aos detentores de ADSs

As ações preferenciais subjacentes aos ADSs são mantidas no Brasil pelo custodiante, Itaú Unibanco, que é o proprietário registrado no sistema de registro de nossas ações preferenciais. O depositário do nosso programa de ADSs é o JP Morgan Chase. Os pagamentos de dividendos e distribuições em dinheiro referentes às nossas ações preferenciais subjacentes aos ADSs são feitos diretamente ao banco depositário no exterior, que é responsável por repassá-los aos acionistas conforme descrito no contrato de custódia. O valor recebido pelo titular do ADS pode ser reduzido caso nós, o custodiante ou o depositário sejamos obrigados a reter algum valor referente a impostos e outras taxas governamentais.

Consulte o “Item 8A. Demonstrações Consolidado e Outros Informações Financeiras — Pagamento aos Acionistas” para obter detalhes sobre nossa política de dividendos.

PARTE II

ITEM 13. INADIMPLÊNCIAS, ATRASO NO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E MORA

Não Aplicável.

ITEM 14. MODIFICAÇÕES SUBSTANCIAIS NOS DIREITOS DOS DETENTORES DE TÍTULOS E NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Não Aplicável.

ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

15A. Controles e procedimentos de divulgação

Sob a supervisão e com a participação de nossa administração, incluindo nosso CEO e nosso CFO, realizamos uma avaliação da eficácia de nossos “controles e procedimentos de divulgação” (conforme definido nas Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) da Lei de Valores Mobiliários) conforme exigido pelo parágrafo (b) das Regras 13a-15 ou 15d-15 da Lei de Valores Mobiliários, em 31 de dezembro de 2025.

Um sistema de controle, por melhor que seja projetado e operado, pode fornecer apenas uma garantia razoável, e não absoluta, de que seus objetivos serão atingidos. Portanto, nossa administração não espera que os controles impeçam todos os erros e fraudes.

Com base na avaliação realizada, nosso CEO e CFO concluíram que, em 31 de dezembro de 2025, nossos controles e procedimentos de divulgação eram eficazes para fornecer garantia razoável de que as informações relevantes sobre nós e nossas subsidiárias consolidadas sejam (i) registradas, processadas, resumidas e relatadas dentro dos prazos especificados nas regras e formulários da SEC e (ii) acumuladas e comunicadas à nossa administração, incluindo nossos principais executivos e diretores financeiros, para permitir decisões oportunas sobre as divulgações exigidas.

15B. Relatório Anual da Administração sobre o Controle Interno das Demonstrações Financeiras

Nossa administração é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados sobre as demonstrações financeiras, conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) da Lei de Valores Mobiliários (Exchange Act). Nossos controles internos foram concebidos para fornecer segurança razoável quanto à confiabilidade das demonstrações financeiras e à preparação das demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, em conformidade com as IFRS emitidas pelo IASB.

Devido às suas limitações inerentes, o controle interno sobre a divulgação financeira pode não prevenir ou detectar todas as distorções. Além disso, as projeções de qualquer avaliação de eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles se tornem inadequados devido a mudanças nas condições ou a uma queda no nível de conformidade com as políticas ou procedimentos. Nossa administração avaliou a eficácia do nosso controle interno sobre a divulgação financeira em 31 de dezembro de 2025. Para realizar essa avaliação, nossa administração utilizou os critérios estabelecidos no

documento “Controle Interno – Estrutura Integrada (2013)”, emitido pelo COSO. Com base nessa avaliação e nesses critérios, nossa administração concluiu que nosso controle interno sobre a divulgação financeira era eficaz em 31 de dezembro de 2025.

A eficácia dos nossos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras em 31 de dezembro de 2025 foi auditada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., uma firma independente de auditoria contábil registrada.

15C. Relatório de Atestado da Firma de Auditoria Independente Registrada

O relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., nossa firma independente de auditoria registrada, datado de 29 de abril de 2026, sobre a eficácia de nosso controle interno sobre a divulgação de informações financeiras em 31 de dezembro de 2025, é apresentado juntamente com nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Para obter mais informações sobre o relatório do nosso auditor independente, consulte as nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

15D. Alterações no controle interno sobre a divulgação de informações financeiras

Em relação à avaliação exigida pela Regra 13a-15(d) da Lei de Valores Mobiliários, nossa administração, incluindo nosso CEO e CFO, concluiu que as mudanças ocorridas durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025 não afetaram materialmente, e não é razoavelmente provável que afetem materialmente, nosso controle interno sobre os relatórios financeiros.

ITEM 16. RESERVADO

16A. Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria

Nosso Conselho de Administração designou o Sra. Maria Elena Cardoso Figueira como especialista financeiro do Comitê de Auditoria que cumpre as exigências estabelecidas pela SEC, NYSE e pelo Banco Central. Nosso especialista financeiro do Comitê de Auditoria, juntamente com outros membros de nosso Comitê de Auditoria, é independente nos termos da Resolução CMN nº 4.910/21, que exige que os membros não sejam, ou não tenham sido no último ano, diretor ou colaborador da companhia ou de suas coligadas ou colaborador com responsabilidades gerenciais na área de auditoria interna da instituição financeira. Outros membros de nosso Comitê de Auditoria possuem conhecimento em finanças e, em nossa opinião, as competências, experiência e formação acadêmica que os qualificam para realizar todas as suas atribuições como membros do Comitê de Auditoria, inclusive supervisionar a preparação de nossas demonstrações contábeis em IFRS. Adicionalmente, nosso Comitê de Auditoria poderá contratar auditores independentes, consultores financeiros ou de outra natureza, assessores e especialistas sempre que considerar conveniente. Consulte o “Item 6C. Práticas do Conselho - Comitês do Conselho de Administração – Comitê de Auditoria” para mais informações sobre nosso Comitê de Auditoria.

16B. Código de Ética e Conduta

Acreditamos que a ética seja um valor essencial para nossa reputação e longevidade como empresa. Todos os nossos colaboradores, executivos e diretores estão sujeitos ao nosso Código de Ética e Conduta. Nos termos de nosso relatório anual no Formulário 20-F, a cada ano reportamos quaisquer renúncias ao exercício de direito relacionado ao Código de Ética e Conduta, em favor de nosso CEO, CFO, contador responsável e pessoas que exercem funções similares. Em 2025 não foi concedida qualquer renúncia nesse sentido. O Código de Ética e Conduta rege todas as relações entre as companhias de nosso conglomerado e nossos stakeholders (acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, governos, comunidades e a sociedade civil).

Uma cópia do Código de Ética e Conduta Itaú Unibanco encontra-se disponível em nosso site de Relações com Investidores, que não se encontra incorporado por referência a este relatório anual. Foi feita uma atualização de nosso Código de Ética e Conduta em novembro de 2022 e uma nova atualização está programada para 2026.

16C. Honorários e serviços de contador principal

Pré-aprovação das políticas e dos procedimentos

Entre as responsabilidades do Comitê de Auditoria está a de estabelecer as políticas e procedimentos relacionados aos serviços que podem ser fornecidos por nossos auditores externos. Anualmente, o Comitê de Auditoria emite: (i) uma lista de serviços que não podem ser prestados por nossos auditores externos, devido a potenciais conflitos que afetam sua independência; (ii) uma lista de serviços pré-aprovados que os auditores externos podem prestar; e (iii) uma lista de serviços que exigem aprovação prévia do Comitê de Auditoria.

Honorários e serviços dos principais auditores

O quadro a seguir apresenta o valor total cobrado pela PwC por categoria de serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Tarifas	2025	% Aprovado pelo Comitê de Auditoria	2024	% Aprovado pelo Comitê de Auditoria
<i>(Em milhares de R\$)</i>				
Honorários de auditoria	83.325	100,0	70.203	100,0
Honorários relacionados à Auditoria	4.419	100,0	3.144	100,0
Honorários de serviços tributários	983	100,0	866	100,0
Outros honorários	909	100,0	18	100,0
Total	89.636		74.231	

Honorários de auditoria:	Honorários relacionados à auditoria:
Para a auditoria de nossas demonstrações financeiras consolidadas, a revisão de nossas demonstrações financeiras trimestrais, bem como a auditoria e revisão das demonstrações financeiras de nossas subsidiárias, serviços relacionados à emissão de cartas de conforto em ofertas de valores mobiliários, emissão de relatórios exigidos por órgãos reguladores e auditoria do controle interno sobre relatórios financeiros em conformidade com os requisitos da Lei Sarbanes-Oxley.	Para garantia independente dos controles internos, incluindo determinados serviços prestados aos clientes, do nosso relatório de sustentabilidade, do relatório MD&A (Análise e Discussão da Administração) e do Relatório Anual Integrado, de determinados acordos assinados com autoridades reguladoras, da conformidade com as cláusulas financeiras e dos relatórios de avaliação a valor contábil.
Taxas Tributo :	Outros taxas:
Para revisão dos cálculos e da liquidação de impostos, conformidade com as normas tributárias e alinhamento tributário com as regras de preços de transferência.	Para realizar um diagnóstico sobre sustentabilidade e informações relacionadas ao clima, treinamento e aquisição de materiais técnicos.

16D. Isenções das Normas de Listagem para Comitês de Auditoria

Nos termos das normas do comitê de auditoria da NYSE e da SEC, as companhias listadas devem observar a Regra 10A-3 da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários dos EUA (Listing Standards Relating to Audit Committees), que exige que as companhias listadas estabeleçam um comitê de auditoria composto por membros do conselho de administração que cumpra requisitos específicos ou que designem e deem poderes ao conselho de administração ou órgão de natureza similar para realizar as funções do comitê de auditoria consubstanciados na isenção geral para comitês de auditoria de emissores privados estrangeiros estabelecidos na Regra 10A-3(c)(3) da Lei da Bolsa de Valores Mobiliários dos EUA.

De acordo com as regulamentações do Banco Central, estabelecemos um órgão de natureza similar ao comitê de auditoria do conselho de administração de uma empresa norte-americana, a qual devemos chamar de “comitê de auditoria”. Todos os membros de nosso Comitê de Auditoria são independentes de acordo com os critérios estabelecidos pelo Banco Central. Consulte o “Item 6A. Conselheiros e Alta Administração – Comitê de Auditoria” para mais informações.

Nosso Comitê de Auditoria, na medida do que é permitido pela legislação brasileira, desempenha todas as funções exigidas pela regra 10A-3 da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários. Conforme requerido pela legislação brasileira, nosso Conselho de Administração e nosso Comitê de Auditoria são órgãos separados. Adicionalmente, nos termos da legislação societária brasileira, a contratação de auditores independentes é um poder reservado exclusivamente ao conselho de administração de uma companhia. Dessa forma, nosso Conselho de Administração atua como comitê de auditoria, conforme permitido pela Regra 10A-3(c)(3)(v) da Lei da Bolsa de Valores Mobiliários dos EUA para fins de nomeação de nossos auditores independentes.

Com exceção aos itens acima mencionados, nosso Comitê de Auditoria é comparável a um comitê de auditoria do conselho de administração de uma empresa norte-americana, realizando as mesmas funções dessa última. Acreditamos que o nosso Comitê de Auditoria atue de forma independente no desempenho das atribuições de um comitê de auditoria, nos termos da Lei Sarbanes-Oxley, atende a outras exigências de isenção da Regra 10A-3(c)(3) e, portanto, está em observância à Regra 10 A-3 da Lei da Bolsa de Valores Mobiliários dos EUA.

16E. Aquisições de Títulos e valores mobiliários de participação acionária pelo emissor e compradores afiliados

Em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa, em 18 de novembro de 2004, iniciamos a divulgação voluntária de nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários. Para mais informações, consulte nosso site de Relações com Investidores (“Menu - Itaú Unibanco - Governança Corporativa - Políticas - Outros - Regras Operacionais para a Negociação de Ações Próprias como Ações em Tesouraria”), que não está incorporado por referência a este relatório anual. Divulgamos ao mercado mensalmente as transações realizadas com ações próprias pelo nosso departamento de Tesouraria, bem como as demais exigências de divulgação impostas pela Comissão de Valores Mobiliários do Brasil e pela SEC.

Nosso programa anterior de recompra de ações foi aprovado pelo nosso conselho de administração em 5 de fevereiro de 2025 e terminaria em 5 de fevereiro de 2026.

Em 4 de fevereiro de 2026, nosso conselho de administração aprovou: (i) o encerramento antecipado, com efeito imediato, do programa de recompra de ações, aprovado em 5 de fevereiro de 2025; e (ii) o lançamento de um novo programa de recompra de ações, com efeito imediato, autorizando a recompra de até 200.000.000 ações preferenciais emitidas por nós, sem redução de capital, a serem mantidas em tesouraria, canceladas ou substituídas no mercado, de acordo com a Lei das Grandes empresas brasileira e a Resolução CVM nº 77/2022. Essas recompras, se houver, deverão ocorrer de 5 de fevereiro de 2026 a 4 de agosto de 2027, a valor de mercado, e serão intermediadas pelo Itaú Corretora de Valores.

O programa de recompra de ações tem os seguintes objetivos: (i) proporcionar a entrega de ações aos funcionários e membros da administração da Companhia e de suas empresas controladas, no âmbito dos modelos de remuneração, planos de incentivo de longo prazo e projetos institucionais; e (ii) cancelar as ações emitidas por nós. Todas as recompras serão realizadas em bolsas de valores.

Em 27 de novembro de 2025, nosso Conselho de Administração aprovou o cancelamento de 78.850.638 ações preferenciais, no valor de R\$ 3,0 bilhões, sem redução do capital social subscrito e integralizado. Essas ações foram adquiridas por nós no âmbito do programa de recompra de ações então vigente e estão mantidas em tesouraria. Além disso, em 18 de dezembro de 2025, nosso Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social subscrito e integralizado, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 12.846.837.880,00, mediante a capitalização de Valores contabilizados nas Reservas de Lucros ou Prejuízos da Companhia. O aumento de capital foi realizado mediante a emissão de 321.170.947 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 163.623.582 ações ordinárias e 157.547.365 ações preferenciais, que foram atribuídas gratuitamente aos acionistas da Companhia, a título de bônus, na proporção de 3 (três) novas ações do mesmo tipo para cada 100 ações detidas, com ações em tesouraria também incluídas como ações bonificadas na mesma proporção. Em decorrência dos eventos de cancelamento de ações e do aumento de capital, o capital social subscrito e integralizado totalizou R\$ 136.909.898.070,00, representado por 11.026.869.192 ações escriturais sem valor nominal, sendo 5.617.742.977 ações ordinárias e 5.409.126.215 ações preferenciais.

Período	(a) Número Total de ações preferenciais adquiridas	(b) Preço médio pago por ação preferencial	(c) Número Total de ações preferenciais adquiridas como parte de planos ou programas anunciados publicamente	(d) Número máximo de ações preferenciais que ainda podem ser adquiridas no âmbito dos planos ou programas
05/02 até 28/02/2024	-	-	-	75.000.000
01/03/2024 até 31/01/2025	27.000.000	32,23	-	48.000.000
01/02 até 04/02/2025 ⁽¹⁾	-	-	-	48.000.000
05/02 até 17/02/2025 ⁽²⁾	-	-	-	200.000.000
18/02 até 28/02/2025	2.500.000	33,08	-	197.500.000
01/03 até 31/03/2025	-	-	-	197.500.000
01/04 até 30/04/2025	-	-	-	197.500.000
01/05 até 31/05/2025	-	-	-	197.500.000
01/06 até 30/06/2025	-	-	-	197.500.000
01/07 até 31/07/2025	-	-	-	197.500.000
01/08 até 31/08/2025	27.665.070	37,02	-	169.834.930
01/09 até 30/09/2025	20.491.811	38,34	-	149.343.119
01/10 até 31/10/2025	16.654.004	37,54	-	132.689.115
01/11 até 30/11/2025	14.001.155	40,35	-	118.687.960
01/12 até 31/12/2025	-	-	-	118.687.960
01/01 até 31/01/2026	-	-	-	118.687.960
01/02 até 04/02/2026 ⁽³⁾	-	-	-	118.687.960
05/02/2026 ⁽⁴⁾	-	-	-	200.000.000
06/02 até 28/02/2026	36.555.258	48,11	-	163.444.742
01/03 até 31/03/2026	-	-	-	163.444.742
01/04 até 30/04/2026	-	-	-	163.444.742

1) O Conselho de Administração, em reunião realizada em 5 de fevereiro de 2025, deliberou encerrar antecipadamente, nesta data, o programa de recompra de ações aprovado na reunião do Conselho realizada em 5 de fevereiro de 2024, que teria término em 4 de agosto de 2025.

2) O Conselho de Administração, em reunião realizada em 5 de fevereiro de 2025, deliberou aprovar novo programa de recompra de ações, com vigência a partir desta data até 5 de fevereiro de 2026, autorizando a aquisição de até 200.000.000 de ações preferenciais de emissão da Companhia, sem redução do capital social.

3) O Conselho de Administração, em reunião realizada em 4 de fevereiro de 2026, deliberou encerrar antecipadamente, nesta data, o programa de recompra de ações aprovado na reunião do Conselho realizada em 5 de fevereiro de 2025, que teria término em 5 de fevereiro de 2026.

4) O Conselho de Administração, em reunião realizada em 4 de fevereiro de 2026, deliberou aprovar novo programa de recompra de ações, com vigência a partir desta data até 4 de agosto de 2027, autorizando a aquisição de até 200.000.000 de ações preferenciais de emissão da Companhia, sem redução do capital social.

16F. Alteração no Contador Certificador do Registrante

Não aplicável.

16G. Governança Corporativa

Registramos nossas ADSs na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“NYSE”) nos Estados Unidos na qualidade de emissor privado estrangeiro. Como resultado, a NYSE nos permite cumprir algumas exigências de governança corporativa previstas na legislação brasileira aplicável, em vez daquelas previstas nas normas de listagem de governança corporativa da NYSE aplicáveis às empresas norte-americanas com títulos negociados naquela bolsa.

Apresentamos a seguir a descrição das principais diferenças entre nossas práticas de governança corporativa e aquelas exigidas para as companhias de capital aberto dos Estados Unidos.

EXIGÊNCIAS DA NYSE	NOSSAS PRÁTICAS
Membros independentes do Conselho de Administração	
Companhias registradas na NYSE devem ter seu conselho de administração composto por uma maioria de membros independentes (conforme definido nas regras aplicáveis). Entretanto, as companhias controladas nela registradas (companhias com mais de 50% do seu capital detidos por uma pessoa física, um grupo ou outra companhia), não precisam cumprir essa exigência e estão isentas desta norma.	Embora estejamos enquadrados na exceção prevista pela norma da NYSE e a legislação brasileira não tenha exigência semelhante, nosso conselho de administração conta com sete membros considerados independentes de acordo com os critérios estabelecidos em nossa Política de Governança Corporativa. Os critérios que utilizamos para definir independência também são diferentes dos adotados pela NYSE.
Reuniões do Conselho	
Membros não executivos do conselho de administração devem se reunir separadamente em reuniões programadas regularmente, sem a presença dos membros do conselho de administração que sejam diretores da companhia.	Todos os membros do nosso conselho de administração atualmente são não executivos.
Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	
As companhias registradas na NYSE devem ter um comitê de nomeação e governança corporativa formado inteiramente por membros independentes do conselho de administração e governados por regimentos que disponham sobre os objetivos e as responsabilidades do comitê. Entretanto, as controladas listadas na NYSE não precisam cumprir essa exigência.	Possuímos um Comitê de Nomeação e Governança Corporativa responsável por incentivar e supervisionar as discussões de assuntos relacionados com a governança da companhia. Todos os membros do nosso Comitê de Nomeação e Governança Corporativa são não executivos, sendo dois deles, de um total de cinco, considerados independentes, segundo os critérios de nossa Política de Governança Corporativa.
Comitê de Remuneração	
As companhias registradas na NYSE devem contar com um comitê de remuneração formado por membros independentes do conselho de administração e governado por regimentos que disponham sobre os objetivos e as responsabilidades do comitê. Entretanto, as controladas listadas na NYSE não precisam cumprir essa exigência.	As regras da CVM não exigem que as companhias abertas no Brasil tenham um comitê de remuneração. No entanto, a regulamentação bancária brasileira exige que as instituições financeiras tenham um comitê de remuneração. Em observância à regulamentação bancária brasileira, criamos um Comitê de Remuneração subordinado ao nosso conselho de administração. Os membros do Comitê de Remuneração não precisam ser independentes. Entretanto, atualmente dois dos quatro membros do nosso Comitê de Remuneração são considerados membros independentes de acordo com os critérios estabelecidos em nossa Política de Governança Corporativa.
Comitê de Auditoria	

As companhias registradas na NYSE devem contar com um comitê de auditoria que: (i) seja composto por, no mínimo, três membros independentes que tenham conhecimento em finanças; (ii) atenda às regras da SEC referentes a comitês de auditoria de companhias registradas na NYSE; (iii) tenha, no mínimo, um membro que seja especialista em contabilidade ou gestão financeira; e (iv) seja regido por um regimento que determine expressamente os objetivos e as responsabilidades do comitê e estabeleça avaliações anuais de desempenho.	O Conselho Monetário Nacional regulamenta a prestação de serviços de auditoria independente a instituições financeiras e exige a formação de um comitê de auditoria composto por, no mínimo, três membros independentes, de acordo com os critérios de independência dispostos nessas regras. Nosso Comitê de Auditoria, criado em 28 de abril de 2004, atende às exigências brasileiras legais aplicáveis, sendo eleito anualmente pelo conselho de administração e composto por profissionais com comprovada capacitação técnica compatível com as atribuições desse Comitê. De acordo com as regras da SEC, não somos obrigados a ter um comitê de auditoria estabelecido ou operando de acordo com as regras da NYSE se cumprirmos os requisitos da isenção estabelecida pela Regra 10A-3(c) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários dos EUA. Acreditamos que o nosso Comitê de Auditoria atende às exigências da Regra 10A-3(c)(3) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários dos EUA e atua de forma independente no desempenho de suas funções. Nosso Comitê de Auditoria, na medida do que é permitido pela legislação brasileira, desempenha todas as funções exigidas de um comitê de auditoria pela Regra 10A-3 da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários dos EUA.
Aprovação pelos acionistas da remuneração dos administradores e dos planos de outorga de opções de ações	
Os acionistas têm oportunidade de votar em todos os planos de remuneração baseados em ações e suas alterações relevantes, assim como em aumentos significativos da quantidade de ações disponíveis para o plano, salvo algumas exceções.	A legislação brasileira estabelece exigência semelhante, uma vez que prevê a necessidade de aprovação da remuneração global anual dos administradores (incluindo ações) em assembleia geral de acionistas.
Código de Governança Corporativa	
As companhias registradas na NYSE devem adotar e divulgar suas diretrizes de governança corporativa.	Possuímos uma Política de Governança Corporativa que consolida os princípios e as práticas de governança corporativa que adotamos. Acreditamos que esses princípios e práticas, consistentes com a legislação brasileira, são compatíveis com as diretrizes estabelecidas pela NYSE. Adotamos regras mais rígidas do que aquelas exigidas pela legislação brasileira, uma vez que aderimos, de forma voluntária, ao Nível 1 de governança corporativa da B3 e concedemos direitos de venda conjunta (tag-along) para todos os acionistas, independentemente de seus direitos de voto.
Código de Ética e Conduta	
As regras da NYSE exigem que as companhias nela registradas adotem e divulguem um código de conduta comercial e ética para os membros do Conselho de Administração, diretores e colaboradores. A NYSE também exige que as companhias nela registradas divulguem imediatamente eventuais dispensas de aplicação das disposições do código de ética para os membros do conselho ou diretores.	A legislação brasileira não tem uma exigência semelhante. Entretanto, possuímos um Código de Ética e Conduta que, entre outros assuntos, rege a conduta de todos os membros de nosso conselho de administração, diretoria e colaboradores, detalhando os princípios e práticas que esperamos dos membros de nosso conselho de administração, diretoria e colaboradores.

Auditoria Interna	
As regras da NYSE exigem que as companhias nela registradas mantenham um departamento de auditoria interna responsável por fornecer avaliações constantes dos processos de gerenciamento de riscos da companhia e do sistema de controles internos à administração e ao comitê de auditoria.	A legislação brasileira estabelece exigência semelhante, uma vez que exige que as instituições financeiras tenham um departamento de auditoria interna compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio da instituição financeira, que seja realizada por uma unidade específica diretamente subordinada ao conselho de administração ou por auditor independente (desde que esse auditor não seja responsável pela auditoria das demonstrações contábeis da instituição financeira ou por outras atividades que possam implicar conflitos de interesses). Nossa Auditoria Interna é responsável por avaliar a suficiência e a eficácia de nossos controles operacionais e gestão, bem como a adequação de nossos processos de identificação e gerenciamento de riscos. Além disso, nossa Auditoria Interna tem atuação independente da administração na condução de suas atividades e acesso a todos os lugares, executivos e informações necessárias para desempenhar suas funções. A Auditoria Interna está subordinada, administrativamente, à presidência do Conselho de Administração, sendo suas atividades supervisionadas pelo Comitê de Auditoria.

16H. Divulgação sobre segurança em mineradoras

Não aplicável.

16I. Divulgação sobre jurisdições estrangeiras que impedem inspeções

Não aplicável.

16J. Políticas de uso de informações privilegiadas

Adotamos políticas e procedimentos de negociação com informações privilegiadas que regem a compra, venda e outras alienações de nossos títulos por conselheiros, alta administração e colaboradores, razoavelmente projetados para promover a conformidade com as leis, regras e regulamentos relacionados à negociação com informações privilegiadas e normas de listagem aplicáveis a nós. Nosso conselho de administração adotou a Política de Negociação do Itaú Unibanco Holding S.A. de Valores Mobiliários e a Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes em 27 de março de 2025 e 26 de junho de 2025, respectivamente. Consulte o Anexo 11(b) deste relatório anual para mais informações sobre nossas políticas e procedimentos de uso de informações privilegiadas.

16K. Segurança cibernética**Gerenciamento e estratégia de riscos**

Consideramos a segurança cibernética e a segurança da informação no mais alto nível estratégico. Nossa estratégia de gerenciamento de segurança cibernética foi criada para detectar, prevenir, monitorar e reagir a incidentes de segurança, minimizar a indisponibilidade de dados, proteger a integridade e prevenir o vazamento de dados. Adotamos diversos processos de avaliação, identificação e gerenciamento de riscos decorrentes de ameaças à segurança cibernética, documentados em nossa Política Corporativa de Segurança da Informação e Cybersecurity, disponível em nosso site de relações com investidores, que não está incorporada por referência neste relatório anual.

Dispomos de um departamento de segurança cibernética responsável por monitorar o nosso ambiente tecnológico e avaliar quaisquer ameaças e alertas relacionados à segurança cibernética 24 horas por dia, 7 dias por semana. Uma vez que identifica um incidente de segurança cibernética, o departamento de segurança cibernética classifica o incidente como material ou não com base em diretrizes internas, conforme descrito no Plano de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação e Cyber Security, elaboradas por nosso departamento de segurança cibernética e aprovadas pelo nosso Conselho de Administração, que consideram, entre outros assuntos, o impacto dos incidentes de segurança cibernética em nosso sistema financeiro e se existem evidências de que qualquer informação de clientes ou do público em geral foi extraída.

Após a determinação da ocorrência de um incidente material de segurança cibernética e que esse incidente pode causar danos materiais aos indivíduos cujas informações pessoais foram exfiltradas, o departamento de segurança cibernética é obrigado a reportar o incidente ao Comitê de Auditoria, bem como a notificar as autoridades brasileiras relevantes e os indivíduos implicados. No caso de um incidente de segurança cibernética que afete as informações pessoais dos nossos colaboradores, o departamento de segurança cibernética comunica esse incidente à inspetoria para uma ação conjunta. O

departamento de cibersegurança é liderado pelo nosso diretor de segurança da informação (CISO), Daniel Menezes Santana, que se reporta ao nosso diretor de segurança (CSO), Adriano Cabral Volpini.

O Sr. Volpini possui mais de 30 anos de experiência no setor de serviços financeiros, com vasta expertise em segurança corporativa, gestão de riscos e prevenção de fraudes, e atualmente atua como Diretor de Segurança Grandes empresas e Diretor de Segurança (CSO) do Grupo Itaú Unibanco.

O Sr. Santana possui mais de 20 anos de experiência em segurança da informação e cibersegurança, tendo ocupado cargos de liderança sênior na área. Ele atua como CISO desde abril de 2025.

Nossos processos de segurança cibernética foram totalmente integrados ao nosso sistema e à estratégia de gerenciamento de riscos. Nosso departamento de segurança cibernética prepara um relatório anual de segurança cibernética descrevendo os incidentes de segurança cibernética, se houver, as ações tomadas para responder a esses incidentes e as medidas adotadas para prevenir a ocorrência dos mesmos. Esse relatório anual de segurança cibernética é apresentado ao Comitê de Risco, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração para garantir a conformidade com os requisitos regulatórios no Brasil. Também realizamos periodicamente testes de estresse em nossa infraestrutura e ambiente de segurança cibernética para identificar possíveis pontos fracos e melhorar nossos controles e procedimentos. Além disso, realizamos periodicamente campanhas de conscientização e/ou treinamentos para nossos colaboradores e, a cada dois anos, realizamos treinamentos obrigatórios sobre assuntos de segurança cibernética para nossos colaboradores, departamento de Segurança Cibernética, Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Como parte de nossa estratégia de gerenciamento de riscos, contratamos empresas de segurança cibernética e firmas de auditoria independente com expertise em questões de segurança cibernética reconhecida pela indústria para avaliar nossos controles e procedimentos de segurança cibernética. Essas firmas de consultoria e auditoria realizam testes de penetração independentes e sugerem melhorias em nossos procedimentos gerais, se houver. Em 2011 e 2021 obtivemos os certificados ISO 27001 e ISO 27701, respectivamente. O ISO 27001 é um padrão internacional para gerenciar a segurança da informação, enquanto a ISO 27701 é o padrão internacional para o gerenciamento de informações de privacidade. Essa camada adicional de supervisão por firmas de consultoria e auditoria independente, juntamente com os certificados ISO 27001 e ISO 27701, representa nosso compromisso com procedimentos e infraestrutura de informação adequados e confiáveis.

Avaliamos e supervisionamos de forma permanente os riscos materiais de ameaças à segurança cibernética associados aos nossos prestadores de serviços terceirizados. Antes de iniciar relações comerciais com prestadores de serviços, o departamento de segurança cibernética avalia se os mesmos atendem nossos padrões mínimos relativos a procedimentos de segurança cibernética, governança e gerenciamento de riscos. Realizamos visitas in loco a alguns prestadores de serviços que nos impõem maiores riscos de segurança cibernética para validar seus controles sobre informações, monitorar suas respostas a incidentes de segurança cibernética e melhorias na infraestrutura de segurança cibernética. Os prestadores de serviços também são obrigados a nos relatar incidentes materiais de segurança cibernética relacionados a violações de nossas informações e de informações pessoais de nossos clientes.

Do ponto de vista operacional, utilizamos ferramentas como análise comportamental de rede, sistemas de prevenção de intrusões (IPS), firewalls, antivírus, sistemas antispam, entre outros, para nos proteger contra ataques externos e internos. Esses sistemas são usados para proteger nossas informações e as informações de nossos clientes, independentemente de onde estejam localizadas (ou seja, em nossa própria infraestrutura, na infraestrutura de um provedor de nuvem ou de um provedor de serviços), ao longo de todo o ciclo de vida da informação. Em linha com o crescente uso da tecnologia de IA, implementamos uma jornada de segurança abrangente para o uso de IA na viabilização de negócios, apoiada por políticas e procedimentos internos que regem sua aplicação em nossas operações, projetados para garantir o uso seguro dessa tecnologia, promovendo, ao mesmo tempo, o gerenciamento adequado de riscos e a conformidade regulatória. Para obter mais informações sobre os riscos associados ao uso de IA, consulte o “Item 3D. Fatores de Risco — Operações Comerciais — À medida que a estrutura regulatória para IA e tecnologia de aprendizado de máquina evolui, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados negativamente”.

Os riscos decorrentes de ameaças cibernéticas, incluindo quaisquer eventos cibernéticos anteriores, não nos afetaram materialmente, nem a nossa estratégia de negócios, resultados operacionais ou situação financeira até a data deste relatório anual. Para obter mais informações sobre riscos cibernéticos, consulte o “Item 3D. Fatores de Risco — Operações Comerciais — A falha em nos protegermos adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar adversamente de forma significativa”.

Governança

Nosso conselho de administração, que inclui membros com experiência em tecnologia e segurança cibernética, supervisiona o gerenciamento de riscos de segurança cibernética e também participa do estabelecimento de nossa estratégia de segurança cibernética. Nosso Comitê de Riscos recebe relatórios sobre incidentes de segurança cibernética ocorridos no período aplicável e informações relativas ao gerenciamento de ameaças à segurança cibernética. Com base nesse relatório, definimos medidas e Ações de melhoria para aprimorar nossa gestão de questões de segurança cibernética. Além disso, nosso conselho de administração revisa anualmente nossa Política Corporativa de Segurança da Informação e Cyber Security e nosso plano de resposta a incidentes de segurança cibernética, bem como aprova periodicamente nossa estratégia de segurança cibernética.

Além do nosso conselho de administração, nossa gestão desempenha um papel importante no gerenciamento de ameaças à segurança cibernética. Temos um departamento dedicado exclusivamente à identificação, avaliação e gestão de ameaças, incidentes e problemas de segurança cibernética. Desde 2025, esse departamento é liderado pelo nosso CISO, que se reporta ao nosso CSO, e ambos, em última instância, se reportam ao nosso CRO. O CISO e o CSO devem possuir vasta e sólida experiência em assuntos de segurança cibernética e reportam riscos relevantes de segurança cibernética ao CRO. O CRO monitora os riscos relevantes de segurança cibernética e os reporta ao comitê executivo. Informações adicionais sobre os dados biográficos de cada um dos nossos CISO e CRO estão disponíveis em nosso site de Relações com Investidores, que não está incorporado por referência a este relatório anual.

PARTE III**ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A resposta deste item está no item 18.

ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossas demonstrações contábeis consolidadas, em conjunto com o Relatório dos Auditores Independentes, constituem parte integrante deste relatório anual.

ITEM 19. Anexos

Não.	Descrição
1	Estatutos da Itaú Unibanco Holding S.A. (tradução não oficial para o inglês) *
2(a)	Segundo Contrato de Depósito Alterado e Reformulado entre Itaú Unibanco Holding S.A., JPMorgan Chase Bank, N.A., como Depositário, e Titulares e Beneficiários de American Depositary Receipts **
2(b)(i)	O montante total de títulos de dívida de longo prazo do Itaú Unibanco Holding S.A. e de nossas subsidiárias, em qualquer instrumento individual, não excede 10,0% do nosso ativo total em base consolidada. Concordamos em fornecer à SEC, mediante solicitação, cópias dos instrumentos que definem os direitos de determinados detentores de dívida de longo prazo.
2 (d)	Descrição dos Títulos e valores mobiliários registrados de acordo com a Seção 12 da Lei de Valores Mobiliários. +
4 (a)	Acordo de Acionistas, datado de 27 de janeiro de 2009, entre a Itaúsa—Investimentos Itaú S.A. e a família Moreira Salles (tradução não oficial para o inglês). ***
4(c)	Plano de Concessão de Ações (tradução não oficial para o inglês) ****
8,1	Lista de subsidiárias (incorporadas por referência à “Nota 2(c) - Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Relevantes - I - Consolidação” de nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste relatório anual no Formulário 20-F).
11(a)	Código de Ética (tradução não oficial para o inglês) *****
11(b)	Política de Negociação com Informação Privilegiada *****
12,1	Certificação de Diretor Executivo de acordo com a Seção 302 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 +
12,2	Certificação de Diretor Financeiro (CFO) de acordo com a Seção 302 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 +
13	Certificação de Diretor Executivo e Diretor Financeiro de acordo com a Seção 1350 do Título 18 do Código dos Estados Unidos, conforme adotada pela Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 +
EX 97	Política de Remuneração para Administradores e Clawback (tradução não oficial para o inglês) *****

* Incorporado por referência à Declaração de Registro da Companhia no Formulário 6-K (Arquivo nº 001-15276) arquivada na Comissão de Títulos e valores mobiliários Mobiliários em 28 de abril de 2026.

** Incorporado por referência à Declaração de Registro da Companhia no Formulário 6/A (Arquivo nº 333-276560) arquivada na Comissão de Títulos e valores mobiliários Mobiliários em 23 de janeiro de 2024.

*** Incorporado por referência ao nosso Relatório Anual no Formulário 20-F/A arquivado em 17 de maio de 2010 (Arquivo da Comissão nº 1-15227).

**** Incorporado por referência à Declaração de Registro da Companhia no Formulário 6-K (Arquivo nº 001-15276) arquivada na Comissão de Títulos e valores mobiliários Mobiliários em 1º de novembro de 2024.

***** Incorporado por referência à Declaração de Registro da Companhia no Formulário 6-K (Arquivo nº 001-15276) arquivada na Comissão de Títulos e valores mobiliários Mobiliários em 3 de outubro de 2024.

***** Incorporado por referência à Declaração de Registro da Companhia no Formulário 6-K (Arquivo nº 001-15276) arquivada na Comissão de Títulos e valores mobiliários Mobiliários em 26 de janeiro de 2026.

***** Incorporado por referência à Declaração de Registro da Companhia no Formulário 6-K (Arquivo nº 001-15276) arquivada na Comissão de Títulos e valores mobiliários Mobiliários em 29 de dezembro de 2025.

+ Arquivado em anexo.

Glossário

A

- ABECS – Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços
- ABECIP - Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança
- ABRASCA – Associação Brasileira de Companhias Abertas
- AC - Amortized Cost (Custo Amortizado)
- ADR - American Depositary Receipts (recibos depositários americanos)
- ADS – American Depositary Shares (ações depositárias americanas)
- IA - Inteligência Artificial
- ALCCO –Asset Liability Capital Committee (Comitê de Ativos, Passivos e Capital)
- ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais
- ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados
- ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar
- ASF – Available Stable Funds (recursos estáveis disponíveis)
- ATM – Caixa eletrônico

B

- B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
- Banco Central – Banco Central do Brasil
- Banco Itaú Argentina – Banco Itaú Argentina S.A.
- Banco Itaú Chile – Banco Itaú Chile S.A.
- Banco Itaú Paraguai – Banco Itaú Paraguai S.A
- Banco Itaú Uruguai – Banco Itaú Uruguai S.A
- BCBS – Basel Committee for Banking Supervision (Comitê de Supervisão Bancária da Basileia)
- BCI – Business Continuity Institute (Instituto de Continuidade de Negócios)
- BCP – Business Continuity Program (Programa de Continuidade de Negócios)
- Projeto BEPS - Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros
- BIA – Análise de Impacto nos Negócios
- BIS – Bank for International Settlements (Banco de Compensações Internacionais)
- BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- BRGAAP – Os princípios e normas contábeis adotados no Brasil , aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central.

C

- CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica
- CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
- CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços
- CCR – Risco de Crédito Bancário

- CDC – Código de Defesa do Consumidor
- CDI – Certificado de Depósito Interbancário
- CDP - Carbon Disclosure Project (Projeto de Divulgação de Carbono)
- CFC – Conselho Federal de Contabilidade
- CGRC – Comitê de Gestão de Riscos e Capital
- Cia. E. Johnston – Companhia E. Johnston de Participações
- CLP – Peso chileno
- CMN – Conselho Monetário Nacional
- CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
- CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados
- COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras
- Código – Código da Receita Federal dos EUA de 1986
- COPOM – Comitê de Política Monetária
- COFINS – Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social
- CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- CRO – Chief Risk Officer (Diretor de Riscos)
- CRS – Common Reporting Standard (Padrão Comum de Relatórios)
- CRSAC Superior - Comitê Superior de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos
- CRUI-R – International Units Risk Committee (Comitê de Risco de Unidades Internacionais)
- CSC – Comitê de Crédito Superior
- CSCCA – Comitê Superior de Crédito e Cobrança no Atacado
- CSCCV – Comitê Superior de Crédito e Cobrança no Varejo
- CSESG – Comissão Superior de ESG
- CSIS – Comissão Superior para Investimento Corporativo
- CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
- CSO – Chief Security Officer (Diretor de Segurança)
- CSCOR - Comissão Superior de Conformidade e Risco Operacional
- CSP – Comissão Superior de Produtos
- CSPLD – Comissão Superior de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro
- CSRML – Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez
- CTAM – Comissão Técnico de Avaliação de Modelo
- CVM – Comissão de Valores Mobiliários

D

- DJSI – Dow Jones Sustainability Index (Índice de Sustentabilidade Dow Jones)

- DRII – Disaster Recovery Institute International (Instituto Internacional de Recuperação de Desastres)
- D-SIB – Domestic Systematically Important Bank (Banco Sistemicamente Importante)

E

- EAPCs – Entidades Abertas de Previdência Complementar
- ESG – Ambiental, Social e de Governança

F

- FATF – Financial Action Task Force (Força-Tarefa de Ação Financeira)
- FATCA – U.S. Foreign Account Tax Compliance Act (Lei dos Estados Unidos de conformidade fiscal de contas estrangeiras)
- FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos
- FENAPREVI - Federação Nacional de Previdência Privada e Vida
- Fed – U.S. Federal Reserve System (Sistema de Reserva Federal dos Estados Unidos)
- FFI – Foreign Financial Institutions (Instituições Financeiras Estrangeiras)
- FGC – Fundo Garantidor de Crédito
- FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FIC - Crédito, Financiamento e Investimento
- FRTB – Fundamental Review of the Trading Book (Revisão Fundamental da Mesa de Negociação)
- FSB - Financial Stability Board (Conselho de Estabilidade Financeira)

G

- GCB - Lago Niassa Empreendimentos e Participações Ltda
- GEE – Gás de efeito estufa
- GloBE – GloBE – OECD's Global Rules Against Base Erosion (Regras Globais da OCDE contra a Erosão de Base)
- Relatório GRSAC – Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas)
- G-SIB – Global Systemically Important Bank (Banco de Importância Sistêmica para a Economia Mundial)
- GPA - Companhia Brasileira de Distribuição

H

- IHPC - Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor

I

- IAS – International Accounting Standards (Normas Internacionais de Contabilidade)
- IASB – International Accounting Standards Board (Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade)
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores
- IBS – Imposto sobre Bens e Serviços
- ICAAP – Internal Capital Adequacy Assessment Process (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital)
- ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

- Intrag - Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- IFRS – International Financial Reporting Standards (Normas Internacionais de Relatório Financeiro)
- IGA – Intergovernmental Agreements (Acordos Intergovernamentais)
- IGA-BR – Intergovernmental Agreements Brazil (Acordos Intergovernamentais – Brasil)
- IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado
- IOF – Imposto Sobre Operações Financeiras
- IOSCO – International Organization of Securities Commissions (Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários)
- IPC - Índice de Preços ao Consumidor
- IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo
- IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
- IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
- IPO – Initial Public Offering (Oferta Pública Inicial)
- IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica
- IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
- IRS – U.S. Internal Revenue Service (Receita Federal dos Estados Unidos)
- ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial
- ISS – Imposto sobre Serviços
- ISSB - Conselho Internacional de Normas de Sustentabilidade
- Itaú BBA Internacional – Itaú BBA Internacional plc
- Itaucard – Banco Itaucard S.A.
- Itaú Europe – Itaú BBA Europe S.A.
- Itaú Holding Financeira – Itaú Holding Financeira S.A.
- Grupo Itaú Unibanco – Itaú Unibanco Holding S.A. e todas as suas subsidiárias e coligadas
- Itaúsa – Itaú Investimentos S.A.
- ITCMD – Imposto de Transmissão Causa Mortis ou Doação
- IU - Unidade Internacional
- IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.

J

- JP Morgan – JP MORGAN CHASE BANK, N.A.

K

- KYC – Know Your Customer (Conheça seu Cliente)
- KYP – Know Your Partner (Conheça seu Parceiro)
- KYS – Know Your Supplier (Conheça seu Fornecedor)
- KYE – Know Your Employee (Conheça seu Funcionário)

L

[Índice](#)

- LCAs – Letra de Crédito para o Agronegócio
- LCIs – Letra de Crédito Imobiliário
- LCR – Liquidity Coverage Ratio (Índice de liquidez de curto prazo)
- Lei Anticorrupção Brasileira – Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada (Lei Anticorrupção Brasileira)
- Lei Brasileira de Combate à Lavagem de Dinheiro – Lei nº 9.613/1998, conforme alterada (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro)
- Lei Trabalhistas Brasileira – Lei nº 5.452, conforme alterada (Consolidação das Leis de Trabalho - CLT)
- LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
- LIGs – Letra Imobiliária Garantida
- LR – Leverage Ratio (índice de alavancagem)

N

- NPS - Net Promoter Score
- NSFR – Net Stable Funding Ratio (Índice de liquidez de longo prazo)
- NYSE – New York Stock Exchange (Bolsa de Valores de Nova York)

O

- OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

P

- PCAOB – Public Company Accounting Oversight Board (Conselho de Supervisão de Contabilidade de Empresas Públicas)
- PCAF – Partnership for Carbon Accounting Financials (Parceria para Finanças de Contabilidade de Carbono)
- PEP – Pessoa Politicamente Exposta
- PFIC – Passive Foreign Investment Company (Empresa de Investimento Estrangeiro Passivo)
- P&L – Possible Gains and Losses (Demonstração de Resultados – Possíveis Ganhos e Perdas)
- PIB – Produto Interno Bruto
- PIS – Programa de Integração Social
- Pix – Arranjo de Pagamento Instantâneo
- PNMPO - Programa Nacional de Microcrédito Orientado e Produtivo
- PRB - Principles for Responsible Banking (Princípios para uma Banca Responsável)
- PRI - Principles for Responsible Investment (Princípios para o Investimento Responsável)
- PRSO – Plano de Recuperação e Saída Organizada
- PwC – PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Q

- QDMTT – Qualified Domestic Minimum Top-Up Tax (Imposto mínimo nacional qualificado para complemento)

R

- RAET – Regime Especial de Administração Temporária
- Redecard - Redecard Instituição de Pagamento S.A.

- Reforma Tributo – Reforma Tributária (convertida em Emenda Constitucional nº 132)
- RFB - Receita Federal do Brasil
- RSF – Fundos Estáveis Necessários
- RWA – Risk Weighted Asset (ativo ponderado pelo risco)
- RWA_{OPAD} – Required Capital for Risk-Weighted Assets (parcela de ativos ponderados pelo risco relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional)

S

- SAC – Social, Ambiental e Climático
- SCE-IED – Sistema de Capitais Estrangeiros - Investimento Estrangeiro Direto
- SDGs – Sustainable Development Goals (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)
- SEC – U.S. Securities and Exchange Commission (equivalente à Comissão de Valores Mobiliários - CVM)
- SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
- SFN – Sistema Financeiro Nacional
- SOX – A Lei Sarbanes-Oxley de 2002
- SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro
- STF – Supremo Tribunal Federal (Supremo Tribunal Federal do Brasil)
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados
- PMEs - Pequenas e Médias Empresas

T

- TCFD – Task Force on Climate Related Financial Disclosures (Força-tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima)
- TECHFIN – TOTVS TECHFIN S.A.
- TECBAN - Tecnologia Bancária S.A.
- TR – Taxa Referencial

U

- UBOs – Ultimate Beneficial Owner (Proprietário beneficiário final)
- Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.
- UNSC – United Nations Security Council (Conselho de Segurança da ONU)

V

- VaR – Value at Risk (Valor em Risco)
- VASPs - Virtual Asset Service Providers (Provedores de Serviços de Ativos Virtuais)

ASSINATURAS

A empresa declara, por meio deste documento, que atende a todos os requisitos para o preenchimento do Formulário 20-F e que autorizou devidamente o signatário a assinar este relatório anual em seu nome.

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

Por: /s/ Milton Maluhy Filho
Nome: Milton Maluhy Filho
Título: Diretor Executivo

Por: /s/ Gabriel Amado de Moura
Nome: Gabriel Amado de Moura
Título: Diretor Financeiro

Data: 29 de abril de 2026

Sumário

Relatório da firma de auditoria independente registrada	F-1
Balanço Patrimonial Consolidado	F-7
Demonstração Consolidada do Resultado	F-9
Demonstração Consolidada do Resultado Abrangente	F-10
Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido	F-11
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	F-12
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas	F-13



Itaú Unibanco Holding S.A.

**Relatório da firma de auditoria
independente registrada
31 de dezembro de 2025**



Relatório da firma de auditoria independente registrada

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas
Itaú Unibanco Holding S.A.

Opiniões sobre as demonstrações contábeis e controles internos relacionados às demonstrações contábeis

Examinamos os balanços patrimoniais consolidados do Itaú Unibanco Holding S.A. e suas controladas ("Companhia") em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para cada um dos três anos do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas (em conjunto, denominadas como "demonstrações contábeis consolidadas").

Examinamos também os controles internos relacionados às demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2025, com base nos critérios estabelecidos no documento Controles Internos - Estrutura Integrada (2013) (*Internal Control - Integrated Framework* (2013), emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e o resultado de suas operações e os seus fluxos de caixa para cada um dos três anos do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo *International Accounting Standards Board*.

Adicionalmente, em nossa opinião, a Companhia manteve a efetividade, em todos os aspectos relevantes, dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025, de acordo com os critérios estabelecidos no documento Controles Internos - Estrutura Integrada (2013), emitido pelo COSO.

Base para opiniões

A administração da Companhia é responsável por essas demonstrações contábeis consolidadas, por manter a efetividade dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis e pela avaliação da efetividade dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis incluídos no Relatório Anual da Administração sobre os Controles Internos Relacionados às Demonstrações Contábeis Consolidadas, apresentado no Item 15B. Nossa responsabilidade é a de expressar opiniões sobre as demonstrações contábeis consolidadas e os controles internos relacionados às demonstrações contábeis da Companhia com base em nossas auditorias. Somos uma firma de auditoria registrada no Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis das Companhias Abertas (*Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB)) dos Estados Unidos e é requerido ser independente com relação

Itaú Unibanco Holding S.A.

à Companhia de acordo com as leis federais de títulos e valores mobiliários dos Estados Unidos e as normas e regulamentações aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*Securities and Exchange Commission* (SEC)) e do PCAOB.

Conduzimos nossas auditorias de acordo com as normas do PCAOB. Essas normas exigem que as auditorias sejam planejadas e realizadas com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e de que foram mantidos controles internos efetivos relacionados às demonstrações contábeis, em todos os aspectos relevantes. Nossas auditorias das demonstrações contábeis consolidadas incluíram a realização de procedimentos para avaliar os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, e de realizar procedimentos em resposta a tais riscos. Esses procedimentos incluíram o exame, com base em testes, de evidências referentes aos valores e às divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas. Nossas auditorias incluíram também a avaliação dos princípios contábeis utilizados e estimativas significativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto. O nosso exame dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis incluiu a obtenção de entendimento dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis, avaliação do risco de existência de uma deficiência material e a realização de teste e avaliação do desenho e da efetividade operacional dos controles internos com base nos riscos avaliados. As nossas auditorias também incluíram a realização de outros procedimentos considerados necessários nas circunstâncias. Acreditamos que nossas auditorias fornecem uma base razoável para as nossas opiniões.

Definição e limitações dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis

Os controles internos relacionados às demonstrações contábeis de uma Companhia representam um processo que visa oferecer segurança razoável com relação à confiabilidade dos relatórios contábeis e à elaboração das demonstrações contábeis para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos relacionados às demonstrações contábeis de uma Companhia incluem políticas e procedimentos que:

- (i) dizem respeito à manutenção de registros que refletem precisa e adequadamente, com detalhamento razoável, as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) fornecem segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que os recebimentos e os gastos da Companhia são realizados somente conforme autorizado pela administração e pelos diretores da Companhia; e (iii) fornecem segurança razoável com relação à prevenção ou detecção, em tempo hábil, de aquisição, utilização ou alienação não autorizadas dos ativos da Companhia que poderiam afetar de forma significativa as demonstrações contábeis.

Devido às limitações inerentes aos controles internos relacionados às demonstrações contábeis, eles podem não prevenir ou detectar distorções. Além disso, as projeções de qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados em razão de alterações nas condições ou de que o grau de conformidade com as políticas ou os procedimentos possa se deteriorar.

Assuntos críticos de auditoria

Os assuntos críticos de auditoria divulgados abaixo referem-se a assuntos que surgiram a partir da auditoria das demonstrações contábeis consolidadas para o exercício corrente e que foram comunicados ou requeridos a serem comunicados ao comitê de auditoria e que (i) estão relacionados a contas ou divulgações relevantes para as demonstrações contábeis consolidadas e que (ii) envolveram julgamentos especialmente desafiadores, subjetivos ou complexos de nossa parte. A nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas como um todo não foi alterada por causa dos assuntos críticos de auditoria reportados. Além disso, ao reportarmos os assuntos críticos de auditoria abaixo, não estamos expressando opiniões separadas sobre os assuntos críticos de auditoria ou sobre as respectivas contas ou divulgações.

Mensuração da provisão para perda esperada das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro

Conforme descrito nas Notas 2(c) IV.III e 10 às demonstrações contábeis consolidadas, a provisão para perda esperada das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro era de R\$ 48.341 milhões em uma carteira total de operações de crédito e arrendamento de R\$ 1.083.798 milhões em 31 de dezembro de 2025. A mensuração da perda de crédito esperada requer aplicação de premissas significativas e uso de modelos quantitativos. A Administração exerce seu julgamento em relação aos montantes resultantes dos modelos e aos ajustes aplicáveis. Os principais julgamentos exercidos pela Administração para o cálculo da perda de crédito esperada são: (i) seleção de modelos quantitativos para avaliação da perda de crédito esperada; (ii) determinação dos gatilhos (*triggers*) para o aumento ou redução significativa no risco de crédito; (iii) identificação e agrupamento das carteiras com características de risco de crédito semelhante; (iv) definição do período contratual máximo dos ativos sem vencimento determinado; (v) determinação das informações prospectivas, dos cenários macroeconômicos e dos cenários ponderados pela probabilidade.

As principais considerações para nossa determinação de que a execução de procedimentos relacionados à mensuração da provisão para perda esperada das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro é um assunto crítico de auditoria são: (i) houve julgamento significativo pela administração na determinação das premissas apropriadas usadas que, por sua vez, levou a um alto grau de julgamento e subjetividade do auditor na execução de procedimentos relacionados às premissas utilizadas; (ii) o julgamento significativo na avaliação das evidências obtidas relacionadas às premissas; e (iii) o esforço de auditoria envolveu o uso de profissionais com habilidades e conhecimentos especializados.

A abordagem do assunto envolveu a execução de procedimentos e a avaliação de evidências de auditoria relacionadas à formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Esses procedimentos incluíram, dentre outros: (i) teste sobre a efetividade dos controles relacionados à mensuração pela administração da provisão para perda esperada das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro, incluindo controles sobre as premissas utilizadas; (ii) teste da razoabilidade das premissas significativas e entradas de dados utilizadas no cálculo da provisão para perda esperada, incluindo o processo de aprovação e validação pela administração; e (iii) avaliação das divulgações nas demonstrações contábeis em relação à mensuração da provisão para perda esperada. Profissionais com habilidades e conhecimentos especializados auxiliaram na avaliação da razoabilidade das premissas significativas.

Valorização de ativos financeiros não negociados ativamente no mercado

Conforme descrito nas Notas 2(c) IV.III e 28 às demonstrações contábeis consolidadas, a Companhia possuía ativos financeiros mensurados pelo valor justo no montante de R\$ 764.339 milhões, dos quais R\$ 15.470 milhões são representados por ações e certificados de recebíveis imobiliários de Nível 2 e debêntures de Nível 3 que não são negociados ativamente no mercado em 31 de dezembro de 2025. A valorização de ativos financeiros não negociados ativamente no mercado é calculada usando técnicas de precificação baseadas em premissas que consideram informações e condições de mercado. As principais premissas consideradas na estimativa do valor justo são: (i) base de dados históricos, (ii) informações de transações similares, (iii) taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros, e (iv) modelos utilizados mediante seleção de *inputs* específicos e em alguns casos, aplicação de ajustes de avaliação ao valor do modelo ou preço cotado para instrumentos financeiros que não são negociados ativamente.

As principais considerações para nossa determinação de que a execução de procedimentos relacionados a esses ativos financeiros que não são negociados ativamente no mercado é um assunto crítico de auditoria são em virtude dos julgamentos significativos aplicados pela administração na escolha das técnicas de precificação e das premissas para determinar o valor justo de ativos que não são negociados ativamente no mercado. Por sua vez, isso levou a um alto grau de julgamento, esforço e subjetividade do auditor na execução de procedimentos, incluindo o envolvimento de profissionais com habilidades e conhecimentos especializados.

A abordagem do assunto envolveu a execução de procedimentos e a avaliação de evidências de auditoria relacionadas à formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Esses procedimentos incluíram, dentre outros: (i) avaliação da adequação da valorização utilizada para esses ativos financeiros ao valor justo não negociados ativamente no mercado e as premissas utilizadas pela administração, comparando-as com técnicas de valorização independentes e premissas comumente utilizadas no mercado; (ii) teste sobre a efetividade dos controles em relação às técnicas de valorização, incluindo as entradas de dados relevantes utilizados na execução desses controles; (iii) com a assistência de profissionais com habilidades e conhecimentos especializados, calculando, de forma amostral, uma estimativa independente do valor justo destes instrumentos financeiros e comparação da estimativa da administração com a estimativa do valor justo desenvolvida de forma independente para esses instrumentos; (iv) avaliação das divulgações nas demonstrações contábeis em relação à valorização dos ativos financeiros.

Provisões para litígios

Conforme descrito nas Notas 2(c) XII e 29 às demonstrações contábeis consolidadas, a Companhia contabiliza passivos nas demonstrações contábeis consolidadas em relação a litígios pendentes quando a administração avalia que uma perda é provável e o valor da perda pode ser razoavelmente estimado. A provisão consolidada relacionada a litígios cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários na Companhia era de R\$ 16.398 milhões em 31 de dezembro de 2025. Nenhum passivo relacionado é provisionado nas demonstrações contábeis consolidadas quando, após avaliar as informações disponíveis, (i) a administração conclui que não é provável que uma perda tenha sido incorrida em qualquer dos processos pendentes; ou (ii) a administração não puder estimar a perda ou uma faixa de perdas possíveis para qualquer um dos processos pendentes. A Companhia também divulga a contingência em circunstâncias em que a administração conclui que nenhuma perda é provável, mas é razoavelmente possível que uma perda possa ocorrer.



Itaú Unibanco Holding S.A.

A principal consideração para nossa determinação de que a execução de procedimentos relacionados à provisão para litígios é um assunto crítico de auditoria é que há um julgamento significativo feito pela administração ao avaliar a probabilidade de ocorrência de uma perda e ao determinar se uma estimativa razoável da perda ou uma faixa de perdas possíveis pode ser feita para cada processos, o que, por sua vez, levou a um alto grau de julgamento e esforço do auditor na avaliação da estimativa da administração sobre as perdas associadas às demandas judiciais.

A abordagem do assunto envolveu a execução de procedimentos e a avaliação de evidências de auditoria relacionadas à formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Esses procedimentos incluíram o teste do desenho e da efetividade dos controles relacionados à identificação, avaliação, monitoramento, mensuração, registro e divulgação da provisão para litígios, incluindo a avaliação da integridade e a precisão dos dados utilizados. Nossos procedimentos também incluíram teste dos modelos utilizados para mensurar processos judiciais de natureza civil e trabalhista considerados de forma coletiva e a execução de procedimentos de confirmação com advogados externos responsáveis pelos processos.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
São Paulo, Brasil
29 de abril de 2026

Temos atuado como auditores da Companhia desde 2001.

Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades		37.144	36.127
Ativos Financeiros		2.880.511	2.673.301
Ao Custo Amortizado		2.042.788	1.912.804
Depósitos no Banco Central do Brasil		167.275	160.698
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	4	66.195	66.931
Aplicações no Mercado Aberto	4	280.595	243.220
Títulos e Valores Mobiliários	9	329.965	327.507
Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro	10	1.083.798	1.025.493
Outros Ativos Financeiros	18a	164.029	136.713
(-) Provisão para Perda de Crédito Esperada	4, 9, 10	(49.069)	(47.758)
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		132.473	106.303
Títulos e Valores Mobiliários	8	132.473	106.303
Ao Valor Justo por meio do Resultado		705.250	654.194
Títulos e Valores Mobiliários	5	628.774	560.143
Derivativos	6, 7	73.384	92.439
Outros Ativos Financeiros	18a	3.092	1.612
Contratos de Seguro	27	212	66
Ativos Fiscais		79.103	72.653
Imposto de Renda e Contribuição Social - A Compensar	2c XIII	3.027	2.576
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	2c XIII, 24b I	63.486	58.859
Outros		12.590	11.218
Outros Ativos	18a	21.625	24.994
Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	11	10.840	10.074
Imobilizado, Líquido	2c VIII, 13	12.635	13.263
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	14	24.099	23.997
Total do Ativo		3.066.169	2.854.475

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Passivos Financeiros		2.424.121	2.239.979
Ao Custo Amortizado		2.350.901	2.148.776
Depósitos	15	1.114.482	1.054.741
Captações no Mercado Aberto	17a	434.607	388.787
Recursos de Mercados Interbancários	17b	406.170	372.294
Recursos de Mercados Institucionais	17c	154.194	140.547
Outros Passivos Financeiros	18b	241.448	192.407
Ao Valor Justo por meio do Resultado		71.427	86.275
Derivativos	6, 7	69.741	85.413
Notas Estruturadas	16	57	318
Outros Passivos Financeiros	18b	1.629	544
Provisões para Garantias Financeiras, Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar	10	1.793	4.928
Contratos de Seguro e Previdência Privada	27	353.253	306.899
Provisões	29	17.791	19.209
Obrigações Fiscais	24c	11.582	11.345
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	2c XIII	6.436	4.364
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	2c XIII, 24b II	491	603
Outras		4.655	6.378
Outros Passivos	18b	44.346	55.759
Total do Passivo		2.851.093	2.633.191
Total do Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores		204.501	211.090
Capital Social	19a	136.910	90.729
Ações em Tesouraria	19a	(13)	(909)
Reservas de Capital	19c	2.876	2.732
Reservas de Lucros	19c	67.711	121.428
Outros Resultados Abrangentes		(2.983)	(2.890)
Participações de Acionistas não Controladores	19d	10.575	10.194
Total do Patrimônio Líquido		215.076	221.284
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		3.066.169	2.854.475

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

	Nota	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Produto Bancário		167.780	168.050	154.971
Receitas de Juros e Similares	21a	254.790	242.258	222.385
Despesas de Juros e Similares	21b	(219.338)	(167.278)	(158.250)
Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	21c	58.054	32.011	29.145
Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial de Transações no Exterior		19.218	(3.143)	4.432
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	22	46.997	47.071	45.731
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada		8.731	6.982	6.613
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro	27	7.569	6.536	6.132
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro	27	(42.150)	(23.679)	(28.585)
Resultado de Ativos Financeiros Relacionados a Contratos de Seguro e Previdência Privada		43.312	24.125	29.066
Outras Receitas / (Despesas)		(672)	10.149	4.915
Perdas de Crédito Esperadas de Ativos Financeiros		(28.833)	(32.311)	(30.445)
(Perda) de Crédito Esperada com Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro	10c	(32.617)	(29.468)	(31.563)
(Perda) de Crédito Esperada com demais Ativos Financeiros, líquida		3.784	(2.843)	1.118
Produto Bancário Líquido de Perdas de Crédito Esperadas de Ativos Financeiros		138.947	135.739	124.526
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais		(88.697)	(88.183)	(84.826)
Despesas Gerais e Administrativas	23	(79.176)	(79.416)	(75.759)
Despesas Tributárias		(10.938)	(9.814)	(9.987)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	11	1.417	1.047	920
Lucro / (Prejuízo) Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social		50.250	47.556	39.700
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	24a	(10.695)	(9.433)	(8.685)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	24a	6.294	4.005	2.862
Lucro Líquido / (Prejuízo)		45.849	42.128	33.877
Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas Controladores	25	44.857	41.085	33.105
Lucro Líquido / (Prejuízo) Atribuível aos Acionistas não Controladores	19d	992	1.043	772
Lucro por Ação - Básico	25			
Ordinárias		4,05	3,70	2,98
Preferenciais		4,05	3,70	2,98
Lucro por Ação - Diluído	25			
Ordinárias		4,01	3,68	2,96
Preferenciais		4,01	3,68	2,96
Média Ponderada da Quantidade de Ações em Circulação - Básica	25			
Ordinárias		5.617.742.977	5.617.742.977	5.617.742.977
Preferenciais		5.459.926.630	5.472.801.129	5.482.580.990
Média Ponderada da Quantidade de Ações em Circulação - Diluída	25			
Ordinárias		5.617.742.977	5.617.742.977	5.617.742.977
Preferenciais		5.571.684.620	5.552.704.085	5.549.980.489

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

	Nota	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Lucro Líquido / (Prejuízo)		45.849	42.128	33.877
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	8	980	(2.015)	4.681
Variação de Valor Justo		(3.259)	(7.030)	5.443
Efeito Fiscal		1.463	2.867	(1.105)
(Ganhos) / Perdas Transferidos ao Resultado		5.047	3.905	624
Efeito Fiscal		(2.271)	(1.757)	(281)
Hedge		1.002	(2.156)	684
Hedge de Fluxo de Caixa	7	197	(488)	236
Variação de Valor Justo		361	(941)	457
Efeito Fiscal		(164)	453	(221)
Hedge de Investimentos Líquidos em Operação no Exterior	7	805	(1.668)	448
Variação de Valor Justo		2.854	(3.207)	848
Efeito Fiscal		(2.049)	1.539	(400)
Contratos de Seguro e Previdência Privada		938	470	(710)
Variação da Taxa de Desconto		1.390	976	(1.192)
Efeito Fiscal		(452)	(506)	482
Remensurações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego ⁽¹⁾		(5)	(115)	(324)
Remensurações	26	(8)	(205)	(584)
Efeito Fiscal		3	90	260
Variações Cambiais de Investimentos no Exterior		(3.008)	8.552	(327)
Outros Resultados Abrangentes dos Acionistas não Controladores		22	867	(924)
Total de Outros Resultados Abrangentes		(71)	5.603	3.080
Total dos Resultados Abrangentes		45.778	47.731	36.957
Resultado Abrangente Atribuível ao Acionista Controlador		44.764	45.821	37.109
Resultado Abrangente Atribuível à Participação dos Acionistas não Controladores		1.014	1.910	(152)

1) Montantes que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

Atribuído à Participação dos Acionistas Controladores														
Nota						Outros Resultados Abrangentes					Total Patrimônio Líquido - Acionistas Controladores	Total Patrimônio Líquido - Acionistas não Controladores	Total	
	Capital Social	Ações em Tesouraria	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ⁽¹⁾	Contratos de Seguro e Previdência Privada	Remensurações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego	Ajustes de Conversão de Investimentos no Exterior	Ganhos e Perdas - Hedge ⁽²⁾				
Total - 01/01/2023		90.729	(71)	2.480	86.209	-	(5.984)	796	(1.520)	3.505	(8.427)	167.717	9.390	177.107
Transações com os Acionistas		-	60	140	-	-	-	-	-	-	-	200	-	200
Aquisição de Ações em Tesouraria	19, 20	-	(689)	-	-	-	-	-	-	-	-	(689)	-	(689)
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria	19, 20	-	749	(2)	-	-	-	-	-	-	-	747	-	747
Reconhecimento de Planos de Pagamento Baseado em Ações		-	-	142	-	-	-	-	-	-	-	142	-	142
Dividendos		-	-	-	11.000	(11.000)	-	-	-	-	-	-	(365)	(365)
Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	-	(12.315)	-	-	-	-	-	(12.315)	-	(12.315)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos		-	-	-	-	53	-	-	-	-	-	53	-	53
Reorganização Societária	2c I, 3	-	-	-	265	-	-	-	-	-	-	265	-	265
Outros		-	-	-	(2.852)	-	-	-	-	-	-	(2.852)	-	(2.852)
Total do Resultado Abrangente		-	-	-	-	33.105	4.681	(710)	(324)	(327)	684	37.109	(152)	36.957
Lucro Líquido		-	-	-	-	33.105	-	-	-	-	-	33.105	772	33.877
Outros Resultados Abrangentes no Período		-	-	-	-	-	4.681	(710)	(324)	(327)	684	4.004	(924)	3.080
Destinações:														
Reserva Legal		-	-	-	1.669	(1.669)	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas Estatutárias		-	-	-	8.174	(8.174)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total - 31/12/2023	19	90.729	(11)	2.620	104.465	-	(1.303)	86	(1.844)	3.178	(7.743)	190.177	8.873	199.050
Mutações do Período		-	60	140	18.256	-	4.681	(710)	(324)	(327)	684	22.460	(517)	21.943
Total - 01/01/2024		90.729	(11)	2.620	104.465	-	(1.303)	86	(1.844)	3.178	(7.743)	190.177	8.873	199.050
Transações com os Acionistas		-	(898)	112	-	-	-	-	-	-	-	(786)	-	(786)
Aquisição de Ações em Tesouraria	19, 20	-	(1.775)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.775)	-	(1.775)
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria	19, 20	-	877	(17)	-	-	-	-	-	-	-	860	-	860
Reconhecimento de Planos de Pagamento Baseado em Ações		-	-	129	-	-	-	-	-	-	-	129	-	129
Dividendos		-	-	-	12.229	(12.229)	-	-	-	-	-	-	(589)	(589)
Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	3.260	(15.875)	-	-	-	-	-	(12.615)	-	(12.615)
Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio - Declarados após período anterior		-	-	-	(11.000)	-	-	-	-	-	-	(11.000)	-	(11.000)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos		-	-	-	-	32	-	-	-	-	-	32	-	32
Reorganização Societária	2c I, 3	-	-	-	(359)	-	-	-	-	-	-	(359)	-	(359)
Outros		-	-	-	(180)	-	-	-	-	-	-	(180)	-	(180)
Total do Resultado Abrangente		-	-	-	-	41.085	(2.015)	470	(115)	8.552	(2.156)	45.821	1.910	47.731
Lucro Líquido		-	-	-	-	41.085	-	-	-	-	-	41.085	1.043	42.128
Outros Resultados Abrangentes no Período		-	-	-	-	-	(2.015)	470	(115)	8.552	(2.156)	4.736	867	5.603
Destinações:														
Reserva Legal		-	-	-	1.406	(1.406)	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas Estatutárias		-	-	-	11.607	(11.607)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total - 31/12/2024	19	90.729	(909)	2.732	121.428	-	(3.318)	556	(1.959)	11.730	(9.899)	211.090	10.194	221.284
Mutações do Período		-	(898)	112	16.963	-	(2.015)	470	(115)	8.552	(2.156)	20.913	1.321	22.234
Total - 01/01/2025		90.729	(909)	2.732	121.428	-	(3.318)	556	(1.959)	11.730	(9.899)	211.090	10.194	221.284
Transações com os Acionistas		46.181	896	144	(49.181)	-	-	-	-	-	-	(1.960)	-	(1.960)
Aquisição de Ações em Tesouraria	19, 20	-	(3.085)	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.085)	-	(3.085)
Cancelamento de Ações em Tesouraria	19, 20	-	3.000	(3.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria	19, 20	-	981	(10)	-	-	-	-	-	-	-	971	-	971
Reconhecimento de Planos de Pagamento Baseado em Ações		-	-	154	-	-	-	-	-	-	-	154	-	154
Capitalização por Reservas		46.181	-	(46.181)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos		-	-	-	-	(20.000)	-	-	-	-	-	(20.000)	(633)	(20.633)
Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	-	(13.704)	-	-	-	-	-	(13.704)	-	(13.704)
Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio - Declarados após período anterior		-	-	-	(15.489)	-	-	-	-	-	-	(15.489)	-	(15.489)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos		-	-	-	-	38	-	-	-	-	-	38	-	38
Reorganização Societária	2c I, 3	-	-	-	(5)	-	-	-	-	-	-	(5)	-	(5)
Outros		-	-	-	(233)	-	-	-	-	-	-	(233)	-	(233)
Total do Resultado Abrangente		-	-	-	-	44.857	980	938	(5)	(3.008)	1.002	44.764	1.014	45.778
Lucro Líquido		-	-	-	-	44.857	-	-	-	-	-	44.857	992	45.849
Outros Resultados Abrangentes no Período		-	-	-	-	-	980	938	(5)	(3.008)	1.002	(93)	22	(71)
Destinações:														
Reserva Legal		-	-	-	2.283	(2.283)	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas Estatutárias		-	-	-	8.908	(8.908)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total - 31/12/2025	19	136.910	(13)	2.876	67.711	-	(2.338)	1.494	(1.964)	8.722	(8.897)	204.501	10.575	215.076
Mutações do Período		46.181	896	144	(53.717)	-	980	938	(5)	(3.008)	1.002	(6.589)	381	(6.208)

1) Inclui participação no Resultado Abrangente de Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto relativo a Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes.

2) Inclui Hedge de Fluxo de Caixa e de Investimentos Líquidos no Exterior.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

	Nota	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Lucro Líquido Ajustado		88.303	38.186	91.638
Lucro Líquido		45.849	42.128	33.877
Ajustes ao Lucro Líquido:		42.454	(3.942)	57.761
Pagamento Baseado em Ações		178	217	200
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa		3.791	(8.404)	11.529
Perdas de Crédito Esperadas de Ativos Financeiros		28.833	32.311	30.445
Resultado de Juros e Variação Cambial de Operações com Dívida Subordinada		4.386	(1.794)	2.948
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada	27	42.150	23.679	28.585
Depreciações e Amortizações		7.386	6.440	5.652
Despesa de Atualização / Encargos de Provisões Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciárias e Outros Riscos		1.622	1.180	799
Provisões Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciárias e Outros Riscos		3.633	5.077	4.418
Receita de Atualização / Encargos de Depósitos em Garantia		(957)	(775)	(913)
Tributos Diferidos (excluindo os efeitos fiscais do <i>Hedge</i>)	24b	1.022	2.689	2.130
Resultado de Participações sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto e Outros Investimentos		(1.417)	(1.047)	(920)
Resultado em Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		5.047	3.905	612
Resultado de Juros e Variação Cambial de Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		(12.948)	(45.778)	(20.133)
Resultado de Juros e Variação Cambial de Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		(39.094)	(19.995)	(7.697)
Resultado na Alienação de Investimentos e Imobilizado		(331)	(395)	1.255
Outros	23	(847)	(1.252)	(1.149)
Variação de Ativos e Passivos		(53.837)	(31.117)	(14.145)
(Aumento) / Redução em Ativos				
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		37.343	(14.419)	4.583
Aplicações no Mercado Aberto		(77.373)	(9.800)	3.137
Depósitos no Banco Central do Brasil		(6.577)	(15.294)	(29.656)
Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro		(91.605)	(146.210)	(34.191)
Derivativos (Ativos / Passivos)		4.385	(6.406)	(745)
Títulos e Valores Mobiliários ao Valor Justo por Meio do Resultado		(68.631)	(48.391)	(126.653)
Outros Ativos Financeiros		(27.839)	(8.500)	(16.853)
Ativos Fiscais		(1.823)	(2.964)	(2.819)
Outros Ativos		(5.423)	(3.128)	(6.606)
(Redução) / Aumento em Passivos				
Depósitos		59.741	103.389	79.914
Captações no Mercado Aberto		45.820	26.001	69.346
Recursos de Mercados Interbancários		33.876	43.649	34.058
Recursos de Mercados Institucionais		10.724	22.409	(1.928)
Outros Passivos Financeiros		50.126	10.603	15.114
Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado		(260)	21	233
Contratos de Seguro e Previdência Privada		5.142	12.144	9.125
Provisões		(7.567)	380	1.165
Obrigações Fiscais		11.626	980	3.234
Outros Passivos		(15.800)	13.892	(6.523)
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social		(9.722)	(9.473)	(8.080)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades Operacionais		34.466	7.069	77.493
Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio Recebidos de Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto		612	450	583
(Aquisição) / Recursos da Venda de Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		(13.292)	60.204	18.219
(Aquisição) / Resgate de Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		39.257	(46.811)	(40.087)
(Aquisição) / Alienação de Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto		(22)	(352)	(1.081)
(Aquisição) / Alienação de Imobilizado		(1.176)	(1.258)	(3.622)
(Aquisição) / Alienação e Distrato de Contratos do Intangível	14	(5.939)	(5.265)	(5.242)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Investimento		19.440	6.968	(31.230)
Captação de Obrigações por Dívida Subordinada		12.401	7.860	2.170
Resgate de Obrigações por Dívida Subordinada		(13.864)	(7.519)	(12.981)
Variação da Participação de Acionistas não Controladores		22	867	(923)
Aquisição de Ações em Tesouraria		(3.085)	(1.775)	(689)
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria		947	772	689
Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio Pagos a Acionistas não Controladores		(633)	(589)	(366)
Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(48.299)	(21.314)	(10.348)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Financiamento		(52.511)	(21.698)	(22.448)
Aumento / (Diminuição) Líquido em Caixa e Equivalentes de Caixa	2c III	1.395	(7.661)	23.815
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		117.286	116.543	104.257
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa		(3.791)	8.404	(11.529)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		114.890	117.286	116.543
Disponibilidades		37.144	36.127	32.001
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		46.694	10.087	8.582
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada		31.052	71.072	75.960
Informações Complementares sobre o Fluxo de Caixa (Principalmente Atividades Operacionais)				
Juros Recebidos		219.617	219.741	208.243
Juros Pagos		194.597	131.096	115.518
Transações Não Monetárias				
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Declarados e Ainda Não Pagos		4.403	5.436	4.799

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Em 31/12/2025 e 31/12/2024 para Contas Patrimoniais e de 01/01 a 31/12 de 2025, 2024 e 2023 para Resultado

(Em milhões de reais, exceto quando indicado)

Nota 1 - Contexto Operacional

Itaú Unibanco Holding S.A. (ITAÚ UNIBANCO HOLDING) é uma companhia aberta, constituída e existente segundo as leis brasileiras, sua matriz está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING está presente em 18 países e territórios e fornece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros a clientes pessoas físicas e jurídicas, no Brasil e no exterior, sendo esses clientes relacionados ou não ao Brasil, por meio de suas agências, controladas e afiliadas internacionais. Atua na atividade bancária em todas as modalidades, por meio de suas carteiras: comercial; de investimento; de crédito imobiliário; de crédito, financiamento e investimento; de arrendamento e de operações de câmbio. Suas operações são divididas em três segmentos: Negócios de Varejo, Negócios de Atacado e Atividades com Mercado + Corporação.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING é uma holding financeira controlada pela Itaú Unibanco Participações S.A. ("IUPAR"), uma empresa de participações que detém 51,71% de suas ações ordinárias e que é controlada conjuntamente pela (i) Itaúsa S.A. ("ITAÚSA"), uma empresa de participações controlada pelos membros da família Egydio de Souza Aranha, e pela (ii) Companhia E. Johnston de Participações ("E. JOHNSTON"), uma empresa de participações controlada pela família Moreira Salles. A Itaúsa também detém diretamente 39,21% das ações ordinárias do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Estas Demonstrações Contábeis Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2026.

Nota 2 - Políticas Contábeis Materiais

a) Base de Preparação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING foram elaboradas considerando os requerimentos e diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN) que requer a elaboração de Demonstrações Contábeis Consolidadas anuais, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utilizou os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação estabelecidos nas IFRS e nas interpretações do International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC).

As informações nas Demonstrações Contábeis e nas correspondentes notas explicativas evidenciam todas as informações relevantes inerentes às demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A partir do 3º trimestre de 2018, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING passou a ajustar as demonstrações contábeis de suas controladas na Argentina para refletir os efeitos da hiperinflação.

b) Novas Normas, Alterações e Interpretações de Normas Existentes

I - Aplicáveis para o Período Findo em 31 de dezembro de 2025

Não houve novos pronunciamentos contábeis aplicáveis para período atual para o ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

II - Aplicáveis para Períodos Futuros

- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:

Substitui a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras. A IFRS 18 introduz novos subtotais e três categorias para receitas e despesas (operacionais, de investimento e de financiamento) na estrutura da demonstração de resultados. Também requer que as empresas divulguem explicações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração relacionadas à demonstração de resultados.

Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros Divulgações:

As alterações tratam basicamente, dos seguintes temas: orientações adicionais sobre avaliação do critério de “somente pagamentos de principal e juros” (SPPI *Test*) para ativos financeiros e data de reconhecimento e baixa dos instrumentos financeiros.

Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2026. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING, segundo suas melhores estimativas, considera que as alterações ocasionarão efeito positivo de aproximadamente 0,6% no Patrimônio Líquido, líquido de impostos.

c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais

Esta nota apresenta as principais estimativas críticas e julgamentos utilizados na elaboração e aplicação das políticas contábeis específicas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. Estas estimativas e julgamentos apresentam risco material e podem ter impacto relevante nos valores de ativos e passivos devido às incertezas e ao alto nível de subjetividade envolvido no reconhecimento e mensuração de determinados itens. Desta forma, os resultados reais podem ser diferentes daqueles obtidos pelas estimativas e julgamentos.

I - Consolidação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING contemplam as operações realizadas por suas agências e entidades controladas no país e no exterior, inclusive os fundos de investimentos, nas quais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING detém controle direto ou indireto. O principal julgamento exercido na avaliação de controle é a análise dos fatos e circunstâncias que indicam se o ITAÚ UNIBANCO HOLDING está exposto, ou tem direitos, a retornos variáveis e tem a capacidade de afetar estes retornos através de seu poder sobre a entidade de forma contínua.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas são preparadas utilizando políticas contábeis uniformes. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados.

A tabela a seguir apresenta as principais entidades consolidadas, cuja somatória representa mais de 95% do total do ativo consolidado, bem como a participação do ITAÚ UNIBANCO HOLDING em seus capitais votantes:

	Moeda Funcional ⁽¹⁾	País de Constituição	Atividade	Participação % no capital votante		Participação % no capital total	
				31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
No País							
Banco Itaú Consignado S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itaucard S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cia. Itaú de Capitalização	Real	Brasil	Capitalização	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	Real	Brasil	Arrendamento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	Real	Brasil	Sociedade de Crédito	53,88%	50,00%	53,88%	50,00%
Hipercard Banco Múltiplo S.A. ⁽²⁾	Real	Brasil	Instituição Financeira	-	100,00%	-	100,00%
Itaú Corretora de Valores S.A.	Real	Brasil	Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Seguros S.A.	Real	Brasil		Seguros	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Unibanco S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Vida e Previdência S.A.	Real	Brasil	Previdência Complementar	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	Real	Brasil	Sociedade de Crédito	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Redecard Instituição de Pagamento S.A.	Real	Brasil	Adquirente	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
No Exterior							
Banco Itaú Chile	Peso Chileno	Chile	Instituição Financeira	67,42%	67,42%	67,42%	67,42%
Banco Itaú Paraguay S.A.	Guarani	Paraguai	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itaú (Suisse) S.A.	Franco Suíço	Suíça	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itaú Uruguay S.A.	Peso Uruguaio	Uruguai	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itau Bank, Ltd.	Real	Ilhas Cayman	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itau BBA International plc	Dólar	Reino Unido	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itau BBA USA Securities Inc.	Dólar	Estados Unidos	Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Colombia S.A.	Peso Colombiano	Colômbia	Instituição Financeira	67,06%	67,06%	67,06%	67,06%

1) Todas as dependências no exterior do ITAÚ UNIBANCO HOLDING possuem moeda funcional igual a da controladora, com exceção do Itaú Chile New York Branch e Itaú Unibanco S.A. Miami Branch cuja moeda funcional é o Dólar.

2) Empresa incorporada pelo Itaú Unibanco Holding S.A. em 31/01/2025.

I.I - Combinações de Negócios

Na contabilização das combinações de negócios, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerce julgamentos na identificação, reconhecimento e mensuração de: ajustes de preço; contraprestações contingentes; e opções ou obrigações de comprar ou vender participações societárias da entidade adquirida.

A participação de acionistas não controladores é mensurada na data de aquisição pela participação proporcional no patrimônio líquido da entidade adquirida.

I.II - Transações de Capital Com Acionistas não Controladores

Alterações de participação em uma controlada, que não resultam em perda de controle, são contabilizadas como transações de capital e qualquer diferença entre o valor pago e o valor correspondente aos acionistas não controladores é reconhecida diretamente no Patrimônio Líquido.

II - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING estão apresentadas em Reais, que é sua moeda funcional e de apresentação. Para cada entidade controlada, coligada e controlada em conjunto, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerceu julgamento na definição da sua moeda funcional, considerando a moeda do ambiente econômico primário no qual a entidade opera.

As operações em moedas estrangeiras são convertidas utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações, e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado.

Para conversão das demonstrações contábeis das entidades no exterior com moeda funcional diferente de Reais, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza a taxa de câmbio na data de fechamento para converter os ativos e passivos e a taxa de câmbio média mensal para converter as receitas e despesas, exceto para as entidades no exterior localizadas em economias hiperinflacionárias. As diferenças de câmbio geradas por esta conversão são reconhecidas nos Outros Resultados Abrangentes, líquidas de efeitos fiscais, e reclassificadas, total ou parcial, para o resultado quando o ITAÚ UNIBANCO HOLDING perde o controle da entidade no exterior. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING realiza um *hedge* de investimento líquido da operação no exterior, cuja parcela efetiva é reconhecida no Patrimônio Líquido.

III - Caixa e Equivalentes de Caixa

São definidas como caixa e equivalentes de caixa, as contas correntes em bancos e as aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em caixa, ou seja, possuem prazo original igual ou inferior a 90 dias, e estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, consideradas no Balanço Patrimonial nas rubricas Disponibilidades, Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e Aplicações no Mercado Aberto (Posição Bancada).

IV - Ativos e Passivos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da negociação.

Os ativos financeiros são baixados, na data da negociação, se:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expirarem.
- não houver expectativas razoáveis de sua recuperação. Neste caso, a baixa é realizada simultaneamente com a utilização da provisão para perda de crédito esperada relacionada. As recuperações subsequentes são contabilizadas como receita em contrapartida do ativo.
- o ITAÚ UNIBANCO HOLDING transferir substancialmente os riscos e benefícios do ativo financeiro.

Os principais julgamentos exercidos pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING na baixa de ativos financeiros são: avaliação do momento em que os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expiram; expectativa razoável de recuperação do ativo financeiro e da transferência substancial dos riscos e benefícios ou controle.

Quando o fluxo de caixa contratual de um ativo financeiro é renegociado ou de outro modo modificado, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia que o evento de modificação não ocasionou baixa do contrato, o valor contábil bruto

desse ativo financeiro é recalculado comparando os fluxos de caixa original e o renegociado e os efeitos da modificação são reconhecidos no resultado.

Durante o período, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING atualizou as estimativas de perda de crédito esperada e baixa de ativos financeiros. Esta mudança de estimativa resultou na redução do prazo da baixa dos ativos financeiros, que até 31 de dezembro de 2024 era de até 24 meses. A mudança de estimativa contábil gerou um impacto de R\$ (2.756) (R\$ (1.453) líquido de impostos), reconhecido no resultado em 2025.

Os passivos financeiros são baixados quando extintos, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liberada, cancelada, vencida ou substancialmente modificada. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera que a obrigação foi substancialmente modificada quando o valor presente dos fluxos de caixa sob os novos termos for pelo menos 10% diferente do valor presente dos fluxos de caixa restantes da obrigação original.

IV.I - Classificação de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados nas seguintes categorias:

- **Custo Amortizado:** utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:** utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- **Valor Justo por meio do Resultado:** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima e aos ativos financeiros designados no reconhecimento inicial, de forma irrevogável, ao valor justo por meio do resultado.

A categoria depende do modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados e das características de seus fluxos de caixa (*Solely Payment of Principal and Interest Test – SPPI Test*).

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado: O ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado para reduzir assimetrias contábeis.

Modelos de negócios: são definidos conforme objetivos das áreas de negócios, considerando os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como é avaliado e reportado à Administração e como os gestores do negócio são remunerados.

SPPI Test: é a avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros (contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, risco de crédito e margem de lucro). O ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia, principalmente, as seguintes situações para determinar o atendimento ao SPPI Test: alterações de taxa por mudança no risco de crédito; taxas de juros determinadas por órgãos reguladores; alavancagem; derivativos embutidos; e cláusulas de extensão de prazos e variação cambial. Se os termos contratuais introduzirem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa, o ativo financeiro não atende ao SPPI Test e é classificado na categoria ao Valor Justo por meio do Resultado.

Contratos Híbridos: para identificar se um contrato contém derivativos embutidos, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera, principalmente se há indexação à componentes diferentes de juros e incerteza quanto ao vínculo com a indexação final.

Os contratos híbridos em que o componente principal é um ativo financeiro são contabilizados de forma conjunta, ou seja, todo o instrumento (Componente principal e derivativo) é mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Nos demais casos, os derivativos embutidos são tratados como instrumentos separados se: suas características e seus riscos econômicos não são intimamente relacionados àqueles do componente principal; o instrumento separado satisfaz a definição de derivativo; o instrumento subjacente não é contabilizado ao valor justo por meio do resultado.

Instrumentos Patrimoniais: as ações e cotas são classificadas ao valor justo por meio do resultado, exceto quando o instrumento financeiro é mantido com outro propósito que não a sua negociação, situação na qual o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, designa, de forma irrevogável ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

IV.II - Classificação de Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, exceto por:

- Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado: classificação aplicada aos passivos financeiros designados, irrevogavelmente, ao valor justo por meio do resultado com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis e aos derivativos.
- Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar.
- Garantias Financeiras: mensurados pelo maior valor entre (i) a provisão para perdas de crédito esperada; e (ii) o saldo da tarifa sobre o serviço a ser diferido no resultado, conforme prazo do contrato.
- Planos de Capitalização: são classificados como passivos financeiros ao custo amortizado, apesar de serem regulados da mesma forma que o mercado segurador brasileiro. A receita dos planos de capitalização é reconhecida durante o período do contrato e mensurada conforme condições contratuais de cada plano.

IV.III - Mensuração subsequente de Instrumentos Financeiros

Valor Justo dos Instrumentos Financeiros: Para mensuração do valor justo são utilizadas técnicas de avaliação aplicando informações classificadas em três níveis de hierarquia, priorizando preços cotados em mercados ativos dos instrumentos. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING classifica estas informações conforme a relevância dos dados observados no processo de mensuração do valor justo:

Nível 1: Informações observáveis que refletem os preços cotados (não ajustados) para ativos ou passivos idênticos em mercados ativos. Um mercado ativo é aquele no qual as transações para o ativo ou passivo que está sendo mensurado geralmente ocorre com a frequência e volume suficientes para fornecer informações de apreçamento continuamente.

Nível 2: Informações que não são observáveis para o ativo ou passivo direta ou indiretamente. O Nível 2 inclui geralmente: (i) preços cotados para ativos ou passivos semelhantes em mercados ativos; (ii) preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou semelhantes em mercados que não são ativos, isto é, mercados nos quais há poucas transações para o ativo ou passivo, os preços não são correntes, ou as cotações de preço variam substancialmente ao longo do tempo ou entre os especialistas no mercado de balcão (*market makers*), ou nos quais poucas informações são divulgadas publicamente; (iii) informações que não os preços cotados que são observáveis para o ativo ou passivo (por exemplo, taxas de juros e curvas de rentabilidade observáveis em intervalos cotados regularmente, volatilidades, etc.); (iv) informações que são derivadas principalmente de dados do mercado observáveis por meio de correlação ou por outros meios.

Nível 3: Informações que não são observáveis para o ativo ou passivo permitindo a utilização de modelos e técnicas internas.

O ajuste a valor justo de ativos e passivos financeiros é reconhecido no Patrimônio Líquido para ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou na Demonstração Consolidada do Resultado, para demais ativos e passivos financeiros.

A parcela da variação do valor justo decorrente de alterações no risco de crédito próprio do ITAÚ UNIBANCO HOLDING é reconhecida no resultado para os passivos financeiros derivativos e em outros resultados abrangentes quando se trata de passivo financeiro designado a valor justo por meio do resultado, ambos os valores líquidos dos efeitos tributários.

Para determinar os ganhos e as perdas realizadas na alienação de ativos financeiros ao valor justo, é utilizado o custo médio, os quais são registrados na Demonstração Consolidada do Resultado nas rubricas Receita de Juros e Similares e Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo de forma recorrente, incluindo Derivativos, que não são negociados em mercados ativos, o valor justo é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação baseadas em premissas, que levam em consideração informações e condições de mercado. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substanciado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

As principais premissas consideradas na estimativa do valor justo são: base de dados históricos, informações de transações similares, taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros.

Os principais julgamentos aplicados no cálculo do valor justo de instrumentos financeiros mais complexos, ou que não são negociados em mercados ativos ou não possuam liquidez, são: determinação do modelo utilizado mediante seleção de *inputs* específicos e em alguns casos, aplicação de ajustes de avaliação ao valor do modelo ou preço cotado para instrumentos financeiros que não são negociados ativamente.

A aplicação destes julgamentos pode resultar em um valor justo que pode não ser indicativo do valor realizável líquido ou dos valores justos futuros. No entanto, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING acredita que todas as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado.

O valor justo dos instrumentos financeiros bem como a hierarquia de valor justo estão detalhados na Nota 28.

Custo Amortizado: é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, acrescido dos ajustes efetuados pelo método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, e qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Taxa de Juros Efetiva: o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza o método de juros efetivos no cálculo da receita ou despesa de juros para os instrumentos financeiros ao custo amortizado, o qual considera custos e taxas diretamente atribuíveis ao contrato, como comissões pagas ou recebidas pelas partes do contrato, custos de transação e outros prêmios e descontos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING classifica os instrumentos financeiros como não performando se o pagamento do principal ou dos juros apresentar atraso superior a 90 dias ou indicativos de que a obrigação não será honrada nas condições pactuadas. Neste caso, a apropriação de juros passa a ser reconhecida pelo regime de caixa.

Perda de Crédito Esperada: o ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia a perda de crédito esperada associada aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, aos compromissos de crédito, créditos a liberar e aos contratos de garantias financeiras aplicando a abordagem de três estágios para demonstrar as mudanças no risco de crédito.

- Estágio 1 - considera os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito ou cujo risco de crédito diminuiu significativamente.

- Estágio 2 - considera todos os eventos de inadimplência possíveis ao longo da vida do instrumento financeiro. Aplicável aos instrumentos financeiros cujo risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial ou que deixou de ter problemas de recuperação de crédito, mas seu risco de crédito não diminuiu significativamente.

- Estágio 3 - aplicável aos instrumentos financeiros com problemas de recuperação de crédito, para os quais é considerada uma probabilidade de *default* (PD) de 100% (ativos problemáticos).

A mensuração da perda de crédito esperada requer aplicação de premissas significativas e uso de modelos quantitativos. A Administração exerce seu julgamento na avaliação do adequado montante de perda de crédito esperada resultante dos modelos e, conforme sua experiência, realiza ajustes que podem ser decorrentes da condição de crédito de determinados clientes ou de ajustes temporários decorrentes de situações ou novas circunstâncias que ainda não foram refletidas na modelagem.

As principais premissas consideradas na estimativa da perda de crédito esperada são:

- **Determinação de critérios para aumento ou redução significativa no risco de crédito:** o ITAÚ UNIBANCO HOLDING determina *triggers* (indicadores) de aumento significativo no risco de crédito de um ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial de forma individual ou coletiva. Para fins de avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, prazo remanescente, ramo, dentre outros fatores relevantes. Para as carteiras de negócios do atacado a avaliação é realizada de forma individual, a nível de subgrupo econômico.

A migração do ativo financeiro para um estágio anterior ocorre com a redução consistente do risco de crédito, caracterizada, principalmente, pelo não acionamento dos *triggers* de deterioração de crédito por, no mínimo, 6 meses.

- **Período Contratual Máximo:** o ITAÚ UNIBANCO HOLDING estima a vida esperada de ativos que não tenham vencimento determinado com base no período de exposição ao risco de crédito e termos contratuais, incluindo opções de pré-pagamento e de rolagem.

- **Informações prospectivas:** o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza informações macroeconômicas prospectivas e informações públicas com projeções elaboradas internamente para determinar o impacto dessas estimativas na determinação da perda de crédito esperada. A principal informação prospectiva utilizada na determinação da perda de crédito esperada é a inadimplência projetada, a qual está relacionada com projeções da Taxa Selic, *Credit Default Swap* (CDS), taxa de desemprego, Produto Interno Bruto (PIB), massa salarial, produção industrial e venda no varejo ampliado. A definição de cenários macroeconômicos envolve riscos inerentes, incertezas de mercado e outros fatores que podem gerar resultados diferentes do esperado. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza cenários ponderados para determinar a perda de crédito esperada em um horizonte de observação adequado à classificação em estágios, os quais são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

Os principais julgamentos exercidos no cálculo da perda de crédito esperada são: seleção dos modelos quantitativos para avaliação da perda de crédito esperada; determinação dos *triggers* para o aumento ou redução significativa no risco de crédito; identificação e agrupamento das carteiras com características de risco de crédito semelhante; definição do período contratual máximo dos ativos sem vencimento determinado; determinação das informações prospectivas, dos cenários macroeconômicos e dos cenários ponderados pela probabilidade.

IV.IV - Derivativos e uso de *Hedge* Contábil

Derivativos: Todos os derivativos são mensurados ao valor justo por meio do resultado e contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

***Hedge* Contábil:** O gerenciamento de riscos realizado com derivativos e não derivativos pode gerar assimetrias contábeis devido às diferentes formas de contabilização de cada instrumento. Diante disto, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING eventualmente qualifica operações de *hedge* econômico como operações de *hedge* contábil, alterando a contabilização usual dos itens objeto de *hedge* ou dos instrumentos de cobertura, e, consequentemente, eliminando a assimetria contábil existente, de modo a refletir nas demonstrações contábeis os efeitos econômicos da atividade de *hedge*.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING continua aplicando os requerimentos de *hedge* contábil previstos na IAS 39, que apresenta três tipos de *hedge*: *hedge* de fluxo de caixa, *hedge* de investimento líquido em operação no exterior e *hedge* de valor justo, os quais são detalhados na Nota 7.

No início da transação de *hedge*, ITAÚ UNIBANCO HOLDING documenta a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos, o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco. Podem ser designados como instrumento de *hedge*, para fins contábeis, derivativos, ativos e passivos financeiros qualificáveis.

Para a manutenção das estratégias de *hedge* contábil, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia a eficácia das estratégias em base contínua. Caso o *hedge* se torne inefetivo, a designação seja revogada ou o derivativo expirar ou for vendido, deve-se descontinuar prospectivamente o *hedge* contábil.

Os principais julgamentos exercidos na avaliação das estratégias de *hedge* são: identificação dos ativos e passivos qualificáveis; determinação do risco a ser protegido; seleção dos modelos quantitativos para avaliação da efetividade.

- **Hedge de Fluxo de Caixa:** a parcela efetiva dos ganhos ou perdas do instrumento de *hedge* é registrada diretamente em Outros Resultados Abrangentes (reserva de *hedge*). A parcela inefetiva ou os componentes de *hedge* excluídos da análise de efetividade são reconhecidos no resultado.

Para avaliar a efetividade do *Hedge* de Fluxo de Caixa, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adota o método derivativo hipotético.

No momento que a receita ou despesa correspondente do item financeiro protegido afetar o resultado, a reserva de *hedge* é reclassificada para o Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado. Para os itens não financeiros protegidos, a reserva de *hedge* é incorporada ao custo inicial do ativo ou passivo correspondente.

Se o *hedge* contábil for descontinuado, a reserva de *hedge* será reclassificada para o resultado no momento que a transação prevista ocorra ou deixe de se esperar que ocorra.

- **Hedge de Investimento Líquido em Operação no Exterior:** é contabilizado de forma similar ao *hedge* de fluxo de caixa: a parcela efetiva dos ganhos ou perdas do instrumento de *hedge* é registrada diretamente em Outros Resultados Abrangentes (reserva de *hedge*). A parcela inefetiva ou os componentes de *hedge* excluídos da análise de efetividade são reconhecidos no resultado.

Para avaliar a efetividade do *Hedge* de Investimento Líquido em Operação no Exterior, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adota o método *Dollar Offset*.

No período que a operação no exterior for alienada de forma parcial ou total, o *hedge* é descontinuado e a reserva de *hedge* é reclassificada proporcionalmente para o resultado.

- **Hedge de Valor Justo:** os ganhos ou perdas decorrentes da mensuração ao valor justo do item coberto, que correspondem à parcela efetiva do *hedge*, são reconhecidos no resultado.

Se o *hedge* contábil for descontinuado, qualquer ajuste no valor contábil do item coberto deve ser amortizado no resultado.

Para avaliar a efetividade do *Hedge* de Valor Justo, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adota os métodos percentagem *approach* e o *dollar offset*.

V - Outros Ativos Não Financeiros

Os Outros Ativos Não Financeiros são compostos por Despesas Antecipadas, Ativos Digitais Criptografados, Bens Destinados à Venda, entre outros.

Os Ativos Digitais Criptografados podem ser usados como meio de troca ou reserva de valor e são adquiridos para negociação. O reconhecimento e a mensuração são realizados pelo valor justo e são classificados no nível 1 da hierarquia do valor justo, uma vez que seus valores refletem os preços cotados (não ajustados) disponíveis em mercados ativos. As valorizações e desvalorizações apuradas subsequentemente são reconhecidas no resultado do período.

Os Bens Destinados à Venda são registrados quando ocorre seu recebimento na liquidação de ativos financeiros ou pela decisão de venda de bens próprios. Estes ativos são contabilizados inicialmente pelo menor entre: (i) o valor justo do bem menos os custos estimados para sua venda ou (ii) o seu valor contábil.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerce julgamento na avaliação do valor justo do ativo, seja no reconhecimento inicial ou na mensuração subsequente, considerando, quando aplicável, laudos de avaliação e a probabilidade de impedimento definitivo de venda.

VI - Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto

Coligadas são as empresas nas quais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui influência significativa, representada, principalmente, pela participação no conselho de administração ou diretoria e nos processos de elaboração de políticas operacionais e financeiras, inclusive sobre distribuição de dividendos, desde que não sejam consideradas direitos de proteção à participação minoritária.

Entidades controladas em conjunto (*joint ventures*) são empreendimentos nos quais as partes têm direito sobre os ativos líquidos do negócio, o qual é controlado em conjunto, ou seja, as decisões sobre o negócio são tomadas de forma unânime entre as partes, independente do percentual de participação.

Os investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada. São reconhecidos ao custo de aquisição e avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

VII - Operações de Arrendamento (Arrendatário)

Para realização de suas atividades comerciais, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING é arrendatário, principalmente, de imóveis (ativos subjacentes). Na assinatura do contrato, os pagamentos futuros dos aluguéis são reconhecidos a valor presente descontados por uma taxa média de captação (taxa incremental) na rubrica Outros Passivos e a despesa financeira é reconhecida no resultado. Em contrapartida deste passivo financeiro é reconhecido um direito de uso, depreciado de forma linear pelo prazo do arrendamento e testado semestralmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável. Nos casos que o ativo subjacente é de baixo valor (exceto imóveis), os pagamentos são reconhecidos no passivo em contrapartida de despesa, quando devidas.

Na definição do prazo do arrendamento, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera o período não cancelável do contrato, a expectativa de renovação, rescisão contratual e o prazo previsto de desocupação, conforme o caso.

Os principais julgamentos exercidos nas operações de arrendamento são: Determinação da taxa de desconto que reflete o custo que seria incorrido para comprar o ativo; Definição dos ativos de baixo valor; e Avaliação de expectativa de renovação contratual.

VIII - Imobilizado

O imobilizado é contabilizado ao custo de aquisição menos depreciação acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING reconhece no imobilizado os gastos que aumentam a (i) produtividade, (ii) eficiência ou (iii) vida útil do ativo por mais de um exercício social.

Os principais julgamentos são sobre a definição dos valores residuais e a vida útil dos ativos.

IX - Ágio e Ativos Intangíveis

O ágio é gerado nas combinações de negócios e aquisições de participações societárias em coligadas e entidades controladas em conjunto. Representa os benefícios econômicos futuros esperados com a operação que não são individualmente identificados nem separadamente reconhecidos, não sendo amortizado.

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos adquiridos ou desenvolvidos internamente, incluem a Associação para Promoção e Oferta de Produtos e Serviços Financeiros, *Softwares*, Direitos de Uso de Arrendamento e Direitos de Aquisição de Folha de Pagamentos.

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo no reconhecimento inicial e amortizados de forma linear pelo prazo de sua vida útil estimada.

X - Redução ao valor recuperável (*Impairment*) de ativos não financeiros

O valor recuperável dos investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto, ativos de direito de uso, imobilizados, ágios e ativos intangíveis é avaliado semestralmente ou quando existe indicativo de perda. A avaliação é realizada individualmente por classe de ativo sempre que possível ou por unidade geradora de caixa (UGC).

Para avaliação do valor recuperável, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera a materialidade dos ativos, exceto pelo ágio, que é testado, independentemente do seu montante. Os principais indicativos, internos e externos, que podem impactar o valor recuperável são: as estratégias de negócio definidas pela gestão; a obsolescência e/ou desuso de *softwares/hardwares*; e o panorama macroeconômico, de mercado e regulatório.

A depender da classe do ativo, o valor recuperável é estimado utilizando, principalmente as metodologias de Fluxo de Caixa Descontado, Múltiplos e Fluxo de Dividendos, utilizando uma taxa de desconto que geralmente reflete variáveis financeiras e econômicas, como a taxa de juros livre de risco e um prêmio de risco.

A avaliação do valor recuperável reflete a melhor estimativa da Administração sobre a expectativa dos fluxos de caixa futuros dos ativos individuais ou das UGC, conforme o caso.

Os principais julgamentos exercidos na avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros são: a escolha da metodologia mais adequada, da taxa de desconto e das premissas de entradas e saídas de caixa.

XI - Contratos de Seguro e Previdência Privada

Para mensuração dos grupos de contratos de seguro e previdência privada, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza as três abordagens de mensuração abaixo, considerando as características dos contratos:

- **Modelo Padrão (*Building Block Approach* - BBA):** contratos de seguro sem característica de participação direta com cobertura superior a 1 ano ou que sejam onerosos. A carteira Seguros é composta basicamente por Vida, Saúde, Prestamista e Habitacional, sendo os dois primeiros onerosos. A carteira Previdência Privada contempla Planos Tradicionais e Planos de Cobertura de Riscos de Morte e Invalidez, sendo o primeiro oneroso. Os contratos de seguro e previdência privada classificados como onerosos não possuem comercialização ativa, sendo as condições contratuais dos contratos de seguro de vida vigentes distintos e classificados como rentáveis.

- **Variable Fee Approach (VFA):** aplicável a contratos de seguro com características de participação direta que são substancialmente contratos de serviço relacionados a investimentos de acordo com os quais uma entidade promete um retorno de investimento com base nos itens subjacentes. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING aplica esta abordagem para os planos de previdência privada Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) e Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL), cujas contribuições são rentabilizadas pelo valor justo do fundo de investimento especialmente constituído no qual os recursos são aplicados e o segurado tem a possibilidade de auferir renda após o período de acumulação.

- **Modelo Simplificado (*Premium Allocation Approach* - PAA):** contratos de seguro e resseguro mantidos, cujos períodos de cobertura são iguais ou inferiores a um ano ou quando produza resultados semelhantes aos que seriam obtidos se fosse utilizado o modelo padrão, sendo principalmente: Acidentes Pessoais e Cartão Protegido. Como os contratos são de curto prazo, o Passivo para Cobertura Remanescente não é descontado a valor presente. Entretanto, os fluxos de caixa do Passivo para Sinistros Incorridos são descontados a valor presente e ajustados para refletir os riscos não financeiros, uma vez que possuem pagamentos que são realizados após um ano da ocorrência do sinistro.

O reconhecimento inicial dos grupos de contratos de seguro e previdência privada é realizado pelo total de:

- Margem contratual de seguro, que representa o lucro não ganho que será reconhecido conforme a realização do seguro.

- Fluxo de caixa de cumprimento, composto pelo valor presente das estimativas de fluxos de caixa de entradas e saídas de recursos ao longo do período de cobertura da carteira, ajustado pelo risco não financeiro. O ajuste pelo risco não financeiro é uma compensação requerida para suportar as incertezas de fatores não financeiros sobre o valor e a época dos fluxos de caixa futuros.

O Ativo e o Passivo de contratos de seguro e previdência privada são subsequentemente segregados entre:

- Ativo ou Passivo para Cobertura Remanescente: representado pelo fluxo de caixa de cumprimento referente aos serviços futuros e a margem contratual de seguro. A apropriação da margem contratual de seguro e

as perdas (ou reversões) em contratos onerosos são reconhecidas no Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro. Na carteira Previdência Privada PGBL e VGBL, a margem contratual de seguro é reconhecida conforme a prestação do serviço de gestão e de riscos de seguro, e nas demais carteiras, o reconhecimento é linear pelo prazo do contrato.

- Ativo ou Passivo para Sinistros Incorridos: representado pelo fluxo de caixa de cumprimento referente aos serviços já prestados, ou seja, valores pendentes de liquidação financeira relacionados a sinistros e outras despesas incorridas. As mudanças no fluxo de caixa de cumprimento, inclusive as decorrentes de aumento no montante reconhecido devido a sinistros e despesas incorridas no período, são reconhecidas no Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro.

Para estimar os fluxos de caixa de cumprimento e a lucratividade esperada (margem contratual de seguro), o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza modelos atuariais e premissas, exercendo julgamento principalmente para definição de: (i) agrupamento dos contratos; (ii) período de prestação de serviço; (iii) taxa de desconto; (iv) modelos de cálculo atuarial; (v) modelos e níveis de confiança do ajuste pelo risco não financeiro; (vi) nível de lucratividade do grupo; e (vii) unidade de cobertura dos contratos. As principais premissas utilizadas são: (i) premissas de entrada: contribuições, aportes e prêmios; (ii) premissas de saída: taxas de conversão em renda, resgates, taxa de cancelamentos e sinistralidade; (iii) taxa de desconto; (iv) tábuas biométricas; e (v) ajuste pelo risco não financeiro.

Quanto a avaliação da separação de componentes de um contrato de seguro, o componente de investimento que existe nos contratos de previdência privada do ITAÚ UNIBANCO HOLDING é altamente inter-relacionado com o componente de seguro, ou seja, o componente de investimento (fase de acumulação) é necessário para mensuração dos pagamentos a serem realizados ao segurado (fase de concessão do benefício).

Para as carteiras de contratos de seguro de longo prazo e previdência privada, exceto a carteira Previdência Privada PGBL e VGBL, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING optou por reconhecer as mudanças nas taxas de desconto em Outros Resultados Abrangentes, ou seja, o Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada será segregado entre Outros Resultados Abrangentes e resultado do período. Nas carteiras de seguro de curto prazo e Previdência PGBL e VGBL, o resultado financeiro é reconhecido integralmente no resultado do período.

As premissas utilizadas na mensuração dos contratos de seguro e previdência privada são revistas periodicamente e baseiam-se nas melhores práticas e na análise da experiência do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

A taxa de desconto utilizada pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING para trazer a valor presente os fluxos de caixa projetados dos contratos de seguro e previdência privada é obtida através da construção de uma Estrutura a Termo das Taxas de Juros com modelagem interna, que representa um conjunto de vértices que contém a expectativa de uma taxa de juros associada a um prazo (ou maturidade). Além de considerar as características dos indexadores de cada carteira (IGPM, IPCA e TR), a taxa de desconto possui um componente que visa refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que fundamentam as taxas observadas no mercado e as características de liquidez dos contratos de seguro (uma abordagem “de baixo para cima”).

Especificamente para os produtos de seguros, os fluxos de caixa são projetados utilizando o método conhecido como triângulo de *run-off* com periodicidade trimestral. Para a previdência privada, os fluxos de caixa são projetados com base nas premissas pertinentes ao produto.

O ajuste pelo risco não financeiro é obtido por reamostragens baseado em dados de sinistros por agrupamento, utilizando o método estatístico de Monte Carlo. As reamostragens são trazidas ao valor presente utilizando a taxa de desconto aplicada nos fluxos de caixa futuros. A partir daí são calculados percentis proporcionais ao nível de confiança, determinados em um intervalo entre 60% e 70%, dependendo do agrupamento.

As tábuas biométricas representam a probabilidade de morte, sobrevivência ou invalidez de um segurado. Para as estimativas de morte e sobrevivência são utilizadas as tábuas BR-EMS vigentes, ajustadas por critério de desenvolvimento das expectativas de longevidade da Escala G, e para as estimativas de entrada em invalidez é utilizada a tábua Álvaro Vindas.

A taxa de conversão em renda reflete a expectativa histórica de conversão dos saldos acumulados pelos segurados em benefício de aposentadoria, sendo a decisão influenciada por fatores comportamentais, econômicos e tributários.

XII - Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes

As provisões e passivos contingentes são avaliados com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais. O tratamento contábil das provisões e passivos contingentes depende da probabilidade do desembolso de recursos financeiros para liquidar as obrigações. De acordo com a probabilidade de perda são classificados como: (i) provável e são provisionados nas Demonstrações Contábeis; (ii) possível, não são provisionados e são informados nas Notas Explicativas; e (iii) remota, nenhuma provisão é reconhecida e os passivos contingentes não são divulgados nas Demonstrações Contábeis.

As provisões e passivos contingentes são estimados de forma massificada ou individualizada:

- **Processos Massificados:** ações cíveis e trabalhistas com características semelhantes, cujos valores individuais não são relevantes. O valor esperado da perda é estimado mensalmente, conforme modelo estatístico. As provisões e contingências cíveis e trabalhistas são ajustadas ao valor do depósito em garantia de execução quando este é realizado. Para as ações cíveis, observa-se a natureza das ações e as características do juízo em que tramitam (Juizado Especial Cível ou Justiça Comum). Para as ações trabalhistas, o montante estimado é reavaliado considerando as decisões judiciais proferidas.

- **Processos Individualizados:** ações cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias com características peculiares ou de valor relevante. Para as ações cíveis e trabalhistas, o valor esperado da perda é estimado periodicamente, conforme o caso, a partir da determinação do valor do pedido e particularidades das ações. A probabilidade de perda é avaliada de acordo com as características de fato e de direito relativas àquela ação. As ações fiscais e previdenciárias são avaliadas de forma individualizada e são contabilizadas pelo montante devido.

Os ativos dados em garantia de processos cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciários devem ser feitos em juízo e são retidos até que seja tomada uma decisão judicial definitiva. São oferecidos em garantia Depósitos em dinheiro, Seguro Garantia, Fiança e Títulos Públicos, e em caso de decisão desfavorável o montante é pago à contraparte. O montante dos depósitos judiciais é atualizado de acordo com a regulamentação vigente.

As provisões cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias, garantidas por cláusulas de indenização em processos de privatização e outros, em que há liquidez, são reconhecidas quando da notificação judicial, simultaneamente com os valores a receber, não gerando efeito no resultado.

Os principais julgamentos exercidos na mensuração das provisões e contingências são: avaliação da probabilidade de perda; agregação dos processos massificados; seleção do modelo estatístico para avaliação da perda; e estimativa do valor das provisões.

Informações sobre as provisões e contingências dos processos judiciais estão detalhadas na Nota 29.

XIII - Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social é composta por tributos correntes, os quais são recuperados ou pagos no período aplicável, e diferidos, representado pelos ativos e os passivos fiscais diferidos, decorrentes de diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos, no final de cada período.

Os ativos fiscais diferidos podem surgir de: diferenças temporárias, que poderão ser dedutíveis em períodos futuros; e prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, que poderão ser compensados no futuro.

A realização esperada do ativo fiscal diferido é estimada com base na projeção de lucros tributáveis futuros e outros estudos técnicos, observando o histórico de rentabilidade para cada controlada individualmente e para o consolidado tomado em conjunto.

As principais premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros são: variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, volume de operações financeiras, tarifas de serviços, informações internas dos negócios, entre outras, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Os principais julgamentos que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerce no reconhecimento do ativo e passivo fiscal diferidos são: Identificação das diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis em períodos futuros; e Avaliação da probabilidade da existência de lucro tributável futuro contra o qual o ativo fiscal diferido poderá ser utilizado.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING aplica a exceção normativa e não reconhece e nem divulga ativos e passivos fiscais diferidos relacionados aos tributos sobre o lucro do Pilar II da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Atualmente não se esperam impactos materiais sobre o imposto corrente nas jurisdições aplicáveis ao ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

A despesa de imposto de renda e contribuição social é reconhecida na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Imposto de Renda e Contribuição Social, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente em Outros Resultados Abrangentes, que serão reconhecidos no resultado na realização do ganho/perda dos instrumentos.

Alterações na legislação fiscal e nas alíquotas tributárias são reconhecidas no período em que entram em vigor.

Nos casos em que o tratamento fiscal de um tributo é incerto, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia a necessidade de reconhecer uma provisão para cobrir esta incerteza.

XIV - Benefícios Pós-Emprego

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING patrocina Planos de Benefícios Pós-Emprego aos colaboradores nas modalidades Benefício Definido, Contribuição Definida e Contribuição Variável.

É reconhecido no passivo atuarial, o valor presente das obrigações, líquido do valor justo dos ativos, conforme as características do plano e as estimativas atuariais. Quando o valor justo dos ativos do plano exceder o valor presente das obrigações, um ativo é reconhecido, limitado aos direitos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

As estimativas atuariais são baseadas em premissas de natureza (i) demográfica: principalmente a tábua de mortalidade; e (ii) financeira: sendo as mais relevantes a projeção da inflação e a taxa de desconto utilizada para determinar o valor presente das obrigações que considera os rendimentos de títulos públicos e o vencimento das respectivas obrigações.

As remensurações anuais dos planos são reconhecidas no Patrimônio Líquido, em Outros Resultados Abrangentes.

Os principais julgamentos exercidos no cálculo da obrigação dos planos de benefícios pós-emprego são: seleção da tábua de mortalidade e da taxa de desconto.

XV - Pagamento Baseado em Ações

Os pagamentos baseados em ações são mensurados ao valor justo, com reconhecimento no Patrimônio Líquido durante o período de carência (*vesting*) para aquisição do direito dos instrumentos.

Em caso de saída do administrador ou colaborador antes do término do período do *vesting*, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerce julgamento sobre as condições de saída, considerando a especificidade de cada plano.

Os planos são liquidados com ações e são constituídos pelos programas de Remuneração variável em ações e Programa de sócios.

XVI - Ações em Tesouraria

As compras e vendas de ações preferenciais e ordinárias são registradas no Patrimônio Líquido em Ações em Tesouraria pelo preço médio das ações.

A diferença entre o preço de venda e o preço médio das ações em tesouraria é contabilizada como redução ou aumento das Reservas de Capital. O cancelamento de ações em tesouraria é realizado pelo preço médio das ações e seu efeito contabilizado nas Reservas de Capital.

XVII - Remunerações do Capital

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING remunera seus acionistas com dividendos e Juros sobre o Capital Próprio. Os juros sobre o capital próprio são tratados, para fins contábeis, como dividendos e são apresentados nas Demonstrações Contábeis Consolidadas como uma redução do Patrimônio Líquido.

Os dividendos são calculados e pagos com base nas Demonstrações Contábeis preparadas de acordo com as normas contábeis brasileiras.

Os valores apurados a partir dos percentuais de dividendos mínimos estabelecidos no estatuto social são contabilizados como um passivo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como passivo quando aprovado em Reunião do Conselho de Administração.

As informações de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio estão apresentadas na Nota 19.

XVIII - Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias

As receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias são reconhecidas quando o ITAÚ UNIBANCO HOLDING fornece ou disponibiliza os serviços aos clientes, por um montante que reflete a contraprestação que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING espera receber em troca desses serviços. Os custos incrementais, quando materiais, são reconhecidos no ativo e apropriados no resultado conforme o prazo esperado do contrato.

As receitas dos serviços relacionados aos cartões de crédito, débito, conta corrente, pagamentos e recebimentos e assessoria econômica, financeira e corretagem são reconhecidas quando tais serviços são prestados.

As receitas de determinados serviços, como taxas de administração de recursos, cobrança e custódia, são reconhecidas ao longo da vida dos respectivos contratos, à medida que os serviços são prestados.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerce julgamento para identificar se a obrigação de desempenho é satisfeita ao longo da vida do contrato ou no momento em que o serviço é prestado.

Nota 3 - Desenvolvimento de Negócios

Zup I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação S.A.

Em 31 de outubro de 2019, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada Redecard Instituição de Pagamento S.A. (REDE), celebrou contrato de compra e venda de 100% do capital social da Zup I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação S.A. (ZUP) em três etapas, sendo que a primeira etapa, realizada em março de 2020, concedeu o controle ao ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Em 2023, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING aumentou sua participação em 20,57% (2.228.342 ações) pelo valor de R\$ 199, passando a deter 72,51%.

Em 2024, houve a diluição de 1,32% (emissão de 200.628 novas ações) na participação do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e a realização da terceira etapa, com aquisição da participação remanescente de 28,81% (3.178.623 ações) no capital social da ZUP pelo valor de R\$ 312.

As efetivas aquisições e liquidações financeiras ocorreram em 31 de maio, 14 de junho de 2023 e 28 de março de 2024.

Avenue Holding Cayman Ltd

Em 08 de julho de 2022, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING celebrou contrato de compra e venda de ações com a Avenue Controle Cayman Ltd e outros acionistas vendedores para aquisição do controle da Avenue Holding Cayman Ltd (AVENUE). A compra ocorre em três etapas ao longo de 5 anos. Na primeira etapa, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada ITB Holding Brasil Participações Ltda., adquiriu 35% do capital da AVENUE, que passou a ser uma controlada em conjunto, pelo valor aproximado de R\$ 563. Na segunda etapa, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adquiriu participação adicional equivalente para deter o controle com 50,1% do capital da AVENUE (Nota 34). E após 5 anos da primeira etapa, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING poderá exercer uma opção de compra da participação remanescente.

A AVENUE detém uma corretora digital norte-americana que tem o objetivo de democratizar o acesso de investidores brasileiros ao mercado internacional.

As aprovações regulatórias foram concluídas em 31 de outubro de 2023 e o processo para a aquisição e liquidação financeira ocorreu em 30 de novembro de 2023.

Em agosto de 2024, a AVENUE emitiu novas ações, o que resultou na redução da participação societária do ITAÚ UNIBANCO HOLDING para 33,6% no capital da AVENUE. Adicionalmente, em julho de 2025, houve a emissão de novas ações resultando na redução da participação societária do ITAÚ UNIBANCO HOLDING para 32,9%.

Nota 4 - Aplicação em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto

A política contábil sobre Aplicação em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto está apresentada na Nota 2c IV.

	31/12/2025	31/12/2024
	Custo Amortizado	Custo Amortizado
Aplicações no Mercado Aberto	280.595	243.220
Posição Bancada	39.562	78.199
Posição Financiada	162.795	117.108
Com Livre Movimentação	55.300	7.223
Sem Livre Movimentação	107.495	109.885
Posição Vendida	78.238	47.913
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	66.195	66.931
(Provisão para Perda de Crédito Esperada)	(29)	(7)
Total	346.761	310.144
Circulante	339.703	296.071
Não Circulante	7.058	14.073

As Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto estão classificadas no estágio 1.

Nota 5 - Títulos e Valores Mobiliários ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 2c IV.

	31/12/2025			31/12/2024		
	Valor Contábil Bruto	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo	Valor Contábil Bruto	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Títulos Públicos	402.880	(6)	402.874	372.751	(5.201)	367.550
Brasil	396.394	64	396.458	366.857	(5.161)	361.696
América Latina	6.085	(70)	6.015	4.404	(23)	4.381
Outros Países	401	-	401	1.490	(17)	1.473
Títulos Privados	147.915	(2.540)	145.375	133.587	(4.295)	129.292
Cédula do Produtor Rural	634	2	636	972	(31)	941
Certificados de Depósito Bancário	1.108	-	1.108	450	-	450
Certificados de Recebíveis Imobiliários	2.134	(88)	2.046	1.754	(100)	1.654
Debêntures	100.376	(2.470)	97.906	91.544	(4.402)	87.142
<i>Eurobonds</i> e Assemelhados	3.093	5	3.098	2.017	(26)	1.991
Letras Financeiras	37.341	4	37.345	33.062	9	33.071
Notas Promissórias e Comerciais	1.177	(3)	1.174	1.214	2	1.216
Outros	2.052	10	2.062	2.574	253	2.827
Ações	24.824	351	25.175	27.860	(1.980)	25.880
Fundos de Investimento	39.940	(95)	39.845	37.642	(539)	37.103
Total	615.559	(2.290)	613.269	571.840	(12.015)	559.825
Títulos Públicos (Designados ao VJR)	15.471	34	15.505	313	5	318
Valor Justo	631.030	(2.256)	628.774	572.153	(12.010)	560.143

Os Títulos e Valores Mobiliários dados em Garantias de Operações de Captações de Instituições Financeiras e Clientes e de Benefícios Pós-Emprego (Nota 26b), são: a) Títulos Públicos - Brasil R\$ 86.481 (R\$ 108.595 em 31/12/2024), b) Títulos Públicos - América Latina R\$ 313 (R\$ 2.539 em 31/12/2024), c) Títulos Públicos - Outros Países R\$ 0 (R\$ 0 em 31/12/2024) e d) Títulos Privados R\$ 139 (R\$ 11.775 em 31/12/2024), totalizando R\$ 86.933 (R\$ 122.909 em 31/12/2024).

Os Títulos e Valores Mobiliários ao VJR, por vencimento:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor Contábil Bruto	Valor Justo	Valor Contábil Bruto	Valor Justo
Circulante	150.736	150.847	135.385	133.168
Sem vencimento	52.476	52.718	48.007	45.488
Até um ano	98.260	98.129	87.378	87.680
Não Circulante	480.294	477.927	436.768	426.975
De um a cinco anos	356.739	356.539	337.439	332.313
De cinco a dez anos	94.449	93.757	64.604	62.659
Após dez anos	29.106	27.631	34.725	32.003
Total	631.030	628.774	572.153	560.143

Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado - Títulos e Valores Mobiliários incluem ativos de fundos exclusivos de propriedade da Itaú Vida e Previdência S.A., com um valor justo de R\$ 335.480 (R\$ 287.919 em 31/12/2024). O retorno de tais ativos (positivo ou negativo) é transferido na sua totalidade para clientes de planos PGBL e VGBL, cujas contribuições (líquidas de taxas) são usadas por nossa controlada para comprar cotas de tais fundos de investimento.

Nota 6 - Derivativos

A política contábil sobre Derivativos está apresentada na Nota 2c IV.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING negocia derivativos com diversas contrapartes para administrar suas exposições globais e para auxiliar seus clientes a administrar suas próprias exposições.

Futuros - São acordos para comprar ou vender instrumentos financeiros ou não financeiros em uma data futura a um preço fixo. Estes contratos podem ser liquidados em dinheiro ou por entrega física. O valor nominal desses contratos representa o valor de face do instrumento associado.

Termo - São contratos a termo que envolvem a compra ou venda de instrumentos financeiros e não financeiros em uma data futura, a um preço contratado, e são liquidados com ou sem entrega do item subjacente em contrapartida de um valor financeiro. Inclui os contratos de câmbio que são termos de moedas.

Opções - São contratos que permitem ao comprador, mediante o pagamento de um prêmio, o direito de comprar ou vender instrumentos financeiros ou não financeiros, a um preço fixo durante um prazo específico.

Swaps - São contratos para liquidar em dinheiro, em uma ou mais datas, o diferencial entre dois índices financeiros especificados, aplicados sobre um valor referencial de principal.

Derivativos de Crédito - São instrumentos financeiros que visam a transferência do risco de crédito:

- **Credit Default Swap (CDS):** São contratos cujo valor depende do risco de crédito de um ativo financeiro (entidade de referência), permitindo que o comprador da proteção transfira esse risco ao vendedor da proteção. O vendedor, em troca de um prêmio, assume a obrigação de realizar pagamentos quando ocorre um evento de crédito.

- **Total Return Swap (TRS):** São contratos nos quais as partes trocam o retorno total de um ativo ou de uma cesta de ativos por fluxos de caixa periódicos.

Mais informações sobre os parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos, podem ser consultadas na Nota 32.

a) Derivativos por prazo de vencimento e contraparte

Por Valor de Referência	31/12/2025							31/12/2024	
	Futuros	Termo	Opções	Swaps	NDF	Derivativos de Créditos	Outros	Total	Total
Faixas de Vencimento									
0 - 30	499.584	56.115	1.452.351	686.500	237.606	2.751	1.081	2.935.988	1.666.491
31 - 90	224.069	34.281	833.624	515.001	155.756	-	388	1.763.119	649.948
91 - 365	240.613	61.371	4.419.485	1.222.548	281.022	50.417	635	6.276.091	2.404.815
366 - 720	140.341	12.554	74.601	773.310	73.963	17.752	2.183	1.094.704	763.763
Acima de 720 dias	212.304	6.037	44.141	1.406.264	45.741	44.352	6.890	1.765.729	1.310.429
Total	1.316.911	170.358	6.824.202	4.603.623	794.088	115.272	11.177	13.835.631	6.795.446
Total 31/12/2024	868.983	5.273	2.325.428	2.844.414	632.408	100.812	18.128	6.795.446	
Contrapartes									
Bolsa	1.316.883	9.855	6.694.178	2.631.330	143.224	48.710	106	10.844.286	3.452.914
Balcão	28	160.503	130.024	1.972.293	650.864	66.562	11.071	2.991.345	3.342.532
Instituições Financeiras	28	118.102	81.893	1.593.922	397.802	66.562	7.026	2.265.335	2.766.467
Pessoas Jurídicas	-	42.356	44.662	341.383	250.286	-	4.045	682.732	541.300
Pessoas Físicas	-	45	3.469	36.988	2.776	-	-	43.278	34.765
Total	1.316.911	170.358	6.824.202	4.603.623	794.088	115.272	11.177	13.835.631	6.795.446
Total 31/12/2024	868.983	5.273	2.325.428	2.844.414	632.408	100.812	18.128	6.795.446	

Por Valor Justo - Ativo	31/12/2025							31/12/2024	
	Futuros	Termo	Opções	Swaps	NDF	Derivativos de Créditos	Outros	Total	Total
Faixas de Vencimento									
0 - 30	-	2.037	1.388	4.885	2.223	198	570	11.301	15.232
31 - 90	-	414	1.264	1.264	1.719	-	1	4.662	6.405
91 - 365	-	1.462	3.895	4.826	3.153	57	6	13.399	19.804
366 - 720	-	543	1.864	9.371	749	97	17	12.641	11.330
Acima de 720 dias	-	151	3.315	26.838	507	263	307	31.381	39.668
Total	-	4.607	11.726	47.184	8.351	615	901	73.384	92.439
Total 31/12/2024	-	1.739	21.170	55.428	12.207	633	1.262	92.439	
Contrapartes									
Bolsa	-	420	7.995	20.217	1.137	163	590	30.522	48.562
Balcão	-	4.187	3.731	26.967	7.214	452	311	42.862	43.877
Instituições Financeiras	-	3.075	2.153	18.975	4.153	452	294	29.102	23.262
Pessoas Jurídicas	-	1.111	1.500	7.312	3.007	-	17	12.947	1.076
Pessoas Físicas	-	1	78	680	54	-	-	813	19.539
Total	-	4.607	11.726	47.184	8.351	615	901	73.384	92.439
Total 31/12/2024	-	1.739	21.170	55.428	12.207	633	1.262	92.439	

Por Valor Justo - Passivo	31/12/2025							31/12/2024	
	Futuros	Termo	Opções	Swaps	NDF	Derivativos de Créditos	Outros	Total	Total
Faixas de Vencimento									
0 - 30	-	(3.203)	(513)	(5.078)	(2.574)	-	(40)	(11.408)	(10.775)
31 - 90	-	(621)	(895)	(1.397)	(1.500)	-	(1)	(4.414)	(7.206)
91 - 365	-	(412)	(3.056)	(4.865)	(4.399)	(4)	(37)	(12.773)	(22.599)
366 - 720	-	(119)	(1.496)	(8.601)	(1.749)	(52)	(6)	(12.023)	(12.566)
Acima de 720 dias	-	(26)	(2.442)	(25.512)	(707)	(311)	(144)	(29.142)	(32.267)
Total	-	(4.381)	(8.402)	(45.453)	(10.929)	(367)	(228)	(69.760)	(85.413)
Total 31/12/2024	-	(1.450)	(20.588)	(51.394)	(10.761)	(795)	(425)	(85.413)	
Contrapartes									
Bolsa	-	(6)	(3.920)	(20.200)	(1.556)	(184)	(63)	(25.929)	(47.800)
Balcão	-	(4.375)	(4.482)	(25.253)	(9.373)	(183)	(165)	(43.831)	(37.613)
Instituições Financeiras	-	(3.285)	(2.271)	(16.909)	(4.318)	(183)	(97)	(27.063)	(20.154)
Pessoas Jurídicas	-	(1.047)	(2.171)	(5.759)	(4.996)	-	(68)	(14.041)	(1.713)
Pessoas Físicas	-	(43)	(40)	(2.585)	(59)	-	-	(2.727)	(15.746)
Total	-	(4.381)	(8.402)	(45.453)	(10.929)	(367)	(228)	(69.760)	(85.413)
Total 31/12/2024	-	(1.450)	(20.588)	(51.394)	(10.761)	(795)	(425)	(85.413)	

O Risco de Crédito Próprio (DVA) foi de R\$ 19 (R\$ 0 em 31/12/2024) e é composto por Derivativos.

O valor das margens dadas em garantia pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING foi de R\$ 22.662 (R\$ 24.254 em 31/12/2024), composto basicamente por recursos em espécie, ações e títulos públicos.

b) Derivativos por Indexador

	31/12/2025							31/12/2024	
	Futuros	Termo	Opções	Swaps	NDF	Derivativos de Crédito	Outros	Total	Total
Ações									
Valor de Referência	15.858	432	2.109.456	2.177	2	6.616	2.727	2.137.268	305.589
Valor Justo - Ativo	-	418	7.246	556	-	131	6	8.357	15.315
Valor Justo - Passivo	-	-	(5.163)	(978)	-	(104)	(27)	(6.272)	(13.359)
Commodities									
Valor de Referência	16.204	17	15.938	49	10.404	2	774	43.388	29.270
Valor Justo - Ativo	-	17	1.274	-	253	-	20	1.564	702
Valor Justo - Passivo	-	(15)	(526)	(100)	(442)	-	(20)	(1.103)	(692)
Juros									
Valor de Referência	1.229.994	2.202	4.538.681	4.568.007	-	108.642	7.432	10.454.958	5.335.062
Valor Justo - Ativo	-	2.233	1.073	45.302	-	484	321	49.413	47.801
Valor Justo - Passivo	-	(2.203)	(673)	(43.777)	-	(263)	(147)	(47.063)	(42.608)
Moeda Estrangeira									
Valor de Referência	54.855	167.707	160.127	33.390	783.682	12	244	1.200.017	1.125.525
Valor Justo - Ativo	-	1.939	2.133	1.326	8.098	-	554	14.050	28.621
Valor Justo - Passivo	-	(2.163)	(2.040)	(598)	(10.487)	-	(34)	(15.322)	(28.754)

c) Derivativos de Crédito

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia o risco do derivativo de crédito com base nas classificações de crédito atribuídas à entidade de referência, dado por agências de classificação de risco independentes. São consideradas como grau de investimento aquelas entidades cujo risco de crédito é classificado como Baa3 ou superior, conforme a classificação da Moody's, e BBB- ou superior, pela classificação da Standard & Poor's e da Fitch Ratings.

	31/12/2025				
	Potencial Máximo de Pagamentos Futuros, Bruto	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Por Instrumento					
CDS	34.561	1.482	13.844	16.210	3.025
TRS	52.573	50.904	1.669	-	-
Total por Instrumento	87.134	52.386	15.513	16.210	3.025
Por Classificação de Risco					
Grau de Investimento	9.500	299	2.402	6.675	124
Abaixo do grau de investimento	77.634	52.087	13.111	9.535	2.901
Total por Risco	87.134	52.386	15.513	16.210	3.025
Por Entidade de Referência					
Governo brasileiro	74.760	51.550	11.757	8.806	2.647
Governo - outros países	470	6	225	237	2
Entidades Privadas	11.904	830	3.531	7.167	376
Total por Entidade	87.134	52.386	15.513	16.210	3.025

	31/12/2024				
	Potencial Máximo de Pagamentos Futuros, Bruto	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Por Instrumento					
CDS	37.066	6.463	11.940	18.192	471
TRS	36.037	36.037	-	-	-
Total por Instrumento	73.103	42.500	11.940	18.192	471
Por Classificação de Risco					
Grau de Investimento	10.014	1.222	1.544	7.153	95
Abaixo do grau de investimento	63.089	41.278	10.396	11.039	376
Total por Risco	73.103	42.500	11.940	18.192	471
Por Entidade de Referência					
Governo brasileiro	59.799	40.664	8.678	10.284	173
Governo - outros países	411	78	141	192	-
Entidades Privadas	12.893	1.758	3.121	7.716	298
Total por Entidade	73.103	42.500	11.940	18.192	471

31/12/2025			
	Risco Recebido	Risco Transferido	Risco Líquido
Derivativos de Crédito			
CDS	(34.561)	28.138	(6.423)
TRS	(52.573)	-	(52.573)
Total	(87.134)	28.138	(58.996)

31/12/2024			
	Risco Recebido	Risco Transferido	Risco Líquido
Derivativos de Crédito			
CDS	(37.066)	27.708	(9.358)
TRS	(36.037)	-	(36.037)
Total	(73.103)	27.708	(45.395)

d) Instrumentos Financeiros sujeitos a compensação, acordos master de compensação executáveis e acordos similares

Os quadros a seguir apresentam os ativos e passivos financeiros sujeitos a compensação, acordos master de compensação executáveis e acordos similares e a forma como esses ativos e passivos financeiros estão apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. Estes quadros também refletem os valores das garantias concedidas ou recebidas em relação aos ativos e passivos financeiros sujeitos aos mencionados acordos e que não foram apresentados em base líquida, de acordo com o IAS 32.

Ativos financeiros sujeitos a compensação, acordos master de compensação executáveis e a acordos similares:

31/12/2025						
	Montante bruto dos ativos financeiros reconhecidos ⁽¹⁾	Montante bruto reconhecido de forma líquida no Balanço Patrimonial	Montante líquido dos ativos financeiros apresentados no Balanço Patrimonial	Montante relacionado não compensado no Balanço Patrimonial ⁽²⁾		Total
				Instrumentos Financeiros ⁽³⁾	Garantias Recebidas em Espécie	
Operações Compromissadas	280.595	-	280.595	(91)	-	280.504
Derivativos	73.384	-	73.384	(25.593)	(99)	47.692
31/12/2024						
	Montante bruto dos ativos financeiros reconhecidos ⁽¹⁾	Montante bruto reconhecido de forma líquida no Balanço Patrimonial	Montante líquido dos ativos financeiros apresentados no Balanço Patrimonial	Montante relacionado não compensado no Balanço Patrimonial ⁽²⁾		Total
				Instrumentos Financeiros ⁽³⁾	Garantias Recebidas em Espécie	
Operações Compromissadas	243.219	-	243.219	(11.648)	-	231.571
Derivativos	92.439	-	92.439	(637)	(367)	91.435

Passivos financeiros sujeitos a compensação, acordos master de compensação executáveis e a acordos similares:

31/12/2025						
	Montante bruto dos passivos financeiros reconhecidos ⁽¹⁾	Montante bruto reconhecido de forma líquida no Balanço Patrimonial	Montante líquido dos passivos financeiros apresentados no Balanço Patrimonial	Montante relacionado não compensado no Balanço Patrimonial ⁽²⁾		Total
				Instrumentos Financeiros ⁽³⁾	Garantias Recebidas em Espécie	
Operações Compromissadas	434.607	-	434.607	(5.479)	-	429.128
Derivativos	69.760	-	69.760	(25.593)	-	44.167
31/12/2024						
	Montante bruto dos passivos financeiros reconhecidos ⁽¹⁾	Montante bruto reconhecido de forma líquida no Balanço Patrimonial	Montante líquido dos passivos financeiros apresentados no Balanço Patrimonial	Montante relacionado não compensado no Balanço Patrimonial ⁽²⁾		Total
				Instrumentos Financeiros ⁽³⁾	Garantias Recebidas em Espécie	
Operações Compromissadas	388.787	-	388.787	(309.008)	-	79.779
Derivativos	85.413	-	85.413	(637)	-	84.776

1) Inclui montantes de acordos master de compensação e similares executáveis e não executáveis.

2) Limitado aos valores sujeitos a acordos master de compensação e similares executáveis.

3) Inclui valores sujeitos a acordos master de compensação e similares executáveis e garantias em instrumentos financeiros.

Os ativos e passivos financeiros são apresentados de forma líquida no Balanço Patrimonial somente quando existe um direito legalmente exequível de compensar os montantes reconhecidos e existe a intenção de liquidá-los em base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Os Derivativos e as Operações Compromissadas não compensados no Balanço Patrimonial referem-se a operações nas quais existem acordos master de compensação ou acordos similares executáveis, mas que não atendem aos critérios de compensação do parágrafo 42 do IAS 32, principalmente porque o ITAÚ UNIBANCO HOLDING não tem a intenção de liquidá-los em bases líquidas, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Nota 7 - Hedge Contábil

A política contábil sobre *Hedge* Contábil está apresentada na Nota 2c IV.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui uma estrutura de limites de risco aplicada a cada fator de risco, que tem como objetivo aprimorar o monitoramento e a compreensão dos riscos, além de evitar a sua concentração.

Na contabilidade de *hedge*, os grupos de fatores de risco abrangem:

- Taxa de Juros: Risco de perda nas operações sujeitas às variações de taxas de juros.
- Moeda: Risco de perda nas operações sujeitas à variação cambial.

As estruturas designadas para os grupos de fatores de risco são realizadas considerando os riscos em sua totalidade, quando existem instrumentos de *hedge* compatíveis. Por decisão da administração, em alguns casos, os riscos são protegidos pelo prazo e limite de fator de risco do instrumento de *hedge*.

Os demais fatores de risco protegidos pela instituição são apresentados na Nota 32.

Para proteger os fluxos de caixa e o valor justo dos instrumentos designados como objeto de *hedge*, são utilizados derivativos e ativos financeiros.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING gerencia o risco através da relação econômica entre os instrumentos de *hedge* e objetos de *hedge*, esperando que esses instrumentos se movam em sentidos contrários e nas mesmas proporções, a fim de neutralizar os fatores de riscos.

Para as estratégias de portfólio, a relação de cobertura é frequentemente reestabelecida, uma vez que tanto o item protegido quanto os instrumentos mudam ao longo do tempo, refletindo as diretrizes de gerenciamento de risco aprovadas pela administração.

O índice de cobertura designado é sempre 100% do fator de risco elegível a cobertura. As fontes de inefetividade, em geral, estão relacionadas ao risco de crédito da contraparte e possíveis descasamentos de prazos entre o instrumento de *hedge* e o objeto de *hedge*.

a) Resumos por Instrumento e Objeto de Hedge, Valor Nominal e Prazo de Vencimento

	31/12/2025			31/12/2024		
	Instrumentos de Hedge		Objeto de Hedge	Instrumentos de Hedge		Objeto de Hedge
	Valor Nominal	Ajuste ao Valor Justo	Valor Contábil Bruto	Valor Nominal	Ajuste ao Valor Justo	Valor Contábil Bruto
Hedge de Fluxo de Caixa	240.699	(112)	240.803	236.045	(91)	242.931
Hedge de Operações Ativas	2.609	-	2.590	1.966	(10)	2.420
Hedge de Compromissadas Ativas	14.039	-	14.459	63.261	(123)	66.795
Hedge de Ativos Denominados em Unidade de Fomento	83.462	(126)	83.462	39.894	(159)	39.842
Hedge de Operações de Crédito	20.950	78	20.950	10.910	54	10.955
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	85.676	-	85.403	107.677	76	110.405
Hedge de Captações	32.753	(63)	32.753	10.900	82	10.908
Hedge de Transações Previstas Altamente Prováveis ⁽¹⁾	1.210	(1)	1.186	1.437	(11)	1.606
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior	29.033	41	27.551	19.363	4.572	23.701
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior	29.033	41	27.551	19.363	4.572	23.701
Hedge de Valor Justo	144.699	(1.297)	144.448	101.443	837	101.020
Hedge de Títulos Custo Amortizado	55.573	(1.410)	55.761	2.186	(49)	2.186
Hedge de Títulos VJORA	15.422	86	15.070	36.557	847	36.341
Hedge de Operações de Crédito	34.599	71	34.599	37.116	333	37.116
Hedge de Captações	39.075	(44)	38.990	25.287	(294)	25.287
Hedge de Compromissos Firmes ⁽¹⁾	30	-	28	297	-	90
Total	414.431	(1.368)	412.802	356.851	5.318	367.652

1) Referem-se aos valores designados aos objetos de hedge registrados Off Balance.

31/12/2025								
	0-1 ano	1-2 anos	2-3 anos	3-4 anos	4-5 anos	5-10 anos	Acima de 10 anos	Total
Hedge de Fluxo de Caixa	151.954	40.224	17.515	11.116	13.883	6.007	-	240.699
Hedge de Operações Ativas	-	-	2.068	-	541	-	-	2.609
Hedge de Compromissadas Ativas	-	-	8.132	5.907	-	-	-	14.039
Hedge de Ativos Denominados em Unidade de Fomento	73.095	10.367	-	-	-	-	-	83.462
Hedge de Operações de Crédito	11.276	2.029	804	1.647	5.194	-	-	20.950
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	51.197	20.191	3.579	2.835	2.032	5.842	-	85.676
Hedge de Captações	15.176	7.637	2.932	727	6.116	165	-	32.753
Hedge de Transações Previstas Altamente Prováveis ⁽¹⁾	1.210	-	-	-	-	-	-	1.210
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior	29.033	-	-	-	-	-	-	29.033
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior ⁽²⁾	29.033	-	-	-	-	-	-	29.033
Hedge de Valor Justo	55.652	24.255	25.370	12.385	7.832	15.579	3.626	144.699
Hedge de Títulos Custo Amortizado	8.937	7.939	14.342	4.766	3.906	13.668	2.015	55.573
Hedge de Títulos VJORA	11.438	130	1.390	98	728	688	950	15.422
Hedge de Operações de Crédito	13.600	7.890	5.988	4.507	1.411	882	321	34.599
Hedge de Captações	21.647	8.296	3.650	3.014	1.787	341	340	39.075
Hedge de Compromissos Firmes ⁽¹⁾	30	-	-	-	-	-	-	30
Total	236.639	64.479	42.885	23.501	21.715	21.586	3.626	414.431

31/12/2024								
	0-1 ano	1-2 anos	2-3 anos	3-4 anos	4-5 anos	5-10 anos	Acima de 10 anos	Total
Hedge de Fluxo de Caixa	125.198	68.069	28.155	8.754	4.980	889	-	236.045
Hedge de Operações Ativas	-	-	1.247	719	-	-	-	1.966
Hedge de Compromissadas Ativas	22.629	15.489	17.016	5.170	2.957	-	-	63.261
Hedge de Ativos Denominados em Unidade de Fomento	16.801	23.093	-	-	-	-	-	39.894
Hedge de Operações de Crédito	7.310	1.148	746	1.272	434	-	-	10.910
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	67.617	27.835	9.146	1.467	1.174	438	-	107.677
Hedge de Captações	9.404	504	-	126	415	451	-	10.900
Hedge de Transações Previstas Altamente Prováveis ⁽¹⁾	1.437	-	-	-	-	-	-	1.437
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior	19.363	-	-	-	-	-	-	19.363
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior ⁽²⁾	19.363	-	-	-	-	-	-	19.363
Hedge de Valor Justo	33.722	24.659	10.366	10.274	9.987	10.226	2.209	101.443
Hedge de Títulos Custo Amortizado	1.091	1.095	-	-	-	-	-	2.186
Hedge de Títulos VJORA	11.165	7.544	3.741	4.384	2.965	5.251	1.507	36.557
Hedge de Operações de Crédito	8.227	12.446	6.090	4.334	4.092	1.647	280	37.116
Hedge de Captações	12.942	3.574	535	1.556	2.930	3.328	422	25.287
Hedge de Compromissos Firmes ⁽¹⁾	297	-	-	-	-	-	-	297
Total	178.283	92.728	38.521	19.028	14.967	11.115	2.209	356.851

1) Referem-se aos valores designados aos objetos de *hedge* registrados *Off Balance*.

2) Classificados como corrente pois os instrumentos são renovados frequentemente.

b) *Hedge* de Fluxo de Caixa

Estratégias utilizadas para gerenciar a variação:

- No fluxo de caixa de pagamento de juros utilizando contratos futuros: *Hedge* de Operações Ativas (DI); *Hedge* de Operações Compromissadas Ativas (Selic); *Hedge* de Depósitos a Prazo e Operações Compromissadas (DI).
- No fluxo de caixa de pagamento de juros utilizando contratos de *Swap*: *Hedge* de Ativos Denominados em Unidade de Fomento (UF); *Hedge* de Operações de Crédito (Taxa de Política Monetária -TPM); *Hedge* de Captações (TPM).
- No valor de compromissos assumidos, causado pelas variações nas taxas de câmbio: *Hedge* de Transações Previstas Altamente Prováveis (Moeda Estrangeira), não reconhecidas no Balanço Patrimonial.

		31/12/2025					
Estratégias	Rubrica	Objetos de Hedge		Instrumentos de Hedge			
		Valor Contábil		Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Reserva de Hedge de Fluxo de Caixa	Valor Nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do Hedge
		Ativos	Passivos				
Risco de Taxa de Juros							
Hedge de Operações Ativas	Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro e Títulos e Valores Mobiliários	2.590	-	9	(5)	2.609	9
Hedge de Compromissadas Ativas	Aplicações no Mercado Aberto	14.459	-	(186)	(875)	14.039	(187)
Hedge de Ativos Denominados em Unidade de Fomento	Titulos e Valores Mobiliários	83.462	-	57	56	83.462	57
Hedge de Operações de Crédito	Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro	20.950	-	54	106	20.950	55
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	Captações no Mercado Aberto e Depósitos	-	85.403	(273)	(8)	85.676	(273)
Hedge de Captações	Depósitos	-	30.935	(41)	(65)	30.935	(41)
Risco Cambial							
Hedge de Captações	Depósitos	-	1.818	28	28	1.818	28
Hedge de Transações Previstas Altamente Prováveis ⁽¹⁾		200	986	20	205	1.210	20
Total		121.661	119.142	(332)	(558)	240.699	(332)

		31/12/2024					
Estratégias	Rubrica	Objetos de Hedge		Instrumentos de Hedge			
		Valor Contábil		Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Reserva de Hedge de Fluxo de Caixa	Valor Nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do Hedge
		Ativos	Passivos				
Risco de Taxa de Juros							
Hedge de Operações Ativas	Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro e Títulos e Valores Mobiliários	2.420	-	(155)	(155)	1.966	(155)
Hedge de Compromissadas Ativas	Aplicações no Mercado Aberto	66.795	-	(3.428)	(3.429)	63.261	(3.428)
Hedge de Ativos Denominados em Unidade de Fomento	Titulos e Valores Mobiliários	39.842	-	(54)	(54)	39.894	(54)
Hedge de Operações de Crédito	Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro	10.955	-	44	59	10.910	44
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	Captações no Mercado Aberto e Depósitos	-	110.405	2.672	2.672	107.677	2.728
Hedge de Captações	Depósitos	-	9.732	3	(61)	9.735	3
Risco Cambial							
Hedge de Captações	Depósitos	-	1.176	(11)	(11)	1.165	(11)
Hedge de Transações Previstas Altamente Prováveis ⁽¹⁾		-	1.606	(193)	(90)	1.437	(193)
Total		120.012	122.919	(1.122)	(1.069)	236.045	(1.066)

1) Referem-se aos valores designados aos objetos de hedge registrados Off Balance.

1) Referem-se aos valores designados aos objetos de hedge registrados Off Balance.

Os hedges de operações ativas, compromissadas ativas e depósitos e operações compromissadas são estratégias de portfólio.

Instrumentos de <i>Hedge</i>	31/12/2025						
	Valor Nominal	Valor Contábil ⁽¹⁾		Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do <i>Hedge</i>	Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Inefetividade do <i>Hedge</i> Reconhecida no Resultado	Montante Reclassificado da Reserva de <i>Hedge</i> de Fluxo de Caixa para o Resultado
		Ativos	Passivos				
Risco de Taxa de Juros							
Futuros	102.324	-	-	(450)	(450)	-	(152)
Termo	72.802	-	110	50	50	-	(29)
<i>Swaps</i>	62.545	141	69	21	21	-	18
Risco Cambial							
Futuros	834	-	-	23	23	-	(2)
Termo	2.194	-	74	24	24	-	-
Total	240.699	141	253	(332)	(332)	-	(165)

31/12/2024							
Instrumentos de <i>Hedge</i>	Valor Nominal	Valor Contábil ⁽¹⁾		Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do <i>Hedge</i>	Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Inefetividade do <i>Hedge</i> Reconhecida no Resultado	Montante Reclassificado da Reserva de <i>Hedge</i> de Fluxo de Caixa para o Resultado
		Ativos	Passivos				
Risco de Taxa de Juros							
Futuros	172.904	76	133	(855)	(911)	56	(285)
Termo	33.218	-	132	(45)	(45)	-	-
<i>Swaps</i>	27.321	106	31	38	38	-	(59)
Risco Cambial							
Futuros	1.186	4	-	(181)	(181)	-	(3)
Termo	1.416	34	15	(23)	(23)	-	-
Total	236.045	220	311	(1.066)	(1.122)	56	(347)

1) Valores registrados na rubrica Derivativos.

c) Hedge de Investimento Líquido em Operação no Exterior

As estratégias tem como objetivo reduzir a exposição à variação cambial decorrente de investimentos no exterior em moeda estrangeira diferente da moeda funcional da matriz.

31/12/2025						
Estratégias	Objetos de <i>Hedge</i>		Instrumentos de <i>Hedge</i>			
	Valor Contábil		Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Reserva de Conversão de Moeda Estrangeira	Valor Nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do <i>Hedge</i>
	Ativos	Passivos				
Risco Cambial						
<i>Hedge</i> de Investimento em Operação Líquida no Exterior ⁽¹⁾	27.551	-	(15.392)	(15.392)	29.033	(15.422)
Total	27.551	-	(15.392)	(15.392)	29.033	(15.422)

31/12/2024						
Estratégias	Objetos de <i>Hedge</i>		Instrumentos de <i>Hedge</i>			
	Valor Contábil		Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Reserva de Conversão de Moeda Estrangeira	Valor Nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do <i>Hedge</i>
	Ativos	Passivos				
Risco Cambial						
<i>Hedge</i> de Investimento em Operação Líquida no Exterior ⁽¹⁾	23.701	-	(17.404)	(17.404)	19.363	(17.428)
Total	23.701	-	(17.404)	(17.404)	19.363	(17.428)

1) Os instrumentos de hedge consideram a posição bruta de impostos.

31/12/2025							
Instrumentos de <i>Hedge</i>	Valor Nominal	Valor Contábil ⁽¹⁾		Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do <i>Hedge</i>	Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Inefetividade de <i>Hedge</i> Reconhecida no Resultado	Montante Reclassificado da Reserva de Conversão de Moeda Estrangeira para o Resultado
		Ativos	Passivos				
Risco Cambial							
Futuro	12.285	-	-	(4.848)	(4.808)	(40)	-
Futuro / NDF	9.245	84	-	(7.484)	(7.360)	(124)	-
Futuro / Ativos Financeiros	7.503	-	43	(3.090)	(3.224)	134	-
Total	29.033	84	43	(15.422)	(15.392)	(30)	-
31/12/2024							
Instrumentos de <i>Hedge</i>	Valor Nominal	Valor Contábil ⁽¹⁾		Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do <i>Hedge</i>	Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Inefetividade de <i>Hedge</i> Reconhecida no Resultado	Montante Reclassificado da Reserva de Conversão de Moeda Estrangeira para o Resultado
		Ativos	Passivos				
Risco Cambial							
Futuro	5.234	21	-	(6.093)	(6.053)	(40)	-
Futuro / NDF	7.933	129	107	(2.640)	(2.610)	(30)	(1)
Futuro / Ativos Financeiros	6.196	6.490	1.961	(8.695)	(8.741)	46	-
Total	19.363	6.640	2.068	(17.428)	(17.404)	(24)	(1)

1) Valores registrados na rubrica Derivativos.

d) *Hedge* de Valor Justo

Estratégias utilizadas para mitigar a exposição à variação de risco de valor justo em recebimentos de juros e às oscilações nas taxas de câmbio futuras, atribuíveis a alterações nas taxas de juros e de câmbio relativas a ativos e passivos reconhecidos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza contratos de *Swap* de taxa de juros e futuros de moeda para proteger a variação no risco de valor justo no recebimento e pagamento de juros e as exposições de taxa de câmbio futuro.

Os objetos de *hedge* são os ativos e passivos prefixados denominados em unidade de fomento, taxa fixa, em reais e/ou moedas estrangeiras.

Estratégias	31/12/2025						
	Objetos de <i>Hedge</i>					Instrumentos de <i>Hedge</i>	
	Valor Contábil ⁽¹⁾		Valor Justo		Variação no Valor Justo Reconhecida no Resultado	Valor Nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do <i>Hedge</i>
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos			
Risco de Taxa de Juros							
<i>Hedge</i> de Títulos Custo Amortizado	55.761	-	55.929	-	168	55.573	(169)
<i>Hedge</i> de Títulos VJORA	15.070	-	15.017	-	(53)	15.422	49
<i>Hedge</i> de Operações de Crédito	34.599	-	34.858	-	259	34.599	(264)
<i>Hedge</i> de Captações	-	38.990	-	39.191	(201)	39.075	203
Risco Cambial							
<i>Hedge</i> de Compromissos Firmes	-	28	-	38	(10)	30	10
Total	105.430	39.018	105.804	39.229	163	144.699	(171)

Estratégias	31/12/2024						
	Objetos de <i>Hedge</i>					Instrumentos de <i>Hedge</i>	
	Valor Contábil ⁽¹⁾		Valor Justo		Variação no Valor Justo Reconhecida no Resultado	Valor Nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do <i>Hedge</i>
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos			
Risco de Taxa de Juros							
<i>Hedge</i> de Títulos Custo Amortizado	2.186	-	2.197	-	11	2.186	(10)
<i>Hedge</i> de Títulos VJORA	36.341	-	36.116	-	(225)	36.557	224
<i>Hedge</i> de Operações de Crédito	37.116	-	37.423	-	307	37.116	(304)
<i>Hedge</i> de Captações	-	25.287	-	25.088	199	25.287	(199)
Risco Cambial							
<i>Hedge</i> de Compromissos Firmes	-	90	-	112	(22)	297	22
Total	75.643	25.377	75.736	25.200	270	101.443	(267)

1) Valores registrados na rubrica de Depósitos, Títulos e Valores Mobiliários e Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro.

Os *Hedges* de Operações de Crédito são estratégias de portfólio.

O valor acumulado remanescente dos ajustes de *hedge* de valor justo para itens que deixaram de ser protegidos é de R\$ (20) (R\$ (226) em 31/12/2024), com efeito no resultado de R\$ (79) (R\$ 8 em 31/12/2024).

Instrumentos de <i>Hedge</i>	31/12/2025				
	Valor Nominal	Valor Contábil ⁽¹⁾		Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do <i>Hedge</i>	Inefetividade do <i>Hedge</i> Reconhecida no Resultado
		Ativos	Passivos		
Risco de Taxa de Juros					
<i>Swaps</i>	102.677	385	1.682	(349)	(11)
Futuros	41.992	-	-	168	3
Risco Cambial					
Futuros	30	-	-	10	-
Total	144.699	385	1.682	(171)	(8)

Instrumentos de <i>Hedge</i>	31/12/2024				
	Valor Nominal	Valor Contábil ⁽¹⁾		Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do <i>Hedge</i>	Inefetividade do <i>Hedge</i> Reconhecida no Resultado
		Ativos	Passivos		
Risco de Taxa de Juros					
<i>Swaps</i>	90.201	1.557	737	(328)	8
Futuros	10.945	17	-	39	(5)
Risco Cambial					
Futuros	297	-	-	22	-
Total	101.443	1.574	737	(267)	3

1) Valores registrados na rubrica Derivativos.

Nota 8 - Títulos e Valores Mobiliários ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 2c IV.

	31/12/2025			31/12/2024		
	Valor Contábil Bruto	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo	Valor Contábil Bruto	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Títulos Públicos	122.487	(1.597)	120.890	102.483	(3.610)	98.873
Brasil	83.366	(1.603)	81.763	67.990	(3.613)	64.377
América Latina	25.173	(30)	25.143	21.421	49	21.470
Outros Países	13.948	36	13.984	13.072	(46)	13.026
Títulos Privados	11.381	(578)	10.803	7.219	(355)	6.864
Cédula do Produtor Rural	-	-	-	127	(1)	126
Certificado de Depósito Bancário	168	(1)	167	82	1	83
Certificado de Recebíveis Imobiliários	221	1	222	60	(3)	57
Debêntures	4.582	(169)	4.413	1.708	(210)	1.498
<i>Eurobonds</i> e Assemelhados	6.281	(410)	5.871	4.957	(145)	4.812
Letras Financeiras	5	-	5	51	2	53
Outros	124	1	125	234	1	235
Total	133.868	(2.175)	131.693	109.702	(3.965)	105.737
Ações (Designadas ao VJORA)	1.840	(1.060)	780	1.762	(1.196)	566
Total	135.708	(3.235)	132.473	111.464	(5.161)	106.303
Perda de Crédito Esperada (Resultado)	(480)			(257)		
Ajustes ao Valor Justo (ORA)	(2.755)			(4.904)		
Valor Justo	132.473			106.303		

Os Títulos e Valores Mobiliários dados em Garantias de Operações de Captações de Instituições Financeiras e Clientes e de Benefícios Pós-Emprego (Nota 26b), são: a) Títulos Públicos - Brasil R\$ 29.581 (R\$ 33.971 em 31/12/2024), b) Títulos Públicos - América Latina R\$ 3.519 (R\$ 3.050 em 31/12/2024), c) Títulos Públicos - Outros Países R\$ 1.113 (R\$ 0 em 31/12/2024) e d) Títulos Privados R\$ 3.125 (R\$ 986 em 31/12/2024), totalizando R\$ 37.338 (R\$ 38.007 em 31/12/2024).

Em relação as ações designadas a VJORA, não houve recebimento de dividendos e alienação de ações no período.

Os Títulos e Valores Mobiliários ao VJORA, por vencimento:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor Contábil Bruto	Valor Justo	Valor Contábil Bruto	Valor Justo
Circulante	43.812	42.729	41.123	39.877
Sem vencimento	1.840	781	1.762	566
Até um ano	41.972	41.948	39.361	39.311
Não Circulante	91.896	89.744	70.341	66.426
De um a cinco anos	66.032	66.206	49.121	47.809
De cinco a dez anos	15.687	15.154	11.201	10.803
Após dez anos	10.177	8.384	10.019	7.814
Total	135.708	132.473	111.464	106.303

Reconciliação das perdas de crédito esperadas para os Títulos e Valores Mobiliários ao VJORA, exceto ações designadas a VJORA, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 31/12/2024	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Títulos Públicos	(43)	-	-	-	-	40	-	(3)
Títulos Privados	(73)	-	14	(14)	-	58	-	(15)
Total	(116)	-	14	(14)	-	98	-	(18)

Estágio 2	Saldo em 31/12/2024	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Títulos Privados	(127)	14	113	-	-	-	-	-
Total	(127)	14	113	-	-	-	-	-

Estágio 3	Saldo em 31/12/2024	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Títulos Privados	(14)	-	-	(14)	(113)	(321)	-	(462)
Total	(14)	-	-	(14)	(113)	(321)	-	(462)

Estágio 1	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2024
Títulos Públicos	(38)	-	-	-	-	(5)	-	(43)
Títulos Privados	(79)	55	-	(21)	-	(28)	-	(73)
Total	(117)	55	-	(21)	-	(33)	-	(116)

Estágio 2	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2024
Títulos Privados	(24)	21	-	(55)	-	(69)	-	(127)
Total	(24)	21	-	(55)	-	(69)	-	(127)

Estágio 3	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2024
Títulos Privados	(26)	-	-	-	-	12	-	(14)
Total	(26)	-	-	-	-	12	-	(14)

Nota 9 - Títulos e Valores Mobiliários ao Custo Amortizado (CA)

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 2c IV.

	31/12/2025	31/12/2024
	Valor Contábil Bruto	Valor Contábil Bruto
Títulos Públicos	126.693	158.680
Brasil	105.678	111.824
América Latina	5.974	21.730
Outros Países	15.041	25.126
Títulos Privados	193.458	168.827
Cédula do Produtor Rural	69.778	60.358
Certificado de Depósito Bancário	63	50
Certificado de Recebíveis Imobiliários	4.209	5.827
Debêntures	79.168	77.344
<i>Eurobonds</i> e Assemelhados	11.690	1.102
Letras Financeiras	379	212
Notas Promissórias e Comerciais	21.359	16.312
Outros	6.812	7.622
Fundos de Investimentos	9.814	-
Total	329.965	327.507
Perda de Crédito Esperada	(2.492)	(3.655)
Custo Amortizado	327.473	323.852

Os Títulos e Valores Mobiliários dados em Garantias de Operações de Captações de Instituições Financeiras e Clientes e de Benefícios Pós-Emprego (Nota 26b), são: a) Títulos Públicos - Brasil R\$ 14.207 (R\$ 39.289 em 31/12/2024), b) Títulos Públicos - América Latina R\$ 894 (R\$ 969 em 31/12/2024) e c) Títulos Privados R\$ 378 (R\$ 29.964 em 31/12/2024), totalizando R\$ 15.479 (R\$ 70.222 em 31/12/2024).

Os Títulos e Valores Mobiliários ao Custo Amortizado, por vencimento:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor Contábil Bruto	Custo Amortizado	Valor Contábil Bruto	Custo Amortizado
Circulante	74.248	73.583	90.213	88.582
Até um ano	74.248	73.583	90.213	88.582
Não Circulante	255.717	253.890	237.294	235.270
De um a cinco anos	189.524	187.986	165.759	164.332
De cinco a dez anos	52.987	52.748	60.289	59.694
Após dez anos	13.206	13.156	11.246	11.244
Total	329.965	327.473	327.507	323.852

Reconciliação das perdas de crédito esperadas para os Títulos e Valores Mobiliários ao Custo Amortizado, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 31/12/2024	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Títulos Públicos	(28)	-	-	-	-	20	-	(8)
Títulos Privados	(296)	(10)	46	(39)	(1)	62	-	(238)
Total	(324)	(10)	46	(39)	(1)	82	-	(246)
Estágio 2	Saldo em 31/12/2024	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Títulos Privados	(125)	39	175	10	(18)	(842)	-	(761)
Total	(125)	39	175	10	(18)	(842)	-	(761)
Estágio 3	Saldo em 31/12/2024	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Títulos Privados	(3.206)	1	18	(46)	(175)	1.860	63	(1.485)
Total	(3.206)	1	18	(46)	(175)	1.860	63	(1.485)

Estágio 1	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2024
Títulos Públicos	(36)	-	-	-	-	8	-	(28)
Títulos Privados	(147)	449	149	(166)	(88)	(493)	-	(296)
Total	(183)	449	149	(166)	(88)	(485)	-	(324)

Estágio 2	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2024
Títulos Privados	(122)	166	416	(449)	(13)	(123)	-	(125)
Total	(122)	166	416	(449)	(13)	(123)	-	(125)

Estágio 3	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2024
Títulos Privados	(549)	88	13	(149)	(416)	(2.193)	-	(3.206)
Total	(549)	88	13	(149)	(416)	(2.193)	-	(3.206)

Nota 10 - Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 2c IV.

a) Composição da Carteira de Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro

A tabela abaixo apresenta a composição dos saldos de Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro por tipo, setor do devedor, vencimento e concentração:

	31/12/2025	31/12/2024
Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro, por tipo	Valor Contábil Bruto	Valor Contábil Bruto
Pessoas Físicas	473.226	445.574
Cartão de Crédito	153.526	143.048
Crédito Pessoal	66.498	66.104
Crédito Consignado	75.319	74.524
Veículos	36.303	36.637
Crédito Imobiliário	141.580	125.261
Pessoas Jurídicas	380.288	357.633
Grandes Empresas	158.738	152.412
Micro / Pequenas e Médias Empresas	221.550	205.221
Unidades Externas América Latina	230.284	222.286
Total ⁽¹⁾	1.083.798	1.025.493
Perda de Crédito Esperada	(48.341)	(49.024)
Total de Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro, líquido de Perda de Crédito Esperada	1.035.457	976.469

1) Para melhor apresentação e comparabilidade os saldos comparativos foram reclassificados de acordo com os critérios atuais.

	31/12/2025	31/12/2024
Por vencimento	Valor Contábil Bruto	Valor Contábil Bruto
Vencidas a partir de 1 dia	23.280	23.496
A vencer até 3 meses	270.555	273.729
A vencer de 3 a 12 meses	258.364	262.710
A vencer acima de um ano	531.599	465.558
Total	1.083.798	1.025.493

	31/12/2025	31/12/2024
Por Concentração	Valor Contábil Bruto	Valor Contábil Bruto
Maior Devedor	7.032	6.658
10 Maiores Devedores	49.933	44.294
20 Maiores Devedores	73.601	66.407
50 Maiores Devedores	118.551	106.980
100 Maiores Devedores	162.236	148.748

A Provisão para Perda de Crédito Esperada contempla Perda de Crédito Esperada para operações de Garantias Financeiras, Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar R\$ (1.793) (R\$ (4.928) em 31/12/2024).

A composição da Carteira de Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro por setor do devedor está evidenciada na Nota 32, item 1.4.1 - Por Setor de Atividade.

b) Valor Contábil Bruto por Estágios

Estágio 1	Saldo em 31/12/2024	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3 ⁽¹⁾	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Pessoas Físicas	347.749	(29.288)	(4.101)	36.920	355	59.172	-	410.807
Pessoas Jurídicas	332.440	(8.619)	(2.135)	6.727	506	30.346	-	359.265
Unidades Externas América Latina	196.464	(10.101)	(1.166)	9.542	1.347	14.859	-	210.945
Total	876.653	(48.008)	(7.402)	53.189	2.208	104.377	-	981.017

Estágio 2	Saldo em 31/12/2024	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Pessoas Físicas	66.468	(36.920)	(14.712)	29.288	6.652	(15.907)	-	34.869
Pessoas Jurídicas	13.237	(6.727)	(6.220)	8.619	2.176	(1.339)	-	9.746
Unidades Externas América Latina	14.004	(9.542)	(4.474)	10.101	2.287	(2.047)	-	10.329
Total	93.709	(53.189)	(25.406)	48.008	11.115	(19.293)	-	54.944

Estágio 3	Saldo em 31/12/2024	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Pessoas Físicas	31.357	(355)	(6.652)	4.101	14.712	9.497	(25.110)	27.550
Pessoas Jurídicas	11.956	(506)	(2.176)	2.135	6.220	(1.213)	(5.139)	11.277
Unidades Externas América Latina	11.818	(1.347)	(2.287)	1.166	4.474	(1.763)	(3.051)	9.010
Total	55.131	(2.208)	(11.115)	7.402	25.406	6.521	(33.300)	47.837

Consolidado dos 3 Estágios	Saldo em 31/12/2024	Aquisição / (Liquidação)	Write Off ⁽²⁾	Saldo em 31/12/2025
Pessoas Físicas	445.574	52.762	(25.110)	473.226
Pessoas Jurídicas	357.633	27.794	(5.139)	380.288
Unidades Externas América Latina	222.286	11.049	(3.051)	230.284
Total	1.025.493	91.605	(33.300)	1.083.798

1) Na movimentação das transferências das operações do estágio 1 para o estágio 3 ao longo do período, parte representativa delas passaram antes pelo estágio 2.

2) Compreende a atualização da estimativa com relação a baixa de operações.

Estágio 1	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3 ⁽¹⁾	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 31/12/2024
Pessoas Físicas	317.335	(53.024)	(1.189)	35.139	243	49.245	-	347.749
Pessoas Jurídicas	278.412	(12.840)	(1.734)	5.339	212	63.051	-	332.440
Unidades Externas América Latina	164.907	(8.863)	(884)	3.378	22	37.904	-	196.464
Total	760.654	(74.727)	(3.807)	43.856	477	150.200	-	876.653

Estágio 2	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 31/12/2024
Pessoas Físicas	63.579	(35.139)	(14.153)	53.024	1.307	(2.150)	-	66.468
Pessoas Jurídicas	14.043	(5.339)	(5.974)	12.840	538	(2.871)	-	13.237
Unidades Externas América Latina	12.077	(3.378)	(4.601)	8.863	475	568	-	14.004
Total	89.699	(43.856)	(24.728)	74.727	2.320	(4.453)	-	93.709

Estágio 3	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 31/12/2024
Pessoas Físicas	35.702	(243)	(1.307)	1.189	14.153	6.019	(24.156)	31.357
Pessoas Jurídicas	15.190	(212)	(538)	1.734	5.974	(4.597)	(5.595)	11.956
Unidades Externas América Latina	9.345	(22)	(475)	884	4.601	(959)	(1.556)	11.818
Total	60.237	(477)	(2.320)	3.807	24.728	463	(31.307)	55.131

Consolidado dos 3 Estágios	Saldo em 31/12/2023	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 31/12/2024
Pessoas Físicas	416.616	53.114	(24.156)	445.574
Pessoas Jurídicas	307.645	55.583	(5.595)	357.633
Unidades Externas América Latina	186.329	37.513	(1.556)	222.286
Total ⁽²⁾	910.590	146.210	(31.307)	1.025.493

1) Na movimentação das transferências das operações do estágio 1 para o estágio 3 ao longo do período, parte representativa delas passaram antes pelo estágio 2.

2) Para melhor apresentação e comparabilidade os saldos comparativos foram reclassificados de acordo com os critérios atuais.

Modificação de Fluxos de Caixa Contratuais

O custo amortizado dos ativos financeiros classificados nos estágios 2 e 3 que tiveram seus fluxos de caixa contratuais modificados era de R\$ 1.097 (R\$ 1.885 em 31/12/2024) antes da modificação, que gerou um efeito no resultado de R\$ 29 (R\$ 23 de 01/01 a 31/12/2024). Em 31/12/2025, o valor contábil bruto dos ativos financeiros que tiveram seus fluxos de caixa contratuais modificados no período e migraram para o estágio 1 corresponde a R\$ 96 (R\$ 266 em 31/12/2024).

c) Perda de Crédito Esperada por Estágios

Estágio 1	Saldo em 31/12/2024	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3 ⁽¹⁾	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Pessoas Físicas	(6.297)	1.420	176	(2.617)	(76)	1.009	-	(6.385)
Pessoas Jurídicas	(2.010)	339	45	(634)	(30)	694	-	(1.596)
Unidades Externas América Latina	(2.634)	347	76	(1.077)	(488)	1.934	-	(1.842)
Total	(10.941)	2.106	297	(4.328)	(594)	3.637	-	(9.823)

Estágio 2	Saldo em 31/12/2024	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Pessoas Físicas	(5.882)	2.617	5.460	(1.420)	(1.705)	(7.571)	-	(8.501)
Pessoas Jurídicas	(2.093)	634	2.313	(339)	(643)	(2.275)	-	(2.403)
Unidades Externas América Latina	(1.628)	1.077	939	(347)	(482)	(1.088)	-	(1.529)
Total	(9.603)	4.328	8.712	(2.106)	(2.830)	(10.934)	-	(12.433)

Estágio 3	Saldo em 31/12/2024	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Pessoas Físicas	(17.730)	76	1.705	(176)	(5.460)	(18.816)	25.110	(15.291)
Pessoas Jurídicas	(6.978)	30	643	(45)	(2.313)	(4.067)	5.139	(7.591)
Unidades Externas América Latina	(3.772)	488	482	(76)	(939)	(2.437)	3.051	(3.203)
Total	(28.480)	594	2.830	(297)	(8.712)	(25.320)	33.300	(26.085)

Consolidado dos 3 Estágios	Saldo em 31/12/2024	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Pessoas Físicas	(29.909)	(25.378)	25.110	(30.177)
Pessoas Jurídicas	(11.081)	(5.648)	5.139	(11.590)
Unidades Externas América Latina	(8.034)	(1.591)	3.051	(6.574)
Total	(49.024)	(32.617)	33.300	(48.341)

1) Na movimentação das transferências das operações do estágio 1 para o estágio 3 ao longo do período, parte representativa delas passaram antes pelo estágio 2.

Estágio 1	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3 ⁽¹⁾	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2024
Pessoas Físicas	(4.923)	1.131	18	(1.809)	(7)	(707)	-	(6.297)
Pessoas Jurídicas	(1.929)	217	28	(328)	(46)	48	-	(2.010)
Unidades Externas América Latina	(1.891)	223	19	(129)	(3)	(853)	-	(2.634)
Total	(8.743)	1.571	65	(2.266)	(56)	(1.512)	-	(10.941)

Estágio 2	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2024
Pessoas Físicas	(6.127)	1.809	4.769	(1.131)	(153)	(5.049)	-	(5.882)
Pessoas Jurídicas	(2.561)	328	1.473	(217)	(134)	(982)	-	(2.093)
Unidades Externas América Latina	(1.497)	129	928	(223)	(124)	(841)	-	(1.628)
Total	(10.185)	2.266	7.170	(1.571)	(411)	(6.872)	-	(9.603)

Estágio 3	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2024
Pessoas Físicas	(18.001)	7	153	(18)	(4.769)	(19.258)	24.156	(17.730)
Pessoas Jurídicas	(10.709)	46	134	(28)	(1.473)	(543)	5.595	(6.978)
Unidades Externas América Latina	(3.225)	3	124	(19)	(928)	(1.283)	1.556	(3.772)
Total	(31.935)	56	411	(65)	(7.170)	(21.084)	31.307	(28.480)

Consolidado dos 3 Estágios	Saldo em 31/12/2023	(Constituição) / Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2024
Pessoas Físicas	(29.051)	(25.014)	24.156	(29.909)
Pessoas Jurídicas	(15.199)	(1.477)	5.595	(11.081)
Unidades Externas América Latina	(6.613)	(2.977)	1.556	(8.034)
Total ⁽²⁾	(50.863)	(29.468)	31.307	(49.024)

1) Na movimentação das transferências das operações do estágio 1 para o estágio 3 ao longo do período, parte representativa delas passaram antes pelo estágio 2.

2) Para melhor apresentação e comparabilidade os saldos comparativos foram reclassificados de acordo com os critérios atuais.

O saldo consolidado dos 3 Estágios contempla Perda de Crédito Esperada para operações de Garantias Financeiras, Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar de R\$ (1.793) (R\$ (4.928) em 31/12/2024).

d) Operações de Arrendamento - Arrendador

Os arrendamentos estão compostos por veículos, máquinas, equipamentos e imóveis no Brasil e no Exterior. A análise de vencimento da carteira é apresentada abaixo:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Pagamentos a receber	Rendas a Apropriar	Valor Presente	Pagamentos a receber	Rendas a Apropriar	Valor Presente
Circulante	2.618	(612)	2.006	2.505	(462)	2.043
Não Circulante	8.799	(2.420)	6.379	8.987	(2.687)	6.300
De 1 a 2 anos	2.023	(484)	1.539	1.918	(507)	1.411
De 2 a 3 anos	1.495	(371)	1.124	1.481	(392)	1.089
De 3 a 4 anos	1.254	(288)	966	1.024	(309)	715
De 4 a 5 anos	755	(223)	532	960	(256)	704
Acima de 5 anos	3.272	(1.054)	2.218	3.604	(1.223)	2.381
Total	11.417	(3.032)	8.385	11.492	(3.149)	8.343

No período, as receitas de arrendamentos foram de R\$ 766 (R\$ 822 de 01/01 a 31/12/2024).

e) Operações Vinculadas e Transferência de Ativos Financeiros

Vinculadas e Com Coobrigação	31/12/2025				01/01 a 31/12/2025	31/12/2024				01/01 a 31/12/2024
	Ativo		Passivo		Resultado	Ativo		Passivo		Resultado
	Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo		Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo	
Operações Ativas Vinculadas	9.167	-	9.191	-	(26)	10.078	-	10.083	-	(1)
Operações de Crédito	9.167	-	-	-	(621)	10.078	-	-	-	2.603
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	-	-	9.191	-	595	-	-	10.083	-	(2.604)
Transferência de Ativos Financeiros	199	197	199	197	-	512	509	512	508	-
Total	9.366	197	9.390	197	(26)	10.590	509	10.595	508	(1)

Sem coobrigação	01/01 a 31/12/2025		01/01 a 31/12/2024	
	Carteira Transferida	Resultado	Carteira Transferida	Resultado
Operações de Crédito e Outros Créditos	886	(33)	1.352	17
Operações baixadas (WO)	10.567	283	14.814	407
Total	11.453	250	16.166	424

Nota 11 - Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto

a) Investimentos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, individualmente não materiais

	31/12/2025	01/01 a 31/12/2025		
	Investimento	Resultado de Participações	Outros Resultados Abrangentes	Resultado Total
Coligadas	9.331	1.497	(10)	1.487
Entidades Controladas em Conjunto	1.509	(80)	(4)	(84)
Total	10.840	1.417	(14)	1.403

	31/12/2024	01/01 a 31/12/2024		01/01 a 31/12/2023	
	Investimento	Resultado de Participações	Outros Resultados Abrangentes	Resultado Total	Resultado de Participações
Coligadas	8.548	1.169	(3)	1.166	993
Entidades Controladas em Conjunto	1.526	(122)	9	(113)	(73)
Total	10.074	1.047	6	1.053	920

Em 31/12/2025, os saldos de Coligadas incluem participação no capital total e capital votante das seguintes companhias: Pravalier S.A. (50,14% capital total e 41,60% votante; 50,45% capital total e 41,62% votante em 31/12/2024); Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. (42,93% capital total e votante; 42,93% em 31/12/2024); BSF Holding S.A. (49% capital total e votante; 49% em 31/12/2024); Gestora de Inteligência de Crédito S.A. (15,71% capital total e 16% votante; 15,71% capital total e 16% votante em 31/12/2024); Rias Redbanc S.A. (25% capital total e votante; 25% em 31/12/2024); Kinea Private Equity Investimentos S.A. (80% capital total e 49% votante; 80% capital total e 49% votante em 31/12/2024); Tecnologia Bancária S.A. (28,75% capital total e 29,78% votante; 28,05% capital total e 28,95% votante em 31/12/2024); CIP S.A. (22,89% capital total e votante; 22,89% em 31/12/2024); Prex Holdings LLC (30% capital total e votante; 30% em 31/12/2024); Banfur International S.A. (30% capital total e votante; 30% em 31/12/2024); Biomas - Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A. (16,67% capital total e votante; 16,67% em 31/12/2024); Rede Agro Fidelidade e Intermediação S.A. (12,82% capital total e votante; 12,82% em 31/12/2024); Riblinor S.A. (40% capital total e votante; 40% em 31/12/2024) e Caja de Valores Del Paraguay S.A. (9,09% capital total e votante).

Em 31/12/2025, os saldos de Entidades Controladas em Conjunto incluem participação no capital total e capital votante das seguintes companhias: Olímpia Promoção e Serviços S.A. (50% capital total e votante; 50% em 31/12/2024); ConectCar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A. (50% capital total e votante; 50% em 31/12/2024); TOTVS Techfin S.A. (50% capital total e votante; 50% em 31/12/2024); Avenue Holding Cayman Ltd (32,91% capital total e 33,41% votante; 33,60% capital total e 34,11% votante em 31/12/2024) e inclui resultado não decorrente de lucro de empresas controladas.

Nota 12 - Operações de Arrendamento - Arrendatário

A política contábil sobre operações de arrendamento – arrendatário está apresentada na Nota 2c VII.

Durante o período findo em 31/12/2025, a saída de caixa com arrendamentos totalizou R\$ 943 e foram renovados contratos no montante de R\$ 520. Não há contratos de subarrendamento relevantes.

O total de passivos de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes, considerando seus fluxos não descontados, é apresentado abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Até 3 meses	204	244
3 meses a 1 ano	671	716
1 a 5 anos	2.531	2.728
Acima de 5 anos	1.314	1.348
Total do Passivo Financeiro	4.720	5.036

Valores de arrendamento reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado:

	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Receitas de Subarrendamentos	36	34	26
Despesas de Depreciação	(683)	(710)	(863)
Despesas de Juros	(369)	(261)	(367)
Despesas de Arrendamentos de Ativos de Baixo Valor	(98)	(95)	(104)
Despesas Variáveis Não Incluídas nos Passivos de Arrendamento	(42)	(51)	(57)
Total	(1.156)	(1.083)	(1.365)

Nos períodos de 01/01 a 31/12/2025, de 01/01 a 31/12/2024 e de 01/01 a 31/12/2023 não houve ajuste de redução ao valor recuperável.

Nota 13 - Imobilizado

As políticas contábeis sobre imobilizado e redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros estão apresentadas nas Notas 2c VIII, 2c X.

Imobilizado	31/12/2025				
	Taxa Anual de Depreciação	Custo	Depreciação	Redução ao Valor Recuperável	Residual
Imóveis		10.414	(4.153)	(434)	5.827
Terrenos		1.965	-	-	1.965
Edificações e Benfeitorias	4% a 10%	8.449	(4.153)	(434)	3.862
Outras Imobilizações		20.674	(13.798)	(68)	6.808
Instalações e Mobiliário	10% a 20%	3.638	(2.781)	(17)	840
Sistemas de Processamento de Dados	20% a 50%	9.504	(8.231)	(51)	1.222
Obras de Arte		155	-	-	155
Direito de Uso		4.943	(1.395)	-	3.548
Outros ⁽¹⁾	10% a 20%	2.434	(1.391)	-	1.043
Total		31.088	(17.951)	(502)	12.635

1) Outros referem-se às tratativas de Imobilizações em Curso e demais Equipamentos de Comunicação, Segurança e Transporte.

Imobilizado	31/12/2024				
	Taxa Anual de Depreciação	Custo	Depreciação	Redução ao Valor Recuperável	Residual
Imóveis		9.738	(3.934)	(244)	5.560
Terrenos		1.997	-	-	1.997
Edificações e Benfeitorias	4% a 10%	7.741	(3.934)	(244)	3.563
Outras Imobilizações		21.176	(13.405)	(68)	7.703
Instalações e Mobiliário	10% a 20%	3.524	(2.693)	(17)	814
Sistemas de Processamento de Dados	20% a 50%	9.424	(7.991)	(51)	1.382
Direito de Uso ⁽¹⁾		5.431	(1.361)	-	4.070
Outros ⁽²⁾	10% a 20%	2.797	(1.360)	-	1.437
Total		30.914	(17.339)	(312)	13.263

1) Para melhor apresentação e comparabilidade os saldos comparativos foram reclassificados de acordo com os critérios atuais.

2) Outros referem-se às tratativas de Imobilizações em Curso e demais Equipamentos de Comunicação, Segurança e Transporte.

Os compromissos contratuais para compra de Imobilizado totalizam R\$ 1, realizáveis até 2028.

Nota 14 - Ágio e Ativos Intangíveis

As políticas contábeis sobre ágio e ativos intangíveis e redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros estão apresentadas nas Notas 2c IX, 2c X.

	Ágio e Intangíveis de Incorporação	Ativos Intangíveis				Total
		Associação para Promoção e Oferta de Produtos e Serviços Financeiros	Softwares Adquiridos	Softwares Desenvolvidos Internamente	Outros Ativos Intangíveis ⁽¹⁾	
Taxas Anuais de Amortização		8%	20%	20%	10% a 20%	
Custo						
Saldo em 31/12/2024	13.317	2.366	5.869	23.568	7.996	53.116
Aquisições	60	-	789	4.556	807	6.212
Distratos / Baixas	-	-	(9)	(261)	(489)	(759)
Variação Cambial	(160)	41	(6)	(28)	(21)	(174)
Outros	1	(16)	30	(7)	-	8
Saldo em 31/12/2025	13.218	2.391	6.673	27.828	8.293	58.403
Amortização						
Saldo em 31/12/2024	-	(1.378)	(4.318)	(11.557)	(4.569)	(21.822)
Despesa de Amortização	-	(79)	(509)	(3.368)	(1.247)	(5.203)
Distratos / Baixas	-	-	5	-	486	491
Variação Cambial	-	(16)	(11)	8	19	-
Outros	-	16	-	-	-	16
Saldo em 31/12/2025	-	(1.457)	(4.833)	(14.917)	(5.311)	(26.518)
Redução ao Valor recuperável						
Saldo em 31/12/2024	(4.968)	(729)	(174)	(1.326)	(100)	(7.297)
Constituição	-	-	-	(558)	-	(558)
Variação Cambial	95	(26)	-	-	-	69
Saldo em 31/12/2025	(4.873)	(755)	(174)	(1.884)	(100)	(7.786)
Valor Contábil						
Saldo em 31/12/2025	8.345	179	1.666	11.027	2.882	24.099

1) Inclui valores pagos para direito de aquisição de folhas de pagamentos, proventos, aposentadorias, pensões e similares.

	Ágio e Intangíveis de Incorporação	Ativos Intangíveis				Total
		Associação para Promoção e Oferta de Produtos e Serviços Financeiros	Softwares Adquiridos	Softwares Desenvolvidos Internamente	Outros Ativos Intangíveis ⁽¹⁾	
Taxas Anuais de Amortização		8%	20%	20%	10% a 20%	
Custo						
Saldo em 31/12/2023	12.255	2.227	5.177	19.577	7.602	46.838
Aquisições	135	-	412	4.125	863	5.535
Distratos / Baixas	-	(7)	(5)	(269)	(591)	(872)
Variação Cambial	927	162	263	138	122	1.612
Outros	-	(16)	22	(3)	-	3
Saldo em 31/12/2024	13.317	2.366	5.869	23.568	7.996	53.116
Amortização						
Saldo em 31/12/2023	-	(1.242)	(3.713)	(8.422)	(3.766)	(17.143)
Despesa de Amortização	-	(82)	(448)	(3.048)	(1.278)	(4.856)
Distratos / Baixas	-	6	4	1	591	602
Variação Cambial	-	(76)	(162)	(88)	(116)	(442)
Outros	-	16	1	-	-	17
Saldo em 31/12/2024	-	(1.378)	(4.318)	(11.557)	(4.569)	(21.822)
Redução ao Valor recuperável						
Saldo em 31/12/2023	(4.420)	(648)	(174)	(1.089)	-	(6.331)
Constituição	-	-	-	(237)	(100)	(337)
Variação Cambial	(548)	(81)	-	-	-	(629)
Saldo em 31/12/2024	(4.968)	(729)	(174)	(1.326)	(100)	(7.297)
Valor Contábil						
Saldo em 31/12/2024	8.349	259	1.377	10.685	3.327	23.997

1) Inclui valores pagos para direito de aquisição de folhas de pagamentos, proventos, aposentadorias, pensões e similares.

A Despesa de Amortização do direito de aquisição de folhas de pagamentos e associações, no montante de R\$ (1.297) (R\$ (1.313) em 31/12/2024), é divulgada na rubrica Despesa Gerais e Administrativas (Nota 23).

O Ágio e os Intangíveis de Incorporação são representados, principalmente, pelo ágio do Banco Itaú Chile no montante de R\$ 3.010 (R\$ 3.073 em 31/12/2024).

Nota 15 - Depósitos

	31/12/2025	31/12/2024
	Custo Amortizado	Custo Amortizado
Depósitos Remunerados	978.478	923.330
De Poupança	177.305	180.730
Interfinanceiros	11.530	7.224
A Prazo	789.643	735.376
Depósitos não Remunerados	136.004	131.411
À Vista	135.383	124.920
Outros Depósitos	621	6.491
Total	1.114.482	1.054.741
Circulante	527.366	526.152
Não Circulante	587.116	528.589

Nota 16 - Passivos Financeiros Designados ao Valor Justo por meio do Resultado

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 2c IV.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui Títulos de Dívida designado ao Valor Justo por meio do Resultado no montante de R\$ 57 (R\$ 318 em 31/12/2024), sendo em sua totalidade com vencimento superior a 1 ano.

O efeito do risco de crédito desses instrumentos não é relevante em 31/12/2025 e 31/12/2024.

Os títulos de dívida não possuem valor definido no vencimento, pois variam de acordo com a cotação do mercado e componente de variação cambial respectivamente.

Nota 17 - Captações no Mercado Aberto e Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais

a) Captações no Mercado Aberto

	31/12/2025	31/12/2024
	Custo Amortizado	Custo Amortizado
Carteira Própria	191.655	168.872
Títulos Públicos	102.108	126.565
Títulos Privados	56.586	41.275
Emissão Própria	2	2
Títulos no Exterior	32.959	1.030
Carteira de Terceiros	164.447	118.867
Carteira Livre Movimentação	78.505	101.048
Total	434.607	388.787
Circulante	363.308	345.633
Não Circulante	71.299	43.154

b) Recursos de Mercados Interbancários

	31/12/2025	31/12/2024
	Custo Amortizado	Custo Amortizado
Letras Financeiras	61.161	70.083
Letras de Crédito Imobiliário	71.121	52.112
Letras de Crédito do Agronegócio	64.644	49.744
Letras Imobiliárias Garantidas	64.438	64.491
Financiamentos à Importação e Exportação	114.138	117.921
Repasse no País	30.668	17.943
Total	406.170	372.294
Circulante	199.796	218.138
Não Circulante	206.374	154.156

As captações para financiamento à importação e à exportação representam linhas de crédito disponíveis para o financiamento de importações e exportações de empresas brasileiras, geralmente denominadas em moeda estrangeira.

c) Recursos de Mercados Institucionais

	31/12/2025	31/12/2024
	Custo Amortizado	Custo Amortizado
Dívida Subordinada	48.147	45.224
Debêntures	4.122	-
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	76.348	75.912
Captação por Certificados de Operações Estruturadas	25.577	19.411
Total	154.194	140.547
Circulante	11.423	17.033
Não Circulante	142.771	123.514

d) Dívidas Subordinadas, inclusive perpétuas

Nome do Papel / Moeda	Valor Principal (Moeda Original)	Emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	31/12/2025	31/12/2024
Letra Financeira Subordinada - BRL						
	2.146	2019	Perpétua	114% da SELIC	1.320	1.294
	935	2019	Perpétua	SELIC + 1,17% a 1,19%	1.064	1.033
	450	2020	2029	CDI + 1,85%	-	715
	106	2020	2030	IPCA + 4,64%	181	166
	1.556	2020	2030	CDI + 2%	-	2.486
	5.488	2021	2031	CDI + 2%	9.843	8.443
	1.005	2022	Perpétua	CDI + 2,4%	1.035	1.027
	1.161	2023	2034	102% do CDI	1.223	1.198
	108	2023	2034	CDI + 0,2%	115	112
	122	2023	2034	10,63%	127	126
	700	2023	Perpétua	CDI + 1,9%	715	712
	107	2023	2034	IPCA + 5,48%	119	114
	530	2024	2034	100% do CDI	550	541
	3.100	2024	2034	CDI + 0,65%	3.711	3.226
	1.000	2024	Perpétua	CDI + 0,9%	1.018	1.033
	2.830	2024	Perpétua	CDI + 1,1%	2.832	2.834
	470	2024	2039	102% do CDI	488	481
	4.984	2025	Perpétua	CDI + 1,25%	5.449	-
	3.000	2025	Perpétua	CDI + 1,15%	3.108	-
	4.415	2025	Perpétua	CDI + 1,35%	5.002	-
				Total	37.900	25.541
Euronotes Subordinado - USD						
	750	2018	Perpétua	7,86%	-	4.746
	700	2020	Perpétua	7,56%	-	4.404
	501	2021	2031	3,88%	2.755	3.080
				Total	2.755	12.230
Bonds Subordinado - CLP						
	180.351	2008	2033	3,50% a 4,92%	1.573	1.578
	97.962	2009	2035	4,75%	1.256	1.248
	1.060.250	2010	2032	4,35%	125	124
	1.060.250	2010	2035	3,90% a 3,96%	289	286
	1.060.250	2010	2036	4,48%	1.380	1.363
	1.060.250	2010	2038	3,93%	1.005	993
	1.060.250	2010	2040	4,15% a 4,29%	775	765
	1.060.250	2010	2042	4,45%	378	373
	57.168	2014	2034	3,80%	495	488
				Total	7.276	7.218
Bonds Subordinado - COP						
	146.000	2013	2028	IPC + 2%	216	208
				Total	216	208
Bonds Subordinado - USD						
	172	2025	2025	8,90%	-	22
	878	2024	2024	7,18%	-	5
				Total	-	27
Total					48.147	45.224

Nota 18 - Outros Ativos e Passivos

a) Outros Ativos

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Financeiros		167.121	138.325
Ao Custo Amortizado		164.029	136.713
Operações com Emissores de Cartões de Crédito		109.769	82.014
Depósitos em Garantia - Contingências, Provisões e Obrigações Legais	29d	13.497	13.662
Negociação e Intermediação de Valores		24.037	24.152
Rendas a Receber		4.397	4.080
Operações sem Características de Concessão de Crédito, Líquidas de provisão		11.895	9.759
Valores Líquidos a Receber de Reembolso de Provisões	29c	387	358
Depósitos em Garantias de Captações de Recursos Externos		47	40
Carteira de Câmbio		-	2.648
Ao Valor Justo por meio do Resultado		3.092	1.612
Outros Ativos Financeiros		3.092	1.612
Não Financeiros ⁽¹⁾		21.625	24.994
Diversos no Exterior		770	4.524
Despesas Antecipadas		7.133	8.503
Diversos no País		3.887	4.028
Ativos de Planos de Benefícios Pós-Emprego	26e	256	301
Outros Ativos não Financeiros		2.590	2.345
Outros		6.989	5.293
Circulante		169.438	144.380
Não Circulante		19.308	18.939

1) Para melhor apresentação e comparabilidade os saldos comparativos foram reclassificados de acordo com os critérios atuais.

b) Outros Passivos

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Financeiros		243.077	192.951
Ao Custo Amortizado		241.448	192.407
Operações com Cartões de Crédito		185.717	164.872
Negociação e Intermediação de Valores		37.381	18.636
Obrigações de Arrendamento		3.275	3.681
Outros		15.075	5.218
Ao Valor Justo por meio do Resultado		1.629	544
Outros Passivos Financeiros		1.629	544
Não Financeiros		44.346	55.759
Recursos em Trânsito		11.417	25.124
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		680	398
Sociais e Estatutárias		12.221	12.487
Rendas Antecipadas		2.428	1.258
Diversos no País		5.892	5.076
Provisão de Pessoal		2.892	2.731
Provisão para Pagamentos Diversos		2.572	2.260
Obrigações por Convênios Oficiais e Prestação de Serviços de Pagamento		2.455	2.433
Passivos de Planos de Benefícios Pós-Emprego	26e	2.273	2.361
Outros		1.516	1.631
Circulante		276.696	237.767
Não Circulante		10.727	10.943

Nota 19 - Patrimônio Líquido

As políticas contábeis sobre ações em tesouraria e remunerações de capital estão apresentadas nas Notas 2c XVI, 2c XVII.

a) Capital Social

Em reunião realizada em 05 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social subscrito e integralizado no montante de R\$ 33.334, mediante a capitalização de valores registrados nas Reservas de Lucros – Reserva Estatutária, com bonificação de 10% em ações. As ações bonificadas foram emitidas e passaram a ser negociadas a partir de 20 de março de 2025. Em consequência, o capital social foi elevado em 980.413.535 ações.

Em reunião realizada em 27 de novembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o cancelamento de 78.850.638 ações preferenciais de emissão própria e mantidas em tesouraria, sem alteração do capital social, mediante a capitalização de valores registrados nas Reservas de lucros - Reservas Estatutárias.

Em reunião realizada em 18 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social subscrito e integralizado no montante de R\$ 12.847, mediante a capitalização de valores registrados nas Reservas de Lucros – Reserva Estatutária, com bonificação de 3% em ações. As ações bonificadas foram emitidas e passaram a ser negociadas a partir de 30 de dezembro de 2025. Em consequência, o capital social foi elevado em 321.170.947 ações.

O capital social está representado por 11.026.869.192 ações escriturais sem valor nominal, sendo 5.617.742.977 ações ordinárias e 5.409.126.215 ações preferenciais sem direito a voto, mas com direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, em eventual alienação de controle, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

A composição e a movimentação das classes das ações do capital integralizado no início e no fim do período são demonstradas abaixo:

31/12/2025					
		Quantidade			Valor
		Ordinárias	Preferenciais	Total	
Residentes no País	31/12/2024	4.918.480.340	1.325.492.746	6.243.973.086	57.783
Residentes no Exterior	31/12/2024	39.810.019	3.520.352.243	3.560.162.262	32.946
Ações Representativas do Capital Social	31/12/2024	4.958.290.359	4.845.844.989	9.804.135.348	90.729
Bonificação de Ações - Em Circulação a partir de 20/03/2025		495.829.036	484.584.499	980.413.535	
(-) Cancelamento de Ações - RCA de 27/11/2025		-	(78.850.638)	(78.850.638)	
Bonificação de Ações - Em Circulação a partir de 30/12/2025		163.623.582	157.547.365	321.170.947	
Ações Representativas do Capital Social	31/12/2025	5.617.742.977	5.409.126.215	11.026.869.192	136.910
Residentes no País	31/12/2025	5.567.132.399	1.333.956.149	6.901.088.548	85.684
Residentes no Exterior	31/12/2025	50.610.578	4.075.170.066	4.125.780.644	51.226
Ações em Tesouraria ⁽¹⁾	31/12/2024	-	28.030.833	28.030.833	(909)
Aquisição de Ações em Tesouraria		-	81.312.040	81.312.040	(3.085)
(-) Cancelamento de Ações - RCA de 27/11/2025		-	(78.850.638)	(78.850.638)	3.000
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria		-	(30.244.329)	(30.244.329)	981
Bonificação de Ações - Em Tesouraria a partir de 20/03/2025		-	86.718	86.718	
Bonificação de Ações - Em Tesouraria a partir de 30/12/2025		-	10.038	10.038	
Ações em Tesouraria ⁽¹⁾	31/12/2025	-	344.662	344.662	(13)
Número total de Ações no final do período ⁽²⁾	31/12/2025	5.617.742.977	5.408.781.553	11.026.524.530	
Número total de Ações no final do período ⁽²⁾	31/12/2024	4.958.290.359	4.817.814.156	9.776.104.515	

31/12/2024					
		Quantidade			Valor
		Ordinárias	Preferenciais	Total	
Residentes no País	31/12/2023	4.923.277.339	1.508.035.689	6.431.313.028	59.516
Residentes no Exterior	31/12/2023	35.013.020	3.337.809.300	3.372.822.320	31.213
Ações Representativas do Capital Social	31/12/2023	4.958.290.359	4.845.844.989	9.804.135.348	90.729
Ações Representativas do Capital Social	31/12/2024	4.958.290.359	4.845.844.989	9.804.135.348	90.729
Residentes no País	31/12/2024	4.918.480.340	1.325.492.746	6.243.973.086	57.783
Residentes no Exterior	31/12/2024	39.810.019	3.520.352.243	3.560.162.262	32.946
Ações em Tesouraria ⁽¹⁾	31/12/2023	-	436.671	436.671	(11)
Aquisição de Ações em Tesouraria		-	54.000.000	54.000.000	(1.775)
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria		-	(26.405.838)	(26.405.838)	877
Ações em Tesouraria ⁽¹⁾	31/12/2024	-	28.030.833	28.030.833	(909)
Número total de Ações no final do período ⁽²⁾	31/12/2024	4.958.290.359	4.817.814.156	9.776.104.515	
Número total de Ações no final do período ⁽²⁾	31/12/2023	4.958.290.359	4.845.408.318	9.803.698.677	

1) Ações de própria emissão adquiridas, com base em autorizações do Conselho de Administração para manutenção em Tesouraria, posterior cancelamento ou recolocação no mercado.

2) Ações representativas do capital social líquidas das ações em tesouraria.

Abaixo, são discriminados o custo das ações adquiridas no período, bem como o custo médio das ações em tesouraria e o seu valor de mercado:

Custo / Valor de Mercado	31/12/2025		31/12/2024	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Mínimo	-	32,81	-	31,42
Médio Ponderado	-	37,91	-	32,83
Máximo	-	41,36	-	33,66
Ações em Tesouraria				
Custo Médio	-	36,94	-	32,43
Valor de Mercado no último dia útil da data base	36,35	39,23	26,90	30,73

b) Dividendos

Aos acionistas, são assegurados dividendos mínimos obrigatórios em cada exercício, correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto no Estatuto Social. As ações ordinárias e preferenciais participam dos lucros distribuídos em igualdade de condições, depois de assegurado às ações ordinárias, dividendo igual ao prioritário mínimo anual a ser pago às ações preferenciais (R\$ 0,022 por ação não cumulativo).

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING antecipa mensalmente o dividendo mínimo obrigatório, utilizando a posição acionária do último dia do mês anterior como base de cálculo, sendo o pagamento efetuado no primeiro dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 0,015 por ação.

I - Demonstrativo dos Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Líquido Individual Estatutário	45.659	37.318
Ajustes:		
(-) Reserva Legal - 5%	(2.283)	(1.406)
Base de Cálculo do Dividendo	43.376	35.912
Dividendos Mínimo Obrigatório - 25%	10.844	8.978
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos / Provisionados / Destacados	31.647	25.724

II - Remuneração aos Acionistas

31/12/2025				
	Valor por ação (R\$)	Valor	IRF	Líquido
Pagos / Antecipados		29.556	(1.434)	28.122
Juros sobre o Capital Próprio - 11 parcelas mensais pagas de fevereiro a dezembro de 2025	0,0150	2.038	(307)	1.731
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 29/08/2025	0,5929	7.518	(1.127)	6.391
Dividendos - pagos em 19/12/2025	1,8682	20.000	-	20.000
Provisionados (Registrados em Outros Passivos - Sociais e Estatutárias)		4.148	(623)	3.525
Juros sobre o Capital Próprio - 1 parcela mensal paga em 02/01/2026	0,0150	190	(29)	161
Juros sobre o Capital Próprio - creditados em 27/11/2025 a serem pagos até 30/04/2026	0,3143	3.958	(594)	3.364
Total - 01/01 a 31/12/2025		33.704	(2.057)	31.647

31/12/2024				
	Valor por Ação (R\$)	Valor	IRF	Líquido
Pagos / Antecipados		6.729	(1.009)	5.720
Juros sobre o Capital Próprio - 11 parcelas mensais pagas de fevereiro a dezembro de 2024	0,0150	1.901	(285)	1.616
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 30/08/2024	0,2055	2.370	(356)	2.014
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 30/08/2024	0,2134	2.458	(368)	2.090
Provisionados (Registrados em Outros Passivos - Sociais e Estatutárias)		5.886	(882)	5.004
Juros sobre o Capital Próprio - 1 parcela mensal paga em 02/01/2025	0,0150	173	(26)	147
Juros sobre o Capital Próprio - creditados em 29/08/2024 a serem pagos até 30/04/2025	0,2320	2.673	(400)	2.273
Juros sobre o Capital Próprio - creditados em 28/11/2024 a serem pagos em 30/04/2025	0,2640	3.040	(456)	2.584
Destacados em Reservas de Lucros no Patrimônio Líquido		15.489	(489)	15.000
Juros sobre o Capital Próprio	0,2834	3.260	(489)	2.771
Dividendos	1,2509	12.229	-	12.229
Total - 01/01 a 31/12/2024		28.104	(2.380)	25.724

31/12/2023				
	Valor por ação (R\$)	Valor	IRF	Líquido
Pagos / Antecipados		7.079	(1.061)	6.018
Juros sobre o Capital Próprio - 11 parcelas mensais pagas de fevereiro a dezembro de 2023	0,0150	1.902	(285)	1.617
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 25/08/2023	0,2227	2.567	(385)	2.182
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 25/08/2023	0,2264	2.610	(391)	2.219
Provisionados (Registrados em Outros Passivos - Sociais e Estatutárias)		5.236	(786)	4.450
Juros sobre o Capital Próprio - 1 parcela mensal paga em 02/01/2024	0,0150	173	(26)	147
Juros sobre o Capital Próprio - creditados em 06/09/2023 a serem pagos até 30/04/2024	0,2289	2.639	(396)	2.243
Juros sobre o Capital Próprio - creditados em 24/11/2023 a serem pagos até 30/04/2024	0,2102	2.424	(364)	2.060
Destacados em Reservas de Lucros no Patrimônio Líquido		11.000	-	11.000
Dividendos	1,1251	11.000	-	11.000
Total - 01/01 a 31/12/2023		23.315	(1.847)	21.468

c) Reservas de Capital e de Lucros

	31/12/2025	31/12/2024
Reservas de Capital	2.876	2.732
Ágio na Subscrição de Ações	284	284
Pagamento Baseado em Ações	2.588	2.444
Reservas Decorrentes de Incentivos Fiscais, Atualização de Títulos Patrimoniais e Outras	4	4
Reservas de Lucros ⁽¹⁾	67.711	121.428
Legal ⁽²⁾	20.429	18.146
Estatutárias ⁽³⁾	47.282	87.793
Especiais de Lucros ⁽⁴⁾	-	15.489
Total das Reservas na Controladora	70.587	124.160

1) Eventual excesso de Reservas de Lucros em relação ao Capital Social será distribuído ou capitalizado conforme determinação da próxima Assembleia Geral Ordinária/Assembleia Geral Extraordinária.

2) Tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, compensar prejuízos ou aumentar o capital.

3) Tem por finalidade principal assegurar o fluxo de remuneração aos acionistas.

4) Refere-se a Dividendos declarados após 31/12/2024.

As Reservas Estatutárias contemplam R\$ (814), referente ao lucro líquido remanescente após a distribuição de dividendos e das apropriações para as reservas estatutárias nos registros legais do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

d) Participações de Não Controladores

	Patrimônio Líquido		Resultado		
	31/12/2025	31/12/2024	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Banco Itaú Chile	8.337	8.009	608	627	598
Itaú Colombia S.A.	22	21	-	-	-
Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	715	706	169	174	147
Luizacred S.A. Soc. Cred. Financiamento Investimento	1.103	976	126	148	(49)
Outras	398	482	89	94	76
Total	10.575	10.194	992	1.043	772

Nota 20 - Pagamento Baseado em Ações

A política contábil sobre pagamento baseado em ações está apresentada na Nota 2c XV.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING e suas controladas possuem planos de Pagamentos Baseados em Ações para seus colaboradores e administradores, visando engajá-los ao processo de desenvolvimento da instituição a médio e longo prazo.

As outorgas desses benefícios ocorrem somente em exercícios em que os lucros são suficientes para permitir a distribuição do dividendo obrigatório, limitando a diluição até 0,5% da totalidade das ações possuídas pelos acionistas majoritários e minoritários na data do encerramento do exercício. A liquidação desses planos é feita mediante entrega de ações ITUB4 mantidas em tesouraria.

As despesas com os planos de pagamento baseado em ações são demonstradas no quadro abaixo:

	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Programas de Sócios	(499)	(336)	(264)
Plano de Remuneração Variável	(608)	(482)	(473)
Total	(1.107)	(818)	(737)

a) Programa de Sócios

Este programa permite que colaboradores e administradores do ITAÚ UNIBANCO HOLDING invistam um percentual de seu bônus na aquisição de ações e instrumentos baseados em tais ações que deverão ser mantidos pelos beneficiários pelos prazos de 3 a 5 anos, a contar do investimento inicial, sujeitando-os à variação da cotação de mercado. Após satisfeitas as condições suspensivas determinadas pelo programa, os beneficiários terão direito a receber uma contrapartida em ações, conforme as quantidades estipuladas no regimento interno do programa.

O preço de aquisição das ações e dos instrumentos baseados em tais ações é fixado semestralmente e equivale à média da cotação das ações nos 30 dias anteriores à apuração, que é realizada no 7º dia útil anterior à data da outorga da remuneração.

O valor justo da contrapartida em ações é o preço de mercado cotado na data de outorga, descontado da expectativa de dividendos.

Movimentação do Programa de Sócios

	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024
	Quantidade	Quantidade ⁽¹⁾
Saldo Inicial	84.186.167	70.728.010
Novos	33.444.044	26.358.836
Entregues	(14.551.588)	(9.054.653)
Cancelados	(1.058.266)	(3.846.026)
Saldo Final	102.020.357	84.186.167
Média Ponderada da vida contratual remanescente (anos)	2,11	2,19
Valor de Mercado Médio Ponderado (R\$)	21,24	26,15

1) Para melhor comparabilidade as quantidades de ações apresentadas foram ajustadas para refletir as bonificações de ações emitidas em 20 de março de 2025, na proporção de uma nova ação para cada 10 possuídas, e em 30 de dezembro de 2025, na proporção de três novas ações para cada 100 possuídas.

b) Remuneração Variável

Neste plano, parte da remuneração variável dos administradores é paga em dinheiro e parte em ações pelo prazo de 3 anos. A entrega das ações é feita de forma diferida, sendo um terço por ano, mediante o cumprimento das condições previstas em regulamento interno. As parcelas diferidas e não pagas poderão ser revertidas proporcionalmente à redução significativa do lucro recorrente realizado ou resultado negativo do período.

Os administradores tornam-se elegíveis ao recebimento desses benefícios conforme seu desempenho individual, do negócio ou ambos. O montante do benefício é definido de acordo com as atividades de cada administrador, que deve atender, no mínimo, os requisitos de desempenho e conduta.

O valor justo das ações é o preço de mercado cotado na data de sua outorga, descontado da expectativa de dividendos.

Movimentação da Remuneração Variável em Ações

	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024
	Quantidade	Quantidade ⁽¹⁾
Saldo Inicial	47.813.732	49.279.420
Novos	26.766.853	22.829.512
Entregues	(24.312.818)	(23.485.766)
Cancelados	(466.053)	(809.434)
Saldo Final	49.801.714	47.813.732
Média Ponderada da vida contratual remanescente (anos)	0,92	0,84
Valor de Mercado Médio Ponderado (R\$)	24,98	31,55

1) Para melhor comparabilidade as quantidades de ações apresentadas foram ajustadas para refletir as bonificações de ações emitidas em 20 de março de 2025, na proporção de uma ação para cada 10 possuídas, e em 30 de dezembro de 2025, na proporção de três novas ações para cada 100 possuídas.

Nota 21 - Receitas e Despesas de Juros e Similares e Resultado dos Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado

a) Receitas de Juros e Similares

	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Depósitos no Banco Central do Brasil	17.820	12.505	12.569
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.881	4.436	4.122
Aplicações no Mercado Aberto	37.079	36.171	33.898
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	15.642	36.937	27.463
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	26.020	12.038	13.126
Operações de Crédito	154.626	138.781	130.462
Outros Ativos Financeiros	1.722	1.390	745
Total	254.790	242.258	222.385

b) Despesas de Juros e Similares

	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Depósitos	(99.322)	(68.489)	(71.508)
Despesas de Captação no Mercado Aberto	(57.127)	(36.262)	(41.624)
Recursos de Mercados Interbancários	(48.158)	(51.600)	(34.543)
Recursos de Mercados Institucionais	(13.170)	(10.581)	(10.239)
Outros	(1.561)	(346)	(336)
Total	(219.338)	(167.278)	(158.250)

c) Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado

	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Título e Valores Mobiliários	58.892	12.170	31.399
Derivativos ⁽¹⁾	(1.779)	19.781	(2.954)
Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo por meio do Resultado	923	(3)	479
Outros Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	(1)	2	1.897
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	-	(14)	(1.731)
Passivos Financeiros Designados ao Valor Justo	19	75	55
Total	58.054	32.011	29.145

1) Inclui a parcela inefetiva dos Derivativos relacionados ao Hedge Contábil.

Durante o período findo em 31/12/2025, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING reverteu/(reconheceu) R\$ 940 (R\$ (2.891) de 01/01 a 31/12/2024) de Perda de Crédito Esperada, sendo R\$ (222) (R\$ (90) de 01/01 a 31/12/2024) para Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes e R\$ 1.162 (R\$ (2.801) de 01/01 a 31/12/2024) para Ativos Financeiros ao Custo Amortizado.

Nota 22 - Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias

A política contábil sobre receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias está apresentada na Nota 2c XVIII.

Os principais serviços prestados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING são:

- **Cartões de Crédito e Débito:** referem-se, principalmente, às taxas cobradas pelos emissores de cartão e às anuidades cobradas pela disponibilização e administração do cartão de crédito.
- **Serviços de Conta Corrente:** estão substancialmente compostos por tarifas de manutenção de contas correntes, conforme cada pacote de serviço concedido ao cliente, saques de conta depósito à vista e ordem de pagamento.
- **Administração de Recursos:** referem-se às taxas cobradas pela administração e desempenho de fundos de investimento e administração de consórcios.
- **Pagamentos e Recebimentos:** referem-se, principalmente, às taxas cobradas pelos adquirentes pelo processamento das operações realizadas com cartões, ao aluguel de máquinas da Rede e às transferências realizadas por meio do PIX em pacotes de pessoa jurídica.
- **Assessoria Econômica, Financeira e Corretagem:** referem-se, principalmente, serviços de estruturação de operações financeiras, colocação de títulos e valores mobiliários e intermediação de operações em bolsas.

	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Cartões de Crédito e Débito ⁽¹⁾	16.839	17.077	16.265
Serviços de Conta Corrente ⁽¹⁾	3.407	4.109	4.742
Administração de Recursos	6.921	6.539	5.792
Fundos	4.937	4.983	4.395
Consórcios	1.984	1.556	1.397
Operações de Crédito e Garantias Financeiras	2.624	2.782	2.544
Operações de Crédito	875	1.171	1.100
Garantias Financeiras	1.749	1.611	1.444
Pagamentos e Recebimentos ⁽¹⁾	6.786	7.395	9.078
Assessoria Econômica, Financeira e Corretagem	5.131	4.920	3.596
Serviços de Custódia	914	641	602
Outras	4.375	3.608	3.112
Total	46.997	47.071	45.731

1) Para melhor apresentação e comparabilidade os saldos comparativos foram reclassificados de acordo com os critérios atuais.

Nota 23 - Despesas Gerais e Administrativas

	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Remuneração, Encargos, Benefícios Sociais, Provisões Trabalhistas e Desligamentos, Treinamento e Outras	(29.088)	(27.365)	(25.389)
Participações de Empregados nos Lucros e Pagamento Baseado em Ações	(9.251)	(8.253)	(7.011)
Serviços de Terceiros, Sistema Financeiro, Segurança, Transportes e Viagens	(8.419)	(8.051)	(7.851)
Processamento de Dados e Telecomunicações	(5.886)	(5.190)	(5.027)
Instalações e Materiais	(2.928)	(2.395)	(2.243)
Propaganda, Promoções e Publicidade	(1.740)	(1.976)	(1.996)
Depreciação e Amortização	(7.419)	(7.177)	(6.529)
Comercialização - Cartões de Crédito	(6.184)	(6.286)	(6.114)
Perdas com Sinistros	(753)	(801)	(1.007)
Comercialização de Produtos Não Financeiros	-	(4.990)	(641)
Prejuízo na Venda de Outros Ativos, Imobilizado e Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	(137)	(353)	(1.595)
Provisões Cíveis	(1.343)	(1.609)	(1.679)
Provisões Fiscais e Previdenciárias e Outros Riscos	1.321	(1.019)	(726)
Outras	(7.349)	(3.951)	(7.951)
Total	(79.176)	(79.416)	(75.759)

Nota 24 - Tributos

A política contábil sobre imposto de renda e contribuição social está apresentada na Nota 2c XIII.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING e cada uma de suas controladas apuram separadamente, em cada exercício, o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Os tributos são calculados pelas alíquotas abaixo demonstradas e consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ⁽¹⁾	20,00%

1) Para as controladas de seguro, de capitalização e demais financeiras a alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é de 15% e para não financeiras é de 9%.

a) Despesas com Impostos e Contribuições

Demonstração do Cálculo com Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:

Devidos sobre Operações do Período	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Lucro / (Prejuízo) Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	50.250	47.556	39.700
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às Alíquotas Vigentes	(22.613)	(21.401)	(17.865)
Acréscimos / Decréscimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:			
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	1.809	1.478	1.168
Juros sobre o Capital Próprio	7.626	5.559	5.419
Outras Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis ⁽¹⁾	2.483	4.931	2.593
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	(10.695)	(9.433)	(8.685)
Referentes a Diferenças Temporárias			
Constituição / (Reversão) do Período	6.294	4.005	2.862
(Despesas) / Receitas de Tributos Diferidos	6.294	4.005	2.862
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.401)	(5.428)	(5.823)

1) Contempla (Inclusões) e Exclusões Temporárias.

b) Tributos Diferidos

I - O saldo dos Ativos Fiscais Diferidos e sua movimentação, segregado em função das origens e desembolsos, estão representados por:

	31/12/2024	Realização / Reversão	Constituição	31/12/2025
Refletido no Resultado	64.636	(20.385)	27.370	71.621
Provisão para Perda de Crédito Esperada	43.518	(5.664)	13.843	51.697
Relativos a Prejuízos Fiscais e Base Negativa	2.469	(2.053)	97	513
Provisão para Participação nos Lucros	3.258	(3.258)	3.623	3.623
Provisões	6.277	(3.406)	2.993	5.864
Ações Cíveis	1.239	(665)	641	1.215
Ações Trabalhistas	3.174	(1.386)	1.755	3.543
Fiscais e Previdenciárias	1.864	(1.355)	597	1.106
Obrigações Legais	375	(135)	140	380
Ajustes de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	787	(787)	-	-
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio do Resultado	245	(245)	15	15
Provisão Relativa à Operação de Seguro Saúde	365	-	120	485
Outros	7.342	(4.837)	6.539	9.044
Refletido no Patrimônio Líquido	5.570	(1.882)	101	3.789
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	4.268	(1.872)	95	2.491
Hedge de Fluxo de Caixa	392	(10)	-	382
Outros	910	-	6	916
Total ⁽¹⁾	70.206	(22.267)	27.471	75.410

1) O saldo dos ativos fiscais diferidos contempla os efeitos ocasionados pela Lei Complementar nº 224/25 (Nota 33b), que majorou a alíquota da CSLL de algumas empresas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. Esta lei produzirá seus efeitos no tributo corrente a partir de 1º de abril de 2026.

	31/12/2023	Realização / Reversão	Constituição	31/12/2024
Refletido no Resultado	58.714	(17.283)	23.205	64.636
Provisão para Perda de Crédito Esperada	38.664	(7.436)	12.290	43.518
Relativos a Prejuízos Fiscais e Base Negativa	2.325	(385)	529	2.469
Provisão para Participação nos Lucros	2.794	(2.794)	3.258	3.258
Provisões	5.869	(2.354)	2.762	6.277
Ações Cíveis	1.227	(730)	742	1.239
Ações Trabalhistas	2.867	(1.509)	1.816	3.174
Fiscais e Previdenciárias	1.775	(115)	204	1.864
Obrigações Legais	279	(15)	111	375
Ajustes de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	-	-	787	787
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio do Resultado	755	(755)	245	245
Provisão Relativa à Operação de Seguro Saúde	395	(30)	-	365
Outros	7.633	(3.514)	3.223	7.342
Refletido no Patrimônio Líquido	2.954	(244)	2.860	5.570
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	2.022	(244)	2.490	4.268
Hedge de Fluxo de Caixa	108	-	284	392
Outros	824	-	86	910
Total	61.668	(17.527)	26.065	70.206

O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Ativo e Passivo estão apresentados no Balanço Patrimonial compensados por entidade tributável e totalizam R\$ 63.486 (R\$ 58.859 em 31/12/2024) e R\$ 491 (R\$ 603 em 31/12/2024), respectivamente.

II - O saldo das Obrigações Fiscais Diferidas e sua movimentação estão representados por:

	31/12/2024	Realização / Reversão	Constituição	31/12/2025
Refletido no Resultado	9.065	(4.670)	5.524	9.919
Superveniência de Depreciação de Arrendamento Financeiro	107	(9)	-	98
Atualização de Depósitos de Obrigações Legais e Provisões	1.754	(722)	657	1.689
Benefícios Pós-Emprego	260	(37)	34	257
Ajustes de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	-	-	185	185
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio do Resultado	3.538	(3.538)	3.763	3.763
Tributação sobre Resultados no Exterior - Ganhos de Capital	764	(25)	9	748
Outros	2.642	(339)	876	3.179
Refletido no Patrimônio Líquido	2.885	(764)	375	2.496
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	2.881	(764)	372	2.489
Benefícios Pós-Emprego	4	-	3	7
Total ⁽¹⁾	11.950	(5.434)	5.899	12.415

1) O saldo das obrigações fiscais diferidas contempla os efeitos ocasionados pela Lei Complementar n° 224/25 (Nota 33b), que majorou a alíquota da CSLL de algumas empresas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. Esta lei produzirá seus efeitos no tributo corrente a partir de 1° de abril de 2026.

	31/12/2023	Realização / Reversão	Constituição	31/12/2024
Refletido no Resultado	7.148	(2.368)	4.285	9.065
Superveniência de Depreciação de Arrendamento Financeiro	130	(23)	-	107
Atualização de Depósitos de Obrigações Legais e Provisões	1.572	(9)	191	1.754
Benefícios Pós-Emprego	15	(15)	260	260
Ajustes de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	416	(416)	-	-
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio do Resultado	1.450	(1.450)	3.538	3.538
Tributação sobre Resultados no Exterior - Ganhos de Capital	740	-	24	764
Outros	2.825	(455)	272	2.642
Refletido no Patrimônio Líquido	1.389	(147)	1.643	2.885
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	1.381	(143)	1.643	2.881
Benefícios Pós-Emprego	8	(4)	-	4
Total	8.537	(2.515)	5.928	11.950

O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Ativo e Passivo estão apresentados no Balanço Patrimonial compensados por entidade tributável e totalizam R\$ 63.486 (R\$ 58.859 em 31/12/2024) e R\$ 491 (R\$ 603 em 31/12/2024), respectivamente.

III - A estimativa de realização e o valor presente dos Ativos Fiscais Diferidos e das Obrigações Fiscais Diferidas são:

Ano de realização	Ativos Fiscais Diferidos						Obrigações Fiscais Diferidas	%	Tributos Diferidos Líquidos	%
	Diferenças Temporárias	%	Prejuízo Fiscal e Base Negativa	%	Total	%				
2026	17.848	23,8%	508	99,0%	18.356	24,3%	(1.139)	9,2%	17.217	27,3%
2027	10.849	14,5%	-	-	10.849	14,4%	(478)	3,9%	10.371	16,5%
2028	7.658	10,2%	1	0,2%	7.659	10,2%	(538)	4,3%	7.121	11,3%
2029	6.017	8,0%	1	0,2%	6.018	8,0%	(1.355)	10,9%	4.663	7,4%
2030	5.710	7,6%	2	0,4%	5.712	7,6%	(659)	5,3%	5.053	8,0%
Acima de 2030	26.815	35,9%	1	0,2%	26.816	35,5%	(8.246)	66,4%	18.570	29,5%
Total	74.897	100,0%	513	100,0%	75.410	100,0%	(12.415)	100,0%	62.995	100,0%
Valor Presente ⁽¹⁾	60.235		484		60.719		(8.878)		51.841	

1) Para o ajuste a valor presente foi utilizada a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários.

O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e contribuição social em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente, além de aspectos societários. Portanto, é recomendável que a evolução da realização dos ativos fiscais diferidos apresentada acima não seja tomada como indicativo de lucros líquidos futuros.

IV - Ativos Fiscais diferidos não contabilizados

Em 31/12/2025, os ativos fiscais diferidos não contabilizados correspondem a R\$ 586 (R\$ 88 em 31/12/2024) e decorrem da avaliação da Administração sobre suas perspectivas de realização no longo prazo.

c) Obrigações Fiscais

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar		6.436	4.364
Obrigações Fiscais Diferidas	24b II	491	603
Outras		4.655	6.378
Total		11.582	11.345
Circulante		9.895	8.444
Não Circulante		1.687	2.901

Nota 25 - Lucro por Ação

a) Lucro por Ação Básico

O lucro líquido atribuível aos acionistas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING é dividido pelo número médio de ações em circulação no período, excluindo-se as ações em tesouraria.

	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024 ⁽¹⁾	01/01 a 31/12/2023 ⁽¹⁾
Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas Controladores	44.857	41.085	33.105
Dividendo Mínimo não Cumulativo sobre as Ações Preferenciais	(120)	(120)	(121)
Lucro Acumulado a ser Distribuído aos Detentores de Ações Ordinárias em um valor por Ação igual ao Dividendo Mínimo Pagável aos Acionistas Preferenciais	(124)	(124)	(123)
Lucro Acumulado a ser Distribuído, em bases proporcionais aos Detentores de Ações:			
Ordinárias	22.624	20.687	16.631
Preferenciais	21.989	20.154	16.230
Total do Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações			
Ordinárias	22.748	20.811	16.754
Preferenciais	22.109	20.274	16.351
Média ponderada das Ações em Circulação			
Ordinárias	5.617.742.977	5.617.742.977	5.617.742.977
Preferenciais	5.459.926.630	5.472.801.129	5.482.580.990
Lucro por Ação Básico - R\$			
Ordinárias	4,05	3,70	2,98
Preferenciais	4,05	3,70	2,98

1) Para melhor comparabilidade as quantidades de ações apresentadas foram ajustadas para refletir as bonificações de ações emitidas em 20 de março de 2025, na proporção de uma nova ação para cada 10 possuídas, e em 30 de dezembro de 2025, na proporção de três novas ações para cada 100 possuídas.

b) Lucro por Ação Diluído

Calculado de forma similar ao lucro por ação básico, no entanto, inclui a conversão de todas as ações preferenciais potencialmente diluíveis no denominador.

	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024 ⁽¹⁾	01/01 a 31/12/2023 ⁽¹⁾
Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações Preferenciais	22.109	20.274	16.351
Dividendo sobre as Ações Preferenciais após efeitos da Diluição	227	149	101
Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações Preferenciais após efeitos da Diluição	22.336	20.423	16.452
Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações Ordinárias	22.748	20.811	16.754
Dividendo sobre as Ações Preferenciais após efeitos da Diluição	(227)	(149)	(101)
Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações Ordinárias após efeitos da Diluição	22.521	20.662	16.653
Média Ponderada Ajustada de Ações			
Ordinárias	5.617.742.977	5.617.742.977	5.617.742.977
Preferenciais	5.571.684.620	5.552.704.085	5.549.980.489
Preferenciais	5.459.926.630	5.472.801.129	5.482.580.990
Incrementais conforme Planos de Pagamento Baseado em Ações	111.757.990	79.902.956	67.399.499
Lucro por Ação Diluído - R\$			
Ordinárias	4,01	3,68	2,96
Preferenciais	4,01	3,68	2,96

1) Para melhor comparabilidade as quantidades de ações apresentadas foram ajustadas para refletir a bonificação de ações, emitidas em 20 de março de 2025, na proporção de uma nova ação para cada 10 possuídas, e em 30 de dezembro de 2025, na proporção de três novas ações para cada 100 possuídas.

Não houve efeito potencialmente antidilutivos das ações dos Planos de Pagamento Baseado em Ações em nenhum dos períodos.

Nota 26 - Benefícios Pós-Emprego

A política contábil sobre benefícios pós-emprego está apresentada na Nota 2c XIV.

Os planos de aposentadoria são administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e encontram-se fechados à novas adesões. As entidades possuem estrutura independente e administram os planos conforme as características de seus regulamentos.

Existem três modalidades de planos de aposentadoria:

- **Planos de Benefício Definido (BD):** são planos cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, baseados nos salários e/ou tempo de serviço dos colaboradores, sendo o custeio determinado atuarialmente. Os planos classificados nessa categoria são: Plano de Aposentadoria Complementar; Plano de Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia; Plano de Benefício Franprev; Plano de Benefício 002; Plano de Benefícios Prebeg; Plano BD UBB PREV; Plano de Benefícios II; Plano Básico Itaulam; Plano BD Itaucard; Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco administrados pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar (FIU); e Plano de Benefícios I, administrado pelo Fundo de Pensão Multipatrocinado (FUNBEP).

- **Planos de Contribuição Definida (CD):** são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo dos investimentos, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Os planos de aposentadoria na modalidade Contribuição Definida possuem fundos previdenciários compostos pela parcela das contribuições das patrocinadoras não incluídas no saldo de conta dos participantes por perda da elegibilidade ao benefício, bem como por recursos oriundos dos processos de migração de planos de aposentadoria na modalidade benefício definido. Os fundos são utilizados para aportes e contribuições futuras às contas individuais dos participantes de acordo com as regras do regulamento do respectivo plano de benefícios. Os planos classificados nessa categoria são: Plano Itaubanco CD; Plano de Aposentadoria Itaubank; Plano de Previdência REDECARD administrados pela FIU.

- **Planos de Contribuição Variável (CV):** nesta modalidade, os benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido, sendo o benefício determinado atuarialmente com base no saldo dos investimentos acumulados pelo participante na data da aposentadoria. Os planos classificados nessa categoria são: Plano de Previdência Unibanco Futuro Inteligente;

Plano Suplementar Itaulam; Plano CV Itaucard; Plano de Aposentadoria Suplementar Itaú Unibanco administrados pela FIU e Plano de Benefícios II administrado pelo FUNBEP.

a) Principais Premissas Atuariais

A tabela abaixo demonstra as premissas atuariais de natureza demográficas e financeiras utilizadas para o cálculo da obrigação do benefício definido:

Tipo	Premissa	31/12/2025	31/12/2024
Demográfica	Tábua de Mortalidade ⁽¹⁾	AT-2000	AT-2000
Financeira	Taxa Nominal de Desconto ⁽²⁾	11,70% a.a.	11,59% a.a.
Financeira	Inflação ⁽³⁾	4,00% a.a.	4,00% a.a.

1) Correspondem àquelas divulgadas pela SOA - *Society of Actuaries*, aplicando-se, em geral, um aumento de 10% de acordo com aderência à população do plano, nas probabilidades de sobrevivência em relação às respectivas tábuas básicas.

2) Considera as taxas de juros de Títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) com prazos de vencimentos próximos aos prazos das respectivas obrigações, compatível com o cenário econômico observado na data-base do encerramento do balanço, conforme volatilidade dos mercados de juros e os modelos utilizados.

3) Inflação de longo prazo projetada.

Os planos de aposentadoria patrocinados por controladas no exterior - Banco Itaú (Suisse) S.A., Itaú Colombia S.A. e PROSERV - Promociones y Servicios S.A. de C.V. - são estruturados na modalidade Benefício Definido e adotam premissas atuariais adequadas às massas de participantes e ao cenário econômico de cada país.

b) Gerenciamento de Riscos

As EFPCs patrocinadas pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING são reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pela PREVIC, dispõem de Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Os benefícios oferecidos possuem características de longa duração e os principais fatores envolvidos no gerenciamento e mensuração de seus riscos são risco financeiro, risco de inflação e risco biométrico.

- **Risco Financeiro** - o passivo atuarial do plano é calculado adotando uma taxa de desconto, que pode diferir das taxas auferidas nos investimentos. Se o rendimento real dos investimentos dos planos for inferior ao rendimento esperado, isso poderá acarretar um déficit. Para mitigar esse risco e assegurar a capacidade de pagar os benefícios no longo prazo, os planos detêm uma percentagem significativa de títulos de renda fixa atrelados aos compromissos dos planos, visando minimizar volatilidade e risco de descasamento entre ativos e passivos. Adicionalmente, são realizados testes de aderência nas premissas financeiras para assegurar sua adequação às obrigações dos respectivos planos.

- **Risco de Inflação** - grande parte das obrigações estão vinculadas a índices de inflação, tornando o passivo atuarial sensível à alta dos índices. Para mitigar esse risco, são utilizadas as mesmas estratégias de mitigação dos riscos financeiros.

- **Risco Biométrico** - planos que possuem alguma obrigação avaliada atuarialmente estão expostos ao risco biométrico. Caso as tábuas de mortalidade utilizadas não se mostrem aderentes à massa de participantes dos planos, é possível o surgimento de déficit ou superávit na avaliação atuarial. Para mitigar esse risco, são realizados testes de aderência das premissas biométricas para assegurar sua adequação às obrigações dos respectivos planos.

Para efeito de registro no balanço das EFPCs que os administram, o passivo atuarial dos planos utiliza taxa de desconto aderente às suas carteiras de ativos e fluxos de receitas e despesas, conforme estudo elaborado por consultoria atuarial independente. O método atuarial utilizado é o método agregado, pelo qual o custeio do plano é definido pela diferença entre o seu patrimônio de cobertura e o valor atual de suas obrigações futuras, observando a metodologia estabelecida na respectiva nota técnica atuarial.

Quando verifica-se déficit no período de concessão acima dos limites definidos legalmente, são realizados contratos de dívida com a patrocinadora conforme políticas de custeamento, os quais afetam as contribuições futuras do plano, sendo definido um plano de equacionamento para tal déficit, respeitando as garantias estipuladas pela legislação vigente. Os planos que se encontram nesta situação são equacionados através de contribuições extraordinárias que sensibilizam os valores de contribuição futura do plano.

c) Gestão dos Ativos

A gestão dos recursos tem como objetivo o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações com pagamento de benefícios, por meio da superação das metas atuariais (taxa de desconto mais índice de reajuste dos benefícios, definido nos regulamentos dos planos).

A seguir quadro com a alocação dos ativos por categoria, segmentado em Cotado em Mercado Ativo e Não Cotado em Mercado Ativo:

Categorias	Valor Justo		% de Alocação	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Títulos de Renda Fixa	22.144	20.732	96,5%	96,5%
Cotados em Mercado Ativo	21.481	20.117	93,6%	93,6%
Não Cotados em Mercado Ativo	663	615	2,9%	2,9%
Títulos de Renda Variável	2	9	-	-
Cotados em Mercado Ativo	2	4	-	-
Não Cotados em Mercado Ativo	-	5	-	-
Investimentos Estruturados	125	120	0,5%	0,6%
Não Cotados em Mercado Ativo	125	120	0,5%	0,6%
Imóveis	575	546	2,6%	2,5%
Empréstimos a Participantes	91	83	0,4%	0,4%
Total	22.937	21.490	100,0%	100,0%

Os ativos dos planos de benefícios definidos incluem ações do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, de sua principal controladora (ITAÚSA) e de controladas desta, com um valor justo de R\$ 2 (R\$ 1 em 31/12/2024), e imóveis alugados a empresas do conglomerado, com um valor justo de R\$ 508 (R\$ 472 em 31/12/2024).

d) Outros Benefícios Pós-Emprego

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING e suas controladas não possuem obrigações adicionais referentes a benefícios pós-emprego, exceto nos casos decorrentes de compromissos de manutenção assumidos em contratos de aquisições ocorridas ao longo dos anos, bem como aqueles benefícios originados por decisão judicial nos prazos e condições estabelecidos, em que há o patrocínio total ou parcial dos planos de saúde para massa específica de ex-colaboradores e seus beneficiários. Seu custeio é determinado atuarialmente de forma a assegurar a manutenção da cobertura. Estes planos estão fechados a novas adesões.

As premissas para a taxa de desconto, inflação, tábuas de mortalidade e método atuarial são as mesmas utilizadas para os planos de aposentadoria. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utilizou o percentual de 4% a.a. para a inflação médica, considerando adicionalmente, também inflação de 4% a.a.

Particularmente nos outros benefícios pós-emprego, há o risco de inflação médica associado ao crescimento dos custos médicos acima do esperado. Para mitigar esse risco, são utilizadas as mesmas estratégias de mitigação dos riscos financeiros.

e) Evolução do Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial

O montante líquido reconhecido no Balanço Patrimonial é limitado pela restrição do ativo e é apurado com base nas contribuições futuras estimadas a serem realizadas pela patrocinadora, de forma que representa o valor máximo de redução nas contribuições a serem efetuadas

Nota	31/12/2025									
	Planos BD e CV				Planos CD			Outros Benefícios Pós-Emprego	Total	
	Ativo Líquido	Passivos Atuariais	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Fundos Previdencial	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Passivo	Montante Reconhecido	
Valor Início do Período	21.490	(19.035)	(4.237)	(1.782)	365	(81)	284	(562)	(2.060)	
Valores Reconhecidos no Resultado (1+2+3+4)	2.393	(2.108)	(493)	(208)	(16)	(10)	(26)	(61)	(295)	
1 - Custo Serviço Corrente	-	(24)	-	(24)	-	-	-	-	(24)	
2 - Custo Serviço Passado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3 - Juros Líquidos	2.393	(2.084)	(493)	(184)	50	(10)	40	(61)	(205)	
4 - Outras Receitas e Despesas ⁽¹⁾	-	-	-	-	(66)	-	(66)	-	(66)	
Valores Reconhecidos no Patrimônio Líquido - Outros Resultados Abrangentes (5+6+7)	749	(445)	(300)	4	(10)	(5)	(15)	14	3	
5 - Efeito na Restrição do Ativo	-	-	(300)	(300)	-	(5)	(5)	-	(305)	
6 - Remensurações	762	(451)	-	311	(10)	-	(10)	14	315	
Alterações de premissas demográficas	-	151	-	151	-	-	-	-	151	
Alterações de premissas financeiras	-	(384)	-	(384)	-	-	-	4	(380)	
Experiência do plano ⁽²⁾	762	(218)	-	544	(10)	-	(10)	10	544	
7 - Variação Cambial	(13)	6	-	(7)	-	-	-	-	(7)	
Outros (8+9+10)	(1.695)	1.947	-	252	-	-	-	83	335	
8 - Recebimento por Destinação de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9 - Benefícios Pagos	(1.947)	1.947	-	-	-	-	-	83	83	
10 - Contribuições e Aportes da Patrocinadora	252	-	-	252	-	-	-	-	252	
Valor Final do Período	22.937	(19.641)	(5.030)	(1.734)	339	(96)	243	(526)	(2.017)	
Valor Reconhecido no Ativo	18a			13			243	-	256	
Valor Reconhecido no Passivo	18b			(1.747)			-	(526)	(2.273)	

Nota	31/12/2024									
	Planos BD e CV				Planos CD			Outros Benefícios Pós-Emprego	Total	
	Ativo Líquido	Passivos Atuariais	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Fundos Previdencial	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Passivo	Montante Reconhecido	
Valor Início do Período	23.754	(21.590)	(4.130)	(1.966)	393	(80)	313	(776)	(2.429)	
Valores Reconhecidos no Resultado (1+2+3+4)	2.226	(2.015)	(397)	(186)	105	(7)	98	(65)	(153)	
1 - Custo Serviço Corrente	-	(29)	-	(29)	-	-	-	-	(29)	
2 - Custo Serviço Passado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3 - Juros Líquidos	2.226	(1.986)	(397)	(157)	41	(7)	34	(65)	(188)	
4 - Outras Receitas e Despesas ⁽¹⁾	-	-	-	-	64	-	64	-	64	
Valores Reconhecidos no Patrimônio Líquido - Outros Resultados Abrangentes (5+6+7)	(3.240)	2.762	290	(188)	(133)	6	(127)	88	(227)	
5 - Efeito na Restrição do Ativo	-	-	290	290	-	6	6	-	296	
6 - Remensurações	(3.244)	2.790	-	(454)	(133)	-	(133)	88	(499)	
Alterações de premissas demográficas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alterações de premissas financeiras	-	3.197	-	3.197	-	-	-	91	3.288	
Experiência do plano ⁽²⁾	(3.244)	(407)	-	(3.651)	(133)	-	(133)	(3)	(3.787)	
7 - Variação Cambial	4	(28)	-	(24)	-	-	-	-	(24)	
Outros (8+9+10)	(1.250)	1.808	-	558	-	-	-	191	749	
8 - Recebimento por Destinação de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9 - Benefícios Pagos	(1.808)	1.808	-	-	-	-	-	191	191	
10 - Contribuições e Aportes da Patrocinadora	558	-	-	558	-	-	-	-	558	
Valor Final do Período	21.490	(19.035)	(4.237)	(1.782)	365	(81)	284	(562)	(2.060)	
Valor Reconhecido no Ativo	18a			17			284	-	301	
Valor Reconhecido no Passivo	18b			(1.799)			-	(562)	(2.361)	

1) Corresponde aos valores de utilização de ativos alocados em fundos previdenciais dos planos CD.

2) Correspondem aos rendimentos obtidos acima/abaixo do retorno esperado e contemplam as contribuições realizadas pelos participantes.

Os Juros Líquidos correspondem ao valor calculado em 01/01/2025 com base no valor inicial (Ativo Líquido, Passivos Atuariais e Restrição do Ativo), descontando-se o valor projetado dos pagamentos/recebimentos de benefícios/contribuições, multiplicado pela taxa de desconto de 11,59% a.a. (Em 01/01/2024 utilizou-se a taxa de desconto de 9,56% a.a.).

ITAÚ UNIBANCO HOLDING patrocina um Plano BD. O montante reconhecido no passivo é de R\$ 47, em Outros Resultados Abrangentes é de R\$ 15 e em receita/(despesa) de R\$ (6).

f) Contribuições de Benefício Definido

	Contribuições Estimadas	Contribuições Efetuadas	
	2026	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024
Planos de Aposentadoria - FIU	21	69	70
Planos de Aposentadoria - FUNBEP	129	147	453
Total ⁽¹⁾	150	216	523

1) Incluem contribuições extraordinárias acordadas nos planos de equacionamento de déficit.

g) Perfil de Vencimento das Obrigações de Benefício Definido

	Duration ⁽¹⁾	2026	2027	2028	2029	2030	2031	a	2035
Planos de Aposentadoria - FIU	7,95	1.219	1.263	1.305	1.345	1.383			7.381
Planos de Aposentadoria - FUNBEP	7,38	740	757	774	789	803			4.169
Outros Benefícios Pós-Emprego	7,42	91	72	45	47	49			265
Total		2.050	2.092	2.124	2.181	2.235			11.815

1) Duration média do passivo atuarial dos planos.

h) Análise de Sensibilidade

Para mensurar o efeito de mudanças nas principais premissas, anualmente são realizados testes de sensibilidade nas obrigações atuariais. A análise de sensibilidade considera uma visão dos impactos de como a alteração de premissas poderia afetar o resultado do exercício e o patrimônio líquido na data do balanço. Este tipo de análise comumente se dá na condição *ceteris paribus*, onde se mede a sensibilidade de um sistema quando alterando apenas uma variável de interesse e mantendo inalteradas todas as outras. Os resultados encontrados estão evidenciados no quadro a seguir:

Principais Premissas	Planos BD e CV			Outros Benefícios Pós-Emprego		
	Valor Presente da Obrigação	Resultado	Patrimônio Líquido (Outros Resultados Abrangentes) ⁽¹⁾	Valor Presente da Obrigação	Resultado	Patrimônio Líquido (Outros Resultados Abrangentes) ⁽¹⁾
Taxa de Desconto						
Acréscimo de 0,5 p.p.	(669)	-	236	(17)	-	17
Decréscimo de 0,5 p.p.	716	-	(252)	19	-	(19)
Tábua de Mortalidade						
Acréscimo de 5%	(234)	-	79	(9)	-	9
Decréscimo de 5%	245	-	(82)	10	-	(10)
Inflação Médica						
Acréscimo de 1 p.p.	-	-	-	40	-	(40)
Decréscimo de 1 p.p.	-	-	-	(35)	-	35

1) Efeito líquido da restrição do ativo.

Nota 27 - Contratos de Seguro e Previdência Privada

A política contábil sobre contratos de seguro e previdência privada está apresentada na Nota 2c XI.

Os produtos de seguro comercializados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING se dividem em (i) seguros elementares, os quais garantem as perdas, danos ou responsabilidades sobre objetos ou pessoas; e (ii) seguros de vida, os quais incluem cobertura contra risco de morte e acidentes pessoais. Os produtos de seguro são ofertados substancialmente nos canais eletrônicos e agências do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING ressegura a parcela dos riscos subscritos, que exceda os limites máximos de responsabilidade que considera apropriados para cada segmento e produto. Estes contratos de resseguro permitem a recuperação de uma parcela dos prejuízos com o ressegurador, embora não liberem o ITAÚ UNIBANCO HOLDING da obrigação principal.

Os produtos de previdência privada subdividem-se essencialmente em: (i) Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) e Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL): que possuem como principal objetivo a acumulação de

recursos financeiros, cujo pagamento é realizado por meio de renda; e (ii) Tradicional: plano de previdência com garantia mínima de rentabilidade, que não são mais comercializados.

Os ativos financeiros relacionados aos contratos de seguro e previdência privada são compostos principalmente por títulos públicos mensurados ao custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangente, sendo esses últimos preferencialmente relacionados aos ativos garantidores das obrigações de longo prazo. Desta forma, os efeitos a valor presente dos fluxos de caixa projetados dos contratos de seguro e previdência privada são substancialmente neutralizados por esses ativos financeiros VJORA.

A gestão de liquidez dos contratos de seguro e previdência privada está detalhada na Nota 32.

A seguir são apresentadas as carteiras de contratos de seguro e previdência privada e abordagem de mensuração:

	Nota	31/12/2025			31/12/2024		
		(Ativo) / Passivo	Resultado		(Ativo) / Passivo	Resultado	
			Contratual	Financeiro		Contratual	Financeiro
Modelo Padrão (BBA)		14.307	3.301	(826)	16.399	2.332	(1.385)
Seguros	27a I	5.897	3.126	(309)	5.752	2.463	(268)
Previdência Privada	27a II	8.410	175	(517)	10.647	(131)	(1.117)
Variable Fee Approach (VFA)	27a II	338.116	1.543	(41.332)	289.823	1.869	(22.310)
Previdência Privada		338.116	1.543	(41.332)	289.823	1.869	(22.310)
Modelo Simplificado (PAA)	27a I	618	2.725	8	611	2.335	16
Seguros		642	2.765	4	631	2.382	11
Resseguro		(24)	(40)	4	(20)	(47)	5
Total dos Contratos de Seguro e Previdência Privada		353.041	7.569	(42.150)	306.833	6.536	(23.679)
Seguros		6.539	5.891	(305)	6.383	4.845	(257)
Resseguro		(24)	(40)	4	(20)	(47)	5
Previdência Privada		346.526	1.718	(41.849)	300.470	1.738	(23.427)
Circulante		16.861	-	-	17.913	-	-
Não Circulante		336.180	-	-	288.920	-	-

Os Seguros do Modelo Padrão (BBA) são compostos por ativos de R\$ (188) (R\$ (46) em 31/12/2024) e passivos de R\$ 6.085 (R\$ 5.798 em 31/12/2024).

a) Conciliação das Carteiras de Contratos de Seguro e Previdência Privada

I - Seguro

	31/12/2025				31/12/2024			
	Passivo para Cobertura Remanescente	Componente de Perda do Passivo para Cobertura Remanescente	Passivo para Sinistros Incorridos	Total	Passivo para Cobertura Remanescente	Componente de Perda do Passivo para Cobertura Remanescente	Passivo para Sinistros Incorridos	Total
Saldo Inicial - 01/01	3.868	1.850	645	6.363	3.015	1.960	609	5.584
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada	(8.061)	469	1.741	(5.851)	(6.446)	(39)	1.687	(4.798)
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada	104	(12)	11	103	233	(71)	-	162
Prêmios Recebidos, Sinistros e Outras Despesas Pagas	7.616	-	(1.716)	5.900	7.066	-	(1.651)	5.415
Saldo Final	3.527	2.307	681	6.515	3.868	1.850	645	6.363

	31/12/2025				31/12/2024			
	Estimativa do Valor Presente dos Fluxos de Caixa Futuros	Margem Contratual de Seguro	Ajuste pelo Risco Não Financeiro	Total	Estimativa do Valor Presente dos Fluxos de Caixa Futuros	Margem Contratual de Seguro	Ajuste pelo Risco Não Financeiro	Total
Saldo Inicial - 01/01	146	5.928	289	6.363	86	5.215	283	5.584
Realização da Margem Contratual de Seguro	-	(6.369)	-	(6.369)	-	(5.194)	-	(5.194)
Remensurações Atuariais	993	(508)	33	518	1.557	(1.151)	(10)	396
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada	993	(6.877)	33	(5.851)	1.557	(6.345)	(10)	(4.798)
Novos Contratos de Seguros Reconhecidos	(6.885)	6.872	13	-	(6.760)	6.743	17	-
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada	(260)	374	(11)	103	(152)	315	(1)	162
Reconhecido no Resultado do período	(88)	374	15	301	(76)	315	13	252
Reconhecido em Outros Resultados Abrangentes	(172)	-	(26)	(198)	(76)	-	(14)	(90)
Prêmios Recebidos, Sinistros e Outras Despesas Pagas	5.900	-	-	5.900	5.415	-	-	5.415
Saldo Final	(106)	6.297	324	6.515	146	5.928	289	6.363

II - Previdência Privada

	31/12/2025				31/12/2024			
	Passivo para Cobertura Remanescente	Componente de Perda do Passivo para Cobertura Remanescente	Passivo para Sinistros Incorridos	Total	Passivo para Cobertura Remanescente	Componente de Perda do Passivo para Cobertura Remanescente	Passivo para Sinistros Incorridos	Total
Saldo Inicial - 01/01	299.662	716	92	300.470	265.128	595	98	265.821
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada	(77.896)	(222)	76.400	(1.718)	(89.794)	137	87.919	(1.738)
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada	40.997	(345)	5	40.657	22.753	(16)	(1)	22.736
Prêmios Recebidos, Sinistros e Outras Despesas Pagas	83.515	-	(76.398)	7.117	101.575	-	(87.924)	13.651
Saldo Final	346.278	149	99	346.526	299.662	716	92	300.470

	31/12/2025				31/12/2024			
	Estimativa do Valor Presente dos Fluxos de Caixa Futuros	Margem Contratual de Seguro	Ajuste pelo Risco Não Financeiro	Total	Estimativa do Valor Presente dos Fluxos de Caixa Futuros	Margem Contratual de Seguro	Ajuste pelo Risco Não Financeiro	Total
Saldo Inicial - 01/01	279.220	20.944	306	300.470	245.564	19.936	321	265.821
Realização da Margem Contratual de Seguro	-	(1.572)	-	(1.572)	-	(1.899)	-	(1.899)
Remensurações Atuais	(1.706)	1.594	(34)	(146)	379	(196)	(22)	161
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada	(1.706)	22	(34)	(1.718)	379	(2.095)	(22)	(1.738)
Novos Contratos de Seguros Reconhecidos	(3.597)	3.589	8	-	(3.103)	3.097	6	-
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada	40.656	6	(5)	40.657	22.729	6	1	22.736
Reconhecido no Resultado do período	41.832	6	11	41.849	23.410	6	11	23.427
Reconhecido em Outros Resultados Abrangentes	(1.176)	-	(16)	(1.192)	(681)	-	(10)	(691)
Prêmios Recebidos, Sinistros e Outras Despesas Pagas	7.117	-	-	7.117	13.651	-	-	13.651
Saldo Final	321.690	24.561	275	346.526	279.220	20.944	306	300.470

Os ativos subjacentes da carteira de contratos de previdência privada com características de participação direta (PGBL e VGBL) são compostos por fundos de investimentos especialmente constituídos, que são em sua maioria consolidados no ITAÚ UNIBANCO HOLDING, cujo valor justo das cotas é de R\$ 335.480 (R\$ 287.919 em 31/12/2024).

b) Margem Contratual de Seguro

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING estima que reconhecerá a Margem Contratual de Seguro no resultado conforme prazos e montantes apresentados abaixo:

Prazo	31/12/2025			31/12/2024		
	Seguros	Previdência Privada	Total	Seguros	Previdência Privada	Total
1 ano	3.132	2.072	5.204	2.388	2.068	4.456
2 anos	1.880	2.248	4.128	1.638	2.084	3.722
3 anos	956	2.410	3.366	1.188	2.115	3.303
4 anos	263	2.242	2.505	580	2.077	2.657
5 anos	58	2.083	2.141	115	1.935	2.050
Acima de 5 anos	8	13.506	13.514	19	10.665	10.684
Total	6.297	24.561	30.858	5.928	20.944	26.872

Durante o período, o montante reconhecido de receita de contratos de seguro e previdência privada referente aos grupos de contratos mensurados pela abordagem retrospectiva modificada (contratos vigentes na data de transição) é de R\$ 1.794 (R\$ 2.241 de 01/01 a 31/12/2024), sendo o saldo da margem desses contratos correspondente a R\$ 18.087 (R\$ 17.798 em 31/12/2024).

c) Taxas de desconto

As taxas utilizadas por indexador para descontar os fluxos de caixa dos contratos de seguro e previdência privada estão apresentados abaixo:

Índices	31/12/2025					31/12/2024				
	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
IGPM	7,29%	8,04%	7,98%	7,58%	7,34%	7,43%	5,69%	6,29%	6,18%	5,88%
IPCA	9,13%	7,80%	7,62%	7,23%	7,04%	7,63%	8,05%	7,79%	7,59%	7,36%
TR	11,69%	11,33%	11,55%	11,65%	11,63%	13,07%	13,48%	13,24%	12,78%	12,58%

d) Desenvolvimento de Sinistros

Data de Ocorrência	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	Total
No final do período do evento	1.265	1.167	1.125	1.205	1.240	
1 ano depois	1.530	1.416	1.383	1.467		
2 anos depois	1.571	1.444	1.421			
3 anos depois	1.584	1.460				
4 anos depois	1.596					
Pagamentos Acumulados até a data base	1.562	1.445	1.409	1.457	1.155	7.028
Passivo Reconhecido no Balanço						732
Passivo em Relação aos Períodos Anteriores						19
Outras Estimativas						32
Ajuste ao Valor Presente						(46)
Ajuste pelo Risco Não Financeiro						43
Passivo para Sinistros Incorridos em 31/12/2025						780

Nota 28 - Valor Justo

A política contábil sobre valor justo dos instrumentos financeiros está apresentada na Nota 2c IV.

a) Ativos e Passivos Mensurados ao Valor Justo

Os ativos e passivos mensurados ao valor justo de forma recorrente foram classificados conforme abaixo:

Nível 1: Títulos e valores mobiliários e ativos não financeiros com preços líquidos disponíveis em um mercado ativo e derivativos negociados em bolsa. Neste nível foram classificados a maioria dos títulos do governo brasileiro, da América Latina e de outros países, ações, debêntures com preço publicado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e outros negociados em mercado ativo.

Nível 2: Títulos e valores mobiliários, derivativos e outros que não tem informações de preço disponíveis e são precificados por modelos convencionais ou internos. Os insumos utilizados pelos modelos são capturados diretamente ou construídos a partir de observações de mercados ativos. Neste nível, estão a maior parte dos derivativos, alguns títulos públicos brasileiros, debêntures e outros títulos privados cujo efeito do componente de crédito não é considerado relevante.

Nível 3: Títulos e valores mobiliários e derivativos para os quais os insumos para precificação são gerados por modelos estatísticos e matemáticos. Neste nível, estão debêntures e outros títulos privados que não se enquadram na regra do Nível 2 e derivativos com vencimentos superiores aos últimos vértices observáveis das curvas de descontos.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos mensurados ao valor justo de forma recorrente, segregados entre os níveis da hierarquia de valor justo.

	31/12/2025				31/12/2024			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Justo
Ativos Financeiros	616.603	128.416	723	745.742	535.394	128.576	2.158	666.128
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	128.557	3.662	254	132.473	103.319	2.766	218	106.303
Títulos Públicos	120.890	-	-	120.890	98.873	-	-	98.873
Brasil	81.763	-	-	81.763	64.377	-	-	64.377
América Latina	25.143	-	-	25.143	21.470	-	-	21.470
Outros Países	13.984	-	-	13.984	13.026	-	-	13.026
Títulos Privados	6.948	3.603	252	10.803	3.937	2.709	218	6.864
Cédula do Produtor Rural	-	-	-	-	-	126	-	126
Certificado de Depósito Bancário	-	167	-	167	-	83	-	83
Certificado de Recebíveis Imobiliários	-	222	-	222	-	57	-	57
Debêntures	2.248	1.913	252	4.413	761	519	218	1.498
Eurobonds e Assemelhados	4.700	1.171	-	5.871	3.162	1.650	-	4.812
Letras Financeiras	-	5	-	5	-	53	-	53
Outros	-	125	-	125	14	221	-	235
Ações	719	59	2	780	509	57	-	566
Ao Valor Justo por meio do Resultado	488.046	124.754	469	613.269	432.075	125.810	1.940	559.825
Títulos Públicos	398.919	3.955	-	402.874	364.740	2.810	-	367.550
Brasil	392.506	3.952	-	396.458	358.886	2.810	-	361.696
América Latina	6.012	3	-	6.015	4.381	-	-	4.381
Outros Países	401	-	-	401	1.473	-	-	1.473
Títulos Privados	75.221	69.789	365	145.375	58.396	69.062	1.834	129.292
Cédula do Produtor Rural	-	636	-	636	-	941	-	941
Certificado de Depósito Bancário	-	1.108	-	1.108	-	450	-	450
Certificado de Recebíveis Imobiliários	249	1.714	83	2.046	265	1.289	100	1.654
Debêntures	71.016	26.612	278	97.906	55.942	29.466	1.734	87.142
Eurobonds e Assemelhados	3.001	97	-	3.098	1.968	23	-	1.991
Letras Financeiras	-	37.343	2	37.345	-	33.071	-	33.071
Notas Promissórias e Comerciais	-	1.174	-	1.174	-	1.216	-	1.216
Outros	955	1.105	2	2.062	221	2.606	-	2.827
Ações	12.126	12.945	104	25.175	7.659	18.115	106	25.880
Fundos de Investimento	1.780	38.065	-	39.845	1.280	35.823	-	37.103
Designados ao Valor Justo por meio do Resultado	15.505	-	-	15.505	318	-	-	318
Títulos Públicos	15.505	-	-	15.505	318	-	-	318
Brasil	57	-	-	57	43	-	-	43
América Latina	15.448	-	-	15.448	275	-	-	275
Outros Ativos Financeiros	-	3.092	-	3.092	-	1.612	-	1.612
Ativos Não Financeiros	4.139	-	-	4.139	2.345	-	-	2.345
Passivos Financeiros	-	(1.686)	-	(1.686)	-	(862)	-	(862)
Ao Valor Justo por meio do Resultado	-	(1.686)	-	(1.686)	-	(862)	-	(862)
Notas Estruturadas	-	(57)	-	(57)	-	(318)	-	(318)
Outros Passivos Financeiros	-	(1.629)	-	(1.629)	-	(544)	-	(544)

A tabela a seguir apresenta a abertura da hierarquia de valor justo para os Ativos e Passivos de Derivativos.

	31/12/2025				31/12/2024			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Justo
Ativo	21	72.982	381	73.384	5	92.062	372	92.439
Opções	-	11.707	19	11.726	-	21.139	31	21.170
Termo	4	4.586	17	4.607	-	1.721	18	1.739
Swaps	-	46.839	345	47.184	-	55.106	322	55.428
NDF	-	8.351	-	8.351	-	12.207	-	12.207
Derivativos de Crédito	-	615	-	615	-	632	1	633
Outros	17	884	-	901	5	1.257	-	1.262
Passivo	(418)	(67.760)	(1.582)	(69.760)	(67)	(85.171)	(175)	(85.413)
Opções	(30)	(8.350)	(22)	(8.402)	-	(20.580)	(8)	(20.588)
Termo	(338)	(4.028)	(15)	(4.381)	-	(1.435)	(15)	(1.450)
Swaps	-	(43.908)	(1.545)	(45.453)	-	(51.242)	(152)	(51.394)
NDF	-	(10.929)	-	(10.929)	-	(10.761)	-	(10.761)
Derivativos de Crédito	-	(367)	-	(367)	-	(795)	-	(795)
Outros	(50)	(178)	-	(228)	(67)	(358)	-	(425)

Governança da Mensuração de Valor Justo Recorrente de Nível 3

As unidades responsáveis pela definição e aplicação dos modelos de apreçamento são segregadas das áreas de negócio. Os modelos são documentados, submetidos à validação de uma área independente e aprovados por comitê específico. Os processos diários de captura, cálculo e divulgação de preços são verificados regularmente com base em testes e critérios formalmente definidos e as informações são armazenadas em uma base de dados histórica única e corporativa.

Os casos mais recorrentes de ativos classificados como Nível 3 estão justificados pelos fatores de desconto utilizados e títulos privados cujo componente de crédito é relevante. Fatores como a curva prefixada de juros em reais e curva de cupom de TR - e por consequência as suas dependentes - possuem dados com prazos inferiores aos vencimentos dos ativos de renda fixa.

Movimentações na Hierarquia do Valor Justo

Nos períodos, não existiram transferências materiais entre Nível 1 e Nível 2.

As tabelas a seguir incluem as movimentações dos valores do Balanço Patrimonial, para instrumentos financeiros classificados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING no Nível 3 da hierarquia do valor justo. Os derivativos classificados no Nível 3 correspondem basicamente a swaps e opções.

	Valor Justo em 31/12/2024	Total de Ganhos ou Perdas (Realizado/não Realizado)		Compras	Liquidações	Transferências na Hierarquia	Valor Justo em 31/12/2025	Total de Ganhos ou Perdas (Não Realizado)
		Resultado	Outros Resultados Abrangentes					
Ativos Financeiros	2.158	200	5	64	(1.640)	(64)	723	(277)
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	218	46	5	6	(22)	1	254	(1)
Títulos Privados	218	46	5	6	(22)	(1)	252	(1)
Debêntures	218	46	5	-	(16)	(1)	252	(1)
Letras Financeiras	-	-	-	6	(6)	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	2	2	-
Ao Valor Justo por meio do Resultado	1.940	154	-	58	(1.618)	(65)	469	(276)
Títulos Privados	1.834	198	-	16	(1.618)	(65)	365	(120)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	100	8	-	1	-	(26)	83	(75)
Debêntures	1.734	190	-	3	(1.606)	(43)	278	(45)
<i>Eurobonds</i> e Assemelhados	-	-	-	12	(12)	-	-	-
Letras Financeiras	-	-	-	-	-	2	2	-
Outros	-	-	-	-	-	2	2	-
Ações	106	(44)	-	42	-	-	104	(156)
Derivativos - Ativo	372	134	-	349	(223)	(251)	381	(265)
Termo	18	(2)	-	1	-	-	17	-
Opções	31	(7)	-	108	(113)	-	19	(37)
<i>Swaps</i>	322	143	-	240	(109)	(251)	345	(228)
Derivativos de Crédito	1	-	-	-	(1)	-	-	-
Derivativos - Passivo	(175)	(402)	-	(1.356)	430	(79)	(1.582)	390
Termo	(15)	-	-	(15)	15	-	(15)	-
Opções	(8)	(19)	-	(75)	79	1	(22)	(6)
<i>Swaps</i>	(152)	(383)	-	(1.266)	336	(80)	(1.545)	396

	Valor Justo em 31/12/2023	Total de Ganhos ou Perdas (Realizado/não Realizado)		Compras	Liquidações	Transferências na Hierarquia	Valor Justo em 31/12/2024	Total de Ganhos ou Perdas (Não Realizado)
		Resultado	Outros Resultados Abrangentes					
Ativos Financeiros	2.371	298	6	1.713	(957)	(1.273)	2.158	(994)
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	253	12	6	504	(372)	(185)	218	-
Títulos Privados	60	12	6	504	(179)	(185)	218	-
Debêntures	-	7	(1)	216	(144)	140	218	-
<i>Eurobonds</i> e Assemelhados	60	5	7	288	(35)	(325)	-	-
Ações	193	-	-	-	(193)	-	-	-
Ao Valor Justo por meio do Resultado	2.118	286	-	1.209	(585)	(1.088)	1.940	(994)
Títulos Privados	2.047	250	-	1.206	(581)	(1.088)	1.834	(896)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	126	(27)	-	83	(95)	13	100	(78)
Debêntures	1.895	306	-	950	(259)	(1.158)	1.734	(818)
Notas Promissórias	17	-	-	-	-	(17)	-	-
<i>Eurobonds</i> e Assemelhados	5	(41)	-	132	(87)	(9)	-	-
Letras Financeiras	4	-	-	-	(4)	-	-	-
Outros	-	12	-	41	(136)	83	-	-
Ações	71	36	-	3	(4)	-	106	(98)
Derivativos - Ativo	262	176	-	235	(216)	(85)	372	270
Termo	19	(1)	-	-	-	-	18	-
Opções	6	13	-	67	(47)	(8)	31	(2)
<i>Swaps</i>	236	164	-	168	(169)	(77)	322	271
Derivativos de Crédito	1	-	-	-	-	-	1	1
Derivativos - Passivo	(389)	(215)	-	(306)	239	496	(175)	13
Termo	(16)	1	-	-	-	-	(15)	-
Opções	(1)	17	-	(54)	23	7	(8)	7
<i>Swaps</i>	(372)	(233)	-	(252)	216	489	(152)	6

Análise de Sensibilidade de Operações Nível 3

O valor justo dos instrumentos financeiros classificados como Nível 3 é mensurado utilizando técnicas baseadas em correlações com produtos associados e negociados em mercados ativos, estimativas internas e modelos internos.

Os dados não observáveis materiais usados na mensuração a valor justo dos instrumentos classificados como Nível 3 são: taxas de juros, preços de ativo objeto e volatilidade. Variações materiais em quaisquer desses *inputs* isolados podem resultar em alterações materiais no valor justo.

A tabela a seguir, demonstra a sensibilidade desses valores justos em cenários de alterações nas taxas de juros, nos preços de ativos e em cenários que variam choques nos preços e nas volatilidades para ativos não lineares, considerando:

Taxa de Juros: Aplicação de choques de 1, 25 e 50 pontos-base (cenários I, II e III respectivamente) nas curvas de juros, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Commodities, Índices e Ações: Aplicação de choques de 5 e 10 pontos percentuais (cenários I e II respectivamente) nos preços de ativos, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Não lineares:

Cenário I: Aplicação de choques de 5 pontos percentuais nos preços e 25 pontos percentuais no nível de volatilidade, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Cenário II: Aplicação de choques de 10 pontos percentuais nos preços e 25 pontos percentuais no nível de volatilidade, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Sensibilidade - Operações Nível 3		31/12/2025		31/12/2024	
Grupos de Fatores de Risco de Mercado	Cenários	Impactos		Impactos	
		Resultado	Patrimônio	Resultado	Patrimônio
Taxa de Juros	I	(5,6)	(0,1)	(7,4)	(0,1)
	II	(141,6)	(3,2)	(185,8)	(3,1)
	III	(283,7)	(6,4)	(372,2)	(6,2)
Commodities, Índices e Ações	I	(5,4)	-	(5,7)	-
	II	(10,8)	-	(11,4)	-
Não Lineares	I	(25,5)	-	(25,1)	-
	II	(40,8)	-	(45,8)	-

b) Ativos e Passivos Financeiros não Mensurados ao Valor Justo

A tabela a seguir apresenta o valor contábil e o valor justo estimado dos ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado ⁽¹⁾	2.042.788	2.041.928	1.912.804	1.908.145
Depósitos no Banco Central do Brasil	167.275	167.275	160.698	160.698
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	66.169	66.169	66.925	66.925
Aplicações no Mercado Aberto	280.592	280.592	243.219	243.219
Títulos e Valores Mobiliários	327.473	326.895	323.852	322.079
Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro	1.037.250	1.036.968	981.397	978.511
Outros Ativos Financeiros	164.029	164.029	136.713	136.713
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	2.350.901	2.347.651	2.148.776	2.150.952
Depósitos	1.114.482	1.114.434	1.054.741	1.054.745
Captações no Mercado Aberto	434.607	434.607	388.787	388.787
Recursos de Mercados Interbancários	406.170	402.669	372.294	372.587
Recursos de Mercados Institucionais	154.194	154.493	140.547	142.426
Outros Passivos Financeiros	241.448	241.448	192.407	192.407

1) Montantes apresentados líquidos da provisão para perda de crédito esperada.

Os métodos utilizados para estimar o valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são:

- **Depósitos no Banco Central do Brasil, Aplicações no Mercado Aberto e Captações no Mercado Aberto** - O valor contábil desses instrumentos se aproxima de seu valor justo.

- **Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Depósitos, Recursos de Mercados Interbancários e Recursos de Mercados Institucionais** - São calculados descontando-se os fluxos de caixa estimados por taxas de juros de mercado.

- **Títulos e Valores Mobiliários** - Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos desses instrumentos financeiros. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, são precificados por modelos convencionais ou internos, com insumos capturados diretamente, construídos a partir de observações de mercados ativos ou, ainda, gerados por modelos estatísticos e matemáticos.

- **Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro** - O valor justo é estimado por grupos de empréstimos com características financeiras e de risco similares utilizando modelos de valorização. O valor justo dos empréstimos de taxa fixa é determinado pelo desconto dos fluxos de caixa estimados com a utilização de taxas de juros correntes de empréstimos similares. Para a maior parte dos empréstimos à taxa variável, o valor contábil é considerado como próximo de seu valor justo. O valor justo das operações de crédito e arrendamento de curso normal é calculado pelo desconto dos pagamentos previstos de principal e de juros até o vencimento. O valor justo das operações de crédito e arrendamento de curso anormal é baseado no desconto dos fluxos de caixa previstos, com a utilização de uma taxa proporcional ao risco associado aos fluxos de caixa estimados, ou no valor da garantia subjacente. As premissas relacionadas aos fluxos de caixa e às taxas de desconto são determinadas com a utilização de informações disponíveis no mercado e de informações específicas do tomador.

- **Outros Ativos / Passivos Financeiros** - Basicamente compostos por recebíveis de emissores de cartão de crédito, depósitos em garantia de contingências, provisões e obrigações legais e negociação e intermediação de valores mobiliários. Os valores contábeis desses ativos/passivos aproximam-se significativamente de seus valores justos, uma vez que representam valores a serem recebidos no curto prazo de titulares de cartões de crédito e a serem pagos a emissores de cartões de créditos, depósitos exigidos judicialmente (indexado a taxas de mercado) feitos pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING como garantia de ações judiciais ou recebíveis no curto prazo (geralmente com vencimento de aproximadamente 5 (cinco) dias úteis). Todos esses itens representam ativos/passivos sem riscos materiais de mercado, de crédito e de liquidez.

Os Instrumentos Financeiros não incluídos no Balanço Patrimonial (Nota 32) são representados por Garantias Financeiras no total de R\$ 134.105 (R\$ 123.915 em 31/12/2024) com o valor justo estimado de R\$ 1.295 (R\$ 988 em 31/12/2024).

Nota 29 - Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes

A política contábil sobre provisões, ativos e passivos contingentes está apresentada na Nota 2c XII.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING, em decorrência do curso normal de suas atividades, poderá figurar como parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. As contingências relacionadas a esses processos são classificadas conforme a seguir:

a) Ativos Contingentes

Não existem ativos contingentes contabilizados.

b) Provisões e Contingências

As provisões relativas às discussões administrativas e judiciais do ITAÚ UNIBANCO HOLDING são de longo prazo, e em virtude do tempo de tramitação desses processos impedem a divulgação de prazo para encerramento.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING com base em pareceres de seus assessores legais, não está envolvido em quaisquer outros processos administrativos ou judiciais, além dos destacados no decorrer desta nota, que possam afetar, de forma relevante, os resultados de suas operações.

Ações Cíveis

As provisões e as contingências decorrem, geralmente, de pleitos relacionados à revisão de contratos e de ações de indenização por danos materiais e morais.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING, apesar de ter observado as regras vigentes à época, figura como réu em ações ajuizadas por pessoas físicas que versam sobre a cobrança de expurgos inflacionários em caderneta de poupança, decorrente de planos econômicos implementados nas décadas de 80 e 90, bem como em ações coletivas ajuizadas por: (i) associações de defesa do consumidor; e (ii) Ministério Público, em nome dos titulares de cadernetas de

poupança. Em relação a essas ações, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING constitui provisões quando do recebimento da citação, bem como no momento em que as pessoas físicas exigem a execução da decisão proferida pelo Judiciário, utilizando os mesmos critérios adotados para determinar as provisões das ações individuais.

Em dezembro de 2017, sob mediação da Advocacia-Geral da União (AGU) e supervisão do BACEN, poupadores (representados por duas associações civis, FEBRAPO e IDEC) e a FEBRABAN assinaram instrumento de acordo com o objetivo de finalizar os litígios relacionados aos planos econômicos, tendo o ITAÚ UNIBANCO HOLDING aderido aos seus termos. Referido acordo foi homologado, em 01/03/2018, pelo Plenário do STF e os poupadores puderam aderir a seus termos pelo prazo de 24 meses.

Em razão do encerramento desse prazo, as partes assinaram um aditivo ao instrumento de acordo para prorrogar o período de adesão e, assim, contemplar um número maior de poupadores e, conseqüentemente, aumentar o encerramento das ações judiciais. Em maio de 2020, o STF homologou esse aditivo e concedeu o prazo de 30 meses para novas adesões, prorrogado posteriormente por mais 30 meses, condicionado à prestação de contas da quantidade de adesões ao longo do primeiro período.

Em maio de 2025, o STF por unanimidade declarou a constitucionalidade dos planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989), Collor I (1990) e Collor II (1991) e reafirmou a homologação do acordo coletivo. Em decorrência dessa decisão, foi prorrogado o prazo para adesão por mais 24 meses.

Ações Trabalhistas

As provisões e as contingências decorrem de ações em que se discutem pretensos direitos trabalhistas específicos à categoria profissional, tais como: horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, complemento de aposentadoria, entre outros.

Outros Riscos

São quantificados e provisionados principalmente pela avaliação de crédito rural em operações com coobrigação e créditos com o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) cedidos.

I - Provisões Cíveis e Trabalhistas e Outros Riscos

Segue abaixo a movimentação das provisões cíveis, trabalhistas e outros riscos:

	Nota	31/12/2025			
		Cíveis	Trabalhistas	Outros Riscos	Total
Saldo Inicial - 01/01		3.207	8.213	1.066	12.486
(-) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização	2c XII	(169)	(671)	-	(840)
Subtotal		3.038	7.542	1.066	11.646
Atualização / Encargos	23	115	578	-	693
Movimentação do Período Refletida no Resultado	23	1.228	3.334	364	4.926
Constituição		1.835	3.793	650	6.278
Reversão		(607)	(459)	(286)	(1.352)
Pagamento / Transferência		(1.426)	(3.173)	(37)	(4.636)
Subtotal		2.955	8.281	1.393	12.629
(+) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização	2c XII	197	565	-	762
Saldo Final		3.152	8.846	1.393	13.391
Circulante		1.434	3.176	687	5.297
Não Circulante		1.718	5.670	706	8.094

	Nota	31/12/2024			
		Cíveis	Trabalhistas	Outros Riscos	Total
Saldo Inicial - 01/01		3.203	7.821	2.141	13.165
(-) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização	2c XII	(205)	(962)	-	(1.167)
Subtotal		2.998	6.859	2.141	11.998
Atualização / Encargos	23	122	515	-	637
Movimentação do Período Refletida no Resultado	23	1.487	3.539	325	5.351
Constituição		2.062	3.958	325	6.345
Reversão		(575)	(419)	-	(994)
Pagamento / Transferência		(1.569)	(3.371)	(1.400)	(6.340)
Subtotal		3.038	7.542	1.066	11.646
(+) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização	2c XII	169	671	-	840
Saldo Final		3.207	8.213	1.066	12.486
Circulante		1.535	3.443	115	5.093
Não Circulante		1.672	4.770	951	7.393

II - Provisões Fiscais e Previdenciárias

As provisões fiscais e previdenciárias correspondem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de lançamento de ofício, acrescido de juros, multa e, encargos, quando aplicável.

Abaixo está demonstrada a movimentação das provisões:

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial - 01/01		6.723	6.579
(-) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização	2c XII	(83)	(79)
Subtotal		6.640	6.500
Atualização / Encargos ⁽¹⁾		929	543
Movimentação do Período Refletida no Resultado		(1.293)	(274)
Constituição ⁽¹⁾		579	61
Reversão ⁽¹⁾		(1.872)	(335)
Pagamento		(1.963)	(129)
Subtotal		4.313	6.640
(+) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização	2c XII	87	83
Saldo Final		4.400	6.723
Circulante		-	-
Não Circulante		4.400	6.723

1) Os valores estão contemplados nas rubricas Despesas Tributárias, Despesas Gerais e Administrativas e em Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes.

A principal discussão relativa a Ações Fiscais e Previdenciárias está descrita a seguir:

- PIS e COFINS – Base de Cálculo – R\$ 34: defende-se a incidência de PIS e COFINS sobre o faturamento, devendo este ser entendido como a receita da venda de bens e serviços. O saldo do depósito judicial totaliza R\$ 10.

No período, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING aderiu aos editais 25/2024 (dedução da amortização fiscal do ágio na apuração do IRPJ e da CSLL), 27/2024 (incidência da contribuição previdenciária sobre verbas pagas a título de PLR a empregados e contribuintes individuais), 54/2025 (desmutualização da Bolsa de Valores) e 19/2025 (créditos judicializados de alto impacto econômico), do Programa de Transação Integral instituído pelo Ministério da Fazenda. Adicionalmente, houve constituição de provisão para contingência fiscal. O efeito líquido em resultado foi de R\$ 550.

III - Contingências não Provisionadas no Balanço

Os valores envolvidos em discussões administrativas e judiciais com risco estimado de perda possível não são objeto de provisão contábil e basicamente são compostas por:

Ações Cíveis e Trabalhistas

Nas Ações Cíveis de perda possível, o risco total estimado é de R\$ 4.043 (R\$ 5.480 em 31/12/2024), sendo que neste montante não existem valores decorrentes de participação em Entidades Controladas em Conjunto.

Para as Ações trabalhistas de perda possível, o risco estimado é de R\$ 1.236 (R\$ 1.048 em 31/12/2024).

Ações Fiscais e Previdenciárias

As Ações Fiscais e Previdenciárias de perda possível totalizam R\$ 42.145 (R\$ 52.872 em 31/12/2024), sendo as principais discussões descritas a seguir:

- INSS – Verbas não Remuneratórias – R\$ 2.412: defende-se a não incidência da contribuição sobre verbas não remuneratórias, participação nos lucros e plano para outorga de opções de ações.
- ISS – Atividades Bancárias/Estabelecimento Prestador – R\$ 9.413: discute-se a incidência e/ou local do recolhimento de ISS para determinadas receitas bancárias.
- IRPJ, CSLL, PIS e COFINS – Despesas de Captação – R\$ 5.808: discute-se a dedutibilidade de despesas de captação (DI), relativas a recursos que foram capitalizados entre as empresas do grupo.
- IRPJ e CSLL – Ágio – Dedução – R\$ 1.690: discute-se a dedutibilidade do ágio com expectativa de rentabilidade futura na aquisição de investimentos.
- PIS e COFINS - Estorno da Receita de Superveniência de Depreciação – R\$ 3.646: discute-se o tratamento contábil e fiscal do PIS e da COFINS na liquidação das operações de arrendamento.
- IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - Indeferimento de Pedido de Compensação - R\$ 2.476: casos em que são apreciadas a liquidez e a certeza do crédito compensado.
- IRPJ e CSLL – Glosa de Prejuízos – R\$ 5.848: discute-se o montante do prejuízo fiscal (IRPJ) e/ou base negativa de CSLL utilizados pela Receita Federal na lavratura de autos de infração, que ainda estão pendentes de decisão definitiva.
- IRPJ e CSLL - Dedutibilidade de Perdas em Operações de Crédito – R\$ 3.679: autuações lavradas para exigência de IRPJ e de CSLL pela suposta inobservância dos critérios legais para a dedução de perdas no recebimento de créditos.

c) Contas a Receber – Reembolso de Provisões

O saldo de valores a receber relativo a reembolso de provisões totaliza R\$ 387 (R\$ 358 em 31/12/2024) (Nota 18a) e decorre, basicamente, da garantia estabelecida em 1997, no processo de privatização do Banco Banerj S.A., quando o Estado do Rio de Janeiro constituiu um fundo para garantir a recomposição patrimonial em Provisões Cíveis, Trabalhistas e Fiscais e Previdenciárias.

d) Garantias de Contingências, Provisões e Obrigações Legais

As garantias relativas a discussões que envolvem o ITAÚ UNIBANCO HOLDING são compostas, basicamente por:

	Nota	31/12/2025				31/12/2024
		Cíveis	Trabalhistas	Tributários	Total	Total
Depósitos em Garantia	18a	1.569	2.004	9.924	13.497	13.662
Cotas de Fundos de Investimento		260	62	-	322	534
Fiança		78	14	5.418	5.510	5.453
Seguro Garantia		2.562	2.220	20.859	25.641	22.432
Garantia por Títulos Públicos		-	-	411	411	361
Total		4.469	4.300	36.612	45.381	42.442

Nota 30 - Informações por Segmento

Os atuais segmentos de negócio do ITAÚ UNIBANCO HOLDING são descritos abaixo:

- **Negócios de Varejo**

O segmento engloba os clientes de varejo, correntistas e não correntistas, pessoas físicas e jurídicas, clientes de alta renda (Itaú Uniclass e Personnalité) e o segmento empresas (micro e pequenas empresas). Inclui os financiamentos e a oferta de crédito realizados fora da rede de agências, além de cartões de crédito e consignado.

- **Negócios de Atacado**

Compreende os produtos e serviços oferecidos às médias empresas, aos clientes institucionais e com elevado patrimônio financeiro (*Private Banking*), as atividades do Itaú BBA, unidade responsável pelas operações comerciais com grandes empresas e pela atuação como Banco de Investimento.

- **Atividades com Mercado + Corporação**

Corresponde, fundamentalmente ao resultado associado ao excesso de capital, ao excesso de dívida subordinada e ao carregamento do saldo líquido dos créditos e passivos tributários. Evidencia, ainda, a margem financeira com o mercado, o custo da operação da Tesouraria, o resultado de equivalência patrimonial das empresas que não estão associadas a cada um dos segmentos.

a) Base de Apresentação

As informações por segmento foram elaboradas com base em relatórios usados pela alta administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING para avaliar o desempenho dos segmentos e tomar decisões quanto à alocação de recursos para investimento e demais propósitos.

Tais relatórios utilizam-se de uma variedade de informações para fins gerenciais, inclusive financeiras e não financeiras que se valem de bases diversas daquelas informações preparadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil. O principal indicador utilizado para acompanhamento de performance dos negócios é o Lucro Líquido Recorrente bem como o Retorno sobre o Capital Econômico alocado para cada segmento de negócio.

As informações por segmento foram preparadas em conformidade às políticas contábeis adotadas no Brasil e foram ajustadas pelos itens descritos abaixo:

Capital Alocado: As demonstrações de cada segmento consideram a alocação de capital com base em modelo proprietário e os consequentes impactos em seus resultados decorrentes desta alocação. Este modelo incorpora os seguintes componentes: risco de crédito, risco operacional, risco de mercado e risco de subscrição de seguros.

Alíquota de Imposto de Renda: É considerada a alíquota total do imposto de renda, líquida do impacto fiscal do pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP), para os segmentos Negócios de Varejo, Negócios de Atacado e Atividades com Mercado + Corporação. A diferença entre o valor do imposto de renda calculado por segmento e o valor do imposto de renda efetivo, indicado na demonstração contábil consolidada, é alocada na coluna Atividades com Mercado + Corporação.

- **Reclassificações e Aplicações de Critérios Gerenciais**

A demonstração de resultado gerencial foi utilizada para a preparação da informação por segmento. Essa demonstração foi obtida tendo como base a demonstração de resultado contábil ajustada pelo impacto dos eventos não recorrentes e reclassificações gerenciais no resultado.

As principais reclassificações entre o resultado contábil e o gerencial são:

Produto Bancário: considera em cada operação o custo de oportunidade. As demonstrações contábeis foram ajustadas para que o patrimônio líquido contábil fosse substituído por *funding* a preços de mercado. Posteriormente, as demonstrações contábeis foram ajustadas para incorporar as receitas vinculadas ao capital alocado a cada segmento. O custo das dívidas subordinadas e a respectiva remuneração a preços de mercado foram proporcionalmente alocados aos segmentos, de acordo com o capital econômico alocado.

Efeitos Fiscais do Hedge: foram ajustados os efeitos fiscais do *hedge* dos investimentos no exterior – originalmente contabilizados nas linhas de despesas tributárias (PIS e COFINS) e de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – que são reclassificados para a margem financeira.

Seguros: As principais reclassificações de receitas referem-se às margens financeiras obtidas com as reservas técnicas de seguros, previdência e capitalização, além da receita de administração de recursos de previdência.

Demais Reclassificações: As Outras Receitas, Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Controladas em Conjunto, Resultado não Operacional, Participação no Lucro de administradores e as despesas do programa de recompensa de cartão de crédito foram reclassificados para as linhas que representam a forma como o ITAÚ UNIBANCO HOLDING gere seus negócios, permitindo maior compreensão na análise de desempenho.

Na coluna de ajustes são apresentados os efeitos das diferenças existentes entre as políticas contábeis utilizadas na apresentação de informações por segmentos - que estão basicamente de acordo com as práticas contábeis adotadas por instituições financeiras no Brasil, salvo os ajustes descritos acima - e os princípios aplicados na preparação das Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS. Os principais ajustes são:

- Os requerimentos de avaliação da redução ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito esperada.
- Ajuste a valor justo devido às reclassificações de ativos financeiros para as categorias de mensuração ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado ou ao valor justo por meio de outro resultado abrangente em decorrência do conceito de modelos de negócios da IFRS 9.
- Ativos financeiros modificados e não baixados, os quais tiveram seu saldo recalculado de acordo com os requerimentos da IFRS 9.
- Taxa efetiva de juros de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, apropriando-se as receitas e os custos diretamente atribuíveis à sua aquisição, emissão ou alienação pelo prazo da operação, enquanto que, nas normas adotadas no Brasil, o reconhecimento das despesas e das receitas de tarifa ocorre no momento da contratação destas operações.
- Os ágios gerados em combinação de negócios não são amortizados, enquanto que, nas normas adotadas no Brasil, são amortizados.

b) Demonstração Consolidada do Resultado Gerencial

01/01 a 31/12/2025						
	Negócios de Varejo	Negócios de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	ITAÚ UNIBANCO	Ajustes	Consolidado IFRS ⁽¹⁾
Produto Bancário	112.204	62.620	9.569	184.393	(16.613)	167.780
Margem Financeira	70.383	45.248	8.778	124.409	(11.685)	112.724
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	29.798	16.639	454	46.891	106	46.997
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	12.023	733	337	13.093	(4.362)	8.731
Outras Receitas	-	-	-	-	(672)	(672)
Custo do Crédito	(31.616)	(4.994)	-	(36.610)	7.777	(28.833)
Sinistros	(1.624)	(34)	-	(1.658)	1.658	-
Margem Operacional	78.964	57.592	9.569	146.125	(7.178)	138.947
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	(51.604)	(23.175)	(2.777)	(77.556)	(11.141)	(88.697)
Despesas Não Decorrentes de Juros	(44.462)	(20.278)	(2.045)	(66.785)	(12.391)	(79.176)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	(7.142)	(2.897)	(732)	(10.771)	(167)	(10.938)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	-	-	-	-	1.417	1.417
Lucro Líquido Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	27.360	34.417	6.792	68.569	(18.319)	50.250
Imposto de Renda e Contribuição Social	(7.701)	(10.652)	(2.043)	(20.396)	15.995	(4.401)
Participações de Acionistas não Controladores	(529)	(759)	(55)	(1.343)	351	(992)
Lucro Líquido	19.130	23.006	4.694	46.830	(1.973)	44.857
31/12/2025						
Ativo Total ^(*) -	1.896.887	1.464.874	101.085	3.096.277	(30.108)	3.066.169
Passivo Total -	1.820.419	1.374.833	61.964	2.890.647	(39.554)	2.851.093
^(*) Inclui:						
Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	2.669	-	6.280	8.949	1.891	10.840
Imobilizado, Líquido	7.724	1.871	-	9.595	3.040	12.635
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	8.322	10.037	-	18.359	5.740	24.099

1) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

A Margem Financeira inclui receitas e despesas de juros e similares R\$ 35.452 (R\$ 74.980 de 01/01 a 31/12/2024), resultado de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado R\$ 58.054 (R\$ 32.011 de 01/01 a 31/12/2024) e resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior R\$ 19.218 (R\$ (3.143) de 01/01 a 31/12/2024).

As Despesas Não Decorrentes de Juros referem-se às despesas gerais e administrativas, que incluem despesas de depreciação e amortização de R\$ (7.419) (R\$ (7.177) de 01/01 a 31/12/2024).

01/01 a 31/12/2024						
	Negócios de Varejo	Negócios de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	ITAÚ UNIBANCO	Ajustes	Consolidado IFRS ⁽¹⁾
Produto Bancário	101.057	58.014	9.887	168.958	(908)	168.050
Margem Financeira	61.956	41.259	9.232	112.447	(8.599)	103.848
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	28.559	16.176	375	45.110	1.961	47.071
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	10.542	579	280	11.401	(4.419)	6.982
Outras Receitas	-	-	-	-	10.149	10.149
Custo do Crédito	(29.819)	(4.675)	-	(34.494)	2.183	(32.311)
Sinistros	(1.589)	(26)	-	(1.615)	1.615	-
Margem Operacional	69.649	53.313	9.887	132.849	2.890	135.739
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	(48.552)	(21.248)	(2.541)	(72.341)	(15.842)	(88.183)
Despesas Não Decorrentes de Juros	(41.946)	(18.438)	(1.755)	(62.139)	(17.277)	(79.416)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	(6.606)	(2.810)	(786)	(10.202)	388	(9.814)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	-	-	-	-	1.047	1.047
Lucro Líquido Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	21.097	32.065	7.346	60.508	(12.952)	47.556
Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.482)	(10.502)	(1.879)	(17.863)	12.435	(5.428)
Participações de Acionistas não Controladores	(491)	(650)	(101)	(1.242)	199	(1.043)
Lucro Líquido	15.124	20.913	5.366	41.403	(318)	41.085
31/12/2024						
Ativo Total ^(*) -	1.842.885	1.418.456	243.230	3.048.537	(194.062)	2.854.475
Passivo Total -	1.774.738	1.333.954	185.422	2.838.080	(204.889)	2.633.191
^(*) Inclui:						
Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	2.343	-	6.214	8.557	1.517	10.074
Imobilizado, Líquido ⁽²⁾	7.490	1.590	-	9.080	4.183	13.263
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	8.808	9.383	-	18.191	5.806	23.997

1) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

2) Para melhor apresentação e comparabilidade os saldos comparativos foram reclassificados de acordo com os critérios atuais.

01/01 a 31/12/2023						
	Negócios de Varejo	Negócios de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	ITAÚ UNIBANCO	Ajustes	Consolidado IFRS ⁽¹⁾
Produto Bancário	96.595	54.631	5.572	156.798	(1.827)	154.971
Margem Financeira	59.099	39.980	5.019	104.098	(6.386)	97.712
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	28.016	14.274	309	42.599	3.132	45.731
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	9.480	377	244	10.101	(3.488)	6.613
Outras Receitas	-	-	-	-	4.915	4.915
Custo do Crédito	(32.139)	(4.803)	-	(36.942)	6.497	(30.445)
Sinistros	(1.487)	(22)	-	(1.509)	1.509	-
Margem Operacional	62.969	49.806	5.572	118.347	6.179	124.526
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	(45.560)	(20.373)	(1.864)	(67.797)	(17.029)	(84.826)
Despesas Não Decorrentes de Juros	(39.085)	(17.722)	(1.360)	(58.167)	(17.592)	(75.759)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	(6.475)	(2.651)	(504)	(9.630)	(357)	(9.987)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	-	-	-	-	920	920
Lucro Líquido Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	17.409	29.433	3.708	50.550	(10.850)	39.700
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.232)	(9.022)	(935)	(14.189)	8.366	(5.823)
Participações de Acionistas não Controladores	(78)	(655)	(10)	(743)	(29)	(772)
Lucro Líquido	13.099	19.756	2.763	35.618	(2.513)	33.105
31/12/2023						
Ativo Total ^(*) -	1.677.189	1.228.153	195.290	2.696.522	(153.422)	2.543.100
Passivo Total -	1.610.852	1.150.141	150.705	2.507.587	(163.537)	2.344.050
^(*) Inclui:						
Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	2.156	-	5.946	8.102	1.191	9.293
Imobilizado, Líquido	7.333	1.690	-	9.023	112	9.135
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	9.419	8.338	-	17.757	5.607	23.364

1) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

A Margem Financeira inclui receitas e despesas de juros e similares R\$ 64.135, resultado de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado R\$ 29.145 e resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior R\$ 4.432.

As Despesas Não Decorrentes de Juros referem-se as despesas gerais e administrativas, que incluem despesas de depreciação e amortização de R\$ (6.529).

c) Resultado dos Ativos não Correntes e Principais Serviços e Produtos por Região Geográfica

	31/12/2025			31/12/2024		
	Brasil	Exterior	Total	Brasil	Exterior	Total
Ativos não Correntes ⁽³⁾	30.646	6.088	36.734	27.940	5.250	33.190

	01/01 a 31/12/2025			01/01 a 31/12/2024			01/01 a 31/12/2023		
	Brasil	Exterior	Total	Brasil	Exterior	Total	Brasil	Exterior	Total
Receitas de Juros e Similares ^(1,2,3)	278.006	54.056	332.062	219.281	51.845	271.126	221.534	34.428	255.962
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada ⁽³⁾	8.731	-	8.731	6.982	-	6.982	6.613	-	6.613
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias ⁽³⁾	41.062	5.935	46.997	41.888	5.183	47.071	41.147	4.584	45.731

1) Inclui Receitas de Juros e Similares, Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial de Transações no Exterior.

2) O ITAÚ UNIBANCO HOLDING não tem clientes que representem 10% ou mais das receitas.

3) Na região geográfica "Brasil" são consideradas as empresas sediadas no país e no "Exterior" as demais empresas, os montantes consideram os valores já eliminados.

Nota 31 - Partes Relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

As operações entre as empresas e fundos de investimentos, incluídas na consolidação (Nota 2c I), foram eliminadas, e não representam efeitos nas demonstrações consolidadas.

As principais partes relacionadas não consolidadas são as seguintes:

- Controladoras: IUPAR, a E. JOHNSTON e a ITAÚSA.
- Coligadas e Controladas em Conjunto: Dos quais destacam-se: Avenue Holding Cayman Ltd.; Biomas Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A.; BSF Holding S.A.; Conectcar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.; Kinea Private Equity Investimentos S.A.; Olímpia Promoção e Serviços S.A.; Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.; Pravalier S.A. e Tecnologia Bancária S.A.
- Outras Partes Relacionadas:
 - Participações diretas e indiretas da ITAÚSA, destacando-se: Aegea Saneamento e Participações S.A.; Águas do Rio 1 SPE S.A., Águas do Rio 4 SPE S.A.; Alpargatas S.A.; Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.; Concessionária Rota Sorocabana S.A.; Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. e Dexco S.A.
 - Previdências, destacando-se: Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar e FUNBEP – Fundo de Pensão Multipatrocinado, entidades fechadas de previdência complementar, que administram planos de aposentadoria patrocinados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING, criados exclusivamente para seus colaboradores.
 - Associações, destacando-se: Associação Cubo Coworking Itaú e Associação Itaú Viver Mais.
 - Fundações e Institutos, destacando-se: Fundação Saúde Itaú; Instituto Itaú Ciência, Tecnologia e Inovação e Instituto Unibanco.

a) Transações com Partes Relacionadas

ITAÚ UNIBANCO HOLDING	31/12/2025				31/12/2024			
	Controladoras	Coligadas e Controladas em Conjunto	Outras Partes Relacionadas	Total	Controladoras	Coligadas e Controladas em Conjunto	Outras Partes Relacionadas	Total
Ativo								
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	1.328	-	1.328	-	820	-	820
Operações de Crédito	-	232	408	640	-	141	448	589
Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos (Posição Ativa e Passiva)	-	795	3.380	4.175	527	373	3.211	4.111
Outros Ativos	-	406	301	707	-	437	54	491
Total do Ativo	-	2.761	4.089	6.850	527	1.771	3.713	6.011
Passivo								
Depósitos	(47)	(80)	(1.159)	(1.286)	-	(129)	(1.157)	(1.286)
Captações no Mercado Aberto	-	(287)	(793)	(1.080)	-	(279)	(71)	(350)
Instrumentos de Dívida	-	(84)	(213)	(297)	-	(29)	(146)	(175)
Relações Interfinanceiras e Interdependências (Posição Ativa e Passiva)	-	(290)	-	(290)	-	-	-	-
Outros Passivos	-	(200)	(4.263)	(4.463)	(2)	(13)	(1.576)	(1.591)
Total do Passivo	(47)	(941)	(6.428)	(7.416)	(2)	(450)	(2.950)	(3.402)

ITAÚ UNIBANCO HOLDING	01/01 a 31/12/2025				01/01 a 31/12/2024				01/01 a 31/12/2023			
	Controladoras	Coligadas e Controladas em Conjunto	Outras Partes Relacionadas	Total	Controladoras	Coligadas e Controladas em Conjunto	Outras Partes Relacionadas	Total	Controladoras	Coligadas e Controladas em Conjunto	Outras Partes Relacionadas	Total
Demonstração do Resultado												
Receitas	41	263	14	318	156	91	914	1.161	173	48	629	850
Despesas	(5)	(29)	(230)	(264)	-	(74)	(482)	(556)	-	(20)	(298)	(318)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	7	(261)	(481)	(735)	14	(167)	(839)	(992)	14	(81)	(196)	(263)
Resultado	43	(27)	(697)	(681)	170	(150)	(407)	(387)	187	(53)	135	269

As operações com o Pessoal-Chave da Administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING apresentam Ativos de R\$ 213, Passivos de R\$ (11.290) e Resultado de R\$ (44) (R\$ 191, R\$ (7.641) em 31/12/2024 e R\$ 19 e R\$ (62) de 01/01 a 31/12/2024 e 01/01 a 31/12/2023, respectivamente).

b) Remunerações e Benefícios do Pessoal-Chave da Administração

As remunerações e benefícios atribuídos aos Administradores, membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING no período correspondem a:

	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Honorários	(851)	(711)	(686)
Participações no Lucro	(548)	(321)	(275)
Benefícios Pós-Emprego	(10)	(10)	(6)
Plano de Pagamento Baseado em Ações	(357)	(229)	(179)
Total	(1.766)	(1.271)	(1.146)

Os valores totais referentes a planos de pagamento baseado em ações, despesas de pessoal e benefícios pós-emprego, encontram-se detalhados nas Notas 20, 23 e 26, respectivamente.

Nota 32 - Gerenciamento de Riscos e Capital

a) Governança Corporativa

Assumir e gerenciar riscos é uma das atividades do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e, para isso, a instituição deve ter bem estabelecidos os objetivos para a gestão de riscos. Nesse contexto, o Apetite de Risco articula o conjunto de diretrizes do Conselho de Administração (CA) sobre estratégia e assunção de riscos, definindo a natureza e o nível dos riscos aceitáveis para a instituição, e a cultura de riscos orienta as atitudes necessárias para gerenciá-los. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING investe em processos robustos de gerenciamento de riscos e capital que permeiam toda a instituição e que são a base das decisões estratégicas para assegurar a sustentabilidade dos negócios e para maximizar a criação de valor para o acionista.

Dentre os processos para o adequado gerenciamento de riscos e capital, destacam-se a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, do arcabouço de Apetite de Risco, que é composto pela Declaração de Apetite por Riscos (RAS, do inglês *Risk Appetite Statement*) do CA, pela política de Apetite de Risco e pelo conjunto de métricas para monitoramento dos principais riscos conforme os limites definidos, do programa de teste de estresse, a constituição de Comitê de Riscos e a indicação, perante o BACEN, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO, do inglês *Chief Risk Officer*), com atribuição de papéis, responsabilidades e requisitos de independência.

Estes processos estão alinhados às diretrizes do Conselho de Administração e dos Executivos que, por meio de órgãos colegiados, definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio gestoras de risco. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam a administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING por meio dos processos de monitoramento e análise de risco e capital.

Os princípios que ditam os fundamentos do gerenciamento de riscos, do Apetite de Riscos e as diretrizes para a forma de atuação dos colaboradores do ITAÚ UNIBANCO HOLDING no dia a dia para a tomada de decisão são:

- **Sustentabilidade e satisfação de clientes:** a visão do ITAÚ UNIBANCO HOLDING é ser o banco líder em performance sustentável e em satisfação dos clientes, por isso preocupa-se em gerar valor compartilhado para colaboradores, clientes, acionistas e sociedade, garantindo a perenidade do negócio. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING preocupa-se em fazer negócios que sejam bons para o cliente e para a instituição.

- **Cultura de risco:** a cultura de risco da instituição vai além de políticas, procedimentos e processos, e busca fortalecer a responsabilidade individual e coletiva de todos os colaboradores, para que façam a coisa certa, no momento certo e de maneira correta, respeitando a forma ética de fazer negócios. Está pautada em quatro princípios (a tomada consciente de riscos, a discussão e a ação sobre os riscos da instituição e responsabilidade de todos pela gestão de risco) os quais incentivam que o risco seja entendido e discutido abertamente, mantendo-se dentro dos níveis determinados pelo Apetite de Risco, e para que cada colaborador, independentemente de sua posição, área ou função, também assuma a responsabilidade pela gestão dos riscos do seu negócio.

- **Apreçamento do risco:** o ITAÚ UNIBANCO HOLDING atua e assume riscos em negócios conhecidos e entendidos, evitando riscos sobre os quais não se tem conhecimento ou nos quais não há vantagem competitiva, avaliando cuidadosamente a relação de risco e retorno.
- **Diversificação:** a instituição tem baixo apetite por volatilidade nos resultados e por isso atua em uma base diversificada de clientes, produtos e negócios, buscando a diferenciação dos riscos, além de priorizar negócios de menos arriscados.
- **Excelência operacional:** o ITAÚ UNIBANCO HOLDING quer ser um banco ágil, com infraestrutura robusta e estável, para oferecer serviços de alta qualidade.
- **Ética e respeito à regulação:** para o ITAÚ UNIBANCO HOLDING ética é inegociável, por isso a instituição promove um ambiente institucional íntegro, orientando todos os colaboradores a cultivar a ética nos relacionamentos e nos negócios e o respeito às normas, zelando pela reputação da instituição.

O Conselho de Administração é o órgão máximo responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para a gestão de riscos e capital. Por sua vez, o Comitê de Gestão de Risco e Capital (CGRC) é responsável por apoiar o CA no desempenho de suas atribuições relacionadas à gestão de riscos e de capital. Já no nível executivo, são estabelecidos órgãos colegiados presididos pelo *Chief Executive Officer* (CEO) do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, que são responsáveis pela gestão de riscos e capital exercendo responsabilidades delegadas nestes temas e cujas decisões são acompanhadas no âmbito do CGRC.

Para dar suporte a essa estrutura, a Área de Riscos possui diretorias especializadas que tem o objetivo de assegurar, de forma independente e centralizada, que os riscos e o capital da instituição sejam administrados de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING está em conformidade com as regulamentações vigentes no Brasil e no exterior. Localmente, o Banco segue as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (Bacen), com destaque para a Resolução nº 4.557/17, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital das instituições financeiras, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), dentre outros reguladores e normas aplicáveis. No âmbito internacional, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING segue os padrões definidos pelo Comitê de Basileia para Supervisão Bancária, pela *Securities and Exchange Commission* (SEC) dos Estados Unidos e pelas regulamentações locais dos países onde está presente. Adicionalmente, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adere a diretrizes como a *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA), aos *Principles for Responsible Banking* (PRB) da *United Nations Environment Programme - Finance Initiative* e às Diretrizes para Empresas Multinacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), destacando alguns exemplos representativos. O Banco também adota práticas alinhadas às normas da *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e às melhores práticas de governança corporativa reconhecidas globalmente.

Além disso, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING também conta com governança de identificação e monitoramento de riscos emergentes, que são aqueles recém identificados com impacto, a médio e longo prazo, potencialmente material sobre os negócios, mas para os quais ainda não há elementos suficientes para sua completa avaliação, devido à quantidade de fatores e impactos ainda não totalmente conhecidos, uma vez que não possuem precedentes e, por isso, nunca foram tratados no passado.

As responsabilidades sobre o gerenciamento de risco no ITAÚ UNIBANCO HOLDING estão estruturadas de acordo com o conceito de três linhas de governança, a saber:

- 1ª linha de governança: áreas de negócios e áreas corporativas de suporte são responsáveis diretos por identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos por elas originados.
- 2ª linha de governança: área de riscos, tem como objetivo assegurar, de forma independente e centralizada, que os riscos da instituição sejam administrados de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos, definindo parâmetros para o processo de gestão de riscos e para sua supervisão. Tal controle provê ao CA e aos executivos uma visão global das exposições do ITAÚ UNIBANCO HOLDING de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas.

- 3ª linha de governança: auditoria interna, que está ligada ao Conselho de Administração e promove a avaliação independente das atividades desenvolvidas na instituição, permitindo à alta administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e o cumprimento das normas internas e requisitos regulamentares.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza sistemas automatizados e robustos para atendimento aos regulamentos de capital, bem como para mensuração de riscos, seguindo as determinações e modelos regulatórios vigentes. Também coordena as ações para verificação da aderência aos requisitos qualitativos e quantitativos estabelecidos pelos reguladores para observação do capital mínimo exigido e monitoramento dos riscos.

Visando fortalecer os valores e alinhar o comportamento dos colaboradores do ITAÚ UNIBANCO HOLDING com as diretrizes estabelecidas para gestão de risco, a instituição adota diversas iniciativas para disseminar e fortalecer uma cultura de risco baseada em quatro princípios: a tomada consciente de riscos, a discussão e a ação sobre os riscos da instituição e a responsabilidade de todos pela gestão de risco. Esses princípios articulam as diretrizes do ITAÚ UNIBANCO HOLDING auxiliando os colaboradores a entender, identificar, mensurar, gerenciar e mitigar os riscos de maneira consciente.

b) Gerenciamento de Riscos

Apetite de Risco

O Apetite de Risco articula o conjunto de diretrizes do Conselho de Administração (CA) sobre estratégia e assunção de riscos, definindo a natureza e o nível dos riscos aceitáveis para a organização e considerando a capacidade de gerenciamento de forma efetiva e prudente, os objetivos estratégicos, as condições de competitividade e o ambiente regulatório.

O arcabouço de Apetite de Risco é composto pela Declaração de Apetite de Riscos (RAS - Risk Appetite Statement) do CA, pela política de Apetite de Risco e pelo conjunto de métricas para monitoramento dos principais riscos conforme os limites definidos.

Considerando as diretrizes estratégicas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, o Apetite de Risco e suas dimensões são fundamentados na seguinte Declaração:

“Somos um banco universal, operando predominantemente na América Latina. Apoiados em nossa cultura de riscos, atuamos com rigoroso padrão ético e de cumprimento regulatório, buscando resultados elevados e crescentes, com baixa volatilidade, mediante o relacionamento duradouro com o cliente, apreçamento correto dos riscos, captação pulverizada de recursos e adequada utilização do capital.”

De forma a tangibilizar a RAS, o Apetite de Risco foi segmentado em seis dimensões, cada uma delas composta por um conjunto de métricas associadas aos principais riscos envolvidos, combinando formas complementares de mensuração, para obter uma visão abrangente das nossas exposições sobre os tipos e níveis de risco aceitáveis:

- Capitalização: reflete o nível de proteção do Banco contra perdas significativas que poderiam levar ao descumprimento regulatório ou insolvência. Estabelece que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING deve ter capital suficiente para se proteger de uma grave recessão ou de um evento de estresse sem necessidade de adequação da estrutura de capital em circunstâncias desfavoráveis. É monitorada por meio do acompanhamento dos índices de capital do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, em situação normal e em estresse, e dos *ratings* de emissão de dívidas da instituição.

- Liquidez: reflete o nível de proteção do Banco contra um período prolongado de estresse de *funding* que poderia levar à falta de liquidez e eventual falência. Estabelece que a liquidez do ITAÚ UNIBANCO HOLDING deverá suportar longos períodos de estresse. É monitorada através do acompanhamento dos indicadores de liquidez.

- Composição dos resultados: tem por objetivo garantir a estabilidade e sustentabilidade dos resultados, restringindo a volatilidade excessiva e evitando concentrações em portfólios e desvios significativos na precificação e nas provisões. Define que os negócios serão focados principalmente na América Latina, onde o ITAÚ UNIBANCO HOLDING terá uma gama diversificada de clientes e produtos, com baixo apetite por volatilidade de resultados e

por risco elevado. Para tanto, monitora indicadores de risco de Crédito, incluindo dimensões sociais, ambientais e climáticas, de Mercado e IRRBB, de Subscrição e de Negócios & Rentabilidade. As métricas monitoradas buscam garantir, por meio de limites de concentração de exposição como, por exemplo, setores de indústria, qualidade das contrapartes, países e regiões geográficas e fatores de riscos, adequada composição das nossas carteiras, visando à baixa volatilidade dos resultados e à sustentabilidade dos negócios.

- Risco operacional: aborda os riscos operacionais que possam comprometer os negócios e a operação do Banco, focando no controle de eventos que possam impactar negativamente a estratégia de negócio e operação.
- Reputação: aborda riscos que possam impactar o valor da nossa marca e da reputação da instituição junto a clientes, funcionários, reguladores, investidores e público geral. O monitoramento dos riscos nesta dimensão é feito por meio de comportamento ético e observância conservadora das normas regulatórias.
- Clientes: aborda riscos que possam impactar a satisfação e experiência dos clientes, sendo monitorada por meio do acompanhamento da satisfação dos clientes, eventos com impactos diretos em clientes e indicadores de *suitability*.

As métricas traduzem a RAS e as dimensões em indicadores monitoráveis, que capturam os principais riscos incorridos pela instituição. Elas são monitoradas periodicamente e reportadas ao nível executivo, ao Comitê de Gestão de Risco e Capital (CGRC) e ao CA, que orientam a tomada de medidas preventivas de forma a garantir que as exposições estejam dentro dos limites estabelecidos e alinhados à nossa estratégia.

O Conselho de Administração é o responsável pelo estabelecimento e aprovação das diretrizes e limites do apetite de risco, desempenhando suas responsabilidades com o apoio do CGRC e do *Chief Risk Officer* (CRO). A governança do Apetite de Risco está registrada em política interna, estabelecida, revisada e aprovada também pelo CA.

I - Risco de Crédito

Risco de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de contrato de crédito em consequência da deterioração na classificação de risco do tomador, do emissor ou da contraparte, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas em renegociações posteriores e dos custos de recuperação.

Há uma estrutura de gestão e controle do risco de crédito, centralizada e independente das unidades de negócio, que estabelece limites e mecanismos de mitigação de risco, além de estabelecer processos e instrumentos para medir, monitorar e controlar o risco de crédito inerente a todos os produtos, as concentrações de carteira e os impactos de potenciais mudanças no ambiente econômico.

A política de crédito do ITAÚ UNIBANCO HOLDING baseia-se em critérios internos como: classificação de clientes, desempenho e evolução da carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno e capital econômico alocado, entre outros, considerando também fatores externos como taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, inflação, variação do consumo, entre outros.

Para pessoas físicas, pequenas e médias empresas, público considerado como varejo, a classificação de crédito é atribuída com base em modelos estatísticos de *application* (nos estágios iniciais da relação com o cliente) e *behaviour score* (usado para os clientes com os quais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING já tem uma relação).

Para público de atacado e agro, a classificação baseia-se em informações tais como a situação econômico-financeira da contraparte, sua capacidade de geração de caixa, o grupo econômico a que pertence, a situação atual e as perspectivas do setor de atividade econômica em que atua, incluindo a avaliação do risco socioambiental, de acordo com as diretrizes da Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (PRSA) e de manuais e procedimentos específicos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. As propostas de crédito são analisadas caso a caso, utilizando um mecanismo de alçadas. O monitoramento contínuo do grau de concentração das carteiras do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, avaliando os setores de atividade econômica e os maiores devedores, possibilita a tomada de medidas preventivas, de modo a evitar que os limites estabelecidos sejam violados.

Os modelos de *rating* para grandes empresas incorporam o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC) por meio de um questionário, que considera:

- Social: eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum, como condições de trabalho inadequadas e impactos negativos em comunidades locais. A gestão prioriza a proteção dos direitos humanos e a promoção do bem-estar social.
- Ambiental: eventos relacionados à degradação do meio ambiente, biodiversidade e uso excessivo de recursos naturais, como desmatamento, poluição e esgotamento de recursos hídricos. A abordagem busca a conservação ambiental, uso sustentável dos recursos e promoção de práticas ecológicas.
- Climática: engloba (i) a transição para uma economia de baixo carbono, visando à redução ou compensação das emissões de gases de efeito estufa e à preservação de mecanismos naturais de captura desses gases, e (ii) a adaptação a eventos climáticos extremos e alterações ambientais de longo prazo, como tempestades severas, secas prolongadas e elevação do nível do mar.

Com base nessas definições, os clientes são classificados em uma escala de risco socioambiental que varia de Baixo a Muito Alto. Essa classificação é utilizada para eventuais penalizações no *rating*.

Essas informações atuam como suporte ao processo de *rating*, não impactando diretamente o cálculo, exceto nos casos de penalização.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING controla rigorosamente a exposição a crédito de clientes e contrapartes, atuando para reverter eventuais situações em que a exposição observada exceda o desejado. Nesse sentido, pode ser adotada uma série de medidas contratualmente previstas, tais como a liquidação antecipada e a requisição de garantias adicionais.

I.I - Garantias e Política de Mitigação do Risco de Crédito

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza garantias para aumentar sua capacidade de recuperação em operações expostas ao risco de crédito. As garantias utilizadas podem ser fidejussórias, reais, estruturas jurídicas com poder de mitigação e acordos de compensação.

Gerencialmente, para que as garantias sejam consideradas como instrumentos mitigadores do risco de crédito, é necessário que cumpram as exigências e as determinações das normas que as regulam, sejam internas ou externas, e que sejam juridicamente exercíveis (eficazes), exequíveis e regularmente avaliadas.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza ainda derivativos de crédito, tais como CDS único-nome (*single name*), para mitigar o risco de crédito de suas carteiras de títulos. Estes instrumentos são apreçados com base em modelos que utilizam o preço justo de variáveis de mercado, tais como *spreads* de crédito, taxas de recuperação, correlações e taxas de juros.

Em complemento à política de mitigação do risco de crédito, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING realiza, nas operações garantidas por imóveis rurais e urbanos, análises específicas quanto aos requisitos ESG (sigla em inglês para Ambiental, Social e Governança) para cada tipo de garantia.

Para garantias rurais, são considerados laudos com critérios socioambientais detalhados, incluindo a verificação de conformidade do imóvel com legislações ambientais, *status* do Cadastro Ambiental Rural, existência de passivos ambientais, sobreposições com áreas protegidas, territórios indígenas, quilombolas, assentamentos, sítios arqueológicos, áreas de mineração, além da análise do uso do solo e histórico ambiental. O laudo contempla ainda informações sobre georreferenciamento, regularidade fundiária e indicadores de risco climático, reforçando o compromisso com práticas sustentáveis e a mitigação de riscos socioambientais.

Para garantias urbanas, o laudo de avaliação inclui vistoria técnica e levantamento de indícios de contaminação, análise do entorno quanto à existência de atividades potencialmente poluidoras (indústrias, postos de combustíveis, oficinas, depósitos de resíduos, entre outros), além da consulta a listas públicas oficiais de áreas contaminadas. O laudo ambiental urbano considera ainda o uso atual e pretérito do imóvel, infraestrutura disponível, e diagnóstico de mercado, assegurando que o imóvel não apresenta riscos ambientais relevantes e está em conformidade com as normas urbanísticas e ambientais vigentes.

Esse processo reforça o compromisso do ITAÚ UNIBANCO HOLDING com a adoção de práticas responsáveis e alinhadas aos princípios ESG, contribuindo para a sustentabilidade das operações e para a mitigação dos riscos de crédito.

I.II - Governança e mensuração da perda de crédito esperada

A área de risco de crédito e a área de finanças são responsáveis por definir as metodologias utilizadas para mensurar a perda de crédito esperada e avaliar recorrentemente a evolução dos montantes de provisão.

Estas áreas monitoram as tendências observadas na provisão para perda de crédito esperada por negócio, além de estabelecerem um entendimento inicial das variáveis que podem desencadear mudanças na provisão, na PD (*probability of default*) ou na LGD (*loss given default*).

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING calcula a perda de crédito esperada para as carteiras de negócios do Varejo e do Atacado multiplicando a PD, a LGD e o EAD (*exposure at default*), considerando as informações macroeconômicas prospectivas na PD e LGD.

Análise de Sensibilidade

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING elabora estudo sobre o impacto de estimativas no cálculo de perda de crédito esperada. Os modelos de perda de crédito esperada utilizam-se de três diferentes cenários: Otimista, Base e Pessimista. No Brasil, onde as operações são substancialmente realizadas, esses cenários são combinados por meio da ponderação de suas probabilidades: 10%, 50% e 40%, respectivamente, as quais são atualizadas de forma a refletir as condições econômicas novas. Para as carteiras de crédito originadas em outros países, os cenários são ponderados por diferentes probabilidades, levando em consideração aspectos e situações econômicas regionais.

A tabela abaixo demonstra os valores de ativos financeiros ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, perda de crédito esperada e os impactos no cálculo da perda de crédito esperada na adoção de 100% de cada cenário:

31/12/2025					31/12/2024				
Ativos Financeiros ⁽¹⁾	Perda de Crédito Esperada	Redução/(Aumento) de Perda de Crédito Esperada			Ativos Financeiros ⁽¹⁾	Perda de Crédito Esperada	Redução/(Aumento) de Perda de Crédito Esperada		
		Cenário Pessimista	Cenário Base	Cenário Otimista			Cenário Pessimista	Cenário Base	Cenário Otimista
1.547.631	(51.313)	(521)	206	637	1.464.464	(52.936)	(2.183)	538	1.347

1) Composto por Operações de Crédito, Arrendamento Financeiro e Títulos e Valores Mobiliários.

A Perda de Crédito Esperada contempla Perda de Crédito Esperada para operações de Garantias Financeiras, Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar R\$ (1.793) (R\$ (4.928) em 31/12/2024).

I.III - Classificação dos Estágios de Deterioração de Crédito

A política contábil sobre Perda de Crédito Esperada está apresentada na Nota 2c IV.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera informações internas de clientes, modelos estatísticos, dias de atraso e análises qualitativas para fins de determinação do risco de crédito dos instrumentos financeiros.

As regras de mudança de estágio consideram, para os segmentos do Varejo e Atacado:

- **Estágio 1 para estágio 2:** atraso ou avaliação dos *triggers* de probabilidade de *default* (PD).

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING migra os contratos com atraso superior a 30 dias para o estágio 2, exceto empréstimos imobiliários (60 dias de atraso), devido ao risco da operação.

Independente do atraso, a migração para o estágio 2 ocorre se a PD da operação ou o *rating* do subgrupo econômico, conforme definido para o Varejo e Atacado, respectivamente, ultrapassar o apetite de risco aprovado pela Administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

- **Estágio 3:** utiliza-se parâmetros de inadimplência para marcação do estágio 3, sendo os principais: 90 dias de atraso no pagamento de principal e encargos, reestruturação de dívida, medidas judiciais, dentre outros. O instrumento financeiro, em qualquer estágio, pode migrar para o estágio 3 quando apresentar parâmetros de inadimplência.

A partir das classificações em estágios, são utilizadas regras de mensuração de perda de crédito esperada determinadas para cada estágio, conforme descrito na Nota 2c IV.

I.IV - Exposição Máxima dos Instrumentos Financeiros ao Risco de Crédito

	31/12/2025			31/12/2024		
	Brasil	Exterior	Total	Brasil	Exterior	Total
Ativos Financeiros	2.382.665	497.846	2.880.511	2.089.980	583.321	2.673.301
Ao Custo Amortizado	1.700.211	342.577	2.042.788	1.500.797	412.007	1.912.804
Depósitos no Banco Central do Brasil	167.275	-	167.275	160.698	-	160.698
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	26.394	39.801	66.195	26.709	40.222	66.931
Aplicações no Mercado Aberto	277.940	2.655	280.595	238.593	4.627	243.220
Títulos e Valores Mobiliários	309.312	20.653	329.965	302.599	24.908	327.507
Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro	821.637	262.161	1.083.798	708.917	316.576	1.025.493
Outros Ativos Financeiros	139.618	24.411	164.029	103.711	33.002	136.713
(-) Provisão para Perda de Crédito Esperada	(41.965)	(7.104)	(49.069)	(40.430)	(7.328)	(47.758)
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	61.370	71.103	132.473	31.268	75.035	106.303
Títulos e Valores Mobiliários	61.370	71.103	132.473	31.268	75.035	106.303
Ao Valor Justo por meio do Resultado	621.084	84.166	705.250	557.915	96.279	654.194
Títulos e Valores Mobiliários	603.439	25.335	628.774	533.887	26.256	560.143
Derivativos	14.553	58.831	73.384	22.416	70.023	92.439
Outros Ativos Financeiros	3.092	-	3.092	1.612	-	1.612
Passivos Financeiros - Provisões para Garantias Financeiras, Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar	(1.619)	(174)	(1.793)	(4.298)	(630)	(4.928)
Off Balance	629.007	86.862	715.869	537.015	86.714	623.729
Garantias Financeiras	106.456	27.649	134.105	95.890	28.025	123.915
Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar	522.551	59.213	581.764	441.125	58.689	499.814
Total	3.010.053	584.534	3.594.587	2.622.697	669.405	3.292.102

Os valores de exposição ao risco de crédito apresentados são baseados em valores contábeis brutos e não consideram qualquer garantia recebida ou outras melhorias de crédito agregadas.

Os valores contratuais de garantias financeiras, compromisso de crédito e créditos a liberar representam o potencial máximo de risco de crédito caso a contraparte não cumpra com os termos do contrato. A grande maioria dos compromissos de crédito (crédito imobiliário, conta garantida e outros limites pré-aprovados) vence sem ser sacada.

Consequentemente, o valor contratual não representa nossa real exposição futura ao risco de crédito e nem a necessidade de liquidez proveniente desses compromissos.

I.IV.I - Por Setor de Atividade

Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro

	31/12/2025	%	31/12/2024	%
Pessoas Físicas	582.472	53,7%	549.181	53,6%
Pessoas Jurídicas	501.326	46,3%	476.312	46,4%
Indústria e Comércio	246.158	22,7%	222.945	21,7%
Serviços	207.447	19,2%	207.437	20,2%
Outros Setores	47.721	4,4%	45.930	4,5%
Total	1.083.798	100,0%	1.025.493	100,0%

Demais Ativos Financeiros ⁽¹⁾

	31/12/2025	%	31/12/2024	%
Setor Público	954.882	63,1%	871.579	62,4%
Serviços	156.891	10,4%	196.419	14,1%
Financeiras	232.974	15,4%	146.823	10,5%
Outros Setores	167.473	11,1%	181.722	13,0%
Total	1.512.220	100,0%	1.396.543	100,0%

1) Inclui Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, ao Valor Justo por meio do Resultado e ao Custo Amortizado, exceto Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro e Outros Ativos Financeiros.

A exposição de instrumentos financeiros *Off Balance* (Garantias Financeiras, Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar) não são categorizados e nem gerenciados por setor de atividade.

I.IV.II - Por Tipo e Classificação de Risco de Crédito

Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro

	31/12/2025															
	Estágio 1				Estágio 2				Estágio 3				Consolidado dos 3 Estágios			
	Operações de Crédito	Garantias Financeiras	Compromissos de Crédito	Total	Operações de Crédito	Garantias Financeiras	Compromissos de Crédito	Total	Operações de Crédito	Garantias Financeiras	Compromissos de Crédito	Total	Operações de Crédito	Garantias Financeiras	Compromissos de Crédito	Total
Pessoas Físicas	410.807	902	355.886	767.595	34.869	1	3.201	38.071	27.550	-	13	27.563	473.226	903	359.100	833.229
Pessoas Jurídicas	359.265	104.710	165.929	629.904	9.746	257	786	10.789	11.277	3.541	182	15.000	380.288	108.508	166.897	655.693
Unidades Externas América Latina	210.945	24.336	54.672	289.953	10.329	315	1.070	11.714	9.010	43	25	9.078	230.284	24.694	55.767	310.745
Total	981.017	129.948	576.487	1.687.452	54.944	573	5.057	60.574	47.837	3.584	220	51.641	1.083.798	134.105	581.764	1.799.667
%	58,1%	7,7%	34,2%	100,0%	90,7%	1,0%	8,3%	100,0%	92,6%	7,0%	0,4%	100,0%	60,2%	7,5%	32,3%	100,0%

	31/12/2024															
	Estágio 1				Estágio 2				Estágio 3				Consolidado dos 3 Estágios			
	Operações de Crédito	Garantias Financeiras	Compromissos de Crédito	Total	Operações de Crédito	Garantias Financeiras	Compromissos de Crédito	Total	Operações de Crédito	Garantias Financeiras	Compromissos de Crédito	Total	Operações de Crédito	Garantias Financeiras	Compromissos de Crédito	Total
Pessoas Físicas	347.749	816	290.397	638.962	66.468	2	11.946	78.416	31.357	-	48	31.405	445.574	818	302.391	748.783
Pessoas Jurídicas	332.440	94.564	142.195	569.199	13.237	959	1.255	15.451	11.956	3.045	247	15.248	357.633	98.568	143.697	599.898
Unidades Externas América Latina	196.464	23.965	50.716	271.145	14.004	534	2.862	17.400	11.818	30	148	11.996	222.286	24.529	53.726	300.541
Total ⁽¹⁾	876.653	119.345	483.308	1.479.306	93.709	1.495	16.063	111.267	55.131	3.075	443	58.649	1.025.493	123.915	499.814	1.649.222
%	59,3%	8,0%	32,7%	100,0%	84,2%	1,4%	14,4%	100,0%	94,0%	5,2%	0,8%	100,0%	62,2%	7,5%	30,3%	100,0%

1) Para melhor apresentação e comparabilidade os saldos comparativos foram reclassificados de acordo com os critérios atuais.

Classificação Interna	31/12/2025				31/12/2024			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Baixo	880.216	377	-	880.593	817.782	68.406	-	886.188
Médio	99.804	14.135	-	113.939	58.817	14.214	-	73.031
Alto	997	40.432	-	41.429	54	11.089	-	11.143
Crédito com evento de perda	-	-	47.837	47.837	-	-	55.131	55.131
Total	981.017	54.944	47.837	1.083.798	876.653	93.709	55.131	1.025.493
%	90,5%	5,1%	4,4%	100,0%	85,5%	9,1%	5,4%	100,0%

Demais Ativos Financeiros

31/12/2025							
	Valor Contábil	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3	
		Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Títulos Públicos	247.579	249.173	247.571	8	8	-	-
Brasil	187.441	189.044	187.441	-	-	-	-
América Latina	31.118	31.147	31.118	-	-	-	-
Outros Países	29.020	28.982	29.012	8	8	-	-
Títulos Privados	202.556	197.775	196.382	4.414	3.680	4.489	2.494
Cédula do Produtor Rural	68.533	64.774	64.680	2.770	2.521	2.233	1.332
Certificado de Depósito Bancário	230	231	230	-	-	-	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários	4.410	4.352	4.343	78	67	-	-
Debêntures	82.462	80.921	80.761	1.362	895	1.466	806
<i>Eurobonds</i> e Assemelhados	17.558	17.257	17.252	-	-	713	306
Letras Financeiras	384	384	384	-	-	-	-
Notas Promissórias e Comerciais	21.273	21.095	21.068	188	155	77	50
Outros ⁽¹⁾	7.706	8.761	7.664	16	42	-	-
Fundos de Investimento	9.811	9.814	9.811	-	-	-	-
Total	459.946	456.762	453.764	4.422	3.688	4.489	2.494

1) Contempla Instrumentos Patrimoniais Designados a VJORA que não estão sujeitos a provisão para perda de crédito esperada.

31/12/2024							
	Valor Contábil	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3	
		Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Títulos Públicos	257.525	261.164	257.525	-	-	-	-
Brasil	176.185	179.814	176.185	-	-	-	-
América Latina	43.192	43.152	43.192	-	-	-	-
Outros Países	38.148	38.198	38.148	-	-	-	-
Títulos Privados	172.630	169.062	167.327	2.670	2.444	6.075	2.860
Cédula do Produtor Rural	60.068	59.102	58.952	844	764	541	353
Certificado de Depósito Bancário	133	132	133	-	-	-	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários	5.875	5.434	5.426	453	449	-	-
Debêntures	75.742	72.991	72.831	527	404	5.534	2.507
<i>Eurobonds</i> e Assemelhados	5.905	5.914	5.763	143	142	-	-
Letras Financeiras	265	264	265	-	-	-	-
Notas Promissórias e Comerciais	16.280	16.136	16.117	176	163	-	-
Outros ⁽¹⁾	8.362	9.089	7.840	527	522	-	-
Total ⁽²⁾	430.155	430.226	424.852	2.670	2.444	6.075	2.860

1) Contempla Instrumentos Patrimoniais Designados a VJORA que não estão sujeitos a provisão para perda de crédito esperada.

2) Os saldos apresentados foram ajustados para refletir a composição do quadro com instrumentos financeiros CA e VJORA.

Demais Ativos Financeiros - Classificação Interna por Nível de Risco

31/12/2025						
Classificação Interna	Ativos Financeiros - Ao Custo Amortizado		Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Resultados Abrangentes	Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	Total	
	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto	Títulos e Valores Mobiliários				
Baixo	346.790	325.342	132.367	702.526	1.507.025	
Médio	-	2.061	-	177	2.238	
Alto	-	2.562	106	289	2.957	
Total	346.790	329.965	132.473	702.992	1.512.220	
%	22,9%	21,8%	8,8%	46,5%	100,0%	

31/12/2024						
Classificação Interna	Ativos Financeiros - Ao Custo Amortizado		Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Resultados Abrangentes	Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	Total	
	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto	Títulos e Valores Mobiliários				
Baixo	310.151	318.322	106.267	630.444	1.365.184	
Médio	-	5.133	18	21.735	26.886	
Alto	-	4.052	18	403	4.473	
Total	310.151	327.507	106.303	652.582	1.396.543	
%	22,2%	23,5%	7,6%	46,7%	100,0%	

Os Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado incluem Derivativos no montante de R\$ 73.384 (R\$ 92.439 em 31/12/2024).

I.IV.III - Garantias de Ativos Financeiros

	31/12/2025				31/12/2024			
	Ativos com Excesso de Garantia		Ativos com Insuficiência de Garantia		Ativos com Excesso de Garantia		Ativos com Insuficiência de Garantia	
	Valor Contábil do Ativo	Valor Justo da Garantia	Valor Contábil do Ativo	Valor Justo da Garantia	Valor Contábil do Ativo	Valor Justo da Garantia	Valor Contábil do Ativo	Valor Justo da Garantia
Pessoas Físicas	190.212	500.667	2.912	1.975	172.391	456.428	3.127	2.736
Crédito Pessoal ⁽¹⁾	9.102	40.167	958	828	8.128	25.156	1.673	1.556
Veículos ⁽²⁾	30.321	66.419	1.094	977	31.859	70.772	1.119	1.026
Crédito Imobiliário ⁽³⁾	150.789	394.081	860	170	132.404	360.500	335	154
Pessoas Jurídicas ⁽⁴⁾	180.843	556.310	83.034	75.174	166.845	592.523	63.892	60.395
Unidades Externas América Latina ⁽⁴⁾	196.787	390.985	13.884	5.695	188.756	374.316	12.731	4.201
Total	567.842	1.447.962	99.830	82.844	527.992	1.423.267	79.750	67.332

1) Geralmente requer garantias financeiras.
2) Os próprios veículos são dados em garantia, assim como os ativos arrendados nas operações de arrendamento.
3) Os próprios imóveis são dados em garantia.
4) Poderá ser utilizada qualquer garantia prevista na política de crédito do ITAÚ UNIBANCO HOLDING (alienação fiduciária, aval/devedor solidário, hipoteca e outras).

Do total das operações de crédito e arrendamento financeiro, R\$ 550.231 (R\$ 417.751 em 31/12/2024) representam empréstimos sem garantias.

I.IV.IV - Bens Retomados

A política contábil sobre bens destinados à venda está apresentada na Nota 2c V.

Os bens retomados destinados à venda contêm, principalmente, imóveis e sua venda contempla a realização de leilões periódicos que são divulgados previamente ao mercado. O total de bens retomados no período foi de R\$ 732 (R\$ 794 de 01/01 a 31/12/2024).

II - Risco de Mercado

É a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (*commodities*), conforme estabelecido pelo CMN. Os índices de preços também são tratados como um grupo de fator de risco.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das unidades de negócio e responsável por executar as atividades diárias de: (i) mensuração e avaliação de risco, (ii) monitoramento de cenários de estresse, limites e alertas, (iii) aplicação, análise e testes de cenários de estresse, (iv) reporte de risco para os responsáveis individuais dentro das unidades de negócios de acordo com a governança do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, (v) monitoramento de ações necessárias para o reajuste de posições e/ou níveis de risco para fazê-los viáveis, e (vi) apoio ao lançamento de novos produtos financeiros com segurança.

A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações em Carteira de Negociação e Carteira Bancária, de acordo com os critérios gerais estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.557/17 e Resolução BCB nº 111/21 e alterações posteriores. A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação. Já a carteira bancária caracteriza-se preponderantemente pelas operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão do balanço da instituição, realizadas sem a intenção de negociação e com horizonte de tempo de médio e longo prazos.

A gestão do risco de mercado é realizada com base nas seguintes métricas:

- Valor em Risco (*VaR - Value at Risk*): medida estatística que quantifica a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança.
- Perdas em Cenários de Estresse (Teste de Estresse): técnica de simulação para avaliação do comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado (baseadas em cenários prospectivos e históricos).
- *Stop Loss/Max Drawdown*: métricas que tem por objetivo a revisão das posições, caso as perdas acumuladas em um dado período atinjam um determinado valor.
- Concentração: exposição acumulada de determinado instrumento financeiro ou fator de risco, calculada a valor de mercado ("*MtM – Mark to Market*").
- VaR Estressado: métrica estatística derivada do cálculo de VaR, que objetiva capturar o maior risco em simulações da carteira de negociação atual, levando em consideração retornos observáveis em cenários históricos de extrema volatilidade.

A gestão do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária IRRBB (Interest Rate Risk in the Banking Book) é realizada com base nas seguintes métricas:

- ΔEVE (*Delta Economic Value of Equity*): diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

- Δ NII (*Delta Net Interest Income*): diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

Adicionalmente, são analisadas medidas de sensibilidade e de controle de perdas. Entre elas, incluem-se:

- Análise de Descasamentos (GAPS): exposição acumulada dos fluxos de caixa, por fator de risco, expressos a valor de mercado, alocados nas datas de vencimento.
- Sensibilidade (DV01- *Delta Variation*): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa quando submetidos a um aumento de 1 ponto-base nas taxas de juros atuais ou na taxa do indexador.
- Sensibilidades aos Diversos Fatores de Riscos (GREGAS): derivadas parciais de uma carteira de opções em relação aos preços dos ativos-objetos, às volatilidades implícitas, às taxas de juros e ao tempo.

Buscando o enquadramento das operações nos limites definidos, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING realiza *hedge* de operações de clientes e de posições proprietárias, inclusive de investimentos no exterior. Derivativos são os instrumentos mais utilizados para a execução destas atividades de *hedge*, e podem se caracterizar como *hedge* contábil ou econômico, ambos regidos por normativos institucionais no ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

A estrutura de limites e alertas é alinhada com as diretrizes do Conselho de Administração, sendo revisada e aprovada anualmente. Esta estrutura conta com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar sua concentração. Estes limites são dimensionados avaliando-se os resultados projetados do balanço, o tamanho do patrimônio, a liquidez, a complexidade e as volatilidades dos mercados, bem como o apetite de risco do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

O consumo dos limites de risco de mercado é monitorado e divulgado diariamente através de mapas de exposição e sensibilidade. A área de risco de mercado analisa e controla a aderência destas exposições aos limites e alertas e os reporta tempestivamente para as mesas da Tesouraria e demais estruturas previstas na governança.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza sistemas proprietários para mensurar o risco de mercado consolidado. O processamento desses sistemas ocorre em ambiente com controle de acesso, de alta disponibilidade, com processos de guarda e recuperação de dados e conta com infraestrutura para garantir a continuidade de negócios em situações de contingência (*disaster recovery*).

II.1 - VaR - Consolidado ITAÚ UNIBANCO HOLDING

É calculado por Simulação Histórica, isto é, a distribuição esperada para os ganhos e perdas (P&L's - *Profit and loss statement*) de uma carteira ao longo de tempo pode ser estimada a partir do comportamento histórico dos retornos dos fatores de risco de mercado desta carteira. O VaR é calculado com um intervalo de confiança de 99%, período histórico de 4 anos (1.000 dias úteis) e um horizonte de manutenção (*Holding period*) de um dia. Ainda, em uma abordagem conservadora, o VaR é calculado diariamente com e sem ponderação pela volatilidade, sendo o VaR final o valor mais restritivo dentre as duas metodologias.

	VaR Total (Simulação Histórica) ⁽¹⁾							
	31/12/2025				31/12/2024			
	Média	Mínimo	Máximo	VaR Total	Média	Mínimo	Máximo	VaR Total
VaR por Grupo de Fatores de Risco								
Taxas de Juros	1.303	1.028	1.974	1.376	1.179	988	2.120	2.009
Moedas	40	22	97	51	36	18	64	50
Ações	45	36	89	46	51	35	86	46
Commodities	30	10	67	40	17	8	41	19
Efeito de Diversificação	-	-	-	(385)	-	-	-	(381)
Risco Total	1.085	777	1.744	1.128	939	756	1.902	1.743

1) O VaR por Grupo de Fatores de risco considera as informações das unidades externas.

II.I.I - Risco de Taxa de Juros

A tabela abaixo demonstra a posição contábil dos ativos e passivos financeiros expostos a risco de taxa de juros distribuída por vencimento (prazos contratuais remanescentes). Esta tabela não é usada diretamente para fins de gestão de riscos de taxas de juros, sendo bastante utilizada para permitir a avaliação de descasamentos entre as contas e os produtos a elas associados bem como para identificar possíveis concentrações de risco.

	31/12/2025						31/12/2024					
	0-30 dias	31-180 dias	181-365 dias	1-5 anos	Acima de 5 anos	Total	0-30 dias	31-180 dias	181-365 dias	1-5 anos	Acima de 5 anos	Total
Ativos Financeiros	559.569	474.979	324.977	995.761	386.781	2.742.067	617.119	433.855	245.916	923.202	338.412	2.558.504
Ao Custo Amortizado	534.045	422.780	230.622	540.365	176.532	1.904.344	533.678	347.519	200.787	507.268	208.755	1.798.007
Depósitos no Banco Central do Brasil	146.283	-	-	-	-	146.283	138.518	-	-	-	-	138.518
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	42.901	8.817	7.927	6.543	7	66.195	33.082	10.559	9.888	13.382	14	66.925
Aplicações no Mercado Aberto	179.964	85.646	7.927	6.602	456	280.595	201.082	41.460	-	-	677	243.219
Títulos e Valores Mobiliários	9.610	31.094	32.879	187.985	65.905	327.473	12.910	38.878	36.794	164.332	70.938	323.852
Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro	155.287	297.223	181.889	339.235	110.164	1.083.798	148.086	256.622	154.105	329.554	137.126	1.025.493
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	7.532	11.521	23.676	65.425	24.319	132.473	17.377	16.118	6.382	47.809	18.617	106.303
Ao Valor Justo por meio do Resultado	17.992	40.678	70.679	389.971	185.930	705.250	66.064	70.218	38.747	368.125	111.040	654.194
Títulos e Valores Mobiliários	6.661	30.904	60.564	356.538	174.107	628.774	50.816	57.814	24.538	332.313	94.662	560.143
Derivativos	11.301	9.750	8.311	32.421	11.601	73.384	15.232	12.321	13.888	35.285	15.713	92.439
Outros Ativos Financeiros	30	24	1.804	1.012	222	3.092	16	83	321	527	665	1.612
Passivos Financeiros	746.216	232.628	153.323	902.936	150.635	2.185.738	777.435	217.860	153.291	745.329	152.728	2.046.643
Ao Custo Amortizado	734.808	222.355	146.134	870.770	140.225	2.114.292	766.631	203.641	137.520	710.423	142.153	1.960.368
Depósitos	378.615	90.880	57.871	567.747	19.369	1.114.482	382.252	90.133	53.767	503.422	25.167	1.054.741
Captação no Mercado Aberto	329.271	31.537	2.500	35.140	36.159	434.607	322.797	21.378	1.458	5.279	37.875	388.787
Recursos de Mercados Interbancários	25.455	96.811	77.530	199.063	7.311	406.170	56.173	87.015	74.950	148.059	6.097	372.294
Recursos de Mercados Institucionais	908	2.747	7.768	65.385	77.386	154.194	5.005	5.057	6.971	50.500	73.014	140.547
Outros Passivos Financeiros	559	380	465	3.435	-	4.839	404	58	374	3.163	-	3.999
Ao Valor Justo por Meio do Resultado	11.408	10.273	7.189	32.166	10.410	71.446	10.804	14.219	15.771	34.906	10.575	86.275
Derivativos	11.408	10.199	6.988	32.049	9.116	69.760	10.775	14.179	15.626	34.756	10.077	85.413
Notas Estruturadas	-	-	-	-	57	57	-	-	-	12	306	318
Outros Passivos Financeiros	-	74	201	117	1.237	1.629	29	40	145	138	192	544
Diferença Ativo / Passivo ⁽¹⁾	(186.647)	242.351	171.654	92.825	236.146	556.329	(160.316)	215.995	92.625	177.873	185.684	511.861
Diferença Acumulada	(186.647)	55.704	227.358	320.183	556.329		(160.316)	55.679	148.304	326.177	511.861	
Índice da Diferença Acumulada para o Total de Ativos Remunerados	(6,8)%	2,0%	8,3%	11,7%	20,3%		(6,3)%	2,2%	5,8%	12,7%	20,0%	

1) As diferenças decorrem de descasamento de prazos entre o vencimento de todos os ativos e passivos remunerados na respectiva data-base, considerando os prazos acordados contratualmente.

II.I.II - Risco de Moeda

A gestão da exposição cambial executada pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING tem o objetivo de mitigar os efeitos decorrentes da variação das taxas de câmbio, que pode apresentar períodos de alta volatilidade.

O risco de moeda (ou risco de câmbio) origina-se de posições sensíveis às oscilações dos movimentos das taxas de câmbio. Essas posições podem ser originadas por instrumentos financeiros que são denominados em uma moeda diferente da moeda funcional em que é mensurado o balanço ou por meio de posições em instrumentos derivativos (para negociação ou para *hedge*). A sensibilidade ao risco de moeda encontra-se divulgada no quadro VaR Total (Simulação Histórica) descrito no item II.I – VaR Consolidado – ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

II.I.III - Risco de Ações

A exposição ao risco de ações encontra-se divulgada na Nota 5, referente a Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado - Títulos e Valores Mobiliários, e Nota 8, referente a Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários.

III - Risco de Liquidez

É definido como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O controle de risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócio e responsável por definir a composição da reserva, estimar o fluxo de caixa e a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo e monitorar limites mínimos para absorver perdas em cenários de estresse para cada país onde o ITAÚ UNIBANCO HOLDING opera. Todas as atividades são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

As políticas de gestão de liquidez e os limites associados são estabelecidos com base em cenários prospectivos e nas definições da alta administração. Estes cenários são revistos periodicamente, por meio da análise das necessidades de caixa, em virtude de situações atípicas de mercado ou decorrentes de decisões estratégicas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING efetua diariamente a gestão e o controle do risco de liquidez através de governança aprovada em comitês superiores, que prevê, entre outras atividades, a adoção de limites mínimos de liquidez, suficientes para absorver possíveis perdas de caixa em cenários de estresse, mensurados através de metodologias internas e também por metodologia regulatória.

Dentre os principais indicadores regulatórios de liquidez destacam-se:

Indicador de liquidez de curto prazo (LCR): pode ser definido como um índice de suficiência no horizonte de 30 dias, medindo o montante disponível de ativos disponíveis para honrar potenciais saídas líquidas em um cenário de estresse.

Indicador de liquidez de longo prazo (NSFR): pode ser definido como uma análise de *funding* disponível para financiamento dos ativos de longo prazo.

Ambas as métricas são geridas pela área de risco de liquidez e possuem limites aprovados em comitês superiores, bem como governança de planos de ação em eventuais cenários de estresse de liquidez.

Adicionalmente, são elaborados e submetidos à alta administração os seguintes itens para acompanhamento e suporte às decisões:

- Diferentes cenários projetados para a evolução da liquidez.
- Planos de contingência para situações de crise.
- Relatórios e gráficos que descrevem as posições de risco.
- Avaliação do custo de captação e fontes alternativas de captação.

- Acompanhamento da diversificação de captação por meio de um controle constante de fontes de captação, considerando tipo do investidor e prazo, entre outros fatores.

III.I - Fontes Primárias de Funding

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING dispõe de fontes diversificadas de recursos, com parcela significativa advinda do segmento de varejo. Do total dos recursos de clientes 77,4%, ou R\$ 1.296.985 - tem disponibilidade imediata para o cliente. No entanto, o comportamento histórico do saldo acumulado dos dois maiores itens - depósito à prazo e recursos de mercados interbancários - é relativamente consistente: a soma dos seus saldos cresce ao longo do tempo e há excesso de entradas de caixa sobre as saídas na comparação das médias mensais dos fluxos.

Recursos de Clientes	31/12/2025			31/12/2024		
	0-30 dias	Total	%	0-30 dias	Total	%
Depósitos	1.011.751	1.114.482		894.482	1.054.741	
Recursos à Vista	135.383	135.383	8,1%	124.920	124.920	8,0%
Recursos de Poupança	177.305	177.305	10,6%	180.730	180.730	11,5%
Recursos a Prazo ⁽¹⁾	698.034	789.643	47,1%	580.855	735.376	46,9%
Outros Recursos	1.029	12.151	0,7%	7.977	13.715	0,9%
Recursos de Mercados Interbancários ⁽¹⁾	284.186	406.170	24,3%	189.700	372.294	23,7%
Recursos de Emissão Própria ⁽²⁾	-	2	-	-	2	-
Recursos de Mercados Institucionais	1.048	154.194	9,2%	5.163	140.547	9,0%
Total	1.296.985	1.674.848	100,0%	1.089.345	1.567.584	100,0%

1) Considerado como data de liquidação o período mais próximo no qual o cliente tem a possibilidade de saque dos recursos.

2) Referem-se a Captações no Mercado Aberto com títulos de emissão própria.

III.II - Controle de Liquidez

Sob a métrica do LCR o ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui Ativos de Alta Liquidez (HQLA) que totalizaram R\$ 389.723 na média do período, compostos principalmente por títulos soberanos, reservas em bancos centrais e dinheiro em espécie. Já as saídas líquidas de caixa totalizaram R\$ 181.290 na média do período, compostas principalmente por captações de varejo, atacado, requerimentos adicionais, obrigações contratuais e contingentes, compensadas por entradas de caixa por empréstimos e outras entradas de caixa previstas.

O LCR na média do período é de 215,0% (221,3% em 31/12/2024) acima do limite de 100% e, portanto, a entidade possui confortavelmente recursos estáveis disponíveis suficientes para suportar as perdas no cenário de estresse padronizado para o LCR.

Já sob a ótica do NSFR o ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) que totalizaram R\$ 1.499.680 no período compostos principalmente por capital, captações do varejo e do atacado. Já os Recursos Estáveis Requeridos (RSF) totalizaram R\$ 1.202.060 no período, compostos principalmente pelos empréstimos e financiamentos concedidos a clientes de atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais.

O NSFR no fechamento do período é de 124,8% (122,0% em 31/12/2024), acima do limite de 100% e, portanto, a entidade possui confortavelmente recursos estáveis disponíveis suficientes para suportar os recursos estáveis requeridos no longo prazo, de acordo com a métrica.

Os passivos de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes, considerando seus fluxos não descontados, são apresentados abaixo:

Fluxos Futuros não Descontados, exceto para Derivativos que estão a Valor Justo						31/12/2025					31/12/2024				
Passivos Financeiros	0 - 30	31 - 365	366 - 720	Acima de 720 dias	Total	0 - 30	31 - 365	366 - 720	Acima de 720 dias	Total	0 - 30	31 - 365	366 - 720	Acima de 720 dias	Total
Depósitos	1.011.753	82.363	11.753	11.083	1.116.952	894.493	132.640	14.588	18.118	1.059.839					
De Poupança	177.305	-	-	-	177.305	180.730	-	-	-	180.730					
Interfinanceiros	410	10.602	824	2	11.838	1.497	1.451	3.848	770	7.566					
A Prazo	698.034	71.761	10.929	11.081	791.805	580.855	131.189	10.740	17.348	740.132					
À Vista	135.383	-	-	-	135.383	124.920	-	-	-	124.920					
Outros Depósitos	621	-	-	-	621	6.491	-	-	-	6.491					
Depósitos no Banco Central do Brasil	(152.376)	(11.403)	(1.737)	(1.759)	(167.275)	(137.510)	(19.100)	(1.564)	(2.524)	(160.698)					
De Poupança	(22.349)	-	-	-	(22.349)	(30.763)	-	-	-	(30.763)					
A Prazo	(109.035)	(11.403)	(1.737)	(1.759)	(123.934)	(84.567)	(19.100)	(1.564)	(2.524)	(107.755)					
À Vista	(20.992)	-	-	-	(20.992)	(22.180)	-	-	-	(22.180)					
Captações no Mercado Aberto	351.460	34.833	2.639	151.901	540.833	352.257	23.772	572	77.597	454.198					
Títulos Públicos	283.969	12.024	2.639	151.898	450.530	274.340	7.511	290	76.463	358.604					
Títulos Privados	34.569	22.636	-	3	57.208	27.191	15.642	282	1.134	44.249					
Exterior	32.922	173	-	-	33.095	50.726	619	-	-	51.345					
Recursos de Mercados Interbancários	284.186	60.270	39.307	52.411	436.174	189.700	114.859	33.650	60.238	398.447					
Recursos de Mercados Institucionais	1.048	11.324	69.055	92.451	173.878	5.163	15.436	54.277	100.802	175.678					
Derivativos	11.408	17.187	12.023	29.142	69.760	10.775	29.805	12.566	32.267	85.413					
Termo	3.203	1.033	119	26	4.381	1.435	2	-	13	1.450					
Opções	513	3.951	1.496	2.442	8.402	3.902	14.825	1.065	796	20.588					
Swaps	5.078	6.262	8.601	25.512	45.453	3.187	7.957	10.065	30.185	51.394					
Demais Derivativos	2.614	5.941	1.807	1.162	11.524	2.251	7.021	1.436	1.273	11.981					
Outros Passivos Financeiros	-	275	117	1.237	1.629	29	185	138	192	544					
Total Passivos Financeiros	1.507.479	194.849	133.157	336.466	2.171.951	1.314.907	297.597	114.227	286.690	2.013.421					

		31/12/2025					31/12/2024				
Compromissos Off Balance	Nota	0 - 30	31 - 365	366 - 720	Acima de 720 dias	Total	0 - 30	31 - 365	366 - 720	Acima de 720 dias	Total
Garantias Financeiras		4.170	49.367	25.903	54.665	134.105	3.323	42.924	21.910	55.758	123.915
Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar		274.961	60.573	17.518	228.712	581.764	192.814	53.056	19.647	234.297	499.814
Compromissos Contratuais - Imobilizado e Intangível	13, 14	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-
Total		279.131	109.940	43.421	283.378	715.870	196.137	95.980	41.557	290.055	623.729

IV - Riscos Emergentes

São aqueles recém identificados e com impacto, a médio e longo prazo, potencialmente material sobre os negócios, mas para os quais ainda não há elementos suficientes para sua completa avaliação, devido à quantidade de fatores e impactos ainda não totalmente conhecidos, uma vez que não possuem precedentes e, por isso, nunca foram tratados no passado. Suas causas podem ser originadas por eventos externos e resultarem no surgimento de novos riscos ou na intensificação de riscos já acompanhados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Uma vez identificados tais riscos passam a ser monitorados e reavaliados anualmente ou sob demanda, até o momento em que deixem de representar um risco ou até que possam ser adequadamente mensurados, sendo que neste caso passam então a seguir as demais etapas do gerenciamento de riscos.

Este processo é assegurado pela governança do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, permitindo que estes riscos também sejam incorporados aos procedimentos de gestão de riscos. Podem ser citados como exemplo os riscos Geopolítico, Climático e Cibernético, que tem ou já tiveram aspectos considerados como riscos emergentes.

V - Riscos Social, Ambiental e Climático

Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são a possibilidade de ocorrência de perdas em função da exposição a eventos de origem social, ambiental e/ou climático relacionados às atividades desenvolvidas pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Os fatores sociais, ambientais e climáticos são considerados relevantes para os negócios do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, uma vez que podem afetar a criação de valor compartilhado no curto, médio e longo prazos.

A Política de Riscos Social, Ambiental e Climático (Política de Riscos SAC) estabelece as diretrizes e os princípios fundamentais para a gestão dos riscos social, ambiental e climático, abordando os riscos mais relevantes para a operação da instituição por meio de procedimentos específicos.

Para mitigação dos Riscos Social, Ambiental e Climático são efetuadas ações de mapeamentos de processos, riscos e controles, acompanhamento de novas normas relacionadas ao tema e registro das ocorrências em sistemas internos. Além da identificação, as etapas de priorização, resposta ao risco, mitigação, monitoramento e reporte dos riscos avaliados complementam o gerenciamento destes riscos no ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Na gestão dos Riscos Social, Ambiental e Climático as áreas de negócios realizam a gestão do risco em suas atividades diárias, seguindo as diretrizes da Política de Riscos SAC e processos específicos, contando com avaliação especializada de equipes técnicas dedicadas situadas nos times de Crédito, que atende o segmento do Atacado, Risco de Crédito e Modelagem e Jurídico Institucional, que atuam de forma integrada na gestão de todas as dimensões dos Riscos Social, Ambiental e Climático atreladas às atividades do conglomerado. Como exemplo de diretrizes específicas para a gestão destes riscos, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING conta com uma governança específica para concessão e renovação de crédito em alçadas seniores de clientes de determinados setores econômicos, classificados como Setores Sensíveis (Mineração, Metalurgia & Siderurgia, Óleo & Gás, Ind. Têxtil e Varejo Vestuário, Papel & Celulose, Química & Petroquímica, Agro - Frigoríficos, Agro - Defensivos e Fertilizantes, Madeira, Energia, Produtores Rurais e Imobiliário), para os quais há uma análise individualizada dos Riscos Social, Ambiental e Climático. A instituição conta ainda com procedimentos específicos para sua própria operação (patrimônio, infraestrutura de agências, tecnologia e fornecedores), crédito, investimentos e controladas chave. As áreas de Riscos SAC, Controles Internos e *Compliance*, por sua vez, dão suporte e garantem a governança das atividades das áreas de negócios e de crédito que atende o negócio. Já a Auditoria Interna, atua de maneira independente, realizando a avaliação da gestão dos riscos, controles e governança.

A governança conta, ainda, com o Comitê de Riscos Social, Ambiental e Climático, que tem como principal competência avaliar e deliberar sobre assuntos institucionais e estratégicos, bem como deliberar sobre produtos, operações, serviços, entre outros que envolvam o tema de Riscos Social, Ambiental e Climático.

O Risco Climático abrange: (i) riscos físicos, decorrentes de mudanças nos padrões climáticos, como aumento das chuvas, e da temperatura e eventos climáticos extremos, e (ii) riscos de transição, resultantes de mudanças na economia, em consequência de ações climáticas, como precificação do carbono, regulamentação climática, riscos de mercado e riscos de reputação.

Considerando a relevância, o risco climático se tornou uma das principais prioridades para o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, que apoia a Força-tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (Task Force on Climate-related Financial Disclosures - TCFD) e está comprometido em manter um processo de evolução e melhoria contínua dentro dos pilares recomendados pelo TCFD. Com este objetivo, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING está fortalecendo a governança e estratégia relacionadas ao Risco Climático e desenvolvendo ferramentas e metodologias para avaliar e gerenciar estes riscos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING mensura a sensibilidade do portfólio de crédito aos riscos climáticos aplicando a Régua de Sensibilidade aos Riscos Climáticos, desenvolvida pela Febraban. A ferramenta combina critérios de relevância e proporcionalidade para identificar os setores e clientes dentro do portfólio que apresentam maior sensibilidade aos riscos climáticos, considerando os riscos físicos e de transição. Os setores com maior probabilidade de sofrerem impactos financeiros por mudanças climáticas, seguindo as diretrizes do TCFD, são: energia, transportes, materiais e construção, agricultura, alimentos e produtos florestais.

c) Gerenciamento de Capital

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING está sujeito à regulamentação do BACEN, que determina requerimentos mínimos de capital, procedimentos de apuração das informações para avaliação da importância sistêmica global de instituições financeiras, limites para ativos fixos, limites de empréstimos, práticas contábeis, e exige que os bancos cumpram a regulamentação baseada no Acordo de Basileia sobre adequação de capital. Além disso, o CNSP e a SUSEP emitem regulamentações sobre exigência de capital, que afetam as operações de seguros, planos de previdência privada e de capitalização.

As notas explicativas de capital foram preparadas de acordo com exigências regulatórias do BACEN, alinhado aos requerimentos mínimos internacionalmente vigentes nos termos do *Bank for International Settlements* (BIS).

I - Composição e Suficiência do Capital

O Conselho de Administração é o órgão responsável por aprovar a política institucional de gerenciamento de capital e as diretrizes acerca do nível de capitalização do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. O Conselho também é responsável pela aprovação integral do relatório do ICAAP (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital), que visa a avaliar a adequação do capital do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

O resultado do último ICAAP, que engloba os testes de estresse – realizado para data-base dezembro de 2024 - apontou que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING dispõe, além de capital para fazer face a todos os riscos materiais, de significativa folga de capital, garantindo assim a solidez patrimonial da instituição.

Visando a garantir a solidez do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos, conforme evidenciado pelos índices de Capital Principal, de Nível I e de Basileia.

	31/12/2025	31/12/2024
Capital Regulamentar		
Capital Principal	185.595	188.265
Nível I	208.161	206.196
Patrimônio de Referência (PR)	228.589	227.602
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)		
RWA Total	1.505.475	1.379.056
Capital Regulamentar como Proporção do RWA		
Índice de Capital Principal (ICP)	12,3%	13,7%
Índice de Nível I (%)	13,8%	15,0%
Índice de Basileia	15,2%	16,5%
Adicional de Capital Principal (ACP) como Proporção do RWA		
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP Conservação (%)	2,5%	2,5%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP Contracíclico (%)	0,1%	0,1%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP Sistêmico (%)	1,0%	1,0%
ACP total (%)	3,6%	3,6%

Em 31/12/2025, o montante de dívidas subordinadas perpétuas que compõe o capital de Nível I é de R\$ 21.543 (R\$ 16.957 em 31/12/2024) e o montante de dívidas subordinadas que compõe o capital de Nível II é de R\$ 19.034 (R\$ 20.497 em 31/12/2024).

O Índice de Basileia atingiu 15,2% em 31/12/2025, redução de 1,3 p.p. em relação ao apurado em 31/12/2024. A variação reflete os efeitos do pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos adicionais, recompra de ações e crescimento de ativos ponderados pelo risco, atenuados pelo impacto positivo do resultado do período.

Além disso, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui folga em relação ao Patrimônio de Referência mínimo requerido no montante de R\$ 108.151 (R\$ 117.278 em 31/12/2024), superior ao ACP de R\$ 53.686 (R\$ 49.049 em 31/12/2024), amplamente coberto pelo capital disponível.

O Índice de Imobilização indica o percentual de comprometimento do PR ajustado com o ativo permanente ajustado. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING está enquadrado no limite máximo de 50% do PR ajustado, fixado pelo BACEN. Em 31/12/2025, o Índice de Imobilização atingiu 19,4% (18,5% em 31/12/2024) apresentando uma folga de R\$ 69.887 (R\$ 71.704 em 31/12/2024).

II - Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Para o cálculo dos requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado o montante de RWA, que é obtido pela soma das seguintes parcelas:

- RWA_{CPAD} = parcela relativa às exposições ao risco de crédito, calculada segundo abordagem padronizada.
- RWA_{CIRB} = parcela relativa às exposições ao risco de crédito, calculada segundo sistemas internos de classificação de risco de crédito (abordagens IRB - *Internal Ratings-Based*), autorizados pelo Banco Central do Brasil.
- RWA_{MPAD} = parcela relativa ao capital requerido para risco de mercado, calculada segundo abordagem padronizada.
- RWA_{MINT} = parcela relativa ao capital requerido para risco de mercado, calculada segundo abordagens do modelo interno, autorizadas pelo Banco Central do Brasil.
- RWA_{OPAD} = parcela relativa ao capital requerido para o risco operacional, calculada segundo abordagem padronizada.

	RWA	
	31/12/2025	31/12/2024
Risco de crédito em sentido estrito	1.199.103	1.108.011
Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	1.119.760	1.038.238
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	-	-
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	79.343	69.773
Risco de crédito de contraparte (CCR)	29.789	44.837
Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	20.340	35.148
Do qual: mediante demais abordagens	9.449	9.689
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	6.433	4.667
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	1.109	716
Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	12.838	9.242
Risco de mercado	50.248	43.189
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD})	61.438	52.643
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA_{MINT})	30.685	28.471
Risco operacional	143.006	112.827
Risco de pagamentos (RWA_{Sp})	NA	NA
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	62.949	55.567
Total	1.505.475	1.379.056

III - Plano de Recuperação

Em resposta às últimas crises internacionais, o Banco Central publicou a Resolução CMN nº 5.187/24, que requer o desenvolvimento de um Plano de Recuperação e Saída Organizada (PRSO) pelas instituições financeiras enquadradas no Segmento 1, cuja exposição total em relação ao PIB seja superior a 10%. Este plano tem como objetivo restabelecer níveis adequados de capital e liquidez, acima dos limites operacionais regulatórios, diante de

choques severos de estresse de natureza sistêmica ou idiossincrática. Desta maneira, cada instituição conseguiria preservar sua viabilidade financeira, ao mesmo tempo em que mitiga o impacto no Sistema Financeiro Nacional.

IV - Teste de Estresse

O teste de estresse é um processo de simulação de condições econômicas e de mercado extremas nos resultados, liquidez e capital do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. A instituição realiza este teste com o objetivo de avaliar a sua solvência em cenários plausíveis de crise, bem como de identificar áreas mais suscetíveis ao impacto do estresse que possam ser objeto de mitigação de risco.

A estimação das variáveis macroeconômicas para cada cenário de estresse é realizada pela área de pesquisa econômica. A elaboração dos cenários de estresse considera a análise qualitativa da conjuntura brasileira e mundial, elementos históricos e hipotéticos, riscos de curto e de longo prazo entre outros aspectos, conforme definido na Resolução CMN nº 4.557/17.

Neste processo, são avaliados os principais riscos potenciais para a economia com base no julgamento da equipe de economistas do banco, referendados pelo Economista Chefe do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e com aprovação em Conselho de Administração. As projeções das variáveis macroeconômicas (como por exemplo, PIB, taxa básica de juros, taxas de câmbio e inflação) e do mercado de crédito (como captações, concessões, taxas de inadimplência, spread e tarifas) são geradas a partir de choques exógenos ou através de modelos validados por uma área independente.

Em seguida, os cenários de estresse adotados são utilizados para sensibilizar o resultado e o balanço orçados. Além da metodologia de análise de cenários, também são empregadas análises de sensibilidade e Teste de Estresse Reverso.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza as simulações para a gestão de riscos de seu portfólio, considerando Brasil (segregado em atacado e varejo) e Unidades Externas, dos quais decorrem os ativos ponderados ao risco e os índices de capital e de liquidez em cada cenário.

O teste de estresse é parte integrante do ICAAP, com o principal objetivo de avaliar se, mesmo em situações severamente adversas, a instituição teria níveis adequados de capital e liquidez, não impactando a sustentabilidade de suas atividades.

As informações geradas permitem a identificação de potenciais ofensores aos negócios, subsidiando decisões estratégicas do Conselho de Administração, os processos orçamentários e de gerenciamento de riscos, além de servirem de insumos para métricas de apetite de risco da instituição.

V - Razão de Alavancagem

A razão de alavancagem é definida como a razão entre Capital de Nível I e Exposição Total, calculada nos termos da Circular BACEN 3.748, cujo requerimento mínimo é 3%. O objetivo da razão é ser uma medida simples de alavancagem não sensível a risco, logo não leva em consideração fatores de ponderação de risco ou mitigações.

d) Gerenciamento de Riscos de Contratos de Seguro e Previdência Privada

I - Estrutura de Gerenciamento, papéis e responsabilidades

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING dispõe de comitês específicos, cuja atribuição é definir e estabelecer as diretrizes para a administração dos recursos provenientes dos contratos de seguro e previdência privada, com objetivo de rentabilidade a longo prazo, e definir modelos de avaliações, limites de risco e estratégias de alocação de recursos em ativos financeiros definidos.

II - Risco de Subscrição

Além dos riscos inerentes aos instrumentos financeiros relacionados aos contratos de seguro e previdência privada, as operações realizadas no ITAÚ UNIBANCO HOLDING ocasionam exposição ao risco de subscrição.

O risco de subscrição é o risco de desvios significativos nas metodologias e/ou premissas utilizadas para precificação dos produtos que podem afetar adversamente o ITAÚ UNIBANCO HOLDING os quais podem se materializar de formas diferentes, a depender do produto ofertado:

- (i) Seguro: resulta da alteração no comportamento do risco em relação ao aumento na frequência e/ou severidade dos sinistros ocorridos, contrariando as estimativas da precificação.
- (ii) Previdência Privada: é observado no aumento na expectativa de vida ou no desvio das premissas utilizadas nas estimativas de fluxo de caixa futuro.

A mensuração da exposição ao risco de subscrição se baseia na análise das premissas atuariais utilizadas na constituição dos passivos e na precificação dos produtos por meio de: i) monitoramento da evolução do patrimônio necessário para mitigar o risco de insolvência ou liquidez; ii) acompanhamento das carteiras, produtos e coberturas, sob as óticas de resultado, aderências às taxas esperadas e ao comportamento esperado da sinistralidade.

A exposição ao risco de subscrição é gerenciada e monitorada de acordo com os níveis de apetite ao risco aprovados pela Administração e é controlada por meio de indicadores que permitam a criação de cenários e simulações de estresse da carteira.

II.I Concentrações de Risco

As operações de seguro e previdência privada do ITAÚ UNIBANCO HOLDING são principalmente relacionadas a cobertura de morte e sobrevivência.

II.II - Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade considera uma visão dos impactos de como a alteração de premissas poderia afetar o resultado e o patrimônio líquido na data do relatório. Este tipo de análise comumente se dá na condição *ceteris paribus*, onde se mede a sensibilidade de um sistema quando se altera uma variável de interesse mantidas inalteradas todas as outras. Os resultados encontrados estão evidenciados no quadro a seguir:

Premissas	Impacto no Resultado		Impacto no Patrimônio Líquido	
	Seguros	Previdência Privada	Seguros	Previdência Privada
Taxa de Desconto				
Acréscimo de 0,5 p.p.	-	(48)	57	430
Decréscimo de 0,5 p.p.	-	33	(62)	(460)
Tábua Biométrica				
Acréscimo de 5%	(15)	39	-	-
Decréscimo de 5%	15	(41)	-	-
Sinistralidade				
Acréscimo de 5%	(31)	-	-	-
Decréscimo de 5%	31	-	-	-

III - Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez para as operações de seguro e previdência privada é feito de forma contínua, a partir do monitoramento do fluxo de pagamentos relativo aos seus passivos, o fluxo de recebimentos gerado pelas operações e pela carteira de ativos financeiros.

Os ativos financeiros são gerenciados com o objetivo de otimizar a relação entre o risco e o retorno dos investimentos, levando em conta as características dos seus passivos. Dessa forma, os investimentos são concentrados em títulos públicos e privados com boa qualidade de crédito em mercados ativos e líquidos, mantendo montante considerável investido em ativos de curto prazo, com liquidez imediata, para fazer frente às necessidades regulares e contingenciais de liquidez. Além disso, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING efetua um constante monitoramento das condições de solvência de suas operações.

Abaixo é apresentada uma análise de vencimento de fluxos de caixa futuros descontados estimados dos contratos de seguro e previdência privada, considerando premissas de entradas, saídas e taxas de desconto (Nota 27c):

Prazo	31/12/2025			31/12/2024		
	Seguros	Previdência Privada	Total	Seguros	Previdência Privada	Total
1 ano	(519)	12.001	11.482	(159)	13.469	13.310
2 anos	(342)	12.553	12.211	(295)	13.538	13.243
3 anos	(223)	12.926	12.703	(194)	12.380	12.186
4 anos	(104)	13.177	13.073	(91)	12.219	12.128
5 anos	7	13.281	13.288	1	12.178	12.179
Acima de 5 anos	1.075	257.752	258.827	884	215.436	216.320
Total ^(1,2)	(106)	321.690	321.584	146	279.220	279.366

1) Referem-se às (entradas) e saídas dos fluxos de caixa relacionados aos contratos de seguro e previdência privada.

2) Para melhor apresentação e comparabilidade os saldos comparativos foram reclassificados de acordo com os critérios atuais.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING detém R\$ 343.066 (R\$ 295.823 em 31/12/2024) referente a valores para pagamento à vista, que representam as contribuições realizadas pelos segurados que podem ser resgatados a qualquer momento. Todos esses valores referem-se a contratos emitidos que são passivos, sendo que nenhum grupo de contratos estava na posição ativa no período.

IV - Risco de Crédito

O risco de crédito decorrente dos prêmios dos contratos de seguro não são materiais, uma vez que os casos com pagamento de cobertura inadimplentes são cancelados com 90 dias.

As operações de resseguro são controladas por meio de política interna, observando as determinações do regulador quanto aos resseguradores, com os quais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING opera.

A contratação do resseguro é submetida a avaliação do risco de crédito do ressegurador e os limites operacionais para sua realização, sendo realizado acompanhamento durante a vigência para identificação de sinais de deterioração que acarretem mudanças das análises realizadas.

Nota 33 - Informações Suplementares

a) Lei Complementar nº 224/25

Publicada em 26/12/2025, estabelece a majoração da alíquota da CSLL, produzindo efeitos a partir de 01/04/2026, conforme segue:

- Instituições de Pagamento – majoração de 9% para 12% até 31/12/2027 e para 15% a partir de 01/01/2028.
- Pessoas Jurídicas de Capitalização e Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos – majoração de 15% para 17,5% até 31/12/2027 e para 20% a partir de 01/01/2028.

Essa normativa ocasionou efeitos em Tributos Diferidos nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING no período findo em 31/12/2025.

b) Financeira Itaú CBD S.A. e Banco Investcred Unibanco S.A.

Em 5 de dezembro de 2025, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING celebrou contrato de compra das participações societárias atualmente detidas, direta ou indiretamente, pela Companhia Brasileira de Distribuição e pelo Grupo Casas Bahia S.A. na controlada Financeira Itaú CBD S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, pelo valor aproximado de R\$ 526.

Após dois anos do fechamento do contrato, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING irá adquirir a participação societária detida indiretamente pela Sendas Distribuidora S.A. na controlada Banco INVESTCRED Unibanco S.A., pelo valor aproximado de R\$ 260, e passará a deter a totalidade do capital social da investida.

As efetivas aquisições e liquidações financeiras ocorrerão após as aprovações regulatórias necessárias.

Nota 34 - Evento Subsequente

Avenue Holding Cayman Ltd

Em 30 de janeiro de 2026, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada ITB Holding Brasil Participações Ltda., adquiriu 17,2% de participação adicional na Avenue Holding Cayman Ltd e passou a deter o controle com 50,1% de participação no capital social total. A aquisição decorre da segunda etapa do contrato de compra e venda de ações celebrado em julho de 2022.

As efetivas aquisições e liquidações financeiras ocorreram após as aprovações regulatórias necessárias.